CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Ata da Reunião de 22 / 04 / 2022

Ata n.º 09 destinada a:

ATA N.º 09

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois na Sala de Sessões, Edifício dos Paços do Concelho desta cidade de Vendas Novas reuniu a Câmara Municipal tendo estado:

PRESIDENTE.....	**LUÍS CARLOS PITEIRA DIAS**
VICE-PRESIDENTE	**VALENTINO SALGADO CUNHA**
VEREADORES	**RICARDO MANUEL COELHO VIDEIRA**
	TIAGO ANDRÉ HORTELÃO ALDEIAS
	LUÍS FILIPE LARANJO MATIAS

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião eram 17 H 00.

1. Ponto – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

Tomou a palavra o **Presidente,** informando que no dia 7 de abril, em conjunto com o Vice-Presidente, participou numa reunião com a GNR local e com algumas empresas do Parque Industrial, para analisar e tentar encontrar soluções para os furtos de catalizadores que se têm verificado, no dia 9 esteve presente no Campeonato Nacional de Taekwondo e no dia 10, com o Vice-Presidente, esteve presente no Desafio EIP 2022, organizado em parceria pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e pela Câmara Municipal de Vendas Novas, que se realizou no Regimento de Artilharia n.º 5 e que contou com a presença da Secretária de Estado de Proteção Civil. No dia 12 participou na reunião da AMGAP, para preparação da prestação de contas da referida associação, no dia 13 participou na reunião da CIMAC e no dia 19 esteve presente nas Assembleias Participativas de Piçarras e Landeira. No dia 21 esteve presente na receção à Romaria a Cavalo entre a Moita e Viana do Alentejo e participou nas Assembleias Participativas da Afeiteira e Vendas Novas.

Interveio o **Vice-Presidente**, referindo que no dia 7 de abril participou na reunião com a

GNR, no dia 9 esteve presente no Campeonato Nacional de Taekwondo e no dia 10 esteve presente no Desafio EIP 2022 e, no período da tarde, esteve presente na entrega de bolas de futebol ao 1.º ciclo, no âmbito da parceria com o Estrela Futebol Clube. No dia 19 esteve presente no workshop de empreendedorismo, realizado na StartUp, com os alunos do 12.º ano de Economia, e no dia 21 esteve presente na receção à Romaria a Cavalo e, mais tarde, participou nas Assembleias Participativas na Afeiteira e em Vendas Novas.

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira,** dando conhecimento que no dia 9 de abril esteve presente na iniciativa Animamercado, no Mercado Municipal de Vendas Novas, no dia 10 esteve presente no Mercadinho da Páscoa, promovido pela Junta de Freguesia de Landeira, e no dia 21 participou nas Assembleias Participativas da Afeiteira e de Vendas Novas.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias,** informando que no presente dia reuniu com o Presidente e com os técnicos do Município, para discussão de assuntos relacionados com as obras da Avenida Marechal Craveiro Lopes, da Rua Vasco da Gama e também das Piçarras.

Tomou a palavra o **Vereador Luís Matias,** fazendo um apontamento relativamente à antecedência com que são enviados os documentos constantes das ordens de trabalhos das reuniões de Câmara, ressalvando que o documento da prestação de contas foi enviado com bastante antecedência, o que permitiu que os Vereadores estudassem e analisassem o referido documento. No entanto, a restante documentação que era bastante extensa e numerosa, foi enviada apenas com 48 horas de antecedência, o que não permitiu aos Vereadores prepararem os temas da forma que gostariam. Relembra que os restantes Vereadores presentes na reunião, não estão a tempo inteiro na Câmara Municipal, têm vidas profissionais ativas e o tempo para análise dos documentos torna-se ainda mais curto. Pede ao Presidente que nas próximas reuniões tenha mais atenção relativamente ao referido tópico, para que os Vereadores consigam preparar melhor a documentação. Pergunta qual é o prazo previsto para o término da obra do novo espaço verde no Bairro Zeca Afonso, que teve início no verão do ano anterior.

Relativamente à documentação, o **Presidente** pediu um pouco de tolerância para com o trabalho dos serviços, sendo que o executivo enviou o documento mais extenso assim que o mesmo ficou pronto, como faz sempre que é possível. Em relação à obra do jardim do Bairro Zeca Afonso, informa que se está a aguardar uma intervenção da única entidade externa que tem ação naquele espaço, que tem a ver com a iluminação pública, sem o qual não é possível avançar com a fase final.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias,** valorizando a preocupação com as questões do roubo de catalisadores no Parque Industrial e zonas envolventes, afirmando que já mais de 500

trabalhadores subscreveram abaixo-assinados dos seus sindicatos com essa preocupação, que fizeram chegar à Câmara e à GNR, esperando que se resolva esse problema que considera grave. No que diz respeito à Romaria a Cavalo que habitualmente passa no Concelho de Vendas Novas, desconhece que haja apoios da Câmara Municipal ou da Junta de Freguesia de Landeira, o que faria sentido, acrescentando que nos anos anteriores a passagem da referida Romaria era divulgada e este ano isso não foi feito, considerando que seria interessante que isso fosse feito nos próximos anos. Quanto às comemorações do 25 de Abril no Concelho de Vendas Novas, discorda que as iniciativas constantes do programa sejam pagas, defendendo que as mesmas deveriam ser gratuitas. Relativamente à reunião do Orçamento Participativo que se realizou no Posto médico das Piçarras no passado dia 19 de abril, lamenta o facto do referido espaço não ser efetivamente um posto médico, mas valoriza a realização de assembleias participativas. Pergunta em que ponto está a questão da descarga dos afluentes das ETAR's dos Nicolaus, que é descarregada, pela cisterna, na rede de saneamento, com vista a chegar à ETART da Landeira, situação que tem causado algumas divergências por parte da população, por essa descarga ser feita perto de habitações. Pergunta se o executivo tem previsão de uma outra localização para descarga dos esgotos das ETAR's na rede de saneamento da Landeira. Por último, questiona para quando está previsto o pagamento, em atraso desde 2021, dos salários aos trabalhadores da Autarquia, relativamente à progressão nas carreiras e qual é o número de trabalhadores abrangidos e o valor.

Relativamente à romaria, o **Presidente** refere que a Câmara Municipal dá tradicionalmente o apoio na limpeza dos caminhos por onde a mesma passa, bem como da linha de água, afirmando que este ano a Junta de Freguesia assumiu essa despesa porque estava com menor necessidade de intervenção. Para além, disso foram disponibilizados meios logísticos da Câmara Municipal para os pais das crianças da Landeira que estavam a vender bolos, cuja receita revertia para a escola. Afirma que este ano o referido evento não foi divulgado, porque foi dado conhecimento à Câmara Municipal numa data muito próxima da sua realização. Em relação às comemorações do 25 de Abril, regista a opinião do Vereador Tiago Aldeias, mas afirma que a estratégia cultural é a mesma dos anos anteriores, havendo alguns espetáculos que são pagos, nomeadamente os que se realizam no auditório e depois existe um conjunto de iniciativas que são gratuitas, nomeadamente em dois momentos, a Feira da Bifana e o 7 de Setembro. Relativamente à Assembleia Participativa, informa que a mesma só se realizou no Posto Médico das Piçarras porque o salão do Grupo Desportivo das Piçarras, onde é habitual realizar-se a referida Assembleia, estava cedido para um batizado. Informa que no dia 28 de fevereiro o executivo reuniu com a ARS e apresentou um pedido,

para que, quando a questão dos médicos de família estiver resolvida, a pessoa quem com o ficheiro da Landeira fique também com o das Piçarras, para que não seja necessário a população deslocar-se ao Centro de Saúde de Vendas Novas. No que diz respeito às descargas de Landeira, informa que o sítio de descarga já foi alterado duas vezes, porque a AGDA informou que as descargas estavam a condicionar o funcionamento da própria ETAR porque era demasiado próximo e a velocidade com que os dejetos eram descarregados promovia o mau funcionamento das pás giratórias da própria ETAR. Neste momento o problema já deve estar resolvido, sendo que a descarga será feita mais longe da povoação para resolver os dois problemas. Em relação ao processo de regularização com a opção gestionária, informa que este será implementado no corrente ano, como estava assumido e assim que isso acontecer, as pessoas irão receber com os retroativos ao mês de janeiro, como é feito habitualmente. Afirma que a opção gestionária está assumida e ainda não foi implementada porque o executivo quer concluir primeiro o processo de avaliação do SIADAP que está em curso, para se perceber quais são os trabalhadores que têm direito à opção gestionária, e não prejudicar ninguém.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias,** clarificando que se estava a referir apenas à questão do SIADAP, que se refere a janeiro de 2021. Quanto às comemorações do 25 de abril, afirma que sendo uma data importante para o poder local democrático não gosta que a data seja renegada quase que para segundo plano, considerando que deveria ter comemorações mais abrangentes e com acesso a todos.

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira,** perguntando qual é o ponto de situação do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntárias de Vendas Novas, cuja criação que foi aprovada a 31 de março de 2021. Uma outra questão que gostaria de ver esclarecida é a forma como funcionam os fluxos de informação entre a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, uma vez que receberam a convocatória da Assembleia Municipal de Vendas Novas para a próxima semana e na referida ordem de trabalhos estão incluídos alguns pontos que ainda serão debatidos na presente reunião e não se sabe se irão ou não ser aprovados.

Em relação ao Regulamento de apoio aos Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntárias de Vendas Novas, o **Presidente** informa que o mesmo se encontra em fase de operacionalização, pois um dos pontos de apoio era o reembolso de uma verba que estava ligada ao IMI, o que terá que ser operacionalizado sem violar a legislação em vigor. Relativamente ao fluxo de informação à Assembleia, informa que quando os pontos são enviados para a reunião de Câmara é feito logo um ofício a informar a Presidente da Assembleia que irão pontos à reunião da Câmara Municipal, que de seguida terão de ir à

Assembleia Municipal. Caso esses pontos não sejam aprovados pela Câmara Municipal, é comunicado à Presidente da Assembleia Municipal que os mesmos não poderão ser discutidos, sendo que, por uma questão de eficiência de recursos, o procedimento foi sempre esse.

Em relação à questão do regulamento dos Bombeiros, o **Vereador Ricardo Videira** afirma que a questão do desconto ou redução do IMI não é caso único, já existindo outras situações no país em que isso é aplicado, parecendo-lhe importante replicar os bons exemplos e procurar perceber qual foi o enquadramento legal. Tendo passado praticamente um ano desde que se tomou a iniciativa, e que lhe parece importante, e sabendo as dificuldades de recrutamento, que é do conhecimento da Câmara Municipal, considera importante que se acelere o processo ao máximo.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente,** afirmando que na semana anterior informou que o parecer desfavorável da DGT ao PDM da Câmara Municipal de Vendas Novas tinha a ver com o tipo de ficheiros que tinham sido enviados para análise, no entanto, tem a ver com os marcos geodésicos e as faixas de proteção de 15 metros dos referidos marcos que não estavam bem identificadas.

O **Presidente** informa que a Câmara Municipal já obteve o visto do Tribunal de Contas para o protocolo com a Associação dos Bombeiros Voluntários por causa do quartel, o que irá permitir ativar o mecanismo financeiro de apoio à referida Associação.

2. PONTO – <u>PERÍODO DA ORDEM DO DIA</u>

2.1 – Documentos de Prestação de Contas - Relatório de gestão e contas do exercício de 2021 Doc. 28/2022

Presente os documentos de prestação de contas de 2021, que incluem o relatório de gestão e demonstrações financeiras, orçamentais e outros anexos, explicitando toda a atividade financeira desenvolvida durante o ano de 2021. No documento são efetuadas análises patrimoniais e orçamentais, que permitem concluir, em síntese, que o Balanço, apresenta um total de 49.875.579,99 €, com um património líquido de 43.976.102,12 € e um passivo de 5.899.477,87 €. No que toca aos rendimentos e gastos, apura-se que os mesmos ascenderam a 10.309.244,96 € e 11.151.793,47 € respetivamente. Nesta sequência apurou-se um resultado líquido do período negativo em 842.548,51 €. A variação dos fluxos de caixa é positiva em 466.862,66 €, pelo que existe um reforço da tesouraria para um valor de 2.071.536,46 €, sendo que deste valor, apenas 1.850.933,66 €, representa saldo

da execução orçamental, respeitando a diferença de 220.602,80 € a operações de tesouraria. Já ao nível do desempenho orçamental, conseguiu-se um valor de receita de 12.093.685,63 € e uma execução de despesa de 10.242.751,97 €. O relatório de gestão apresenta uma proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2021, que se transcreve "Propõe-se que o resultado líquido do período, no montante negativo de 842.548,51 €, seja transferido para a conta 561 - Resultados Transitados – períodos anteriores".

O **Presidente** fez uma pequena introdução do ponto em análise.

Tomou a palavra o **Dr. Hélder Fernandes, Chefe de DAF,** fazendo a apresentação dos aspetos mais técnicos do documento.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias,** chamando a atenção para a página três, na mensagem do Presidente, onde é referido que se reviu o PDM, afirma que isso poderá induzir em erro porque o PDM não foi revisto, apenas está a decorrer o processo de revisão. Na página seis, no penúltimo parágrafo é referido que "A taxa de inflação para o conjunto das economias avançadas deverá aumentar para 2,4% em 2021..." e na página sete é dito que "A retoma mais forte do que o esperado no segundo trimestre de 2021 deverá prolongar-se no segundo semestre, sendo expetável que se supere o nível anterior à crise em finais de 2021", afirmando que estas afirmações estão desajustadas, pois dá ideia que o documento foi elaborado a meio de 2021 e não está atualizado, considerando que estas correções deveriam ser feitas para enviar o documento à Assembleia Municipal. No ultimo parágrafo da página sete, antes da Economia Europeia, é referido "No dia em que a invasão começou, os mercados financeiros em todo o mundo caíram drasticamente...", parecendo que se refere a um acontecimento de 24 de fevereiro de 2022, afirmando que sendo um documento de 2021 esta data especifica não deveria ser incluída. Depois, no ultimo parágrafo da página onze, consta que "No passivo corrente o aumento de 668 mil euros, explica-se essencialmente pelo aumento dos deferimentos, que à data de 31 de dezembro ainda se encontravam sujeitos a condições", perguntando quais são concretamente as referidas condições. No relatório de atividades, na parte do associativismo, pergunta se o que consta nas tabelas, são os apoios que foram aprovados ou os apoios que foram atribuídos efetivamente. Uma outra questão mais técnica, relacionado com o que consta na página cento e setenta e sete, nas tabelas das imparidades, onde é feita referência ativos fixos tangíveis, com um valor de quarenta e dois milhões em imparidades, sendo o total de cento e quarenta e sete milhões, perguntando a que é que corresponde. Também na página cento e noventa e dois, pergunta a que se refere o valor de mais de trezentos e cinquenta mil euros, que constam nos "outros serviços", dos fornecimentos e serviços externos.

Tomou a palavra o **Presidente,** informando que o apoio extraordinário à Casa do Povo, foi aprovado em 2020, ainda que tenha sido pago em 2021. Em relação aos apoios ao associativismo, refere que o que está frisado são os apoios que foram aprovados pela Câmara Municipal para as associações e não o efetivado.

Relativamente aos dados estatísticos, o **Dr. Helder Fernandes** informa que os dados incluídos foram os que foram fornecidos pelo revisor de contas da Câmara Municipal à data em que se começou a elaborar os documentos de prestação de contas.

No que diz respeito aos "outros serviços", o **Presidente** pensa que tem a ver com o classificador económico usado pela Câmara Municipal.

Relativamente à questão dos deferimentos e às condições, o **Dr. Helder Fernandes** informa que as condições têm a ver com financiamentos comunitários recebidos, que efetivamente correspondem a despesa paga, mas sujeitos a esse tratamento contabilístico porque as operações para as quais foram obtidos os financiamentos ainda não estão concluídas. Ou seja, pelo menos financeiramente está por receber, por exemplo, o saldo final do financiamento comunitário, o que represente teoricamente que pode haver necessidade de devolução de financiamento recebido e como tal, existe tratamento contabilístico de deferimento destes subsídios e é por isso que constam do passivo. Trata-se de uma receita que já entrou, mas que pode ainda não ser definitivamente do Município e como tal tem o referido tratamento. Relativamente às imparidades, afirma que o valor não são os quarenta e dois milhões e sim os quinhentos e noventa e dois mil euros e tem a ver com matérias primas, mercadorias, entre outros. No que diz respeito aos "outros serviços", informa que grande parte deste valor acaba por estar refletido no plano de atividades municipais, nas várias atividades pela classificação 02.02.25.99. Ou seja, todas as atividades que não tenham uma descrição específica nas classificações acima, como rendas e alugueres, comunicações, seguros, etc, acabam por estar nessa classificação económica.

Na sequência do relatório de atividades, o **Vereador Tiago Aldeias** pergunta se os valores referentes à falta de pagamento aos trabalhadores relativos às progressões nas carreiras se encontram enquadrados no documento.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira,** afirmando que este é um documento que reflete a gestão da Câmara Municipal, considerando que a sua análise é relevante porque dá indicadores que permitem aferir de que forma é que o Município cumpriu ou deixou de cumprir aquilo que se propôs realizar durante o ano de 2021. Não é um documento estratégico a pensar no futuro, mas sim o reflexo daquilo que se conseguiu ou não executar, de acordo com o que tinha sido proposto para 2021. Por essa razão, os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" atribuem-lhe um valor relevante do ponto de vista da

interpretação política e concordando que existiram condicionalismos em relação a este ano, nomeadamente a questão da pandemia, afirma que as eleições foram no final do ano e julga que não terão condicionado significativamente aquela que foi a execução orçamental do ano de 2021. Corroborando a intervenção do Vereador Tiago Aldeias relativamente à referência ao PDM, acrescenta que o Jardim de infância da Afeiteira não foi requalificado em 2021 como consta do documento, apenas foi iniciada em 2021 e concluída já em 2022. Sente que há um desfasamento temporal, provavelmente por ter sido escrito em 2022, mas o facto é que tem de se reportar a 31 de dezembro de 2021, afirmando que é uma correção que deve ser feita. Refere que, apesar do tal impacto referido pelo Presidente, o facto é que o impacto financeiro direto da pandemia sobre as contas do Município em 2021 foi menor que em 2020 e neste caso representou menos que 1% do orçamento total, de acordo com os documentos. Constata também que as receitas que decorrem de impostos diretos do Município, como o IMI, IMT e a derrama, subiram mais de 1,5%, num ano particularmente difícil para as famílias e antevê-se que o próximo ano também o venha a ser. Afirma que as despesas com pessoal em 2021 representaram mais de 40% do orçamento municipal, um valor que provavelmente se agravará no exercício de 2022, sendo um facto que importa ser utilizado como planificação para os próximos anos, no sentido de otimizar a produtividade e de ser muito rigoroso nos recrutamentos a realizar, sendo parcimonioso porque os recursos são escassos e os anos de 2022 e 2023 serão anos importantes em termos de recrutamento de novos colaboradores para o Município. Afirma que o resultado líquido volta a ser negativo, o que significa que se consumiram mais recursos do que os que foram gerados. Em termos globais e de acordo com a análise das contas, consideram que deve haver também uma reflecção a pensar no futuro, nos investimentos e na forma como é pensada a estratégia do Município. A taxa de execução da despesa ficou abaixo dos 80%, a pior dos últimos quatro anos, o que significa, em termos práticos, que o Município para cada cinco euros que orçamentou, gastou quatro euros, ou seja, houve muitas coisas que ficaram por fazer. Numa análise ainda mais em pormenor, olhando para o Plano Plurianual de Investimentos, constata-se que a execução é de 53,44%, no Plano de Atividades a taxa de execução é abaixo dos 75%, ou seja, retirando da equação aquelas que são as despesas correntes, fica ainda mais evidente a fragilidade na execução dos investimentos e atividades da Câmara Municipal, números que considera relevantes em termos de execução. Na interpretação dos Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro", 2021 foi um ano que baseou fundamentalmente em gestão corrente, tendo existido alguma falta de coragem, em alguns momentos, para dar passos mais vigorosos, o que se vem traduzido em alguma perda de qualidade dos serviços prestados aos munícipes. Uma ultima nota em termos de

pormenor, refere que o relatório do revisor oficial de contas que foi enviado aos vereadores no dia 20, tem a data de 22 de abril de 2022, algo que deve ser corrigido e transmitido ao referido revisor.

Relativamente à intervenção do Vereador Ricardo Videira e na componente mais política, o **Presidente** admite que ao longo do ano nem tudo corre como projetado em outubro do ano anterior. Falando nas execuções, se se olhar para a projeção do quadriénio percebe-se que ao nível do PAM verifica-se uma quebra significativa nos últimos dois anos do mandato, que são os dois anos em que se fica abaixo dos 90%, sendo que o habitual na Câmara Municipal é que ao nível das atividades, normalmente nunca se fica abaixo dos 90%, o que influencia de forma muito significativa e execução das Grandes Opções do Plano no seu todo. Assume que ao nível dos investimentos se consegue sentir mais esse impacto porque é mais visível, do que ao nível das atividades que se torna mais obvio em ano de pandemia. No entanto, ao nível dos investimentos existe um conjunto de circunstâncias diferentes do ano de 2021, por exemplo, tinha havido um aumento do PPI, que tinha sido mais elevado em 2020 do que foi em 2021, o que não é fruto da falta de coragem, sendo por vezes incapacidade técnica de se fazer mais do que já se faz. Relativamente à questão do pessoal, afirma que a Câmara Municipal tem uma "manta que é curta" e o executivo sabe disso e quando tem ambição e a projeta no orçamento previsional, tenta sempre que, de acordo com a sua visão estratégica, a Câmara Municipal consiga executar mais do que aquilo que é o normal. Refere que neste caso concreto, no ano 2021 existem algumas questões que são importantes e que influenciam o nível da execução dos investimentos, como o facto de vários projetos terem ficado desertos em sede de concurso, que é um indicador do aumento dos custos de construção que se tem vindo a verificar, sobretudo desde o final de 2020 e que foi uma dominante durante o ano de 2021. Dá o exemplo da requalificação do mercado municipal, através do projeto de requalificação da StartUp Alentejo, cujo concurso ficou deserto e só esse projeto teria uma execução que teria aumentado esse indicador. Afirma que existem ainda outros motivos, como as candidaturas a fundos comunitários, candidaturas não aprovadas ou com projetos terminados e não pagos, sendo que tudo isso influencia o valor final da execução. Há também uma dominante, referindo que apesar de não ter sido executado aquilo que estava previsto, também não foi utilizado o dinheiro em algo que não estava previsto, afirmando que o executivo não se desviou daquele que foi o caminho talhado, ainda que soubesse que no final do ano teria um excedente orçamental que transitou para o orçamento de 2022, porque o executivo tem a clara visão daquele que é o rigor que tem de incutir na gestão das contas municipais. O executivo assume que no ano 2021 nem tudo correu bem, tal como não correu em 2020, pois há sempre coisas que

podiam ter corrido melhor. No entanto, ressalva que as verbas excedentes dos projetos que não foram executados, não foram alocadas a nenhuma outra iniciativa que no início do orçamento não tivesse sido classificada como prioritária, tendo a verba ficado nos cofres da Câmara Municipal para ser aplicada assim que possível. Deixa a nota de que a Câmara Municipal ainda que tenha os recursos financeiros, muitas vezes não tem capacidade técnica para dar resposta à visão e ambição do executivo. No que diz respeito ao PDM, afirma que se trata de um erro e será corrigido antes de ser enviado para a Assembleia Municipal. No que se refere ao cuidado com as contratações, afirma que o executivo tem esse cuidado que foi assumido quando foi revisto o mapa de pessoal, mas se a Câmara Municipal tem os meios financeiros para investir no território e faltam meios técnicos para produzir o trabalho que tem de ser feito, tem de existir um equilíbrio para não perder os recursos que se tem neste momento e que nunca mais se irá ter. Afirma que é bom lembrar que há um quadro comunitário que está a terminar, irá haver um novo quadro comunitário, encontra-se em plena execução o PRR, sendo importante para Vendas Novas que sejam aproveitados e investidos todos os recursos que estão à disposição e esses recursos não podem ser perdidos por falta de meios técnicos, nomeadamente meios humanos. A gestão com as contratações é feita, mas com a noção que o encargo para a estrutura ao nível das despesas correntes é algum e pode ser permanente, quando são contratações por tempo indeterminado, mas que essas pessoas fazem falta para o trabalho que há a fazer. Relativamente aos valores a pagar aos trabalhadores, informa que os mesmos não foram ainda pagos porque o processo ainda está a decorrer.

Tomou a palavra o **Dr. Hélder Fernandes,** informando que o documento da certificação legal de contas foi apresentado apenas como um *draft* do documento, porque o revisor de contas apenas se pode pronunciar sobre o documento aprovado pelo órgão executivo e como tal foi enviado apenas como um *draft* para os Vereadores terem uma ideia daquilo que a revisora entende sobre a proposta de documento. O documento final será enviado assinado pela referida revisora, para ser enviado à Assembleia Municipal, juntamente com o relatório deliberativo que a mesma produzirá para a Assembleia Municipal.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira,** reforçando a sua intervenção inicial, não discordando totalmente daquilo que foi referido pelo Presidente em resposta às criticas feitas pelos Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" em termos de execução, que foram fundamentalmente políticas. Refere que o facto dos projetos ou concursos que são lançados não terem concorrentes é um importante desafio, mas não é necessariamente um problema técnico, é um problema da economia e que não tem a ver com os recursos do Município, e sim com o enquadramento que se dá e com a estimativa orçamental que é

atribuída, cujo valor é aprovado em Câmara Municipal, como irá ser feito na presente reunião. Afirma que se tem de trabalhar com as referidas condicionantes, sendo que no passado foi muito mais fácil prever a evolução dos preços do que atualmente. Nesse sentido, preocupa os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro", olharem para 2022 e para os concursos que a Câmara Municipal irá lançar, porque se em 2021 houve concursos sem concorrentes, o ano de 2022 irá ser ainda mais ambicioso por causa da evolução dos preços. Entendendo de alguma forma o que é dito pelo Presidente relativamente ao dinheiro que ficou em caixa porque os investimentos não foram realizados, afirma que há uma coisa que não se paga, que é o tempo, considerando que os investimentos são importantes para que as pessoas possam usufruir deles em tempo útil. Dinheiro em caixa é importante, mas não dá qualidade de vida, afirmando que o que dá qualidade de vida são os bons investimentos que são feitos e os bons serviços que são prestados aos munícipes. Nesse sentido, afirma que o que os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" gostariam de ver no documento, era o dinheiro dos munícipes traduzido em resultados e investimentos concretizados. Relativamente ao pessoal, afirma que os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" não inviabilizaram o mapa de pessoal que foi revisto, mas as contratações não podem ser feitas tendo em vista apenas o horizonte temporal dos quadros comunitários, e sim num horizonte temporal mais longo, até porque as contratações que estão a ser feitas são a tempo indeterminado. Reforça aquela que foi a sua intervenção relativamente à parcimónia e ao equilíbrio neste tipo de procedimentos.

Tomou a palavra o **Presidente,** clarificando que deu dois exemplos, a questão da execução dos projetos que é uma questão técnica e a questão dos concursos desertos que é uma questão de economia e por vezes até de escala, porque por vezes concursos de valores mais baixos não têm escala suficiente para que as empresas os concretizem. Relativamente à verba no banco, afirma que ninguém pretende chegar ao final do exercício e ter muito dinheiro no banco, mas o certo é que se poderia ter chegado ao fim do exercício sem essa verba no banco e sem as obras feitas. Garante que enquanto for Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, o dinheiro que não for executado nas prioridades que forem definidas no orçamento, não será gasto indevidamente noutras coisas supérfluas e que não estejam alinhados com a visão do executivo.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias,** afirmando que é um facto e consta dos documentos, que a taxa de execução é baixa e que ficaram perto de dois milhões por investir no Concelho, quando há tantos problemas por resolver. É também um facto que há falta de técnicos em algumas áreas e tem de ser feita permanentemente uma reflexão sobre os recursos humanos e provavelmente sobre a necessidade de reorganização dos serviços da

Câmara Municipal, de forma a proporcionar uma melhor resposta às populações e isso nem sempre foi feito. Considera que não foi dada resposta a uma questão que apresentou, voltando a perguntar qual é o valor em dívida aos trabalhadores desde 2021, relativamente à progressão nas carreiras e qual é esse valor e se já está contabilizado no documento agora apresentado.

Relativamente à falta dos recursos humanos, o **Presidente** entende a questão do Vereador Tiago Aldeias, pois em oito anos o executivo teve de fazer um exercício particularmente exigente ao nível dos recursos e gastos correntes, uma vez que a Câmara vinha de um momento de desequilíbrio financeiro e de alguma forma era necessário travar a macroestrutura financeira da Câmara Municipal no que dizia respeito aos seus recursos e despesas correntes. Confirma que o executivo foi substituindo onde era impossível não substituir, mas foi reduzindo o número de trabalhadores do mapa de pessoal da Autarquia, sendo agora a altura para voltar a fazer contratações, mas de forma equilibrada. No que se refere à avaliação, informa que se encontra um processo de avaliação em curso e só quando este for homologado é que as pessoas irão receber esse valor, com retroativos, que está no orçamento da Câmara Municipal.

O **Vereador Tiago Aldeias** clarifica que a sua pergunta foi se está quantificado o valor que se deve aos trabalhadores e se esse valor tem de estar inscrito no documento agora apresentado.

Tomou a palavra o **Presidente,** informando que o valor que está inscrito no orçamento de 2022 é feito por estimativa porque o processo ainda não está concluído. Ou seja, será necessário concluir o processo para saber quantos pontos o trabalhador irá receber do avaliador para depois homologar e só depois disso é que haverá uma dívida, que é saldada no mês seguinte no processamento salarial, com os retroativos a que as pessoas têm direito.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias,** informando que a CDU se irá abster na votação do documento em análise. Refere que se trata de um documento político, mas muito técnico, não sendo um documento que traduza a política da CDU.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, aprovar os documentos de prestação de contas de 2021 (relatório de gestão, demonstrações financeiras e orçamentais e outros anexos), submetendo os mesmos à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

2.2 - Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Landeira **Doc. 29/2022**

Com o objetivo de reverter o processo de degradação e obsolescência do núcleo mais antigo da Landeira, nomeadamente de degradação física do edificado existente, desqualificação do espaço público, desvalorização do património histórico-simbólico da aldeia, e reativar as relações socio espaciais com a respetiva envolvente (isto é, com a área de génese mais recente onde se concentram valências de equipamentos/serviços públicos), foi elaborada a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Landeira. A delimitação da ARU atribui à área um conjunto significativo de efeitos, nomeadamente a definição de apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana, e permite, paralelamente, dotar o Município de um instrumento capaz de enquadrar intervenções e investimentos públicos nas oportunidades de financiamento comunitário existentes. A proposta de delimitação da ARU da Landeira foi elaborada em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU). A proposta deverá ser remetida para a Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do RJRU, e posteriormente remetida para publicação em Diário da República, e para o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I. P., nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do art.º 13.º do referido regime.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente,** apresentando o documento em discussão.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira,** referindo que a Landeira enfrenta há muito tempo alguns constrangimentos urbanísticos, que se têm manifestado, também e não só, na oferta de habitação. Considera que este tema deve ser trabalhado pela Câmara Municipal, por um lado desenvolvendo políticas de requalificação de edificado existente e que esse seja disponibilizado para o mercado de habitação e de retalho, e nesse aspeto a ARU faz todo o sentido, e por outro lado que o Município mostre capacidade de negociação e desenvolva a solução de expansão urbana, em conformidade com o que está no PDM atual e no PU atual e que também passará a estar no futuro PDM, porque há uma área para expansão urbanística. Considera que a ARU pode ser uma boa ferramenta, mas tem de haver visão de futuro e desenvolver-se rapidamente a ORU, que é o conjunto articulado das intervenções que visam reabilitar e dar vida àquele espaço. Refere que não se tenta apenas fazer um investimento nos privados, mas também investimento público integrado nesta ORU, que atualmente ainda não existe em Vendas Novas e há uma ARU que foi revista no início do presente ano e que teve de ser reaprovada, precisamente porque não foi feita a ARU. Receia que a Landeira seja submetida ao mesmo tratamento e gostaria que o executivo confirmasse a sua intenção de ORU e que revelasse se há uma estratégia para aquele espaço e se não é uma medida

avulsa. Chama também a atenção para a necessidade de definir e tornar público o normativo que informe as condições de acesso a essas facilidades, porque nem sempre é fácil para as pessoas interpretarem a regulamentação que decorre da lei e a Câmara Municipal pode e deve ser um facilitador na obtenção dessa informação. Em suma, informa que os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" votarão favoravelmente o ponto em discussão, na expetativa que seja uma solução de fundo e não uma medida avulsa que se perca no tempo.

No que diz respeito à expansão urbana de Landeira, o **Vice-Presidente** informa que efetivamente o executivo tem estado em conversações com o proprietário dos terrenos envolventes e, tratando-se de uma propriedade privada, aguarda que o referido proprietário identifique um interlocutor mais concreto para passar a uma fase posterior, eventualmente de planificação do que for pretendido fazer naquela zona. Afirma que a decisão sobre avançar, ou não, parte do proprietário, sendo esse o principal constrangimento, mas o executivo está de boa fé nessa relação e já teve uma reunião e algumas conversas telefónicas com o proprietário e aguarda um novo contato para ver se é possível dar outro passo adicional. Refere que a cada ARU deve corresponder efetivamente uma ORU, afirmando que consta do orçamento municipal a ORU de Vendas Novas e a intenção do executivo é que no momento em que consiga concluir a ORU de Vendas Novas, possam ser dados os primeiros passos para a ORU de Landeira, que terá de ser nos próximos três anos, para que não se corra o risco de ter de ser aprovada novamente uma ARU para a Landeira. É esse o objetivo do executivo, sendo a primeira vez que irão ser feitas ORU's no Concelho de Vendas Novas e a ORU de Vendas Novas será também um teste para as eventuais dificuldades ou mais valias de todo o processo e é por essa razão que o executivo não quer que as duas decorram em paralelo e irá aguardar a conclusão de uma para avançar com a outra. Quanto à publicitação dos efeitos da ARU, informa que está a ser preparado um ofício para todos os prédios devolutos, estando a ser feita uma identificação exaustiva dos prédios devolutos em todo o concelho, de acordo com os critérios da lei, dando prioridade à cidade de Vendas Novas e no futuro à Landeira, quando se tiver a ARU e ZPU de Landeira. O referido ofício irá informar os proprietários quais são as penalizações decorrentes do abandono ou do estado de conservação do edificado, bem como todos os incentivos associados. Em paralelo irá ser preparada uma página no site do Município para sintetizar toda essa informação de modo claro e objetivo, podendo posteriormente ser esclarecidas dúvidas que possam surguir da parte da população.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias,** informando que irá abster-se da votação deste ponto, porque lhe é difícil desligar a ARU da Landeira da delimitação da ZPU para Vendas Novas e

para a Landeira. Considera que a ZPU de Vendas Novas e de Landeira deveriam ser votadas separadamente, porque se no caso de Vendas Novas a ZPU delimitada é inferior à ARU delimitada, na Landeira acontece o contrário. Isso levanta-lhe dúvidas porque haverá habitações na Landeira em que o proprietário está sujeito às penalizações da ZPU, mas não tem acesso aos benefícios da ARU. Informa que se irá abster na votação da ARU de Landeira porque tem muitas dúvidas sobre a sua delimitação e mais dúvida são criadas com a votação do ponto seguinte.

Em resposta, o **Vice-Presidente** considera que não há nenhum obstáculo em votar as delimitações da duas ZPU's em separado. No que diz respeito à ARU de Landeira, informa que, tanto na Landeira como em Vendas Novas, existem edifícios da mesma idade que estão fora da ARU, bem como edifícios novos que estão dentro da ARU, pois o que procura ter é uma área contígua, em que haja um interesse especial de reabilitação urbana. Refere que na Landeira isso acontece na zona mais antiga da Landeira, tendo em conta que os novos loteamentos são habitações relativamente recentes comparadas com a área mais antiga e é nessa área que se concentra quase a totalidade de edifícios degradados e é sobre os mesmos que se pretende que os proprietários consigam agir.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, aprovar a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Landeira, submetendo a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

2.3 - Delimitação das Zonas de Pressão Urbanística de Vendas Novas e da Landeira
Doc. 30/2022

A delimitação da Zona de Pressão Urbanística (ZPU) é proposta no âmbito das políticas de reabilitação urbana e de habitação que o Município tem vido a delinear, e tem enquadramento legal no disposto no Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de maio. A ZPU corresponde à área "em que se verifique dificuldade significativa de acesso à habitação, por haver escassez ou desadequação da oferta habitacional face às necessidades existentes ou por essa oferta ser a valores superiores aos suportáveis pela generalidade dos agregados familiares sem que estes entrem em sobrecarga de gastos habitacionais face aos seus rendimentos". A aprovação da ZPU tem como consequência o agravamento da taxa do IMI a aplicar aos prédios devolutos que nela se localizem e constitui-se como um instrumento que visa o

aumento da oferta habitacional e a regulação do mercado habitacional, mediante a penalização da não disponibilização dos recursos existentes. A proposta de delimitação das ZPU de Vendas Novas e da Landeira foi elaborada em conformidade com previsto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 2.º-A do referido Decreto-Lei e tem uma duração de 5 anos, podendo ser alterada ou objeto de prorrogação conforme determina o n.º 5 do mesmo artigo. A proposta deverá ser remetida para a Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º-A do Decreto-Lei em assunto, e posteriormente remetida para publicação em Diário da República.

Tomou a palavra o **Presidente,** referindo que poderão ser votadas as duas ZPU's de forma separada, uma vez que são duas zonas perfeitamente delimitadas em freguesias distintas, se os Vereadores entenderem que será mais confortável.

O **Vice-Presidente** procedeu à apresentação do ponto em discussão.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias,** referindo que a CDU compreende a estratégia do PS, bem como a explicação do Vice-Presidente, mas não concorda com a mesma, como referiu anteriormente. Volta a referir que na Landeira existe uma área definida como ARU, onde os proprietários podem recorrer a apoios para a reabilitação e agora irá ser definida uma ZPU, que é superior à ARU, onde esses proprietários podem ser penalizados, se não reabilitarem ou contruírem. Informa que se absteve na ARU porque acha que deve haver um incentivo à reabilitação, mas parece-lhe que há um conjunto de proprietários que ficam excluídos dos incentivos à reabilitação e agora irão ser penalizados por não reabilitar e discorda dessa visão. No caso de Vendas Novas, a ZPU delimitada é praticamente equivalente à ARU, ficando de fora por exemplo o Bairro Zeca Afonso e estão incluídas todas as zonas dos equipamentos desportivos, dois aspetos que considera discutível. Acrescenta que valoriza os contatos aos proprietários dos prédios e habitações devolutas e o facto de estar a ser feito o levantamento, que é muito importante, até para resolver alguns casos que já são quase de saúde pública.

Tomou a palavra o **Presidente,** informando que ao nível da gestão territorial, a Câmara Municipal tem um conjunto de instrumentos que têm objetivos diferentes. Enquanto ARU, a caraterização típica das zonas que são demarcadas nos mapas das cidades que delimitam as ARU's têm a ver com a caraterização da construção, tratando-se de áreas de cascos mais antigos e onde é necessário dar uma aposta pública e incentivos ao privado para que ocorra a requalificação urbana. As ZPU's têm uma função diferente, sendo zonas que delimitam áreas onde a pressão sobre a construção é muita e há limitações à expansão e toda a Landeira é uma zona de pressão urbanística, embora nem toda tenha um casco antigo e careça de estar incluída na ARU. No caso concreto da Landeira, afirma que não é nenhum

contrassenso caracterizar toda a Landeira como uma zona de pressão urbanística, porque de facto não há mais espaço para construção e tem um casco antigo perfeitamente demarcado e que é fácil de identificar com as habitações mais antigas da Freguesia de Landeira, quase junto à linha de água.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente,** referindo que, ao contrário do que foi dito pelo Vereador Tiago Aldeias, a ZPU corresponde, na totalidade, à ARU de Vendas Novas, porque o que é proposto deliberar é: "...fazer coincidir os seus limites com aqueles da Área de Reabilitação Urbana, tal como publicados no Diário da República ..., com o Aviso n.º 1515/2022...". Afirma que neste caso irá corresponder a 100%, porque se remete para a lei e é esta que determina e que tem o mapa oficial da delimitação da ARU.

O **Vereador Tiago Aldeias** pergunta se o executivo não considera que o Bairro Zeca Afonso deveria estar incluído na Zona de Pressão Urbanística e qual a razão de não ser considerado.

Interveio o **Vereador Luís Matias,** informando que, na generalidade, os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" estão de acordo com a delimitação da ARU em Vendas Novas e na Landeira, tendo em conta que todos sabem a escassez de habitação que existe, bem como o descontrolo em termos de preços de habitação no Concelho, considerando que se trata de um bom projeto e uma boa medida para avançar, tentando mitigar esse problema que se tem vivido no Concelho de Vendas Novas. No entanto, deixa três notas que considera importantes. Em primeiro lugar, afirma que é importante que se tenha algum conhecimento posterior dos critérios que irão ser utilizados para a identificação, em termos das habitações e dos terrenos, tal como existe noutros Concelhos e que estão regulamentados, sendo igualmente importante garantir que a Câmara Municipal tenha os recursos e a capacidade para fazer essa identificação e para dar continuidade ao referido processo. Um outro aspeto é que se comunique atempadamente com os proprietários dos prédios e dos terrenos que sejam identificados nas zonas de pressão urbanística, de forma a não se criarem situações de pânico, nem desinformação e ser dada logo a informação correta. Por fim, deve ser dada enfase à questão do incentivo dessa política, face à questão da penalização.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente,** afirmando que não compreende a incoerência quando o Vereador Tiago Aldeias aponta que a ZPU de Landeira é superior à ARU de Landeira e depois quer colocar o Bairro Zeca Afonso na ZPU de Vendas Novas, não estando na ARU. Informa que para Vendas Novas o executivo tomou a decisão de os limites da zona de pressão urbanística corresponderem aos limites da ARU de Vendas Novas, sem prejuízo de serem incluídos outros bairros que possam ser identificados dentro da cidade. Mas, como

referiu anteriormente, o problema de Vendas Novas remete mais para a reabilitação dos edifícios degradados, enquanto que na Landeira não é apenas isso que é necessário, é conseguir contruir-se. Portanto, como as condicionantes são diferentes, as duas localidades tiveram de ser tratadas de modo diferente. Afirma que, por se ter feito corresponder a ZPU à ARU de Vendas Novas, é que os equipamentos desportivos estão incluídos, embora acabe por não ter nenhuma consequência prática. No que diz respeito à identificação dos prédios devolutos, refere que os critérios são de lei, remetem para os baixos consumos de eletricidade e de água. A Câmara Municipal recebeu, das empresas de eletricidade, uma listagem com os baixos consumos e a inexistência de contadores de eletricidade, estando a ser feito o cruzamento com a informação dos baixos consumos de água e depois procederá à geo-localização dos edifícios e, numa fase posterior, a um trabalho mais de campo, de tentar perceber qual é o real estado de conservação do edifício. Neste momento, à medida que vai sendo feito o cruzamento das duas bases de dados, a Câmara Municipal já está a passar para a geo-localização e posteriormente serão enviados os ofícios. A expetativa do executivo é que se consiga notificar a Autoridade Tributária, nos termos da lei, até ao mês de novembro, de quais são os prédios devolutos. Brevemente será enviado um ofício ao Ministério das Finanças, para remeter também à Autoridade Tributária, para que consiga perceber qual será o modo mais fácil para fazer a identificação matricial dos prédios em questão para que o trabalho daquelas entidades também seja facilitado e também tentar perceber outras formas, que a lei prevê, de se conseguir eventual receita para políticas municipais de habitação, porque não se pode esquecer que todo o IMI que a Câmara Municipal irá receber resultante deste agravamento para prédios devolutos deve ser encaminhado para políticas municipais de habitação, sendo esse o propósito na aplicação da referida medida.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias,** afirmando que não disse que defendia que o Bairro Zeca Afonso devia estar incluído na ZPU, apenas perguntou a razão de não estar. Mas, se se quiser que a ZPU tenha efeitos práticos e concretos, não bastará pegar na ARU e dizer que é o mesmo, considerando que deveria ser objeto de uma análise mais refinada e mais limitada a áreas em concreto, para não se correr o risco de o efeito ser nulo.

Tomou a palavra o **Vereador Luís Matias,** afirmando que o importante é ser-se célere, ágil e rigoroso na referida identificação.

Para terminar, o **Vice-Presidente** refere que o executivo espera encontrar muitos problemas na identificação dos proprietários, como heranças indivisas, proprietários que não é possível localizar, entre outros, afirmando que à medida que for sendo feita esse tipo de identificação, o executivo terá de perceber quais são as disposições legais e jurídicas que o

Município tem ao seu dispor para atuar em cada caso.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com voto contra do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, aprovar, nos termos do artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de maio, a submissão à aprovação da Assembleia Municipal de Vendas Novas, nos termos e para os efeitos do referido Decreto-Lei e do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis: a) A proposta de delimitação geográfica da Zona de Pressão Urbanística de Vendas Novas, fazendo coincidir os seus limites com aqueles da Área de Reabilitação Urbana, tal como publicados no Diário da República de 24 de janeiro de 2022, com o Aviso n.º 1515/2022, e constante em planta da Proposta de Delimitação das Zonas de Pressão Urbanística de Vendas Novas e da Landeira; b) A proposta de delimitação geográfica da Zona de Pressão Urbanística da Landeira a abranger o solo classificado como "espaços urbanos" no Plano Diretor Municipal em vigor, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 137/99, de 29 de outubro, fazendo coincidir os seus limites, a norte, com a estrada municipal 519 e, a sul, este e oeste, com os limites do perímetro urbano vigente, resultante da alteração introduzida pelo Plano de Urbanização da Landeira, publicado em Diário da República pelo Aviso n.º 1031/2012 de 23 de janeiro, e de acordo com a planta constante na Proposta de Delimitação das Zonas de Pressão Urbanística de Vendas Novas e da Landeira.

2.4 - Estatuto do Direito de Oposição **Doc. 31/2022**

O Relatório de Avaliação relativo ao Estatuto do Direito de Oposição é a expressão legal direta do plasmado no n.º 2 do artigo 114.º da Constituição da República Portuguesa, que estatui na Lei máxima da República Portuguesa o direito de constituir oposição ao Governo, aos órgãos executivos das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais de natureza representativa. A Lei n.º 24/98 de 26 de maio, que aprova o Estatuto do Direito de Oposição, prevê, no seu artigo 2.º, n.º 1, que o exercício da oposição se traduza na atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas das autarquias locais, inclusive, garantindo às minorias partidárias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos democraticamente eleitos dessas autarquias locais. Pelo disposto no referido Estatuto, assistem aos titulares do direito de oposição o

direito à informação, o direito de consulta prévia, o direito de participação e o direito de depor. Por fim, assiste-lhes, ainda, o direito de pronúncia sobre o relatório de avaliação do grau de observância do respeito por este diploma legal. De acordo com o n.º 1 do artigo 10.º da referida lei n.º 24/98, os órgãos executivos das autarquias locais devem elaborar, até ao final do mês de março do ano subsequente àquele a que se refiram, relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos referidos direitos e garantias, expondo as atividades que deram origem e que contribuíram para o pleno cumprimento dos direitos, poderes e prerrogativas dos titulares autárquicos do direito de oposição. Para efeitos do exercício do direito de pronúncia sobre o relatório de avaliação, por parte dos titulares do direito de oposição, e em cumprimento do n.º 2 do artigo 10.º do Estatuto do Direito de Oposição e da alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se o presente relatório à apreciação da Câmara Municipal, com vista à sua aprovação, e, posteriormente, enviado à Assembleia Municipal e aos titulares do direito de oposição.

Tomou a palavra o **Presidente,** apresentando o ponto em análise.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira,** informando que gostaria que ficasse registado no documento, que não foi dada resposta a um requerimento dos Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" que foi enviado no dia 10 de dezembro de 2021, que tem a ver com o alvará de loteamento n.º 04/2004.

Tomou a palavra o **Presidente,** informando que tem a indicação que foi dada resposta que se encontra em análise nos serviços, tendo sido uma resposta de circunstancia e não definitiva, sendo essa a razão pela qual não consta do relatório. Quando for dada a resposta final constará do relatório, em princípio do ano que vem. De qualquer forma poderá acrescentar-se que ainda se encontra em análise e que não foi dada a resposta final.

Nesse caso, o **Vereador Ricardo Videira** informa que, os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" irão votar favoravelmente, com a condição daquilo que foi referido pelo Presidente.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Estatuto do Direito de Oposição, devendo o mesmo ser submetido à apreciação e votação da Assembleia Municipal e enviado aos titulares do direito de oposição.

2.5 - Empreitada de Requalificação Urbana da Avenida Marechal Craveiro Lopes e Zonas Adjacentes – concurso público

No sentido de ser melhorada a zona sul ao parque desportivo da cidade de Vendas Novas,

foi elaborado projeto que pretende integrar e complementar as infraestruturas existentes, de modo a estabelecer uma estrutura urbana que dê resposta às atuais exigências legais e de bem-estar, de conforto social e bioclimático, que será necessário executar, pelo que se propõe que seja aprovado: 1) Os elementos de projeto e de concurso da Empreitada de Requalificação Urbana da Avenida Marechal Craveiro Lopes e Zonas Adjacentes, o preço base proposto (1.615.000 €+IVA) e o prazo de execução de trezentos dias; 2) Que seja adotado o procedimento de concurso público para a empreitada; 3) O Júri do procedimento e a gestora do contrato.

Tomou a palavra o **Presidente,** procedendo à apresentação do ponto em causa.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira,** referindo que se trata de um projeto interessante em termos urbanísticos, mas que não considera ser uma obra prioritária, existindo outras que deveriam ser colocadas à frente. Relativamente ao projeto propriamente dito, concretamente à ciclovia, refere que a mesma fica interrompida entre o polidesportivo e a Avenida 25 de Abril, ou pelo menos fica sobreposta com o passeio, perguntando se não haveria uma solução tecnicamente mais viável para resolver este constrangimento. Questiona, também, se em algum momento foi considerada a possibilidade de utilizar soluções de pavimentação permeável, porque sabe que a Câmara Municipal tem uma grande preocupação em não sobrecarregar as redes de drenagem de águas pluviais. Em relação aos estacionamentos, refere que existem estacionamentos paralelos à via, como os que estão a ser executados na Avenida Marechal Craveiro Lopes, que acarreta um pouco mais de dificuldades em termos de manobra dos veículos, perguntando se neste projeto foram tidas em conta as lições aprendidas nos projetos anteriores, de forma a melhorar. Por fim, refere que a evolução dos preços irá condicionar severamente o número de concorrentes e a validade das propostas, porque apesar dos serviços terem proposto uma correção dos valores, isso não garante que passe, mas de qualquer forma os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" irão votar favoravelmente o lançamento deste concurso.

O **Vereador Tiago Aldeias** refere que, por vários motivos, certamente este será mais um concurso que irá ficar deserto, desde logo porque tecnicamente é dito que o prazo para a obra deveria ser de 336 dias e depois é feita uma redução para 300 dias, o que não lhe parece que seja possível. Para além disso, considera que existe falta de envolvimento da população da zona em causa e considera também que haveria outros projetos e outras ações prioritárias.

Em relação à prioridade da obra, o **Presidente** informa que o executivo também considerou, por exemplo, a requalificação do Centro Tradicional como uma prioridade maior do que a requalificação da entrada sul, no entanto é uma questão de oportunidade. Ou seja,

não iria haver Quadro Comunitário suficiente para o Centro Tradicional com o valor que se perspetiva para a obra, nem sequer existia essa oportunidade porque o projeto não estava concluído e essa perspetiva está no novo quadro que vai arrancar a partir de junho. Em relação à questão da ciclovia, informa que ela não termina por causa do talude que se encontra junto ao parque desportivo, que não permitia a utilização em condições de segurança. Nesse sentido, a opção técnica foi manter um troço que é de utilização mista, ainda que não seja a melhor solução. Relativamente à questão da permeabilidade, foi bem equacionada, referindo que existe um conjunto de zonas verdes ao longo de toda a intervenção que garantem os índices de permeabilidade que a Câmara Municipal está a incutir às suas intervenções, bem como uma rede de pluviais que permitem encaminhar todas as águas que for possível para a linha de água existente naquela zona. No que diz respeito aos estacionamentos, informa que irão existir os dois tipos de estacionamentos, tendo sido analisadas as várias perspetivas. Em relação aos valores, considera que todos os presentes partilham a opinião do Vereador Ricardo Videira, afirmando que os preços foram revistos há muito pouco tempo, mas no momento em que for adjudicada a empreitada já os preços não devem ter essa folga. No entanto, a nível técnico também não é fácil prever apresentar um valor sem uma justificação técnica, esperando que o procedimento seja rápido, célere e que não continue a haver a escalada de preços de mercado.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, aprovar, relativamente à Empreitada de Requalificação Urbana da Avenida Marechal Craveiro Lopes e Zonas Adjacentes: 1) Os elementos de projeto; 2. A abertura do concurso público e os respetivos elementos de concurso, com preço base de um milhão, seiscentos e quinze mil euros, acrescidos de IVA, e prazo de execução de trezentos dias; 3. A nomeação do respetivo júri e gestor de contrato.

2.6 – Proposta de Regulamento da Biblioteca Municipal de Vendas Novas

Doc. 32/2022

As necessidades de informação e de conhecimento e a proliferação dos diferentes suportes documentais levam as bibliotecas de hoje a grandes desafios e a atualizações constantes. Neste sentido o Serviço de Cultura e Juventude propõe a regulamentação da Biblioteca Municipal de Vendas Novas com o objetivo de por um lado, responder às atuais necessidades de funcionamento deste equipamento cultural, e por outro fomentar a

cooperação e colaboração entre as bibliotecas da RIBAC (Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Alentejo Central), permitindo a partilha de recursos e serviços entre estas bem como a prestação de serviços em rede a todos os utilizadores das bibliotecas da RIBAC.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de regulamento da Biblioteca Municipal de Vendas Novas, submetendo a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

2.7 – Aprovação da dinamização de programa de comemoração do 50.º Aniversário da Revolução de 25 de Abril de 1974 **Doc. 33/2022**

Presente proposta do Vereador Tiago Aldeias, para que, em colaboração com o movimento associativo popular, a Câmara Municipal de Vendas Novas dinamize, com um orçamento específico próprio, uma programação de atividades desportivas, culturais, sociais e recreativas que assinalem e valorizem Abril como mais futuro, assinalando de forma digna esta data. Esta comemoração deve decorrer entre o período do 49.º e do 50.º Aniversário da Revolução de 25 de Abril de 1974.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de dinamização de programa de comemoração do 50.º Aniversário da Revolução de 25 de Abril de 1974, a decorrer entre o período dos 49.º e 50.º aniversários.

2.8 - Revitalização da Estação Ferroviária de Vendas Novas **Doc. 34/2022**

Presente proposta dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, para a criação de um plano de Revitalização da Estação Ferroviária de Vendas Novas, a apresentar ao Ministério, tendo em vista a respetiva operacionalização. Sem prejuízo de outras áreas temáticas ou soluções concretas deve-se refletir sobre a necessidade de: Reabrir uma sala de espera, evitando a exposição dos passageiros à intempérie em dias de condições climatéricas adversas; Reabrir instalações sanitárias para utilização de passageiros; Implementar um sistema compra de bilhetes; Disponibilizar horários dos comboios em tempo real; Criar um parque de estacionamento com dimensões e condições de segurança adequadas ao número de utilizadores previsto para a ferrovia; Conjugar a paragem de meios de transporte locais com os horários de chegada e partida dos comboios.

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira,** apresentando o documento.

Interveio o **Vice-Presidente,** informando que recentemente o executivo reuniu com as Infraestruturas de Portugal onde sinalizou alguns investimentos que considera necessários para a estação, ainda que não tenha sido esse o objetivo da reunião em causa, ao qual se

poderá acrescentar a pintura do próprio edifício que não foi intervencionado desde a sua reabilitação. Concorda com os pontos identificados no documento, ainda que considere que isso não seja consubstanciado num plano. Em primeiro lugar, propõe que todos os temas fossem espelhados num ofício que todos assinariam e enviassem ao Ministro das Infraestruturas, que depois dará o andamento necessário para as Infraestruturas de Portugal e para a CP, que são as duas entidades públicas com competências nestas matérias. Afirma que as intervenções referidas no documento irão criar um problema ao Clube Ferroviário que atualmente utiliza aqueles espaços e sendo intervenções estruturais no atual funcionamento da estação. Nesse sentido, deverá ser identificado novamente o problema às Infraestruturas de Portugal, através de um ofício ao Ministro com todas as questões que foram referidas e, numa fase futura, eventualmente terá de ser reformulado o Largo da Estação se se pretender que os meios de transporte públicos locais e interurbanos cheguem até à estação. Assim, propõe que, em vez de "Plano de Revitalização", se faça uma identificação exaustiva dos temas a analisar e que se procure, junto da tutela, garantir algum tipo de investimentos que correspondam às ambições dos Vereadores. Relativamente ao parque de estacionamento, informa que o executivo está a assegurar que o mesmo possa ser aberto com condições dignas e irá ser feita uma intervenção nesse sentido.

Tomou a palavra o **Presidente,** afirmando que já em mandatos autárquicos e legislativos anteriores, o executivo abordou cada uma das referidas questões junto da tutela, com as prioridades definidas, que foram a aplicação do PART e o aumento do número de horários de circulação na linha do Alentejo. Refere que essas duas prioridades ficaram resolvidas no mandato autárquico anterior e estas ficaram sinalizadas pela tutela, no entanto neste novo mandato nunca é demais voltar a falar nelas. Informa que na altura acrescentou mais uma, que foi, novamente, a reconfiguração do largo da estação.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira,** afirmando que o espírito é efetivamente não desistir até que os interesses dos vendasnovenses estejam satisfeitos, sendo essa a causa que move a todos. Como tal, e apesar de não terem sido ouvidos em mandatos anteriores, entendem que se deve reiterar posições e reforçar o que for necessário. Reforçando o que foi dito pelo Vice-Presidente, referente à utilização e à importância que a estação dos comboios tem para Vendas Novas, considera que existe ainda um outro fator que lhe parece importante, que é o que se pretende que seja a importância da circulação ferroviária em Vendas Novas no futuro. Porque com a aprovação do PART, a ideia é que seja um incentivo para que mais vendasnovenses possam utilizar o referido meio de transporte e consequentemente todos os presentes lutam para que haja mais comboios, mais horários e mais frequências, que permitam ter um melhor serviço aos vendasnovenses. O objetivo dos

Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" é criar soluções e não problemas, nunca tendo pretendido criar problemas às utilizações que estão a ser feitas neste momento pelo Clube Ferroviário, mas também têm noção da dimensão do referido espaço e dos espaços que estão disponíveis, e é nos mesmos que se tem de pensar como é que podem ser adaptados para utilização dos passageiros dos comboios. Sugere que, uma vez que se está a preparar a intervenção para efeitos de estacionamento e se essa solução permitir resolver, parcialmente, o constrangimento à circulação no atual largo da estação, essa seria uma boa solução, não só para o utilizador que utilize o próprio veiculo, mas eventualmente para os transportes públicos. Relativamente à proposta de ofício, afirma que concorda com a mesma, pois para os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" o mais importante é o que se resolva.

Tomou a palavra o **Presidente,** propondo que o ofício a enviar seja subscrito pelos cinco eleitos da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a remissão de um ofício ao Governo tendo em vista a Revitalização da Estação Ferroviária de Vendas Novas.

2.9 - Expediente

2.9.1 – Atas

Presente para a apreciação e votação a Ata n.º 05, respeitante à reunião da Câmara Municipal realizada no dia 03 de março de 2022.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 05, respeitante à reunião realizada em 3 de março de 2022.

Não participou na discussão e votação o Vereador Luís Matias, por não ter estado presente na reunião em causa.

2.9.2 - 8.ª Alteração ao Orçamento, PAM e PPI, do ano 2022

Presente, para apreciação e votação da Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 8.ª alteração ao orçamento, PAM e PPI, do ano 2022. A alteração comporta alterações de 26.940 € nas despesas correntes e de 57.050 € nas despesas de capital.

Interveio o **Vereador Luís Matias,** perguntando, no que diz respeito ao PAM, qual é o

montante total de acréscimo do custo da Feira da Bifana e quanto desse valor se deve à inflação e quanto se deve a alterações e reprogramações da mesma. Relativamente ao PPI, pergunta porque é que estão a ser gatos mais 43.050 € a rever o projeto de reabilitação do Centro Tradicional e com que pressupostos. Tendo verificado uma diminuição na rubrica relativamente à execução de passeios na Afeiteira, pergunta como é irá ser assegurada a execução desses passeios ao longo do corrente ano ou se essa intervenção já não será feita este ano.

Relativamente à execução dos passeios, o **Presidente** informa que já tinha assumido na última reunião que foi necessário dinheiro para a ambulância e foi necessário decidir deixar cair um dos projetos que se encontravam em PPI. Apesar do referido projeto estar pronto, era o que estava mais atrasado, pois não tem sequer os pareceres das entidades externas, nomeadamente da E-REDES, cujo parecer era obrigatório. A questão do núcleo consolidado, informa que tem a ver com a revisão do projeto, numa ótica de redução da margem de erro, em sede de execução de projeto. Ao nível da feira da bifana, existe um conjunto de aumentos e diminuições, sendo basicamente a mudança entre rubricas dentro do mesmo projeto. Informa que há um reforço de seis mil euros ao projeto, que tem a ver com o que está na memória justificativa, sendo um aumento do encargo previsto, nomeadamente com o aluguer das infraestruturas que irão fazer falta para a referida feira.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira,** referindo que o facto de se ter reduzido uma parte do valor de um projeto de investimento, isso não significa que ele não se inicie no ano em causa, podendo ser iniciado neste ano e arrastado para o próximo. O referido projeto é muito importante para os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" e concordam com o mesmo e o que é importante é que o Presidente diligencie para que o mesmo seja executado o mais rapidamente possível. Relativamente à realização do projeto do Centro Tradicional, continua sem perceber, entende o conceito de rever o projeto, considerando uma boa medida, mas não entende porque é que o mesmo aparece agora no orçamento. Este projeto já estava em orçamento no ano anterior, quando foi elaborado o orçamento para 2022 e agora aparece o referido valor, perguntando porque é que isso não foi previsto quando se negociou o orçamento em dezembro de 2021.

O **Presidente** esclarece que o que estava previsto era que o projeto fosse concluído no ano de 2022 e fazer a revisão em 2023, a metodologia agora proposta pelos serviços é que a revisão ocorra na fase de elaboração do projeto e não se espere pelo fim do mesmo. Portanto, a empresa que vai fazer a revisão vai já acompanhar e isso não estava previsto. Desta forma ganha-se tempo e reduz-se a margem de erro na análise do projeto.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira,** afirmando que com o enquadramento feito pelo

Presidente entende o que está em causa, reforçando a vontade de participar neste projeto, tal como os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" manifestaram ainda no ano de 2021, pois consideram tratar-se de um projeto estruturante para Vendas Novas.
A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, aprovar a 8.ª Alteração ao Orçamento, PAM e PPI, do ano 2022.

2.9.3 - Proposta de Normativo | Feira da Bifana 2022 **Doc. 35/2022**

Dando continuidade ao trabalho iniciado em 2018, interrompido devido às restrições inerentes à pandemia Covid19 em 2020 e 2021, pretende este ano o Município retomar a organização da Feira da Bifana. Pretende-se assim promover o principal produto gastronómico do concelho, com a presença de algumas das principais casas de bifanas locais, e associar ainda expositores locais de artesanato, produtos locais, doçaria, uma zona de divertimentos e um vasto programa cultural, remetendo-se assim a proposta de normativo do evento, onde são definidas as linhas gerais de participação dos expositores.
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Normativo da Feira da Bifana 2022.

2.9.4 – Proposta de abertura de procedimento para ocupação dos espaços comerciais no mercado municipal

Os mercados municipais são estruturas tradicionais de comércio retalhista de proximidade presentes em praticamente todo o território nacional, sendo uma mais-valia para a dinamização dos centros das cidades, já que são uma referência socioeconómica junto dos consumidores que cada vez mais valorizam a variedade dos produtos e a qualidade associada e a relação de confiança e proximidade com os vendedores. Assim e de forma a procurar aumentar e diversificar a oferta existente e com isso trazer um acréscimo de clientes ao espaço, propõe-se a abertura de procedimento para receção de propostas de adjudicação de ocupação de espaços comerciais no Mercado Municipal de Vendas Novas no âmbito do Regulamento do Mercado Municipal de Vendas Novas, anexando-se proposta de anúncio e proposta de júri do procedimento.
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de

procedimento para receção de propostas de adjudicação de ocupação de espaços comerciais no Mercado Municipal de Vendas Novas no âmbito do Regulamento do Mercado Municipal de Vendas Novas, bem como a proposta de anúncio e a proposta de júri do procedimento.

2.9.5 – Prorrogação do prazo de elaboração da Revisão do Plano de Pormenor do Parque Industrial de Vendas Novas

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na redação em vigor, a Câmara Municipal de Vendas Novas deliberou, em reunião de Câmara, no dia 31 de março de 2021, por unanimidade, iniciar o procedimento de Revisão do Plano de Pormenor do Parque Industrial de Vendas Novas (PPPIVN), tendo sido definido um prazo máximo de 12 (doze) meses para a respetiva conclusão. A deliberação de revisão do PPPIVN, em cumprimento do n.º 4, alínea c) do artigo 191.º do RJIGT, foi publicada em Diário da República de 11 de maio de 2021, com o Aviso n.º 8769/2021. Até ao momento presente foi concluída a Análise preliminar e Caracterização e diagnostico prospetivo, encontrando-se em elaboração a Proposta de Plano, a qual será ainda objeto de apreciação por entidades externas em sede de acompanhamento da elaboração do Plano. Atendendo à proximidade do termo do prazo definido inicialmente para a revisão do PPPIVN, e não sendo possível concluir a Proposta de Plano, e os necessários procedimentos de Discussão Pública e Publicação em conformidade, revela-se a necessidade de determinar a prorrogação do prazo em assunto, o que tem acolhimento nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 76.º do RJIGT.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias e com votos a favor do Vereador Tiago Aldeias, do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, aprovar, nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na redação em vigor, a prorrogação do prazo de elaboração da Revisão do Plano de Pormenor do Parque Industrial de Vendas Novas, estabelecido inicialmente pelo Aviso n.º 8769/2021, publicado na 2.ª série do Diário da República a 11 de maio de 2021, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 11 de maio de 2022.

2.9.6 - Legalidade da constituição dos ónus de prazo de construção e inalienabilidade dos lotes Municipais, vendidos após 1 de abril de 2022

Face ao conteúdo da informação INT_CMVN/2022/2492, dos pareceres jurídicos n.º 8 e 14/2022, das normas de alienação dos lotes sitos na Zona Nova da Afeiteira – 2.ª fase e dos editais para publicitação de venda de lotes, cumpre avaliar da legalidade de constituição de ónus de prazo de construção e inalienabilidade dos lotes Municipais vendidos após 01.04.2022. Tendo resultado o seguinte: A. A partir de 17.11.2010 (aprovação das normas de alienação) as cláusulas que preveem a constituição dos ónus do "prazo de construção" e da "inalienabilidade" só se aplicam aos lotes de terreno que integram a "Zona Nova da Afeiteira – 2ª Fase" e que tenham sido vendidos "por concurso com inscrição prévia". B. Tais cláusulas não se aplicam aos lotes que integram a mencionada "Zona Nova da Afeiteira – 2ª Fase" que tenham sido vendidos por "concurso em carta fechada". C. As referidas cláusulas só se aplicarão a lotes que não integrem a referida Zona Nova da Afeiteira – 2ª Fase, desde que o edital que publicitou cada uma das vendas expressamente o preveja. D. As cláusulas de "prazo de construção" e da "inalienabilidade" constantes das escrituras de compra e venda de lotes de terreno em violação do referido nas alíneas precedentes (A, B e C) precedentes são ilegais, porque violam o disposto no n.º 1 do artigo 41.º do C.C. que dispõe "que as obrigações provenientes de negócio jurídico", como é o caso, "assim como a própria substância dele, são regulados pela Lei que os respetivos sujeitos tiverem designado ou houverem tido em vista", violando igualmente a obrigação de "a atuação correta, leal e de boa-fé dos intervenientes no procedimento" o que implicará que a violação de "qualquer disposição legal, não convalidará ou não fará desaparecer ilegalidade de que enferme o ato administrativo". – Vide Acórdão do STA, de 2014.07.09. E. Mesmo que se invoque que os intervenientes agiram segundo os princípios da boa-fé, da proteção da confiança e da segurança jurídica dos mesmos não possuem efeitos convalidatórios ou sanatórios, não se destinando a preservar ou manter na ordem jurídica um ato administrativo ilegal como será o das situações em análise.

Tomou a palavra o **Presidente,** enquadrando o assunto de forma resumida, uma vez que se encontra devidamente documentado.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira,** perguntando se, caso tivesse sido colocado em edital a questão do ónus, ele prevalecia sobre o processo de concurso.

O **Presidente** refere que julga que não, porque o que foi detetado é que neste tipo de venda, à carta fechada, não pode ser exigido esse ónus, pois não está previsto em sede regulamentar.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira,** referindo que ficou com a perceção contrária, mas independentemente disso existiu efetivamente um erro, que se deve tentar corrigir, porque se trata de uma imposição legal.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias,** referindo que o que é apresentado para análise é um parecer jurídico que transmite orientações sobre o assunto, não sendo nenhuma sentença e cabe à Câmara Municipal decidir emitir ou não as certidões de cancelamento do ónus. Refere, ainda, que nos documentos da pessoa que reclama para que seja levantado o ónus, esta refere que aceitou os ónus convencida que estes seriam cancelados, afirmando que nesse sentido o contrato não deveria ter sido assinado e a pessoa deveria ter pedido que o mesmo fosse revisto. Mais adiante, a pessoa em causa refere também que um dos ónus impede a alienação do lote no prazo de 10 anos, o que nunca correspondeu à vontade do Município, perguntando se este assim entendia porque é que o colocou no contrato. Na presente reunião deve ser tomada uma decisão sobre esta questão, entendendo a CDU que o ónus não deve ser levantado e por essa razão irá votar contra. Se a pessoa em causa entender que o contrato ou a existência do ónus é ilegal deve avançar de forma a ter acesso aos seus direitos.

Tomou a palavra o **Presidente,** afirmando que o que foi referido pelo Vereador Tiago Aldeias não consta de nenhum documento interno da Câmara Municipal, pelo que não irá comentar. Perante isto e o facto de se estar a trabalhar num novo regulamento, o executivo deparou-se com a identificação de uma ilegalidade, que foi sublinhada e oficializada nas reuniões de Câmara nas quais foram tomadas decisões, sendo que essa ilegalidade é assumida no parecer jurídico, pelo esta deve ser corrigida. Essa correção deve ser feita, não só para esta pessoa, mas para todos aos que a Câmara Municipal exigiu o ónus.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias,** afirmando que a Câmara Municipal deve corrigir os erros que comete, nomeadamente revendo o regulamento, tal como já está a ser feito. No entanto, considera que é preciso uma grande "lata", para assumir esta posição e colocá-la por escrito à Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com voto contra do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, que apresentaram declaração de voto, do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias: 1) Emitir certidão de cancelamento dos ónus do "prazo de construção" e de "inalienabilidade", a todos os intervenientes que as requeiram, relativas à venda pelo Município, de lotes de terreno que integrem o Loteamento denominado Zona Nova da Afeiteira-2ª.Fase, que tenham sido vendidos por concurso em carta fechada, desde de 1 de abril de 2012; 2) Emitir certidão de

cancelamento dos ónus do "prazo de construção" e de "inalienabilidade", a todos os intervenientes que as requeiram, relativas à venda pelo Município, a partir 1 de abril de 2012, de lotes de terreno não integrados no Loteamento da Zona Nova da Afeiteira - 2ª. Fase, sempre que a sua constituição não resulte expressamente do edital que publicitou cada uma das vendas.

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira,** apresentando a seguinte declaração de voto: "O nosso voto favorável não é porque concordemos com o processo que precedeu esta irregularidade, mas sim porque entendemos que é necessário haver uma regularização de uma ilegalidade que estava a ser cometida".

2.9.7 - Proposta de novo protocolo para contratação com os operadores de táxi no âmbito do projeto-piloto Transporte a Pedido **Doc. 36/2022**

No âmbito do projeto-piloto "Transporte a Pedido" que resulta de uma parceria estabelecida entre a CCDRA e alguns Municípios do Alentejo, foi testado um primeiro período de 6 meses, sobre o percurso Piçarras – Vendas Novas, que se encontra numa fase final e que não registou procura. Assim, o Município de Vendas Novas configurou uma nova rota de transporte flexível, que alarga o serviço a novos lugares, com novas paragens e maior oferta, propondo ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 60/2016, de 8 de setembro, o teste de um novo período de 6 meses.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente,** apresentando o ponto em análise.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias,** informando que a CDU valoriza a discussão que tem vindo a ser feita em reunião de Câmara Municipal no que diz respeito aos transportes. Relativamente a este caso em concreto, tal como referiu em outras ocasiões, considera que o valor é caro e o funcionamento é pouco prático em vários aspetos, nomeadamente a reserva de véspera e os horários que são muito rígidos, afirmando que a presente alteração não irá significar uma melhoria do funcionamento do projeto.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente,** afirmando que compreende as restrições que a Câmara Municipal teve na implementação deste projeto, mas tratam-se de questões técnicas, porque o serviço fica mais em conta do que os táxis e a reserva é feita de véspera para que os taxistas possam fazer o planeamento das suas tarefas para que o serviço seja garantido, porque se for instantâneo poderá correr-se o risco de não haver taxistas disponíveis para fazerem o transporte naquele momento em concreto.

O **Vereador Ricardo Videira** afirma que entende a questão da regulamentação, mas

considera que em termos de regulamento poderá ressalvar-se que o serviço seria garantido até, por exemplo, às doze horas do dia anterior e tudo que fosse marcado em horário posterior ficaria sujeito a disponibilidade de táxis, se isso for viável do ponto de vista técnico.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente,** informando que poderá colocar essa questão a quem faz a gestão do serviço de marcações. No entanto, considera que a dificuldade poderá ser a criação de uma expetativa junto da população que bastará ligar um pouco antes, porque é complexo que as pessoas entendam o funcionamento de um transporte que nunca utilizaram. Conhecendo a população, de certo modo envelhecida das localidades em questão, poderá ser criada uma falsa expetativa que não é o que se pretende, porque iria deturpar todo o esforço que é feito para que o serviço seja atrativo e fiável.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira,** referindo que entende os constrangimentos, mas o que se procura é encontrar soluções para que o serviço venha a ser útil, uma vez que foi feito um investimento nesse programa e o mesmo está sem procura.

O **Vereador Tiago Aldeias** informa que se irá abster pelas razões que referiu.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, aprovar o novo protocolo para a contratação com os operadores de táxi no âmbito do projeto-piloto "Transporte a Pedido".

2.9.8 - Prorrogação do prazo final do Concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo para o ano letivo 2021-2022

Face ao número reduzido de candidaturas às bolsas de estudo 2021-2022 no último dia do prazo para receção das mesmas e uma vez que o Município de Vendas Novas pretende garantir a atribuição total das bolsas de estudo aprovadas, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara, face à impossibilidade da Câmara Municipal reunir em tempo útil, através de despacho de 14 de abril de 2022, determinou a prorrogação até 29 de abril, do prazo de candidatura do concurso para atribuição de bolsas de estudo para o ano letivo 2021-2022, submetendo-se este despacho à ratificação da Câmara Municipal.

Tomou a palavra o **Presidente,** apresentando o ponto.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias,** informando que concorda com a proposta apresentada, mas considera que deveria ser feito o reforço de contato, nomeadamente no

caso do ensino profissional que não teve candidaturas, fazendo chegar esta mensagem à Escola Agrícola e ao Agrupamento de Escolas.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente,** informando que no momento em que o executivo optou por fazer a prorrogação do prazo, pediu também que fossem produzidos cartazes para serem colocados na Escola Secundária e na Escola Agrícola.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 14 de abril de 2022, através do qual prorrogou, até 29 de abril, o prazo de candidatura do concurso para atribuição de bolsas de estudo para o ano letivo 2021-2022.

2.9.9 - Atribuição de Topónimo. Rua Dr. Aleixo Pais (Médico) Doc. 37/2022

Na sequência do estudo/proposta de atribuição do topónimo à Rua Dr. Aleixo Pais, com início a Norte na interceção com a Estrada da Afeiteira até à intersecção com a Rua a poente do Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira e o restante troço até à Rua da Igreja, foram consultados os moradores no local e a Junta de Freguesia de Vendas Novas, que respondeu favoravelmente. Os moradores não se manifestaram, exceto o Sr. Florimundo Vale de Gato que considerou de inteira justiça e merecimento a atribuição do nome do Dr. Aleixo Pais.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição do topónimo de "Rua Dr. Aleixo Pais (Médico)", ao arruamento com início a norte na interceção com a Estrada da Afeiteira até à intersecção com a Rua a poente do Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira e o restante troço até à Rua da Igreja.

2.9.10 - Empreitada de Requalificação da Rede Viária - PSS

No sentido de dar andamento ao processo de início dos trabalhos da Empreitada de Requalificação da Rede Viária, foram submetidos, pelas empresas responsáveis pela execução de cada Lote, os Planos de Segurança e Saúde. Analisados os Planos de Segurança e Saúde, pela coordenação de segurança responsável pela empreitada, consideram-se os mesmos tecnicamente válidos por se adequarem às obras em causa e cumprirem com a legislação em vigor, nomeadamente com o decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar: 1) O Plano de Segurança e Saúde do Lote 1 da Empreitada de Requalificação da Rede Viária; 2) O Plano de Segurança e Saúde do Lote 2 da Empreitada de Requalificação da Rede Viária; 3) O Plano de Segurança e Saúde do Lote 4 da Empreitada de Requalificação da Rede Viária.

2.9.11 - Apoio pontual em espécie (Igreja Nossa Senhora Auxiliadora da Afeiteira) – Paróquia de S. Domingos Sávio

A Paróquia São Domingos Sávio solicitou o apoio do Município através da cedência da viatura manitou com cesto, para limpeza de telhados na Igreja de Nossa Senhora Auxiliadora na Afeiteira. Tratando-se de um equipamento comunitário, e considerando a intervenção da Paróquia no apoio às populações mais vulneráveis do concelho, propõe-se a atribuição deste apoio, que se estima em 112,00 €, acrescido de taxa de IVA em vigor.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de apoio pontual em espécie à Paróquia de S. Domingos Sávio, consubstanciado na cedência de viatura para limpeza do telhado da Igreja de Nossa Senhora Auxiliadora da Afeiteira, no valor estimado de 137,76€.

2.9.12 - Pedido de isenção de taxa associada a licença especial de ruído

Presente pedido do Grupo Desportivo Recreativo da Afeiteira, a solicitar a isenção de pagamento da taxa de licença ruído, para evento realizado no dia 16 de abril de 2022, quantificado pelos serviços em 34,31 €. O pedido enquadra-se previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas Administrativas. Face à impossibilidade da Câmara Municipal reunir em tempo útil para decidir tal pedido, por despacho do Presidente, de 14 de abril de 2022, foi deferido o presente pedido. Assim, propõe-se a ratificação do referido despacho.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 14 de abril de 2022, através do qual aprovou a isenção do pagamento da taxa de licença ruído, para evento realizado no dia 16 de abril de 2022, no valor de 34,31 €, ao Grupo Desportivo Recreativo da Afeiteira.

2.9.13 - Águas e Saneamento

- O requerente David António Russo Madeira, solicita o pagamento da fatura de água n.º 79062 no valor de 110,22 €, em 6 prestações mensais. O Regulamento Municipal em vigor permite o pagamento faseado até ao máximo de 6 prestações.

  A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado pelo requerente David António Russo Madeira, devendo ser anulada a fatura de água n.º 79062, no valor de 110,22 €, e autorizado o pagamento em seis prestações

mensais, uma no valor de 20,22 € e as restantes cinco no valor de 18,00 €, cada, com início na fatura de maio e fim na fatura de outubro de 2022, acrescido de juros de mora, conforme informação INT_CMVN/2022/2095.

- O requerente Carlos Manuel Dias Brito, solicita o pagamento das faturas de água n.ºs 59536/2019, 4977/2022 e 11770/2022, no valor total de 259,94 €, em 6 prestações mensais. O Regulamento Municipal em vigor permite o pagamento faseado até ao máximo de 6 prestações, acrescidas de juros de mora.
  A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado pelo requerente Carlos Manuel Dias Brito, devendo ser anuladas as faturas de água n.ºs 59536/2019, 4977/2022 e 11770/2022, no valor total de 259,94 €, e autorizado o pagamento em seis prestações mensais, uma no valor de 44,94 € e as restantes cinco no valor de 43,00 € cada, com início na fatura de maio e fim na fatura de outubro de 2022, acrescido de juros de mora, conforme informação INT_CMVN/2022/2098.

2.9.14 - Resumo Diário da Tesouraria

Presente o **resumo diário de tesouraria,** respeitante ao dia 21 de abril de 2022, cujo saldo é de 2.423.869,13 €, correspondendo 2.186.679,54 € a dotações orçamentais e 237.189,59 € a dotações não orçamentais.
A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Obras – Licenciamento

Com base nos pareceres emitidos pelas entidades intervenientes, bem como pelos técnicos municipais, foram presentes os processos a seguir referenciados e que mereceram as seguintes deliberações:

- **Processo n.º 450.10.204.03/2021/87**, em nome de **André Nunes Malta** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de reconstrução de uma cobertura com legalização de áreas, em Vendas Novas. Por deliberação camarária foi aprovado o projeto de arquitetura a 2021/11/16. Foram entregues os projetos de especialidades acompanhados dos respetivos termos de responsabilidade a 29/03/2022.
  A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de licenciamento, ao abrigo do artigo 23.º do RJUE, do Processo n.º 450.10.204.03/2021/87, em nome de André Nunes Malta, de acordo com a

informação técnica (INT_CMVN/2022/2079).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2021/51**, em nome de **Paulo Jorge Pinhão Berro e outros** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido Construção de uma moradia, anexo e muro de vedação, em Vendas Novas. Por deliberação camarária, foi aprovado o projeto de arquitetura a 2021/07/07. Foram entregues os projetos de especialidades acompanhados dos respetivos termos de responsabilidade a 01/04/2022.
  A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de licenciamento, ao abrigo do artigo 23.º do RJUE, do Processo n.º 450.10.204.03/2021/51, em nome de Paulo Jorge Pinhão Berro e outros, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2022/2174).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2022/28**, em nome de **João Manuel Frango Gomes e Sofia Alexandra Machado Vale de Gato** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos, anexo e muro de vedação, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de arquitetura entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o Plano Diretor Municipal de Vendas Novas, o Loteamento Municipal de Foros da Misericórdia e o Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.
  A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2022/28, em nome de João Manuel Frango Gomes e Sofia Alexandra Machado Vale de Gato, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2022/2283).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2018/91**, em nome de **Maria Cândida Cardante Martins** - Trata-se de um projeto de alterações no decorrer de obra de uma moradia unifamiliar de r/chão, sita em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de legalização entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o PDM de Vendas Novas e o Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.
  A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de alterações no decorrer da obra do Processo n.º 450.10.204.03/2018/91, em nome de Maria Cândida Cardante Martins, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2022/2107).

3. PONTO – <u>Período de Intervenção Aberto ao Público</u>

Não houve intervenções.

<u>APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA</u>

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **foi aprovada, por unanimidade.**

<u>FORMA DE VOTAÇÃO</u>

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objeto de votação nominal.

<u>CONCLUSÃO DA ACTA</u>

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 20 H 30 sendo a presente ata assinada pelo Sr. Presidente, Luís Carlos Piteira Dias, e por mim, Hélder Páscoa Fernandes, na qualidade de Chefe da DAF, que a lavrei.

Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF

Vendas Novas, 22 de abril de 2022

Aprovada, **por maioria, com voto contra do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias, do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias,** na reunião realizada em **26/07/2022.**

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF

Doc. 28/2022

vendas novas
era uma vez uma princesa...

N.º Registo: INT_CMVN/2022/2508
N.º Processo: 150.10.701.01/2022/9
Data: 19-04-2022

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 22 de abril de 2022

Serviço:	Divisão Administrativa e Financeira
Assunto:	Documentos de Prestação de Contas - Relatório de gestão e contas do exercício de 2021
Resumo:	Presente os documentos de prestação de contas de 2021, que incluem o relatório de gestão e demonstrações financeiras, orçamentais e outros anexos, explicitando toda a atividade financeira desenvolvida durante o ano de 2021. No documento são efetuadas análises patrimoniais e orçamentais, que permitem concluir, em síntese, que o Balanço, apresenta um total de 49.875.579,99€, com um património líquido de 43.976.102,12€ e um passivo de 5.899.477,87€. No que toca aos rendimentos e gastos, apura-se que os mesmos ascenderam a 10.309.244,96€ e 11.151.793,47€ respetivamente. Nesta sequência apurou-se um resultado líquido do período negativo em 842.548,51€. A variação dos fluxos de caixa é positiva em 466.862,66€, pelo que existe um reforço da tesouraria para um valor de 2.071.536,46€, sendo que deste valor, apenas 1.850.933,66€, representa saldo da execução orçamental, respeitando a diferença de 220.602,80€ a operações de tesouraria. Já ao nível do desempenho orçamental, conseguiu-se um valor de receita de 12.093.685,63€ e uma execução de despesa de 10.242.751,97€. O relatório de gestão apresenta uma proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2021, que se transcreve "Propõe-se que o resultado líquido do período, no montante negativo de 842.548,51€, seja transferido para a conta 561 - Resultados Transitados – períodos anteriores".
Requerente:	
Proposta de Deliberação:	Aprovar os documentos de prestação de contas de 2021 (relatório de gestão e demonstrações financeiras, orçamentais e outros anexos), submetendo os mesmos à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Nº Trabalhador	4430	**Assinatura:**	

Documentos Anexos:

	Informação:	
X	Outros	DPC 2020

**Preencher os campos aplicáveis*

DESPACHO

Despacho:	À Reunião de Câmara		
Eleito:	PCM		
Data:	19/4/22	**Assinatura:**	

DELIBERAÇÃO

Aprovada por maioria. Submeta-se à Assembleia Municipal.

22/4/22

Município de
Vendas Novas

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras do **Município de Vendas Novas**, as quais compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021, (que evidencia um total de **49.875.579,99 €** e um total de património líquido de **43.976.102,12 €**, incluindo um resultado líquido negativo de **842.548,51 €**), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações do património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Município de Vendas Novas**, o seu desempenho financeiro, os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

1. Dadas as caraterísticas muito específicas da atividade municipal e o enquadramento e processo de execução permanente e continuado do procedimento de inventariação reconhecimento e regularização (identificação, valorização, registo, abate, depreciação e amortização) exigem que fosse subsidiariamente adotada a Norma Internacional de Contabilidade aplicada ao Setor Público (IPSAS) 33 - Adoção pela Primeira Vez da Base do Acréscimo, emitida pelo *International Public Sector Accounting Standards Board* (IPSASB), uma vez que, alguns factos não estão conhecidos com segurança e fiabilidade exigidas.

Nesta sequência importa referir que, apesar de não refletido nas contas do exercício, mas divulgado no anexo às demonstrações financeiras, caso a concessão da energia em baixa, findasse em 31/12/2021, o valor dos ativos da concessão na data da sua conclusão (valor de resgate ou de indemnização), seria de 1.045.270€.

2. O relatório de gestão divulga os principais impactos financeiros da pandemia COVID-19, as políticas e medidas implementadas e as atividades levadas a cabo pelo Município para responder de forma adequada às solicitações no âmbito da prevenção, controlo e combate à pandemia, bem como para suavizar os seus efeitos sociais, económicos junto da população, das instituições e das empresas. Acresce o atual efeito da guerra entre a Rússia e a Ucrânia. Não sendo possível estimar os impactos futuros destes dois efeitos, na atividade e nas necessidades de intervenção do Município, é convicção do Órgão Executivo que estão asseguradas eventuais necessidades adicionais de financiamento, para futuras intervenções neste âmbito, sem colocar em causa a estabilidade financeira do Município.

A nossa opinião não é modificada quanto a estes factos.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão executivo é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro, os fluxos de caixa e a execução orçamental da Entidade de acordo com norma contabilística aplicável ao Setor Autárquico decorrente do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

O órgão deliberativo é responsável por apreciar e votar o processo de prestação de contas e divulgação da informação financeira do Município.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas do **Município de Vendas Novas** que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de **12.093.685,63 €**), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de **10.242.751,97 €**) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Órgão Executivo é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade.

A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras e orçamentais auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Vendas Novas, 22 de abril de 2022

Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda.,
representada por
Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho
(ROC nº 658 – CMVM nº 20160302)

Documentos Prestação de Contas

2021

vendas novas

era uma vez uma princesa...

Índice

Capítulo I – Relatório de Gestão 1
Mensagem do Presidente 3
Nota Introdutória 5
Enquadramento Macroeconómico 6
Enquadramento Internacional 6
Economia Europeia 7
Economia Portuguesa 7
Análise Financeira 9
Impactos Financeiros do Combate à Pandemia 9
Balanço 10
Demonstração de Resultados 12
Demonstração de Fluxos de Caixa 13
Indicadores económico-financeiros 14
Endividamento Municipal 14
Análise Orçamental 17
Execução da Receita 17
Impostos Diretos 19
Taxas, Multas e Outras Penalidades 19
Rendimentos de Propriedade 19
Transferências Correntes 19
Venda de Bens e Serviços Correntes 20
Venda de Bens de Investimento 20
Transferências de Capital 20
Passivos Financeiros 20
Execução da Despesa 21
Despesas com Pessoal 23
Aquisição de Bens e Serviços 23
Juros e Outros Encargos 23
Transferências Correntes 23
Outras Despesas Correntes 23
Aquisição de Bens de Capital 24
Passivos Financeiros 24
Execução da Receita e Despesa no Quadriènio 24

Equilíbrio Orçamental 24
Indicadores Orçamentais 25
Grandes Opções do Plano 26
PPI – Plano Plurianual de Investimentos 28
PAM – Plano de Atividades Municipais 29
Execução GOP`s, PPI e PAM 30
LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso 31
Contabilidade de Gestão 32
Factos ocorridos após o termo do exercício 34
Proposta de Aplicação De Resultados 34

Capítulo II – Relatório de Atividades 35
Funções Gerais 37
Funções Sociais 69
Funções Económicas 117
Anexos ao Relatório de Atividades 127

Capítulo III – Demonstrações Financeiras 141
Balanço 143
Demonstração dos Resultados por Natureza 147
Demonstração dos Fluxos de Caixa 151
Demonstração das Alterações no Património Líquido 155
Anexo às Demonstrações Financeiras 159

Capítulo IV – Demonstrações Orçamentais 195
Demonstração de Desempenho Orçamental 197
Demonstração de execução orçamental da receita 201
Demonstração de execução orçamental da despesa 209
Demonstração da execução orçamental das GOP`s, PPI e PAM 217
Anexo às demonstrações orçamentais 235
Alterações orçamentais da receita 237
Alterações orçamentais da despesa 243
Alterações orçamentais das GOP`s, PPI e PAM 251
Operações de tesouraria 265

Contratação administrativa 267
Contratação administrativa - situação dos contratos 267
Adjudicações por tipo de procedimento 273
Transferências 275
Transferências e Subsídios Concedidos 275
Transferências e Subsídios Recebidos 281
Dívidas a Terceiros por antiguidade de saldos 283

Capítulo V – Outros Documentos 285
Caracterização da Entidade 287
Outros 317
Operações de Tesouraria (patrimonial) 319
Mapa de Empréstimos Obtidos 321
Reconciliações Bancárias 323
Mapa de Investimentos Financeiros 339
Declarações no âmbito da LCPA 341

Capítulo I

Relatório de Gestão

vendas novas
era uma vez uma princesa...

Mensagem do Presidente

Um vencedor é um sonhador que nunca desiste.
Nelson Mandela

Os Vendasnovenses foram isso mesmo. E juntos saímos vitoriosos!

Depois dum contexto difícil e ímpar na nossa história recente, com o surgimento da pandemia de COVID-19, em 2021 conseguimos iniciar a volta a um cenário que no início, quase que nos parecia intransponível.

Os eventos presenciais foram adiados para tempos vindouros, mas nem por sombras esquecemos o desenvolvimento nas várias vertentes: social, desporto, cultura, economia, obras públicas. Fomos ação!

Foram vitórias a aplicação do PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes – ao passe do comboio, sendo que muitos foram os usuários locais beneficiados. O Transporte a Pedido chegou às Piçarras e pretende chegar ainda a outros lugares, promovendo a mobilidade mais sustentada e a proximidade das zonas limítrofes ao centro urbano. Iniciou-se a revisão do PDM – Plano Diretor Municipal e a Requalificação Urbana da Avenida Marechal Craveiro Lopes, um dos troços mais importantes de Vendas Novas.

Continuámos a ter um Fundo de Emergência Municipal e a auxiliar situações de crise. Aumentámos o número de idosos apoiados com a comparticipação dos medicamentos. Estivemos com os nossos soldados da paz, através do aumento do apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas.

Iniciou-se a requalificação do Jardim de Infância da Afeiteira e falámos de emoções aos mais novos, através do Programa "Pequenos Corações Gigantes". Seguimos viagem a bordo de bicicletas, com os elementos do Gangue do Pedal.

Adaptámo-nos à pandemia e nunca deixámos de produzir e apoiar a atividade cultural.

Fomos isto e tanto mais. Mas só o fomos graças à determinação, paciência e sentimento de missão dos colaboradores do Município, sempre presentes, disponíveis e verdadeiramente profissionais.

Obrigado ainda e em particular à Divisão Administrativa e Financeira que desenvolveu o trabalho de preparação do Relatório de Prestação de Contas que ora apresentamos e que foi incansável na sua entrega. Um profundo agradecimento pela sua dedicação.

Este é o produto de um ano em que a retoma começou a acontecer e a página foi sendo virada. Fizemos acontecer, sonhámos e não desistimos!

Luís Carlos Piteira Dias

Mensagem do Presidente

Um vencedor é um sonhador que nunca desiste.
Nelson Mandela

Os Vendasnovenses foram isso mesmo. E juntos saímos vitoriosos!

Depois dum contexto difícil e ímpar na nossa história recente, com o surgimento da pandemia de COVID-19, em 2021 conseguimos iniciar a volta a um cenário que no início, quase que nos parecia intransponível.

Os eventos presenciais foram adiados para tempos vindouros, mas nem por sombras esquecemos o desenvolvimento nas várias vertentes: social, desporto, cultura, economia, obras públicas. Fomos ação!

Foram vitórias a aplicação do PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes – ao passe do comboio, sendo que muitos foram os usuários locais beneficiados. O Transporte a Pedido chegou às Piçarras e pretende chegar ainda a outros lugares, promovendo a mobilidade mais sustentada e a proximidade das zonas limítrofes ao centro urbano. Reviu-se o PDM – Plano Diretor Municipal e iniciou-se a Requalificação Urbana da Avenida Marechal Craveiro Lopes, um dos troços mais importantes de Vendas Novas.

Continuámos a ter um Fundo de Emergência Municipal e a auxiliar situações de crise. Aumentámos o número de idosos apoiados com a comparticipação dos medicamentos. Estivemos com os nossos soldados da paz, através do aumento do apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas.

Requalificámos o Jardim de Infância da Afeiteira e falámos de emoções aos mais novos, através do Programa "Pequenos Corações Gigantes". Seguimos viagem a bordo de bicicletas, com os elementos do Gangue do Pedal.

Adaptámo-nos à pandemia e nunca deixámos de produzir e apoiar a atividade cultural.

Fomos isto e tanto mais. Mas só o fomos graças à determinação, paciência e sentimento de missão dos colaboradores do Município, sempre presentes, disponíveis e verdadeiramente profissionais.

Obrigado ainda e em particular à Divisão Administrativa e Financeira que desenvolveu o trabalho de preparação do Relatório de Prestação de Contas que ora apresentamos e que foi incansável na sua entrega. Um profundo agradecimento pela sua dedicação.

Este é o produto de um ano em que a retoma começou a acontecer e a página foi sendo virada. Fizemos acontecer, sonhámos e não desistimos!

Luís Carlos Piteira Dias

Nota Introdutória

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) visa promover a harmonização contabilística, fomentando o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais, uniformizar procedimentos, melhorar a transparência das contas públicas, contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação e relato orçamental e financeiro das entidades públicas. Este conjunto de normas representa um modelo importante de normalização contabilística e implicou alterações profundas na contabilidade pública.

Assim, os documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2021, em conformidade com o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e perspetivando o controlo político da Assembleia Municipal, em consonância com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da mencionada lei, o controlo jurisdicional do Tribunal de Contas e o controlo administrativo de verificação da legalidade por parte dos órgãos da tutela da Administração Central, foram elaborados de acordo com os seguintes normativos:

- Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);
- A Instrução n.º 1/2019 - Prestação de contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas (TC);
- A Resolução n.º 2/2021 do Tribunal de Contas - Prestação de contas relativas ao ano de 2021;
- O Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Enquadramento Macroeconómico

Enquadramento Internacional

De acordo com o relatório do Orçamento do Estado para 2022 (não aprovado), a atividade económica mundial apresentou uma forte recuperação em 2021, devendo o crescimento do produto interno bruto (PIB) situar-se próximo dos 6%, após uma quebra sem precedentes em 2020 causada pela pandemia de COVID-19. Após um crescimento moderado no primeiro semestre, o qual foi influenciado pelo agravamento da pandemia no início do ano em alguns países, espera-se um maior dinamismo a partir do segundo semestre, liderado pelas economias avançadas, refletindo o avanço da vacinação, as medidas de apoio à economia e o impacto de uma maior flexibilidade nas medidas de restrição à atividade económica. Numa análise trimestral, o PIB real do G20 acelerou, registando um crescimento de 4% em termos homólogos no segundo trimestre de 2021 (3,5% no primeiro trimestre), tendo superado o nível registado antes da pandemia (quarto trimestre de 2019), impulsionado pelo forte desempenho económico da China, mas ainda com algumas diferenças de crescimento entre os países.

Com a abertura das economias, no primeiro semestre de 2021 assistiu-se a uma recuperação significativa do comércio mundial de mercadorias, o qual regista um crescimento homólogo de 14,2% (quebra homóloga de 5,3% no ano de 2020), com destaque para um crescimento mais robusto das trocas comerciais dos países emergentes. O ritmo de recuperação do comércio mundial ainda está rodeado de incerteza, decorrente do desfasamento entre a capacidade da oferta mundial e as condições da procura, nomeadamente através dos estrangulamentos persistentes do lado da oferta no abastecimento de produtos intermédios essenciais, tais como semicondutores, necessários ao fabrico de produtos, com reflexos na produção industrial e nas exportações das economias avançadas.

A taxa de inflação para o conjunto das economias avançadas deverá aumentar para 2,4% em 2021 (0,7% em 2020), devido à forte aceleração dos preços das matérias-primas, estando previsto situar-se em 2,2%, em média anual, na área do euro (0,3% em 2020), de acordo com o Banco Central Europeu (BCE). Esta evolução deve-se, em grande medida, ao contributo da componente energética, bem como ao aumento dos custos de produção, resultantes da disrupção das cadeias de abastecimento, e à retoma da atividade económica.

Acresce alguma potencial perturbação no comércio internacional decorrente da saída do Reino Unido da União Europeia e, agora, com a situação do conflito armado entre a Rússia e a Ucrânia. Para além da referência, em especial, neste exercício, da pandemia da doença COVID – 19, salientamos ainda a situação de conflito entre a Rússia e a Ucrânia. A Rússia é o 3º produtor mundial de petróleo, o 2º produtor de gás natural e está entre os 5 maiores produtores de aço,

níquel e alumínio. É também o maior exportador de trigo do mundo (quase 20% do comércio mundial). Do seu lado, a Ucrânia é um dos principais produtores de milho (6º maior), trigo (7º), girassol (1º), e está entre os 10 maiores produtores de beterraba, cevada e soja.

No dia em que a invasão começou, os mercados financeiros em todo o mundo caíram drasticamente e os preços do petróleo, gás natural, metais e produtos alimentares subiram em flecha, e consequentemente os preços dos combustíveis e das matérias-primas, cujos efeitos ainda não são com fiabilidade mensuráveis, embora se sinta já a sua influência e se perspetivem riscos para os anos futuros.

Economia Europeia

A economia da área do euro tem estado também a recuperar rapidamente, apesar de alguma incerteza relacionada com a pandemia de COVID-19 e dos estrangulamentos do lado da oferta. A retoma mais forte do que o esperado no segundo trimestre de 2021 deverá prolongar-se no segundo semestre, sendo expetável que se supere o nível anterior à crise em finais de 2021. Globalmente, o crescimento do PIB previsto para a área do euro deverá situar-se em torno de 5% em 2021 (-6,5% em 2020), em resultado do contributo positivo da procura interna (especialmente do consumo privado e do investimento residencial), impulsionado pela diminuição da incerteza e pela recuperação do rendimento disponível real das famílias. Por sua vez, a recuperação do rendimento está associada ao stock de poupança acumulada durante a pandemia, que atingiu em 2020 um máximo desde 2002, e à melhoria gradual do emprego num período de condições de financiamento muito favoráveis.

Economia Portuguesa

Em 2021, a economia portuguesa caraterizou-se pela recuperação forte da atividade económica, a partir do segundo trimestre do ano, após observar em 2020 a quebra da atividade económica (-8,4%) mais acentuada desde 1995, seguida de uma quebra de -5,7% no primeiro trimestre do ano, decorrente das várias vagas da pandemia de COVID-19.

Apesar da quebra verificada no primeiro trimestre do ano, a economia portuguesa registou uma evolução positiva no primeiro semestre de 2021, com o PIB real a crescer, em termos homólogos, 4,3% (-10,3% no primeiro semestre de 2020). Para a recuperação rápida da economia contribuíram a melhoria da envolvente externa, o levantamento gradual das medidas restritivas de confinamento, em paralelo com a elevada taxa de vacinação contra a doença COVID-19, e os programas de estímulo económico, tanto a nível nacional quanto europeu.

Os indicadores disponíveis, especialmente os relativos à evolução do consumo privado, indiciam uma aceleração da recuperação da atividade económica. Com efeito, o Instituto Nacional de Estatística prevê que a economia portuguesa cresça 4,6% em 2021.

Tabela - Dados Estatísticos – 2019/2021

Dados Estatísticos	2019	2020	2021
Produto Interno Bruto	2,70%	-8,40%	4,60%
Consumo Privado	3,30%	-7,10%	5,00%
Consumo Público	2,10%	0,40%	4,80%
Procura Interna	3,00%	-5,50%	5,10%
Formação Bruta de Capital Fixo	3,30%	-5,70%	4,90%
Exportações	4,10%	-18,60%	9,60%
Importações	4,90%	-12,10%	10,30%
Índice Harmonizado de preços no consumidor	0,30%	-0,10%	0,90%
Taxa de desemprego	6,60%	7,00%	6,60%

Fonte: Dados retirados da Síntese Económica de Conjuntura INE fevereiro 2022 e do Boletim Económico do Banco de Portugal - dezembro 2021

A taxa de inflação média fixou-se nos 1,3%, acelerando face a uma inflação zero em 2020.

As dinâmicas antes referidas, caracterizaram a economia portuguesa em 2021, esperando-se que todos venhamos a contribuir com:

RESILIÊNCIA | Porque vivemos tempos desafiantes caraterizados pela escassez de recursos, pela turbulência do presente, pela incerteza do futuro e pela complexidade do ambiente em que operamos.

EFICIÊNCIA | Porque os recursos são escassos e importa garantir a otimização do esforço financeiro do Estado.

COMPROMISSO | Porque precisamos de estar comprometidos com a nossa missão e os resultados que pretendemos alcançar.

Análise Financeira

Impactos Financeiros do Combate à Pandemia

Depois de declarado o estado de emergência em março de 2020, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública em Portugal, face à pandemia da COVID-19, em 2021 os impactos desta pandemia continuaram a marcar decisivamente as políticas públicas.

Assim, a Câmara Municipal de Vendas Novas tomou um conjunto de medidas, não só para enfrentar localmente a ameaça sanitária provocada pela doença, como, também, para mitigar os efeitos negativos na economia, na vida das famílias e na atividade das empresas, cujos impactos foram os seguintes:

Tabela – Impacto COVID – 2020/2021

Descrição da Despesa	2020	2021	Total
Despesas com Pessoal	27 117,78 €	32 264,78 €	59 382,56 €
Aquisição de Bens e Serviços	118 488,00 €	46 063,39 €	164 551,39 €
Transferências	32 000,00 €	23 000,00 €	55 000,00 €
Outras Despesas	4 917,93 €	4 485,77 €	9 403,70 €
Total	**182 523,71**	**105 813,94**	**288 337,65**

Deste modo, os impactos financeiros diretos com o combate à pandemia, quer seja em medidas de apoio, quer seja em investimento, superou os 105.000 euros em 2021. Além dos impactos diretos, houve ainda impactos indiretos, que serão analisados nos capítulos seguintes.

Balanço

Tabela - Evolução do Ativo – 2020/2021

RUBRICAS	2020	2021	Δ 2020/2021 %	Δ 2020/2021 €
Ativo não corrente	**45 379 323,21**	**44 474 288,20**	**(1,99)**	**(905 035,01)**
Ativos fixos tangíveis	43 709 140,50	42 856 194,55	(1,95)	(852 945,95)
Ativos intangíveis	215 196,83	252 346,08	17,26	37 149,25
Investimentos Participações financeiras	250 879,50	250 879,50	0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes	2 599,71	2 849,87		250,16
Diferimentos	1 201 506,67	1 112 018,20		(89 488,47)
Ativo corrente	**4 947 607,27**	**5 401 291,79**	**9,17**	**453 684,52**
Inventários	1 143 187,58	1 064 195,55	(6,91)	(78 992,03)
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	109 790,94	206 845,14	88,40	97 054,20
Devedores por empréstimos bonificados e subs reembolsáveis	709,50	709,50	0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes	401 605,16	313 527,08	(21,93)	(88 078,08)
Outras contas a receber	1 580 093,98	1 632 733,17	3,33	52 639,19
Diferimentos	107 546,31	111 744,89	3,90	4 198,58
Caixa e depósitos	1 604 673,80	2 071 536,46	29,09	466 862,66
Total do ativo	**50 326 930,48**	**49 875 579,99**	**(0,90)**	**(451 350,49)**

O ativo do Município de Vendas Novas no final de 2021 era de 49,876 milhões de euros.

O ativo não corrente, no montante de 44,474 milhões de euros, representa uma diminuição de 905 mil euros, face a 2020, em grande parte relativa à diminuição dos ativos fixos tangíveis (853 mil euros).

Quanto ao ativo corrente, verifica-se um aumento de 454 mil euros. Este valor explica-se, essencialmente, pelo aumento do valor da caixa e depósitos.

Tabela - Evolução do Património Liquido - 2020/2021

RUBRICAS	2020	2021	Δ 2020/2021 %	Δ 2020/2021 €
Património/Capital	48 159 089,56	48 159 089,56	0,00	0,00
Reservas	1 493 101,18	1 493 101,18	0,00	0,00
Resultados transitados	(11 564 949,39)	(13 067 479,12)	(12,99)	(1 502 529,73)
Ajustamentos em ativos financeiros	(217 580,81)	(217 580,81)	0,00	0,00
Outras variações no património líquido	8 648 195,70	8 451 519,82		(196 675,88)
Resultado líquido do período	(1 502 529,73)	(842 548,51)	43,92	659 981,22
Total do Património Líquido	**45 015 326,51**	**43 976 102,12**	**(2,31)**	**(1 039 224,39)**

No que concerne ao património líquido, o mesmo apresenta uma diminuição de 1,039 milhões de euros comparativamente a 2020, face aos resultados transitados (1,503 milhões de euros).

Tabela - Evolução do Passivo - 2020/2021

RUBRICAS	2020	2021	Δ 2020/2021 %	Δ 2020/2021 €
Passivo não corrente	**2 442 111,15**	**2 361 663,21**	**(3,29)**	**(80 447,94)**
Provisões	114 080,00	142 866,66	25,23	28 786,66
Financiamentos obtidos	2 208 684,52	2 000 682,50	(9,42)	(208 002,02)
Outras contas a pagar	119 346,63	218 114,05	82,76	98 767,42
Passivo corrente	**2 869 492,82**	**3 537 814,66**	**23,29**	**668 321,84**
Credores por transf. e subsídios não reembolsáveis concedidos	1 284 630,30	1 201 507,22		(83 123,08)
Fornecedores	123 417,97	63 063,01	(48,90)	(60 354,96)
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	11 506,87	0,00	(100,00)	(11 506,87)
Estado e outros entes públicos	103 396,30	88 985,14	(13,94)	(14 411,16)
Financiamentos obtidos	484 457,15	531 594,59	9,73	47 137,44
Fornecedores de investimentos	55 965,18	8 179,50	(85,38)	(47 785,68)
Outras contas a pagar	639 077,43	772 727,68	20,91	133 650,25
Diferimentos	167 041,62	871 757,52	421,88	704 715,90
Total do Passivo	**5 311 603,97**	**5 899 477,87**	**11,07**	**587 873,90**

Em relação ao passivo, o Município de Vendas Novas fechou o ano com um valor de 5,900 milhões de euros, sendo constituído em 59,97% por passivo não corrente e em 40,03% por passivo corrente.

Comparativamente ao período homologo, o total do passivo teve um aumento de 588 mil euros (11,07%).

No passivo não corrente, que teve uma variação negativa de 80 mil euros, a maior variação ocorreu nos financiamentos obtidos.

No passivo corrente o aumento de 668 mil euros, explica-se essencialmente pelo aumento dos diferimentos, relacionado com transferências e subsídios de capital obtidos, que à data de 31 de dezembro ainda se encontravam sujeitos a condições.

Demonstração de Resultados

Os rendimentos do ano de 2021 aumentaram 464 mil euros (4,72%), para os 10,309 milhões de euros. Este aumento explica-se pelo aumento da receita fiscal e das transferências do Orçamento do Estado.

Tabela - Evolução dos Rendimentos - 2020/2021

RUBRICAS	2020	2021	Δ 2020/2021 %	Δ 2020/2021 €
Impostos, contribuições e taxas	2 110 315,28	2 343 684,53	11,06	233 369,25
Vendas	912 510,65	824 940,01	(9,60)	(87 570,64)
Prestações de serviços e concessões	1 593 865,29	1 553 049,06	(2,56)	(40 816,23)
Transferências e subsídios correntes obtidos	4 365 225,40	4 694 251,31	7,54	329 025,91
Trabalhos para a própria entidade	21 887,65	102 471,24	368,17	80 583,59
Imparidade de dívidas a receber	19 825,70	13 171,17	(33,57)	(6 654,53)
Provisões (aumentos/reduções)		1 000,00		1 000,00
Outros rendimentos e ganhos	817 605,19	776 120,10	(5,07)	(41 485,09)
Juros e rendimentos similares obtidos	3 562,82	557,54	(84,35)	(3 005,28)
Total dos Rendimentos	**9 844 797,98**	**10 309 244,96**	**4,72**	**464 446,98**

Quanto aos gastos, verifica-se que os mesmos totalizaram 11,152 milhões de euros, um pouco abaixo dos gastos de 2020.

Tabela - Evolução dos Gastos - 2020/2021

RUBRICAS	2020	2021	Δ 2020/2021 %	Δ 2020/2021 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	911 968,77	925 079,62	1,44	13 110,85
Fornecimentos e serviços externos	1 904 251,86	2 010 789,97	5,59	106 538,11
Gastos com pessoal	3 990 932,90	4 171 881,42	4,53	180 948,52
Transferências e subsídios concedidos	817 240,92	1 015 358,11	24,24	198 117,19
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	53 498,18	95 595,73	78,69	42 097,55
Provisões (Perdas/reversões)	62 130,00	29 786,66	(52,06)	(32 343,34)
Outros gastos e perdas	161 937,60	186 330,32	15,06	24 392,72
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3 413 900,67	2 689 928,13	(21,21)	(723 972,54)
Juros e gastos similares suportados	31 466,61	27 043,51	(14,06)	(4 423,10)
Total dos Gastos	**11 347 327,51**	**11 151 793,47**	**(1,72)**	**(195 534,04)**

Os principais aumentos de gastos prendem-se com fornecimentos e serviços externos, gastos com pessoal e transferências e subsídios concedidos. Quanto a diminuições, verifica-se uma significativa diminuição dos gastos/reversões de depreciação e amortização. Esta diminuição resulta das infraestruturas que chegaram ao fim da sua vida útil. Efetivamente esta componente

foi registada aquando da constituição do balanço inicial para efeitos de aplicação do POCAL e ao fim de 20 anos (vida útil atribuída), encontram-se totalmente depreciados.

Tabela - Evolução dos Resultados - 2020/2021

RUBRICAS	2020	2021	Δ 2020/2021 %	Δ 2020/2021 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	1 939 274,73	1 873 865,59	(3,37)	(65 409,14)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	(1 474 625,94)	(816 062,54)	44,66	658 563,40
Resultado líquido do período	(1 502 529,73)	(842 548,51)	43,92	659 981,22

O resultado líquido do exercício cifrou-se nos -842.548,51 de euros, o que representa um desagravamento de 660 mil euros face a 2020, essencialmente por via da redução das depreciações tal como acima já se referiu.

Demonstração de Fluxos de Caixa

Tabela – Fluxos de Caixa – 2020/2021

Fluxos de Caixa	2020	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	1 327 791,22	1 243 105,13
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	(53 361,05)	(200 839,78)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	(168 212,69)	(575 402,69)
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	**1 106 217,48**	**466 862,66**
Caixa e seus equivalentes no início do período	**498 456,32**	**1 604 673,80**
De execução orçamental	343 514,19	1 483 065,59
De operações de tesouraria	154 942,13	121 608,21
Caixa e seus equivalentes no fim do período	**1 604 673,80**	**2 071 536,46**
De execução orçamental	1 483 065,59	1 850 933,66
De operações de tesouraria	121 608,21	220 602,80

Os movimentos financeiros ocorridos durante o exercício permitiram apurar um fluxo de caixa das atividades operacionais positivo, permitindo financiar as atividades de investimento e financiamento e ainda contribuir para que no final o caixa e seus equivalentes se apresenta com uma variação positiva de cerca de 0,467 milhão de euros). Pelo exposto, em sentido inverso os fluxos de caixa das atividades de investimento e de financiamento apresentam-se negativos. Neste sentido o saldo da gerência apura um aumento, passando de 1,605 milhões de euros para 2,072 milhões de euros.

Indicadores económico-financeiros

De seguida apresentam-se os principais indicadores económico-financeiros.

Tabela - Indicadores económico-financeiros 2020/2021

Indicadores			2020	2021
Liquidez	Liquidez Geral	Ativo corrente (ou CP) / Passivo corrente (ou CP)	1,72	1,53
	Liquidez Reduzida	(Ativo Corrente-Inventários)/ Passivo Corrente	1,33	1,23
	Liquidez Imediata	Disponibilidades/Passivo Corrente	0,56	0,59
Rentabilidade	Rentabilidade operacional do Volume de Negócios (ROVN)	Resultados operacionais (EBIT) / Volume de negócios * 100	-161,60	-98,92
	Rentabilidade do Património Líquido (RPL)	Resultados Líquidos / Património Líquido * 100	-3,34	-1,92
	Rentabilidade Operacional do Ativo (ROA)	Resultados operacionais (EBIT) / Ativo * 100	-2,93	-1,64
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira	Património Líquido/Ativo	0,89	0,88
	Solvabilidade	Património Líquido/Passivo	8,47	7,45
	Endividamento	Passivo/Ativo	0,11	0,12

Endividamento Municipal

O Município de Vendas Novas terminou o ano de 2021 com um endividamento de 2,696 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 292 mil euros face a 2020.

O Município de Vendas Novas, inclui no seu passivo a dívida que resulta do contrato de concessão de eficiência energética estabelecido pela CIMAC para o conjunto dos municípios integrados nesta CIM. Por sua vez, o Município reconheceu a sua quota parte desse valor como passivo em dívida à CIMAC.

Tabela - Evolução do Endividamento - 2020/2021

RUBRICAS	2020	2021	Δ 2020/2021 %	Δ 2020/2021 €
Total do Passivo	**5 311 603,97**	**5 899 477,87**	**11,07**	**587 873,90**
Operações de Tesouraria	121 608,21	220 602,80	81,40	98 994,59
Fundo de Apoio Municipal	6 968,87	0,00	(100,00)	(6 968,87)
Provisões	114 080,00	142 866,66	25,23	28 786,66
Diferimentos	167 041,62	871 757,52	421,88	704 715,90
Credores por acréscimos de gastos	629 711,95	766 943,97	21,79	137 232,02
Contrato Eficiência Energética	1 284 630,30	1 201 507,22	(6,47)	(83 123,08)
Total Da Divida	**2 987 563,02**	**2 695 799,70**	**(9,77)**	(291 763,32)

As dívidas de curto prazo diminuíram 84 mil euros para os 695 mil euros e as dividas de médio e longo prazo diminuíram 208 mil euros para os 2,001 milhões de euros. Assim, o valor total das dívidas passou de 2,988 mil euros para 2,696 mil euros, o que representa uma diminuição de 292 mil euros (9,77%).

Tabela - Endividamento Municipal - 2020/2021

RUBRICAS		2020	2021	Δ 2020/2021 %	Δ 2020/2021 €
Curto Prazo	Fornecedores c/c	123 417,97	63 063,01	(48,90)	(60 354,96)
	Fornecedores Imobilizado	55 965,18	8 179,50	(85,38)	(47 785,68)
	Credores diversos	115 038,20	92 280,10	(19,78)	(22 758,10)
	Leasing - Exigível a curto prazo	93 831,90	169 803,74	80,97	75 971,84
	Empréstimos exigíveis no c/prazo	390 625,25	361 790,85	(7,38)	(28 834,40)
	Total	**778 878,50**	**695 117,20**	**(10,75)**	**(83 761,30)**
M/L Prazo	Empréstimos	1 999 802,48	1 638 922,56	(18,05)	(360 879,92)
	Leasing	208 882,04	361 759,94	73,19	152 877,90
	Total	**2 208 684,52**	**2 000 682,50**	**(9,42)**	**(208 002,02)**
	Total Geral	**2 987 563,02**	**2 695 799,70**	**(9,77)**	**(291 763,32)**

Nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, a dívida global não pode ultrapassar em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três anos anteriores. Esta dívida engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais, relevando ainda para efeitos deste cálculo os valores referentes às entidades participadas.

No entanto, para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios, não é considerado o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com comparticipação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia.

Nestes termos, para efeitos de cálculo da dívida global do Município de Vendas Novas, o valor total é de 2,749 milhões de euros, o que compara com os 3,035 milhões de 2020. Assim, verifica-se, no final de 2021, uma margem de endividamento de 10,244 milhões de euros.

Tabela - Divida Global - 2020/2021

RUBRICAS	2020	2021	Δ 2020/2021 %	Δ 2020/2021 €
1 - Limite da Divida Total	**12 343 900,55**	**12 992 871,47**	**5,26**	**648 970,92**
2 - Divida Total de Operações Orçamentais	**2 987 563,02**	**2 695 799,70**	**(9,77)**	**(291 763,32)**
Divida Total	2 987 563,02	2 695 799,70	(9,77)	(291 763,32)
Empréstimos bancários excluídos do cálculo				
3 - Contribuição das Participadas	**47 225,86**	**52 969,83**	**12,16**	**5 743,97**
CIMAC	47 091,14	52 738,64	11,99	5 647,50
AMGAP				
SOC. DO PARQUE INDUSTRIAL DE V.N.				
AMPV	134,72	231,19	71,61	96,47
4 - Divida Global (2) +(3)	**3 034 788,88**	**2 748 769,53**	**(9,42)**	**(286 019,35)**
5 - Margem de endividamento (1)-(4)	**9 309 111,67**	**10 244 101,94**	**10,04**	**934 990,27**

O prazo médio de pagamentos fixou-se em 13 dias.

Gráfico - Prazo Médio de Pagamentos - 2016/2021 (dias)

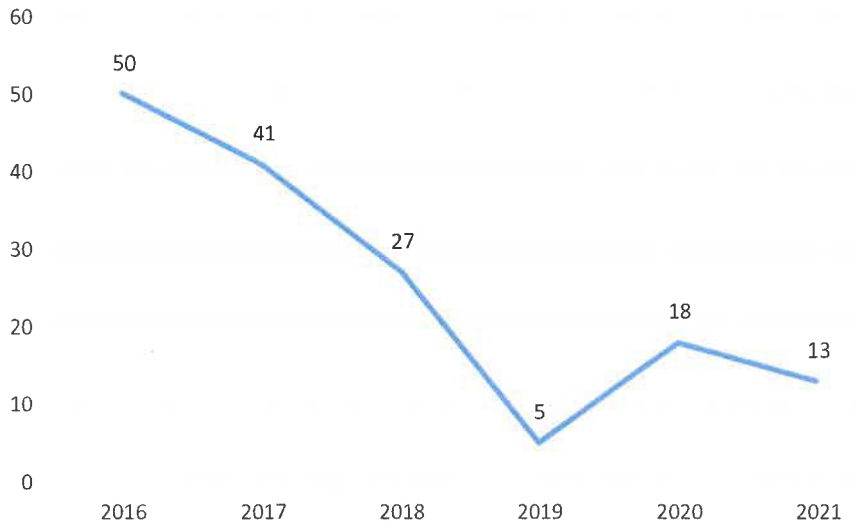

Análise Orçamental

Execução da Receita

No exercício orçamental em análise, a receita atingiu o montante de 12,094 milhões de euros, e uma taxa de execução de 93,66%. As receitas correntes corresponderam a 77,29% do total da receita, a receita de capital a 10,45% e as outras receitas a 12,26%.

A receita corrente aumentou em 303 mil de euros (3,35%) para os 9,347 milhões de euros, devido essencialmente ao aumento das transferências.

A receita de capital diminui 340 mil euros (21,19%), quer pela diminuição da venda de bens de investimento (163 mil euros), quer, principalmente, por não se ter arrecadado qualquer verba com passivos financeiros.

Tabela - Execução da Receita – 2021

Designação	2020	2021				Δ 2020/2021 %	Δ 2020/2021 €
	Receita Cobrada	Receita Prevista	Receita Cobrada	Tx. Execução	% no Total		
1. Impostos Diretos	2 106 885,03	2 052 636,00	2 140 191,70	104,27	17,70	1,58	33 306,67
Imposto municipal sobre imóveis	1 200 131,92	1 195 276,00	1 208 040,04	101,07	9,99	0,66	7 908,12
Imposto único de circulação	273 556,98	275 377,00	295 155,86	107,18	2,44	7,90	21 598,88
Imposto municipal sobre transmissões	405 101,14	368 812,00	421 214,02	114,21	3,48	3,98	16 112,88
Derrama	228 094,99	213 071,00	215 781,78	101,27	1,78	(5,40)	(12 313,21)
Outros	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2. Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
4. Taxas Multas e Outras Penalidades	459 827,38	489 635,00	445 576,48	91,00	3,68	(3,10)	(14 250,90)
5. Rendimentos de Propriedade	539 556,58	539 642,00	533 429,88	98,85	4,41	(1,14)	(6 126,70)
6. Transferências Correntes	4 348 842,40	4 764 858,00	4 632 109,38	97,21	38,30	6,51	283 266,98
7. Vendas de Bens e Serviços Correntes	1 444 763,40	1 505 696,00	1 483 687,62	98,54	12,27	2,69	38 924,22
8. Outras Receitas Correntes	144 068,52	119 678,00	112 117,66	93,68	0,93	(22,18)	(31 950,86)
Total das Receitas Correntes	**9 043 943,31**	**9 472 145,00**	**9 347 112,72**	**98,68**	**77,29**	**3,35**	**303 169,41**
9. Venda de Bens de Investimento	295 102,42	155 169,00	131 699,60	84,87	1,09	(55,37)	(163 402,82)
10. Transferência de Capital	957 875,53	1 602 006,00	1 131 807,72	70,65	9,36	18,16	173 932,19
11. Ativos	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00		0,00
12. Passivos Financeiros	350 227,57	100,00	0,00	0,00	0,00	(100,00)	(350 227,57)
13. Outras Receitas Capital	0,00	200 000,00	0,00		0,00		0,00
Total das Receitas Capital	**1 603 205,52**	**1 957 325,00**	**1 263 507,32**	**64,55**	**10,45**	**(21,19)**	**(339 698,20)**
15. Repos. não Abatidas aos Pagamentos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
16. Saldo da gerência anterior	343 514,19	1 483 065,59	1 483 065,59	100,00	12,26	331,73	1 139 551,40
Total das Outras Receitas	**343 514,19**	**1 483 065,59**	**1 483 065,59**	**100,00**	**12,26**	**331,73**	**1 139 551,40**
Total das Receitas	**10 990 663,02**	**12 912 535,59**	**12 093 685,63**	**93,66**	**100,00**	**10,04**	**1 103 022,61**

Quanto à sua repartição, as transferências correntes são a maior fonte de financiamento da atividade municipal, com cerca de 38% do total da receita, seguida dos impostos diretos (18%), da venda de bens e serviços correntes (12%) e das transferências de capital (9%).

Gráfico - Repartição da Receita – 2021

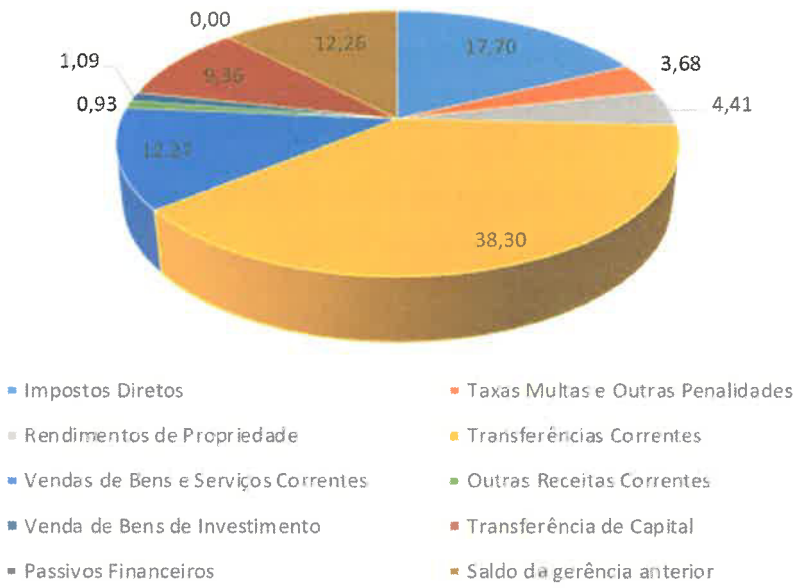

Evolução da Receita no Quadriénio

Verifica-se um aumento das receitas correntes, confirmando a tendência do quadriénio em análise, e uma diminuição das receitas de capital.

Gráfico – Evolução da Receita – 2018-2021

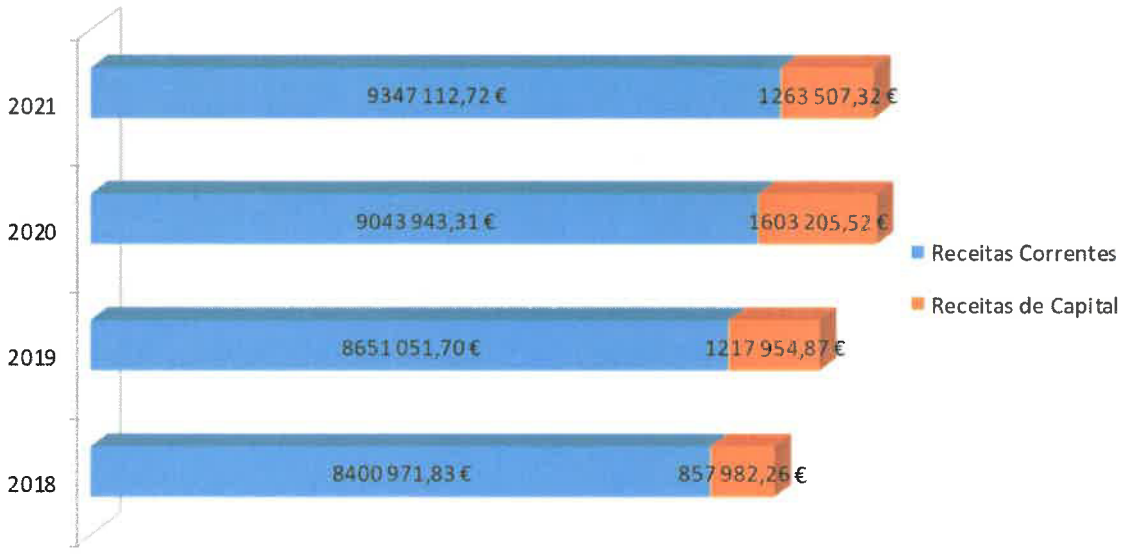

Impostos Diretos

Os impostos diretos aumentaram 33 mil euros (1,58%) comparativamente a 2020. Todos as componentes aumentaram, com exceção da derrama (-5,40%). O principal aumento registou-se no IUC (7,90%).

Tabela - Impostos Diretos - 2020/2021

Designação	2020	2021	Δ 2020/2021 %	Δ 2020/2021 €
1. Impostos Diretos	**2 106 885,03**	**2 140 191,70**	**1,58**	**33 306,67**
Imposto municipal sobre imóveis	1 200 131,92	1 208 040,04	**0,66**	7 908,12
Imposto único de circulação	273 556,98	295 155,86	**7,90**	21 598,88
Imposto municipal sobre transmissões	405 101,14	421 214,02	**3,98**	16 112,88
Derrama	228 094,99	215 781,78	**(5,40)**	(12 313,21)

Taxas, Multas e Outras Penalidades

As taxas, multas e outras penalidades diminuíram 14 mil euros.

Tabela - Impostos Indiretos e Taxas, Multas E Outras Penalidades – 2020/2021

Designação	2020	2021	Δ 2020/2021 %	Δ 2020/2021 €
4. Taxas, multas e outras penalidades	**459 827,38**	**445 576,48**	**(3,10)**	**(14 250,90)**
Taxas	430 554,93	438 359,83	1,81	7 804,90
Multas e outras penalidades	29 272,45	7 216,65	(75,35)	(22 055,80)

Rendimentos de Propriedade

Os rendimentos de propriedade advêm essencialmente da renda do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a EDP.

Transferências Correntes

As transferências correntes, contemplam, entre outras, as transferências provenientes do Orçamento do Estado, nomeadamente, Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), Fundo Social Municipal (FSM), Participação Fixa no IRS e Participação no IVA e das comparticipações comunitárias a projetos cofinanciados e outras transferências, onde se destaca as transferências no âmbito da Educação.

De salientar o aumento de 283 mil euros nas verbas oriundas do Orçamento do Estado, a que corresponde um crescimento de 6,51%, e a diminuição da comparticipação comunitária de projetos em 44 mil euros (75,46%).

Tabela - Transferências correntes - 2020/2021

Designação	2020	2021	Δ 2020/2021 %	Δ 2020/2021 €
6. Transferências Correntes	**4 348 842,40**	**4 632 109,38**	**6,51**	**283 266,98**
Receita do Orçamento do Estado	4 071 383,63	4 374 594,91	7,45	303 211,28
Transferências no âmbito da educação	177 818,14	190 198,65	6,96	12 380,51
Comparticipação comunitária de projetos	59 205,34	14 529,33	(75,46)	(44 676,01)
Outras	40 435,29	52 786,49	30,55	12 351,20

Venda de Bens e Serviços Correntes

A venda de bens e serviços correntes aumentou 39 mil de euros (2,69%). De referir que, apesar do aumento, o valor da venda de bens e serviços correntes situa-se, ainda, consideravelmente abaixo dos valores registados em anos pré pandemia de Covid-19.

Tabela - Venda de bens e serviços correntes - 2020/2021

Designação	2020	2021	Δ 2020/2021 %	Δ 2020/2021 €
7. Venda de bens e serviços correntes	**1 444 763,40**	**1 483 687,62**	**2,69**	**38 924,22**
Venda de bens	822 472,17	850 335,51	**3,39**	27 863,34
Serviços	491 731,46	502 501,35	**2,19**	10 769,89
Rendas	130 559,77	130 850,76	**0,22**	290,99

Venda de Bens de Investimento

Esta rubrica orçamental diminuiu em 163 mil euros (55,37%), sendo a verba arrecadada referente à alienação de seis lotes de terreno para construção unifamiliar.

Transferências de Capital

Nas transferências de capital verificou-se um aumento de cerca de 18%, correspondente a 174 mil euros. Para além das transferências do Orçamento do Estado no âmbito do Fundo de Equilíbrio Financeiro e do n.º 5 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, são contabilizadas as receitas provenientes das comparticipações de candidaturas a fundos comunitários.

Passivos Financeiros

Não foi arrecadada qualquer verba com passivos financeiros.

Execução da Despesa

A execução da despesa ascendeu em 2021 a 10,243 milhões de euros, resultando numa taxa de execução de 79,32%.

As despesas correntes foram de 7,712 milhões de euros e as de capital de 2,530 milhões de euros, com um peso relativo de 75,30% e 24,70%, respetivamente.

Comparativamente a 2020, verifica-se um aumento de 735 mil euros (7,73%). Os principais aumentos verificaram-se na aquisição de bens e serviços correntes (217.104,35€), nas transferências correntes (151.559,48€) e na aquisição de bens de capital (182.105,79€).

Tabela - Execução da Despesa – 2021

Descrição	2020	2021				Δ 2020/2021 %	Δ 2020/2021 €
	Despesa Paga	Despesa Prevista	Despesa Paga	Tx. Exec.	% no Total		
1 - Despesas com Pessoal	4 040 593,11	4 511 761,00	4 140 533,57	91,77	40,42	2,47	99 940,46
Remunerações Certas e Permanentes	3 011 234,41	3 304 208,00	3 036 061,95	91,88	29,64	0,82	24 827,54
Abonos Variáveis e Eventuais	120 997,48	224 487,00	199 784,96	89,00	1,95	65,11	78 787,48
Segurança Social	908 361,22	983 066,00	904 686,66	92,03	8,83	(0,40)	(3 674,56)
2 - Aquisição de Bens e Serviços Correntes	2 560 850,86	3 410 750,01	2 777 955,21	81,45	27,12	8,48	217 104,35
Aquisição de bens	964 118,17	1 228 254,43	1 050 248,07	85,51	10,25	8,93	86 129,90
Aquisição de serviços	1 596 732,69	2 182 495,58	1 727 707,14	79,16	16,87	8,20	130 974,45
3 - Juros e outros encargos	32 087,05	37 035,70	29 604,47	79,93	0,29	(7,74)	(2 482,58)
4 - Transferências Correntes	392 602,37	623 440,88	544 161,85	87,28	5,31	38,60	151 559,48
5 - Subsídios	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
6 - Outras Despesas Correntes	203 590,16	278 658,00	220 052,23	78,97	2,15	8,09	16 462,07
Total Despesa Corrente	**7 229 723,55**	**8 861 645,59**	**7 712 307,33**	**87,03**	**75,30**	**6,67**	**482 583,78**
7 - Aquisição de Bens de Capital	1 436 673,49	2 991 335,00	1 618 779,28	54,12	15,80	12,68	182 105,79
8 - Transferências de Capital	451 734,31	654 490,00	514 982,17	78,68	5,03	14,00	63 247,86
9 - Ativos Financeiros	0,00	14 200,00	6 968,87	49,08	0,07		6 968,87
10 - Passivos Financeiros	389 466,08	390 815,00	389 714,32	99,72	3,80	0,06	248,24
11 - Outras Despesas de Capital	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Total Despesa Capital	**2 277 873,88**	**4 050 890,00**	**2 530 444,64**	**62,47**	**24,70**	**11,09**	**252 570,76**
Total da Despesa	**9 507 597,43**	**12 912 535,59**	**10 242 751,97**	**79,32**	**100,00**	**7,73**	**735 154,54**

Em termos de repartição, destacam-se as despesas com pessoal, que representaram 40,42% da despesa municipal, a aquisição de bens e serviços correntes com 27,12% e a aquisição de bens de capital com 15,80%.

Gráfico - Repartição da despesa – 2021

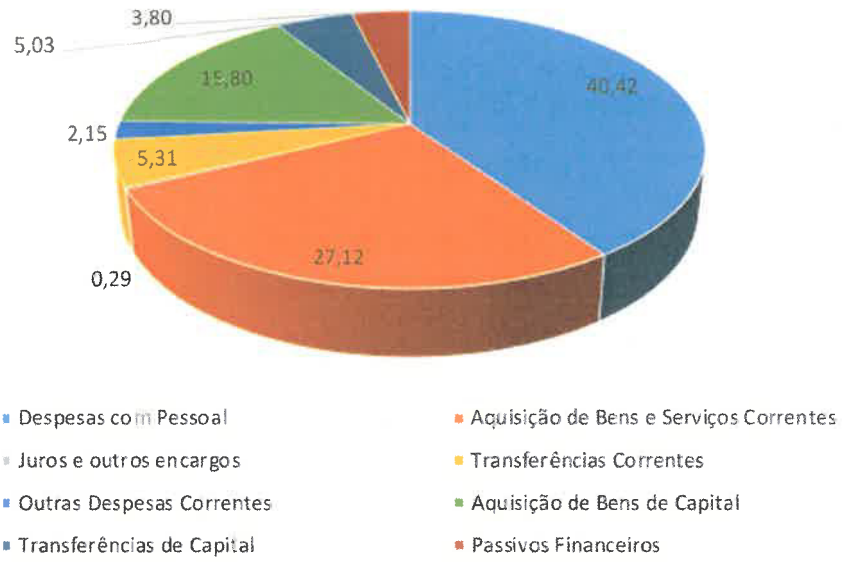

Evolução da Despesa no Quadriénio

Verifica-se um aumento quer das despesas correntes, quer das despesas de capital, sendo que estas atingem o maior valor do quadriénio.

Gráfico – Evolução da Despesa – 2018/2021

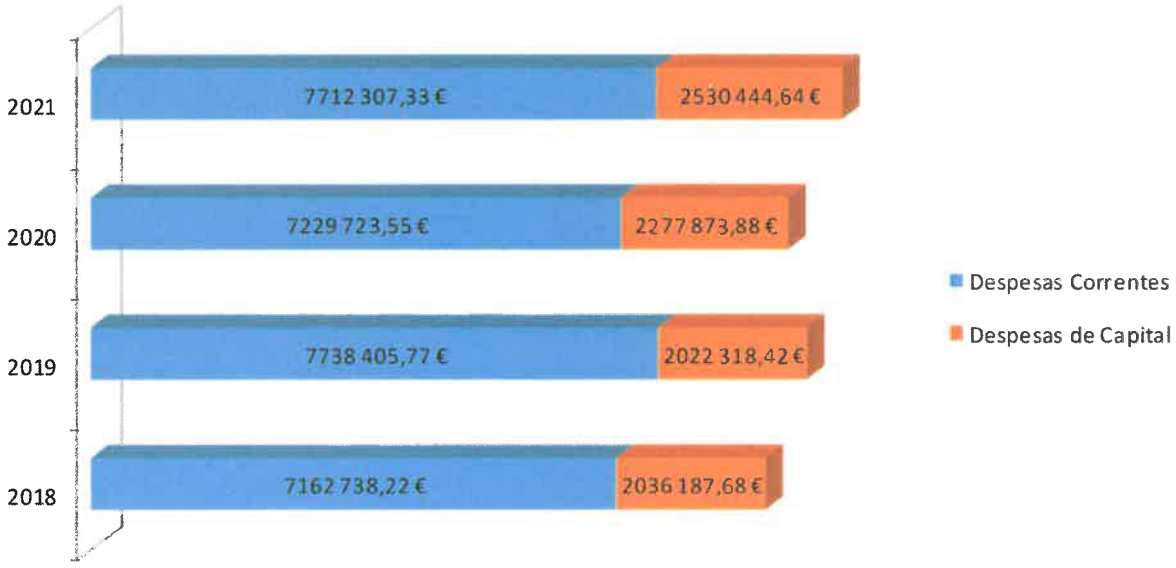

Despesas com Pessoal

As despesas com pessoal apresentam, em 2021, uma variação positiva de 100 mil euros relativamente ao ano anterior (2,47%), ascendendo a 4,141 milhões de euros.

A variação mais significativa nas várias componentes destas despesas, ocorre nos abonos variáveis e eventuais, com um aumento de aproximadamente 65%, em grande parte explicado pela aplicação do suplemento de penosidade e insalubridade.

Tabela - Despesas com pessoal - 2020/2021

Designação	2020	2021	Δ 2020/2021 %	Δ 2020/2021 €
1 - Despesas com Pessoal	**4 040 593,11**	**4 140 533,57**	**2,47**	**99 940,46**
Remunerações Certas e Permanentes	3 011 234,41	3 036 061,95	0,82	24 827,54
Abonos Variáveis e Eventuais	120 997,48	199 784,96	65,11	78 787,48
Segurança Social	908 361,22	904 686,66	(0,40)	(3 674,56)

Aquisição de Bens e Serviços

As aquisições de bens e serviços regista um aumento de 217 mil euros (8,48%), mas situa-se ainda significativamente abaixo dos anos pré pandemia COVID-19, uma vez que a apenas parcialmente foram retomadas algumas atividades com forte impacto nesta componente da despesa.

Tabela - Aquisição de bens e serviços correntes - 2020/2021

Designação	2020	2021	Δ 2020/2021 %	Δ 2020/2021 €
2 - Aquisição de Bens e Serviços Correntes	**2 560 850,86**	**2 777 955,21**	**8,48**	**217 104,35**
Aquisição de bens	964 118,17	1 050 248,07	8,93	86 129,90
Aquisição de serviços	1 596 732,69	1 727 707,14	8,20	130 974,45

Juros e Outros Encargos

Os juros e outros encargos apresentam uma diminuição de 2 mil euros (-7,74%) comparativamente a 2020.

Transferências Correntes

As transferências correntes, apresentam, relativamente aos valores executados no ano anterior, um acréscimo de 152 mil euros, o que representa um aumento de 38,60%.

Outras Despesas Correntes

As outras despesas correntes aumentaram 16 mil euros (8,09%).

Aquisição de Bens de Capital

Em termos do investimento efetuado, que corresponde a despesa com a aquisição de bens de capital, o valor executado atingiu o montante de 1,619 milhões de euros, que representa um acréscimo de 182 mil euros (12,68%) face a 2020.

Passivos Financeiros

Os passivos financeiros aumentaram 0,06% (248€) comparativamente a 2020.

Execução da Receita e Despesa no Quadriénio.

A taxa de execução da receita regista uma diminuição, invertendo a tendência dos últimos anos, registando, ainda assim, o segundo valor mais alto do quadriénio. Quanto à despesa, verifica-se uma diminuição, confirmando a tendência dos últimos anos.

Gráfico – Execução da Receita e Despesa – 2018/2021

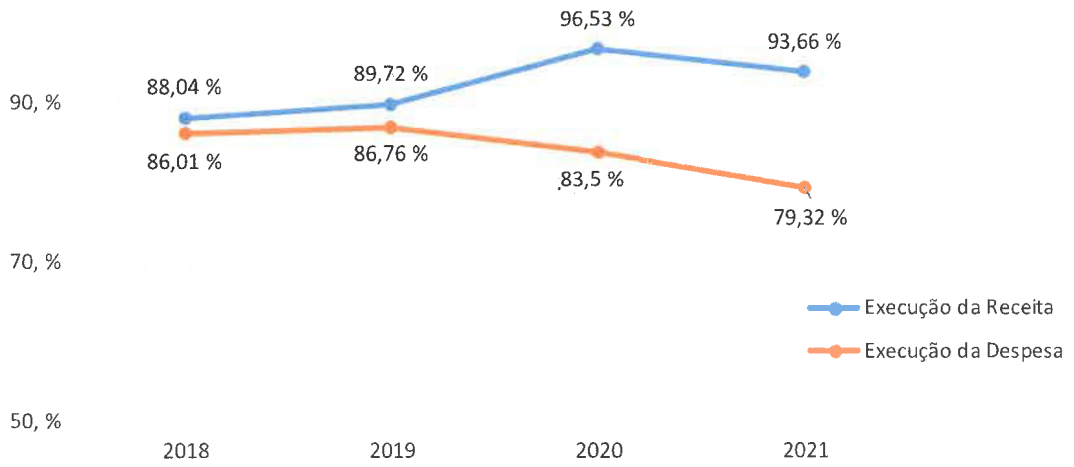

Equilíbrio Orçamental

O regime financeiro das autarquias locais, publicado em anexo à Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, determina que as receitas correntes brutas devem ser pelo menos iguais às despesas correntes, acrescidas das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Tabela - Equilíbrio orçamental – 2021

Designação	2021
Receitas Correntes Brutas	9 521 376,96
Despesas Correntes	7 712 307,33
Saldo Corrente	**1 809 069,63**
Média dos empréstimos de M/L Prazo	504 822,33
Equilíbrio Orçamental	**1 304 247,30**

Assim, constata-se o cumprimento desta disposição legal.

Indicadores Orçamentais

Tabela – Indicadores Orçamentais – 2020/2021

Indicador	2020	2021
Receita cobrada líquida/Previsões corrigidas	0,97	0,94
Despesa paga líquida/ Dotações corrigidas	0,84	0,79
Receita corrente liquida - Despesa corrente	1 814 219,76	1 634 805,39
Receita de capital - Despesa de capital	(674 668,36)	(1 266 937,32)
Receita efetiva - Despesa efetiva	1 178 789,91	764 551,26

Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano (GOP's) refletem financeiramente as atividades anteriormente descritas. Como instrumentos de gestão, as GOP's estão divididas em dois documentos: o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipais (PAM).

Em termos de execução, as GOP's no final de 2021, tinham uma previsão de despesa de 4,955 milhões de euros, com uma execução de 3,165 milhões euros, o que representa uma execução 63,87%.

Tabela – Grandes Opções do Plano – 2021

Designação	Despesa Prevista	Despesa Paga	Tx. De Execução
Funções Gerais	**558 483,70**	**327 686,02**	**58,67**
Administração geral	387 648,51	234 831,72	60,58
Proteção civil e luta contra incêndios	170 835,19	92 854,30	54,35
Funções Sociais	**3 267 550,60**	**1 966 181,01**	**60,17**
Educação	915 345,00	803 059,00	87,73
Saúde	18 000,00	15 205,01	84,47
Ação social	208 100,00	132 963,68	63,89
Habitação	25 000,00	11 980,80	47,92
Ordenamento do território	1 501 285,00	653 299,15	43,52
Saneamento	35 000,00	0,00	0,00
Abastecimento de água	35 000,00	9 863,35	28,18
Resíduos sólidos	78 100,00	77 040,28	98,64
Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	5 000,00	3 948,33	78,97
Cultura	186 848,17	113 203,97	60,59
Desporto, recreio e lazer	259 872,43	145 617,44	56,03
Funções Económicas	**561 690,00**	**340 115,25**	**60,55**
Indústria e Energia	232 750,00	228 772,86	98,29
Transportes e Comunicações	209 500,00	101 017,10	48,22
Outras Funções Económicas	119 440,00	10 325,29	8,64
Outras Funções	**566 875,70**	**530 692,57**	**93,62**
Operações da Dívida Autárquica	420 375,70	414 805,43	98,67
Transferência entre administrações	106 000,00	98 156,78	92,60
Diversas não especificadas	40 500,00	17 730,36	43,78
Total GOP	**4 954 600,00**	**3 164 674,85**	**63,87**

As Funções Sociais representam mais de 60% das GOP`s, seguindo-se as Outras Funções com 20%, e as Funções Económicas com 11%.

Gráfico - Grandes Opções do Plano – 2021

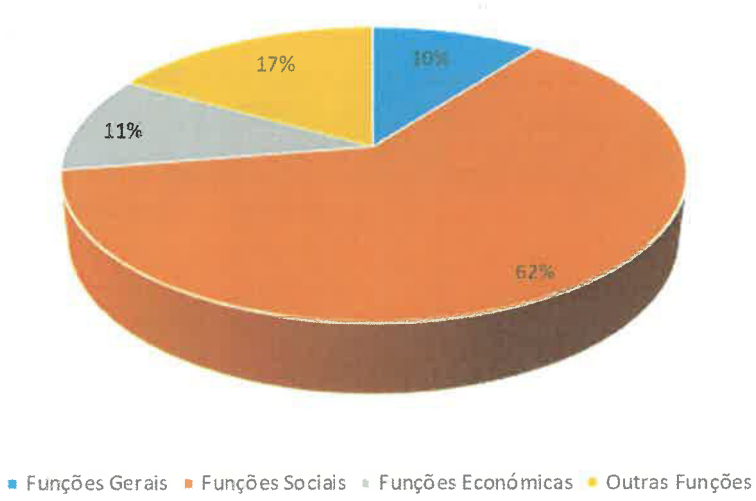

PPI – Plano Plurianual de Investimentos

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) agrega o investimento em aquisição de bens de capital, executado pelo Município de Vendas Novas. O PPI apresenta uma dotação de 3,227 milhões de euros, dos quais foram pagos 1,725 milhões de euros, o que representa uma taxa de execução de 53,44%.

Tabela 1 - Execução do PPI – 2021

Designação	Despesa Prevista	Despesa Paga	Tx. De Execução
Funções Gerais	**411 350,00**	**218 377,37**	**53,09**
Administração geral	352 714,81	218 377,37	61,91
Proteção civil e luta contra incêndios	58 635,19	0,00	0,00
Funções Sociais	**2 487 885,00**	**1 368 098,61**	**54,99**
Educação	577 600,00	532 726,34	92,23
Ação social	17 500,00	205,80	1,18
Habitação	25 000,00	11 980,80	47,92
Ordenamento do território	1 501 285,00	653 299,15	43,52
Saneamento	35 000,00	0,00	0,00
Abastecimento de água	35 000,00	9 863,35	28,18
Resíduos Sólidos	78 100,00	77 040,28	98,64
Cultura	64 000,00	23 106,08	36,10
Desporto, recreio e lazer	154 400,00	59 876,81	38,78
Funções Económicas	**298 590,00**	**123 427,32**	**41,34**
Indústria e Energia	124 500,00	120 531,66	96,81
Transportes e Comunicações	99 000,00	2 895,66	2,92
Outras Funções Económicas	75 090,00		0,00
Outras Funções	**29 000,00**	**14 634,34**	**50,46**
Total	**3 226 825,00**	**1 724 537,64**	**53,44**

As funções sociais com 1,368 milhões de euros são as que apresentam um maior valor executado, seguidas das funções gerais com 218 mil euros.

PAM - Plano de Atividades Municipais

Por sua vez, as atividades municipais (PAM) apresentam uma despesa prevista de 1,728 milhões de euros, com uma execução de 1,440 milhões de euros, a que corresponde uma taxa de execução de 83,35%.

Tabela - Execução do PAM – 2021

Designação	Despesa Prevista	Despesa Paga	Tx. De Execução
Funções Gerais	**147 133,70**	**109 308,65**	**74,29**
Administração geral	34 933,70	16 454,35	47,10
Proteção civil e luta contra incêndios	112 200,00	92 854,30	82,76
Funções Sociais	**779 665,60**	**598 082,40**	**76,71**
Educação	337 745,00	270 332,66	80,04
Saúde	18 000,00	15 205,01	84,47
Ação social	190 600,00	132 757,88	69,65
Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	5 000,00	3 948,33	78,97
Cultura	122 848,17	90 097,89	73,34
Desporto, recreio e lazer	105 472,43	85 740,63	81,29
Funções Económicas	**263 100,00**	**216 687,93**	**82,36**
Indústria e Energia	108 250,00	108 241,20	99,99
Transportes e Comunicações	110 500,00	98 121,44	88,80
Outras Funções Económicas	44 350,00	10 325,29	23,28
Outras Funções	**537 875,70**	**516 058,23**	**95,94**
Operações da Dívida Autárquica	420 375,70	414 805,43	98,67
Transferência entre administrações	106 000,00	98 156,78	92,60
Diversas não especificadas	11 500,00	3 096,02	26,92
Total PAM	**1 727 775,00**	**1 440 137,21**	**83,35**

As funções sociais absorveram 598 mil euros, destacando-se nestas, a educação com 270 mil euros e a ação social com 133 mil euros.

Se for expurgado do PAM o serviço da dívida dos empréstimos de médio e longo prazos, verifica-se que as funções sociais assumem um peso de 65%, conforme se pode constatar pelo gráfico abaixo.

Gráfico – Plano de Atividades Municipal – 2021

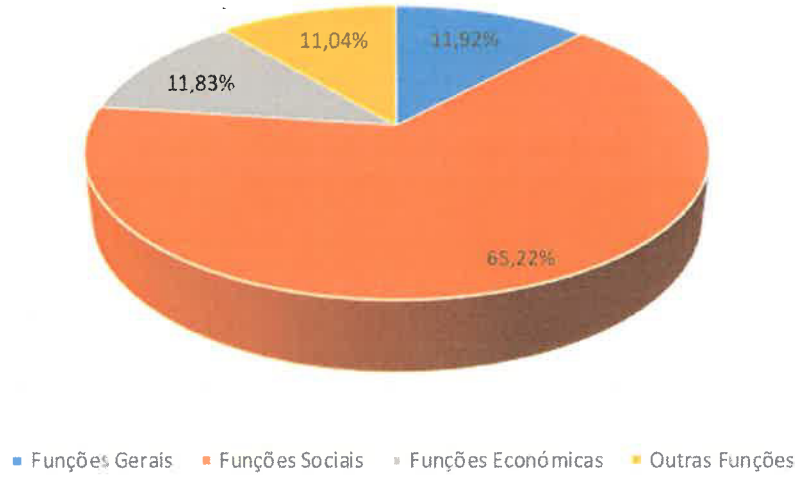

Execução de GOP, PPI e PAM no Quadriénio

Constata-se uma diminuição das taxas de execução das GOP, PPI e PAM, sendo que as GOP e o PAM registam a taxa de execução mais baixa do quadriénio.

Gráfico – Execução de GOP, PPI e PAM – 2018/2021

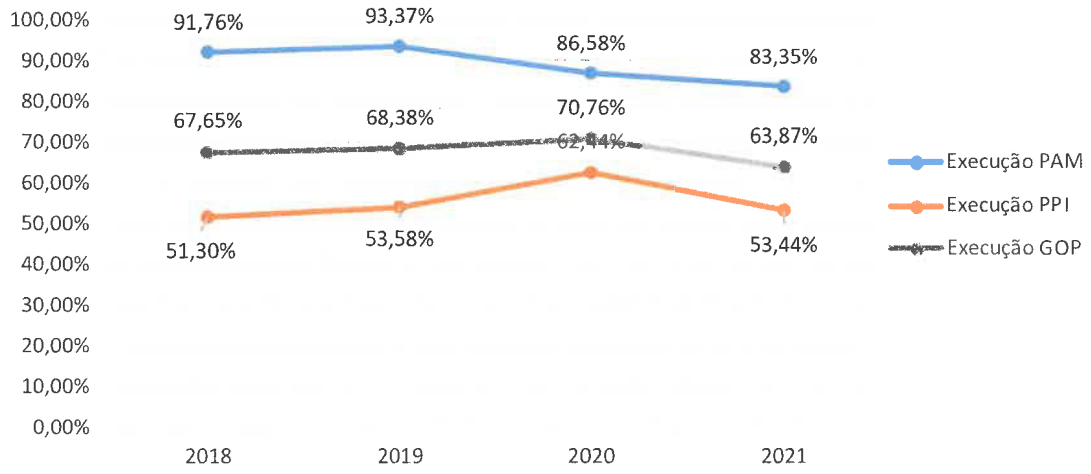

LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso

A Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas. O objetivo primordial desta lei é o controlo da execução orçamental e, em particular, da despesa pública constituindo um elemento crítico para garantir o cumprimento das metas orçamentais. Esta lei impõe assim limites à gestão municipal, impossibilitando a assunção de novos compromissos no caso de não existirem fundos disponíveis.

Os serviços municipais, continuaram a calcular mensalmente os fundos disponíveis, como ferramenta de gestão.

Por sua vez, o artigo 7.º da LCPA, estabelece que a execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso. Esta disposição legal foi cumprida durante o ano de 2021, uma vez que não se registaram pagamentos em atraso durante todo o ano.

Contabilidade de Gestão

A norma de contabilidade pública 27 do SNC-AP dispõe que a contabilidade de gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões, designadamente nos seguintes domínios:

- No processo de elaboração de orçamentos (por exemplo, orçamentos por atividades, produtos ou serviços), nomeadamente quando se utiliza o orçamento base zero, por programas ou por objetivos;
- Nas funções de planeamento e controlo, e na justificação para um plano de redução de custos;
- Na determinação de preços, tarifas e taxas, como é o caso das entidades do setor local, cujos preços e taxas devem estar justificados pelo seu custo;
- No apuramento do custo de produção de ativos fixos ou de bens e serviços;
- Na mensuração e avaliação de desempenho (economia, eficiência, eficácia e qualidade) de programas;
- Na fundamentação económica de decisões de gestão como, por exemplo, para justificar a entrega de determinados serviços a entidades externas ou para fundamentar o valor de comparticipação do Estado em serviços praticados a preços inferiores ao custo ou preço de mercado.

Dado que em 2021, ainda apenas os custos estão a ser acompanhados, estes, por funções, cifraram-se em 11,152 milhões de euros, distribuídos pelas quatro funções existentes em termos de classificação funcional.

Tabela - Custos por função 2021

Código	Designação	Valor	% do Total
98.1	**Funções Gerais**	**3 862 445,75 €**	**34,64**
98.1.1	Serviços gerais da administração publica	3 672 642,95 €	32,93
98.1.1.01	Administração geral	3 672 642,95 €	32,93
98.1.2	Segurança e ordem publicas	189 802,80 €	1,70
98.1.2.01	Proteção civil e luta contra incêndios	189 802,80 €	1,70
98.2	**Funções Sociais**	**5 933 636,78 €**	**53,21**
98.2.1	Educação	812 825,45 €	7,29
98.2.1.01	Ensino não superior	503 092,22 €	4,51
98.2.1.02	Serviços auxiliares de ensino	309 733,23 €	2,78
98.2.2	Saúde	1 130,78 €	0,01
98.2.2.01	Serviços individuais de saúde	1 130,78 €	0,01
98.2.3	Segurança e acção sociais	257 887,29 €	2,31
98.2.3.02	Acção social	257 887,29 €	2,31
98.2.4	Habitação e serviços coletivos	3 909 362,80 €	35,06
98.2.4.01	Habitação	1 146,84 €	0,01
98.2.4.02	Ordenamento do território	45 896,60 €	0,41
98.2.4.03	Saneamento	1 230 965,58 €	11,04
98.2.4.04	Abastecimento de agua	1 215 552,64 €	10,90
98.2.4.05	Resíduos sólidos	899 268,20 €	8,06
98.2.4.06	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	516 532,94 €	4,63
98.2.5	Serviços culturais, recreativos e religiosos	952 430,46 €	8,54
98.2.5.01	Cultura	352 063,03 €	3,16
98.2.5.02	Desporto, recreio e lazer	600 367,43 €	5,38
98.3	**Funções Económicas**	**1 005 862,02 €**	**9,02**
98.3.1	Agricultura, pecuária, silvicultura, caca e pesca	- €	0,00
98.3.2	Industria e energia	155 702,25 €	1,40
98.3.3	Transportes e comunicações	667 706,72 €	5,99
98.3.3.01	Transportes rodoviários	667 706,72 €	5,99
98.3.4	Comercio e turismo	148 513,56 €	1,33
98.3.4.01	Mercados e feiras	143 006,20 €	1,28
98.3.4.02	Turismo	5 507,36 €	0,05
98.3.5	Outras funções Económicas	33 939,49 €	0,30
98.4	**Outras Funções**	**349 848,92 €**	**3,14**
98.4.2	Transferências entre administrações	197 486,35 €	1,77
98.4.3	Diversas não especificadas	152 362,57 €	1,37
Total		**11 151 793,47**	**100,00**

As funções sociais com 5,934 milhões de euros representam cerca de 53% do total de custos do Município, seguindo-se as funções gerais com 35% e as funções económicas com 9%.

Gráfico – Custos por Função – 2021

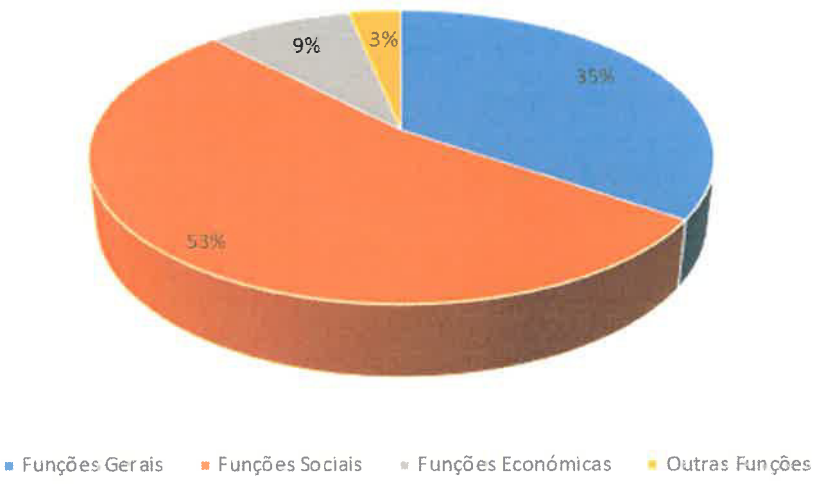

Factos ocorridos após o termo do exercício

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes com impacto nas Demonstrações Financeiras do exercício de 2021.

Importa, todavia, mencionar que a doença COVID 19, ainda perdura e que a perturbação no comércio internacional decorrente da situação de conflito armado entre a Rússia e a Ucrânia, cujos preços de matérias como o petróleo, gás natural, metais e produtos alimentares já sofreram em alta, provocando a subida de forma significativa nos preços dos combustíveis e das matérias-primas, cujos efeitos irão impactar no rendimento das famílias, gerando incertezas futuras.

Proposta de Aplicação De Resultados

Propõe-se que o resultado líquido do período, no montante negativo de 842.548,51€, seja transferido para a conta 561 - Resultados Transitados – períodos anteriores.

Capítulo II

Relatório de Atividades

vendas novas
era uma vez uma princesa...

1. Funções Gerais

1.1. Serviços Gerais de Administração

1.1.1. Órgãos Autárquicos – Composição e Competências

Composição

O ano de 2021 fica marcado por uma transição de mandato autárquico, decorrente das eleições Autárquicas realizadas a 26 de setembro de 2021. Acresce ainda que, por redução do número de eleitores, nestas últimas eleições se reduziu o número de eleitos na Câmara Municipal (de 7 para 5) e na Assembleia Municipal (de 21 para 15).

Assim, de janeiro até à tomada de posse, a constituição dos órgãos municipais era o seguinte:

a) Câmara Municipal

PS – 5 eleitos

CDU – 2 eleitos

b) Assembleia Municipal

PS – 13 + 2 Juntas de Freguesia

CDU – 6

PSD - 2

No novo mandato, a constituição passou a ser:

a) Câmara Municipal

PS – 2 eleitos

PSD – 2 eleitos

CDU – 1 eleito

b) Assembleia Municipal

PS – 7 + 2 Juntas de Freguesia

PSD - 5

CDU – 3

De salientar ainda que, quer no mandato 2017-2021, quer no mandato 2021-2025, nenhuma força política além da força vencedora aceitou pelouros no órgão executivo. Assim, as funções (pelouros) e horário de atendimento aos munícipes, durante o ano de 2021, foram as constantes dos anexos I, II e III.

Periodicidade das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal

A calendarização das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal do mandato 2017-2021, decorreu da periodicidade definida para o mandato, e foi publicitada pelo Edital SAI_CMVN/2020/2367, de 21 de dezembro de 2020 (Vide anexo IV).

Relativamente ao mandato 2021-2025, a Câmara Municipal, em 20 de outubro, definiu a periodicidade das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal a realizar neste mandato, realizando-se as mesmas quinzenalmente, à terça-feira, sendo todas públicas, com início às 15h00, realizando-se no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sendo objeto de gravação e colocação no sítio eletrónico do Município e transmitidas em direto pela Internet através dos meios do Município. Esta decisão e a calendarização até final de 2021 foram publicitadas pelo Edital SAI_CMVN/2021/2057 (Vide anexo V).

Delegação de Competências

A Câmara Municipal, em 2 de novembro, deliberou aprovar a proposta do Presidente de delegação em si, com possibilidade de delegação nos Vereadores, de parte das competências do órgão Câmara Municipal, cuja possibilidade de delegação se encontra prevista no artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público e Publicidade do Município de Vendas Novas, no Regulamento Municipal sobre o Acesso, Exercício e Fiscalização de Atividades Diversas do Município de Vendas Novas e no artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro (Vide anexo VI).

Exercício de competências nos domínios da educação e da saúde

Em 17 de março, a Câmara Municipal deliberou propor à Assembleia Municipal que esta se pronunciasse desfavoravelmente ao exercício, em 2021, das competências no domínio da educação, previstas no Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, e no domínio da saúde, previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, tendo tal proposta sido aprovada em sede de Assembleia Municipal em 28 de abril.

Exercício de competências no domínio social

A Câmara Municipal, em 16 de novembro, deliberou propor à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 24.º do Decreto-lei n.º 55/2020, de 12 agosto, a não aceitação em 2021 da transferência de competências no domínio da ação social. A Assembleia Municipal aprovou esta proposta em 26 de novembro.

Colaboração com Juntas de Freguesia do Concelho

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, determina que esta transferência, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas através de diplomas legais de âmbito setorial.

A entrada em vigor do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

As Juntas de Freguesia de Landeira e Vendas Novas, determinaram não poder receber as competências previstas no art.º 2.º do mesmo diploma no ano de 2019 e 2020, por deliberações dos seus órgãos competentes.

De acordo com o art.º 3.º da Lei 50/2018, de 16 de agosto, tais decisões não condicionam a concretização da transferência de competências a partir de 1 de janeiro de 2021, no entanto, de acordo com o número 3 do referido art.º 2.º do Decreto-Lei 57/2019, apenas a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, pode deliberar "manter no âmbito de intervenção do município, as competências referidas no número anterior, no todo ou em parte, que se revelem indispensáveis para a gestão direta pelo município e tenham natureza estruturante para o município ou para a execução de missões de interesse geral e comum a toda ou a uma parte significativa do município".

Das conversações com as 2 Juntas de Freguesia do Concelho, percebeu-se a falta de condições técnicas, operacionais e conhecimento específico (nomeadamente pela falta de histórico e estrutura institucional) para a execução de parte destas competências pelas Freguesias de Vendas Novas e Landeira, a partir de dia 1 de janeiro de 2021.

Assim, foi proposto, pela Câmara Municipal à Assembleia Municipal a manutenção de muitas das competências passiveis de transitarem para as Juntas de Freguesia sob a sua alçada, tendo transitado para as Freguesias aquelas das quais havia histórico de execução. Desta forma, em 01 de fevereiro de 2021, a Câmara Municipal deliberou, no âmbito do processo de transferência de competências para a Freguesia de Vendas Novas, o seguinte:

a) Aprovar, ao abrigo do n.º 1, do artigo 5.º, do Capítulo II, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, os recursos, financeiros, humanos e patrimoniais, necessários para a execução da competência transferida para a Freguesia de Vendas Novas, conforme deliberação da Assembleia Municipal de Vendas Novas de 18 de dezembro de 2020, e nos termos descritos na proposta de contrato e auto a celebrar com a Junta de Freguesia de Vendas Novas, em anexo à proposta do Presidente;
b) Propor à Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 2, do artigo 5.º, do Capítulo II, do supramencionado Decreto-Lei, a aprovação da proposta de transferência de recursos para a Freguesia de Vendas Novas, conforme alínea a) supra, e a

aprovação da minuta de contrato de transferência de competências e de auto de transferência de competências que estipula os termos em que ocorre tal transferência de recursos.

Na mesma data, a Câmara Municipal deliberou, no âmbito do processo de transferência de competências para a Freguesia de Landeira, o seguinte:

a) Aprovar, ao abrigo do n.º 1, do artigo 5.º, do Capítulo II, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, os recursos, financeiros, humanos e patrimoniais, necessários para a execução das competências transferidas para a Freguesia de Landeira, conforme deliberação da Assembleia Municipal de Vendas Novas de 18 de dezembro de 2020, e nos termos descritos na proposta de contrato e auto a celebrar com a Junta de Freguesia de Landeira, em anexo à proposta do Presidente;
b) Propor à Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 2, do artigo 5.º, do Capítulo II, do supramencionado Decreto-Lei, a aprovação da proposta de transferência de recursos para a Freguesia de Landeira, conforme alínea a) supra, e a aprovação da minuta de contrato de transferência de competências e de auto de transferência de competências que estipula os termos em que ocorre tal transferência de recursos.

Em 01 de setembro de 2021, a Câmara Municipal deliberou:

a) Aprovar, ao abrigo do n.º 1, do artigo 5.º, do Capítulo II, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, o ajuste dos recursos financeiros necessários para a execução das competências transferidas para a Freguesia de Landeira, expurgando dos mesmos o montante de 7.800€, correspondente à "limpeza de fossas na Freguesia", nos termos descritos na proposta de adenda ao contrato e auto a celebrar com a Junta de Freguesia de Landeira, em anexo à proposta do Presidente;
b) Propor à Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 2, do artigo 5.º, do Capítulo II, do supramencionado Decreto-Lei, a aprovação da proposta de ajustamento da transferência de recursos para a Freguesia de Landeira, conforme alínea a) supra, e a aprovação da adenda contrato de transferência de competências e de auto de transferência de competências celebrado com a Junta de Freguesia de Landeira em 8 de março de 2021, expurgando do mesmo a "limpeza de fossas na Freguesia", prevista na alínea e) do n.º 2 da cláusula 6.ª.

Na mesma data, a Câmara Municipal deliberou propor à Assembleia Municipal a aprovação de um contrato interadministrativo de delegação de competências entre o

Município e a Junta de Freguesia de Landeira, para delegação da competência para "limpeza das fossas sitas na área territorial da Freguesia de Landeira".

Em 22 de dezembro de 2021, a Câmara Municipal deliberou aprovar a minuta de contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município e a Junta de Freguesia de Landeira, para delegação da competência de "limpeza das fossas sitas na área territorial da Freguesia de Landeira" para o ano de 2022, que foi posteriormente aprovado pela Assembleia Municipal em 27 de dezembro.

Presidência Aberta

No ano de 2021 foi mantida a continuidade do ciclo de Presidências Abertas. Não obstante o decurso dos períodos de restrição ou contensão relativos aos picos de contágio pandémicos que o país e o município atravessaram, foi entendimento do executivo municipal, que o atendimento pelos eleitos a esta população, que vive em zonas periféricas, continuasse a realizar-se com as condicionantes decididas a nível nacional pelo Serviço Nacional de Saúde, ou seja, cumprindo os períodos de confinamento definidos.

Quando o atendimento pôde ser levado a cabo de forma presencial, os atendimentos tiveram lugar à quinta-feira, na terceira e quarta semana de cada mês, com horários diferentes nos vários pontos de atendimento.

Na quinta-feira da terceira semana do mês os horários foram os seguintes:

- Piçarras | 9h00 - 10h00 | Posto Médico;
- Landeira | 10h30 - 11h30 | Junta de Freguesia;
- Bombel | 14h00 - 15h00 | Centro de Convívio;

Na quinta-feira da quarta semana do mês, cumpriram-se os seguintes horários:

- Campos da Rainha | 9h00 - 10h00 | Refeitório da Escola Básica
- Marconi | 10h30 - 11h30 | Centro de Convívio
- Afeiteira |14h00 - 15h00 | Grupo Desportivo e Recreativo
- Foros dos Infantes | 15h00 - 16h00 | Escola Básica

Perante a participação popular, presencial e por telefone, entendeu o executivo municipal que apesar de todas condicionantes, foram alcançados os objetivos desta iniciativa, uma vez que esta permitiu uma maior proximidade com a população e com os seus problemas, agilizando dessa forma a sua resolução.

Relatório de Avaliação do Estatuto do Direito de Oposição – Ano 2020

A Câmara Municipal, em 25 de junho, aprovou o relatório de avaliação do Estatuto do Direito de Oposição do Município de Vendas Novas, referente ao ano 2020, remetendo o mesmo à Assembleia Municipal e aos titulares do direito de oposição.

1.1.2. Atribuição de Insígnias / Condecorações Municipais

No dia 1 de setembro a Câmara Municipal aprovou a atribuição de duas menções honrosas, a concretizar na sessão solene comemorativa do 59.º aniversário de elevação de Vendas Novas a Concelho, que se realizou no dia 7 de setembro, Auditório Municipal:

- Uma menção honrosa a todos os profissionais de saúde a desenvolver atividade no Concelho de Vendas Novas;
- Uma menção honrosa a todos os bombeiros voluntários de Vendas Novas.

1.1.3. Assuntos de Natureza Administrativa

Plano de Saneamento Financeiro e de Consolidação Orçamental

A Câmara Municipal, em 17 de fevereiro, aprovou o relatório de acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro e de Consolidação Orçamental do Município de Vendas Novas, respeitante ao 2.º semestre de 2020, submetendo o mesmo à apreciação da Assembleia Municipal, que o aprovou em 28 de abril de 2021. Em 1 de setembro foi apreciado pela Câmara Municipal e submetido à apreciação da Assembleia Municipal o relatório respeitante ao 1.º semestre de 2021, que o aprovou em 8 de setembro de 2021.

Mapa de Pessoal de 2021

Em 14 de abril, a Câmara Municipal aprovou uma alteração ao Mapa de Pessoal de 2021, submetendo a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal, que a viria a aprovar em 28 de abril.

Documentos de Prestação de Contas do Ano de 2020

A Câmara Municipal, em 25 de junho, aprovou os documentos de prestação de contas do ano de 2020, submetendo os mesmos à apreciação e votação da Assembleia Municipal que os viria aprovar em 30 de junho de 2021. Na mesma data, a Câmara Municipal tomou conhecimento e remeteu à Assembleia Municipal o relatório de revisão às demonstrações financeiras de 2020 do Município de Vendas Novas, apresentado pelo Revisor Oficial de Contas.

Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Vendas Novas

A Câmara Municipal, em 25 de junho, aprovou o Relatório de Monitorização de 2020 do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Vendas Novas, submetendo o mesmo à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Proposta de Fixação da Participação variável do Município no IRS dos Sujeitos Passivos com Domicílio Fiscal na Respetiva Circunscrição Territorial

A Câmara Municipal, em 16 de novembro, aprovou a proposta de Fixação da Participação variável do Município no IRS dos Sujeitos Passivos com Domicílio Fiscal na Respetiva Circunscrição Territorial, mantendo o mesmo valor do ano anterior, ou seja, em 5%, submetendo a proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, que a viria a aprovar na sessão de 26 de novembro de 2021.

Derrama a lançar, sobre o Lucro Tributável Sujeito e não Isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

Nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara Municipal, em 16 de novembro, aprovou a proposta de derrama (1,5 %) a lançar sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal na sessão de 26 de novembro de 2021.

Taxas a Fixar no Âmbito do n.º 1 do Artigo 112.º do Código do Imposto sobre Imóveis

A Câmara Municipal, em 16 de novembro, no âmbito do artigo 112.º do Código do Imposto sobre Imóveis, aprovou a taxa de 0,34 % para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, e, de acordo com o n.º 13 do referido artigo, fixar uma redução da taxa de IMI, consubstanciada nas deduções fixas de 20 €, 40 € e 70 €, para habitações próprias e permanentes de agregados familiares, respetivamente com 1, 2 e 3 ou mais dependentes, submetendo a proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, que a viria a aprovar na sessão de 26 de novembro de 2021.

Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

A Câmara Municipal, em 16 de novembro, nos termos do estabelecido no artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua atual redação aprovou a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano de 2022, em 0,25% sobre o valor total da faturação mensal pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes

finais no Município de Vendas Novas, submetendo a proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, que a viria a aprovar na sessão de 26 de novembro de 2021.

Revisão Oficial de Contas - Relatório Económico e Financeiro – 1.º Semestre de 2021

Em 22 de dezembro, a Câmara Municipal apreciou e submeteu à apreciação da Assembleia Municipal o relatório sobre a situação económica e financeira do Município de Vendas Novas, à data de 30 de junho de 2021, elaborado pelo auditor externo nomeado para o efeito.

Documentos Previsionais para 2022

A Câmara Municipal, em 22 de dezembro, aprovou os documentos previsionais para 2022 (Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais e Orçamento), bem como o Mapa de Pessoal para 2022, submetendo os mesmos à apreciação e votação da Assembleia Municipal que os viria a aprovar em 27 de dezembro de 2021.

Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal e Alteração de Posicionamento Remuneratório dos Trabalhadores (Opção Gestionária) para o ano de 2022

A Câmara Municipal, em 22 de dezembro, aprovou a deliberação sobre a Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal e sobre a Alteração de Posicionamento Remuneratório dos Trabalhadores (Opção Gestionária), para o ano de 2022.

Regulamentos

Regulamento do Orçamento Participativo de Vendas Novas

A Câmara Municipal, em 20 de janeiro, aprovou uma alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo de Vendas Novas, submetendo a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal, que a viria a aprovar na sessão de 5 de fevereiro de 2021.

Regulamento do Campo de Férias Municipal

A Câmara Municipal deliberou submeter o Projeto de Regulamento do Campo de Férias Municipal a consulta pública, pelo prazo de trinta dias, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo. Em 25 de junho, a Câmara Municipal aprovou a proposta de Regulamento do Campo de Férias do Município de Vendas Novas, submetendo a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal, que o viria a aprovar em 30 de junho.

Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas

Foi deliberado pela Câmara Municipal, em 31 de março, aprovar o início do procedimento conducente à elaboração de um Projeto de Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas.

Normativo - Programa Extraordinário de Apoio à Economia Local – Vendas Novas Apoia

A Câmara Municipal, em 14 de abril aprovou o Programa Extraordinário de Apoio à Economia Local – Vendas Novas Apoia, com uma dotação de 40.000 €, o qual foi alterado por deliberações de 9 de junho e de 4 de agosto, para introdução de novos Códigos de Atividade Económica (CAE) na listagem de CAE`s elegíveis ao abrigo do Normativo. No âmbito deste normativo foram aprovadas 35 candidaturas, com um montante de apoio total de 23.750€.

Regulamento da Academia da Caminhada e da Corrida.

A Câmara Municipal deliberou, em 12 de maio, aprovar o Regulamento da Academia da Caminhada e da Corrida.

Regulamento da 26.ª Corrida da Cidade

A Câmara Municipal, em 12 de maio, aprovou o Regulamento da 26.ª Corrida da Cidade evento se realizou nos dias 22 e 23 de maio.

Regulamento de Prevenção e Deteção do Consumo de Álcool e Outras Substâncias em Meio Laboral do Município

A Câmara Municipal deliberou, em 25 de junho, aprovar o Regulamento de Prevenção e Deteção do Consumo de Álcool e Outras Substâncias em Meio Laboral do Município de Vendas Novas.

Tabela de Tarifas e Preços

A Câmara Municipal, em 17 de setembro, para efeitos de submissão à apreciação da ERSAR, aprovou a manutenção em 2022 do Tarifário de Abastecimento de Água, Saneamento e Gestão de Resíduos Urbanos em vigor desde 1 de janeiro até 31 de dezembro de 2021.

Normativo do Natal Solidário 2021

A Câmara Municipal, em 2 de novembro, aprovou o normativo referente ao projeto Natal Solidário 2021.

Normativo da iniciativa "Compre Cá, Compre o que é Nosso"

A Câmara Municipal, em 2 de novembro, deliberou aprovar a Proposta de Normativo da Iniciativa "Compre Cá, Compre o que é Nosso".

Normativo da "Feira da Bagageira

A Câmara Municipal, em 16 de novembro, deliberou aprovar a proposta de Normativo da iniciativa "Feira da Bagageira".

Candidaturas Submetidas pelo Município de Vendas Novas

As candidaturas que se desenrolaram durante o ano de 2021 foram as seguintes:

- Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar;
- Requalificação da Praceta da Rua Almirante Gago Coutinho;
- Ciclovia e Via Pedonal de modo a interligar a Avenida 15 de Abril, o Parque Desportivo, o Parque de Feiras e Exposições e as Escolas Secundária e C+S;
- Requalificação Urbana da Rua da Escola Prática de Artilharia;
- Incentivo pela introdução do consumo de veículos de baixas emissões – Mobilidade Ativa ciclável e duas rodas;
- Requalificação do Espaço Público e Criação de Espaço Verde junto ao Largo Dr. João Luís Ricardo;
- Bolsa de Estacionamento no Centro Tradicional;
- Expansão e Qualificação da Incubadora Startup Alentejo - Vendas Novas Empreende;
- Valorização do Parque Desportivo de Vendas Novas – Campo Sintético;
- Requalificação do Jardim de Infância de Afeiteira;
- Requalificação da Escola Básica de Landeira;
- Cultura para Todos;
- ANIMA MERCADO - Dinamização e comercialização de proximidade;
- Requalificação Urbana da Avenida Craveiro Lopes e zona adjacente;
- MODERNIZAÇÃO-AC2020;
- Empreitada de Substituição de Cobertura de Fibrocimento da Escola Básica nº1 de Vendas Novas;
- Reprogramação dos valores de investimento afetos aos projetos integrados no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Vendas Novas;
- Fora de Cena – Programação Cultural em Rede;
- 3º Fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública;

Movimento nos Serviços Administrativos Financeiros e Urbanísticos

O movimento registado ao longo do ano nos Serviços Administrativos, Financeiros e Urbanísticos do Município consta do anexo VII.

1.1.4. Estruturas Associativas do Poder Local

1.1.4.1. Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central

O Presidente representou a CMVN durante o ano civil de 2021, nas seguintes atividades:

- Conselho Intermunicipal - 16 de março, 20 de abril, 22 de julho, 27 de julho, 24 de agosto, 26 de outubro, 04 e 23 de novembro;
- A 4 de Novembro o Presidente da Câmara foi eleito por unanimidade dos 14 Presidentes de Câmara dos 14 concelhos do Alentejo Central, como Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMAC, cargo que desempenhará até março de 2023;
- Reunião sobre transferências de novas competências – 8 de novembro;
- Assembleia Intermunicipal – 30 de dezembro;

Em 26 de maio de 2021, a Câmara Municipal deliberou aprovar o aditamento ao Acordo de Delegação de Competências com a CIMAC, enquanto Autoridade de Transportes públicos municipais de passageiros.

Na mesma data deliberou a mesma Câmara aprovar a integração do Município no projeto Transporte a Pedido, e aprovar o aditamento ao Protocolo de Parceria neste âmbito celebrado entre a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, e os Municípios de Reguengos de Monsaraz, Moura, Beja, Mértola e Odemira.

1.1.4.2. AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública do Alentejo

O Presidente da CMVN participou, durante o ano de 2021, enquanto Presidente do Conselho Executivo da AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública do Alentejo, nas seguintes atividades daquela associação:

- 31 de janeiro - Visitas técnicas (Barrancos e Moura) e reunião do Conselho Executivo (Barrancos);
- 28 de fevereiro - Visita técnica e reunião do Conselho Executivo (Arraiolos);
- 28 de fevereiro – Visita técnica (Montemor-o-Novo);
- 13 de março – Conselho Executivo (Beja);
- 29 de maio – Conselho Executivo (Beja);
- 25 de junho – Assembleia Intermunicipal (Beja);
- 01 de julho – Homenagem a Joaquim Marques Ferreira (Beja);
- 31 de julho – Visitas técnicas (Odemira e Santiago do Cacém) e Conselho Executivo (Santiago do Cacém);
- 21 de agosto – Visitas técnicas (Vidigueira e Cuba) e Conselho Executivo (Cuba);
- 18 de setembro – Visita técnica e Conselho Executivo (Aljustrel);

- 16 de outubro – Visitas técnicas (Serpa e Alvito) e Conselho Executivo (Serpa);
- 29 de outubro – Assembleia Intermunicipal por videoconferência, em que o Presidente foi reconduzido, por unanimidade, pelos 20 Presidentes de Câmara, dos 20 Municípios sócios da AMGAP;
- 30 de novembro - Assembleia Intermunicipal por videoconferência.

1.1.5. Tomadas de Posição, Moções, Comunicados e Interpelações

Na persecução dos desígnios de defesa do interesse público enquanto missão primordial deste Município, foram efetuadas, durante o ano civil de 2021, diligências e solicitações junto da Administração Central, no sentido de solicitar esclarecimentos, manifestar necessidades locais e despoletar ou desbloquear processos, com vista à melhoria da qualidade de vida e ao acesso a mais e melhores serviços públicos a oferecer à comunidade vendasnovense.

Assim e, por área de ação, fica a súmula das iniciativas tomadas:

Temática - Reforço do efetivo do Posto Territorial de Vendas Novas da GNR

Tendo-se constatado em Vendas Novas vários atos de vandalismo infringidos a instalações e equipamentos públicos, designadamente no Jardim Público, e a veículos automóveis privados, causando preocupação e receio na população, em articulação com o Posto Territorial da GNR e com os seus dirigentes, verificou-se que o número de efetivos ali em serviço não permite dar resposta aos problemas de segurança pública citados pelo que foi dirigido ofício ao Ministro da Administração Interna, solicitando que fosse encontrada uma solução rápida para esta falta de efetivos a nível local, por forma a evitar uma crescente degradação dos níveis de segurança necessários às populações que habitam e trabalham no nosso Concelho. Em 16 de novembro, a Câmara Municipal tomou conhecimento deste ofício.

Temática - Risco eminente de encerramento da Conservatória de Vendas Novas

Após visita em 29 de outubro de 2021 à Conservatória e Cartório Notarial de Vendas Novas, constatou-se que aqueles serviços estavam a funcionar apenas com uma funcionária administrativa, o que põe em causa o bom serviço prestado pelo IRN em Vendas Novas. Foi elaborado e enviado ofício à Sra. Secretária de Estado da Justiça dando conta dessa falta de pessoal naqueles serviços, alertando para a degradação do serviço prestado à população e ao risco eventual e, inaceitável, do seu encerramento. Em 16 de novembro, a Câmara Municipal tomou conhecimento deste ofício.

Outros Assuntos

- A Câmara Municipal, em 16 de março de 2021, tomou conhecimento da pergunta dos deputados do PS na Assembleia da República dirigida ao Ministro das Infraestruturas e Habitação sobre a Melhoria da Estrada Nacional n.º 4.
- A Câmara Municipal, em 16 de março de 2021, tomou conhecimento da análise do Município de Vendas Novas no âmbito da consulta pública ao Plano de Recuperação e Resiliência.
- A Câmara Municipal, em 16 de novembro de 2021, tomou conhecimento do requerimento apresentado pelos Vereadores do PSD/CDS-PP, relativamente a apoios sociais em situação de emergência.

Assembleia Municipal

A Assembleia Municipal de Vendas Novas, durante o ano de 2021, assumiu posição sobre os seguintes assuntos:

- Voto de Saudação pela forma como decorreu o processo eleitoral em contexto de pandemia;
- "Voto de Pesar pela perda de vidas humanas e Louvor pela dedicação dos profissionais de primeira linha";
- Moção de Saudação ao Centenário do Partido Comunista Português;
- Moção de Saudação ao 25 de Abril e ao Primeiro de Maio;
- Moção "25 de Abril e 1.º de Maio";
- Recomendação "Vendas Novas, um passo à frente na retoma da atividade física";
- Voto de Pesar pelo Falecimento de João Paulo Varanda;
- Voto de Saudação pelo Investimento na Mobilidade do Concelho;
- Pedido de informação relativamente à questão do funcionamento do Rx em Vendas Novas;
- Moção de Saudação ao 7 de Setembro de 1962;
- Recomendação para a reconversão dos imóveis do Ministério da Defesa existentes em Vendas Novas em habitação para arrendamento a preços acessíveis;
- Moção pela manutenção dos transportes públicos ferroviários ao fim-de-semana;
- Moção pela melhoria dos serviços da Conservatória de Vendas Novas;
- Moção pela manutenção dos serviços de limpeza de esgotos da Freguesia de Landeira.

1.1.6. Visitas e Representações do Município

A Câmara Municipal esteve representada nos seguintes eventos a convite das respetivas entidades promotoras:

- Dia 4 de janeiro, o Presidente, o Vereador Bruno Gomes e a Vereadora Ana Barros, participaram na reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil;

- Dia 7 de janeiro a Vice-Presidente esteve presente no lançamento do projeto H2020 Aurorel, que é um projeto que visa promover e estimular o empreendedorismo de base rural.
- No dia 12 de janeiro Vereadora Ana Barros, esteve presente na extensão do Centro Educativo, para assinalar a presença do Projeto COLORADD, junto dos alunos do 3.º ano.
- Dia 18 de janeiro, o Presidente, participou na reunião de coordenação com a CCDR Alentejo, nomeadamente para análise das execuções no programa operacional e no dia 19 participou no Conselho Intermunicipal da CIMAC;
- Dia 18 de janeiro a Vice-Presidente, esteve presente numa reunião com a Sr.ª Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, com a CIMAC e com os 14 Municípios que integram a CIMAC, na qual foi tomada uma posição conjunta sobre o encerramento presencial das escolas. Refere que os Municípios manifestaram a sua preocupação com a manutenção do ensino presencial e solicitaram que o ensino passasse a ser feito à distância, pelo menos durante os Ainda no dia 18 às 15 horas, esteve presente no sorteio do comércio local e às 20 horas, no sorteio final do comércio local, em que foram sorteados os prémios de maior dimensão, em vales de compras;
- Dia 19 de janeiro a Vice-Presidente, participou nas reuniões setoriais para a revisão do Plano Diretor Municipal;
- Dia 21 de janeiro, a Vice-Presidente, participou na reunião com a Associação "Animal Life", que veio apresentar uma proposta para diversas ações de sensibilização para o não abandono e para a adoção dos animais;
- Dia 27 de janeiro, o Presidente, participou numa reunião com o Diretor Regional do Instituto Nacional de Estatística, a propósito dos Censos de 2021, que se irão realizar no presente ano, com início no mês de abril de 2021;
- Dia 28 de janeiro, o Presidente, esteve presente na entrega dos cabazes do Projeto "Nascer Cá", a todos os bebés nascidos no último trimestre de 2020;
- Dia 29 de janeiro, o Presidente, participou na reunião do Conselho Executivo da AMGAP;
- Dia 2 de fevereiro, o Presidente, no período da manhã participou, juntamente com os restantes eleitos, na reunião setorial sobre a revisão do PDM e no período da tarde participou numa reunião com a Sr.ª Secretária de Estado do Ambiente, Inês dos Santos Costa; nomeadamente sobre as questões relativas ao setor das águas, aos investimentos necessários para as redes de águas em baixa e para utilização do Fundo Ambiental;
- Dia 4 de fevereiro, o Presidente e restante executivo, participaram numa reunião sobre a revisão do PDM, com um conjunto de Stakeholders de Vendas Novas,

nomeadamente das áreas empresariais e alguns setores ligados ao desporto, à cultura e também às áreas técnicas da Câmara Municipal;

- Dia 4 de fevereiro, o Vereador Bruno Gomes, esteve presente numa reunião na empresa Iberglobal, para apresentação de uma cabine de segurança e desinfeção;
- Dia 5 de fevereiro, o Presidente, a Vice-Presidente, a Vereadora Ana Barros, o Vereador Bruno Gomes, a Vereadora Susana Gonçalves, o Vereador Teresa Ribeiro e a Vereadora Emília Paulino participaram, na sessão ordinária da Assembleia Municipal;
- Dia 8 de fevereiro, a Vereadora Ana Barros participou na reunião com os técnicos que estão afetos às AEC's, uma vez que a DGESTE e o Agrupamento de Escolas, entenderam que neste confinamento se continuaria com o contato com estas atividades extracurriculares sendo que, neste momento, os alunos também estão a receber indicações dos professores das AEC's;
- Dia 8 de fevereiro, a Vice-Presidente participou numa reunião com a AHRESP sobre o apoio ao tecido empresarial do setor da restauração e similares e alojamento turístico do concelho de Vendas Novas e, no final da tarde, participou nas reuniões sectoriais relativamente à revisão do PDM, com os representantes dos partidos políticos.
- Dia 11 de fevereiro, o Presidente participou numa reunião com o Instituto Nacional de Estatística por causa dos Censos de 2021;
- Dia 18 de fevereiro, a Vereadora Ana Barros, participou, por videoconferência, no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas;
- Dia 19 de fevereiro, o Presidente participou numa reunião do Conselho Executivo da AMGAP;
- Dia 21 de fevereiro, o Presidente juntamente com os restantes Vereadores com pelouros atribuídos, participaram numa reunião a pedido da Associação de Moradores da Afeiteira;
- Dia 23 de fevereiro, a Vice-Presidente, participou numa reunião com a GNR, a Associação Entre Patas e os Serviços da Câmara Municipal do Centro de Recolha Oficial de Animais;
- Dia 23 de fevereiro, a Vice-Presidente, participou numa reunião, por videoconferência, promovida pela "Agência Lisboa Inova", relativamente a serviços dos ecossistemas e da gestão da biodiversidade urbana;
- Dia 24 de fevereiro, a Vice-Presidente, participou numa reunião com a CCDRAlentejo, para acompanhamento dos trabalhos de revisão do PDM e também numa reunião do Projeto Eco-escolas;
- Dia 25 de fevereiro, a Vereadora Ana Barros, participou numa reunião, por videoconferência, com o Agrupamento de Escolas, para conhecer um novo elemento do referido Agrupamento, que é uma artista residente, relacionado com o plano cultural;

- Dia 25 de fevereiro, a Vereadora Ana Barros, esteve presente na Comissão de Acompanhamento à Pandemia COVID-19;
- Dia 1 de março, a Vice-Presidente, participou em duas reuniões de trabalho, no âmbito da iniciativa "Cidades Circulares", nomeadamente, no grupo de trabalho da "Economia para a Circularidade" e no grupo de trabalho de "Urbanismo e Construção";
- Dia 5 de março, a Vice-Presidente, participou numa reunião com a CIMAC, relativamente ao desenvolvimento do plano de adaptação às alterações climáticas a nível municipal, na sequência de uma candidatura feita pela CIMAC ao "Adapta.Local.CIMAC";
- Dia 10 de março, o Presidente e a Vereadora Ana Barros, participou no Conselho Municipal de Educação;
- Dia 11 de março, o Presidente juntamente com os restantes Vereadores, com a exceção da Vereadora Emília Paulino, participou na visita ao Centro de Vacinação que está montado no Fórum Cultural "A Praça";
- Dia 12 de março, o Presidente e a Vereadora Ana Barros, participaram na reunião do Conselho Municipal de Juventude;
- Dia 15 de março, o Presidente, participou na Assembleia Geral ordinária da AgdA;
- Dia 15 de março, a Vereadora Ana Barros, de manhã acompanhou a testagem que foi feita pelo Município ao pessoal afeto à área da educação;
- Dia 16 de março, o Presidente, participou na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAC;
- Dia 16 de março, o Presidente juntamente com os Vereadores com funções executivas a tempo inteiro, procedeu à entrega das placas de homenagem aos colaboradores do Município que se aposentaram durante o ano de 2020;
- Dia 16 de março, a Vereadora Ana Barros, participou também numa reunião com o júri das bolsas de estudo;
- Dia 19 de março, o Presidente, participou numa reunião com o STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional;
- Dia 24 de março, a Vice-Presidente, participou em várias reuniões, nomeadamente na 1.ª reunião da Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Palmela;
- Dia 24 de março, a Vice-Presidente, participou na reunião do Conselho Eco Escola EB1, bem como na reunião do Conselho Eco-Escola Secundária;
- Dia 25 de março, a Vice-Presidente, esteve presente no Seminário da CIMAC, designado Climate Adapt;
- Dia 26 de março, a Vice-Presidente, participou numa reunião na CCDRA, relativamente ao projeto AURORAL;

- Dia 30 de março, o Presidente e o Vereador Bruno Gomes, participaram numa reunião com as Infraestruturas de Portugal, tendo sido analisada a situação da Estrada Nacional 4;
- Dia 30 de março, o Presidente, participou no Conselho Executivo da AMGAP;
- Dia 30 de março, a Vereadora Ana Barros, participou em reunião com o Agrupamento de Escolas e com o Conservatório Regional de Artes do Montijo;
- Dia 7 de abril, o Presidente e a Vice-Presidente fizeram a apresentação pdo PDM;
- Dia 9 de abril, o Presidente, esteve presente na Evocação do 103.º Aniversário da Batalha La Lys e no Dia do Combatente;
- Dia 22 de abril, o Presidente com a Vice-Presidente, esteve presente no hastear das bandeiras do Eco Escolas, a Bandeira Verde e Galardão da Bandeira Verde em quatro escolas do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas;
- Dia 25 de abril, o Presidente, esteve presente no Hastear da Bandeira na Rotunda da Artilharia;
- Dia 25 de abril, o Presidente, a Vice-Presidente, a Vereadora Ana Barros, o Vereador Bruno Gomes, a Vereadora Susana Gonçalves, o Vereador Teresa Ribeiro e a Vereadora Emília Paulino estiveram presentes na Sessão Solene do 25 de Abril;
- Dia 28 de abril, o Presidente a Vice-Presidente, a Vereadora Ana Barros, o Vereador Bruno Gomes, a Vereadora Susana Gonçalves, o Vereador Teresa Ribeiro e a Vereadora Emília Paulino participaram na sessão de abril da Assembleia Municipal;
- Dia 29 de abril, a Vereadora Ana Barros, participou no 7.º Aniversário da CPCJ; na reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, e na sessão da Assembleia Municipal.
- Dia 27 de abril, o Presidente e a Vice-Presidente, participou na assinatura dos acordos de cooperação para a instalação de espaços de teletrabalho/coworking no interior;
- Dia 30 de abril, o Presidente e o Vereador Bruno Gomes, participaram na cerimónia de assinatura dos Protocolos para a Constituição de 60 Equipa de Intervenção Permanente, no Auditório Municipal, com a presença do Sr. Ministro da Administração Interna, Dr. Eduardo Cabrita.;
- Dia 5 de maio, o Presidente, esteve presente no Tribunal em Beja relativamente ao Proc. n.º 248/20.1BEBJA // TAF de Beja // relativo à providência cautelar interposta no processo de encerramento do coletor de saneamento da empresa Extraoils;
- Dia 6 de maio, o Presidente e o Vereador Bruno Gomes, reuniram com a direção da Casa do Benfica;
- Dia 6 de maio, o Presidente, participou na Assembleia Intermunicipal da AMGAP;
- Dia 7 de maio, o Presidente e o Vereador Bruno Gomes, participaram numa reunião e visita à Herdade da Ajuda, numa reunião com a ADN Trilhos, na Biblioteca Municipal

- Dia 7 de maio, o Presidente esteve presente na apresentação da iniciativa "Vendas Novas + Ativa", no Auditório Municipal.
- Dia 8 de maio, o Presidente, esteve presente na entrega da Bandeira ao Polo de Vendas Novas da Liga dos Combatentes, ao abrigo do acordo da ANMP no Salão Nobre da Câmara Municipal e na entrega de diplomas das Bolsas Estudo, igualmente no Salão Nobre;
- Dia 10 de maio, o Presidente, reuniu com a entidade E-REDES e com o Eng. António Sanches e participou na Comissão de acompanhamento da COVID-19;
- Dia 13 de maio, o Presidente, esteve presente no encerramento do Exercício Orion 21, em Santa Margarida;
- Dia 17 de maio, o Presidente, participou numa reunião da Comissão Municipal Defesa Floresta;
- Dia 19 de maio, o Presidente participou na reunião extraordinária da Câmara Municipal, juntamente com o restante executivo;
- Dia 22 de maio, o Presidente e a Vereadora Ana Barros, estiveram presentes na inauguração do campo BasketArt, no Jardim Público;
- Dia 23 de maio, o Presidente participou no torneio de tiro desportivo "Cidade de Vendas Novas";
- Dia 24 de maio, a Vice-Presidente, participou numa reunião referente à revisão do PDM, para encerrar a primeira fase da caracterização e dar início à segunda fase;
- Dia 26 de maio, o Presidente, deslocou-se ao tribunal de Beja, no âmbito do processo de encerramento do coletor de saneamento da empresa Extraoils, tendo a empresa retirado a providência cautelar, o que demonstra que o processo da Câmara Municipal era sólido. Assim, fica em vigor a deliberação da Câmara Municipal de Ata 13
- Dia 26 de maio, o Presidente, a Vereadora Ana Barros e o Vereador Bruno Gomes estiveram presentes no 25.º Aniversário da Biblioteca Municipal;
- Dia 28 de maio, o Presidente e a Vereadora Ana Barros estiveram presentes na entrega dos cabazes do Projeto "Nascer Cá";
- Dia 29 maio, o Presidente, esteve presente em duas iniciativas, nomeadamente no Dia das Operações de Paz e Humanitárias, no Museu do Combatente, em Belém, e na Feira do Livro no Jardim Público e
- Dia 1 de junho, o Presidente, participou numa reunião da CCDRA;
- Dia 16 de junho, o Presidente, participou numa reunião com o Secretário de Estado do Planeamento;
- Dia 17 de junho, o Presidente, participou na Presidência Aberta, nas localidades de Piçarras, Landeira e Bombel;
- Dia 17 de Junho, a Vereadora Ana Barros, participou na Reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas;

- Dia 19 de junho, a Vereadora Ana Barros esteve presente em 2 iniciativas no âmbito do Programa "Vendas Novas Mais Ativa", nomeadamente na aula de Ioga e no ténis de mesa;
- Dia 21 de junho, o Presidente participou, na Assembleia Geral da AgdA;
- Dia 22 de junho, o Presidente participou na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAC;
- Dia 23 de junho, a Vereadora Ana Barros participou na Reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas;
- Dia 24 de junho, o Presidente participou na Presidência Aberta, nas localidades dos Campos da Rainha, Marconi, Afeiteira e Foros dos Infantes;
- Dia 25 de junho, o Presidente esteve presente, em Aljustrel, na reunião do Conselho Executivo da AMGAP;
- Dia 26 de junho, o Presidente e a Vereadora Ana Barros, estiveram presentes, no reconhecimento feito aos professores e colaboradores da Academia Sénior de Vendas Novas;
- Dia 30 de junho, o Presidente, juntamente com todo o executivo, participou na sessão da Assembleia Municipal;
- Dia 1 de julho, o Presidente, participou na primeira viagem alusiva ao início da entrada em funções do PART;
- Dia 5 de julho, o Presidente, participou em diversas iniciativas, nomeadamente, na sessão de homenagem às 12 empresas vendasnovenses, que em 2020 obtiveram a distinção de PME Líder e PME Excelência, participou também, em Beja, na homenagem ao Dr. Marques Ferreira, o arquiteto do sistema das águas do qual Vendas Novas faz parte, e participou ainda, na reunião da Comissão COVID-19;
- Dia 7 participou numa reunião com a CIMAC, com os serviços do Município e com a empresa consultora da CIMAC para implementação do Regime Geral de Proteção de Dados;
- Dia 12 de julho, o Presidente e a Vereadora Susana Gonçalves, participaram numa visita às Escolas Municipais dos Campos da Rainha, Extensão, Centro Educativo e Escola da Misericórdia;
- Dia 14 de julho, o Presidente e a Vereadora Susana Gonçalves participaram numa reunião com as ERPI;
- Dia 16 de julho, o Presidente participou numa reunião com a Porta do Alentejo;
- Dia 20 de julho, o Presidente participou na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAC;
- Dia 21 de julho, a Vice-Presidente, reuniu com a GNR, para analisar algumas questões de trânsito;
- Dia 15 de julho, a Vice-Presidente participou na reunião de revisão do Plano de Pormenor do Parque Industrial, que decorreu no salão nobre.

- Dia 27 de julho, a Vereadora Susana Gonçalves participou na reunião do Conselho Geral da Escola Secundária de Vendas Novas;
- Dia 29 de julho, a Vereadora Susana Gonçalves participou na "Live ao Consumidor", no âmbito do funcionamento do Gabinete de Apoio ao Consumidor e da Associação Deco;
- Dia 4 de agosto, a Vice-Presidente, participou numa reunião sobre o projeto-piloto, promovido pela CCDRA, designado de Transporte a Pedido, com os taxistas do Concelho, tendo em vista a implementação do referido projeto, com uma rota a título experimental.
- Dia 6 de agosto, a Vice-Presidente participou numa sessão de esclarecimento do Programa de concessão de incentivos financeiros para o bem-estar animal;
- Dia 9 de agosto, a Vice-Presidente participou numa reunião de revisão do PDM, com a equipa do referido plano, para analisar os diversos pareceres das entidades da Comissão Consultiva, e no
- Dia 10 de agosto, a Vice-Presidente participou numa reunião com a Câmara Municipal de Palmela, sobre a revisão do PDM de Vendas Novas, por videoconferência.
- Dia 19 de agosto, o Presidente e o Vereador Bruno Gomes participaram na Presidência Aberta, nas localidades de Piçarras, Landeira e Bombel;
- Dia 24 de agosto, o Presidente participou numa reunião com o Clube de Tiro;
- Dia 26 de agosto, o Presidente e o Vereador Bruno Gomes participaram na Presidência Aberta, nas localidades dos Campos da Rainha, Marconi e Foros dos Infantes;
- Dia 26 de agosto, o Presidente esteve presente na assinatura do Contrato "Vendas Novas Apoia";
- Dia 30 de agosto, o Presidente reuniu com a Associação Raquete Clube;
- Dia 3 de setembro, o Vereador Bruno Gomes esteve presente na consignação da empreitada de requalificação do Jardim de Infância da Afeiteira;
- Dia 3, 4, 5, 6 e 7 de setembro, o Presidente e restantes membros do executivo marcaram presença em diversas iniciativas integradas no programa das comemorações do 59.º aniversário da Elevação de Vendas Novas a Concelho, destacando a Sessão Solene, que se realizou no Auditório Municipal no dia 7 de setembro e que contou com a presença de todos os eleitos da Câmara Municipal;
- No dia 14 de setembro, o Presidente e a Vereadora Susana Gonçalves, estiveram presentes na reunião de preparação do arranque do ano letivo na Escola Básica de Landeira;
- Dia 15 de setembro, o Presidente e a Vereadora Susana Gonçalves, estiveram na entrega dos cadernos de fichas aos alunos do Colégio Laura Vicunha;
- Dia 15 de setembro, a Vice-Presidente participou no webinar "Circularidade do Recurso Água nas Cidades";

- Dia 16 de setembro, a Vice-Presidente participou na conferencia "Life Adapt";
- Dia 21 de outubro, o Presidente e o Vice-Presidente participaram na Presidência Aberta nas localidades de Piçarras, Landeira e Bombel;
- Dia 26 outubro, o Presidente esteve presente no Conselho Intermunicipal da CIMAC;
- Dia 26 de outubro o Vice-Presidente, reuniu com a Direção do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas
- Dia 28 de outubro, o Presidente participou na Presidência Aberta, nos Campos da Rainha, Marconi, Afeiteira e Foros dos Infantes;
- dia 28 de outubro, o Vice-Presidente esteve presente na reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas;
- Dia 29 de outubro, o Vice-Presidente e o Vereador Ricardo Videira estiveram presentes no "Dia da Porta Aberta" da Inovinter;
- Dia 29 de outubro, o Presidente e o Vice-Presidente, participaram na assinatura do protocolo do projeto-piloto "Transporte a Pedido"
- Dia 29 de outubro, o Presidente, esteve presente no Quartel dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas para a visita do Comandante Nacional da Autoridade de Emergência e Proteção Civil;
- Dia 2 de novembro, o Presidente, o Vice-Presidente e a Presidente da Assembleia Municipal, participaram na Cerimónia do Dia de Finados, organizada pelo Núcleo da Liga dos Combatentes, com uma homenagem no Monumento situado junto à Sede do referido Núcleo e também no talhão dos Combatentes no Cemitério Municipal;
- Dia 2 de novembro, o Vice-Presidente reuniu com a Conservadora da Conservatória do Registo de Vendas Novas, para tratar, essencialmente, da falta de recursos humanos daquela conservatória;
- Dia 3 de novembro, o Presidente, participou numa reunião com o Presidente da CCDR Alentejo, fazendo um ponto de situação sobre o Programa "Portugal 2020" e a aplicação dos Fundos Comunitários no Concelho de Vendas Novas;
- Dia 3 de novembro, o Vice-Presidente, participou, nas Piçarras, na apresentação do Projeto "Transporte a pedido" e, no período da tarde, participou na discussão pública do projeto de requalificação do Centro Tradicional de Vendas Novas;
- Dia 3 de novembro, o Vereador Luís Matias participou na consulta pública do projeto de requalificação do Centro Tradicional de Vendas Novas;
- Dia 4 de novembro, o Presidente esteve presente, em representação do Município, no Conselho Intermunicipal da CIMAC;
- Dia 5 de novembro, o Presidente participou na tomada de posse dos novos órgãos sociais da Casa do Benfica de Vendas Novas;
- Dia 5 de novembro, o Vice-Presidente participou, na sede do Agrupamento de Escolas, no simulacro "A terra treme" e participou na tomada de posse do novo Comandante do Regimento de Artilharia n.º 5, Coronel Cardoso;

- Dia 6 de novembro, o Vice-Presidente participou no 12.º aniversário do "Coral Notas Livres";
- Dia 9 de novembro, o Presidente, o Vice-Presidente, o Vereador Ricardo Videira e o Vereador Luís Matias estiveram presentes na sessão de abertura do ano novo ano letivo da Academia Sénior;
- Dia 11 de novembro, o Vice-Presidente esteve presente em Estremoz, na Plataforma Territorial Supraconcelhia do Alentejo Central;
- Dia 12 de novembro, o Vice-Presidente deslocou-se também à Herdade da Ajuda e à HODS, no Parque Industrial, para proceder à entrega de livros produzidos pela Associação de Municípios Produtores de Vinhos;
- Dia 13 de novembro, o Presidente participou no magusto da Associação de Moradores de Bombel;
- Dia 15 de novembro, o Vice-Presidente visitou todos os bairros onde existe habitação municipal e reuniu, posteriormente, no âmbito da estratégica local de habitação que está a ser preparada;
- Dia 17 de novembro, o Presidente esteve presente na entrega de prémios do Corta Mato de Desporto Escolar;
- Dia 18 de novembro, o Presidente participou na Presidência Aberta nas localidades de Piçarras, Landeira e Bombel;
- Dia 18 de novembro, o Vice-Presidente visitou o Centro Educativo, mais concretamente a parte do 1.º ciclo e da cantina;
- Dia 19 de novembro, o Vice-Presidente visitou o Jardim de Infância da Afeiteira, a funcionar atualmente nos Campos da Rainha, bem como o edifício conhecido como os Salesianos, ou seja, a Paroquia de São Domingos Sávio, com o Diretor Nacional Adjunto do SEF e representantes do Serviço Jesuíta aos Refugiados;
- Dia 22 de novembro, o Vice-Presidente reuniu com a Associação Entre Patas esteve ainda presente na exposição que assinalou o 32.º Aniversário da Convenção sobre os direitos da criança, na CPCJ de Vendas Novas;
- Dia 23 de novembro, o Vice-Presidente visitou a Extensão do Centro Educativo, bem como a sua cantina
- Dia 23 de novembro, o Presidente participou na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAC;
- Dia 24 de novembro, o Presidente esteve presente no hastear das bandeiras Eco-Escolas, na Escola Secundária de Vendas Novas, na EB n.º 1, no Centro Educativo e na Escola Básica dos Campos da Misericórdia;
- Dia 24 de novembro, o Vice-Presidente participou no Seminário QI – Qualificar para Inovar;
- Dia 25 de novembro, o Presidente esteve presente em diversas iniciativas, nomeadamente, na cerimónia de Abertura da Conferência Projeto Transforma,

projeto de inclusão pela Cultura, que se realizou na CCDRA, esteve presente na Associação "Ser Mulher", em Évora, onde participou na cerimónia de assinatura de um protocolo com a CPCJ e a Câmara Municipal de Évora, de uma Associação que em Vendas Novas faz o acompanhamento das vítimas de violência doméstica e agora também das crianças, que passaram a ser classificadas como vítimas de violência doméstica. Ainda no mesmo dia, participou na Presidência Aberta na Afeiteira e nos Foros dos Infantes;

- Dia 25 de novembro, o Vice-Presidente participou numa reunião sobre a Estratégia Local de Habitação com as IPSS do Concelho, Junta de Vendas Novas e outras entidades relevantes, nomeadamente a Segurança Social e participou na Presidência Aberta nos Campos da Rainha;
- Dia 26 de novembro, o Presidente participou igualmente em várias iniciativas, designadamente, na Assembleia Geral da GESAMB, na Assembleia Intermunicipal da AMGAP, onde foi reeleito como Presidente do Conselho Executivo da referida Associação de Municípios e na apresentação do livro do General Rovisco Duarte;
- Dia 26 de novembro, o Vice-Presidente participou numa visita ao canil municipal;
- Dia 26 de novembro, o Presidente, o Vice-presidente, o Vereador Ricardo Videira, o Vereador Luís Matias e o Vereador Tiago Aldeias estiveram presentes na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Vendas Novas;
- Dia 27 de novembro, o Presidente esteve presente no concerto comemorativo do XII aniversário da Associação "Coral Notas Livres", na Capela Real;
- Dia 30 de novembro, o Presidente e o Vice-Presidente estiveram presentes no hastear da Bandeira Eco-Escolas, na Escola Básica de Landeira;
- Dia 2 de dezembro, o Vice-Presidente visitou as obras em curso na cidade de Vendas Novas e no Jardim de Infância da Afeiteira;
- Dia 3 de dezembro, o Presidente reuniu com o Stal;
- Dia 3 de dezembro, o Presidente e o Vice-Presidente estiveram presentes no hastear da bandeira Eco-Escolas no Jardim de Infância da Afeiteira, a funcionar na Escola dos Campos da Rainha;
- Dia 6 de dezembro, o Presidente reuniu com a Infraestruturas de Portugal, S.A.;
- Dia 7 de dezembro, o Presidente participou nas cerimónias comemorativas do Dia da Artilharia e do Regimento de Artilharia n.º 5;
- Dia 7 de dezembro, o Vice-Presidente participou na reunião da CIMAC sobre as novas competências dos Municípios;
- Dia 8 de dezembro, o Presidente participou no almoço comemorativo dos 20 anos da Casa do Benfica de Vendas Novas;
- Dias 10, 11 e 12 de dezembro, o Presidente participou no Congresso da Associação Nacional de Municípios;

- Dia 13 de dezembro, o Presidente esteve presente no Conselho Regional realizado pela CCRAlentejo, onde foram eleitos os novos órgãos para o presente mandato autárquico.
- Dia 13 de dezembro, o Presidente, o Vice-Presidente o Vereador Ricardo Videira, o Vereador Luís Matias e o Vereador Tiago Aldeias, para apreciação do Orçamento para 2022, ao abrigo do Estatuto da Oposição
- Dia 13 de dezembro, o Vice-Presidente participou na Networking Breakfast na Start Up Alentejo, na visita à Escola dos Campos da Rainha
- Dia 14 de dezembro reuniu com a AMA, no âmbito da Loja do Cidadão;
- Dia 16 de dezembro, o Presidente participou na Presidência Aberta nas localidades de Piçarras, Landeira e Bombel;
- Dia 16 de dezembro, o Vice-Presidente reuniu com a Cercimor;
- Dia 17 de dezembro, o Presidente participou na reunião do Conselho Executivo da AMGAP, no Concelho de Alvito;
- Dia 17 de dezembro, o Vice-Presidente participou em várias iniciativas, nomeadamente, na visita à Escola de Landeira, na visita ao Jardim de Infância dos Amigos de Landeira, na reunião com a CPCJ e participou na distribuição dos vales do Natal Solidário;
- Dia 18 de dezembro, o Presidente, o Vice-Presidente, o Vereador Ricardo Videira e o Vereador Luis Matias estiveram presentes no acender do madeiro de Natal;
- Dia 20 de dezembro, o Vice-Presidente participou no Natal Solidário;
- Dia 21 de dezembro, o Presidente participou na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAC;
- Dia 21 de dezembro, o Vice-Presidente reuniu com a delegada regional da DGEstE e na visita à Escola Secundária e à EB1, no âmbito da transferência de competências e participou no Natal Solidário;
- Dia 22 de dezembro, o Presidente, o Vice-Presidente o Vereador Ricardo Videira, o Vereador Luís Matias e o Vereador Tiago Aldeias, participaram na reunião extraordinária da Câmara Municipal
- Dia 27 de dezembro, o Presidente, o Vice-Presidente o Vereador Ricardo Videira, o Vereador Luís Matias e o Vereador Tiago Aldeias, participaram na sessão extraordinária de dezembro da Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal recebeu as seguintes entidades:

- No dia 12 de janeiro, a Vereadora Ana Barros recebeu na Câmara Municipal, oito voluntários que contataram o executivo, no âmbito do Projeto "Portugal Convidas. Pt";
- Dia 8 de março, a Vereadora Ana Barros, recebeu com as entidades que fazem atividades de tempos livres no Concelho de Vendas Novas

- Dia 16 março, a vereadora Ana Barros recebeu a Liga Portuguesa contra o Cancro para ser montado o apoio ao rastreio do cancro da mama, sendo que o Município sempre tem dado o apoio à instalação da unidade móvel;
- Dia 29 de junho, o Presidente recebeu a Comissão instaladora da Casa do Povo e reuniu com os Amigos de Landeira
- Dia 26 de Junho, o Presidente e a Vereadora Ana Barros, receberam no Auditório Municipal a Conferência Desportiva sobre a ética e o desporto e retoma da atividade física, em que foi atribuída a Bandeira Ética à Associação de Taekwondo de Vendas Novas;
- Dia 14 de julho, o Presidente recebeu o Clube Ferroviário de Vendas Novas, nas instalações desportivas Municipais;
- Dia 30 de agosto, o Presidente recebeu a Associação Raquete Clube para reunião;
- Dia 12 de novembro, o Presidente e o Vice-Presidente receberam, na Câmara Municipal, o novo Comandante do Regimento de Artilharia n.º 5;
- Dia 9 de dezembro, o Vice-Presidente recebeu a "Primeira Pedra", uma iniciativa por parte da EAPN Portugal, que é a representação portuguesa da Rede Europeia Anti-Pobresa;

1.1.7. Modernização Administrativa

Espaço Cidadão na Biblioteca Municipal

Durante o ano de 2021, este serviço funcionou com atendimento presencial mediante agendamento prévio e contou com um total de 1540 atendimentos. As áreas com maior procura foram as seguintes: AMA (chave móvel digital e renovação do cartão de cidadão para maiores de 25 anos); DGAJ (registo criminal) e IMT (revalidação da carta de condução para maiores de 70 anos).

Manutenção e instalação de novas Aplicações Informáticas

No decorrer do ano de 2021 todas as aplicações foram alvo de atualizações de forma a permitirem a realização de novas funcionalidades, nomeadamente a integração de novas características que permitam uma melhor prestação de serviço. Ao longo do ano foram realizadas diversas tarefas nas diferentes aplicações, desde o carregamento de vistas, instalação de regras, criação de utilizadores e suas permissões, criação e alteração de determinados relatórios para impressão. Foram instalados cerca de 60 updates nas diversas aplicações.

A este nível destaca-se a continuação da adaptação das aplicações informáticas ao novo sistema contabilístico da administração pública, o Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública, SNC-AP.

Projeto Wifi4EU

O projeto WIFI4EU é um programa da Comissão Europeia, aprovado pelo Regulamento (UE) 2018/1953 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro, que visa promover a conectividade à Internet em comunidades locais, através da atribuição de um apoio financeiro da União Europeia no quadro do Mecanismo Interligar a Europa (Connecting Europe Facility - CEF). A iniciativa tem, assim, como objetivo proporcionar acesso à Internet de alta qualidade a residentes e visitantes locais nos principais centros de vida da comunidade local, como parques, praças, bibliotecas ou edifícios públicos. No âmbito deste projeto, em 2021, depois de adquirido todo o equipamento, foram instalados os seguintes pontos de acesso: 2 AP no Edifício Paços do Concelho; 1 AP na CPCJ; 1 AP no Jardim do Bairro José Saramago; 3 AP no Fórum a Praça.

Notícias Municipais

Durante o ano de 2021 foram produzidas cinco edições do "Notícias Municipais", referentes aos meses de fevereiro, março, julho, novembro e dezembro.

Divulgação do Concelho

Durante o ano de 2021, a promoção do Concelho, foi feita através de vários meios, quer para divulgação de uma atividade específica, quer para divulgações mais gerais, designadamente:

- 52 notas à imprensa;
- Criação gráfica: cartazes, anúncios, sinalética, mupis e outdoors e outros materiais gráficos das iniciativas promovidas pelo Município;
- Reportagem fotográfica e em vídeo das iniciativas do Município e algumas do movimento associativo;
- Conceção e edição de 87 vídeos reportagem/promoção de várias iniciativas;
- Produção de 34 informações à população sobre diversos assuntos;
- Fornecimento de conteúdos para atualização constante da página do Município na internet;
- Atualização constante da página institucional do Município, do Canil Municipal e das Corridas no facebook, num total de 862 publicações;
- Atualização constante dos conteúdos da aplicação do Município para telemóvel;
- Articulação, semanalmente, dos assuntos a integrar o programa de responsabilidade do Município "Notícias Municipais Rádio" na Rádio Granada FM;
- Todo o plano de comunicação da pandemia por Covid-19, incluindo o boletim epidemiológico do Concelho e as decisões dos Conselhos de Ministros, e das seguintes iniciativas: "Dia da Mulher"; "47.º Aniversário do 25 de Abril"; "28.º Aniversário da Cidade de Vendas Novas"; "25 Aniversário da Biblioteca Municipal", "Animação nas

Casas de Bifanas de Vendas Novas" e lançamento do programa "Vendas Novas + Ativa".

1.1.8. Proteção Civil e Luta Contra Incêndios

Durante o ano de 2021, na área da proteção civil e luta contra incêndios, destacam-se as seguintes atividades:

Gabinete Municipal de Proteção Civil e Segurança (GMPCS)

Ao longo do ano o Gabinete Municipal de Proteção Civil e Segurança (GMPCS), em articulação com o GTF e o GIC, assegurou a divulgação das Declarações de Situação de Alerta, face às previsões meteorológicas de significativo agravamento do risco de incêndio florestal, bem como a divulgação de outras recomendações e medidas de autoproteção. Garantiu, igualmente, a divulgação de avisos, recomendações e medidas de autoproteção sobre situações meteorológicas adversas, tais como, frio extremo, ventos fortes, risco de cheias e inundações, ondas de calor.

No ano 2021, o GMPCS participou em vários testes semanais à utilização dos rádios SIRESP, realizados a cada 4ªfeira, entre o CDOS e os Serviços Municipais de Proteção Civil do distrito, bem como em todas as reuniões de coordenação sobre Proteção Civil e do Centro de Coordenação Operacional Distrital, que se realizam semanalmente, para fazer ponto de situação da semana de trabalho de diversas entidades, tendo sido abordados principalmente assuntos relacionados com o COVID-19, todas as reuniões realizadas por videoconferência.

O GMPCS participou em diversas reuniões da Comissão Distrital da Proteção Civil de Évora sendo que o tema principal era relativo ao ponto de situação geral da pandemia COVID-19 no distrito de Évora.

Tendo em conta a situação pandémica e na sequência do Plano de Acompanhamento proposto pela Segurança Social relativo às Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas durante o ano 2021 efetuaram-se diversas visitas e reuniões com as ERPI do concelho.

Deu-se inicio ao procedimento para aquisição de serviços destinados à Revisão do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (PMEPC) de Vendas Novas e como consequência realizaram-se reuniões com a equipa que está a elaborar o plano para aferição do trabalho elaborado e ser feito o devido acompanhamento pelo serviço.

Durante a vigência do Estado de Alerta Especial Laranja a Técnica do SMPCSF participou nos briefings, de âmbito exclusivamente operacional e na modalidade de

videoconferência, destinado a todos os intervenientes diretos no combate aos Incêndios Rurais, por forma a possibilitar um conhecimento nivelado da situação geral ao nível do distrito de Évora.

Outras iniciativas:

- O GMPCS assegurou a participação em várias vistorias e em reuniões convocadas por outros serviços do município e com a participação de entidades exteriores para colaborar na organização de eventos municipais.
- Os técnicos do SMPCSF participaram nas reuniões Extraordinárias do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal relativas à "Apresentação do Projeto Life Lines" e ao aviso "POSEUR-15-2021-02 - Concurso destinado à Deteção e Combate à Espécie Exótica Invasora Vespa Velutina".
- Tendo em conta a disponibilidade já demonstrada e posteriormente o apoio solicitado pelo Centro de Saúde de Vendas Novas, o GMPCS participou na preparação do Centro de Vacinação COVID-19.
- O serviço participou numa reunião organizada pelo CDOS de Évora com a participação dos vários Serviços Municipais de Proteção Civil sendo o principal assunto relativo ao DECIR21.
- Com vista à abertura das Piscinas Municipais aos munícipes o GMPCS procedeu à elaboração do Plano de Contingência das Piscinas Municipais ao ar livre de acordo com as orientações e normas de DGS.
- Tendo em conta a situação epidemiológica no concelho realizou-se uma reunião com as ERPI no sentido de ser feito um ponto de situação com as mesmas.
- O GMPCS esteve presente, como observadora, num exercício realizado pelo supermercado Pingo Doce de Vendas Novas, na sequência do convite feito pelos mesmos.
- A técnica do GMPCS participou na Conferência, por videoconferência, do "Dia Internacional para a Redução de Catástrofes".
- Tendo em conta a situação epidemiológica o serviço esteve reunido com elementos da Comissão de Finalistas devido às orientações que deviam ter em conta para a realização de uma festa no Centro Sócio Cultural.
- Realizou-se a 4ª reunião conjunta do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal do Alentejo Central com a presença dos Gabinetes Técnicos Florestais Municipais, o ICNF e a IP e no qual a técnica do GMPCS participou.
- A técnica do GMPCS participou também no Seminário online de encerramento do projeto POSEUR "Análise da suscetibilidade de incêndio rural em Portugal Continental".

Exercício "A Terra Treme"

No âmbito do Exercício público de sensibilização para o risco sísmico, "A Terra Treme", cuja 9ª edição realizou-se no dia 05 de novembro, o CDOS de Évora realizou várias iniciativas durante essa semana no Município de Vendas Novas, nas quais estiveram presentes os técnicos do SMPCSF. As iniciativas foram diversas ações de sensibilização, aos colaboradores do município, aos diretores de turma, docentes e colaboradores do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, a 2 turmas de Pré-escolar e a 4 turmas de 1º ciclo do Centro Educativo e da Escola da Misericórdia. No dia 05 de novembro realizou-se o Exercício "A Terra Treme", às 11h05 e no qual, durante 1 minuto, se exercitaram os "3 gestos que salvam" (Baixar – Proteger – Aguardar), no qual esteve presente o Vice-Presidente Valentino Salgado Cunha, e foi promovida uma Exposição Estática em espaço exterior do Agrupamento de Escolas, com a presença dos seguintes meios e equipamentos: Corpo de Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, Força Especial de Proteção Civil, Guarda Nacional Republicana e Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.

Gabinete Técnico Florestal (GTF)

- **Planeamento**

O GTF desenvolveu ao longo do ano diversas ações relevantes para o planeamento estrutural da defesa da floresta contra incêndios, destacando-se:

- Monitorização de ações previstas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) 2019-2028, incluindo o reporte trimestral de informação na plataforma do SGIF-Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Rurais;
- Elaboração do Plano Operacional Municipal (POM) 2021, correspondente à parte operacional de atualização anual do PMDFCI. O POM 2021 foi apreciado e aprovado por unanimidade na reunião da CMDF realizada, no dia 17 de maio, e depois remetido ao ICNF e inserido na plataforma IPlan;
- Execução do controlo da vegetação confinante com a rede viária municipal através de serviços externos e com meios próprios da autarquia em bermas de caminhos e outros espaços urbanos e periurbanos.

- **Faixas de Gestão de Combustível (FGC)**

Em 2021, a gestão de combustível nas faixas previstas em PMDFCI, executada pelas diferentes entidades e particulares, apresentou resultados provisórios que indicam sobre as redes de infraestruturas lineares valores inferiores ao previsto no PMDFCI (-14%), em função da constatação no terreno de necessidades de intervenção inferiores. Não foram contabilizadas as intervenções de limpeza em espaço urbano por parte do município, uma vez que não estão abrangidas no valor previsto em plano. Por outro lado, a gestão de combustível junto a aglomerados populacionais e polígonos industriais atingiu 94% do

previsto, igualmente justificado por necessidade inferior de intervenção em algumas áreas propostas em plano.

Como anteriormente referido, o controlo da vegetação confinante com as estradas e caminhos municipais, cerca de 32 km, foi executado através de uma prestação de serviços externa durante os meses maio e início de junho. Com os meios próprios da autarquia foram realizados trabalhos de limpeza de bermas de caminhos e outros espaços urbanos e periurbanos durante a primavera e posteriormente ao verão. Em todos os trabalhos foram respeitadas as recomendações e proibições fixadas em função das condições de risco de incêndio florestal.

- **Incêndios rurais**

Em 2021 o número de ocorrências e o valor de área ardida foi bastante inferior ao verificado na média do decénio anterior (2011-2020):

Concelho	Ano/decénio	N.º de fogachos	N.º de incêndios florestais	N.º de queimadas	N.º de incêndios agrícolas	N.º de reacendi	N.º de falsos alarmes	Área ardida de pov. (ha)	Área ardida de matos (ha)	Área ardida agrícola (ha)	Área ardida em fogachos (ha)	Área ardida em incêndios (ha)	Área total (ha)
Vendas Novas	2021	4	1	0	2	0	0	0,24	1,65	0,14	0,89	1	2,03
Vendas Novas	2011-2020	2	2	1	6	0	3	44,52	0,17	4,01	0,86	73,35	48,7

Notas: As áreas ardidas apresentadas para o concelho correspondem ao somatório das áreas ardidas dos incêndios cujos pontos de início se localizam no concelho e cada incêndio contabiliza a área total, mesmo que ultrapasse o limite do concelho.
Fonte ICNF, I.P através do seguinte link: http://www.icnf.pt/portal/florestas/dfci/relat/rel-if

A análise dos dados permite concluir que foram cumpridos integralmente os objetivos fixados no PMDFCI: menos de 20 hectares de área ardida em povoamentos florestais, no máximo 2 incêndios com área ardida superior a 1 hectare e menos de 1,5 reacendimentos, valores que refletem o trabalho preventivo extremamente positivo dos vários agentes com intervenção no território, mas, igualmente, da maior sensibilização da população para a gestão de combustível no tempo certo, bem como para a realização de queimas cumprindo as regras elementares da sua execução, sendo certo que as condições climatéricas favoráveis também constituíram um fator positivo.

- **Queimas e queimadas**

Em 2021 foram rececionadas cerca de 420 comunicações relativas a queimas de sobrantes, recebidas através da plataforma do ICNF - Queimas e Queimadas (https://fogos.icnf.pt/InfoQueimasQueimadas/QUEIMASQUEIMADAS.aspx), a qual permite, através de um procedimento simples, registar o pedido de queima, dando cumprimento ao estipulado na legislação em vigor. Durante o período crítico de julho a setembro não foi permitido efetuar pedidos.

- **Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF)**

Atendendo ao contexto pandémico apenas foi realizada uma reunião da CMDF, dia 17 de maio, cujo assunto principal foi a aprovação do POM 2021.

- **Outras atividades**

No âmbito das competências atribuídas o GTF prestou durante o ano esclarecimentos sobre o cumprimento da legislação em vigor; pedidos de queimas e queimadas; desenvolveu informações e disponibilizou elementos cartográficos em resposta a solicitações internas e externas no âmbito de processos de gestão florestal, estudos de impacte ambiental ou rearborizações; monitorizou ações anuais previstas no PMDFCI e procedeu ao reporte de dados; avaliou eventuais incumprimentos de limpeza de terrenos rurais no âmbito da aplicação do DL 124/2006; preparou e submeteu ao Fundo Florestal Permanente a candidatura de apoio ao funcionamento do GTF; analisou o Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR) no âmbito da consulta pública do documento e as alterações legislativas decorrentes do novo sistema de gestão integrada de fogos rurais introduzidas pelo DL 82/2021, de 13 de outubro.

O GTF participou nas várias reuniões do GTFI-Alentejo Central (gabinete técnico florestal intermunicipal na CIMAC), que decorreram por videoconferência, tendo ainda participado em vários encontros, workshop e conferências, organizados por diferentes entidades, relacionadas com temas diversos como: Sessão sobre o Regime Jurídico das Ações de Arborização e Rearborização (RJAAR), promovida pelo ICNF com o apoio da CIMAC (2 de março); apresentação do PNGIFR (15 de março); ação de formação sobre SIG aplicado à cartografia de elaboração do POM, promovido pela CIMAC (22 de março); projeto Lx-Tree "As árvores ao serviço do ecossistema urbano", em parceria pelo Centro de Ecologia Aplicada Professor Baeta Neves do Instituto Superior de Agronomia e a Câmara Municipal de Lisboa (21 de maio); Encontro de Utilizadores ESRI Portugal 2021 (21 de outubro); encerramento do projeto POSEUR 02-1810-FC-000504 - "Análise da suscetibilidade de incêndio rural em Portugal Continental", promovido pelo ICNF e DGT (10 de dezembro); cursos de deteção remota e monitorização da ocupação do solo, organizados pela Direção-Geral do Território (DGT) que decorreram no dia 13 de dezembro. O GTF representou ainda o Presidente da Câmara Municipal na reunião da Comissão Distrital de Defesa da Floresta, na qual foi aprovado o POD 2021.

No contexto do trabalho de cooperação direta com o GMPCS, o GTF colaborou na divulgação de informação diversa, bem como em outras ações relacionadas com a atividade da Comissão Municipal de Proteção Civil, monitorização da Vespa Velutina, revisão do PMEPC, XV Conferência – Dia Internacional para a Redução de Catástrofes (13 de outubro), Sessão Técnico Operacional sobre o Corredor Internacional Sul (10 de

novembro) e na 9ª edição do Exercício público de sensibilização para o risco sísmico "A Terra Treme".

Equipa de Intervenção Permanente

Na sequência da constituição da Equipa de Intervenção Permanente de Vendas Novas (EIP) em 2017, no ano de 2021 o Município continuou a suportar a sua quota parte dos encargos com esta equipa (as despesas são equitativamente suportadas pela Autoridade Nacional de Proteção Civil e pelo Município). A EIP é composta por uma equipa de cinco bombeiros, exercendo a sua missão de forma permanente no socorro e emergência que compreenda a área de atuação do corpo de Bombeiros de Vendas Novas.

Com o objetivo de melhorar e aumentar a eficiência da proteção civil e das condições de prevenção e socorro face a acidentes e catástrofes e considerando a total disponibilidade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, foi solicitado pela Câmara Municipal junto da tutela a constituição de uma 2.ª EIP no Município de Vendas Novas, tendo para o efeito a Câmara Municipal, em 12 de maio, ratificado o Despacho do Presidente de 28 de abril de 2021, que aprovou a minuta do Protocolo "Condições de contratação e funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente" – 2ª EIP.

Com esta nova equipa, os Bombeiros de Vendas Novas ficam com um total de dez elementos aptos a atuarem em diferentes cenários de socorro e emergência. Caracterizam-se por serem bombeiros há três anos e terem formação de nível 3, no mínimo, com conhecimentos especializados ao nível de combate a incêndios florestais, urbanos e industriais; acidentes com matérias perigosas; salvamento e desencarceramento.

Apoio ao Associativismo

Depois de decorrido o processo de candidaturas, a Câmara Municipal em 30 de março aprovou os apoios às instituições sociais do concelho. Os apoios, abaixo discriminados, dividem-se em apoio financeiro e deslocações, apoio em reprografia, este no montante de 250 €, e utilização de equipamentos municipais, e são atribuídos com base no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

Instituição	Apoio	
	Financeiro (Euros)	Transporte (Km)
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas	39 900,00	600

2. FUNÇÕES SOCIAIS

2.1. EDUCAÇÃO

Parque Escolar

- **Escola Básica de Landeira**

Em 2021 conclui-se a requalificação da Escola Básica de Landeira. Ao longo da empreitada foi feita a substituição das infraestruturas enterradas (água, saneamento e rede elétrica); pinturas interiores e exteriores; reparada a cobertura; substituídos os pavimentos e portas exteriores; reparadas as portas interiores e o muro; construída uma rampa para acesso a pessoas com mobilidade condicionada e plantadas novas árvores de sombra no recreio. A sala de professores ficou mais ventilada e com luz natural e construiu-se uma sala de apoio no espaço adjacente. Foi ainda criado um corredor de acesso às instalações sanitárias, que ficaram separadas por sexo e para utentes com mobilidade condicionada. Foram também feitas algumas intervenções ao nível dos arranjos exteriores. Com um investimento total de aproximadamente 294 mil euros, comparticipado pelo Programa Alentejo 2020, estas melhorias pretendem proporcionar melhores condições de trabalho e conforto à comunidade educativa da freguesia de Landeira, assim como, aumentar a qualidade do parque escolar concelhio.

Substituição de cobertura em fibrocimento da Escola Básica nº 1

No âmbito do protocolo celebrado com o Governo Português para a remoção de materiais de construção com amianto nos edifícios escolares do Concelho, procedeu-se à remoção das chapas de fibrocimento e das telas de impermeabilização na Escola Básica n.º1 de Vendas Novas (antiga C+S). Esta obra teve um investimento aproximado de 97 mil euros assegurados inicialmente pelo Município, mas que serão posteriormente restituídos, através de candidatura aprovada ao Alentejo 2020. Esta era a única escola que ainda possuía este material, visto que, anteriormente, já tinha sido retirado o amianto da cobertura da Escola Secundária e da cantina da EB n.º1.

Empreitada de Requalificação do Jardim de Infância de Afeiteira

Em 2021 deu-se início à "Empreitada de Requalificação do Jardim de Infância de Afeiteira", que envolve: Reparação da cobertura e aplicação de isolamento térmico; Substituição das infraestruturas elétricas, telecomunicações, águas e esgotos; Renovação das casas de banho tendo em atenção os normativos legais, nomeadamente com a construção de instalação sanitária para utilizadores com mobilidade reduzida; Construção de novas salas de apoio/arrecadação; Reparações e pinturas de todas as paredes do edifício; Reparação dos pavimentos; Instalação de equipamento de jogo e recreio. Devido

a estas obras de requalificação, as salas foram transferidas para a antiga EB dos Campos da Rainha.

- **Outras Intervenções**

O Município de adquiriu mobiliário e material pedagógico para a biblioteca da EB da Misericórdia e para as Atividades de Apoio e Animação à Família (AAAF) do Centro Educativo Professor Cadete Madeira;

Acordos de colaboração com parceiros locais

A Câmara Municipal deliberou, em 17 de setembro, aprovar a proposta de acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vendas Novas, o Agrupamento de Escolas de Vendas Novas e a Associação Desportiva 4k VN, com vista ao desenvolvimento da Componente de Apoio à Família no 1º ciclo do ensino básico no ano letivo 2021-2022.

Foi assinado, a 15 de dezembro, o acordo de colaboração com a Associação Técnico-Profissional D. Carlos I para o ano letivo 2021-2022, que visa regular as condições de parceria entre o Município e a Associação, no que respeita ao apoio municipal para deslocações para visitas de estudo dos formandos, cedência de espaços para a realização de atividades e apoio em trabalhos de reprografia.

No dia 20 de dezembro, foi assinado acordo de colaboração com o Colégio Laura Vicunha para o ano letivo 2021-2022, que regula as condições da parceria com o Município de Vendas Novas, nomeadamente no que diz respeito à cedência de transportes e espaços municipais e ao apoio a atividades desportivas.

A 23 de Dezembro foi ainda assinado um acordo de colaboração com o Agrupamento de Escolas de Vendas Novas para o ano letivo 2021-2022, que regula as condições da parceria entre o Município e o Agrupamento de Escolas de Vendas Novas no que diz respeito aos recursos humanos afetos aos vários estabelecimentos de pré-escolar e 1º ciclo para animação das AAAF, apoio às refeições escolares, transportes escolares, vigilância e limpeza, à Ação Social Escolar (com a transferência para o Agrupamento de Escolas de uma verba de 1.456€ a reverter em material escolar e visitas de estudo para os 119 alunos abrangidos), ao material de consumo para fotocopiadoras e impressoras (valor estimado em 3.320€). São ainda contempladas atividades desportivas, quer no pré-escolar, quer no 1º ciclo com os vários projetos desenvolvidos nessa área (valor estimado em 22.700€) e o transporte municipal para deslocações em visitas de estudo para o pré-escolar e 1º ciclo (valor estimado em 1.820€).

Por fim, a 29 de dezembro, foi assinado protocolo com o Agrupamento de Escolas para o desenvolvimento do projeto Clube Ciência Viva, que visa a promoção da literacia científica e tecnológica, a articulação entre educação formal e não formal, a modernização dos modelos e estratégias de ensino e a abertura da escola à comunidade local.

Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

O Município de Vendas Novas assumiu-se como entidade promotora das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no ano letivo de 2021/2022, tendo como parceiro o Agrupamento de Escolas de Vendas Novas. Decidiu dar continuidade ao Projeto de Educação Cultural e Artística implementado no ano letivo 2020/2021.

Acordos de colaboração com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE)

Foram submetidos à DGEstE as candidaturas anuais para a celebração de acordos para o ano letivo 2021-2022. No âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, o acordo abrange as 127 crianças que necessitam de prolongamento de horário, distribuídas pelas sete salas de jardim-de-infância, nas componentes de refeições e de prolongamento de horário. Por seu turno, o acordo celebrado no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições ao 1º ciclo abrange 362 alunos.

Conselho Municipal de Educação

No dia 10 de março, realizou-se uma reunião do Conselho Municipal de Educação para fazer um balanço do primeiro período e início do segundo período do ano letivo 2020-2021. Dessa reunião também saiu a proposta de cursos profissionais para o próximo ano letivo, a apresentar na reunião da rede escolar da DGEstE.

Ação Social Escolar

No âmbito do Acordo de Colaboração assinado com o Agrupamento de Escolas de Vendas Novas para o ano letivo 2021-2022, foram apoiados em Ação Social Escolar (ASE) 119 alunos do 1º ciclo (63 de escalão A e 56 de escalão B), num total de 3.276€ para material escolar e visitas de estudo. No que diz respeito à educação pré-escolar, beneficiam de ASE, no ano letivo 2021-2022, 35 alunos de escalão A e 26 de escalão B, num total de 164 crianças.

Medidas tomadas no âmbito da pandemia COVID-19

Face ao fecho das atividades letivas durante o período de confinamento de 22 de janeiro a 15 de março, o Município de Vendas Novas tomou algumas medidas para mitigar os

constrangimentos, nomeadamente a entrega dos tablets aos alunos do 1º ciclo para o ensino à distância, o fornecimento de refeições escolares aos alunos de pré-escolar e 1º ciclo de escalão A e B e a testagem das funcionárias antes do reinício das aulas presenciais. Durante esse período, o Centro Educativo foi escola de acolhimento para os filhos de profissionais considerados essenciais. Por indicação do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, a autarquia passou a fornecer, desde o dia 12 de abril, um reforço alimentar a 6 alunos do 1º ciclo. O reforço alimentar consiste num lanche de manhã e outro à tarde.

Bolsas de Estudo e de Mérito

A 8 de maio, foram entregues 11 das 14 bolsas de estudo a concurso para o ano letivo 2020-2021 (4 para o ensino secundário, 1 para o ensino profissional e 6 para o ensino superior), no valor total de 6.050€. No mês de dezembro, o Município de Vendas Novas entregou as bolsas de mérito do ano letivo 2020-2021 aos melhores alunos do ensino secundário regular e profissional, abrangendo 8 alunos da Escola Secundária de Vendas Novas e a Associação Técnico-Profissional D. Carlos I. O valor de cada bolsa foi de 80€.

Cadernos de Fichas dos Manuais Escolares

A 15 de Setembro, foram entregues os cadernos de fichas dos manuais escolares do 1º ciclo ao Colégio Laura Vicunha. A 17 de Setembro, foi a vez de todos os estabelecimentos do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas.

Projeto + Sucesso Escolar: equipa multidisciplinar

O Município deu continuidade ao projeto + Sucesso Escolar, e em particular à intervenção da equipa multidisciplinar no 1º ciclo do ensino básico (Psicologia Clínica – 15 horas semanais, Intervenção Social - 8 horas semanais, Terapia Ocupacional – 25 horas semanais e Terapia da Fala – 42 horas semanais), que trabalhou aspetos psicoeducativos e psicossociais, fundamentais para o bem-estar dos alunos e das suas famílias. Esta Equipa reforçou o apoio aos alunos, assegurando respostas multinível, desenvolvendo ações de envolvimento e de formação parental, centradas no envolvimento na educação dos seus filhos, iniciativas de promoção do conhecimento e do saber nas diversas áreas e realização de ações de caráter transversal, destinadas a sensibilizar para a área de educação para a cidadania e igualdade de género. O Programa + Sucesso Escolar está inserido num conjunto de planos e projetos inovadores de combate ao insucesso escolar e tem como objetivos gerais, a prevenção do abandono escolar precoce e a promoção do sucesso escolar. Através do acompanhamento multidisciplinar nos primeiros anos de escolaridade e do recurso a instrumentos tecnológicos, pretende-se motivar e melhorar as aprendizagens dos alunos e aumentar o envolvimento de toda a comunidade educativa no percurso escolar.

Pequenos Corações Gigantes - Nós no Mundo

O programa "Pequenos Corações Gigantes – Nós no mundo" tem como missão desenvolver a empatia, o altruísmo e a positividade nas crianças. Este programa contempla o desenvolvimento de sessões com os alunos do 1º ciclo e de oficinas de literacia emocional dirigidas aos alunos do pré-escolar que visam desenvolver competências ao nível da autoconsciência emocional, autocontrolo, consciência social e competências relacionais.

Projeto ColorADD

Este projeto destina-se aos alunos do 3º ano do 1º ciclo, com ações de capacitação para uma maior consciencialização para o problema do daltonismo, permitir o contacto com a visão daltónica, sentir os seus constrangimentos e experienciar a diferença e rastreios do daltonismo para diagnóstico precoce do daltonismo, realizado neste caso pela Ótica Casa Branca.

"Ser Criança"

Devido à situação pandémica, as atividades do projeto Ser Criança (Desfile de Carnaval, Dia Mundial da Árvore e da Floresta, Dia Mundial da Criança) não se realizaram. Como forma de comemorar o Natal foram distribuídos, a 15 de dezembro, brindes (um Pai Natal de chocolate e rebuçados) a todos os alunos do pré-escolar e primeiro ciclo, público e privado.

Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas

O Município esteve representado nas seis reuniões do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas que se realizaram ao longo do ano 2021.

2.2. SAÚDE

COVID-19

- **Voluntariado – Portugal ComVidas**

Desde o início da pandemia que o Município procurou recrutar voluntários que se disponibilizassem para apoiar instituições do concelho para que, em caso de surto, pudessem ter recursos humanos suficientes para assegurar o seu funcionamento mínimo. Nesse sentido, o Município recebeu, no 13 de janeiro de 2021, 8 jovens voluntários, da Associação Portugal ComVidas que integraram as equipas externas que diariamente colaboram no Lar Nossa Senhora da Saúde, na tentativa de mitigar o surto de COVID-19 existente esta instituição. O alojamento e as refeições dos voluntários foram assegurados pelo Município.

- **Centro de Vacinação de Vendas Novas**

Foi inaugurado, no dia 11 de março, o Centro de Vacinação de Vendas Novas que o Município, em conjunto com o Centro de Saúde local, criou no Fórum Cultural "A Praça".
O espaço, que entrou em funcionamento no dia 19 de março, serviu como resposta à vacinação massiva da população, garantindo as condições de segurança para profissionais e utentes, no que respeita ao distanciamento, higiene e definição de corredores de circulação. Dispõe de uma zona de admissão, gabinetes administrativos, sala de espera, quatros postos de vacinação e sala de espera pós-vacinação.

- **Contrato de Comodato - Zona de Concentração e Apoio à População (ZCAP)**

Foi aprovado pela Câmara Municipal, na sua reunião de 20 de janeiro, a proposta de contrato de comodato com a Associação "Grupo de Danças e Cantares dos Pioneiros de Vendas Novas" para cedência de instalações (Centro Cultural Polivalente) para criação de Zona de Concentração e Apoio à População, para alojamento de pessoas em isolamento profilático e/ou em situação de infeção confirmada de COVID-19 que, face à avaliação clínica, não determine a necessidade de internamento hospitalar. O comodato previu a utilização do equipamento desde a sua assinatura e enquanto durar o estado pandémico de COVID-19, constituindo-se o Município responsável pelo pagamento das despesas com a faturação de água e eletricidade a partir da sua ativação.

- **Visitas de Acompanhamento a Equipamentos Residenciais**

O Serviço de Desenvolvimento Social, em articulação com o Serviço Municipal de Proteção Civil, integrou uma Equipa Multidisciplinar constituída pela Unidade de Saúde Pública e pela Segurança Social, e que realizou ações regulares de acompanhamento às Casas de Acolhimento de Crianças e às Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (lares de idosos) de Vendas Novas. Estas ações, que decorreram nos dias 21 de janeiro, 30 de abril, 19 de maio e 12 de novembro, tiveram como objetivo verificar o cumprimento das recomendações emanadas pela DGS, de caráter preventivo, a identificação de inconformidades e de situações críticas na prevenção da doença e, ainda, a prestação de apoio técnico na implementação de medidas corretivas. Foram avaliadas questões relativas à higiene, limpeza, desinfeção e gestão dos resíduos, distanciamento social, concentração de pessoas, ventilação dos espaços, visitas, gestão dos profissionais, admissão de novos residentes, e gestão de casos suspeitos / confirmados de COVID-19.

- **Reunião com Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI)**

À semelhança do ocorrido em períodos críticos de combate à pandemia por SARS-Cov-2, o Município voltou a reunir, virtualmente, com os responsáveis das Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas, a fim de acompanhar eventuais necessidades diante da

gestão e prática recomendada em contexto pandémico. Assim, reuniu-se, no dia 14 de julho, com a participação do Presidente da Câmara, Luís Dias, e dos Vereadores Susana Gonçalves e Bruno Gomes.

- **Pedido de apoio social**

Em resposta a pedido da Administração Regional de Saúde do Alentejo, solicitando apoio social a um grupo de indivíduos, de nacionalidade estrangeira, o Serviço de Desenvolvimento Social, juntamente com o Serviço de Proteção Civil, no dia 19 de março, providenciou um conjunto de bens alimentares e bens de primeira necessidade por se tratar de um grupo socialmente vulnerável, em situação de carência económica e a cumprir isolamento por contacto com elemento positivo à COVID-19. Na sequência de um caso positivo à pesquisa de Sars-COV-2, numa família em situação de carência económica e sem qualquer suporte familiar para assistência em período de isolamento, o Município de Vendas Novas assegurou o fornecimento das refeições (almoço e jantar) durante 3 dias. No total foram fornecidas 42 refeições.

- **Testagem**

O Serviço de Desenvolvimento Social e o Serviço Municipal de Proteção Civil colaboraram e acompanharam a testagem realizada à comunidade cigana, no dia 16 de maio, dinamizada pela Unidade de Saúde Pública do Alentejo, após ser detetado um caso positivo de uma criança desta comunidade. A operação decorreu no Estaleiro Municipal, tendo a Vereadora Ana Barros acompanhado os trabalhos. Com o objetivo de contribuir para o controlo da pandemia da COVID-19, através da realização da testagem massiva, o Município, em colaboração com ARS Alentejo, no âmbito do Plano de Promoção e de Operacionalização da Estratégia de Testagem em Portugal, procedeu, nos dias 9 e 14 de junho (com repetição do processo 14 dias depois), à realização de testes rápidos (Trag) a todos os trabalhadores do Município interessados.

Gabinete Municipal de Psicologia

O Gabinete Municipal de Psicologia (GMP), durante o ano de 2021 efetuou acompanhamento psicológico a 25 utentes, com diferentes problemáticas individuais e familiares. Quanto à Linha de Apoio Psicológico, recebeu dez chamadas, sendo as problemáticas apresentadas (ansiedade, insónias, taquicardia, choro fácil, tristeza, raiva, etc.), na sua maioria, o agravamento de condições de saúde mental pré-existentes - Depressão.

No âmbito do programa designado "Pequenos Corações Gigantes - Nós no mundo", o GMP continuou a assegurar todos os procedimentos necessários para a implementação

do conjunto de programas de desenvolvimento de competências emocionais e sociais aliados à cidadania, dirigidos a crianças em contexto escolar (Pré-escolar e 1º Ciclo).

O Gabinete participou em duas sessões de formação no âmbito do Projeto Adélia (Eixo II), e neste campo de ação foi inserido na promoção da atividade do eixo I, participando no desenvolvimento do grupo de trabalho para a realização de um diagnóstico e Plano Social Local por 4 anos.

Na Coordenação da Equipa Multidisciplinar do Projeto + Sucesso Escolar, o GMP desenvolveu todo o trabalho de preparação, organização, planeamento e coordenação de Equipa, assim como as devidas reuniões de trabalho e de articulação com a comunidade escolar, os demais serviços do Município, CIMAC e a Lusoinfo. Assegurou os acompanhamentos a 152 alunos sinalizados através da equipa multidisciplinar, perfazendo no ano de 2021 um total de 213 acompanhamentos (Psicologia 55, Terapia da Fala 84, Terapia Ocupacional 29, Serviço social 4 e Apoio Multidisciplinar/Psicopedagógico 41). A Equipa Multidisciplinar desenvolveu, diariamente, atividades psicoeducativas na Plataforma e mantido o contacto e apoio aos alunos e Professores por esta via. Realizou também 20 reuniões de equipa para discussão e análise de processos, 100 reuniões professores e encarregados de educação para apresentar informação sobre o trabalho realizado com os alunos e propor estratégias e dinâmicas a utilizar. A Equipa Multidisciplinar também dirigiu a sua intervenção para áreas transversais da educação para a cidadania, promovendo atividades e ações de sensibilização em horário extracurricular. Elaborou e entregou 431 relatórios informativos para Professores e encarregados de educação.

Reunião do GIRAS – Grupo Regional do Álcool e Saúde

No dia 30 de março realizou-se, por videoconferência, uma reunião do Grupo Regional do Álcool e Saúde, liderado pelo Centro de Respostas Integradas do Alentejo. A reunião, onde o Município esteve representado pela Responsável pelo Serviço de Desenvolvimento Social, teve como objetivo fulcral registar os contributos e visões de cada um dos intervenientes em matéria de consumo abusivo de álcool e em matéria de outros comportamentos abusivos, prejudiciais à saúde e à qualidade de vida.

Unidade de Saúde Pública – Colaboração dos Municípios

A Responsável pelo Serviço de Desenvolvimento Social colaborou com a Unidade de Saúde Pública do ACES do Alentejo Central, ainda num modelo formativo, na realização de Inquéritos Epidemiológicos e de Rastreios de Contactos. Esta colaboração advém do receio de um eventual adensamento do número de casos no Alentejo Central e a consequente necessidade de reforçar as equipas com Técnicos dos Municípios.

Incentivo Médico – Extensão de Saúde de Landeira

Foi deliberado pela Câmara Municipal, na sua reunião de 14.04.2021, a atribuição ao médico contratado pelo ACES, a título de incentivo, um apoio pecuniário municipal, complementar à remuneração atribuída pelo ACES do Alentejo Central, para fazer face às deslocações à Extensão de Saúde de Landeira (calculada de acordo com a portaria n.º 1458/2009 de 31 de dezembro), no valor mensal de 180€, correspondendo a uma média de 500km mensais, e com produção de efeitos a partir do mês de abril de 2021, inclusive.

2.3. SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL

Programa de Comparticipação de Medicamentos a Idosos Carenciados

A Câmara Municipal, na sua Sessão de dia 9 de junho, deliberou aprovar os procedimentos para iniciar o período de candidaturas ao Programa de Comparticipação de Medicamentos aos Idosos Mais Carenciados do Concelho, que decorreu de 14 de junho a 9 de julho. O Programa, cujo o número de apoios passou, este ano, para 150 (dos quais 116 apoiados pelo Município), tem como objetivo apoiar a aquisição de medicamentos aos munícipes residentes no concelho com idade igual ou superior a 65 anos e que se encontrem em situação de comprovada carência económica. A apresentação de candidaturas foi feita nas Juntas de Freguesia de Vendas Novas e de Landeira, tendo sido rececionadas, no total, 162 candidaturas.

Academia Sénior

Com o objetivo de comemorar o Dia Internacional do Yoga (dia 21 de junho), realizaram-se, nos dias 19 junho e 22 junho, duas aulas ao ar livre no espaço verde das Piscinas Municipais. Foram abertas inscrições de participação gratuita à população em geral, tendo participado cerca de 20 pessoas de várias faixas etárias. Estas atividades foram dinamizadas pelo Serviço de Desporto e Academia Sénior em parceria com o Projeto CLDS 4G Vidas Novas.

No dia 26 de junho 2021, pelas 13h00 no restaurante "A Fonte", realizou-se o almoço de final do ano letivo e comemoração do 10º aniversário da Academia Sénior de Vendas Novas, no qual estiveram presentes cerca de sessenta alunos e professores. No mesmo dia, pelas 21h30, no jardim público realizou-se um espetáculo com o "Projeto Cid", cujo reportório é constituído por temas que todos nós conhecemos e que nos fez viajar no tempo. O espetáculo esteve aberto ao público em geral, mas dedicado especialmente aos alunos e professores da Academia Sénior.

No dia 16 de setembro, pelas 10h00, no Fórum "A Praça", 20 alunos da AS comemoraram o dia Mundial da Fisioterapia, com a orientação das fisioterapeutas da ACES Alentejo Central que dinamizaram uma sessão de grupo, em que foram ensinados exercícios no âmbito da reabilitação e estímulo pós COVID-19. No dia 28 de setembro, pelas 10h00, 30 alunos da AS participaram na "II Caminhada Europeias das Universidades Seniores". Foram distribuídos coletes, chapéus e sacos oferecidos pela RUTIS (Rede das Universidades Seniores). Contámos com a colaboração do Serviço Municipal Desporto, na organização do percurso e abastecimento de águas, e dos alunos do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, da área de desporto, para animar e acompanhar o grupo dos seniores.

Durante mês de setembro e outubro houve a preparação, programação e abertura de inscrições de alunos e professores, para o ano letivo 2021/2022 e início das aulas da AS. Apesar de se ter dado início às atividades letivas no dia 18 de outubro, foi realizada a Sessão de Abertura da Academia Sénior de vendas Novas no dia 9 de novembro às 18 horas no Auditório Municipal. Contámos com a presença de cerca de 50 alunos, os representantes do projeto CLDS 4G "Vidas Novas", com o qual temos uma parceria. Na sessão esteve presente o Executivo Municipal, a Presidente da Junta de Freguesia de Vendas Novas e a Presidente da Assembleia Municipal.

No dia 11 novembro, realizou-se, às 14h30, no Centro Sócio Cultural de Vendas Novas, o tradicional magusto em parceria com o projeto do CLDS 4G, no qual participaram cerca de 130 alunos da AS e do Projeto CLDS. No dia 12 novembro, tivemos uma saída a Lisboa pelas 15h30 com um grupo de 33 alunos, com o objetivo de assistir a uma Revista "Espero por ti no Politeama" e jantar convívio. No dia 17 de dezembro a Academia Sénior iniciou o período de férias de Natal, prolongando-se até ao dia 17 de janeiro devido à situação epidemiológica.

Rede Social

- **Conselho Local de Ação Social (CLAS)**

No dia 30 de abril, pelas 10h00, reuniu o Conselho Local de Ação Social de Vendas Novas, através de videoconferência.

- **Núcleo Local de Inserção**

No dia 18 de outubro e 13 de dezembro realizaram-se, na Biblioteca Municipal, duas reuniões do Núcleo Local de Inserção (NLI), com vista ao acompanhamento dos processos trabalhados pelo NLI.

- **Plataforma Territorial Supraconcelhia**

No dia 11 de novembro, pelas 10h, realizou-se, no Auditório do Parque de Feiras de Estremoz, uma reunião da Plataforma Territorial Supraconcelhia, onde foram abordados temas como o Plano de Recuperação e Resiliência – C3 Respostas Sociais e a Transferência de Competências para as Autarquias no âmbito da Ação Social.

Natal Solidário

No âmbito do Projeto "Natal Solidário", dinamizado pelo Município de Vendas Novas e pelas Juntas de Freguesia do Concelho, e a fim de definir critérios, condições de acesso e formalização das candidaturas, a Câmara Municipal deliberou, no dia 2 de novembro a proposta de normativo a aplicar ao projeto que consiste na oferta de um conjunto de bens alimentares de primeira necessidade e de consumo na época natalícia a 250 agregados familiares carenciados, residentes no concelho de Vendas Novas, cujo rendimento per capita seja igual ou inferior a 665,00€ (Salário Mínimo Nacional). O período para apresentação de candidaturas decorreu entre 8 e 19 de novembro, tendo sido rececionadas 211. Após análise pelos serviços, e confirmadas as condições de acesso, apuraram-se 207 famílias. A entrega dos vales de acesso ao cabaz de bens alimentares e bolos-rei às famílias mais carenciadas decorreu nos dias 17, 20 e 21 de dezembro, sendo entregues 184 vales na freguesia de Vendas Novas e 23 na freguesia de Landeira.

Programa OSCAR

Foi executado durante o mês de abril uma reparação (intervenção em instalação elétrica) em habitação de munícipe, no âmbito do programa OSCAR – Oficina Solidária em Casa – Ajuda nas Reparações. Este é um programa de apoio a pessoas que se encontrem em situação de fragilidade económica ou social, residentes no concelho, que revelem dificuldades em executar pequenas intervenções de melhoramento da sua habitação.

Outras Iniciativas

- No dia 9 de abril iniciou atividades no Município de Vendas Novas, através do Banco Local de Voluntariado, um voluntário para o Serviço de Desporto;
- No âmbito do Acordo de Formação Prática em Contexto de Trabalho estabelecido entre o Município de Vendas Novas e a Cercimor (Centro de Reabilitação Profissional), iniciaram funções, nos dias 5 e 26 de maio, dois formandos cuja formação se desenvolve nas áreas de Jardinagem e de Operador de Manutenção, respetivamente;
- Nos dias 29 e 30 de setembro e 14 de outubro de 2021, a Responsável pelo Serviço de Desenvolvimento Social participou numa ação de formação online em Igualdade de Género e Não Discriminação para Municípios, promovida pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género. A ação teve como objetivo capacitar as/os

formandas/os para a concretização do Protocolo para a Igualdade e a Não Discriminação, que visa a promoção, a execução, a monitorização e a avaliação da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação "Portugal Mais Igual" (ENIND), ao nível do Município.

Apoio ao Associativismo Social

Depois de decorrido o processo de candidaturas, a Câmara Municipal em 30 de março aprovou os apoios às instituições sociais do concelho. Os apoios, abaixo discriminados, dividem-se em apoio financeiro e deslocações, apoio em reprografia, este no montante de 250 €, e utilização de equipamentos municipais, e são atribuídos com base no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

Instituição	Apoio	
	Financeiro (Euros)	Transporte (Km)
A.S.S. 25 de Abril	3 796,78	600
A.S.S. Amigos da Landeira	4 935,68	600
A.S.S. Renascer de Bombel	3 796,78	600
AICVN	1 898,34	600
Ass. De Dadores Benévolos de Sangue	2 000,00	600
Ass. Desportiva 4K VN	0,00	800
Casa do Povo de Vendas Novas	5 062,24	600
Centro Convívio dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Vendas Novas	0,00	1 500
Cercimor	2 278,01	1 000
CNE - Agrupamento 34	0,00	0
Cooperativa "Consigo"	0,00	0
Lar de Betânia	3 670,12	600
Núcleo de VN da Liga dos Combatentes	1 086,96	1 000
St. Casa da Misericórdia de Vendas Novas	5 062,24	600
Total	**33 587,15**	**9 100**

Outros Apoios

Núcleo de Vendas Novas da Liga dos Combatentes

A Câmara Municipal, em 17 março, deliberou, aprovar a isenção do pagamento das taxas de exumação, limpeza de ossadas e trasladação ao Núcleo de Vendas Novas da Liga dos Combatentes, ao abrigo do previsto na alínea d) do artigo 9.º do Regulamento das Taxas Administrativas, no valor total de 145,46 €;

Paróquia de S. Domingos Sávio

- A Câmara Municipal, em 9 de julho, deliberou atribuir um apoio em espécie à Paróquia de São Domingos Sávio, consubstanciado na cedência gratuita de transporte no âmbito da campanha "Papel por Alimentos", no valor estimado de 157,44 €.
- A Câmara Municipal, em 16 de novembro, deliberou atribuir um apoio em espécie à Paróquia de São Domingos Sávio, consubstanciado na cedência gratuita de transporte no âmbito da campanha "Papel por Alimentos", no valor estimado de 157,44 €.

Associação Portugal Convidas

A pedido da Estrutura Residencial para Idosos "Quinta do Mestre", o Município apoiou através de oferta de alojamento, de 13 a 20 de maio, um grupo de 5 jovens voluntários da Associação Portugal ComVidas que vieram desenvolver um projeto de animação naquele estabelecimento. Esta Associação pretende fazer chegar a todas as instituições de apoio ao idoso um conjunto de atividades de animação e estimulação aos utentes, de forma segura e responsável, promovendo um maior conforto e melhor qualidade de vida.

Assembleia de Deus de Montemor-o-Novo

A Câmara Municipal em 16 de novembro, por unanimidade, deferiu o pedido de cedência do auditório municipal e de isenção do pagamento de taxas de utilização do Auditório Municipal, no valor de 374,60€, à Assembleia de Deus de Montemor-o-Novo. _ Ata n.º 23

2.4. SERVIÇOS COLETIVOS E HABITAÇÃO

2.4.1. Habitação

Estratégia Local de Habitação

O Município de Vendas Novas desenvolveu a sua Estratégia Local de Habitação (ELH), documento que permitirá munir o Município de um instrumento que fundamentará a tomada de decisões neste setor: 1. Diagnóstico atualizado das carências habitacionais, enquadráveis no Programa 1.º Direito; 2. Eleição de prioridades e enquadramento de apoios financeiros a conceder nos seus territórios. 3. O documento integrará, assim, as soluções habitacionais que o Município pretende ver desenvolvidas e as suas opções estratégicas ao nível da ocupação do solo e do desenvolvimento do território (Arrendamento, Reabilitação, Construção, Aquisição), incluindo, programação das soluções habitacionais, num horizonte máximo de 6 anos; a prioridade das soluções habitacionais; o enquadramento da ELH nos princípios do 1.º Direito.

No dia 6 de setembro realizou-se uma reunião de trabalho online com a equipa da empresa Ernst & Young que colaborou com o Município de Vendas Novas na elaboração

da Estratégia Local de Habitação. Nessa reunião, em que participou a Responsável pelo Serviço de Desenvolvimento Social e o Presidente da Câmara Municipal, Luís Dias, foram debatidas as linhas orientadoras do documento. No 15 de novembro equipa veio a Vendas Novas para conhecer o território e as suas zonas-chave para o projeto, seguindo-se uma reunião de trabalho em que participou a participou a Responsável pelo Serviço de Desenvolvimento Social e o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Valentino Salgado Cunha.

Para elaboração do diagnóstico de necessidades, realizou-se, no dia 25 de novembro, no Auditório Municipal, um focus group colaborativo com diversos atores locais que puderam ajudar a identificar potenciais beneficiários diretos (famílias) do Programa 1º Direito, ou até que fossem elas próprias beneficiárias, caso sejam detentoras de habitação degradada, disponível para afetar ao regime de arrendamento apoiado. Na reunião, como facilitadora, contou-se com a equipa da Ernst & Young, S.A.

Atribuição de Habitação Social

Procedeu-se, nos dias 25 e 29 de janeiro, à entrega de duas habitações sociais de tipologia T2, e celebração dos respetivos contratos de arrendamento, localizadas no Bairro General Vasco Gonçalves, às duas famílias candidatas com melhor classificação no âmbito do concurso para atribuição de Habitação Social (T2) e decorrente da lista de classificação homologada pela Câmara Municipal na sua reunião de dia 19 de agosto, e cujo valor das rendas a Câmara Municipal deliberou na sua sessão de dia 20 de janeiro.

No dia 1 de julho, realizou-se a entrega das restantes três habitações de tipologia T2, localizadas no Bairro General Vasco Gonçalves e celebração dos respetivos contratos de arrendamento, cujo valor das rendas a Câmara Municipal deliberou na sua sessão de dia 30 de setembro de 2020.

Manutenção de Habitação Social

Durante este período, os serviços municipais garantiram a manutenção e conservação de várias habitações sociais no Bairro Vasco Gonçalves, no Bairro Vale Figueira e na Rua Alexandre Braga.

Apoio aos Munícipes

Durante o ano de 2021, a Câmara Municipal, através do serviço de ação social, atendeu vários munícipes com problemas habitacionais (rendas demasiado elevadas face a baixos rendimentos, habitações degradadas, etc.).

2.4.2. Ordenamento do Território

2.4.2.1. Planeamento

Revisão do Plano Diretor Municipal de Vendas Novas (PDM)

Foi dada continuidade aos trabalhos de Revisão do Plano Diretor Municipal de Vendas Novas, destacando-se as seguintes atividades:

- Realizaram-se 5 sessões participativas online com entidades intervenientes nas áreas do social, saúde, proteção civil, educação, cultura, desenvolvimento económico, transportes e ambiente, bem como com populações e opinion makers, com o executivo da CMVN e com os representantes dos partidos políticos. As referidas sessões tiveram lugar nos dias 19 de janeiro de 2021, 2, 4 e 8 de fevereiro de 2021;
- Realizou-se uma sessão participativa online, em 7 de abril de 2021, aberta a toda a população e interessados, para apresentação dos trabalhos em curso e recolha de contributos para o modelo territorial a estabelecer.
- A primeira fase dos trabalhos foi concluída e apresentada internamente pela equipa responsável pela sua elaboração em 24 de maio de 2021, tendo todos os elementos previstos nesta fase sido submetidos na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) em 31 de maio de 2021;
- Foram recebidos os pareceres das entidades que constituem a Comissão Consultiva (CC) referentes aos elementos concluídos na primeira fase. A proposta preliminar de estratégia, apresentada nesta fase foi discutida internamente. Os resultados desta discussão e da recolha de outros contributos foram apresentados à equipa responsável pela elaboração da revisão do plano de modo a definir a visão a integrar na proposta de plano;
- A Câmara Municipal de Palmela, que integra a CC, manifestou interesse em desenvolver uma reflexão conjunta no âmbito da valorização ambiental e da dinamização económica das áreas urbanas da Landeira e da Zona Industrial/Logística da Marateca, tendo sido realizada uma reunião em 10 de agosto, onde foram abordadas várias questões afetas àquelas áreas;
- Iniciou-se a elaboração da proposta base do Plano após a análise dos pareceres das entidades que constituem a Comissão Consultiva (CC). Realizou-se uma reunião, em 19 de novembro, com a Equipa responsável pelos trabalhos de revisão do PDM, para discussão da estratégia de desenvolvimento territorial a concretizar na elaboração da proposta base do Plano.

Reserva Ecológica Nacional (REN)

Os trabalhos de delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do concelho de Vendas Novas estiveram suspensos, em virtude da necessidade de fornecimento da Carta

Geológica do Concelho, à escala 1:25000, por parte do LNEC, requerida em janeiro de 2021, concretamente para a delimitação das Áreas Estratégicas para a Proteção e Recarga de Aquíferos (AEPRA). A referida Carta, após várias diligências de insistência, foi fornecida ao Município, tendo a mesma sido remetida à Equipa responsável pelos trabalhos de revisão da REN para dar continuidade aos mesmos.

Mapa de Ruído do Concelho de Vendas Novas

No âmbito da elaboração do Mapa de Ruído do concelho de Vendas Novas, o qual integrará o conteúdo documental do Plano Diretor Municipal (PDM), foi concluído o Mapa da situação existente. Depois de concluída a proposta base do PDM, com a delimitação dos perímetros e as áreas sensíveis/mistas, serão calculados os Mapas de Conflitos, o zonamento acústico do concelho.

Plano de Pormenor do Parque Industrial de Vendas Novas

Foi deliberado pela Câmara Municipal, em 31 de março, iniciar o procedimento de Revisão do Plano de Pormenor do Parque Industrial de Vendas Novas. Assim, face aos trabalhos desenvolvidos, foi concluída a Fase 1 com a validação da "Análise preliminar do Plano de Pormenor em vigor e da situação existente no Parque Industrial de Vendas Novas". Em 27 de setembro a Equipa procedeu à entrega de documento provisório correspondente ao relatório de Análise, Caracterização e Diagnóstico Prospetivo, correspondente ao previsto para a FASE 2 dos trabalhos e, igualmente, previsto no art.º 107º do RJIGT. Estão em curso os trabalhos de elaboração da proposta base do Plano.

Em 17 de setembro o Executivo Municipal deliberou aprovar a Correção Material do Plano de Pormenor do Parque Industrial de Vendas Novas, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 122º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. Esta correção concretiza-se pelo aditamento ao regulamento do Plano de um artigo que visa esclarecer as incongruências entre peças processuais, concretamente estabelecendo uma hierarquia entre as mesmas, determinando que prevalecerão sempre as disposições do regulamento.

Revisão do Plano de Pormenor da Entrada Sul - Parque da Cidade de Vendas Novas

Foi dado inicio à Revisão do Plano de Pormenor da Entrada Sul - Parque da Cidade de Vendas Novas. Em 6 de outubro realizou-se a primeira reunião com a Equipa. As Fases 1 e 2 dos trabalhos encontram-se concluídas, com a entrega, respetivamente, do relatório "Análise preliminar do Plano de Pormenor em vigor e situação existente", em 8 de setembro, e do documento provisório correspondente ao relatório de Análise e

Diagnóstico Prospetivo, em 30 de novembro. Os trabalhos prosseguem com a elaboração da proposta base do Plano.

Área de Reabilitação Urbana de Vendas Novas

Face à aproximação do fim do prazo de vigência da Área de Reabilitação Urbana de Vendas Novas (20 de dezembro de 2021), foi elaborada a proposta de alteração da delimitação da mesma, a qual foi presente em reunião de Câmara de 14 de dezembro, tendo sido remetida para a Assembleia Municipal que a viria a aprovar em 27 de dezembro.

A delimitação da ARU atribui à área um conjunto significativo de efeitos, nomeadamente a definição de apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana, que se pretendem manter. Assim, foi alterada a sua delimitação, ampliando o respetivo perímetro, de modo a incluir áreas prioritárias de intervenção ao nível dos espaços e equipamentos de utilização coletiva, dotando o Município de um instrumento capaz de enquadrar intervenções previstas nas oportunidades de financiamento comunitário existentes.

Estudo de mercado e de viabilidade económico-financeira para criação de Terminal de Mercadorias em Vendas Novas

Foi dada continuidade ao acompanhamento do Estudo de mercado e de viabilidade económico-financeira para criação de Terminal de Mercadorias em Vendas Novas, no âmbito do protocolo com a Infraestruturas de Portugal. Neste contexto foram realizadas as habituais reuniões quinzenais, por videoconferência, e ainda uma reunião presencial, em 4 de novembro, com visita ao local, que contou também com a presença do Senhor Vice-Presidente.

Requalificação urbana da Avenida Marechal Craveiro Lopes

A Câmara Municipal, em 17 de fevereiro, deliberou adjudicar a Empreitada de Requalificação Urbana da Avenida Marechal Craveiro Lopes à empresa H&S – Engenharia e Construção, Lda, pelo valor de 1.327.800,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor de 6 %, e aprovar a respetiva minuta de contrato.

Assim, em 2021, deu-se início à referida empreitada, que contempla: Construção de coletor de drenagem de águas pluviais na Rua Vasco da Gama; Substituição da conduta de abastecimento de águas e respetivos ramais na Rua Vasco da Gama; Repavimentação e substituição da sinalização da Rua Vasco da Gama; Substituição das infraestruturas elétricas, telecomunicações, abastecimento de águas, drenagem de águas pluviais e residuais; Reperfilamento do arruamento, com os novos alinhamentos de passeio, estacionamento e faixa de rodagem.

2.4.2.2. Obras de Urbanização e Infraestruturas, Reabilitação Urbana e Rural

Para além das intervenções descritas no ponto supra, há a assinalar ainda o seguinte.

Espaço Verde Poente do Bairro Zeca Afonso

Em 2021 iniciaram-se os trabalhos de requalificação do espaço verde a poente do Bairro Zeca Afonso, maioritariamente por administração direta (exceto iluminação pública). A intervenção consiste na modelação do terreno, plantação de arvoredo e sementeira de vegetação de revestimentos herbáceo, instalação de sistema de rega gota-a-gota enterrado, instalação de mobiliário urbano, pavimentação permeável, criação de zona de estacionamento e reforço da iluminação pública.

Requalificação do Canteiro na Rua Vale Figueira

Procedeu-se à requalificação do canteiro na Rua Vale Figueira, incluindo regularização do terreno, revestimento com inertes, plantações de árvores e arbustos e instalação de sistema de rega automático.

Requalificação do Canteiro/placa no Bairro Lino de Carvalho – Afeiteira

Procedeu-se à requalificação do canteiro/placa no Bairro Lino de Carvalho – Afeiteira, que envolveu a regularização terreno, revestimentos inertes, plantações de árvores, instalação de rega automática e relocalização de contentores RSU e Ecopontos.

Outras Intervenções em Arruamentos, parques e Caminhos Municipais

Os trabalhos ao nível de arruamentos durante o ano de 2021, foram executados ao nível da execução de passeios, rebaixamento de lancis, reposição de calçada, execução de sumidouros, colocação de camadas betuminosas, reparações pontuais em caixas de esgoto doméstico e pluvial e colocação de tout-venant.

Parques Infantis

- Procedeu-se à manutenção dos Parques de Recreio Infantil do concelho. Estas ações de manutenção consistem essencialmente na limpeza e regularização das caixas de areia, limpeza do espaço em geral e reparação de material e equipamento danificado. Foi feiro o acompanhamento da ação de Inspeção dos Espaços de Jogo e Recreio ao abrigo do protocolo celebrado com a CIMAC.
- Procedeu-se à requalificação do Espaço de Jogo e Recreio do Jardim Público, que consistiu na substituição total dos equipamentos.

Requalificação de mobiliário urbano (bancos) de vários espaços públicos

Procedeu-se à aquisição de bancos de betão para substituir alguns destes equipamentos de madeira degradados e à aquisição de serviço de requalificação e reconversão de bancos de ripas de madeira, com reaproveitamento das bases metálicas e substituindo a madeira por plástico reciclado.

Edifícios e Património municipal

Foram executados alguns trabalhos de manutenção, assim como melhoramentos em alguns dos Edifícios e Espaços Municipais, destacando-se os seguintes:

- Reparações e manutenções gerais em habitações do Município, nomeadamente no Bairro General Vasco Gonçalves;
- Requalificação e preparação de habitações no âmbito do "Concurso para atribuição de habitação social";
- Reparações e manutenções em edifícios municipais, nomeadamente limpeza de algerozes, sargetas e grelhas;
- Reparações nas escolas e jardins-de-infância do município;
- Manutenção do Parque Desportivo;
- Manutenção das ETAR pertencentes ao município (Piçarras, Marconi Nascente e Marconi Poente);
- Pavimentação de faixa no perímetro do campo de futebol em piso sintético, em blocos de betão.

2.4.3. Saneamento

Principais Ações Realizadas:

- Os serviços municipais procederam, no período em referência, à limpeza de fossas, à manutenção e conservação do sistema de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, ao desentupimento e limpeza de coletores e ramais do sistema de drenagem.
- Acompanhamento, verificação e registo de ocorrências nas redes de drenagem de águas residuais.
- Reconstrução de coletor de esgoto com aproximadamente 60 metros, em Landeira e reparação do respetivo passeio.
- Reconstrução de troço de aproximadamente 100 metros de coletor de esgoto em Vendas Novas.
- Reconstrução de coletor de esgoto com aproximadamente 50 metros, na Rua S. João de Deus.
- Monitorização das descargas de águas residuais em várias unidades industriais do Parque Industrial de Vendas Novas.

- Recolhas pontuais e respetiva limpeza em caixa de visita a montante da linha de água em que são descarregadas as águas pluviais do Parque Industrial.
- Manutenção do encerramento da ligação do coletor de águas residuais da empresa "Extraoils, Oils 4 the Future", ao sistema público de drenagem.
- Análise de soluções técnicas para monitorização da rede pública de drenagem de águas residuais do parque industrial de Vendas Novas.
- Controlo operacional diário nas redes de drenagem residuais e pluviais do Parque Industrial.
- Controlo operacional diário nas estações elevatórias e ETAR's geridas pela AGDA;
- Controlo da qualidade da água residual, preparação de informação, comunicação e reportes a entidades externas.
- Preparação e elaboração do plano de controlo corrente das águas residuais nas estações de tratamento de águas residuais (ETAR's) de Marconi e Piçarras, conforme estabelecido nas respetivas licenças de descarga no domínio hídrico.

2.4.4. Abastecimento de Água

Principais Ações Realizadas

- Os serviços camarários procederam a várias intervenções no sistema de abastecimento de água no Concelho, nomeadamente manutenção e conservação da rede de distribuição de água, reparação de várias roturas, substituição e criação de novos elementos do sistema de distribuição de água.
- Início dos trabalhos para elaboração do "Plano de Setorização e Monitorização do Sistema Público de Distribuição de Água do Concelho de Vendas Novas".
- Monitorização da qualidade da água nos sistemas públicos de distribuição de água no concelho, preparação de informação, elaboração de programa de controlo, reportes a entidades externas e procedimentos decorrentes da execução do plano.
- Preparação e encaminhamento da informação para divulgação dos resultados das análises realizadas, no âmbito do Programa de Controlo da Qualidade da Água.

2.4.5. Resíduos Sólidos

Nos termos do quadro legal em vigor, o Município de Vendas Novas é a entidade responsável pelo serviço de gestão de resíduos urbanos (RU) no respetivo território. Parte dessa gestão está atribuída à GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM, empresa intermunicipal que no âmbito do "sistema em alta" é responsável pela recolha seletiva, triagem, valorização e destino final dos RU. Assim, cabe ao Município de Vendas Novas garantir a recolha indiferenciada dos RU e a recolha da componente de "monos", "verdes" e outros RU para posterior entrega na estação de transferência (ET) ou no ecocentro.

Recolha Indiferenciada

No ano 2021, a recolha indiferenciada de resíduos urbanos foi efetuada regularmente por três viaturas e respetivas equipas operacionais que o Município de Vendas Novas disponibiliza para o efeito, tendo sido recolhidos 5.006,26 toneladas de resíduos, que posteriormente foram entregues na ET de Montemor-o-Novo, para de seguida serem encaminhados à unidade de tratamento mecânico e biológico (TMB) ou ao aterro sanitário intermunicipal, localizados em Évora e geridos pela GESAMB. Comparativamente com o ano anterior verificou-se um decréscimo de 2,76 toneladas, invertendo-se a tendência de ligeiro crescimento verificada em 2020. Como é possível verificar no gráfico seguinte, a quantidade de RU indiferenciado recolhido apresenta nos últimos 4 anos valores relativamente estáveis, embora com uma tendência decrescente, ainda que pouco significativa.

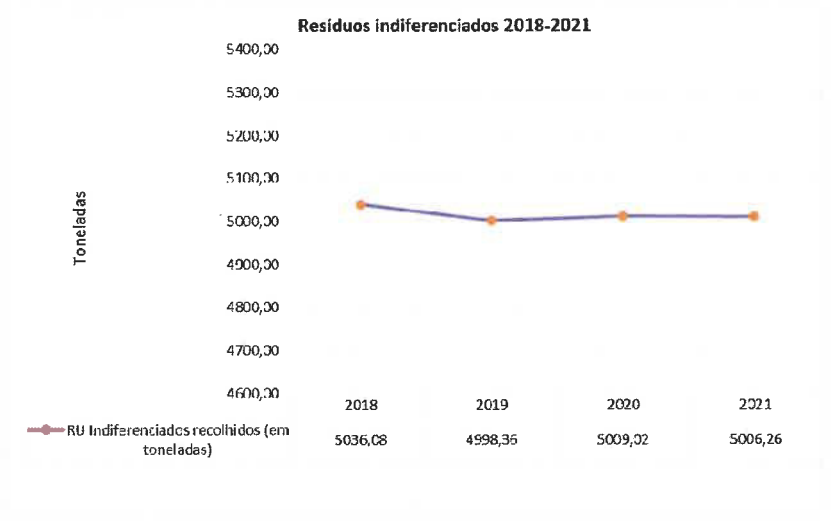

Fonte: GESAMB

A lavagem integral de contentores de 800 litros foi assegurada por prestação de serviços externa (viatura de lavagem e operadores), complementada com lavagens manuais realizadas pelos serviços operacionais de forma pontual, permitindo aumentar de forma considerável o rácio de lavagem, de 2,2 para 3,1.

Recolhas diferenciadas

De acordo com os dados disponibilizados pela GESAMB, em 2021 foram recolhidos seletivamente na área territorial do Município de Vendas Novas 473,51 toneladas de embalagens, o que representa um decréscimo global de 21,58% em relação aos valores de 2020, invertendo a tendência de crescimento dos últimos anos. Contudo, este decréscimo está associado a um aumento extraordinário verificado em 2020, uma vez os resultados globais de 2021 continuam a apresentar um crescimento de 13,66% quando comparados com 2019, expresso em todas as fileiras de embalagens. Salienta-se que o

decréscimo na recolha seletiva verificou-se na deposição direta nos ecopontos, tendo a recolha dedicada feita pelos serviços municipais acompanhado a tendência de crescimento, com particular expressão nas embalagens de plástico/metal e no papel/cartão.

O gráfico seguinte mostra a evolução das recolhas seletivas de embalagens entre 2018 e 2021.

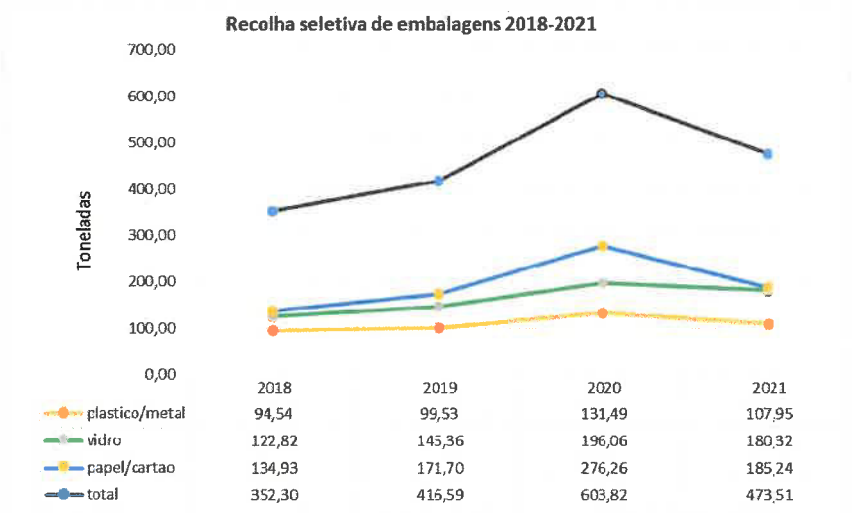

Fonte: GESAMB

O município recolheu, em 2021, cerca de 1052,28 toneladas de monstros não ferrosos ("monos") e 225,44 toneladas de "verdes", tendo sido depositados no ecocentro de Vendas Novas ou enviados para as instalações da GESAMB em Évora. O gráfico seguinte mostra a evolução nos últimos quatro anos da recolha de "monos" e "verdes" no município de Vendas Novas.

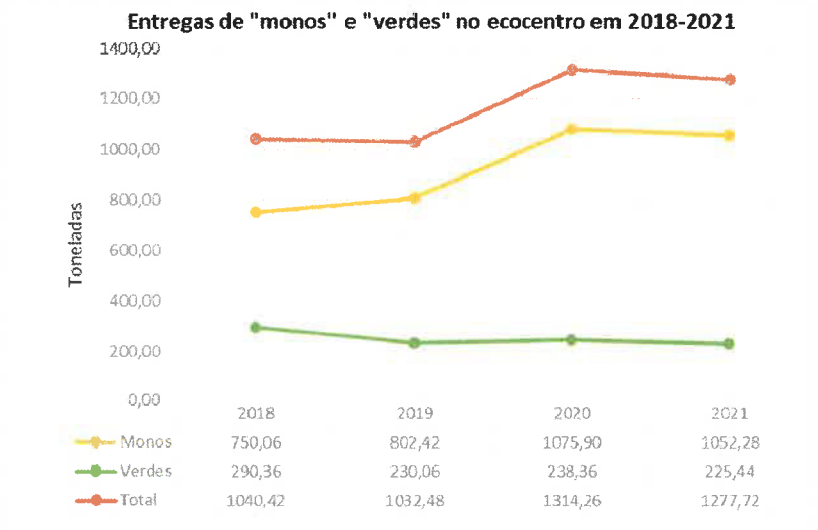

Fonte: GESAMB

Face a 2020 registaram-se descidas dos quantitativos de "monos" (23,62 Ton) e de "verdes" (12,92 Ton), ou seja, uma pequena diminuição no acumulado dos dois fluxos, que confirma a tendência decrescente das recolhas de "verdes", mas mantém a tendência de crescimento de "monos" no agregado dos últimos anos.

A recolha de pilhas e acumuladores no concelho de Vendas Novas, em 2021, atingiu cerca de 160 Kg, com decréscimo em relação ao ano anterior (registou 400 kg), consequência da entrega de acumuladores com peso elevado no ano 2020. Sobre os óleos alimentares usados (OAU) a quantidade recolhida decresceu, mas manteve valores da ordem das duas toneladas.

Relativamente aos RCD (entulhos), o Município de Vendas Novas foi responsável pela entrega de 141,34 toneladas, o que configura uma diminuição da quantidade depositada face ao ano anterior (188,06 Ton). Menciona-se ainda que em 2021 o ecocentro de Vendas Novas continuou a receber quantidades de RCD significativas vindas de entidades particulares (194,66 Ton), ainda que o valor apresente uma quebra em relação a 2020.

Plano de Ação para os Resíduos Urbanos - PAPERSU 2021

O Plano de Ação para os Resíduos Urbanos PAPERSU 2020 - projeto Vendas Novas + Limpa, aprovado pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal em 2018, congrega todas as ações relacionadas com os RU, incluindo as intermunicipais desenvolvidas no contexto da gestão do "sistema em alta" da GESAMB.

A análise de execução do PAPERSU permite evidenciar o seguinte:

- A continuidade do quadro pandémico não interferiu com a produção de RU indiferenciados, a qual apresenta um valor relativamente estável desde 2018, com pequenas variações globais sem expressão, ao contrário da recolha de "monos" que continua a apresentar valores elevados (a capitação mais alta dos municípios integrantes da GESAMB – 91,8 Kg/hab/ano), em parte explicado pelo reforço do controlo da qualidade dos RU para valorização;
- Apesar do crescimento muito significativo em 2020 da recolha seletiva de embalagens de papel, plástico e vidro, registou-se uma quebra em 2021, consequência principal da diminuição das quantidades recolhidas nos ecopontos, acompanhando a tendência verificada nos municípios integrantes do sistema da GESAMB. A implementação de novos circuitos de recolha dedicada, junto de pequenos produtores do comércio e serviços, continuam a alcançar resultados significativos, mesmo no contexto vivido em 2021, permitindo recolher mais de 81 toneladas de embalagens, alcançando a percentagem de crescimento de 26%, identificativo do esforço que têm vindo a ser mantido pelo município neste tipo de recolhas;

- A percentagem de RU recolhidos seletivamente e enviados para reciclagem continua globalmente baixa (10%) e a quantidade depositada em aterro demasiado elevada (32%), enquanto os RU destinados a preparação para reutilização e reciclagem através de tratamento mecânico e biológico (TMB) situaram-se nos 58%, confirmando a tendência crescente, mas longe da meta fixada de 80% para o sistema da GESAMB.
- Concretização do estudo municipal para gestão dos biorresíduos, por consórcio externo sob coordenação da CIMAC, financiado pelo Fundo Ambiental, com emissão de parecer sobre o respetivo relatório final;
- Início do projeto "Missão Cascas Solidárias", em desenvolvimento pela GESAMB, em parceria com 12 municípios do Alentejo Central, cujo objetivo é promover a compostagem comunitária e doméstica de resíduos orgânicos; este inovador projeto de cidadania solidária e ambiental será concretizado ao longo de 2022 e prevê a distribuição em Vendas Novas de 2 compostores comunitários e cerca de 500 compostores domésticos; a quantidade de resíduos separados e depositados nos compostores irá originar um valor que, posteriormente, será convertido em apoio monetário a três instituições que foram sorteadas para o efeito, sendo uma delas a CerciMor; o projeto teve o seu início no último trimestre do ano com envolvimento dos serviços municipais e juntas de freguesia, com trabalho no terreno, reuniões, contactos, incluindo sessões de capacitação e formação.
- A estabilidade das equipas operacionais de recolha municipal consolidar as respostas em tempo aos 1648 pedidos de recolha de resíduos de embalagem, "monos" e "verdes", efetuados através do serviço de marcação prévia. Este número representa um aumento de 65% do número de pedidos efetuados em 2020, traduzido num crescimento significativo das quantidades recolhidas dos resíduos recicláveis.

A continuidade e ampliação do trabalho desenvolvido no âmbito do PAPERSU permitiu alcançar resultados bastante satisfatórios, que perspetivam ultrapassar novas metas e objetivos nos próximos passos, tendo para o efeito importante realçar a execução durante o ano de outras ações de melhoramento global do sistema de gestão de RU, designadamente:

- Reforço de meios através da aquisição de 53 novos contentores de 800 litros, incluindo a relocalização e a execução de estruturas de fixação;
- Ampliação da monitorização em plataforma de georreferenciação de viaturas;
- Tratamento e reporte de dados do sistema RU "em baixa" para a ERSAR- Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR) na plataforma SILiAmb (Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente), gestão de fluxos especiais de resíduos e das guias eletrónicas de resíduos;

- Participação no programa nacional de formação avançada ProResíduos, destinado à capacitação das entidades gestoras de resíduos urbanos, promovido pela Fundação FEFAL, ANMP e CAGER e na formação sobre Biorresíduos promovida pelo Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente da FCT/UNL, ambos com o apoio da Secretaria de Estado do Ambiente e do Fundo Ambiental;
- Acompanhamento e avaliação da gestão operacional da recolha seletiva do sistema da responsabilidade da GESAMB, permitindo detetar faltas na recolha de material dos ecopontos e procedendo ao respetivo encaminhamento, incluindo ainda a participação no plano de comunicação e sensibilização;
- Análise das implicações da entrada em vigor da nova lei-quadro dos resíduos;
- Atividades complementares relacionadas com a salubridade e higiene urbana: desratização/desbaratização em zonas urbanas e alguns edifícios municipais, corte de ervas e apoio à limpeza de áreas públicas e espaços municipais.

2.4.6. Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza

Eco-Escolas

Eco-Escolas é um programa internacional da "Foundation for Environmental Education", desenvolvido em Portugal desde 1996 pela ABAE - Associação Bandeira Azul da Europa, que é uma Organização Não Governamental de Ambiente (ONGA), sem fins lucrativos, dedicada à Educação para o Desenvolvimento Sustentável. O Eco-Escolas pretende encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pelas escolas, no âmbito da educação ambiental para a sustentabilidade.

O Município de Vendas Novas tem sido parceiro regular do programa Eco-Escolas na última década e meia procurando envolver e apoiar em cada ano letivo o máximo de escolas. O período pandémico, que ainda atravessamos, adiou para dia 22 de abril de 2021, a cerimónia do hastear das bandeiras relativa ao ano letivo 2019/2020, tendo esta sido realizada nas quatro escolas que conseguiram o galardão: JI da Afeiteira, EB de Vendas Novas nº1, Escola Secundária e EB de Landeira, a qual contou com a presença do Presidente da CM, da Vice-Presidente da CM, Direção do Agrupamento, coordenadores, professores, alunos e técnicos do município. Os galardões atribuídos constituem um reconhecimento do trabalho realizado por todos os intervenientes num contexto particularmente difícil, mas que foi possível ultrapassar com muito trabalho e espírito criativo.

A parceria do ano letivo 2020/2021 englobou as sete escolas públicas do concelho, concretizada através de diversos apoios de nível técnico, material e logístico e na participação nas diversas reuniões dos conselhos Eco-Escolas, realizadas por

videoconferência, ainda em razão dos condicionalismos da pandemia. Apesar da continuidade das restrições foi possível durante o ano letivo 2020/21 concretizar projetos dinamizados pelas escolas, com o apoio da autarquia, tais como "O mar começa aqui...", ações de sensibilização para a eficiência energética, promoção da reciclagem com entrega de mini-ecopontos para salas de aula e de contentores para reciclagem nos espaços de recreio, colocação de mesas e bancos no espaço exterior na EB da Misericórdia, entre outros projetos de envolvimento direto dos alunos.

Mais uma vez o bom trabalho realizado pelas escolas do concelho foi recompensado com a atribuição de vários prémios nas atividades desenvolvidas ao longo do ano e com a obtenção de seis galardões Eco-Escolas, que representam um forte estímulo à continuidade e aprofundamento das atividades de sensibilização e de ações concretas em favor do ambiente e sustentabilidade, em cooperação com todos os parceiros. O Presidente da Câmara Municipal esteve presente na cerimónia "Dia das Bandeiras Verdes - Galardão Eco-Escolas 2021", dia 12 outubro, em Sintra, na qual a ABAE reconheceu o trabalho desenvolvido ao longo do ano letivo, quer pelas escolas e os municípios que as apoiaram, quer de forma muito particular por professores, alunos e restante comunidade educativa. O Presidente da Câmara Municipal recebeu os galardões atribuídos às 6 escolas do concelho (Escola Secundária, EB n.º1, EB n.º2, EB dos Campos da Misericórdia, EB da Landeira e JI da Afeiteira), de um total de sete escolas inscritas, o que faz com que Vendas Novas seja o concelho do distrito de Évora com maior percentagem de escolas galardoadas.

Nesta sequência decorreram as cerimónias do hastear da bandeira Eco-Escolas nas escolas que conseguiram o galardão: no dia 24 de novembro na Escola Secundária, EB nº 1, EB n.º2 e EB da Misericórdia, no dia 30 de novembro na EB1 da Landeira e no dia 3 de dezembro em Campos da Rainha onde funciona temporariamente o JI da Afeiteira. Os eventos contaram com a presença do Presidente e Vice-Presidente da CM, Diretora do Agrupamento, coordenadores locais do Eco-Escolas, professores, alunos, pessoal não docente e técnicos do município, tendo sido entregue pelo Presidente da Câmara Municipal os respetivos certificados e os prémios que as escolas e/ou alunos conquistaram nos desafios em que participaram.

Dando continuidade a esta parceria foi efetuada a renovação da parceria Eco-Escolas para o ano letivo 2021/2022, abrangendo novamente as sete escolas do Agrupamento de Escolas.

Capacitação e sensibilização ambiental

A área da sensibilização ambiental foi mais um ano fortemente condicionada pela pandemia, impossibilitando a grande maioria das ações presenciais, optando-se por informação em suporte de papel no Notícias Municipais, ou de forma digital através do site ou redes sociais do município. A GESAMB só reatou as ações presenciais no final do ano, centrando igualmente as suas atividades de sensibilização em suportes digitais partilhados, sobretudo nas redes sociais.

Para capacitação de recursos, o serviço de ambiente esteve envolvido em vários Webinar, designadamente "Alterações Climáticas e Recursos Hídricos no Mediterrâneo", promovido pela APRH – Associação Portuguesa de Recursos Hídricos (20 de janeiro), "Educar para melhorar o Ar", promovido pela APA-Agência Portuguesa de Ambiente (12 de abril), "Biorresíduos-prova dos nove", promovido pela APESB-Associação Portuguesa de Engenharia Sanitária e Ambiental (13 de maio), "Os desafios para os municípios e o futuro do setor dos resíduos", organizado pela Secretaria de Estado do Ambiente (15 de junho), "Curso ODOR 3D", promovido pela APEA-Associação Portuguesa de Engenharia do Ambiente (12 de outubro) e no seminário final do projeto CLOSER, dia 22 de novembro, sobre reutilização e reciclagem dos resíduos de construção e demolição. O serviço de ambiente integrou o grupo de trabalho intermunicipal promovido pela CIMAC para capacitação técnica na elaboração e gestão dos planos de segurança da água, o qual conta com a participação também de um técnico da DOP e teve a primeira reunião formal a 25 de novembro, antecedida pela participação na ação de capacitação ministrada pela ERSAR, sobre avaliação do risco que decorreu dos dias 6, 7 e 8 de outubro.

Alterações climáticas

No âmbito do projeto intermunicipal Adapta.Local.CIMAC, promovido pela Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), que visa capacitar e dotar os municípios de planos municipais de adaptação às alterações climáticas, o Município de Vendas Novas integra o projeto através de uma equipa interna de capacitação e execução, constituída por quatro técnicos, que participaram em todas as ações que decorreram durante o ano, quase sempre em formato de videoconferência, nomeadamente:

- Workshop #1, dia 05 de março, centrado na metodologia a prosseguir para a elaboração dos planos municipais de adaptação de cada um dos municípios que integram a CIMAC;
- Seminário Inicial - Planeamento da Adaptação Climática Municipal no Alentejo Central, realizado no dia 25 de março;
- Workshop #2 - Capacitação técnica em métodos de identificação e análise da sensibilidade climática, avaliação de vulnerabilidade e identificação de territórios

vulneráveis prioritários, no dia 06 de maio, tendo sido recolhido e disponibilizado um conjunto vasto de informação para prosseguimento dos trabalhos do plano;

- Webinar#1 - Avaliação da Sensibilidade Climática, dia 02 de julho; previamente a equipa técnica do município apreciou o relatório de trabalho da Etapa 2 – Análise de riscos climáticos, bem como, posteriormente, recolheu e disponibilizou informação sobre eventos climáticos extremos que ocorreram no concelho nas últimas décadas;
- Webinar#2 - Avaliação da Capacidade Adaptativa e do Climate Proofing de Planos Locais, realizado em modo presencial, no dia 28 de outubro;
- Webinar#3 - Avaliação de Impactes e Vulnerabilidades Futuras, 30 de novembro, em formato digital, tendo previamente sido concluídas todas as tarefas solicitadas, concretamente a validação de elementos sensíveis aos riscos climáticos, bem como a análise dos instrumentos de planeamento existentes na perspetiva dos riscos climáticos considerados.

O município ampliou o trabalho sobre mitigação e adaptação às alterações climáticas à escala local através da adesão ao Projeto Alentejo-Clima em Escassez Hídrica, promovido pela Agência Portuguesa de Ambiente, I.P. (APA) em parceria com a Associação de Defesa do Património de Mértola (ADPM), que pretende promover a constituição de uma rede dos serviços de ambiente das câmaras municipais na região do Alentejo, integrando mais de vinte municípios alentejanos, tendo sido promovidas duas sessões, nos dias 1 de outubro e 24 de novembro. Ainda sobre alterações climáticas, salienta-se a participação na conferência final do projeto Life Adaptate, no dia 16 de setembro, em formato digital, sobre ações em seis municípios de Espanha, Letónia e Portugal (Alfandega da Fé e Mértola).

Programa Municipal de Esterilização de Animais em Comunidades Errantes

O Município, reconhecendo as crescentes exigências associadas à proteção e bem-estar animal, bem como a necessidade de uma intervenção que assegure a existência em equilíbrio de animais e seres humanos, de modo a minorar os problemas decorrentes da sobrepopulação animal, implementou em 2017, um Programa de Esterilização de Animais Errantes, programa esse, que tem ajudado a controlar a dimensão das comunidades de animais errantes. No entanto, este é um trabalho a longo prazo, que carece de uma intervenção e acompanhamento constante.

A Câmara Municipal deliberou, em 12 de maio, aprovou a verba a afetar ao Programa Municipal de Esterilização de Animais em Comunidades Errantes e Voluntariado no CRO até ao final de 2021, no montante 14.450,00€, e a atribuição do apoio à atividade regular da Associação Entre Patas no valor de 1.000,00€.

Centro de Recolha Oficial de Animais (CRO) de Vendas Novas

A Câmara Municipal, em 1 de setembro, aprovou as Normas de Funcionamento do Centro de Recolha Oficial (CRO) de Vendas Novas, para efeitos da implementação da Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto que aprova medidas para a criação de uma rede de recolha oficial de animais e estabelece a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população, privilegiando a esterilização, da Lei n.º 69/2014, de 29 de agosto, sobre a criminalização de maus tratos a animais, proteção aos animais e alargamento dos direitos das associações zoófilas, e da Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril que fixa as condições e normas técnicas a que devem obedecer os programas de controlo das populações errantes de animais de companhia, nomeadamente os programas de captura, esterilização e devolução de gatos.

Bicicletas Elétricas "Princesinhas"

No âmbito da estratégia de promoção de uma cidade mais sustentável e amiga do ambiente, onde sejam promovidos hábitos de vida mais saudáveis, a rede de bicicletas partilhadas "Princesinhas" foi reforçada no mês de outubro, com a aquisição de cinco novas bicicletas elétricas, que ficam ao dispor de todos quantos queiram aproveitar, de forma gratuita, para circular pela cidade. Duas destas bicicletas ficam ao dispor dos funcionários municipais para que possam utilizá-las nas suas deslocações citadinas

Manutenção dos espaços verdes do concelho

De acordo com o levantamento anual das necessidades, o Municipio procedeu a diversos trabalhos de manutenção em todos os espaços verdes do Concelho, nomeadamente:

- Acompanhamento e manutenção dos espaços verdes do Concelho, nomeadamente corte de relvados e corte de ervas infestantes (incluindo corte de ervas nos passeios), poda de sebes e árvores e respetiva adubação, fertilização e a tutorização das árvores de vários arruamentos.
- Plantação de alguns exemplares arbóreos, especialmente em arborização de arruamentos.
- Rega Manual de todas as árvores de sombra (que não possuem rega automática), de abril a outubro, duas vezes por semana.
- Monotorização dos sistemas automáticos de rega, incluindo a sua reparação (quando necessário) e ajustamento das programações em função da pluviosidade.
- Automatização do sistema de rega do espaço verde relvado da Rua José Pinto Ferreira.
- Replantações e colocação de coberturas de estilha e/ou inertes em vários espaços de enquadramento paisagístico da cidade como é o caso de rotundas e canteiros juntos às vias principais de circulação automóvel, como no caso do canteiro da Avenida Generosa de Almeida.

- Todos os espaços relvados (incluindo o Jardim Público) foram escarificados, adubados e semeados de novo nos locais mais necessitados.
- Manutenção do jardim público municipal tendo sido feita a limpeza diária de todo o espaço que abrange o jardim público, limpeza dos Sanitários Públicos e papeleiras; limpeza dos bancos, limpezas (sempre que necessário) do lago, espelho de água, (esvaziamento, limpeza e enchimento) e valas, incluindo corte de ervas infestantes; Manutenção de espaços relvados, arbustos e árvores, designadamente cortes de relva, poda de sebes e árvores e respetiva adubação e fertilização, alimentação e manutenção dos animais (aves) existentes no jardim público, rega manual das laranjeiras (quando necessário) e limpeza e monda das mesmas, limpeza e monda da zona das magnólias, limpeza dos arruamentos (incluindo a limpeza das folhas resultantes da queda de Outono), remoção de Choupo de grandes dimensões em grave risco de risco de queda, junto ao anfiteatro. Foi ainda realizado um evento de exposição canina para o qual foi dado apoio na preparação do espaço, regularização dos caminhos secundários com pó de pedra, limpeza dos 2 poços existentes, e ainda a execução de caldeiras nas árvores dos relvados.
- No Viveiro do município foi realizada monda e corte das infestantes do espaço e limpeza geral, mudanças de vasos e envasamento de árvores e alguns arbustos e ainda o acompanhamento e reparação do sistema de rega quando necessário.
- Remoção e/ou substituição de árvores e podas de ramos baixos e secos das árvores em espaços públicos, em alguns casos na sequência de reclamações, nomeadamente na Av. Misericórdia, Bairro Zeca Afonso, Rua Antonio Coelho Oliveira, na Praceta dos Dadores Sangue, Rua Antonio Luis Firmino, Avenida 25 Abril, Centro de Saúde, EJR (Espaço de Jogo e Recreio) da Rua Pascoal Coelho, Rua do Chafariz Real/ Envolvente do Mercado Municipal, Bairro Vasco Gonçalves, Espaço Verde junto ao Pimentinha (Bairro 20 Maio), Escola da Misericórdia, Bairro Dr. Luis Viana de Sá, e corte de ramos de pinheiro na Afeiteira, espaço verde da Rua Bartolomeu Dias, Landeira, Piçarras junto ao posto médico, plátano na Escola da Afeiteira, freixo no Bairro 20 Maio, espaço exterior junto ao Centro Socio Cultural, junto ao Pavilhão Desportivo, poda de manutenção das arvores da Escola Extensão, corte de árvores e remoção dos cepos nos Foros dos Infantes (1 Pinheiro seco em risco), na berma da Estrada entre a Afeiteira e Landeira (remoção de 10 Pinheiros pequenos).
- Corte de árvores em risco e em virtude de reclamações justificáveis, nomeadamente Avenida da Misericórdia, Loteamento José Dias Coelho, Escola da Misericórdia, frente ao Pavilhão Gimnodesportivo, Loteamento da Igreja de Santo António e Piçarras. Remoção de 3 árvores na Boavista como consequência de causarem grande rutura na conduta de abastecimento de água, Avenida da Misericórdia (reclamações de munícipes e em cumprimento de recomendações da ERedes), corte e poda de árvores na Rua Francisco Fragoso (no âmbito de exigências da ERedes, reclamações, poda

sazonal e arvores secas, poda dos ramos dos Plátanos na Escola da Landeira e poda de Pinheiro que obstruía a iluminação pública também na Landeira.

- Plantação de árvores de substituição no Loteamento da Rua Mario Barradas, Avenida da Misericórdia (em substituição de árvores removidas), plantação de 3 árvores na Escola da Misericórdia, Avenida 25 Abril e canteiro da Avenida Generosa de Almeida e Parque de Desportos Radicais.
- Plantações de árvores no espaço urbano no canteiro junto ao Centro de Saúde, Canteiro Nascente do Bairro Zeca Afonso e 13 novas árvores no Loteamento Courela da Asneira.
- Verificação e reposição de tutores e respetivas cintas nas árvores na cidade em geral;
- Podas sazonais das sebes arbustivas na Rua Dr. Pascoal Coelho, Espaço de Jogo e Recreio da Courela da Asneira, Jardim dos Combatentes, Canteiros na EN4 junto à Rotunda do Canhão, Largo Serpa Pinto e Centro de Saúde interior.
- Corte e adubação de relvados do Centro da Cidade, da Entrada Poente (incluindo corte de ervas nos passeios), canteiros na Boavista, Bairro Luis Viana de Sá (equipa do Jardim Público), Bairro Vasco Gonçalves (equipa do Jardim Público), Parque de Desportos Radicais, Praceta Eugénio de Andrade, Loteamento da Igreja de Santo António, Loteamento da Rua Mario Barradas, Bairro 20 Maio, Avenida 25 Abril, Loteamento 25 de Abril, Novo Espaço Requalificado Avenida 25 Abril, Bairro José Dias Coelho, Bairro Zeca Afonso, Bairro José Saramago, Largo e Espaço Verde do Bairro 7 de Setembro, Bairro 1º Maio (prado), Espaço verde junto ao Mercado Municipal e Estação Rodoviária, Espaço Verde da Rua Elias Garcia, espaços verdes em Bombel, Canteiro junto ao Bombeiros de Vendas Novas, Loteamento e Espaço de Jogo e Recreio da Courela da Asneira, Fórum 'A Praça', canteiro do Moinho, Parque Industrial (incluindo corte de ervas), Rotunda de Cabrela, Rotunda da Largo Dr. Luis Ricardo, Espaço Verde da Rua Bartolomeu Dias, Centro de Saúde, Centro Educativo, Carreira de Tiro de Vendas Novas, Praceta Dr. Benito Garcia e respetivo Espaço de Jogo e Recreio e espaços verdes na Afeiteira.
- As mondas manuais dos espaços verdes foram executadas de acordo com a disponibilidade de pessoal uma vez que a equipa das mondas assegura também meio-dia diário de limpeza dos sanitários e papeleiras no Jardim Público.
- Foi realizada monda nas Caldeiras de árvores da Avenida 25 Abril, Loteamento da Avenida 25 Abril, Espaço Verde da Entrada Poente, Centro da Cidade, Canteiros da Boavista, Canteiros em frente do cemitério de Vendas Novas, Loteamento da Courela da Asneira, Loteamento da Igreja de santo António, Bairro 1º Maio, Novo Espaço Requalificado Avenida 25 Abril, Rotunda de Cabrela, Rotunda junto à estação Rodoviária, Rotunda do canhão, Espaço Verde da Rua Bartolomeu Dias, Espaço de Jogo e Recreio da Afeiteira, Loteamento 2 Marias, Canteiro junto da Escola Secundária, Rua do Chafariz Real, Centro da Cidade, Canteiro da Rua Generosa de

Almeida, canteiro do Moinho, Bairro José Dias Coelho, Rotunda de Cabrela, Afeiteira, Loteamento da Rua Mario Barradas, Jardim do Bairro José Saramago, Centro Socio Cultural – Envolvente, caldeiras de árvores da Avenida 25 Abril, Largo 07 de Setembro.

- Corte de ervas em bermas de estradas e caminhos. Foi igualmente feito o corte de infestantes no espaço do Mercado Mensal, Centro Educativo e Parque Industrial, Espaço interior das escolas C+S, Loteamento do Intermarché, Depósito da Água na Rua da Azinheira, Traseiras da CGD, lateral da Igreja de Stº António (Canteiro das Oliveiras), Rua Padre Aires, Av. 25 Abril (Envolvente ao Continente). Corte de ervas e silvas na Rua Horácio Sousa Rocha, Bairro Lino de Carvalho (Afeiteira), Escola da Afeiteira, lote na Boavista e Centro de Saúde.
- Replantação de arbustos por estacaria no canteiro entre as Escolas e o Mercado Municipal.
- Execução de espaço de Horta da Escola da Landeira.
- Remoção de ninhos de Processionária de Pinheiro em Bombel.

2.5. SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS

2.5.1. Cultura

Biblioteca

- **Atividades**

A situação da pandemia da Covid-19 inviabilizou a realização de atividades presenciais durante uma parte do ano, o que levou a uma restruturação do plano de atividades com uma adaptação à modalidade online.

Ao longo do ano, em virtude das limitações impostas pela pandemia já mencionadas, realizaram-se as seguintes atividades:

- Divulgação de novidades para empréstimo;
- Divulgação de várias informações de cariz cultural;
- Sessões de hora do conto em direto;
- Atribuição de prémio ao vencedor do desafio "Saudade";
- Criação do desafio "Poemas de Amor";
- Criação da rubrica "Humor à Arte, que conta com conteúdos de humor (textos, imagens e vídeos) relacionados com livros, leitura e cultura em geral;
- Publicação de um vídeo feito acerca da poesia para o público infantil;
- Criação de vídeos dedicados à poesia com vista a assinalar o Dia Mundial da Árvore/Poesia;

- Em fevereiro e março, a iniciativa dos "Parabéns à porta" para crianças, mediante inscrição prévia, contou com 10 participantes;
- Divulgação de "RUBRICA "O PULSAR DA REVOLUÇÃO" atividade da Biblioteca Municipal no contexto das Comemorações do 47º aniversário do 25 de Abril";
- Divulgação da rubrica "Humor à Arte, que conta com conteúdos de humor (textos, imagens e vídeos) relacionados com livros, leitura e cultura em geral;
- Publicação de um vídeo feito acerca da páscoa para o público infantil;
- Vídeo da rubrica POEMAS DE ABRIL;
- Criação de vídeos dedicados à poesia;
- Divulgação do programa 25.º ANIVERSÁRIO da Biblioteca Municipal.

Em tempo de confinamento, foi criado o serviço "Biblioteca Express", de empréstimo de documentos com entrega ao domicílio com recurso às "Princesinhas" sempre que possível.

No âmbito das Comemorações do Dia da Mulher com programação online, a Biblioteca lançou o desafio "A mulher que mais admiro", promoveu um workshop de escrita criativa dinamizado por Hugo Guerreiro numa parceria com a Inovinter – Centro de Formação e Inovação Tecnológica e realizou a apresentação do livro "Histórias com nome – Vogais" de Teresa Pacheco e Elsa Duarte.

Nos meses de abril e de maio a Biblioteca Municipal acolheu um projeto de literatura com séniores, com direção artística e criação de Ana Luena e José Miguel Soares.

No dia 26 de maio a Biblioteca Municipal comemorou o seu 25º Aniversário apresentando para a comemoração da efeméride a Feira do Livro de 2021 que contou com uma programação diária durante 7 dias. No dia 26 de maio realizou-se a abertura da Feira do Livro 2021 com o cantar dos Parabéns à Biblioteca Municipal seguido de um concerto com Carolina Roque e Andreia Silva. No dia 27 de maio inaugurou-se uma exposição de desenho no Foyer do Auditório Municipal, elaborada pela artista Marta Roberto. No dia 28 de maio assistiu-se na Feira do Livro a um concerto com o grupo "os solidários". No dia seguinte, 29 de maio, apresentou-se um recital de poesia com Victor de Sousa acompanhado com Harpa. Segunda-feira, dia 31 de maio, realizou-se um workshop de escrita criativa dirigido pela Malvada Associação Artística. Dia 1 de Junho, inserido na programação da Feira, foi a vez do Palhaço Palito visitar todas as instituições da cidade com pré-escolar e 1º ciclo, de forma a animar os mais pequenos no Dia Mundial da Criança. Para finalizar no dia 3 de junho, recebemos no auditório a peça de teatro "O Principezinho", numa produção da MYheARTheart, que teve lotação esgotada. A feira do Livro 2021 contou com a presença de 324 pessoas de público.

No âmbito das Comemorações do 59º Aniversário da elevação a Concelho realizaram-se um conjunto de atividades para a celebração da efeméride: no dia 4 de setembro na Biblioteca Municipal realizou-se a abertura da feira do livro e nesse mesmo dia a apresentação do livro da autora Teresa Pacheco. Também nesse dia, realizou-se a atividade dos jogos de tabuleiro destinada a avós e netos.

Em outubro, no dia 22 a biblioteca municipal recebeu a exposição "fotografias com asas", uma iniciativa das Oficinas do Convento inserida no projeto Transforma da CIMAC e com o apoio logístico do Município de Vendas Novas.

- **Projeto "Ler e Crescer em Família"**

A Biblioteca Municipal integra este projeto desenvolvido pela RIBAC (Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Alentejo Central) e apresentado pela CIMAC ao apoio da DGLAB (Direção-Geral do Livro, das Bibliotecas e dos Arquivos) no âmbito do PADES (Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços em Bibliotecas Públicas Municipais), que visa promover as bibliotecas no território, tendo como público-alvo as famílias da região. Nesse âmbito, e em função da necessidade de atrair novos públicos, considerou-se a aposta, para além da promoção das literacias, utilização das TIC e renovação das coleções, também na capacitação dos profissionais das bibliotecas municipais que integram a RIBAC.

Durante o ano de 2021, ao abrigo deste projeto, concretizaram-se as seguintes ações:

- Aquisição de fundo documental no valor de 1500€ com 50% do valor financiado pelo projeto;
- Melhoria das competências da equipa através de formação "Indexação e classificação", 20 horas, 1 técnico; "Atendimento e gestão de conflitos", 18 horas, 2 técnicos; "Catalogação – Nível avançado" 24 horas, 2 técnicos;
- Realização de ações de promoção da leitura e das literacias, inserido no "Viva Jardim", realizou-se 3 seções de jogos de tabuleiro e no dia 29 de outubro a Biblioteca Municipal recebeu o ateliê das "Arvores e dos avós". No dia 27 de novembro a Biblioteca Municipal recebeu o ateliê das "Como nasce o livro".

- **Doações**

Durante o ano de 2021, recebemos via oferta/doação 367 livros dos quais 203 foram selecionados para integrar o fundo documental pelo seu interesse e atualidade.

- **Estágios**

Fez-se o acompanhamento das atividades planeadas para um estagiário da Escola Secundária de Vendas Novas, da área de informática, integrado no Serviço de Cultura e

Juventude. Fez-se o acompanhamento das atividades planeadas para um estagiário da Inovinter.

- **Outros assuntos**
- A Biblioteca Municipal procedeu a uma restruturação interna com o intuito de alargar a sua capacidade de espólio (de arquivo e de exposição), assim como criar novas zonas de estudo, aumentar o silêncio e garantir maior qualidade ao utilizador.
- Durante os meses finais do ano de 2021, montou-se na Biblioteca Municipal um centro de testagem para despistagem do vírus SARS-COVID 19.

Eventos Exteriores e Multidisciplinares

- **25 de Abril**

O Serviço de Cultura e Juventude apoiou a preparação e dinamização das comemorações do 25 de Abril, com a rubrica, "o Pulsar da revolução".

- **28.º aniversário da elevação de Vendas Novas a Cidade**

No âmbito das Comemorações do 28º Aniversário da Elevação a Cidade, realizou-se um concerto com Pedro Zagalo e Jorge Roque, com participação especial de "Era uma vez...o Cante", que teve lotação esgotada, no Auditório Municipal.

- **59.º aniversário da elevação a Concelho**

No âmbito das Comemorações do 59º Aniversário da elevação a Concelho realizaram-se um conjunto de atividades para a celebração da efeméride: No dia 3 de setembro realizou-se um concerto com o grupo All Cante no jardim público de Landeira. Nesse mesmo dia realizaram-se mais dois concertos, um com os Thy-Subry no jardim do bairro José Saramago e outro com David Rosa, junto ao Mercado Municipal. No dia 4 de setembro realizaram-se mais três concertos: o primeiro junto ao posto médico das Piçarras que contou com uma noite de fados com os fadistas João Paulo Marques e Diana Vilarinho, o segundo no largo da Capela de S. Pedro em Bombel abrilhantado pela banda "Sons de Cá", e o terceiro no anfiteatro do jardim público com a atuação da banda "Remember Revival Band". No dia 5 de setembro, foi a vez dos mais novos. Neste sentido o Serviço de Cultura e Juventude produziu no conjunto da programação, um ateliê de pinturas faciais e de modelagem de balões, e uma peça de teatro de marionetas: "o mistério da pedra encantada" pela Era uma vez – Teatro de Marionetas. Para finalizar a contribuição deste Serviço nas comemorações, no dia 6 de setembro realizaram-se mais dois concertos: um no largo da sede do Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira com a presença do grupo "de moda em moda" e outro no largo da igreja de St.º António com a presença do artista Ricardo Ribeiro.

- **Natal**

No dia 11 de dezembro o Serviço de Cultura realizou a chegada do pai natal pelas ruas da cidade acompanhado por animações circenses e musica.

Exposições

Em outubro, no dia 22, a biblioteca municipal recebeu a exposição "fotografias com asas", uma iniciativa das Oficinas do Convento inserida no projeto Transforma da CIMAC e com o apoio logístico do Município de Vendas Novas

Música

No âmbito das Comemorações do Dia da Mulher com programação online, realizou-se um concerto à Mulher com "Marco Rodrigues Acústico", em direto do Auditório Municipal.

Programa de Apoio à Edição de Livros

A Câmara Municipal, em 4 de agosto, no âmbito do Programa de Apoio à Edição de Livros, deliberou aprovar a atribuição dos seguintes apoios à edição de livros no ano de 2021: a) Apoio financeiro à autora Andreia Cavaco para a edição do livro "Mães da Nova Era", no valor de 194,88 € e a cedência de espaço municipal para a sua apresentação; b) Apoio financeiro às autoras Teresa Pacheco e Elsa Duarte para a edição do livro "Histórias com nome - consoantes I", no valor de 480 €, e a cedência de espaço municipal para a sua apresentação.

Teatro

No dia 11 de setembro o Auditório Municipal acolheu a peça de teatro "Saídos da Casca", com Luís Aleluia e Vítor Emanuel. No dia 17 de setembro o Auditório Municipal acolheu a peça de teatro "!Regra Geral" uma produção da Teatro das Artes – Associação Cultural. No dia 10 de dezembro o Auditório Municipal acolheu a peça de teatro "E se Maria também fosse uma mãe imperfeita" uma produção da Teatro das Artes – Associação Cultural.

Plano Estratégico de Desenvolvimento Cultural 2021-2030

No decurso do ano de 2021, foi continuado o trabalho de um esboço de Plano Estratégico de Desenvolvimento Cultural 2021-2030 que se encontra em processo de maturação. Este esboço já foi apresentado aos vários responsáveis dos serviços (ao nível interno) e aos Conselhos Municipais e aos agentes locais culturais (ao nível externo) com o objetivo de recolha de contributos, sugestões e críticas.

Apoio ao Associativismo Cultural

Depois de decorrido o processo de candidaturas, a Câmara Municipal em 30 de março aprovou os apoios às instituições sociais do concelho. Os apoios, abaixo discriminados, dividem-se em apoio financeiro e deslocações, apoio em reprografia, este no montante de 250 €, e utilização de equipamentos municipais, e são atribuídos com base no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

Instituição	Apoio	
	Financeiro (Euros)	Transporte (Km)
Associação Arte dos Sons - Coral Notas Livres	2 450,00	2 500
Associação Era uma Vez o Cante	1 100,00	1 500
Desportivo Clube das Piçarras - Rancho	905,00	2 000
Grupo de Cantares e Musica Popular Reformados de Vendas Novas	0,00	500
Grupo de Danças e Cantares Pioneiros de Vendas Novas	1 805,00	2 000
Rancho Folclórico da Landeira	1 290,00	2 000
Teatro das Artes, Associação Cultural Portuguesa e da União Europeia	2 450,00	750
Total	10 000,00	11 250

Outros Apoios

Clube Português do Deutsch Kurzhaar

A Câmara Municipal, em 2 de novembro, aprovou a atribuição de um apoio ao Clube Português do Deutsch Kurzhaar, consubstanciado na cedência gratuita de um espaço do Jardim Público na data e horário solicitado e no apoio financeiro no montante de 200€, para a realização em Vendas Novas, no dia 20 de novembro de 2021, da XIX Monográfica do Braco Alemão de Pelo curto 2021. _ Ata n.º 22

Grupo de Danças e Cantares os Pioneiros de Vendas Novas

A Câmara Municipal, em 16 de novembro, aprovou a atribuição de um apoio financeiro extraordinário ao Grupo de Danças e Cantares os Pioneiros de Vendas Novas no montante de 500.00€ (quinhentos euros), para reparação e conservação do vestuário dos integrantes do seu rancho folclórico, bem como aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre as duas entidades para regular os termos em que é concedido o apoio.

Rancho Folclórico de Landeira

A Câmara Municipal, em 14 de dezembro, aprovou a atribuição de um apoio financeiro extraordinário ao Rancho Folclórico de Landeira, num montante total de 330,81€, para

compensação pelos gastos que esta associação incorreu pela cedência de instalações para fornecimento de refeições escolares aos alunos da Escola Básica do 1.º Ciclo de Landeira durante as obras que decorreram naquela escola durante o ano letivo 2020/2021.

2.5.2. Desporto, Recreio e Lazer

O ano de 2021, fica marcado pela pandemia do Covid-19 que, em grande parte do ano, condicionou toda a atividade desportiva no concelho.

Night Run Seaside 2020

Por não existirem condições para a realização de eventos que impliquem a aglomeração de pessoas na via pública, o Município de Vendas Novas decidiu concluir o evento "Night Run Seaside 2020", realizando o mesmo de forma virtual nos dias 16, 17 e 18 de abril de 2021.

Vendas Novas + Ativa

No dia 7 de maio, foi apresentado às Associações Desportivas o projeto Vendas Novas+Ativa. Este projeto visa promover a atividade física em toda comunidade do Concelho de Vendas Novas, reaproximando-a ou estimulando-a para o estilo de vida saudável que tinha antes da pandemia. A sessão decorreu no Auditório Municipal.

26ª Corrida da Cidade

Nos dias 22 e 23 de maio, realizou-se a 26ª Corrida da Cidade. Devido à situação da pandemia o evento realizou-se de forma virtual, no entanto foram marcados percursos de 5 e 10 Km, nos terrenos anexos ao parque desportivo municipal, para permitir que os interessados pudessem realizar o percurso em Vendas Novas, de forma individual e autónoma.

Inauguração do Campo Basket Art

No dia 22 de maio, foi inaugurado no Jardim Público o Campo 3x3 Basket Art. O 3×3 BasketArt é uma medida desenvolvida pela Federação Portuguesa de Basquetebol, no quadro do seu Programa Nacional de Promoção da modalidade e que consiste em desafiar todos os Municípios do País a constituir-se como parceiros da FPB na promoção de hábitos saudáveis de vida dos seus habitantes através da prática informal do basquetebol.

Torneio de Tiro aos Pratos Cidade de Vendas Novas

Integrado nas comemorações do 28º aniversário da elevação de Vendas Novas Cidade, no dia 23 de maio realizou-se no campo de tiro do Clube de Tiro de Vendas Novas um Torneio de Tiro Aos Pratos intitulado "Torneio Cidade de Vendas Novas".

V Triatlo Jovem de Vendas Novas

No dia 29 de maio, realizou-se o V Triatlo Jovem de Vendas Novas. Este evento foi uma organização conjunta do Município de Vendas Novas e a Federação de Triatlo de Portugal. O Agrupamento de Escolas de Vendas Novas apoiou a organização do evento, através dos alunos do Curso Profissional Técnico de Desporto e alunos do Curso Profissional de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos.

Academia da Caminhada e Corrida

Durante os meses de junho e julho, funcionou duas vezes por semana com acompanhamento técnico, a Academia da Caminhada e da Corrida. Este projeto, da responsabilidade do Município, visa combater o sedentarismo e promover hábitos de vida saudável junto da população, através da caminhada e da corrida.

Gangue do Pedal

No dia 1 de junho, foram realizadas ações sobre "Conselhos para pedalar em segurança" com os alunos do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas e do Colégio Laura Vicunha, que se inscreveram no projeto Gangue do Pedal. A apresentação esteve a cargo da Escola Segura. Nos dias 2, 9 e 16 de junho, os alunos inscritos no respetivo projeto, realizaram o percurso de casa para a escola de bicicleta. Nos percursos foram acompanhados, pela Escola Segura, GNR, e alunos do Curso Profissional Técnico de Desporto do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas. Esta iniciativa foi integrada no projeto "Vendas Novas + Ativa/Todo o movimento conta".

Atividade livre de canoagem

No dia 3 de junho, decorreu na Barragem de Pegões uma atividade livre de Canoagem. A atividade foi organizada pela Casa do Sport Lisboa e Benfica em Vendas Novas e pelo Curso Profissional Técnico de Desporto do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas. Esta iniciativa foi integrada no projeto "Vendas Novas + Ativa/Todo o movimento conta".

Passeios de Bicicleta

A associação Desportiva Natura Trilhos, no dia 5 de junho organizou um "Passeio de bicicleta em família" e no dia 6 de junho organizou um "Passeio de BTT". Estas iniciativas integraram o projeto "Vendas Novas + Ativa/Todo o movimento conta".

Torneio aberto de Badminton

No dia 9 de junho, o grupo do Desporto Escolar do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, organizou um torneio aberto de Badminton. Esta iniciativa integrou o projeto "Vendas Novas + Ativa/Todo o movimento conta".

Torneio de Malha

No dia 10 de junho, decorreu junto às Piscinas Municipais um Torneio de Malha. O torneio foi organizado em conjunto com o MURPI - Movimento Unitário dos Pensionista e Idosos do Concelho de Vendas Novas. Esta iniciativa integrou o projeto "Vendas Novas + Ativa/Todo o movimento conta".

Torneio de Basquetebol 3x3

No dia 12 de junho, decorreu no Pavilhão Gimnodesportivo Municipal um Torneio de Malha. O torneio foi organizado pelo Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Vendas novas Esta iniciativa integrou o projeto "Vendas Novas + Ativa/Todo o movimento conta".

Aula Aberta de Breaking

No dia 12 de junho, decorreu no Jardim Público uma aula aberta de Breaking. A aula foi da responsabilidade da Apolo Vendas Novas. Esta iniciativa integrou o projeto "Vendas Novas + Ativa/Todo o movimento conta".

Corpo e Mente

Nos dias 19 e 22 de junho, decorreram no relvado das Piscinas Municipais aulas abertas de Yoga. As aulas foram da responsabilidade da Academia Sénior. Esta iniciativa integrou o projeto "Vendas Novas + Ativa/Todo o movimento conta".

Torneio Aberto de Ténis de Mesa

No dia 19 de junho, decorreu no Pavilhão Gimnodesportivo Municipal um torneio aberto de Ténis de Mesa. O torneio foi organizado pelo Clube Ferroviário de Vendas Novas. Esta iniciativa integrou o projeto "Vendas Novas + Ativa/Todo o movimento conta".

Conferência Ética Desportiva e Retoma da Atividade Física e entrega da Bandeira da Ética a Clube Taekwondo de Vendas Novas

No dia 26 de junho, decorreu no Auditório Municipal a conferência sobre a "Ética Desportiva" e a "Retoma da Atividade Física". Foram palestrantes, o Grão-Mestre Paulo Martins do Taekwondo Clube Santo António dos Cavaleiros e o Técnico do IPDJ Dr. Pedro Torrão. O Diretor Regional do IPDJ e o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, fizeram a entrega da Bandeira da ética ATVN – Associação de Taekwondo

de Vendas Novas. Esta iniciativa integrou o projeto "Vendas Novas + Ativa/Todo o movimento conta".

VI Taça Nacional Seniores Masculinos – Final Zona Sul

O Pavilhão Gimnodesportivo Municipal de Vendas Novas, foi o local escolhido para ser disputada a Final da VI Taça Nacional em Seniores Masculinos – Zona Sul. O jogo decorreu no dia 26 de junho e colocou frente a frente, as equipas, da A.S.C./B.V. Reguengos de Monsaraz/Terras d'el Rei e Real Clube Vale Cavala.

Época Balnear nas Piscinas Municipais de Vendas Novas

No dia 1 de julho iniciou-se a época balnear nas Piscinas Municipais de Vendas Novas, que decorreu até ao dia 31 de agosto. Devido à situação pandémica a época balnear funcionou em moldes diferentes do habitual. No período da manhã, entre as 10h00 e as 12h00, de segunda a sexta-feira, funcionou para os grupos locais de ocupação de tempos lives e campos de férias. No período da tarde, entre as 15h00 e as 19h00, de segunda-feira a sábado, funcionou para os residentes (inclui os ascendentes e descendentes diretos) e estudantes no concelho.

Viva Jardim – Aula aberta de ritmos

No dia 17 de julho, decorreu no Jardim Público de Vendas Novas uma "Aula aberta de Ritmos". A aula foi da responsabilidade do Ginásio MFitness e fez parte do programa Viva Jardim.

Viva Jardim – Aula aberta de Zumba

No dia 24 de julho, decorreu no Jardim do Bairro José Saramago uma aula aberta de Zumba. A aula foi orientada pela Zumba VN/Ana Elvira Martins e fez parte do programa Viva Jardim. Integrado no mesmo programa, realizou-se no Jardim Público de Vendas Novas uma outra aula aberta de Zumba, no dia 31 de julho, orientada pelo Nuno Aldeias Zumba.

Dia Internacional da Juventude

Para assinalar o Dia Internacional da Juventude, realizou-se nas Piscinas Municipais de Vendas Novas, na tarde de 12 de agosto, uma "Demonstração de Capoeira", organizada pela Academia Topázio e o Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Vendas Novas. A animação musical do espaço esteve a cargo do DJ Slowminded.

Viva Jardim – Aula aberta de step/aeróbica

Integrada no programa Viva Jardim, realizou-se no dia 14 de agosto, no Jardim Público da Landeira, uma aula aberta de step/aeróbica. A aula esteve a cargo da Associação de Jovens da Landeira.

Festas do Concelho 2021

Nos dias 4, 5 e 7 de setembro, realizaram-se várias atividades desportivas (Circuito Nacional 3x3 Basquetebol, aula aberta de patinagem, aula aberta de ginástica infantil, jogo de futebol do EFC em homenagem ao Presidente do EFC João Paulo Varanda, torneio de malha, torneio aberto de basquetebol 3x3, torneio de tiro aos pratos, dia da criançada com vários divertimentos) integradas nas comemorações do 59º aniversário da elevação de Vendas Novas a Concelho.

Escola Municipal de Natação

No dia 13 de setembro deu-se inicio à época desportiva 2021/2022 da Escola Municipal de Natação. Este é um dos projetos importantes para o desenvolvimento desportivo do Concelho, o qual permite o desenvolvimento da natação e da hidroginástica, desde a natação para bebés, adaptação ao meio aquático, aprender a nadar, aperfeiçoamento da natação e a movimentação do próprio corpo na água (hidroginástica).

Encontro Fiat 600 em Vendas Novas

No dia 2 de outubro realizou-se em Vendas Novas um Encontro de Fiat 600. Foi um regresso às origens por tudo o que Vendas Novas representa para a história deste modelo em Portugal, uma vez que muitos dos Fiat 600 foram fabricados precisamente nas instalações da SOMAVE. O evento contou com o apoio do Município de Vendas Novas.

Expressão Motora no 1º Ciclo do Ensino Básico e Motricidade Infantil na Educação Pré-Escolar

No dia 4 de outubro, iniciaram-se as atividades da expressão motora no 1º Ciclo do Ensino Básico e da motricidade infantil na Educação Pré-Escolar. Este projeto é dirigido aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico e aos alunos da Educação Pré-Escolar. O Município de Vendas Novas assume os encargos com os técnicos, instalações, transportes e a respetiva planificação e coordenação da atividade.

Workshop de Taekwondo

No dia 30 de outubro realizou-se no Pavilhão Gimnodesportivo Municipal o 3º Workshop de Taekwondo. A iniciativa foi organizada pelo Kirugui-Clube de Taekwondo de Vendas Novas e contou com o apoio do Município de Vendas Novas

Fase concelhia do Corta-Mato Escolar

Realizou-se no dia 17 de novembro, no Parque Desportivo Municipal a fase concelhia do Corta-Mato escolar. Participaram os alunos, do 5º ao 12º ano de escolaridade, oriundos do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas e Colégio Laura Vicunha.

XIX Monográfica do Braco Alemão de Pelo curto

No dia 20 de novembro realizou-se em Vendas Novas a exposição de beleza do Braco Alemão de Pelo Curto. O evento foi organizado pelo Clube Português do Deutsch Kurzhaar e contou com o apoio do Município de Vendas Novas.

Corrida de S. Silvestre da Casa do Benfica em Vendas Novas

Na noite de 10 de dezembro, realizou-se a 7ª Corrida de S. Silvestre da Casa do Sport Lisboa e Benfica em Vendas Novas. O respetivo evento contou com o apoio do Município de Vendas Novas.

Equipamentos Desportivos

No decorrer dos meses de agosto/setembro foi articulado com as várias entidades que utilizam os equipamentos do Parque Desportivo Municipal a planificação para a época desportiva 2021/2022.

Equipamentos Desportivos Municipais

- **Estádio Municipal**

O Estádio Municipal comporta:

- Campo de Futebol Relvado;
- Pista de Atletismo com piso de tartan de oito corredores.

Modalidades com prática regular:

- Futebol de 11;
- Futebol de 7;
- Atletismo nas várias disciplinas técnicas;
- Marcha/Caminhada;
- Corrida informal.

Entidades do Concelho com utilização regular:

- Estrela Futebol Clube (Futebol 11);
- Associação Estrela Futebol Clube 1920 (Futebol 11 e 7 no primeiro trimestre);
- Associação de Jovens da Landeira (Atletismo);
- Agrupamento de Escolas de Vendas Novas (Aulas de Educação Física e Desporto Escolar);
- Colégio Laura Vicunha (Aulas de Educação Física e Desporto Escolar).

Entidades Distritais:

- Associação de Atletismo de Évora, com a realização da grande maioria das provas de pista do calendário distrital;
- Associação de Futebol de Évora com eventos pontuais de Futebol 11 e 7

Outras entidades com utilização pontual:

- Regimento de Artilharia Nº 5 Vendas Novas RA5;
- Grupos informais.

Média de Utentes/semana (+-) 470

- **Campo de Futebol Municipal em Piso Sintético (funcionou no 4º trimestre)**
- Modalidades com prática regular:
  - Futebol 11 (1 campo com marcações)
  - Futebol 9 (1 campo com marcações)
  - Futebol 7 (2 campos com marcações)
- Média de Utentes/semana (+-) 324

- **Piscinas Municipais**

Época de Verão:

- Devido à Covid-19 o equipamento funcionou num horário adaptado, de segunda-feira a sábado no horário das 14h00 às 19h00 para residentes e estudantes no Concelho. No período da manhã entre as 10h00 e as 13h00 funcionou para os ATL e Campos de Férias do Concelho;
- Total de entradas na Época Balnear – 11.138.

Época Desportiva:

- Devido à Covid-19 funcionou apenas a partir de setembro/21
- Atividades:
  - Escola Municipal de Natação - (+-) 740 utentes;
  - Cercimor (CAO) – Média 8 alunos semana;
  - Natação Livre – Média 14 utentes dia;

Na interrupção das férias do Natal, foi substituída parte da tubagem do sistema de aquecimento da água da piscina coberta. Este circuito interno apresentava vulnerabilidades que podiam colocar em causa o funcionamento do respetivo sistema.

- **Pavilhão Gimnodesportivo Municipal (funcionou no 1º e 4º trimestre)**

Entidades com utilização regular:

- Agrupamento de Escolas de Vendas Novas – Aulas de Educação Física e Desporto Escola;
- Associação 4K VN – Ginástica Infantil e de Formação e Patinagem;
- Associação Estrela Vendas novas 1920 – Futebol/Formação;
- Cercimor (CAO)/Estrela Futebol Clube – Desporto Adaptado;
- Clube Desportivo "Os Aliados de Vendas Novas" – Futsal Feminino de Formação e Futsal Veteranos;
- Educação Pré-Escolar – Aulas de Expressão Motora;

- Núcleo Sportinguista de Vendas Novas – Basquetebol de Formação;
- Clube Ferroviário de Vendas Novas – Futsal de Formação, Futsal Seniores Masculinos e Ténis de Mesa;

Média de utentes/semana – (+-) 1.070;

- **Polidesportivo Descoberto (funcionou no 1º trimestre)**

Utilização informal, nas modalidades de Futsal e Basquetebol de Rua;
Aulas de Educação Física do AEVN;
Ténis de Campo;
Média utentes semana – Variável;

- **Campos de Padel (funcionou no 1º trimestre e depois de junho a dezembro)**

Utilização regular dos dois campos de padel por utentes informais;
Utilização dos dois campos de padel pelo Raquete Clube de Vendas Novas;
Utilização pelo Grupo Desportivo e Recreativo do Pessoal da Câmara Municipal de Vendas Novas;
Utilização dos dois campos de padel pelo Regimento de Artilharia Nº 5 (1h30m por semana);
Utilização pontual por algumas turmas do AEVN;
Média de utentes/semana – (+-) 100;
No decorrer do mês de dezembro, procedeu-se à substituição do relvado sintético dos campos de padel. Esta intervenção foi necessária porque o piso já apresentava algum desgaste que podia colocar em perigo a segurança dos utilizadores.

- **Parque de Desportos Radicais**

Utilização informal;
Média de utentes semana – Variável.

- **Campo Basket Art**

Utilização informal;
Média de utentes semana – Variável.

Apoio ao Associativismo Desportivo

Depois de decorrido o processo de candidaturas, a Câmara Municipal em 30 de março aprovou os apoios às instituições sociais do concelho. Os apoios, abaixo discriminados, dividem-se em apoio financeiro e deslocações, apoio em reprografia, este no montante de 250 €, e utilização de equipamentos municipais, e são atribuídos com base no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

Instituição	Apoio	
	Financeiro (Euros)	Transporte (Km)
Associação de Jovens de Landeira	2 000,00	3 250
Associação Taekwondo de Vendas Novas	500,00	750
Casa do Benfica em Vendas Novas	1 400,00	750
Centro Convívio dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Vendas Novas	0,00	1 000
Clube Columbófilo de Vendas Novas	300,00	500
Clube de Aeromodelismo de Vendas Novas	250,00	0
Clube Desportivo "Os Aliados"	400,00	500
Clube Ferroviário de Vendas Novas	550,00	500
Clube de Tiro de Vendas Novas	500,00	500
Desportivo Clube das Piçarras	650,00	0
Estrela Futebol Clube	23 250,00	6 000
Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira	5 000,00	3 000
Núcleo Sportinguista de Vendas Novas	1 700,00	2 000
Raquete Clube de Vendas Novas	500,00	500
Sporting Clube de Landeira	3 000,00	0
Total	40 000,00	19 250

Outros Apoios Concedidos

Raquete Clube de Vendas Novas

A Câmara Municipal, em 17 de fevereiro, aprovou a celebração de um acordo com o Raquete Clube de Vendas Novas, para a utilização e beneficiação dos campos de padel no âmbito do Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID 2021) do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ). O acordo previa ainda um apoio financeiro no valor da comparticipação que caber ao CLUBE, após aprovação da candidatura ao PRID 2021, no valor estimado de € 34.000 (trinta e quatro mil euros), e a isenção, mediante requerimento e de acordo com os regulamentos em vigor, das taxas municipais inerentes às intervenções necessárias no âmbito da candidatura para a colocação da cobertura nos dois campos de padel.

Em 17 de setembro foi celebrada a primeira adenda ao acordo referido no considerando anterior, com o objetivo de definir em concreto o montante de Apoio a atribuir pelo Município ao Clube, os moldes e tempos de pagamento, o prazo máximo de calendarização de execução da obra, a fiscalização, bem como as consequências em caso de incumprimento. Mais tarde, o Clube fez saber ao Município que o orçamento de € 75

030.00, datado de setembro de 2021, se encontrava desatualizado face ao aumento de preço da matéria-prima, cifrando-se aquela data no montante de € 84.193,50. Assim, a Câmara Municipal, em 14 de dezembro, aprovou a segunda adenda ao acordo, passando a comtemplar um apoio financeiro no montante total de 47.193,50 €.

Estrela Futebol Clube

- A Câmara Municipal, em 9 de junho, deliberou ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de dia 4 de junho de 2021, que aprovou a atribuição de um apoio extraordinário em espécie ao Estrela Futebol Clube, através da cedência dos testes rápidos de antigénio à COVID-19 solicitados, no valor de 495,00 €.
- A Câmara Municipal, em 25 de junho, deliberou ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de 11 de junho de 2021, de atribuição de um apoio extraordinário em espécie ao Estrela Futebol Clube, através da cedência de 17 testes rápidos de antigénio à COVID-19, que se valoriza em 153,00€.
- A Câmara Municipal, em 17 de setembro, deliberou aprovar atribuição de um apoio de 6.000,00€ para o Estrela Futebol Clube, sendo 2.500,00 € destinados à aquisição de equipamentos desportivos para os escalões de formação e 3.500,00 € destinados à elaboração do livro referente ao centenário.

Clube Ferroviário de Vendas Novas

- A Câmara Municipal, em 25 de junho, deliberou aprovar a atribuição de um apoio extraordinário em espécie ao Clube Ferroviário de Vendas Novas, consubstanciado na cedência de materiais de construção para a requalificação do espaço exterior da sede do Clube, no valor total de 1.045,63 €.
- A Câmara Municipal, em 2 de novembro, deliberou aprovar a atribuição de um apoio em espécie ao Clube Ferroviário de Vendas Novas, consubstanciado na cedência de um equipamento informático (computador e monitor).

Núcleo do Sporting de Vendas Novas

A Câmara Municipal, em 2 de novembro, deliberou ratificar o despacho do Presidente de 10 de setembro de 2021, através do qual aprovou a atribuição de um apoio em espécie ao Núcleo do Sporting de Vendas Novas, consubstanciado nos trabalhos de limpeza do quintalão da referida Associação, no valor de 290,49€.

Casa do Benfica em Vendas Novas

- A Câmara Municipal, em 16 de novembro, deliberou ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 9 de novembro de 2021, que aprovou o pedido da Casa do Benfica de Vendas Novas de isenção do pagamento de

licença de ruído, para realização de evento no dia 14 de novembro, no valor de 34,31€.

- A Câmara Municipal, em 30 de novembro, deliberou aprovar a isenção do pagamento da licença especial de ruído para a realização de uma prova desportiva, no valor de 19,37€ e da licença para a realização de prova desportiva em lugares públicos ao ar livre, no valor de 16,61€, à **Casa do Benfica em Vendas Novas**, para a realização da Corrida de S. Silvestre no dia 10 de dezembro de 2021.

Kirugui Clube de Taekwondo de Vendas Novas

A Câmara Municipal, em 30 de novembro, deliberou conceder um apoio extraordinário de 266,10 € ao Kirugui Clube de Taekwondo de Vendas Novas, para aquisição de materiais para o seu espaço de treino.

2.5.3. Juventude

Regulamento de Campo de Férias

A Câmara Municipal, em 17 de março de 2021, deliberou aprovar o projeto de Regulamento do Campo de Férias Municipal, no sentido de submeter o mesmo à apreciação pública, para recolha de sugestões. Findo este prazo, em que se rececionou o contributo de duas entidades do Conselho Local de Ação Social, e após acurada discussão interna entre os Serviços e o Executivo Municipal, envolvendo, ainda, reuniões de trabalho com as eventuais entidades aderentes ao programa, a Câmara Municipal aprovou, no dia 25 de junho, o Regulamento Municipal do Campo de Férias, submetendo-o à apreciação da Assembleia Municipal, que o aprovaria na sua Sessão de 30 de junho.

Nascer Cá

No âmbito deste projeto, o Município e a Junta de Freguesia de Vendas Novas distribuíram, no dia 28 de maio, 23 cabazes, sendo que 3 pertencem à freguesia de Landeira, com produtos de puericultura a bebés nascidos e registados no concelho. Esta iniciativa pretende valorizar a parentalidade e consciencializar para a proteção ambiental e preservação do meio ambiente. Para além dos produtos de higiene e de puericultura incluídos nos cabazes, os bebés receberam ainda um cartão com a localização da árvore plantada por ocasião do seu nascimento.

Programa de Ocupação Temporária de Jovens 2021

A Câmara Municipal, em 26 de maio, deliberou aprovar a proposta de Programa de Ocupação Temporária de Jovens 2021 que decorreu entre os meses de julho e novembro de 2021, acolhendo 30 jovens com um montante de bolsa mensal de 150 €.

Apoio ao Associativismo Jovem

Depois de decorrido o processo de candidaturas, a Câmara Municipal em 30 de março aprovou os apoios às instituições sociais do concelho. Os apoios, abaixo discriminados, dividem-se em apoio financeiro e deslocações, apoio em reprografia, este no montante de 250 €, e utilização de equipamentos municipais, e são atribuídos com base no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

Instituição	Apoio	
	Financeiro (Euros)	Transporte (Km)
Associação de Jovens de Landeira	1 413,04	750
Total	**1 413**	**750**

3. FUNÇÕES ECONÓMICAS

3.2. INDUSTRIA E ENERGIA

3.2.1. ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Redes de eletricidade e iluminação

O melhoramento da rede elétrica do Município de Vendas Novas continuou, destacando-se as seguintes atividades:

- Contatos e procedimentos vários com E-REDES e CIMAC no âmbito de melhoria da iluminação pública, seja pela correção de falhas detetadas, seja por reforço da infraestrutura;
- Contatos e procedimentos com distribuidora de energia elétrica, no sentido de ser assegurado o correto funcionamento da rede de distribuição, face a problemas verificados e eventual ampliação;
- Trabalhos de reforço da energia elétrica em várias zonas do Concelho;
- Trabalhos de manutenção nas infraestruturas de iluminação pública do Concelho;
- Trabalhos vários nas instalações elétricas dos edifícios e equipamentos municipais, tendo em vista a sua otimização.

3.3. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

PART - Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos

O PART é uma medida de apoio à população que trabalha ou estuda fora do concelho de Vendas Novas e que necessita de deslocar-se diariamente para esse efeito. Inicialmente,

esta medida de apoio beneficiava apenas os utilizadores do transporte público rodoviário, sendo que em abril de 2021, passou a apoiar também os utilizadores do transporte ferroviário residentes no Alentejo Central e que se deslocam para a Área Metropolitana de Lisboa.

A aplicação do PART faz-se por via da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, que recebe a verbas distribuídas para esse efeito e as redistribui pelos municípios afetos a esta CIM de acordo com o número de utilizadores em cada um dos serviços.

Em 2021 o PART teve as seguintes tipologias de redução tarifária:

- Aplicação de desconto de 60% para todos os utilizadores dos serviços de transportes públicos coletivos rodoviários, detentores de passes e residentes no concelho de Vendas Novas;
- Aplicação de redução tarifária sobre o valor pago pelos alunos do ensino secundário, sendo que o município suporta 50% da tarifa, o PART (CIMAC) 30% e o aluno 20%;
- Aplicação de redução tarifária de 40% para os utilizadores do serviço ferroviário Intercidades;

Transporte Público Urbano de Passageiros *"Mais Perto"*

Enquanto Autoridade de Transportes, o Município de Vendas Novas decidiu em 2017 criar um novo serviço de transporte de passageiros, com o objetivo de melhorar a mobilidade urbana da cidade e dos seus aglomerados adjacentes. Este serviço designado de "Mais Perto" é constituído por três linhas: a linha azul - Bombel, a linha vermelha - Afeiteira e linha verde - Campos da Rainha. As três linhas são municipais e regulares.

Para assegurar a execução deste serviço foi contratada uma prestação de serviços ao operador Rodoviária do Alentejo, que é o principal operador da região Alentejo, onde se insere Vendas Novas. O serviço é executado através de um minibus, que efetua em cada uma das linhas quatro circulações diárias, distribuídas da seguinte forma:

- Linha Vermelha - Afeiteira (extensão de 12 km): 07h45; 09h25; 15h45; 17h25
- Linha Verde - Campos da Rainha (extensão de 8 km): 08h20; 10h00; 16h20; 18h00
- Linha Azul - Bombel (extensão de 14 km): 08h45; 10h25; 16h45; 18h25

O sistema tarifário deste serviço assenta em duas tipologias: bilhete simples e passe mensal. Os passes mensais podem ser adquiridos com desconto por estudantes (-25%) e residentes com mais de 65 anos (-50%). As crianças até aos quatro anos não pagam bilhete.

Relativamente à contratação e, não tendo sido possível concluir o procedimento pré-contratual pela CIMAC para seleção do novo operador no inicio de 2021, e de forma a

assegurar a continuidade e ininterruptibilidade do referido serviço público de transporte de passageiros, procedeu-se à celebração de aditamentos ao contrato em 2021.

Em termos de utilização, não podemos deixar de referir o impacto negativo da pandemia da COVID 19 na utilização deste serviço, registando-se no ano de 2021 uma procura de 6 473 passageiros, distribuídos da seguinte forma:

- Linha Verde – 1 141
- Linha Azul – 2 485
- Linha Vermelha – 2 847

Acresce referir, que em dezembro de 2021 foi lançado o primeiro inquérito ao serviço Mais Perto. Este inquérito focou-se em, por um lado, analisar os principais tipos de viagens realizadas e o grau de satisfação dos utilizadores com o serviço, e por outro, identificarmos necessidades sentidas por parte dos utilizadores e dos não utilizadores, que por via de alterações ao serviço, se possam tornar frequentadores mais assíduos e/ou novos utilizadores.

Transporte a Pedido

O Município de Vendas Novas a convite da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, reuniu esforços ao longo de 2021 para implementar o projeto-piloto "Transporte a Pedido" em parceria com os municípios de Beja, Mértola, Moura, Odemira e Reguengos-de-Monsaraz. Este projeto-piloto tem como objetivo máximo, evoluir para uma rede intermunicipal de serviço de transporte flexível.

O Transporte a Pedido é uma solução de transporte flexível que pretende dar uma resposta de mobilidade à população do concelho, em especial à população que reside fora do núcleo urbano da cidade, contribuindo para a promoção da inclusão social.

Para este teste-piloto, foi definido o percurso Vendas Novas – Piçarras e vice-versa, dado esta comunidade não beneficiar de mais nenhum serviço de transporte público, para além dos serviços públicos de transporte de passageiros intermunicipais, que respondem às necessidades escolares, sendo por isso limitados ao nível de horários. Assim, este projeto, beneficia do acesso a um call center, instalado na ADRAL e apto a dar resposta às reservas, comunicando com o Município, que terá acesso a uma plataforma de mobilidade, onde gere as reservas, viagens realizadas ou por realizar e outra informação útil. Este serviço só se realiza se existirem reservas até às 12h30 do dia anterior.

A fase de teste teve inicio em novembro de 2021 e decorrerá até 30 de abril de 2022.

Requalificação e beneficiação da Rede Viária do Concelho

Em 2021, a este nível há a assinalar o seguinte:

- "Empreitada de pavimentação de passeios no concelho de Vendas Novas": Pavimentação de troço de passeio de aproximadamente 135 metros quadrados na Rua António Filipe da Silva Janeiro em Vendas Novas; Pavimentação de troço de aproximadamente 110 metros quadrados na Rua do Polígono em Vendas Novas; Pavimentação de troço de aproximadamente 200 metros quadrados e criação de passagem de peões na Av. D. Generosa de Almeida em Vendas Novas; Pavimentação de passeios no loteamento de Piçarras, garantindo a interligação entre os edifícios construídos, em aproximadamente 1100 metros quadrados; Pavimentação de passeios na envolvente do cemitério de Landeira, em aproximadamente 1100 metros quadrados.
- Pequenas repavimentações de calçada em diversos arruamentos do Concelho;
- Reparações de abatimentos em arruamentos;
- Reparação de pavimentos betuminosos com massas frias (foram aplicadas em diversos arruamentos e caminhos do concelho aproximadamente 65 toneladas de massas)
- Substituição e reparação de sinalização vertical em mau estado e vandalizada;
- Limpeza e regularização de valetas junto a diversos arruamentos e caminhos;
- Regularização de pavimentos de ruas de terra batida;

3.4. COMÉRCIO E TURISMO

Campanha "Compre Cá o que é Nosso"

Foi dinamizada a iniciativa de apoio ao comércio tradicional, denominada Campanha "Compre Cá o que é Nosso", como veículo de divulgação e promoção deste setor de atividade, através da elaboração de normativo próprio, com atribuição de 20 vales prémio no valor de 50 euros cada aos clientes que fizeram as suas compras nos 98 estabelecimentos aderentes, cujo sorteio foi efetuado de entre as 38.457 senhas utilizadas durante o mês de dezembro.

"Fins de Semana Gastronómicos"

No âmbito do apoio à restauração local, foi dinamizada a iniciativa "Fins de Semana Gastronómicos", que decorreram em maio e setembro, contando com uma participação global de 19 restaurantes locais;

Vendas Novas Online

Desenvolveram-se os trabalhos inerentes à criação de uma plataforma de empresas/guia digital empresarial do concelho de Vendas Novas designada por Vendas Novas Online.

Isenção parcial do valor das taxas e rendas nos espaços concessionados ou arrendados pelo Município de Vendas Novas

No seguimento das restrições impostas pelo COVID19 no concelho e no pais e face ao aumento de restrições, não só mas também, ao nível dos horários e funcionamento dos estabelecimentos, foi aprovada a isenção parcial ao longo de todo o ano, do valor das taxas e rendas nos espaços concessionados ou arrendados pelo Município de Vendas Novas, incluindo lojas, quiosque, terreno de lavagem auto, estabelecimentos de bebidas e restauração, incubados físicos na StartUP Alentejo e todos os operadores existentes no mercado municipal.

Isenção de taxas relativas à ocupação de espaço público

A Câmara Municipal aprovou, para o ano de 2021, a suspensão da cobrança de todas as taxas relativas à ocupação de espaço público e publicidade, previstas no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público e Publicidade, a todos os estabelecimentos comerciais e de Serviços, exceção para entidades bancárias e de crédito. Foi também aprovada a suspensão, de acordo com o disposto no Regulamento do Mercado Municipal, do pagamento das taxas associadas à ocupação das bancas temporárias do Mercado Municipal, criando condições a todos os produtores locais, que façam ou não entregas ao domicílio, para utilizarem as bancas do mercado municipal para venda dos seus produtos, permitindo assim ter um espaço de escoamento dos mesmos e evitando o desperdício alimentar. Manteve-se também em vigor o procedimento simplificado para criação e ampliação das zonas de esplanada dos estabelecimentos.

Mercado Municipal

Foi feito acompanhamento diário dos comerciantes do Mercado, garantindo a organização do mesmo, inclusive com a gestão da ocupação diária de bancas.

3.5. OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS

Programa Extraordinário de Apoio à Economia Local | Vendas Novas Apoia

Foi criado o Programa Extraordinário de Apoio à Economia Local | Vendas Novas Apoia, que visou a atribuição de verba para a tesouraria das empresas locais mediante uma quebra mínima de 20% de faturação entre períodos. Das 37 candidaturas recebidas, foram aprovadas 35, perfazendo um total de apoio de 23.750,00 euros.

StartUP Alentejo

A StartUP Alentejo - Vendas Novas Empreende®, é uma incubadora de empresas mista, criada pelo Município de Vendas Novas com o objetivo de acolher ideias de negócio

criativas e inovadoras. A infraestrutura funciona no edifício do Mercado Municipal de Vendas Novas e dispõe de espaços para instalação de empresas ou ideias, nos modelos de pré-incubação, cowork, incubação física ou escritório virtual. Proporciona apoio do arranque ao desenvolvimento. É também uma das incubadoras nacionais acreditadas pelo IAPMEI para prestação de serviços no âmbito do programa "Vale incubação". Em 31 de dezembro de 2021, existiam 63 projetos de incubação ativos (6 em regime físico individual, 8 em regime de cowork e 47 virtuais, aos quais acrescem dois projetos de acompanhamento no âmbito do StartUP Voucher).

No ano de 20201 destacam-se as seguintes iniciativas no âmbito da "StartUP Alentejo":

- Dinamização e atualização de conteúdos da página web e Facebook;
- Participação em diversos workshops e ações temáticas relacionadas com o empreendedorismo;
- Organização e participação de Networking Breakfast em dezembro, com o objetivo de promover um momento de interação entre os incubados físicos, criação de redes e análise de oportunidades e melhoria de funcionamento global.

GIP – Gabinete de Inserção Profissional

O Gabinete de Inserção Profissional (GIP) é um serviço credenciado pelo IEFP para prestar apoio a jovens e adultos desempregados no percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho, em estreita cooperação com as unidades locais do IEFP.

Em 2021 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- 228 atendimentos;
- 22 ações de informação sobre as medidas ativas de emprego e formação, oportunidades de emprego e de formação, programas comunitários de apoio à mobilidade no emprego ou na formação;
- 22 encaminhamentos para ações de formação ou medidas de emprego;
- 33 receções e registos de ofertas de emprego;
- 61 apresentações de desempregados a ofertas de emprego;
- 8 colocações de desempregados em ofertas de emprego;
- 28 contactos com empresas;
- Envio mensal de relatórios de atividades ao IEFP, bem como à elaboração de relatórios mensais acerca da situação de desemprego no nosso concelho com base nos dados publicados pelo IEFP, bem como de relatório mensal com a análise aos dados conhecidos de desempregados inscritos no IEFP e tendo por base os documentos oficiais conhecidos.

Apoio aos Agentes Económicos

Durante o ano de 2021, através da UADE – Unidade de Atração e Apoio ao Desenvolvimento Económico, foi prestado apoio aos empresários e instituições, tendo sido desenvolvidas as seguintes atividades, para além das já acima referidas:

- Elaborados 708 esclarecimentos a empresários/empreendedores (presenciais, telefónicas, via e-mail e videoconferência);
- Edição de 34 notas informativas aos agentes económicos do Concelho;
- Acompanhamento das diversas intenções de investimento no Concelho e apresentação das potencialidades do Concelho no que concerne ao apoio ao investimento;
- Atualização da Base de Dados de Empresas do Concelho;
- Atualização de materiais informativos diversos (dossier e apresentação "Investir em Vendas Novas" (português, espanhol e inglês);
- Resposta e encaminhamento aos pedidos rececionados por parte das empresas instalados no Parque Industrial e outros proprietários;
- Atualização da bolsa de terrenos e espaços disponíveis para acolhimento de empresas no Parque Industrial;
- Mercado Municipal de Vendas Novas: Colaboração nas atividades de rotina para adequada organização do mercado, nomeadamente na gestão da ocupação de bancas diárias;
- Mercado Mensal de Vendas Novas: Colaboração nas atividades de rotina para adequada organização do mercado;
- Marca Bifanas de Vendas Novas – Alentejo®: renovação da marca registada;
- Grande Rota do Montado: Participação nas diversas reuniões técnicas e desenvolvimento dos trabalhos necessários à sua execução;
- Participação nas diversas reuniões e outras sessões organizadas no âmbito da nossa integração na AMPV – Associação de Municípios Portugueses do Vinho, elaboração de conteúdos e participação na elaboração do Livro, Territórios Vinhateiros e Corticeiros;
- Acompanhamento e participação em reuniões no âmbito do Projeto AURORAL, promovido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;
- Participação no grupo de trabalho no âmbito do projeto intermunicipal SANQ- Sistema de Antecipação das Necessidades de Qualificação do Alentejo Central e acompanhamento das atividades e iniciativas organizadas neste âmbito;
- Participação no grupo de trabalho conjunto para desenvolvimento de estudo sobre a Viabilidade Económico-Financeira do Terminal de Vendas Novas;
- Participação em reunião virtual com a equipa da Urban Motion, para apresentação da solução integrada de estacionamento;
- Participação em reunião de apresentação de uma potencial rede de distribuição de gás, por parte da empresa Dianagás, S.A;

- Apoio nos contactos com artesãos, para participação na iniciativa Viva Jardim;
- Apoio na preparação da cerimónia de reconhecimento das empresas locais galardoadas com a insígnia de PME Líder e Excelência 2020, totalizando 12 empresas no total;
- Apoio no contacto junto dos produtores locais no âmbito da iniciativa do Núcleo Empresarial da Região de Évora "MISSÃO INVERSA COM IMPORTADORES DO SETOR AGROALIMENTAR";
- Desenvolvimento dos trabalhos inerentes à organização do Mercadinho de Natal, que decorreu em dezembro no Mercado Municipal de Vendas Novas, com a participação de 17 artesãos/produtores locais;
- Desenvolvimento dos trabalhos inerentes à organização do evento "Feira da Bagageira", tendo decorrido a iniciativa nos dia 4 setembro e 4 dezembro e ambos contado com 30 participantes;
- Apoio na elaboração e submissão da candidatura do Raquete Clube de Vendas Novas, em parceria com o Município de Vendas Novas, ao IPDJ para colocação de cobertura nos campos de Padel;
- Elaboração de 3 candidaturas à iniciativa INC2 – Rede de Cidades Circulares em parceria com 18 municípios portugueses;
- Preparação e envio de contributos no âmbito da Avaliação e Atualização Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial do Alentejo Central para o período de programação 2021-2027;
- Participação em diversas sessões webinares e/ou presencial em temáticas relacionadas com a atividade do serviço;
- Apoio na elaboração e envio de uma candidatura de um artesão local ao Apoio Excecional aos Artesãos e UPA´s do IEFP;
- Apoio no desenvolvimento do projeto InclusivTUR, em parceria com a CIMAC e a Entidade Regional de Turismo do Alentejo, que culminou na edição e promoção do território enquanto território inclusivo;
- Apoio na gestão dos pedidos de autorização de ocupação do espaço público para criação de esplanadas;
- Pedido de informação junto do ICNF para prorrogação da autorização de licença para corte e abate de sobreiros na 3ª fase de expansão do Parque Industrial de Vendas Novas;
- Preparação de novo regulamento relativo à concessão de incentivos fiscais para o investimento;
- Em articulação com restantes serviços, dinamização de iniciativa de promoção da Bifana de Vendas Novas, com a participação de artesanato local, animação e mascote oficial Bifanas, com o objetivo de promover os estabelecimentos locais e este produto local de excelência;

- Atualização e manutenção da plataforma T-Invest quer na vertente empresarial, quer na vertente familiar.

vendas novas

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Distribuição de Pelouros e Horários de Atendimento

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna a público, que por seu despacho de 22 de outubro de 2018, e ao abrigo do disposto no art.º 36.º da Lei n.º 175/13, de 12 de setembro, definiu a distribuição de Funções (Pelouros) pelos membros da Câmara Municipal de Vendas Novas, passando a constar o seguinte:

Cargo e Nome	Área Funcional	Pelouros	Horário de Atendimento
Presidente Luís Carlos Piteira Dias	Administrativa e Financeira	↗ Coordenação Geral da Câmara Municipal ↗ Gestão Financeira e Património ↗ Modernização Administrativa e Tecnologias de Informação ↗ Recursos Humanos	Às quintas-feiras, das 16h00 às 18h00
	Relações Externas	↗ Relações Institucionais e Cooperação Externa ↗ Informação, Comunicação e Imagem	
	Ambiente e Espaços Verdes	↗ Higiene, Limpeza Urbana e RSU ↗ Gestão e manutenção de Espaços Públicos (Jardins, Espaços Urbanos de Lazer e Parques Infantis)	
Vereadora Ana Carla Arranja Martins de Barros	Saúde	↗ Articulação com Unidades de Saúde Local ↗ Atividades de Promoção da Saúde	Às quintas-feiras, das 16h00 às 18h00
	Desenvolvimento Social	↗ Programas e Projetos de Desenvolvimento Social ↗ Habitação Municipal ↗ Rede Social ↗ Associativismo Social ↗ Cemitério	
	Educação e Juventude	↗ Política Municipal de Educação (Refeições Escolares e Gestão de Estabelecimentos de Ensino) ↗ Programas e Atividades para a Juventude	
	Cultura	↗ Programação Cultural Municipal ↗ Gestão de Edifícios Culturais ↗ Associativismo Cultural	
	Desporto	↗ Programa Desportivo Municipal (Organização e Apoio a Iniciativas Desportivas e Gestão de Edifícios Desportivos Municipais) ↗ Associativismo Desportivo	

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Cargo e Nome	Área Funcional	Pelouros	Horário de Atendimento
Vice-Presidente Elsa Cristina Neto dos Santos Caeiro	Planeamento Urbanístico e Ordenamento do Território	↗ Ordenamento e Planeamento do Território ↗ Gestão Urbanística (Obras Particulares, Fiscalização, Licenciamentos, Ocupação do Espaço Público e Toponímia) ↗ Mobilidade Sustentável e Transportes Públicos ↗ Planeamento e conceção de Espaços Públicos (Jardins, Espaços Urbanos de Lazer e Parques Infantis) ↗ Educação Ambiental ↗ Veterinária e Saúde Pública	Às quintas-feiras, das 16h00 às 18h00
	Atividades Económicas	↗ Desenvolvimento Económico ↗ Captação de Investimentos ↗ Turismo ↗ Comércio e Licenciamento Comercial ↗ Publicidade ↗ Mercado Diário e Venda Ambulante ↗ Feiras, Mercados e Recintos de Espetáculos ↗ Defesa do Consumidor	
	Fundos Comunitários	↗ Projetos/Candidaturas (fundos comunitários e outros instrumentos de financiamento externo)	
Vereador Bruno Alexandre Gomes	Logística Municipal	↗ Gestão de Frotas Municipais ↗ Gestão de Oficinas e Parque de Máquinas ↗ Organização e Gestão de Armazéns	Às quintas-feiras, das 16h00 às 18h00
	Proteção Civil	↗ Proteção Civil e Segurança ↗ Gabinete Técnico Florestal	
	Obras Públicas e Infraestruturas	↗ Obras Municipais ↗ Gestão de Infraestruturas (Abastecimento de águas, Saneamento, Iluminação Pública, Energia e Eficiência Energética e outras)	
Vereadora Susana Maria Barreiros Gonçalves	Inclusão Social	↗ Promoção da Igualdade de Género ↗ Promoção da Igualdade perante a Deficiência	Às quartas-feiras em que se realizem reuniões de Câmara, das 14h00 às 15h00
Vereador João Teresa Ribeiro	Sem Pelouros Atribuídos		Às quartas-feiras em que se realizem reuniões de Câmara, das 10h00 às 12h00
Vereadora Maria Emília Piteira Vicente Paulino	Sem Pelouros Atribuídos		

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 22 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Carlos Piteira Dias)

N.º Registo: SAI_CMVN/2018/2083
N.º Processo: 100.10.600.01/2017/8

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Redistribuição de Funções (Pelouros)

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna a público, que por seu despacho INT_CMVN/2021/3586, de 6 de julho de 2021, e ao abrigo do disposto no art.º 36.º da Lei n.º 175/13, de 12 de setembro, redefiniu a distribuição de Funções (Pelouros) pelos membros da Câmara Municipal de Vendas Novas, passando a constar o seguinte:

Cargo e Nome	Área Funcional	Pelouros
Presidente Luís Carlos Piteira Dias	Administrativa e Financeira	↗ Coordenação Geral da Câmara Municipal ↗ Gestão Financeira e Património ↗ Modernização Administrativa e Tecnologias de Informação ↗ Recursos Humanos
	Relações Externas	↗ Relações Institucionais e Cooperação Externa ↗ Informação, Comunicação e Imagem
	Cultura	↗ Programação Cultural Municipal ↗ Gestão de Edifícios Culturais ↗ Associativismo Cultural
	Desporto	↗ Programa Desportivo Municipal (Organização e Apoio a Iniciativas Desportivas e Gestão de Edifícios Desportivos Municipais) ↗ Associativismo Desportivo
Vereadora Susana Maria Barreiro Gonçalves	Saúde	↗ Articulação com Unidades de Saúde Local ↗ Atividades de Promoção da Saúde
	Desenvolvimento Social	↗ Programas e Projetos de Desenvolvimento Social ↗ Habitação Municipal ↗ Rede Social ↗ Associativismo Social ↗ Cemitério
	Educação e Juventude	↗ Política Municipal de Educação (Refeições Escolares e Gestão de Estabelecimentos de Ensino) ↗ Programas e Atividades para a Juventude
	Inclusão Social	↗ Promoção da Igualdade de Género ↗ Promoção da Igualdade perante a Deficiência
Vice-Presidente Elsa Cristina Neto dos Santos Caeiro	Planeamento Urbanístico e Ordenamento do Território	↗ Ordenamento e Planeamento do Território ↗ Gestão Urbanística (Obras Particulares, Fiscalização, Licenciamentos, Ocupação do Espaço Público e Toponímia) ↗ Mobilidade Sustentável e Transportes Públicos ↗ Educação Ambiental ↗ Planeamento e Conceção de Espaços Públicos (Jardins, Espaços Urbanos de Lazer e Parques Infantis) ↗ Veterinária e Saúde Pública
	Atividades Económicas	↗ Desenvolvimento Económico ↗ Captação de Investimentos ↗ Turismo ↗ Comércio e Licenciamento Comercial ↗ Publicidade ↗ Mercado Diário e Venda Ambulante ↗ Feiras, Mercados e Recintos de Espetáculos ↗ Defesa do Consumidor
	Fundos Comunitários	↗ Projetos/Candidaturas (fundos comunitários e outros instrumentos de financiamento externo)

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Vereador Bruno Alexandre Gomes	Logística Municipal	↗ Gestão de Frotas Municipais ↗ Gestão de Oficinas e Parque de Máquinas ↗ Organização e Gestão de Armazéns
	Proteção Civil	↗ Proteção Civil e Segurança ↗ Gabinete Técnico Florestal
	Obras Públicas e Infraestruturas	↗ Obras Municipais ↗ Gestão de Infraestruturas (Abastecimento de águas, Saneamento, Iluminação Pública, Energia e Eficiência Energética)
	Ambiente e Espaços Verdes	↗ Higiene, Limpeza Urbana e RSU ↗ Gestão e manutenção de Espaços Públicos (Jardins, Espaços Urbanos de Lazer e Parques Infantis

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 6 de julho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Carlos Piteira Dias)

N.º Registo: SAI_CMVN/2021/1381
N.º Processo: 100.10.600.01/2017/8

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Distribuição de Funções (Pelouros) e Horários de Atendimento

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, que por seu despacho de 18 de outubro de 2021, e ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, definiu a distribuição de Funções (Pelouros) pelos membros da Câmara Municipal de Vendas Novas, passando a constar o seguinte:

Cargo e Nome	Área Funcional	Pelouros	Horário de Atendimento
Presidente Luís Carlos Piteira Dias	Administrativa e Financeira	↗ Coordenação Geral da Câmara Municipal ↗ Gestão Financeira e Património ↗ Modernização Administrativa e Tecnologias de Informação ↗ Recursos Humanos	Às quintas-feiras, das 16h00 às 18h00
	Relações Externas	↗ Relações Institucionais e Cooperação Externa ↗ Informação, Comunicação e Imagem	
	Cultura	↗ Programação Cultural Municipal ↗ Gestão de Edifícios Culturais ↗ Associativismo Cultural	
	Desporto	↗ Programa Desportivo Municipal (Organização e Apoio a Iniciativas Desportivas e Gestão de Edifícios Desportivos Municipais) ↗ Associativismo Desportivo	
	Logística Municipal	↗ Gestão de Frotas Municipais ↗ Gestão de Oficinas e Parque de Máquinas ↗ Organização e Gestão de Armazéns	
	Proteção Civil	↗ Proteção Civil e Segurança ↗ Gabinete Técnico Florestal	
	Obras Públicas e Infraestruturas	↗ Obras Municipais ↗ Gestão de Infraestruturas (Abastecimento de águas, Saneamento, Iluminação Pública, Energia e Eficiência Energética)	
	Ambiente e Espaços Verdes	↗ Higiene, Limpeza Urbana e RSU ↗ Gestão e manutenção de Espaços Públicos (Jardins, Espaços Urbanos de Lazer e Parques Infantis	

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Cargo e Nome	Área Funcional	Pelouros	Horário de Atendimento
Vice-Presidente Valentino Salgado Cunha	Planeamento Urbanístico e Ordenamento do Território	↗ Ordenamento e Planeamento do Território ↗ Gestão Urbanística (Obras Particulares, Fiscalização, Licenciamentos, Ocupação do Espaço Público e Toponímia) ↗ Mobilidade Sustentável e Transportes Públicos ↗ Educação Ambiental ↗ Planeamento e Conceção de Espaços Públicos (Jardins, Espaços Urbanos de Lazer e Parques Infantis) ↗ Veterinária e Saúde Pública	Às quintas-feiras, das 16h00 às 18h00
	Atividades Económicas	↗ Desenvolvimento Económico ↗ Captação de Investimentos ↗ Turismo ↗ Comércio e Licenciamento Comercial ↗ Publicidade ↗ Mercado Diário e Venda Ambulante ↗ Feiras, Mercados e Recintos de Espetáculos ↗ Defesa do Consumidor	
	Fundos Comunitários	↗ Projetos/Candidaturas (fundos comunitários e outros instrumentos de financiamento externo)	
	Saúde	↗ Articulação com Unidades de Saúde Local ↗ Atividades de Promoção da Saúde	
	Desenvolvimento Social e Inclusão	↗ Programas e Projetos de Desenvolvimento Social ↗ Habitação Municipal ↗ Rede Social ↗ Associativismo Social ↗ Promoção da Igualdade de Género ↗ Promoção da Igualdade perante a Deficiência ↗ Cemitério	
	Educação e Juventude	↗ Política Municipal de Educação (Refeições Escolares e Gestão de Estabelecimentos de Ensino) ↗ Programas e Atividades para a Juventude	
Vereador Ricardo Manuel Coelho Videira	Sem pelouros		Às terças-feiras, das 14h00 às 15h00
Vereador Tiago André Hortelão Aldeias	Sem pelouros		Às terças-feiras em que se realizem reuniões de Câmara, das 14h00 às 15h00
Vereador Luís Filipe Laranjo Matias	Sem pelouros		Às terças-feiras em que se realizem reuniões de Câmara, das 14h00 às 15h00

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Nos termos do artigo 36.º do RJAL, delega no vereador Valentino Salgado Cunha a competência para assinar correspondência relativa a assuntos dos respetivos pelouros, a competência para decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais incluídos nos pelouros que lhe foram atribuídos, prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do RJAL, e a competência para conceder autorização de utilização de edifícios afetos aos pelouros que lhe foram atribuídos, prevista na alínea j) do n.º 2 do artigo 35.º do RJAL.

O Presidente da Câmara Municipal nas faltas e impedimentos do senhor vereador acima referido, avoca as competências nele delegadas.

Permanece sob responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal coordenação da atividade municipal, bem como todas as funções e tarefas relacionadas com gestão administrativa e financeira, relações externas, cultura e desporto, logística municipal, proteção civil, obras públicas e infraestruturas e ambiente e espaços verdes.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 18 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Carlos Piteira Dias)

N.º Registo: SAI_CMVN/2021/2029
N.º Processo: 100.10.600.01/2021/4

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL A REALIZAR NO ANO 2021

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna Público que, a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua reunião realizada em 25 de outubro de 2017, deliberou que as suas **reuniões ordinárias do mandato 2017-2021, realizar-se-ão quinzenalmente**, à **quarta-feira**, sendo **todas públicas**, com início **às 15h00**, realizando-se **no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**.

Assim, a calendarização para o ano de 2021 será a seguinte:

MESES	DIAS	HORÁRIO
janeiro	6 e 20	15 Horas
fevereiro	3 e 17	
março	3, 17 e 31	
abril	14 e 28	
maio	12 e 26	
junho	9 e 23	
julho	7 e 21	
agosto	4 e 18	
setembro	1, 15 e 29	
outubro	13 e 27	
novembro	10 e 24	
dezembro	9* e 22	

* Excecionalmente à quinta-feira, uma vez que a quarta-feira do dia 8 de dezembro coincide com o feriado do Dia da Imaculada Conceição.

As alterações às datas das reuniões supracitadas serão precedidas de um outro Edital.
No final das reuniões há um período de intervenção aberto ao público durante o qual serão prestadas as informações e os esclarecimentos solicitados.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume

Paços do Município de Vendas Novas, 21 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Carlos Piteira Dias)

Assinado por: **LUÍS CARLOS PITEIRA DIAS**
Num. de Identificação: BI123702216
Data: 2020.12.21 15:40:43+00'00'

N.º Registo: SAI_CMVN/2020/2367

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

vendas novas
era uma vez uma princesa

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL A REALIZAR NO MANDATO 2021-2025

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 40.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua reunião realizada em 20 de outubro de 2021, deliberou que as suas **reuniões ordinárias do mandato 2021-2025, realizar-se-ão quinzenalmente**, à **terça-feira**, sendo **todas públicas**, com início **às 15h00**, realizando-se **no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho**.

As referidas reuniões serão objeto de gravação e colocadas no sítio eletrónico do Município e transmitidas em direto pela Internet através dos meios do Município.

Assim, a calendarização até final de 2021 será a seguinte:

MESES	DIAS	HORÁRIO
novembro	2, 16 e 30	15h00
dezembro	14 e 28	

As alterações às datas das reuniões supracitadas serão precedidas de um outro Edital.
No final das reuniões há um período de intervenção aberto ao público durante o qual serão prestadas as informações e os esclarecimentos solicitados.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 21 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Carlos Piteira Dias)

N.º Registo: SAI_CMVN/2021/2057
N.º Processo: 150.10.701.01/2021/22

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Delegação de Competências da Câmara Municipal no seu Presidente

Luís Carlos Pitelra Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, que, por deliberação de 2 de novembro de 2021, a Câmara Municipal de Vendas Novas, deliberou aprovar a Delegação no Presidente da Câmara Municipal, com possibilidade de delegação nos Vereadores, de parte das competências do órgão Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público e Publicidade do Município de Vendas Novas, no Regulamento Municipal sobre o Acesso, Exercício e Fiscalização de Atividades Diversas do Município de Vendas Novas e no artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, conforme abaixo descrito:

1. Delegação no Presidente da Câmara, com possibilidade de delegação nos vereadores, as competências abaixo identificadas, previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:
    a) A competência para emitir licenças, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos, prevista na alínea x) do n.º do artigo 33.º;
    b) A competência para alienar bens móveis, prevista na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º;
    c) A competência para assegurar, organizar e gerir os transportes escolares, prevista na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º;
    d) A competência para declarar prescritos a favor do município, após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura, prevista na alínea kk) do n.º 1 do artigo 33.º;
    e) A competência para deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos, prevista na alínea rr) do n.º 1 do artigo 33.º;
    f) A competência para estabelecer as regras de numeração dos edifícios, prevista na alínea rr) do n.º 1 do artigo 33.º;

2. Delegação no Presidente da Câmara, com possibilidade de delegação nos vereadores e nos dirigentes municipais, as seguintes competências:
    a) Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público e Publicidade do Município de Vendas Novas:
        i. A competência para apreciação do pedido de licenciamento da ocupação do espaço público sob jurisdição municipal, prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º;
        ii. A competência para apreciação do pedido de licenciamento da afixação, inscrição e difusão de mensagens publicitárias, prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º;
        iii. A competência para cancelar, cessar ou revogar, nos termos da lei, o direito para ocupação do espaço público e para inscrição, afixação ou difusão de mensagens, prevista no artigo 34.º;

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

b) Regulamento Municipal sobre o Acesso, Exercício e Fiscalização de Atividades Diversas do Município de Vendas Novas

i. A competência para o licenciamento de acampamentos ocasionais, prevista no artigo 21.º;

ii. A competência para o licenciamento da realização de provas desportivas e outros divertimentos públicos organizados nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre, prevista no artigo 32.º;

iii. A competência para o licenciamento da realização das tradicionais fogueiras de Natal e dos santos populares, prevista no artigo 41.º;

iv. A competência para revogação das licenças concedidas nos termos do presente Regulamento, prevista no artigo 48.º;

c) A competência para o licenciamento da realização de queimadas, prevista no n.º 2 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 9 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Carlos Piteira Dias)

N.º Registo: SAI_CMVN/2021/2246
N.º Processo: 100.10.600.01/2021/4

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

MOVIMENTO NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E URBANISTICOS

MOVIMENTOS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Correspondência Expedida	2346	2584	2589	2556	2602	2478	2423	2604
Correspondência Recebida	9954	11198	11737	14250	13083	12932	13480	14790
Guias de Receitas Cobradas	5846	5490	6176	5415	5630	5789	5738	5155
Licenças Ocup. Via Pública/Publicidade	9	41	23	50	25	31	15	45
Licença de Queimadas	1	1	2	1	4	0	0	0
Licença de Espetáculos Desportivos e Divertimentos Publicos	0	0	1	10	8	0	0	0
Licença de Inst.e Func. de Recintos Improvisados/Itenerantes	8	1	30	24	9	11	0	0
Certidões (Toponimia)	29	28	32	38	25	31	38	31
Registos Criminais	33	19	0	0	0	0	0	0
Limpezas de Fossas	72	92	82	79	76	71	98	44
Actas da Câmara Municipal	28	28	29	27	26	28	31	27
Contratos Celebrados	20	21	20	23	31	31	45	39
Proc. Concursos Forn. Bens/Servicos	44	47	58	73	77	59	72	86
Consultas Inerentes aos Processos Supra	71	75	114	133	147	120	134	138
Requisições a Fornecedores	2085	2153	2252	2313	2055	2003	1653	1884
Requisições de Saída de Armazém	4316	5256	5026	5124	4114	4851	4302	4418
Autorizações de Pagamento	2998	2975	2579	3050	2996	2953	2868	3232
Folhas de Vencimento/Salários Pessoal	471	371	337	326	308	320	320	368
Recibos de Pessoal	2792	2818	2686	2616	2646	2784	2787	2801
Contratos por Tempo Indeterminado	0	0	0	8	16	0	0	0
Contratos a Termo Certo	0	0	0	0	0	15	2	11
Renovações de Contratos Termo Certo	0	0	0	0	0	0	14	13
Emissão/Renovação Cartões ADSE	113	131	76	99	141	77	93	122
Participações de Seguro	14	15	18	16	9	18	5	10
Contratos de Água	356	456	322	301	365	425	388	400
Recibos de Água Processados	80051	80182	79777	73016	80029	87040	93948	67172
Req. para Ramais de Água	8	12	10	15	15	13	15	6
Req. para Ramais de Saneamento	15	10	11	9	9	27	21	11
Inumações	148	177	130	114	153	128	190	158
Exumações	96	103	51	62	99	91	69	79
Alvarás Concessão Terrenos Cemitério	63	82	65	49	48	45	49	44
Construção e Revestimento Supulturas / Colocação de Lápides/Similares	67	104	72	80	65	29	22	77
Requerimentos de Obras	665	743	799	995	826	866	1147	1257
Entrada de Processos de Comunicação Previa		12	31	5	6	6	9	11
Entrada de Processos de Licenciamento		36	43	58	62	81	73	98
Mera Comunicação Previa de Instalação, modificação ou encerramento de estabelecimentos		34	31	37	32	13	14	17
Pedidos de Informação Previa		8	2	2	4	3	6	2
Vistorias/Licença Utilização (Habitação)	33	38	27	26	45	44	52	62
Fornecimento de Plantas	350	154	318	395	198	154	420	67
Processos Vistorias (Casas Degradadas)	4	3	4	0	0	0	0	0
Licenças de Obras	35	42	53	36	52	64	74	40
Operações de Loteamentos Urbanos	0	1	0	0	0	1	1	1
Alvarás de Loteamento	0	1	0	0	1	0	0	0
Operações de Destaque/Certidões	3	6	11	2	6	13	12	16
Certidões Diversas	40	48	45	41	43	75	49	102

Capítulo III

Demonstrações Financeiras



vendas novas
era uma vez uma princesa...

Balanço

vendas novas
era uma vez uma princesa...

Município de Vendas Novas

Balanço a 31 de Dezembro de 2021 — **Valores em €**

Rubricas	Notas	Datas	
		31/12/2021	31/12/2020
ATIVO			
Ativo não corrente		**44 474 288,20**	**45 379 323,21**
Ativos fixos tangíveis	5	42 856 194,55	43 709 140,50
Ativos intangíveis	3	252 346,08	215 196,83
Participações financeiras	18	250 879,50	250 879,50
Clientes, contribuintes e utentes	18.1	2 849,87	2 599,71
Diferimentos	30.4	1 112 018,20	1 201 506,67
Ativo corrente		**5 401 291,79**	**4 947 607,27**
Inventários	9/10	1 064 195,55	1 143 187,58
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18.1	206 845,14	109 790,94
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	18.1	709,50	709,50
Clientes, contribuintes e utentes	9/18.1	313 527,08	401 605,16
Outras contas a receber	18.1	1 632 733,17	1 580 093,98
Diferimentos	30.4	111 744,89	107 546,31
Caixa e depósitos	1.3	2 071 536,46	1 604 673,80
Total Ativo		**49 875 579,99**	**50 326 930,48**
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		**43 976 102,12**	**45 015 326,51**
Património/Capital	30.1	48 159 089,56	48 159 089,56
Reservas	30.1	1 493 101,18	1 493 101,18
Resultados transitados	30.1	(13 067 479,12)	(11 564 949,39)
Ajustamentos em ativos financeiros	30.1	(217 580,81)	(217 580,81)
Outras variações no património líquido	30.1	8 451 519,82	8 648 195,70
Resultado líquido do período	30.1	(842 548,51)	(1 502 529,73)
Total Património Líquido		**43 976 102,12**	**45 015 326,51**
PASSIVO			
Passivo não corrente		**2 361 663,21**	**2 442 111,15**
Provisões	15	142 866,66	114 080,00
Financiamentos obtidos	7/18	2 000 682,50	2 208 684,52
Outras contas a pagar	18.2	218 114,05	119 346,63
Passivo corrente		**3 537 814,66**	**2 869 492,82**
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18.2	1 201 507,22	1 284 630,30
Fornecedores	18.2	63 063,01	123 417,97
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	18.2		11 506,87
Estado e outros entes públicos	18.2	88 985,14	103 396,30
Financiamentos obtidos	7/18	531 594,59	484 457,15
Fornecedores de investimentos	18.2	8 179,50	55 965,18
Outras contas a pagar	18.2	772 727,68	639 077,43
Diferimentos	30.5	871 757,52	167 041,62
Total Passivo		**5 899 477,87**	**5 311 603,97**
Total Património Líquido e Passivo		**49 875 579,99**	**50 326 930,48**

Demonstração de Resultados Por Natureza

vendas novas
era uma vez uma princesa...

Município de Vendas Novas

Demonstração dos Resultados por Natureza a 31 de Dezembro de 2021
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021 **Valores em €**

RUBRICAS	NOTAS		PERÍODO	
			2021	2020
Impostos, contribuições e taxas	14/30	+	2 343 684,53	2 110 315,28
Vendas	13/30	+	824 940,01	912 510,65
Prestações de serviços e concessões	13/30	+	1 553 049,06	1 593 865,29
Transferências e subsídios correntes obtidos	14/30	+	4 694 251,31	4 365 225,40
Trabalhos para a própria entidade	30.2	+	102 471,24	21 887,65
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10/30	-	(925 079,62)	(911 968,77)
Fornecimentos e serviços externos	30	-	(2 010 789,97)	(1 904 251,86)
Gastos com pessoal	30	-	(4 171 881,42)	(3 990 932,90)
Transferências e subsídios concedidos	30	-	(1 015 358,11)	(817 240,92)
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	9/30	+/-		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9/30	+/-	(82 424,56)	(33 672,48)
Provisões (aumentos/reduções)	15/30	+/-	(28 786,66)	(62 130,00)
Outros rendimentos e ganhos	30.2	+	776 120,10	817 605,19
Outros gastos e perdas	30.3	-	(186 330,32)	(161 937,80)
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento			**1 873 865,59**	**1 939 274,73**
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3/5	+/-	(2 689 928,13)	(3 413 900,67)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)			**(816 062,54)**	**(1 474 625,94)**
Juros e rendimentos similares obtidos	13/30	+	557,54	3 562,82
Juros e gastos similares suportados	7/30	-	(27 043,51)	(31 466,61)
Resultado antes de impostos			**(842 548,51)**	**(1 502 529,73)**
Resultado líquido do período			**(842 548,51)**	**(1 502 529,73)**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

vendas novas
era uma vez uma princesa...

Município de Vendas Novas

Demonstração dos Fluxos de Caixa
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	Períodos 2021	Períodos 2020
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Recebimentos de clientes		2 305 791,94	2 264 531,12
Recebimento de contribuintes		2 140 191,70	2 107 537,47
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		4 632 109,38	4 348 842,40
Recebimento de utentes		146 034,59	163 472,18
Pagamentos a fornecedores		(2 883 338,42)	(2 694 882,28)
Pagamentos ao pessoal		(4 080 823,12)	(3 976 727,05)
Pagamentos de transferências e subsídios		(1 030 771,32)	(820 878,35)
Caixa gerada pelas operações		1 229 194,75	1 391 895,49
Outros pagamentos		13 910,38	(64 104,27)
Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)		**1 243 105,13**	**1 327 791,22**
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		(1 384 754,60)	(1 250 602,52)
Activos intangíveis		(72 623,63)	(55 736,48)
Investimentos financeiros		(6 968,87)	
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		131 699,60	295 102,42
Transferências de capital [1] [2]		1 131 807,72	957 875,53
Fluxos de caixa das actividades de investimento (b)		**(200 839,78)**	**(53 361,05)**
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			350 227,57
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(545 576,54)	(486 087,99)
Juros e gastos similares		(29 826,15)	(32 352,27)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (c)		**(575 402,69)**	**(168 212,69)**
Variação de caixa e seus equivalentes (a)+(b)+(c)	1.3	**466 862,66**	**1 106 217,48**
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		**1 604 673,80**	**498 456,32**
Caixa e seus equivalentes no fim do período		**2 071 536,46**	**1 604 673,80**
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.3	**1 604 673,80**	
= Saldo da gerência anterior		1 604 673,80	498 456,32
De execução orçamental		1 483 065,59	343 514,19
De operações de tesouraria		121 608,21	154 942,13
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1.3	**2 071 536,46**	**1 604 673,80**
= Saldo da gerência seguinte		2 071 536,46	1 604 673,80
De execução orçamental		1 850 933,66	1 483 065,59
De operações de tesouraria		220 602,80	121 608,21

[1] Do valor de recebimentos de tranferências de capital de 2020, 509.521,00€ é proveniente das transferências do Orçamento de Estado e 448.354,53 € de subsídios ao investimento relativo a comparticipção de projetos cofinanciados

[2] Do valor de recebimentos de tranferências de capital de 2021, 561.902,00€ é proveniente das transferências do Orçamento de Estado e 569.905,72 € de subsídios ao investimento relativo a comparticipção de projetos cofinanciados

Demonstração das Alterações no Património Líquido

vendas novas
era uma vez uma princesa...

Município de Vendas Novas

Demonstração das Alterações do Património Líquido — **Valores em €**

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital/ Património Realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total do património líquido
POSIÇÃO NO INICIO DO PERÍODO (1)	**30.1**	**48 159 089,56**	**161 692,26**	**1 331 408,92**	**(11 564 949,39)**	**(217 580,81)**	**8 648 195,70**	**(1 502 529,73)**	**45 015 326,51**
ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2)					**(1 502 529,73)**		**(196 675,88)**	**1 502 529,73**	**(196 675,88)**
Transferências e subsídios de capital	**30.1**						561 902,00		**561 902,00**
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	**30.1**				(1 502 529,73)		(758 577,88)	1 502 529,73	(758 577,88)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)	**30.1**							**(842 548,51)**	**(842 548,51)**
RESULTADO INTEGRAL (4) = (2) + (3)								**659 981,22**	**(1 039 224,39)**
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)									
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(5)	**30.1**	**48 159 089,56**	**161 692,26**	**1 331 408,92**	**(13 067 479,12)**	**(217 580,81)**	**8 451 519,82**	**(842 548,51)**	**43 976 102,12**

Anexos às Demonstrações Financeiras

vendas novas
era uma vez uma princesa...

Nota 1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 - Identificação da entidade e período de relato

Designação: Município de Vendas Novas
Endereço: Praça da República
NIF: 501177256
A restante informação relativa à entidade consta do modelo de caraterização da entidade (Mapa Anexo).

1.2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro) – Sistema de Normalização Contabilístico para a Administração Pública, o qual foi aplicado pela primeira vez ao exercício de 2020.

O balanço e a demonstração de resultados de 2021 foram preparadas de acordo com o SNC-AP.

Como forma de apoiar o processo de transição, o International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB) emitiu a Norma Internacional de Contabilidade aplicada ao Setor Público (IPSAS) 33 (1/01/2017) que versa a Adoção pela Primeira Vez da Base do Acréscimo das IPSAS que prevê, para algumas situações, a possibilidade de existência de um período de três anos para a entidade passar a publicar as suas contas em absoluta conformidade com as IPSAS.

Encontram-se conhecidos nesta data os seguintes factos:

- Aplicação da NCP 27 – Contabilidade de Gestão;
- Encerramento de algumas obras em curso;
- Registo de ativos em concessão, nomeadamente os entregues à EDP e Águas Públicas do Alentejo, S.A.;
- Definição de política contabilística quanto a ativos fixos tangíveis totalmente depreciados que ainda estejam em uso;
- Definição de política contabilística quanto a participações não societárias;
- Definição de política contabilística quanto à aplicação das transferências de capital, recebidas, nomeadamente FEF Capital.

1.3 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

O detalhe dos valores constantes em Caixa e Depósitos bancários é o seguinte:

Tabela – Desagregação da Caixa e Depósitos - 2020/2021

Conta	Designação	31/12/2021	31/12/2020
111	Caixa	1 348,41	1 188,58
	Depósitos à ordem		
122	Depósitos bancários à ordem	1 698 592,08	1 350 091,72
	Outros depósitos		
132	Depósitos consignados	153 481,92	134 046,87
133	Depósitos de garantias e cauções	218 114,05	119 346,63
TOTAL		**2 071 536,46**	**1 604 673,80**

Para as mesmas datas, os valores da execução orçamental e de operações de tesouraria, apresentam-se conforme segue:

Tabela – Desagregação da Caixa e Depósitos (2) - 2020/2021

Designação	31/12/2021	31/12/2020
- Execução orçamental	1 850 933,66	1 483 065,59
- Operações de tesouraria	220 602,80	121 608,21
Saldo da gerência	**2 071 536,46**	**1 604 673,80**

Nota 2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

- **Apresentação apropriada e conformidade com as NCP**

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas Normas de Contabilidade Pública (NCP).

- **Informação Comparativa**

A informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior.

- **Consistência de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

- **Materialidade e Agregação**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

- **Compensação**

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

- **Continuidade**

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, o Município, continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

- **Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas**

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

- **Moeda de apresentação e notas não relevantes**

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Euro, constituindo esta a moeda funcional de apresentação.

2.2 - Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas definidas pelo Órgão de Gestão, foram as seguintes:

a) Ativos fixos tangíveis

Todos os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo, com exceção de alguns prédios urbanos, que, não existindo informação fiável e atualizada sobre o custo ou sobre o custo depreciado, foram mensurados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT).

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo e bens, adotando-se o Classificador complementar 2 (CC2)

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Caso existam ativos fixos tangíveis em curso, os mesmos representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento/utilização. Estes ativos fixos tangíveis passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados nas rubricas «Outros rendimentos e ganhos» ou «Outros gastos e perdas».

b) Propriedades de investimento

Não foram identificados ativos que cumpram os requisitos de propriedades de investimento. Todavia, a existirem ativos que cumpram os requisitos de reconhecimento da NCP 8 – Propriedades de Investimento a política a adotar será o que resultar da avaliação do cumprimento da referida norma.

c) Ativos intangíveis

A política contabilística adotada traduz-se no seguinte referencial:

- Os ativos intangíveis adquiridos, são registados ao custo de aquisição (justo valor na data de aquisição), deduzidos das amortizações acumuladas e imparidades.

- As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo e bens, adotando-se o Classificador complementar 2 (CC2).
- As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

d) Imparidades de ativos fixos tangíveis e intangíveis e propriedades de investimento

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas, com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

e) Inventários

Os inventários são reconhecidos pelo custo de aquisição, utilizando-se como método de custeio das saídas, o custo médio ponderado. Os inventários finais estão valorizados ao custo médio ponderado, o qual é inferior ao valor realizável líquido. Caso a quantia escriturada seja superior ao valor realizável líquido, são constituídas perdas por imparidade por forma a que o quantia escriturada reflita a sua quantia recuperável.

f) Participações Financeiras

Os investimentos financeiros em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas podem ser mensurados em conformidade com a NCP 18 (justo valor ou ao custo) ou ao método da equivalência patrimonial conforme previsto na NCP 23.

Pelo método do custo, o investimento é reconhecido inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustado de quaisquer perdas por imparidade.

Pelo método da equivalência patrimonial, a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas reduzem a quantia escriturada do investimento. O valor final da participação financeira irá incluir o valor determinado pela aplicação do método da equivalência patrimonial juntamente com quaisquer interesses de longo prazo que, em substância, façam parte do investimento líquido da investidora na participada.

Face às participações detidas, seguirá o método do custo para valorização dos seus investimentos financeiros.

g) Rédito e regime do acréscimo

Nos rendimentos de transações com contraprestação, o rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e prestações de serviços decorrentes da atividade normal do Município, na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Nos rendimentos de transações sem contraprestação, o rédito é reconhecido quando os acontecimentos ocorrem, sendo mensurados ao justo valor à data de aquisição.

Observou-se o disposto nas NCP 13 e 14, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, e seja provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas tenham sido substancialmente resolvidas.

h) Transferências e subsídios

As transferências de capital do Estado para os Municípios no âmbito do previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e outros de idêntica natureza, a que o Município tem direito são reconhecidas no património líquido.

Sempre que se configurar possível a afetação dessas verbas a um ou mais ativos depreciáveis ou amortizável, a afetação para resultados, equipara-se a um subsídio ou transferência consignada, pelo que, numa base sistemática, procede-se à sua imputação à medida que forem contabilizadas as amortizações ou depreciações dos ativos subjacentes na respetiva proporção.

Um subsídio só é reconhecido quando haja segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições a ele associadas e que o subsídio será recebido.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis são inicialmente reconhecidos em diferimentos e no momento em que se consideram cumpridas as condições, são transferidos para o património líquido (outras variações do património líquido) e, subsequentemente:

- Os que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciáveis e ativos intangíveis amortizáveis devem ser imputados numa base sistemática como rendimentos de forma que sejam balanceados com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;
- Os que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciáveis e ativos intangíveis amortizáveis devem ser mantidos no património líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

i) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

- **Clientes e outras dívidas de terceiros**

As contas "clientes" e "outras contas a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidades, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

Os valores refletidos no Balanço a título de Clientes e Outros Valores a Receber, respeitam a saldos por receber de prestações de serviços, vendas e apoios contratuais acordados, para além de contratos de financiamento homologados já em execução (para os quais foi solicitado pedidos de pagamento) ou a aguardar o seu início ou execução.

A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

- **Fornecedores e outras dívidas a terceiros**

As contas a pagar a fornecedores e outros terceiros, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é equivalente ao seu justo valor.

- **Financiamentos bancários (empréstimos)**

Os financiamentos são registados no passivo pelo custo. Os financiamentos são classificados como passivo corrente, a não ser que o Município tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

- **Periodizações**

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outras contas a receber e a pagar» e «Diferimentos».

- **Caixa, depósitos bancários e outros depósitos**

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes, correspondem aos valores em caixa e depósitos.

j) Provisões e Passivos Contingentes

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

- Represente uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;

- É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;
- Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma **provisão** é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato. A melhor estimativa corresponde à quantia que o Município racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato ou para a transferir para um terceiro nessa data.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes, nomeadamente do mandatário judicial.

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.

Se tivermos perante um **passivo contingente**, o mesmo não é reconhecido, sendo sujeito a divulgação, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável.

Quando se torna provável, deve ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.

2.3 - Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Município, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, para o setor público.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço só são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

Não existem eventos subsequentes suscetíveis de divulgação, para além da referência, em especial, neste exercício, da doença COVID-19.

Nota 3. Ativos Intangíveis

a) Bases de mensuração

Os ativos intangíveis adquiridos encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até aquela data, deduzido das amortizações.

b) Método de amortização usado

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil constante no Classificador Complementar 2 — Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, do SNC-AP (CC2). Sempre que se justifique a vida útil dos ativos é revista em função das qualificações exigidas para a sua operacionalidade, podendo nestes casos serem adotados outras estimativas de amortização.

c) Vidas úteis ou taxas de amortização

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Tabela – Taxas de Amortização - 2021

AI	Projetos de desenvolvimento	Programas de computador e sistemas de informação
Taxas de amortização	33,33%	33,33%
Métodos de amortização	linha reta	linha reta

3.1 - Ativos Intangíveis – Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

Tabela – Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas – 2021

Rubricas		31/12/2020			31/12/2021		
		Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Quantia Escriturada
442	Projetos de desenvolvimento	151 960,10	129 696,24	22 263,86	151 960,10	137 117,54	14 842,56
443	Programas de computador e sistemas de informação	22 307,03	17 342,45	4 964,58	24 267,65	21 853,33	2 414,32
454	Ativos intangíveis em curso	187 968,39		187 968,39	235 089,20		235 089,20
TOTAL		**362 235,52**	**147 038,69**	**215 196,83**	**411 316,95**	**158 970,87**	**252 346,08**

3.2 - Ativos Intangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Tabela – Quantia escriturada e variações no período – 2021

Rubricas		Quantia escriturada inicial	Variações		Quantia escriturada final
			Adições	Amortizações do período	
442	Projetos de desenvolvimento	22 263,86		(7 421,30)	14 842,56
443	Programas de computador e sistemas de informação	4 964,58	1 960,62	(4 510,88)	2 414,32
454	Ativos intangíveis em curso	187 968,39	47 120,81		235 089,20
TOTAL		**215 196,83**	**49 081,43**	**(11 932,18)**	**252 346,08**

3.3 - Ativos Intangíveis – adições

Tabela – Desagregação das adições – 2021

Rubricas		Adições	
		Compra	Total
443	Programas de computador e sistemas de informação	1 960,62	1 960,62
454	Ativos intangíveis em curso	47 120,81	47 120,81
TOTAL		**49 081,43**	**49 081,43**

Nota 4. Acordos de concessão de serviços: concedente

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais. Não há lugar a qualquer pagamento, há sim lugar a recebimentos.

Tabela – Contratos concessão (concedente) - 2021

Contrato de Concessão	Concessionário	Ativo de concessão	Período de Concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao Concessionário		
					Anos anter.	Ano corrente	Anos futuros
Exploração da concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão	EDP Distribuição - Energia, S.A.	-	20 Anos	-	-	-	-
Exploração e gestão de serviços públicos de abastecimento de água para consumo público e saneamento de águas residuais urbanas em alta	AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A.	-	50 Anos	-	-	-	-

Relativamente ao contrato de exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão, de acordo com os dados fornecidos pelo concessionário, os valores líquidos da concessão são os que se apresentam de seguida. Estes valores não foram reconhecidos nas demonstrações financeiras do Município dada a data em que a informação foi fornecida.

Ativos em concessão E-Redes - 2021	Valor aquisição	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor dos ativos da concessão na data da sua conclusão (valor de resgate ou de indemnização)
Imobilizado em exploração	7 164 832,01	5 350 588,62	1 814 243,39	
Subsídios ao investimento	2 917 015,45	2 265 208,54	651 806,91	
Totais	**4 247 816,56**	**3 085 380,08**	**1 162 436,48**	**1 045 270,00**

Ativos em concessão E-Redes - 2020	Valor aquisição	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor dos ativos da concessão na data da sua conclusão (valor de resgate ou de indemnização)
Imobilizado em exploração	7 428 497,00	5 399 934,00	2 028 563,00	
Subsídios ao investimento	3 146 388,00	2 355 365,00	791 023,00	
Totais	**4 282 109,00**	**3 044 569,00**	**1 237 540,00**	**1 127 488,00**

A vida útil de acordo com os ativos complexos do mapa de reporte dos ativos da concessão é a seguinte:

Específico em BT	Vida útil (anos)
Postos Transformação e Seccionamento	25
Redes aéreas	25
Redes subterrâneas	25
Chegadas aéreas	25
Chegadas subterrâneas	25
Contadores e acessórios	10
Contadores	10
Outro equipamento	10
Equipamentos Acessórios e Outros	NA
Iluminação pública	25
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado até 31.12.2017)	10
Outras Funcionalidades	10
Função Medição	10
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2018)	10

A discriminação dos bens à data de 31/12/2021 apresenta-se nos termos seguintes:

Bens	Valor aquisição	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado em exploração	**7 164 832,01**	**(5 350 588,62)**	**1 814 243,39**
Postos Transformação e Seccionamento	2 046 880,01	(1 526 994,22)	519 885,79
Redes aéreas	2 002 746,75	(1 627 214,38)	375 532,37
Redes subterrâneas	1 038 869,09	(767 309,73)	271 559,36
Chegadas aéreas	91 741,52	(68 823,76)	22 917,76
Chegadas subterrâneas	352 027,90	(241 207,59)	110 820,31
Contadores e acessórios	454 557,30	(433 743,61)	20 813,69
Iluminação pública	860 319,08	(558 211,27)	302 107,81
Eq. Telegestão Energia EDP Box	317 690,36	(127 084,06)	190 606,30
Subsídios ao investimento	(2 917 015,45)	2 265 208,54	(651 806,91)
Postos Transformação e Seccionamento	(468 466,96)	343 279,02	(125 187,94)
Redes aéreas	(737 560,33)	689 717,49	(47 842,84)
Redes subterrâneas	(683 834,76)	468 033,02	(215 801,74)
Chegadas aéreas	(59 066,98)	47 508,64	(11 558,34)
Chegadas subterrâneas	(210 875,33)	135 915,79	(74 959,54)
Contadores e acessórios	(148 593,07)	148 593,07	0,00
Iluminação pública	(608 618,02)	432 161,51	(176 456,51)
Total	**4 247 816,56**	**(3 085 380,08)**	**1 162 436,48**

Nota 5. Ativos Fixos Tangíveis

a) Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis, encontram-se registados ao seu custo de aquisição ou de produção de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das depreciações, com exceção de alguns prédios urbanos, que, não existindo informação fiável e atualizada sobre o custo ou sobre o custo depreciado, foram mensurados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT).

Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessária para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a entidade espera incorrer. Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e o custo possa ser mensurado com fiabilidade.

b) Método de depreciação usado

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o

período de vida útil dado constantes no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, do SNC-AP - (CC2). Sempre que se justifique a vida útil dos ativos é revista em função das qualificações exigidas para a sua operacionalidade, podendo nestes casos serem adotados outras estimativas de depreciação.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Tabela – Taxas de Depreciação - 2021

AFT	Edifícios e Outras Construç.	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento Administrativo	Outros ativos fixos tangíveis
Taxas de depreciação	5,00%	entre 5% e 20%	25,00%	12,50%	entre 2% e 25%
Métodos de depreciação	linha reta	linha reta	linha reta	linha reta	linha reta

5.1 - Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Tabela – Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas – 2021

Rubricas	31/12/2020			31/12/2021		
	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Quantia Escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	49 879,79		49 879,79	49 879,79		49 879,79
Edifícios e outras construções	404 043,36	117 670,85	286 372,51	404 043,36	129 719,33	274 324,03
Infraestruturas	49 255 892,23	39 902 040,73	9 353 851,50	49 412 369,11	41 690 829,67	7 721 539,44
Património histórico, artístico e cultural	86 299,90	374,10	85 925,80	86 299,90	374,10	85 925,80
Bens de domínio público em curso	29 076,60		29 076,60	491 025,54		491 025,54
	49 825 191,88	**40 020 085,68**	**9 805 106,20**	**50 443 617,70**	**41 820 923,10**	**8 622 694,60**
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	9 882 378,96	0,00	9 882 378,96	9 870 872,09		9 870 872,09
Edifícios e outras construções	27 569 689,77	5 089 087,12	22 480 602,65	28 472 434,25	5 679 300,95	22 793 133,30
Equipamento básico	2 108 613,52	1 705 774,73	402 838,79	2 248 106,96	1 793 086,83	455 020,13
Equipamento de transporte	3 495 347,76	3 023 657,02	471 690,74	3 660 402,41	2 917 822,24	742 580,17
Equipamento administrativo	441 565,36	390 920,74	50 644,62	464 192,39	414 727,54	49 464,85
Outros	765 308,38	739 755,13	25 553,25	792 495,06	743 183,36	49 311,70
Ativos fixos tangíveis em curso	590 325,29		590 325,29	273 117,71		273 117,71
	44 853 229,04	**10 949 194,74**	**33 904 034,30**	**45 781 620,87**	**11 548 120,92**	**34 233 499,95**
TOTAL	**94 678 420,92**	**50 969 280,42**	**43 709 140,50**	**96 225 238,57**	**53 369 044,02**	**42 856 194,55**

5.2 - Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período

Tabela – Quantia escriturada e variações no período – 2021

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações					Quantia escriturada final
		Adições	Transferencias internas	Depreciações do período	Regularizações das depreciações	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural							
Terrenos e recursos naturais	49 879,79						49 879,79
Edifícios e outras construções	286 372,51			(12 048,48)			274 324,03
Infraestruturas	9 353 851,50	156 476,88		(1 788 788,94)			7 721 539,44
Património histórico, artístico e cultural	85 925,80						85 925,80
Bens de domínio público em curso	29 076,60	585 089,72	(123 140,78)				491 025,54
	9 805 106,20	**741 566,60**	**(123 140,78)**	**(1 800 837,42)**		**0,00**	**8 622 694,60**
Outros ativos fixos tangíveis							
Terrenos e recursos naturais	9 882 378,96					(11 506,87)	9 870 872,09
Edifícios e outras construções	22 480 602,65	910 056,83		(590 823,19)	609,36	(7 312,35)	22 793 133,30
Equipamento básico	402 838,79	140 189,84		(88 008,50)	696,40	(696,40)	455 020,13
Equipamento de transporte	471 690,74	435 885,00		(164 995,57)	270 830,35	(270 830,35)	742 580,17
Equipamento administrativo	50 644,62	23 019,46		(24 199,23)	392,43	(392,43)	49 464,85
Outros	25 553,25	32 890,49		(9 132,04)	5 703,81	(5 703,81)	49 311,70
Ativos fixos tangíveis em curso	590 325,29	567 161,80	(884 369,38)				273 117,71
	33 904 034,30	**2 109 203,42**	**(884 369,38)**	**(877 158,53)**	**278 232,35**	**(296 442,21)**	**34 233 499,95**
TOTAL	**43 709 140,50**	**2 850 770,02**	**(1 007 510,16)**	**(2 677 995,95)**	**278 232,35**	**(296 442,21)**	**42 856 194,55**

5.3 - Ativos fixos tangíveis – adições

Tabela – Desagregação das adições – 2021

Rubricas	Adições		
	Compra	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural			
Infraestruturas	156 476,88		156 476,88
Bens de domínio público em curso	585 089,72		585 089,72
	741 566,60		**741 566,60**
Outros ativos fixos tangíveis			
Terrenos e recursos naturais			0,00
Edifícios e outras construções	910 056,83		910 056,83
Equipamento básico	140 189,84		140 189,84
Equipamento de transporte	51 173,04	384 711,96	435 885,00
Equipamento administrativo	23 019,46		23 019,46
Outros	32 890,49		32 890,49
Ativos fixos tangíveis em curso	567 161,80		567 161,80
	1 724 491,46	**384 711,96**	**2 109 203,42**
TOTAL	**2 466 058,06**	**384 711,96**	**2 850 770,02**

5.4 - Ativos fixos tangíveis – diminuições

Tabela – Desagregação das diminuições – 2021

Rubricas	Diminuições		
	Alienações a título oneroso	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural			
Edifícios e outras construções			0,00
Infraestruturas			0,00
		0,00	**0,00**
Outros ativos fixos tangíveis			
Terrenos e recursos naturais	(11 506,87)		(11 506,87)
Edifícios e outras construções		(7 312,35)	(7 312,35)
Equipamento básico		(696,40)	(696,40)
Equipamento de transporte	(28 724,72)	(242 105,63)	(270 830,35)
Equipamento administrativo		(392,43)	(392,43)
Outros		(5 703,81)	(5 703,81)
	(40 231,59)	**(256 210,62)**	**(296 442,21)**
TOTAL	**(40 231,59)**	**(256 210,62)**	**(296 442,21)**

5.6 - Ativos Fixos Tangíveis Totalmente Depreciados que ainda se encontram em uso

Em 31/12/2021 estão 9436 bens totalmente depreciados em uso.

Tabela – Ativos Fixos Tangíveis Totalmente Depreciados em uso – 2021

Conta	Designação	Valor
4303	Infraestruturas	28 739 790,14
433	Equipamento básico	1 585 621,08
434	Equipamento de transporte	2 449 120,13
435	Equipamento administrativo	367 230,27
437	Outros ativos fixos tangíveis	714 433,21
TOTAL		**33 856 194,83**

Para estes bens irão ser desenvolvidos procedimentos subsequentes no período de transição adotado no âmbito da IPSAS 33, para identificação fiável do período de vida útil adicional a atribuir aos ativos identificáveis.

Nota 6. Locações

6.1 - Locações Financeiras

O Município a 31 de dezembro de 2021 registava sete contratos de locação financeira em execução.

Tabela – Locações financeiras - Locatário – 2021

Bens locados	Quantia escriturada líquida	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado		Período		Acumulado		
		Capital	Juros	Capital	Juros	Capital	Juros	Capital	Juros	
Viatura de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos Volvo FE 280	125 900,00	30 508,14	607,46	82 693,33	2 838,52	41 655,53	336,12	154 857,00	3 782,10	41 655,53
Duas Carrinhas Ligeiras de Passageiros Fiat Ducato 33 2.3M	58 350,00	14 174,73	246,19	41 846,87	1 399,19	15 748,90	107,39	71 770,50	1 752,77	15 748,90
Viatura Pesada com Grua e Pinça acoplada Iveco Daily 70C15	52 500,00	12 561,44	326,88	15 697,66	419,41	36 315,90	418,53	64 575,00	1 164,82	36 315,90
Viatura de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos Volvo FM 330	153 199,00	36 587,59	1 021,57	36 685,47	943,14	115 161,71	1 434,13	188 434,77	3 398,84	115 161,71
Cinco viaturas ligeiras Renault Kangoo Express	58 573,95	3 602,30	0,00	-	-	68 443,66	437,48	72 045,96	437,48	68 443,66
Viatura Pesada de Passageiros - Autocarro Scania Irizar 16	206 000,00	49 690,63	428,21	-	-	203 689,37	1 110,75	253 380,00	1 538,96	203 689,37
Viatura Pesada de Mercadorias Iveco MY2015	48 200,00	8 737,39	68,59	-	-	50 548,61	291,45	59 286,00	360,04	50 548,61
Total	**702 722,95**	**155 862,22**	**2 698,90**	**176 923,33**	**5 600,26**	**531 563,68**	**4 135,85**	**864 349,23**	**12 435,01**	**531 563,68**

6.2 - Locações Operacionais

O Município a 31 de dezembro de 2021 tinha apenas dois contratos de Locação Operacional.

Tabela – Locações Operacionais - 2021

Bens locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados		Futuros pagamentos mínimos			Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período	Acumulado				
		Pagmº mínimos	Pagmº mínimos	Até 1 ano	1 a 5 anos	Total	
Equipamentos Multifuncionais e Impressoras, respetivos acessórios	41 962,83	9 325,04	32 594,74				
Equipamentos Multifuncionais e Impressoras, respetivos acessórios	68 746,47	1 165,63		27 478,66	40 102,18	67 580,84	67 580,84
Total	**110 709,30**	**10 490,67**	**32 594,74**	**27 478,66**	**40 102,18**	**67 580,84**	**67 580,84**

Nota 7. Custos de empréstimos obtidos

O mapa dos empréstimos encontra-se em anexo aos outros mapas.

Apresenta-se seguidamente o mapa com os gastos do ano referente a juros de empréstimos de médio e longo prazo de acordo com o Princípio da Especialização de Exercícios.

Tabela – Gastos com EMLP – 2021

Entidade	Gastos do ano	Saldo em 1 de Janeiro	Saldo em 31 de Dezembro
Empréstimos não excecionados			
Nº 9015/004894/691		44 600,97	
Nº 0770022215	4 169,12	600 000,06	514 285,78
Nº 58024846479	12 027,40	1 000 000,01	818 181,83
Nº 20151100031109	663,89	41 891,20	40 280,00
Nº 59072901585	2 657,86	248 407,44	220 806,62
Nº 0846/006014/991	2 561,68	350 227,57	333 550,07
	22 079,95	**2 285 127,25**	**1 927 104,30**
Empréstimos excecionados			
Nº 0846/000905/591		69 525,48	52 144,11
Nº 373003892004	228,52	35 775,00	21 465,00
	228,52	**105 300,48**	**73 609,11**
TOTAL	**22 308,47**	**2 390 427,73**	**2 000 713,41**

Nota 9. Imparidade de ativos

9.1 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa

Tabela – Imparidade de ativos geradores (GC) e não geradores de caixa (NGC)-2021

Ativo	Natureza	31/12/2021			31/12/2020		
		Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Devedores p/transf.sub.não reembolsáveis	GC	206 845,14		206 845,14	109 790,94		109 790,94
Devedores p/emp.bon.sub.reemb.	GC	709,50		709,50	709,50		709,50
Clientes, contribuintes e utentes	GC	632 341,72	315 964,77	316 376,95	637 745,08	233 540,21	404 204,87
Outras contas a receber	GC	1 632 733,17		1 632 733,17	1 580 093,98		1 580 093,98
Mercadorias	NGC	915 205,05	218 176,33	697 028,72	1 001 575,33	218 176,33	783 399,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	NGC	425 701,76	58 534,93	367 166,83	418 323,51	58 534,93	359 788,58
Ativos fixos tangíveis	NGC	42 856 194,55		42 856 194,55	43 709 140,50		43 709 140,50
Ativos Intangíveis	NGC	252 346,08		252 346,08	215 196,83		215 196,83
Participações financeiras	NGC	250 879,50		250 879,50	250 879,50		250 879,50
Total		**47 172 956,47**	**592 676,03**	**46 580 280,44**	**47 923 455,17**	**510 251,47**	**47 413 203,70**

Tabela – Imparidade de ativos geradores e não geradores de caixa / Ano – 2021

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia escriturada	Total aumentos	Reversões	Outras dimin.	Total dimin.	
Clientes, contribuintes e utentes	233 540,21	95 595,73		95 595,73	13 171,17		13 171,17	315 964,77
Mercadorias	218 176,33							218 176,33
Matérias-primas, subsid.e de consumo	58 534,93							58 534,93
TOTAL	**510 251,47**	**95 595,73**	**0,00**	**95 595,73**	**13 171,17**	**0,00**	**13 171,17**	**592 676,03**

Nota 10. Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante 2021 – custo médio ponderado. De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

10.1 - Inventários

A quantia recuperável dos inventários à data de 31/12/2021 e 31/12/2020, é a seguinte:

Tabela – Inventários – 2020/2021

Rubricas	31/12/2021			31/12/2020		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	915 205,05	218 176,33	697 028,72	1 001 575,33	218 176,33	783 399,00
Matérias primas, subsídiarias e de consumo	425 701,76	58 534,93	367 166,83	418 323,51	58 534,93	359 788,58
TOTAL	**1 340 906,81**	**276 711,26**	**1 064 195,55**	**1 419 898,84**	**276 711,26**	**1 143 187,58**

10.2 - Inventários: movimentos do período

Os movimentos de inventário no período expressam-se conforme segue:

Tabela – Inventários: movimentos do período – 2021

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações				Quantia escriturada final
		Compras liquidas	Consumos/ gastos	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
Mercadorias	783 399,00	479 997,97	(566 368,25)			697 028,72
Matérias primas, subsídiarias e de consumo	359 788,58	366 175,63	(358 711,37)	(440,99)	354,98	367 166,83
TOTAL	**1 143 187,58**	**846 173,60**	**(925 079,62)**	**(440,99)**	**354,98**	**1 064 195,55**

10.3 – Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas

Tabela – Custo das Mercadorias Vendidas e Mat. Consumidas – 2020/2021

Rubricas	2021			2020		
	MERCADORIAS	MATÉRIAS PRIMAS SUBS.CONSUMO	Total	MERCADORIAS	MATÉRIAS PRIMAS SUBS.CONSUMO	Total
Existências iniciais	1 001 575,33	418 323,51	1 419 898,84	1 094 633,05	382 793,59	1 477 426,64
Compras	479 997,97	366 175,63	846 173,60	496 731,72	323 995,48	820 727,20
Regularização de existências		(86,01)	(86,01)		33 713,77	33 713,77
Existências finais	915 205,05	425 701,76	1 340 906,81	1 001 575,33	418 323,51	1 419 898,84
Custo das merc.vend.mat.consumidas	**566 368,25**	**358 711,37**	**925 079,62**	**589 789,44**	**322 179,33**	**911 968,77**

Tabela – Custo das Mercadorias Vendidas e Mat. Consumidas (2) – 2020/2021

Custo das merc.vend.mat.consumidas	2021	2020
Terrenos e propriedades	86 370,28	93 057,72
Água Componente Variável	479 997,97	496 731,72
Matérias-primas	32 205,43	26 370,54
Matérias subsidiárias	20 212,17	5 771,06
Matérias de consumo clínico	39,45	40,38
Águas e Saneamento	36 013,22	35 842,83
Material de Oficina	17 605,86	22 804,52
Material Eletrico	13 377,38	9 135,01
Material de Pintura	9 228,69	8 423,44
Gasóleo	137 082,60	119 644,60
Óleos e Lubrificantes	4 536,74	4 357,37
Gás	25 535,24	24 297,86
Ferramentas e Utensílios	6 610,36	6 270,14
Artigos de Higiene e Limpeza	12 633,37	11 870,09
Vestuário e Calçado	15 916,26	29 908,34
Outros	27 714,60	17 443,15
Totais	**925 079,62**	**911 968,77**

Nota 13. Rendimento de transações com contraprestação

a) Políticas contabilísticas e métodos adotados

O rendimento das vendas é reconhecido na demonstração de resultados:

- Quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador;
- Quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse;
- Quando o montante dos réditos possa ser fiavelmente quantificado;

- Quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade;
- Quando os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rendimento das prestações de serviços é reconhecido na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

O rendimento dos juros é reconhecido na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.

O rendimento dos dividendos é reconhecido a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista a receber o dividendo.

b) Quantia de cada categoria de rendimentos

Tabela – Tipo de transação com contraprestação – 2020/2021

Tipo de transação com contraprestação	31/12/2021	31/12/2020
	Rendimento do período reconhecido	Rendimento do período reconhecido
Prestações de Serviços	1 553 049,06	1 593 865,29
Venda de bens	824 940,01	912 510,65
Juros	557,54	
Dividendos ou distribuições similares		3 562,82
Outros rendimentos	19 399,35	6 615,27
TOTAL	**2 397 945,96**	**2 516 554,03**

Nota 14. Rendimento de transações sem contraprestação

a) Políticas contabilísticas e métodos adotados

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

b) Quantia de cada categoria de rendimentos

Tabela – Tipo de transação sem contraprestação – 2020/2021

Tipo de transação sem contraprestação	31/12/2021				31/12/2020			
	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber	
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período
Impostos diretos	1 720 452,82				1 719 164,08			
Impostos indiretos	474 761,33				222 702,04		117,16	
Taxas	141 840,73		4 236,13	5 008,62	138 240,08		5 683,62	4 236,13
Multas e outras penalidades	6 629,65		248,67	109,69	30 209,08		40,75	248,67
Transferências sem condição	4 694 251,31	337 372,44			4 365 225,40	519 521,00		
Subsídios com condição			109 790,24	206 845,14			87 165,86	109 790,24
TOTAL	**7 037 935,84**	**337 372,44**	**114 275,04**	**211 963,45**	**6 475 540,68**	**519 521,00**	**93 007,39**	**114 275,04**

Nota 15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1 - Provisões

As provisões são reconhecidas quando se verifica cumulativamente as seguintes situações:

- Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
- Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos que será necessário para liquidar a obrigação;
- Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi ajustada a provisão para outros riscos e encargos para 92.866,66€, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.

Estão ainda provisionados 50 000,00€ relativos a processos de contraordenação contestados, de âmbito ambiental, referente ao ano de 2014.

Tabela – Provisões – 2021

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos		Diminuições		Quantia escriturada final
		Reforços	Total aumentos	Outros diminuições	Total diminuições	
Provisões						
Processos judiciais em curso	64 080,00	29 786,66	29 786,66	1 000,00	1 000,00	92 866,66
Processos de Contraordenação	50 000,00					50 000,00
TOTAL	**114 080,00**	**29 786,66**	**29 786,66**	**1 000,00**	**1 000,00**	**142 866,66**

15.2 - Passivos Contingentes

Os passivos contingentes são:

- Obrigações possíveis, que carecem de confirmação se a entidade tem ou não uma obrigação presente que possa conduzir a um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço; ou
- Obrigações presentes, que não satisfazem os critérios de reconhecimento da NCP 15 (por isso não são reconhecidos sob a forma de provisão), quer porque não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para extinguir a obrigação, quer porque não pode ser feita uma estimativa suficientemente fiável da quantia da obrigação.

O Município não possui Passivos Contingentes.

15.3 - Ativos Contingentes

Os valores, constantes do quadro seguinte, são os valores disponibilizados pela Autoridade Tributária e Aduaneira, referentes às receitas fiscais do Município, tal como disposto no n.º 2, do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Tabela – Ativos Contingentes – 2021

Ano	Imposto	Número da Nota de Cobrança (DUC)	Pagamentos e Recebimentos em Atraso (Quantia Exequenda) *
2021	IMI	Valores Agregados **	81 282,30
2021	IMT	2013-017154603	749,61
2021	IMT	Valores Agregados **	2 618,67
2021	IUC	Valores Agregados **	96 938,59
2021	SISA	Valores Agregados **	4 299,09
TOTAL			**185 888,26**

Tabela – Ativos Contingentes - 2020

Ano	Imposto	Número da Nota de Cobrança (DUC)	Pagamentos e Recebimentos em Atraso (Quantia Exequenda) *
2020	IMI	Valores Agregados **	84 787,10
2020	IMT	2013-017154603	749,61
2020	IMT	Valores Agregados **	17 284,63
2020	IUC	Valores Agregados **	86 232,11
2020	SISA	Valores Agregados **	4 299,09
TOTAL			**193 352,54**

* Os valores de CA e SISA indicados não contemplam eventuais valores em débito que o Município tenha em conta corrente com o Estado no âmbito dos Tributos referidos.

** Nos termos do Nº 1 do Artigo 17.º, Decreto-Lei nº 127/2012

Nota 17. Acontecimentos após a data de relato

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021. Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Nota 18. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado menos perdas por imparidade expressam a os valores a seguir apresentados.

18.1 - Ativos financeiros

Tabela – Ativos Financeiros – 2020/2021

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de ativos financeiros			31/12/2021			31/12/2020		
			Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas
Ativos financeiros	Ativos financeiros ao custo amortizado menos imparidade	**Devedores p/transf.sub.emp.bonif.**						
		- Dev. por transf. e sub. não reemb.	206 845,14		206 845,14	109 790,94		109 790,94
		- Dev. por emprest. bonif e sub. reembolsos	709,50		709,50	709,50		709,50
		Clientes, contribuintes e utentes						
		- Clientes c/c	310 026,14		310 026,14	398 487,77		398 487,77
		- Contribuintes	109,89		109,89	248,67		248,67
		- Utentes	5 008,62		5 008,62	4 236,13		4 236,13
		- Cobrança duvidosa	317 197,07	315 964,77	1232,30	234 772,51	233 540,21	1232,30
		Outros ativos						
		- Dev. por acréscimos	1626 261,02		1626 261,02	1550 467,81		1550 467,81
		- Devedores diversos	6 472,15		6 472,15	29 626,17		29 626,17
		Participações financeiras	250 879,50		250 879,50	250 879,50		250 879,50
		Subtotais	**2 723 509,03**	**315 964,77**	**2 407 544,26**	**2 579 219,00**	**233 540,21**	**2 345 678,79**
	Totais		**2 723 509,03**	**315 964,77**	**2 407 544,26**	**2 579 219,00**	**233 540,21**	**2 345 678,79**

Os devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis, representam os valores dos pedidos de pagamento ainda não recebidos de projetos financiados candidatados pelo Município.

Tabela – Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis – 2020/2021

Operação	Designação da Operação	31/12/2021	31/12/2020
ALT20-04-2316-FEDER-000012	Requalificação e adaptação do Antigo Mercado Municipal - Casa da Cultura	30 494,01	30 494,01
ALT20-04-2316-FEDER-000021	Requalificação da Entrada Nascente de Vendas Novas	1 335,94	1 335,94
ALT20-08-2114-FEDER-000081	Valorização, promoção e desenvolvimento do Património Histórico e Cultural de Évora e da Região Envolvente		6 937,20
ALT20-02-5673-FEDER-000043	Requalificação da Escola Básica nº 2 Vendas Novas Extensão	6 754,57	6 754,57
ALT20-04-1406-FEDER-000040	Requalificação Urbana da Avenida 25 de Abril com vista a Promoção de meios de mobilidade suave		41 059,92
ALT20-02-5266-FSE-000031	Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar		13,57
ALT20-04-2316-FEDER-000094	Requalificação Urbana da Escola Prática de Artilharia	12 838,67	12 838,67
ALT20-04-1406-FEDER-000072	Bolsa de Estacionamento do Centro Tradicional	4 700,40	4 700,40
ALT20-04-2316-FEDER-000116	Requalificação do espaço público e criação de espaço verde junto ao largo Dr. João Luís Ricardo	5 656,66	5 656,66
ALT20-02-5673-FEDER-000089	Requalificação da Escola Básica de Landeira	2 333,50	
ALT20-02-5673-FEDER-000086	Requalificação do Jardim de Infância de Afeiteira	105 795,34	
ALT20-02-5673-FEDER-000138	Empreitada de Substituição de Cobertura de Fibrocimento da Escola Básica nº1 de Vendas Novas	4 145,15	
ALT20-04-2316-FEDER-000135	Requalificação Urbana da Avenida Craveiro Lopes e Zonas Adjacentes	32 790,90	
	TOTAL	**206 845,14**	**109 790,94**

A execução dos projetos durante o quadro comunitário em vigor apresenta a seguinte estrutura:

Tabela – Execução de Projetos

Operação	Designação da Operação	Estado Candidatura	Data Estado	Custo Total Aprovado	Elegível Aprovado	Apoio Total Aprovado	Taxa de Apoio	Até 31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	Total	Conta #20 31/12/2021
ALT20-08-2114-FEDER-000281	Fora de Cena - Programação Cultural em Rede	Em Execução	01/07/2021	600 000,00	600 000,00	600 000,00	100,00%						0,00	
ALT20-04-2316-FEDER-000012	Requalificação e Adaptação do Antigo Mercado Municipal	Casa da Cultura	Em Execução	20/10/2016	760 555,95	760 555,95	646 472,56	85,00%	370 497,06	243 651,87			614 148,93	30 494,01
ALT20-02-5673-FEDER-000089	Requalificação da Escola Básica de Landeira	Em Execução	23/02/2021	264 876,51	263 654,04	224 105,93	85,00%					211 170,64	211 170,64	2 333,50
ALT20-01-0853-FEDER-000089	Expansão e Qualificação da Incubadora StartUp Alentejo - Vendas Novas Empreende	Em Execução	30/12/2020	405 258,32	405 258,32	344 469,57	85,00%					19 341,75	19 341,75	
ALT20-02-5673-FEDER-000086	Requalificação do Jardim de Infância de Afeiteira	Em Execução	24/02/2021	274 337,27	221 972,10	188 676,29	85,00%					4 261,95	4 261,95	105 795,34
ALT20-02-5673-FEDER-000043	Requalificação da Escola Básica Nº2 de Vendas Novas | Extensão	Em Execução	30/12/2017	149 157,29	149 157,29	126 783,69	85,00%		109 937,61				109 937,61	6 754,57
ALT20-04-2316-FEDER-000116	Requalificação do Espaço Público e Criação de Espaço Verde junto ao Largo Dr. João Luís Ricardo	Em Execução	06/01/2020	140 094,94	133 097,82	113 133,15	85,00%				107 476,49		107 476,49	5 656,66
ALT20-02-5266-FSE-000031	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar - remetemos a seguinte informação	Em Execução	18/01/2019	350 872,92	350 872,92	298 241,98	85,00%			41 490,36			41 490,36	
ALT20-04-2316-FEDER-000135	Requalificação Urbana da Avenida Craveiro Lopes e Zonas Adjacentes	Em Execução	30/09/2021	3 535 634,85	3 535 634,85	3 005 289,62	85,00%					250 366,00	250 366,00	32 790,90
ALT20-04-1406-FEDER-000040	Requalificação Urbana da Avenida 25 de Abril com vista à Promoção de Meios de Mobilidade Suave	Em Execução	22/03/2018	412 085,90	311 250,78	264 563,16	85,00%		93 924,16	149 340,05	584,22		243 848,43	
ALT20-04-2316-FEDER-000094	Requalificação Urbana da Rua da Escola Prática de Artilharia	Em Execução	30/10/2019	306 163,55	302 172,96	256 847,02	85,00%			26 893,50	217 111,17		244 004,67	12 838,67
ALT20-02-5673-FEDER-000138	Empreitada de Substituição da Cobertura de Fibrocimento da Escola Básica nº1 de Vendas Novas	Em Execução	30/09/2021	83 167,91	82 902,91	82 902,91	100,00%					78 757,76	0,00	4 145,15
ALT20-04-1406-FEDER-000072	Bolsa de Estacionamento no Centro Tradicional	Em Execução	30/10/2019	152 623,86	116 863,65	99 334,10	85,00%			7 464,87	86 902,53		94 367,40	4 700,40
ALT20-04-2316-FEDER-000021	Requalificação da Entrada Nascente de Vendas Novas	Em Execução	30/12/2016	33 920,00	33 920,00	28 832,00	85,00%	25 382,81					25 382,81	1 335,94
								395 879,87	**447 513,64**	**225 188,78**	**412 074,41**	**563 898,10**	**2 044 554,80**	**206 845,14**

Os devedores por acréscimos e outros devedores desagregam-se em:

Tabela – Devedores por acréscimos e outros devedores – 2020/2021

Outras contas a receber	31/12/2021	31/12/2020
Ativo corrente		
Devedores e credores por acréscimos (periodização económica)	**1 626 261,02**	**1 550 467,81**
- Devedores por acréscimos de rendimentos	1 626 261,02	1 550 467,81
- Outros acréscimos de rendimentos	1 626 261,02	1 550 467,81
Recibos de água	116 956,31	113 808,05
Impostos Diretos	1 423 810,04	1 368 650,76
Outros acréscimos de rendimentos	85 494,67	68 009,00
Outros devedores	**6 472,15**	**29 626,17**
Totais	**1 632 733,17**	**1 580 093,98**

As participações financeiras detidas, mensuradas ao custo refletem as seguintes participações:

Tabela – Participações financeiras detidas – 2020/2021

Participações sociais	31/12/2021	31/12/2020
Participações sociais		
- Fundo de Apoio Municipal	250 879,50	250 879,50
TOTAIS	**250 879,50**	**250 879,50**

O Município detém, ainda, uma participação no capital social da Sociedade do Parque Industrial de Vendas Novas – Urbanização, Gestão e Formação, Lda., contudo tendo sido declarada judicialmente a insolvência da sociedade, decorrendo o processo de liquidação da mesma, da responsabilidade do respetivo administrador de insolvência, mantém-se em zero a participação no capital social desta sociedade, tal como considerado em 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.

18.2 - Passivos financeiros

Tabela – Passivos Financeiros –2020/2021

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de passivos financeiros			31/12/2021		31/12/2020	
			Quantias brutas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Quantias escrituradas
Passivos financeiros	Passivos financeiros mensurados ao custo	**Credores p/transf.sub.emp.bonif.**				
		- Cred. por transf. e sub. não reemb.	1201507,22	1201507,22	1284 630,30	1284 630,30
		- Cred. por emp.bon.e sub. reembolsáveis	40 280,00	40 280,00	41891,20	41891,20
		Fornecedores	63 063,01	63 063,01	123 417,97	123 417,97
		Outros passivos				
		- Estado e out.ent.públicos	88 985,14	88 985,14	103 396,30	103 396,30
		- Fornecedores de investimentos	8 179,50	8 179,50	55 965,18	55 965,18
		- Cred. por acréscimos	766 943,97	766 943,97	629 711,95	629 711,95
		- Adiantamentos por conta de vendas		0,00	11506,87	11506,87
		- Credores diversos	223 897,76	223 897,76	128 712,11	128 712,11
		Financiamentos obtidos	2 491997,09	2 491997,09	2 651250,47	2 651250,47
	Totais		**4 884 853,69**	**4 884 853,69**	**5 030 482,35**	**5 030 482,35**

Os credores por transferências e subsídios empréstimos bonificados, assumem a qualificação de financiamentos obtidos a seguir apresentados na sua agregação.

Os fornecedores resultam da atividade normal do Município enquanto dívidas correntes e os fornecedores de investimentos reportam as dívidas de investimento desenvolvidas.

Os credores por acréscimos e credores diversos desagregam-se de acordo com as seguintes componentes:

Tabela – Credores por acréscimos e credores diversos – 2020/2021

Outras contas a pagar	31/12/2021	31/12/2020
Passivo não corrente		
- Cauções	**218 114,05**	**119 346,63**
Passivo corrente		
- Credores por acréscimos de gastos		
- Remunerações a Liquidar	561 624,76	470 411,18
- Juros a liquidar e outros gastos financeiros	8 282,86	11 065,50
- Outros acréscimos de gastos	197 036,35	148 235,27
- Credores por subscrições não liberadas		**6 968,87**
- Outros credores	**5 783,71**	**13 903,48**
- Cred. Diversos - Outros	5 783,71	2 396,61
- Adiantamento por conta de Vendas		11 506,87
Totais	**990 841,73**	**769 930,93**

Ao nível dos financiamentos obtidos e tal como acima foi referido agregam-se nos termos seguintes:

Tabela – Financiamentos Obtidos –2020/2021

Financiamentos	31/12/2021			31/12/2020		
	Passivo Corrente	Passivo Não Corrente	TOTAL	Passivo Corrente	Passivo Não Corrente	TOTAL
Empréstimos bonificados	**1 611,20**	**38 668,80**	**40 280,00**	**1 611,20**	**40 280,00**	**41 891,20**
- CGD/IHRU	1 611,20	38 668,80	40 280,00	1 611,20	40 280,00	41 891,20
Empréstimos financiamento	**360 179,65**	**1 600 253,76**	**1 960 433,41**	**389 014,05**	**1 959 522,48**	**2 348 536,53**
- CGD	50 736,37	334 957,81	385 694,18	79 570,77	384 783,25	464 354,02
- BPI						0,00
- NB	100 024,28	435 726,50	535 750,78	100 024,28	535 750,78	635 775,06
- CCAM	209 419,00	829 569,45	1 038 988,45	209 419,00	1 038 988,45	1 248 407,45
Locações Financeiras	**169 803,74**	**361 759,94**	**531 563,68**	**93 831,90**	**208 882,04**	**302 713,94**
TOTAL	**531 594,59**	**2 000 682,50**	**2 532 277,09**	**484 457,15**	**2 208 684,52**	**2 693 141,67**

O horizonte temporal dos financiamentos obtidos, enquadram-se nos seguintes exercícios futuros:

Tabela – Financiamentos Obtidos (horizonte temporal) – 2021

ANOS	CGD/IHRU	CGD	NB	CCAM
2022	1 611,20	50 736,36	100 024,28	209 419,00
2023	1 611,20	50 736,38	92 869,28	209 419,00
2024	1 611,20	50 736,37	85 714,28	209 419,00
2025	1 611,20	33 355,00	85 714,28	300 328,11
2026	1 611,20	33 355,00	85 714,28	27 600,82
2027	1 611,20	33 355,00	85 714,38	27 600,82
2028	1 611,20	33 355,00		27 600,82
2029	1 611,20	33 355,00		27 600,88
2030	1 611,20	33 355,00		
2031	1 611,20	33 355,07		
2032 - 2046	24 168,00			
Totais	**40 280,00**	**385 694,18**	**535 750,78**	**1 038 988,45**

Nota 30. Outras divulgações

30.1 - Alterações no património líquido

30.1.1 - Variações globais no património líquido

Tabela – Variações globais no património líquido –2020/2021

Rubricas	31/12/2020	Aplicação dos resultados	Reposição subsídios	Reposição subsídios anos anteriores	Resultado de exercício	Outros movimentos	31/12/2021
51 - Património	**48 159 089,56**						**48 159 089,56**
55 - Reservas	**1 493 101,18**					**0,00**	**1 493 101,18**
- Reservas legais	161 692,26						161 692,26
- Reservas de constituição de loteamentos	1 331 408,92						1 331 408,92
56 - Resultados transitados	**(11 564 949,39)**	**(1 502 529,73)**				**0,00**	**(13 067 479,12)**
- Resultados transitados	(7 990 200,15)	(1 502 529,73)					(9 492 729,88)
- Ajustamentos de transição POCAL/SNC-AP	(3 574 749,24)						(3 574 749,24)
57 - Ajust.em atrivos financeiros	**(217 580,81)**						**(217 580,81)**
- Relacionados com o participações financeiras	(217 580,81)						(217 580,81)
59 - Outras variações no património líquido	**8 648 195,70**		**(656 738,35)**	**(49 860,95)**		**509 923,42**	**8 451 519,82**
- Transferências e subsídios de capital	**7 807 464,98**		**(482 069,74)**			**(51 978,58)**	**7 273 416,66**
- Ativos depreciáveis	6 898 739,26		(482 069,74)			(51 978,58)	6 364 690,94
- Artivos não depreciáveis	908 725,72						908 725,72
- Outras transferências, sub.capital	**509 521,00**		**(174 668,61)**	**(49 860,95)**		**561 902,00**	**846 893,44**
- FEF Capital	374 015,00		(158 348,87)	(49 296,34)		406 829,00	573 198,79
- Artº 35º, nº 3, Lei nº 73/2013	135 506,00		(16 319,74)	(564,61)		155 073,00	273 694,65
- Doações obtidas	**306 563,68**						**306 563,68**
- Transferências de ativos	**24 646,04**						**24 646,04**
88 - Resultados líquido do exercício	**(1 502 529,73)**	**1 502 529,73**			**(842 548,51)**		**(842 548,51)**
TOTAL	**45 015 326,51**		**(656 738,35)**	**(49 860,95)**	**(842 548,51)**	**509 923,42**	**43 976 102,12**

As variações no património líquido no exercício de 2021, apresentam as seguintes operações principais:

- Transferência do resultado líquido do período de 2020, para resultados transitados, no valor negativo de 1.502.529,73€;
- Reposição de financiamentos, proporcionalmente às depreciações do exercício dos ativos

subjacentes, no valor de 656.738,35€

- Reposição de subsídios de anos anteriores no valor de 49.860,95€;
- Reconhecimento do resultado líquido do período de 2021, cuja aplicação será proposta no relatório de gestão, no valor negativo de 842.548,51€;
- Outros movimentos, no valor de 509.923,42€, que inclui transferências de capital no âmbito da lei nº 73/2013, e ajustamentos em subsídios de capital.

30.1.2 - Alterações ocorridas ao nível dos subsídios ao investimento

Tabela – Alterações – Subsídios ao Investimento –2020/2021

CONTA		31/12/2020	AUMENTOS / PEDIDOS DE PAGAM.	REPOSIÇÕES	DIMINUIÇÕES	31/12/2021
593	**Transferências e Subs. de Capital**	**7 408 260,26**	**571608,08**	**656 738,35**	**111 545,61**	**7 211 584,38**
59.3.1	**Transf.sub.p/aquis.ativos deprec.**	**6 898 739,26**	**9 706,08**	**482 069,74**	**61684,66**	**6 364 690,94**
59.3.1.1	**Administrações Públicas**	**630 841,61**	**1400,00**	**32 787,45**	**0,00**	**599 454,16**
59.3.1.1.1	**Estado**	**630 841,61**	**1400,00**	**32 787,45**	**0,00**	**599 454,16**
59.3.1.1.1.1	**Cooperação Técnica e Financeira**	**630 841,61**	**1400,00**	**32 787,45**	**0,00**	**599 454,16**
59.3.1.1.1.1.2	**Contratos-Programa**	**630 018,28**	**0,00**	**32 484,60**	**0,00**	**597 533,68**
	Constr. da Biblioteca e Auditório Municipal de Vendas Novas	119 462,19		4 778,65		114 683,54
	Constr. da Passagem Inferior ao C. F.	59 319,03		14 829,79		44 489,24
	Estação Central de Camionagem	448 217,54		12 794,56		435 422,98
	Qualificação do Moinho para Posto de Turismo	3 019,52		81,60		2 937,92
59.3.1.1.1.1.9	**Outros**	**823,33**	**1400,00**	**302,85**	**0,00**	**1920,48**
59.3.1.1.1.1.9.01	Gabinete de Inserção Profissional	112,87		46,45		66,42
59.3.1.1.1.1.9.02	Gabinete de Inserção Profissional - Computador	710,46		189,48		520,98
59.3.1.1.1.1.9.03	Bicicletas Elétricas - Incetivo veículos de baixa emissão		1400,00	66,92		1333,08
59.3.1.4	**Resto do Mundo**	**6 267 897,65**	**8 306,08**	**449 282,29**	**61684,66**	**5 765 236,78**
59.3.1.4.1	**FEDER**	**5 903 172,95**	**8 306,08**	**416 068,44**	**61684,66**	**5 433 725,93**
59.3.1.4.1.1	**FEDER**	**5 903 172,95**	**8 306,08**	**416 068,44**	**61684,66**	**5 433 725,93**
59.3.1.4.1.1.1	**FEDER**	**5 903 172,95**	**8 306,08**	**416 068,44**	**61684,66**	**5 433 725,93**
	Construção da Biblioteca e Auditório Municipal de Vendas Novas	556 687,96		22 274,93		534 413,03
	Abastecimento de água à Cidade de Vendas Novas - 2ª fase	68 771,51		34 385,82		34 385,69
	Valor. Paisag. E Qualif. Da Zona Urb. a Igreja St.António e Bomb.Volunt. De VN	114 951,00		57 475,50		57 475,50
	Centro Cultural Polivalente	287 480,39		8 498,64		278 981,75
	Infra-est. De Remod., Exp., Dren., Trat. E dest. Final das Águas Residuais Domést. da Cidade de VN - 3ª Fase	194 777,86		48 694,50		146 083,36
	Infra-est. De Remod., Exp., Dren., Trat. E dest. Final das Águas Resid.de Bombel	80 425,68		20 106,42		60 319,26
	Qualif., benef. e repav. de arruamentos e parques de V.N.	113 159,64		28 289,94		84 869,70
	Infra-estruturas de Águas Residuais da Afeiteira	208 757,84		34 792,98		173 964,86
	Mercado Municipal de Vendas Novas e arranjos urban. da sua envolvente	931837,04		25 682,52		906 154,52
	Troço Urbano coincidente com a EN4 entre a Rotunda do Lrg J. Luis Ricardo	115 330,13		8 649,77		106 680,36
	Pistas Cicláveis de Vendas Novas	127 937,11		10 013,84		117 923,27
	Escola Básica EB1 de Vendas Novas - Centro Educativo	1001998,13		25 260,48		976 737,65
	Parque de Exp., Feiras e Mercados de Vendas Novas - Fase A - 1ª Fase	593 820,16		10 438,25		583 381,91
	Req. e adapt. do Antigo Mercado Municipal - Casa da Cultura	577 742,25		15 590,71		562 151,54
	Requalif. da EB do 1º ciclo dos Foros da Misericórdia de VN	76 727,91		1823,46	7 334,30	67 570,15

(continua)

CONTA		31/12/2020	AUMENTOS / PEDIDOS DE PAGAM.	REPOSIÇÕES	DIMINUIÇÕES	31/12/2021
	Requalificação da Entrada Nascente de Vendas Novas	22 599,60		1337,42		21262,18
	Requalificação da Escola Básica nº2 de Vendas Novas/Extensão	113 653,33		2 735,49	13 284,13	97 633,71
	Requal. Urb. da Av. 25 de Abril com vista a promo. de Meios de Mob. Suave	231385,01	8 306,08	25 356,36	41066,23	173 268,50
	Modernização - AC2020	18 511,85		5 552,53		12 959,32
	Requalificação Urbana da Rua da Escola Prática de Artilharia	255 773,16		12 842,16		242 931,00
	Bolsa de Estacionamento no Centro Tradicional	98 655,02		4 953,36		93 701,66
	Req.do Espaço Púb.e criação de Espaço Verde junto ao Lrg J.Luís Ricardo	112 190,37		11313,36		100 877,01
59.3.1.4.2	**Fundo de Coesão**	**338 112,98**		**28 223,45**	**0,00**	**309 889,53**
59.3.1.4.2.1	**Fundo de Coesão**	**338 112,98**		**28 223,45**	**0,00**	**309 889,53**
59.3.1.4.2.1.1	**Fundo de Coesão**	**338 112,98**		**28 223,45**	**0,00**	**309 889,53**
	Infra-estruturas de Águas Residuais Marconi	199 225,03		16 647,71		182 577,32
	Infra-estruturas de Águas Residuais Piçarras	138 887,95		11575,74		127 312,21
59.3.1.4.3	**Fundo Social Europeu**	**3 271,70**		**1717,58**	**0,00**	**1 554,12**
59.3.1.4.3.1	**Fundo Social Europeu**	**3 271,70**		**1717,58**	**0,00**	**1 554,12**
59.3.1.4.3.1.1	**Fundo Social Europeu**	**3 271,70**		**1717,58**	**0,00**	**1 554,12**
	Planos Inovadores de combate ao Insucesso Escolar	3 271,70		1717,58		1554,12
59.3.1.4.9	**Outros**	**23 340,02**		**3 272,82**	**0,00**	**20 067,20**
59.3.1.4.9.1	**Outros**	**23 340,02**		**3 272,82**	**0,00**	**20 067,20**
59.3.1.4.9.1.1	**Outros**	**23 340,02**		**3 272,82**	**0,00**	**20 067,20**
	Preservação do Moinho de Vento - Posto de Turismo	5 721,51		163,68		5 557,83
	Centro de Educação Ambiental	17 618,51		3 109,14		14 509,37
59.3.9	**Outras Tranferências e subsídios de capital**	**509 521,00**	**561902,00**	**174 668,61**	**49 860,95**	**846 893,44**
59.3.9.1	**Administrações Públicas**	**509 521,00**	**561902,00**	**174 668,61**	**49 860,95**	**846 893,44**
59.3.9.1.1	Estado	**509 521,00**	**561902,00**	**174 668,61**	**49 860,95**	**846 893,44**
59.3.9.1.1.1	Fundo de Equilibrio Financeiro - FEF	374 015,00	406 829,00	158 348,87	49 296,34	573 198,79
59.3.9.1.1.2	Artigo 35°n.3 da lei nº73/2013	135 506,00	155 073,00	16 319,74	564,61	273 694,65
TOTAL		**7 408 260,26**	**571608,08**	**656 738,35**	**111 545,61**	**7 211 584,38**

30.2 - Rendimentos e ganhos

Durante os anos de 2021 e 2020, a totalidade dos rendimentos e ganhos, classificados por naturezas, ascenderam aos seguintes montantes:

Tabela –Rendimentos e Ganhos –2020/2021

RENDIMENTOS E GANHOS	2021	2020
70 Impostos, contribuições e taxas	2 343 684,53	2 110 315,28
71 Vendas	824 940,01	912 510,65
72 Prestações de serviços e concessões	1 553 049,06	1 593 865,29
74 Trabalhos para a própria entidade	102 471,24	21 887,65
75 Transferências e subsídios correntes obtidos	4 694 251,31	4 365 225,40
76 Reversões	14 171,17	19 825,70
78 Outros rendimentos	776 120,10	817 605,19
79 Juros, dividendos e out.rendimentos similares	557,54	3 562,82
Totais	10 309 244,96	9 844 797,98

30.3 - Gastos e perdas

Durante os anos de 2021 e 2020, a totalidade dos gastos e perdas, classificados por naturezas, ascenderam aos seguintes montantes:

Tabela –Gastos e Perdas –2020/2021

GASTOS E PERDAS	2021	2020
60 Transferências e subsídios concedidos	1 015 358,11	817 240,92
61 Custo das merc.vend.mat.consumidas	925 079,62	911 968,77
62 Fornecimentos e serviços externos	2 010 789,97	1 904 251,86
63 Gastos com o pessoal	4 171 881,42	3 990 932,90
64 Gastos de depreciação e de amortização	2 689 928,13	3 413 900,67
65 Perdas por imparidade	95 595,73	53 498,18
67 Provisões	29 786,66	62 130,00
68 Outros gastos	186 330,32	161 937,80
69 Gastos por juros e outros encargos	27 043,51	31 466,61
Totais	11 151 793,47	11 347 327,71

30.3.1 - Transferências e Subsídios concedidos

Tabela – Transferências e Subsídios concedidos –2020/2021

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS	2021	2020
Transferências correntes concedidas		
- Estado	1 456,00	1 312,00
- Freguesias	98 785,90	91 702,71
- Associações de Municípios	162 731,74	76 870,82
- Instituições sem fins lucrativos	213 731,78	198 789,64
- Familias	11 644,88	4 950,00
- Outras	25 155,00	3 220,00
Subtotal	**513 505,30**	**376 845,17**
Transferências capital concedidas		
- Associações de Municípios	109 577,59	91 474,87
- Sociedades e Quase-Sociedades não financeiras	392 275,22	348 920,88
- Instituições sem fins lucrativos		
Subtotal	**501 852,81**	**440 395,75**
Total	**1 015 358,11**	**817 240,92**

30.3.2 - Fornecimentos e serviços externos

Esta componente dos gastos, durante os anos de 2021 e 2020, apresenta o seguinte desenvolvimento:

Tabela – Fornecimentos e Serviços Externos –2020/2021

	Fornecimentos e serviços externos	2021	2020
621	***Subcontratos e parcerias***	***739 934,37***	***651 618,75***
	- Serviços de Saneamento básico	267 250,99	275 577,51
	- Serv.Recolha e Trat.Dep.Resíduos	279 106,30	284 672,49
	- Serviços de saúde	5 888,88	8 858,88
	- Serviços de Alojamento e restauração		
	- Cantinas Escolares - refeições confecionadas	118 757,42	70 838,94
	- Outras	7 441,68	5 214,43
	- Água - Abastecimento Público		
	- Outros	61 489,10	6 456,50
622	***Serviços especializados***	***337 985,95***	***362 073,68***
	- Trabalhos especializados	59 429,16	66 243,52
	- Publicidade comunicação e imagem	6 194,13	3 356,66
	- Vigilância e segurança	33 592,99	20 860,24
	- Honorários	105 651,23	96 253,87
	- Comissões de cobrança de impostos e taxas	49 616,23	43 087,00
	- Comissões de outras cobranças		
	- Comisões de serviços financeiros	7 965,46	7 166,56
	- Conservação e reparação	46 221,81	98 358,24
	- Outros serviços especializados	29 314,94	26 747,59
623	***Materiais de consumo***	***134 629,83***	***100 254,59***
	- Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	70 793,69	46 996,17
	- Livros e documentação técnica	118,81	
	- Material de escritório	9 425,04	7 366,10
	- Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	42 388,81	30 037,88
	- Material de educação cultura e recreio	6 714,15	1 224,30
	- Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais		9 237,09
	- Outros materiais diversos de consumo	5 189,33	5 393,05
624	***Energia e fluídos***	***254 728,32***	***243 754,98***
	- Electricidade	245 710,28	237 508,01
	- Combustíveis e lubrificantes	9 018,04	6 246,97
625	***Deslocações, estadas e transportes***	***54 552,04***	***40 420,48***
	- Deslocações e estadas	1 620,00	
	- Transporte escolar	51 346,24	38 220,03
	- Transportes de pessoal		
	- Outros	1 585,80	2 200,45
626	***Serviços diversos***	***488 959,46***	***506 129,38***
	- Rendas e alugueres	20 302,18	12 283,60
	- Comunicação	65 982,74	58 242,83
	- Seguros	43 495,49	40 727,81
	- Despesas de representação dos serviços		
	- Limpeza, higiene e conforto		68,00
	- Outros serviços	359 179,05	394 807,14
	Totais	**2 010 789,97**	**1 904 251,86**

30.3.3 - Indicadores de recursos humanos e gastos com o pessoal

Tabela – Indicadores de Referência - RH – 2021

Informação Geral	2021
Número médio de trabalhadores	216
Total de trabalhadores no início do exercício	215
Total de trabalhadores no final do exercício	216
N.º de trabalhadores admitidos e regressados	16
N.º de trabalhadores que saíram durante o exercício	15
Total das remunerações base	2 220 659,33
Total de subsídio de férias / Natal	376 778,32
Total de subsídios de refeição	220 917,78
Total do abono de ajudas de custo e de transporte	1 115,43
Total de remunerações por trabalho suplementar e extraordinário	132 615,53
Total de suplementos e outras componentes remuneratórias	59 552,87

Os gastos com o pessoal apresentam a seguinte evolução:

Tabela – Gastos com Pessoal –2020/2021

Gastos com o pessoal	2021	2020
Remunerações Órgãos Autárquicos	**181 772,91**	**208 707,00**
Remunerações do pessoal	**3 021 578,66**	**2 845 813,92**
- Remunerações base	2 220 659,33	2 146 744,57
- Subsídios de férias	196 044,66	189 896,16
- Subsídios de Natal	180 733,66	180 844,01
- Despesas de representação	4 688,88	4 688,88
- Subsídio de refeição	220 917,78	212 861,25
- Trabalho extraordinário	132 615,53	93 342,52
- Trabalho em regime de turnos	7 629,28	7 663,71
- Abono para falhas	3 990,84	3 323,63
- Ajudas de custo	1 115,43	2 158,65
- Formação	9 939,40	4 084,50
- Outros abonos variáveis	43 243,87	206,04
Pensões		
Encargos s/ Remunerações	**714 988,16**	**668 639,41**
Seguros de acid. trab e doenças profis.	**35 292,58**	**42 266,36**
Outros gastos com o pessoal	**111 751,23**	**107 408,43**
Outros encargos sociais	**106 497,88**	**118 097,78**
Totais	**4 171 881,42**	**3 990 932,90**

30.4 - Diferimentos ativos

Os diferimentos ativos, à data de 31/12/2021 e 31/12/2020, são os seguintes:

Tabela – Diferimentos Ativos – 2020/2021

Diferimentos ativos	31/12/2021	31/12/2020
Gastos a reconhecer		
- Seguros	12 515,84	11 978,33
- Existências	9 740,03	12 444,35
Contrato de Eficiência Energética	1 201 507,22	1 284 630,30
Totais	**1 223 763,09**	**1 309 052,98**

30.5 - Diferimentos passivos

Os diferimentos passivos, à data de 31/12/2021 e 31/12/2020, são os seguintes:

Tabela – Diferimentos Passivos – 2020/2021

Diferimentos passivos	31/12/2021	31/12/2020
Rendimentos a reconhecer	**871 757,52**	**167 041,62**
- Transferências e subsídios de capital obtidos com condições	**863 557,04**	**150 000,00**
- FEDER	*713 557,04*	
- Contrato-Programa	*150 000,00*	*150 000,00*
- Outros	**8 200,48**	**17 041,62**
Total	**871 757,52**	**167 041,62**

30.6 – Outras

Não são conhecidas dívidas fiscais e parafiscais, por parte do Município.

Capítulo IV

Demonstrações Orçamentais

Demonstração de Desempenho Orçamental

vendas novas
era uma vez uma princesa...

Período : 2021/01/01 2021/12/31

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2020
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
RA01	**Saldo de gerência anterior**	**1.483.065,59**				**121.608,21**	**1.604.673,80**	**498.456,32**
RI01	Operações orçamentais [1]	1.483.065,59					1.483.065,59	343.514,19
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais							
RI04	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades							
RI03	Operações de tesouraria [A]					121.608,21	121.608,21	154.942,13
RA02	**Receita corrente**	**9.332.583,39**		**14.529,33**			**9.347.112,72**	**9.043.943,31**
R1	Receita fiscal	2.140.191,70					2.140.191,70	2.106.885,03
R1.1	Impostos diretos	2.140.191,70					2.140.191,70	2.106.885,03
R1.2	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	445.576,48					445.576,48	459.827,38
R4	Rendimentos de propriedade	533.429,88					533.429,88	539.556,58
R5	Transferências e subsídios correntes	4.617.580,05		14.529,33			4.632.109,38	4.348.842,40
R5.1	Transferências correntes	4.617.580,05		14.529,33			4.632.109,38	4.348.842,40
R5.1.1	Administrações Públicas	4.617.580,05		14.529,33			4.632.109,38	4.348.842,40
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	4.564.793,56		14.529,33			4.579.322,89	4.308.407,11
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	28.262,32					28.262,32	12.101,54
R5.1.1.3	Segurança Social	20.416,20					20.416,20	20.416,20
R5.1.1.4	Administração Regional							
R5.1.1.5	Administração Local	4.107,97					4.107,97	7.917,55
R5.1.2	Exterior - U E							
R5.1.3	Outras							
R5.2	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	1.483.687,62					1.483.687,62	1.444.763,40
R7	Outras receitas correntes	112.117,66					112.117,66	144.068,52
RA03	**Receita de capital**	**695.001,60**		**568.505,72**			**1.263.507,32**	**1.252.977,95**
R8	Venda de bens de investimento	131.699,60					131.699,60	295.102,42
R9	Transferências e subsídios de capital	563.302,00		568.505,72			1.131.807,72	957.875,53
R9.1	Transferências de capital	563.302,00		568.505,72			1.131.807,72	957.875,53
R9.1.1	Administrações Públicas	563.302,00		568.505,72			1.131.807,72	957.875,53
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	563.302,00		568.505,72			1.131.807,72	957.875,53
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
R9.1.1.3	Segurança Social							
R9.1.1.4	Administração Regional							
R9.1.1.5	Administração Local							
R9.1.2	Exterior - U E							
R9.1.3	Outras							
R9.2	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							
RA04	**Receita efetiva [2]**	**10.027.584,99**		**583.035,05**			**10.610.620,04**	**10.296.921,26**
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
RA05	**Receita não efetiva [3]**							**350.227,57**
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							350.227,57
RA06	**Soma [4]=[1]+[2]+[3]**	**11.510.650,58**		**583.035,05**			**12.093.685,63**	**10.990.663,02**
ROT1	Operações de tesouraria [B]					159.152,51	159.152,51	56.229,22
DA01	**Despesa corrente**	**7.697.778,00**		**14.529,33**			**7.712.307,33**	**7.229.723,55**
D1	Despesas com o pessoal	4.140.533,57					4.140.533,57	4.040.593,11
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	3.036.061,95					3.036.061,95	3.011.234,41
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	199.784,96					199.784,96	120.997,48

* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

Período : 2021/01/01 2021/12/31

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2020
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
D1.3	Segurança social	904.686,66					904.686,66	908.361,22
D2	Aquisição de bens e serviços	2.763.425,88		14.529,33			2.777.955,21	2.560.850,86
D3	Juros e outros encargos	29.604,47					29.604,47	32.087,05
D4	Transferências e subsídios correntes	544.161,85					544.161,85	392.602,37
D4.1	Transferências correntes	544.161,85					544.161,85	392.602,37
D4.1.1	Administrações Públicas	262.973,64					262.973,64	169.885,53
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	1.456,00					1.456,00	1.312,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D4.1.1.3	Segurança Social							
D4.1.1.4	Administração Regional							
D4.1.1.5	Administração Local	261.517,64					261.517,64	168.573,53
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	215.815,63					215.815,63	191.288,51
D4.1.3	Famílias	40.017,58					40.017,58	28.408,33
D4.1.4	Outras	25.355,00					25.355,00	3.020,00
D4.2	Subsídios Correntes							
D5	Outras despesas correntes	220.052,23					220.052,23	203.590,16
DA02	**Despesa de capital**	**1.565.255,73**		**568.505,72**			**2.133.761,45**	**1.888.407,80**
D6	Aquisição de bens de capital	1.050.273,56		568.505,72			1.618.779,28	1.436.673,49
D7	Transferências e subsídios de capital	514.982,17					514.982,17	451.734,31
D7.1	Transferências de capital	514.982,17					514.982,17	451.734,31
D7.1.1	Administrações Públicas	109.577,59					109.577,59	91.474,87
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português							
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D7.1.1.3	Segurança Social							
D7.1.1.4	Administração Regional							
D7.1.1.5	Administração Local	109.577,59					109.577,59	91.474,87
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo							
D7.1.3	Famílias							
D7.1.4	Outras	405.404,58					405.404,58	360.259,44
D7.2	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
DA03	**Despesa efetiva [5]**	**9.263.033,73**		**583.035,05**			**9.846.068,78**	**9.118.131,35**
DA04	**Despesa não efetiva [6]**	**396.683,19**					**396.683,19**	**389.466,08**
D9	Despesa com ativos financeiros	6.968,87					6.968,87	
D10	Despesa com passivos financeiros	389.714,32					389.714,32	389.466,08
DA05	**Soma [7]=[5]+[6]**	**9.659.716,92**		**583.035,05**			**10.242.751,97**	**9.507.597,43**
DOT1	Operações de tesouraria [C]					60.157,92	60.157,92	89.563,14
DA06	**Saldo para a gerência seguinte**	**1.850.933,66**				**220.602,80**	**2.071.536,46**	**1.604.673,80**
DA07	**Operações orçamentais [8] = [4]-[7]**	**1.850.933,66**					**1.850.933,66**	**1.483.065,59**
DA08	**Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]**					**220.602,80**	**220.602,80**	**121.608,21**
DA09	**Saldo global [2] - [5]**	**764.551,26**					**764.551,26**	**1.178.789,91**
DA10	Despesa primária	9.233.429,26		583.035,05			9.816.464,31	9.086.044,30
DA11	Saldo corrente	1.634.805,39					1.634.805,39	1.814.219,76
DA12	Saldo de capital	-870.254,13					-870.254,13	-635.429,85
DA13	Saldo primário	794.155,73					794.155,73	1.210.876,96
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	11.510.650,58		583.035,05			12.093.685,63	10.990.663,02
DA15	Despesa total [5] + [6]	9.659.716,92		583.035,05			10.242.751,97	9.507.597,43

* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

vendas novas
era uma vez uma princesa...

Periodo : 2021/01/01 2021/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

Euros

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
	RECEITA CORRENTE	9.472.145,00	-510.931,72	671.108,74	9.536.022,89	224.654,91	9.521.376,96	174.264,24	174.264,24	315.717,19	9.031.395,53	9.347.112,72		635.964,00	2.849,87				
01	**Impostos diretos**	**2.052.636,00**	**-87.555,70**		**2.299.660,02**	**159.468,32**	**2.299.660,02**	**159.468,32**	**159.468,32**		**2.140.191,70**	**2.140.191,70**							
0101	**Sobre o rendimento**																		
0102	**Outros**	**2.052.636,00**	**-87.555,70**		**2.299.660,02**	**159.468,32**	**2.299.660,02**	**159.468,32**	**159.468,32**		**2.140.191,70**	**2.140.191,70**							
010202	Imposto municipal sobre imóveis	1.195.276,00	-12.764,04		1.212.411,76	4.371,72	1.212.411,76	4.371,72	4.371,72		1.208.040,04	1.208.040,04							
010203	Imposto único de circulação	275.377,00	-19.778,86		305.976,72	10.820,86	305.976,72	10.820,86	10.820,86		295.155,86	295.155,86							
010204	Imposto municipal sobre as transacções onerosas de imóveis	368.812,00	-52.402,02		565.489,76	144.275,74	565.489,76	144.275,74	144.275,74		421.214,02	421.214,02							
010205	Derrama	213.071,00	-2.710,78		215.781,78		215.781,78				215.781,78	215.781,78							
010207	**Impostos abolidos**	**75,00**	**75,00**																
01020701	Contribuição autárquica	25,00	25,00																
01020702	Imposto municipal de sisa	25,00	25,00																
01020703	Imposto municipal sobre veículos	25,00	25,00																
010299	Impostos directos diversos	25,00	25,00																
02	**Impostos indiretos**																		
0201	**Sobre o consumo**																		
0202	**Outros**																		
03	**Contribuições para Segurança Social, Caixa Geral Aposentações e ADSE**																		
0301	**Subsistema previdencial**																		
0302	**Regimes complementares e especiais**																		
0303	**Caixa Geral de Aposentações e ADSE**																		
04	**Taxas, multas e outras penalidades**	**489.635,00**	**-83.775,01**	**132.587,96**	**463.317,69**	**22.495,64**	**459.290,92**	**13.714,44**	**13.714,44**	**64.831,74**	**380.744,74**	**445.576,48**		**127.833,53**	**715,36**				
0401	**Taxas**	**475.632,00**	**-89.942,41**	**132.057,29**	**445.006,75**	**11.489,63**	**441.397,52**	**3.037,69**	**3.037,69**	**64.810,13**	**373.549,70**	**438.359,83**		**127.214,58**	**695,26**				
040123	**Taxas específicas das autarquias locais**	**475.632,00**	**-89.942,41**	**132.057,29**	**445.006,75**	**11.489,63**	**441.397,52**	**3.037,69**	**3.037,69**	**64.810,13**	**373.549,70**	**438.359,83**		**127.214,58**	**695,26**				
04012301	Mercados e feiras	55.031,00	38.147,98	7.344,10	9.974,99	436,07	9.177,61	192,85	192,85	289,60	8.695,16	8.984,76		7.898,26					
04012302	Loteamentos e obras	110.737,00	20.259,81	3.152,18	90.016,36	2.691,35	88.162,61	2.540,08	2.540,08	-2.290,05	87.912,58	85.622,53		4.854,66					
04012303	Ocupação da via pública	2.556,00	820,37	279,81	2.043,66	587,84	1.452,29			96,25	1.356,04	1.452,29		283,34					
04012305	Caça e pesca	25,00	25,00																
04012306	Saneamento	287.837,00	-147.784,83	118.924,33	324.306,62	7.609,12	323.823,57	279,34	279,34	65.262,62	258.281,61	323.544,23		112.077,60	689,16				
04012307	Arrendamento urbano	25,00	25,00																
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	25,00	25,00																
04012309	Taxa sobre o ruido	25,00	25,00																
04012310	Licença sobre o ruído	25,00	25,00																
04012399	**Outras taxas específicas das autarquias locais**	**19.346,00**	**-1.510,74**	**2.356,87**	**18.665,12**	**165,25**	**18.781,44**	**25,42**	**25,42**	**1.451,71**	**17.304,31**	**18.756,02**		**2.100,72**	**6,10**				
0401239901	Taxa Depósito Ficha Técnica de Habitação (TDFTH)	49,00	-86,53	12,78	122,75		122,75				122,75	122,75		12,78					
0401239902	Taxa pela emissão de certificado de registo	71,00	-4,00		75,00		75,00				75,00	75,00							
0401239903	Taxa de Proteção Civil	25,00	25,00																
0401239904	Taxa Turística	25,00	25,00																
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	7.225,00	-919,02	1.209,95	7.017,04	82,97	6.982,74	4,27	4,27	863,06	6.115,41	6.978,47		1.165,55	6,10				
0401239906	Publicidade	602,00	538,98	63,02										63,02					
0401239907	Utilização da rede viária municipal	25,00	25,00																
0401239908	Controlo Metrológico	288,00	-1.365,56		1.653,56		1.653,56				1.653,56	1.653,56							
0401239909	Cemitérios	25,00	25,00																
0401239999	Outras	11.011,00	225,39	1.071,12	9.796,77	82,28	9.947,39	21,15	21,15	588,65	9.337,59	9.926,24		859,37					
0402	**Multas e outras penalidades**	**14.003,00**	**6.167,40**	**530,67**	**18.310,94**	**11.006,01**	**17.893,40**	**10.676,75**	**10.676,75**	**21,61**	**7.195,04**	**7.216,65**		**618,95**	**20,10**				
040201	Juros de mora	7.578,00	1.257,09	380,67	16.946,25	11.006,01	16.528,71	10.676,75	10.676,75	21,61	5.830,35	5.851,96		468,95	20,10				
040202	Juros compensatórios	5.691,00	5.478,31		212,69		212,69				212,69	212,69							
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	709,00	-593,00	150,00	1.152,00		1.152,00				1.152,00	1.152,00		150,00					
040299	Multas e penalidades diversas	25,00	25,00																
05	**Rendimentos da propriedade**	**539.642,00**	**6.212,12**		**533.429,88**		**533.429,88**				**533.429,88**	**533.429,88**							
	Total :	2.542.271,00	-171.330,71	132.587,96	2.762.977,71	181.963,96	2.758.950,94	173.182,76	173.182,76	64.831,74	2.520.936,44	2.585.768,18		127.833,53	715,36				

Período : 2021/01/01 2021/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

Euros

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
0501	**Juros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras**																		
0502	**Juros - Sociedades Financeiras**	**25,00**	**25,00**																
050201	Bancos e outras instituições financeiras	25,00	25,00																
0503	**Juros - Administrações Públicas**																		
0506	**Juros - Resto do mundo**																		
0507	**Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras**																		
0509	**Participações nos lucros de administrações públicas**	**25,00**	**25,00**																
050999	Outras	25,00	25,00																
0510	**Rendas**	**539.592,00**	**6.162,12**		**533.429,88**		**533.429,88**				**533.429,88**	**533.429,88**							
051001	Terrenos	25,00	25,00																
051099	Outros	539.567,00	6.137,12		533.429,88		533.429,88				533.429,88	533.429,88							
06	**Transferências correntes**	**4.764.858,00**	**128.525,17**	**6.998,72**	**4.629.334,11**		**4.632.109,38**			**6.998,72**	**4.625.110,66**	**4.632.109,38**		**4.223,45**					
0601	**Sociedades e quase-sociedades não financeiras**	**25,00**	**25,00**																
060101	**Públicas**																		
060102	Privadas	25,00	25,00																
0602	**Sociedades financeiras**	**50,00**	**50,00**																
060201	Bancos e outras instituições financeiras	25,00	25,00																
060202	Companhias de seguros e Fundos de pensões	25,00	25,00																
0603	**Administração central**	**4.743.313,00**	**135.727,79**	**6.937,20**	**4.600.648,01**		**4.607.585,21**			**6.937,20**	**4.600.648,01**	**4.607.585,21**							
060301	**Estado**	**4.547.107,00**	**-17.686,56**		**4.564.793,56**		**4.564.793,56**				**4.564.793,56**	**4.564.793,56**							
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3.661.464,00			3.661.464,00		3.661.464,00				3.661.464,00	3.661.464,00							
06030102	Fundo Social Municipal	158.979,00			158.979,00		158.979,00				158.979,00	158.979,00							
06030103	Participação fixa no IRS	459.115,00			459.115,00		459.115,00				459.115,00	459.115,00							
06030106	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	25,00	25,00																
06030107	Participação do IVA	95.037,00	0,09		95.036,91		95.036,91				95.036,91	95.036,91							
06030199	Outras	172.487,00	-17.711,65		190.198,65		190.198,65				190.198,65	190.198,65							
060306	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	178.304,00	163.774,67	6.937,20	7.592,13		14.529,33			6.937,20	7.592,13	14.529,33							
060307	**Serviços e fundos autónomos**	**17.902,00**	**-10.360,32**		**28.262,32**		**28.262,32**				**28.262,32**	**28.262,32**							
06030701	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	25,00	25,00																
06030799	Outras	17.877,00	-10.385,32		28.262,32		28.262,32				28.262,32	28.262,32							
0604	**Administração regional**																		
0605	**Administração local**	**1.054,00**	**-7.277,42**	**61,52**	**8.269,90**		**4.107,97**			**61,52**	**4.046,45**	**4.107,97**		**4.223,45**					
060501	**Continente**	**1.054,00**	**-7.277,42**	**61,52**	**8.269,90**		**4.107,97**			**61,52**	**4.046,45**	**4.107,97**		**4.223,45**					
06050102	Freguesias	1.029,00	-7.302,42	61,52	8.269,90		4.107,97			61,52	4.046,45	4.107,97		4.223,45					
06050103	Serviços autónomos da administração local	25,00	25,00																
060502	**Região Autónoma dos Açores**																		
060503	**Região Autónoma da Madeira**																		
0606	**Segurança social**	**20.416,00**	**-0,20**		**20.416,20**		**20.416,20**				**20.416,20**	**20.416,20**							
060604	Outras transferências	20.416,00	-0,20		20.416,20		20.416,20				20.416,20	20.416,20							
0607	**Instituições sem fins lucrativos**																		
0608	**Famílias**																		
0609	**Resto do mundo**																		
07	**Venda de bens e serviços correntes**	**1.505.696,00**	**-447.030,42**	**479.322,68**	**1.502.318,76**	**28.915,02**	**1.484.769,10**	**1.081,48**	**1.081,48**	**237.236,87**	**1.246.450,75**	**1.483.687,62**		**469.038,80**	**2.134,51**				
0701	**Venda de bens**	**763.295,00**	**-408.021,22**	**326.693,46**	**862.442,16**	**17.819,40**	**851.022,00**	**686,49**	**686,49**	**161.919,87**	**688.415,64**	**850.335,51**		**320.980,71**	**2.057,94**				
070102	Livros e documentação técnica	351,00	351,00																
070103	Publicações e impressos	25,00	25,00																
070105	Bens inutilizados	25,00	25,00																
070108	**Mercadorias**	**25,00**	**25,00**																
	Total :	7.847.172,00	-36.192,42	139.586,68	7.925.741,70	181.963,96	7.924.490,20	173.182,76	173.182,76	71.830,46	7.679.476,98	7.751.307,44		132.056,98	715,36				

Período : 2021/01/01 2021/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

Euros

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
07010899	Outros	25,00	25,00																
070110	**Desperdícios, resíduos e refugos**	**50,00**	**50,00**																
07011001	Sucata	25,00	25,00																
07011099	Outros	25,00	25,00																
070111	**Produtos acabados e intermédios**	**762.757,00**	**-391.112,42**	**326.693,46**	**844.995,36**	**17.819,40**	**833.575,20**	**686,49**	**686,49**	**161.919,87**	**670.968,84**	**832.888,71**		**320.980,71**	**2.057,94**				
07011101	Inertes	25,00	25,00																
07011102	Água	762.707,00	-391.162,42	326.693,46	844.995,36	17.819,40	833.575,20	686,49	686,49	161.919,87	670.968,84	832.888,71		320.980,71	2.057,94				
07011199	Outros	25,00	25,00																
070199	Outros	62,00	-17.384,80		17.446,80		17.446,80				17.446,80	17.446,80							
0702	**Serviços**	**596.433,00**	**-26.435,72**	**127.820,49**	**504.177,03**	**9.128,80**	**502.896,34**	**394,99**	**394,99**	**71.394,46**	**431.106,89**	**502.501,35**		**120.367,37**	**76,57**				
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	206,00	39,60	153,90	12,50									166,40					
070208	**Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto**	**145.331,00**	**109.909,60**	**389,13**	**36.845,33**	**1.813,06**	**35.032,27**				**35.032,27**	**35.032,27**		**389,13**					
07020802	**Serviços recreativos**	**69.226,00**	**57.902,30**		**13.088,76**	**1.765,06**	**11.323,70**				**11.323,70**	**11.323,70**							
0702080201	Turismo Sénior	25,00	25,00																
0702080299	Outros	69.201,00	57.877,30		13.088,76	1.765,06	11.323,70				11.323,70	11.323,70							
07020803	**Serviços culturais**	**2.337,00**	**2.100,33**	**3,07**	**233,60**		**233,60**				**233,60**	**233,60**		**3,07**					
0702080301	Turismo Sénior	25,00	25,00																
0702080399	Outros	2.312,00	2.075,33	3,07	233,60		233,60				233,60	233,60		3,07					
07020804	Serviços desportivos	73.768,00	49.906,97	386,06	23.522,97	48,00	23.474,97				23.474,97	23.474,97		386,06					
070209	**Serviços específicos das autarquias**	**356.945,00**	**-144.882,31**	**120.899,25**	**387.639,68**	**6.711,62**	**388.041,62**	**394,99**	**394,99**	**68.457,04**	**319.189,59**	**387.646,63**		**114.180,68**	**76,57**				
07020901	Saneamento	600,00	21,30	578,70										578,70					
07020902	Resíduos sólidos	318.852,00	-142.569,10	117.314,89	350.455,18	6.348,97	352.367,23	378,31	378,31	67.764,55	284.124,37	351.888,92		109.532,18	76,57				
07020903	**Transportes colectivos de pessoas e mercadorias**	**6.529,00**	**684,35**	**1.019,44**	**5.014,67**	**189,46**	**5.330,87**	**16,68**	**16,68**	**653,47**	**4.660,72**	**5.314,19**		**530,46**					
0702090301	Transportes efectuados pelos bombeiros ou ambulâncias	25,00	25,00																
0702090302	Transportes escolares	6.454,00	609,35	1.019,44	5.014,67	189,46	5.330,87	16,68	16,68	653,47	4.660,72	5.314,19		530,46					
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	25,00	25,00																
0702090399	Outros	25,00	25,00																
07020904	Trabalhos por conta de particulares	863,00	414,58	110,28	338,14		289,12				289,12	289,12		159,30					
07020905	Cemitérios	28.470,00	-3.432,94	272,58	31.803,55	173,19	30.136,43			21,05	30.115,38	30.136,43		1.766,51					
07020906	Mercados e feiras	25,00	25,00																
07020999	Outros	1.606,00	-25,50	1.603,36	28,14		17,97			17,97		17,97		1.613,53					
070299	Outros	93.951,00	8.497,39	6.378,21	79.679,52	604,12	79.822,45			2.937,42	76.885,03	79.822,45		5.631,16					
0703	**Rendas**	**145.968,00**	**-12.573,48**	**24.808,73**	**135.699,57**	**1.966,82**	**130.850,76**			**3.922,54**	**126.928,22**	**130.850,76**		**27.690,72**					
070301	Habitações	24.446,00	-17.974,12	18.240,39	24.271,55	91,82	22.984,24			1.797,54	21.186,70	22.984,24		19.435,88					
070302	Edifícios	114.218,00	4.560,08	6.568,34	104.964,58	1.875,00	101.403,08			2.125,00	99.278,08	101.403,08		8.254,84					
070399	Outras	7.304,00	840,56		6.463,44		6.463,44				6.463,44	6.463,44							
08	**Outras receitas correntes**	**119.678,00**	**-27.307,88**	**52.799,38**	**107.962,43**	**13.775,93**	**112.117,66**			**6.649,86**	**105.467,80**	**112.117,66**		**34.868,22**					
0801	**Outras**	**119.678,00**	**-27.307,88**	**52.799,38**	**107.962,43**	**13.775,93**	**112.117,66**			**6.649,86**	**105.467,80**	**112.117,66**		**34.868,22**					
080199	**Outras**	**119.678,00**	**-27.307,88**	**52.799,38**	**107.962,43**	**13.775,93**	**112.117,66**			**6.649,86**	**105.467,80**	**112.117,66**		**34.868,22**					
08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	25,00	25,00																
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	90,00	2,10	87,90										87,90					
08019903	IVA reembolsado	25,00	25,00																
08019904	IVA Inversão da liquidação	1.333,00	1.333,00																
08019999	Diversas	118.205,00	-28.692,98	52.711,48	107.962,43	13.775,93	112.117,66			6.649,86	105.467,80	112.117,66		34.780,32					
0802	**Subsídios**																		
	RECEITA CAPITAL	1.557.325,00	486.972,54	102.853,74	1.409.076,16	41.577,44	1.263.507,32			13,57	1.263.493,75	1.263.507,32		206.845,14					
09	**Venda de bens de investimento**	**155.169,00**	**23.469,40**		**131.699,60**		**131.699,60**				**131.699,60**	**131.699,60**							
0901	**Terrenos**	**109.410,00**	**-10.384,90**		**119.794,90**		**119.794,90**				**119.794,90**	**119.794,90**							
	Total :	9.472.145,00	-510.931,72	671.708,74	9.536.022,89	224.654,91	9.521.376,96	174.264,24	174.264,24	315.717,19	9.031.395,53	9.347.112,72		635.964,00	2.849,87				

Periodo : 2021/01/01 2021/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

Euros

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de periodos futuros				
								Emitidos	Pagos	Periodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	32.735,00	-895,00		33.630,00		33.630,00				33.630,00	33.630,00							
090102	Sociedades financeiras	25,00	25,00																
090103	Administração Pública - Administração central - Estado	25,00	25,00																
090104	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	25,00	25,00																
090105	Administração Pública - Administração regional	25,00	25,00																
090106	Administração Pública - Administração local - Continente	25,00	25,00																
090108	Administração Pública - Segurança social	25,00	25,00																
090109	Instituições sem fins lucrativos	25,00	25,00																
090110	Famílias	76.500,00	-9.664,90		86.164,90		86.164,90				86.164,90	86.164,90							
0902	**Habitações**	**225,00**	**225,00**																
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	25,00	25,00																
090202	Sociedades financeiras	25,00	25,00																
090203	Administração Pública - Administração central - Estado	25,00	25,00																
090204	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	25,00	25,00																
090205	Administração Pública - Administração regional	25,00	25,00																
090206	Administração Pública - Administração local - Continente	25,00	25,00																
090208	Administração Pública - Segurança social	25,00	25,00																
090209	Instituições sem fins lucrativos	25,00	25,00																
090210	Famílias	25,00	25,00																
0903	**Edifícios**	**39.534,00**	**39.534,00**																
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	25,00	25,00																
090302	Sociedades financeiras	25,00	25,00																
090303	Administração Pública - Administração central - Estado	25,00	25,00																
090304	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	25,00	25,00																
090305	Administração Pública - Administração regional	25,00	25,00																
090306	Administração Pública - Administração local - Continente	25,00	25,00																
090308	Administração Pública - Segurança social	25,00	25,00																
090309	Instituições sem fins lucrativos	39.334,00	39.334,00																
090310	Famílias	25,00	25,00																
0904	**Outros bens de investimento**	**6.000,00**	**-5.904,70**		**11.904,70**		**11.904,70**				**11.904,70**	**11.904,70**							
090401	**Sociedades e quase-sociedades não financeiras**	**1.500,00**	**-10.404,70**		**11.904,70**		**11.904,70**				**11.904,70**	**11.904,70**							
09040101	Equipamento de transporte	500,00	-10.150,00		10.650,00		10.650,00				10.650,00	10.650,00							
09040102	Maquinaria e equipamento	500,00	-754,70		1.254,70		1.254,70				1.254,70	1.254,70							
09040103	Outros	500,00	500,00																
090402	**Sociedades financeiras**																		
090403	**Administração Pública - Administração central - Estado**	**1.500,00**	**1.500,00**																
09040301	Equipamento de transporte	500,00	500,00																
	Total :	9.623.314,00	-491.462,32	671.708,74	9.667.722,49	224.654,91	9.653.076,56	174.264,24	174.264,24	315.717,19	9.163.095,13	9.478.812,32		635.964,00	2.849,87				

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
09040302	Maquinaria e equipamento	500,00	500,00																
09040303	Outros	500,00	500,00																
090404	**Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos**																		
090405	**Administração Pública - Administração regional**																		
090406	**Administração Pública - Administração local - Continente**																		
090407	**Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas**																		
090408	**Administração Pública - Segurança social**																		
090409	**Instituições sem fins lucrativos**	**1.500,00**	**1.500,00**																
09040901	Equipamento de transporte	500,00	500,00																
09040902	Maquinaria e equipamento	500,00	500,00																
09040903	Outros	500,00	500,00																
090410	**Famílias**	**1.500,00**	**1.500,00**																
09041001	Equipamento de transporte	500,00	500,00																
09041002	Maquinaria e equipamento	500,00	500,00																
09041003	Outros	500,00	500,00																
090411	**Resto do mundo - União Europeia**																		
090412	**Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais**																		
10	**Transferências de capital**	**1.602.006,00**	**263.353,14**	**102.853,74**	**1.277.376,56**	**41.577,44**	**1.131.807,72**			**13,57**	**1.131.794,15**	**1.131.807,72**		**206.845,14**					
1001	**Sociedades e quase-sociedades não financeiras**	**1.500,00**	**1.500,00**																
100101	**Públicas**	**1.000,00**	**1.000,00**																
10010101	Empresas públicas	500,00	500,00																
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	500,00	500,00																
100102	Privadas	500,00	500,00																
1002	**Sociedades financeiras**	**1.000,00**	**1.000,00**																
100201	Bancos e outras instituições financeiras	500,00	500,00																
100202	Companhias de seguros e Fundos de pensões	500,00	500,00																
1003	**Administração central**	**1.599.506,00**	**260.853,14**	**102.853,74**	**1.277.376,56**	**41.577,44**	**1.131.807,72**			**13,57**	**1.131.794,15**	**1.131.807,72**		**206.845,14**					
100301	**Estado**	**576.952,00**	**13.650,00**		**563.302,00**		**563.302,00**				**563.302,00**	**563.302,00**							
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	406.829,00			406.829,00		406.829,00				406.829,00	406.829,00							
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	15.000,00	15.000,00																
10030105	Artigo 35º, nº 5 da Lei 73/2013	155.073,00			155.073,00		155.073,00				155.073,00	155.073,00							
10030106	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	25,00	25,00																
10030199	Outras	25,00	-1.375,00		1.400,00		1.400,00				1.400,00	1.400,00							
100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	1.022.504,00	247.153,14	102.853,74	714.074,56	41.577,44	568.505,72			13,57	568.492,15	568.505,72		206.845,14					
100308	**Serviços e fundos autónomos**	**50,00**	**50,00**																
10030801	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	25,00	25,00																
10030899	Outros	25,00	25,00																
1004	**Administração regional**																		
1005	**Administração local**																		
100501	**Continente**																		
100502	**Região Autónoma dos Açores**																		
100503	**Região Autónoma da Madeira**																		
1006	**Segurança social**																		
1007	**Instituições sem fins lucrativos**																		
1008	**Famílias**																		
	Total :	11.229.320,00	-224.109,18	774.562,48	10.945.099,05	266.232,35	10.784.884,28	174.264,24	174.264,24	315.730,76	10.294.889,28	10.610.620,04		842.809,14	2.849,87				

Período : 2021/01/01 2021/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

Euros

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
1009	**Resto do mundo**																		
11	**Ativos financeiros**	**50,00**	**50,00**																
1101	**Depósitos, certificados de depósito e poupança**																		
1102	**Títulos a curto prazo**																		
1103	**Títulos a médio e longo prazos**																		
1104	**Derivados financeiros**																		
1105	**Empréstimos a curto prazo**																		
110507	**Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas**																		
1106	**Empréstimos a médio e longo prazos**	**25,00**	**25,00**																
110607	**Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas**																		
110610	Famílias	25,00	25,00																
1108	**Acções e outras participações**																		
1109	**Unidades de participação**																		
1111	**Outros activos financeiros**	**25,00**	**25,00**																
111101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	25,00	25,00																
12	**Passivos financeiros**	**100,00**	**100,00**																
1201	**Depósitos, certificados de depósito e poupança**																		
1202	**Títulos a curto prazo**																		
1203	**Títulos a médio e longo prazos**																		
1204	**Derivados financeiros**																		
1205	**Empréstimos a curto prazo**	**25,00**	**25,00**																
120502	Sociedades financeiras	25,00	25,00																
1206	**Empréstimos a médio e longo prazos**	**75,00**	**75,00**																
120601	**Sociedades e Quase - Sociedades não Financeiras**	**25,00**	**25,00**																
12060101	Sociedades e Quase - Sociedades não Financeiras - Públicas	25,00	25,00																
120602	Sociedades financeiras	25,00	25,00																
120604	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	25,00	25,00																
1207	**Outros passivos financeiros**																		
13	**Outras receitas de capital**	**200.000,00**	**200.000,00**																
1301	**Outras**	**200.000,00**	**200.000,00**																
130199	Outras	200.000,00	200.000,00																
14	**Recursos próprios comunitários**																		
1401	**Recursos próprios comunitários**																		
	RECEITA OUTRAS	1.483.065,59			1.483.065,59		1.483.065,59				1.483.065,59	1.483.065,59							
15	**Reposições não abatidas nos pagamentos**																		
1501	**Reposições não abatidas nos pagamentos**																		
16	**Saldo da gerência anterior**	**1.483.065,59**			**1.483.065,59**		**1.483.065,59**				**1.483.065,59**	**1.483.065,59**							
1601	**Saldo orçamental**	**1.483.065,59**			**1.483.065,59**		**1.483.065,59**				**1.483.065,59**	**1.483.065,59**							
160101	Na posse do serviço	1.483.065,59			1.483.065,59		1.483.065,59				1.483.065,59	1.483.065,59							
	Total :	12.912.535,59	-23.959,18	374.562,48	12.428.164,64	266.232,35	12.267.949,87	174.264,24	174.264,24	315.730,76	11.777.954,87	12.093.685,63		842.809,14	2.849,87				

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

vendas novas
era uma vez uma princesa...

Período : 2021/01/01 2021/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

Euros

Rubrica	Designação	Despesas por pagar de per.anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas aos pag.		Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Compromissos assumidos para períodos futuros					Obrigações para períodos futuros				
											Emitidas	Recebidas	Per.anteriores	Per. corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)=(7)-(8)	(16)=(8)-(14)										
	DESPESA CORRENTE	215.385,24	8.861.645,59			698.444,[illegible]	8.163.200,82	8.163.200,82	8.087.582,50	[illegible]12.794,43	487,10	487,10	215.145,81	[illegible]497.157,52	[illegible]712.307,33	295.618,32	155.275,17	1.156.804,[illegible]	909.820,03	506.723,4[illegible]	90.644,1[illegible]	281.312,89					
01	Despesas com o pessoal	93.865,66	4.511.761,00			265.723,45	4.246.037,55	4.246.037,55	4.231.894,99	4.140.954,12	120,55	120,55	93.865,66	4.046.667,91	4.140.533,57	14.142,56	91.361,42	106.585,47									
0101	Remunerações certas e permanentes	41.273,14	3.304.208,00			217.357,52	3.086.850,48	3.086.850,48	3.075.987,52	3.036.061,95			41.273,14	2.994.788,81	3.036.061,95	10.862,96	39.925,57	67.226,09									
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	4.546,62	155.276,00			12.512,21	141.763,[illegible]6	141.763,[illegible]6	141.763,[illegible]6	139.658,85			4.546,62	135.112,2[illegible]	139.658,85		2.104,90										
010103	Pessoal dos quadros - Regime de função pública																										
010104	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	26.746,98	1.865.467,00			58.965,99	1.806.501,01	1.806.501,01	1.806.501,01	1.777.595,76			26.746,98	1.750.848,78	1.777.595,76		28.905,25										
01010401	Pessoal em funções	26.746,98	1.83[illegible].213,00			30.711,99	1.805.501,01	1.805.501,01	1.805.501,01	1.77[illegible].595,[illegible]6			26.746,98	1.[illegible]50.848,[illegible]8	1.77[illegible].595,[illegible]6		28.905,25										
01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		20.000,00			20.000,00																					
01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		25,00			25,00																					
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		8.225,00			8.225,00																					
010106	Pessoal contratado a termo	1.184,30	2[illegible]8.798,00			67.018,54	211.779,46	211.779,46	211.779,46	208.461,03			1.184,30	207.276,73	208.461,03		3.318,43										
01010501	Pessoal em funções	1.042,38	134.162,00			8.522,[illegible]	125.639,23	125.639,23	125.639,23	123.833,05			1.042,38	122.790,6[illegible]	123.833,05		1.806,18										
01010502	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		25,00			25,00																					
01010503	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		25,00			25,00																					
01010504	Recrutamento de Pessoal para novos postes de trabalho	141,92	144.586,00			58.445,[illegible]	86.140,23	86.140,23	86.140,23	84.627,98			141,92	84.486,06	84.627,98		1.512,25										
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	2.507,3[illegible]	130.615,00			18.504,84	112.105,16	112.105,16	101.242,20	100.432,[illegible]1			2.507,3[illegible]	9[illegible].925,24	100.432,[illegible]1	10.862,96	809,49	6[illegible].226,09									
010108	Pessoal a aguardar aposentação		[illegible].000,00			715,[illegible]4	6.284,26	6.284,26	6.284,26	6.284,26				6.284,26	6.284,26												
010109	Pessoal em qualquer outra situação	4.064,34	1[illegible].482,00			21.962,13	145.520,8[illegible]	145.520,8[illegible]	145.520,8[illegible]	141.814,21			4.064,34	13[illegible].746,8[illegible]	141.814,21		3.706,66										
010111	Representação	1.216,82	40.547,00			6.521,63	34.025,3[illegible]	34.025,3[illegible]	34.025,3[illegible]	33.336,03			1.216,82	32.115,21	33.336,03		689,34										
010112	Subsídio de refeição		234.252,00			9.375,12	224.876,88	224.876,88	224.876,88	224.876,88				224.876,88	224.876,88												
010114	Subsídios de férias e de Natal	431,93	37[illegible].770,00			[illegible].881,03	369.888,9[illegible]	369.888,9[illegible]	369.888,9[illegible]	369.888,9[illegible]			431,93	369.457,04	369.888,9[illegible]												
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	574,[illegible]8	4[illegible].000,00			12.895,25	34.104,[illegible]1	34.104,[illegible]1	34.104,[illegible]1	33.713,21			574,[illegible]8	33.138,43	33.713,21		391,50										
0102	Abonos variáveis ou eventuais	1.665,64	224.687,00			21.675,36	202.811,64	202.811,64	202.811,64	199.784,96			1.665,64	198.119,32	199.784,96		3.026,68										
010202	Horas extraordinárias	1.542,56	13[illegible].435,00			6.250,[illegible]4	131.224,26	131.224,26	131.224,26	129.301,04			1.542,56	12[illegible].758,48	129.301,04		1.923,22										
010204	Ajudas de custo		6.000,00			4.566,09	1.433,91	1.433,91	1.433,91	1.433,91				1.433,91	1.433,91												
010205	Abono para falhas	23,64	6.000,00			1.985,52	4.014,48	4.014,48	4.014,48	3.995,[illegible]4			23,64	3.976,10	3.995,[illegible]4		14,[illegible]4										
010207	Colaboração técnica e especializada		25,00			25,00																					
010210	Subsídio de trabalho nocturno	95,44	8.000,00			271,28	[illegible].728,[illegible]2	[illegible].728,[illegible]2	[illegible].728,[illegible]2	[illegible].614,58			95,44	[illegible].515,14	[illegible].614,58		114,14										
010211	Subsídio de turno		25,00			25,00																					
010212	Indemnizações por cessação de funções		3.000,00			3.000,00																					
010213	Outros suplementos e prémios		63.962,00			5.551,73	58.410,27	58.410,27	58.410,27	57.435,69				57.435,69	57.435,69		974,58										
01021301	Prémios de desempenho		25,00			25,00																					
01021302	Outros		43.937,00			973,93	42.963,[illegible]	42.963,[illegible]	42.963,[illegible]	41.988,49				41.988,49	41.988,49		974,58										
01021303	Senhas de Presença		20.000,00			4.552,00	15.447,20	15.447,20	15.447,20	15.447,20				15.447,20	15.447,20												
0103	Segurança social	50.926,88	983.966,00			26.690,57	956.375,43	956.375,43	953.095,83	904.807,21	120,55	120,55	50.926,88	853.759,78	904.686,66	3.279,60	48.409,17	39.359,38									
010301	Encargos com a saúde		142.358,00			5.941,01	13[illegible].408,99	13[illegible].408,99	13[illegible].408,99	13[illegible].529,54	120,55	120,55		13[illegible].408,99	13[illegible].408,99												
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens		15.000,00			2.210,11	12.789,89	12.789,89	12.789,89	12.789,89				12.789,89	12.789,89												
010304	Outras prestações familiares		1.500,00			1.500,00																					
010305	Contribuições para a segurança social	47.646,90	737.941,00			2.190,85	735.750,15	735.750,15	735.750,15	687.340,98			47.646,90	639.694,08	687.340,98		48.409,17										
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)		500,00			111,25	388,[illegible]5	388,[illegible]5	388,[illegible]5	388,[illegible]5				388,[illegible]5	388,[illegible]5												
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	47.646,90	737.416,00			2.054,60	735.361,40	735.361,40	735.361,40	686.952,23			47.646,90	639.305,33	686.952,23		48.409,17										
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	25.734,[illegible]3	366.828,00			0,53	366.827,4[illegible]	366.827,4[illegible]	366.827,4[illegible]	343.557,56			25.734,[illegible]3	31[illegible].822,83	343.557,56		23.269,91										
	Total :	68.673,51	4.055.873,00			248.795,[illegible]8	3.80[illegible].07[illegible],22	3.80[illegible].07[illegible],22	3.7[illegible]6.214,26	3.7[illegible]0.112,65	120,55	120,55	68.673,51	3.641.318,55	3.7[illegible]9.992,10	10.862,96	65.222,16	6[illegible].226,09									

Período : 2021/01/01 2021/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

Euros

Rubrica	Designação	Despesas por pagar de per.anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas aos pag.		Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Compromissos assumidos para períodos futuros					Obrigações para períodos futuros				
											Emitidas	Recebidas	Per.anteriores	Per. corrente	Total			[n+1]	[n+2]	[n+3]	[n+4]	Per. seguintes	[n+1]	[n+2]	[n+3]	[n+4]	Per. seguintes
		[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]=[7]-[8]	[16]=[8]-[14]										
0103050202	Segurança social - Regime geral	21.912,17	370.588,00			2.054,07	368.533,93	368.533,93	368.533,93	343.394,67			21.912,17	321.482,50	343.394,67		25.139,26										
01030503	Outros		25,00			25,00																					
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais		25,00			25,00																					
010308	Outras pensões		18.150,00			2.538,00	15.612,00	15.612,00	15.612,00	15.612,00				15.612,00	15.612,00												
010309	**Seguros**	3.279,98	45.050,00			2.410,64	42.639,36	42.639,36	39.359,76	39.359,76			3.279,98	36.079,78	39.359,76	3.279,60		39.359,38								
01030501	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	3.279,98	45.050,00			2.410,64	42.639,36	42.639,36	39.359,76	39.359,76			3.279,98	36.079,78	39.359,76	3.279,60		39.359,38								
010310	**Outras despesas de segurança social**		22.050,00			9.874,96	12.175,04	12.175,04	12.175,04	12.175,04				12.175,04	12.175,04												
01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção		22.000,00			9.824,96	12.175,04	12.175,04	12.175,04	12.175,04				12.175,04	12.175,04												
01031099	Outras despesas de segurança social		50,00			50,00																					
02	**Aquisição de bens e serviços**	108.356,09	3.410.750,01			325.694,19	3.085.055,82	3.085.055,82	2.828.486,63	2.778.058,81	103,60	103,60	108.116,66	2.669.838,55	2.777.955,21	256.569,19	50.531,42	879.169,04	487.095,35	408.621,56							
0201	**Aquisição de bens**	18.774,81	1.228.254,43			101.909,98	1.126.344,45	1.126.344,45	1.051.533,03	1.050.268,85	20,78	20,78	18.536,19	1.031.711,88	1.050.248,07	74.811,42	1.284,96	158.621,25	5.178,30								
020101	Matérias-primas e subsidiárias	705,54	71.000,00			24.388,77	46.611,23	46.611,23	41.650,29	41.456,47			705,54	40.786,93	41.456,47	4.960,94	153,82										
020102	**Combustíveis e lubrificantes**	1.619,88	222.900,00			20.272,31	202.727,69	202.727,69	200.002,90	200.002,90			1.619,88	198.383,02	200.002,90	1.724,79		146.851,25	5.178,30								
02010201	Gasolina	122,62	11.000,00			2.345,98	8.654,02	8.654,02	8.374,97	8.374,97			122,62	8.252,35	8.374,97	279,05											
02010202	Gasóleo		165.000,00			9.377,80	156.622,20	156.622,20	156.622,20	156.622,20				156.622,20	156.622,20			111.574,85	5.178,30								
02010299	Outros	1.497,26	45.900,00			8.548,53	36.451,47	36.451,47	35.005,73	35.005,73			1.497,26	33.508,47	35.005,73	1.445,74		35.276,40									
020104	Limpeza e higiene		13.450,00			7.007,05	6.442,95	6.442,95	6.442,95	6.442,95				6.442,95	6.442,95												
020107	Vestuário e artigos pessoais	7.023,85	32.000,00			7.834,54	24.165,46	24.165,46	23.968,61	23.968,61			7.023,85	16.944,76	23.968,61	196,85											
020108	Material de escritório	1.112,52	8.050,00			174,87	7.875,13	7.875,13	7.833,24	7.833,24			1.112,52	6.720,72	7.833,24	41,89											
020111	Material de consumo clínico		350,00			350,00																					
020112	Material de transporte - Peças	1.031,86	42.500,00			500,54	41.999,46	41.999,46	39.660,77	39.660,77			1.031,86	38.628,91	39.660,77	1.938,69											
020114	Outro material - Peças	2.715,05	52.000,00			617,51	51.382,49	51.382,49	51.022,54	50.367,32			2.715,05	47.652,27	50.367,32	359,95	655,22										
020115	Prémios, condecorações e ofertas	3.029,77	69.432,42			23.482,78	45.949,64	45.949,64	45.418,58	45.355,16	20,78	20,78	3.029,77	42.304,61	45.334,38	531,06	84,20	11.770,00									
020116	**Mercadorias para venda**		565.000,00				565.000,00	565.000,00	508.797,84	508.797,84				508.797,84	508.797,84	56.202,16											
02011601	Água		565.000,00				565.000,00	565.000,00	508.797,84	508.797,84				508.797,84	508.797,84	56.202,16											
020117	Ferramentas e utensílios	14,94	7.500,00			39,34	7.460,66	7.460,66	7.445,60	7.445,60			14,94	7.430,66	7.445,60	15,06											
020118	Livros e documentação técnica		150,00			31,19	118,81	118,81	118,81	118,81				118,81	118,81												
020119	Artigos humoríficos e de decoração		800,00			12,80	787,20	787,20								787,20											
020120	Material de educação, cultura e recreio		14.572,78			7.759,23	6.813,55	6.813,55	6.602,35	6.602,35				6.602,35	6.602,35	211,20											
020121	Outros bens	1.513,40	129.448,22			9.038,04	120.410,18	120.410,18	112.568,55	112.176,83			1.274,78	110.902,05	112.176,83	7.841,63	391,72										
0202	**Aquisição de serviços**	89.581,28	2.182.495,58			223.784,21	1.958.711,37	1.958.711,37	1.776.953,60	1.727.789,96	82,82	82,82	89.580,47	1.638.126,67	1.727.707,14	181.757,77	49.246,46	720.547,79	481.917,05	408.621,56							
020201	Encargos das instalações	14.708,70	181.500,00			29.495,37	152.004,63	152.004,63	151.725,16	151.725,16			14.708,70	137.016,46	151.725,16	279,47		204.030,12	204.030,12	170.025,09							
020202	Limpeza e higiene		25,00			25,00																					
020203	Conservação de bens	341,26	42.000,00			554,34	42.445,66	42.445,66	34.461,79	33.819,27			341,26	33.478,01	33.819,27	7.983,87	642,52	5.328,36									
020204	Locação de edifícios	203,34	5.600,00			514,99	5.085,01	5.085,01	5.085,01	4.881,24			203,34	4.677,90	4.881,24		203,77	4.500,62									
020208	Locação de outros bens	2.706,00	26.759,00			7.873,18	18.881,82	18.881,82	18.185,55	14.318,65			2.706,00	11.612,65	14.318,65	696,27	3.866,90	22.915,49	22.915,49	17.186,69							
020209	Comunicações	4.339,75	74.200,00			2.532,50	71.667,50	71.667,50	70.451,07	65.285,75			4.339,75	61.348,00	65.285,75	1.216,43	4.163,32	8.618,09									
020210	Transportes	75,55	65.000,00			4.980,66	60.019,34	60.019,34	52.011,55	52.830,19			75,55	52.750,64	52.830,19	7.007,79	181,40										
020211	Representação dos serviços		100,00			100,00																					
020212	Seguros		45.200,00			325,94	44.874,06	44.874,06	43.245,80	43.245,80				43.245,80	43.245,80	1.628,26		35.128,51									
020213	Deslocações e estadas		4.600,00			1.316,84	3.280,16	3.280,16	3.280,16	3.280,16				3.280,16	3.280,16												
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		25,00			25,00																					
020215	Formação		13.000,00			2.067,00	10.933,00	10.933,00	10.539,40	10.539,40				10.539,40	10.539,40	393,60											
020216	Seminários, exposições e similares		25,00			25,00																					
020217	Publicidade		9.170,00			1.991,87	7.178,13	7.178,13	6.194,13	6.246,95	52,82	52,82		6.194,13	6.194,13	984,00											
020218	Vigilância e segurança	1.421,88	39.750,00			516,66	39.230,34	39.230,34	31.730,77	31.061,65			1.421,88	29.639,77	31.061,65	7.499,57	669,12	25.863,16									
020219	Assistência técnica	561,64	10.000,00			3.255,34	6.744,66	6.744,66	4.093,13	4.093,13			561,64	3.531,49	4.093,13	2.651,53											
020220	Outros trabalhos especializados	3.676,98	125.751,00			2.444,43	123.306,57	123.306,57	96.232,38	95.518,98			3.676,98	91.842,00	95.518,98	27.074,19	713,40	3.638,87									
020221	Utilização de infra-estruturas de transportes		25,00			25,00																					
020222	Serviços de saúde	150,00	7.400,00			1.361,12	6.038,88	6.038,88	6.038,88	6.038,88			150,00	5.888,88	6.038,88												
020224	Encargos de cobrança de receitas		48.205,00			1,48	48.203,52	48.203,52	48.203,52	48.203,52				48.203,52	48.203,52												
020225	Outros serviços	61.392,18	1.483.160,58			164.342,49	1.318.818,09	1.318.818,09	1.194.475,26	1.155.699,23	30,00	30,00	61.391,37	1.094.277,86	1.155.669,23	124.342,83	38.806,03	408.124,17	254.973,44	213.469,78							
03	**Juros e outros encargos**		37.035,70			3.809,62	33.226,08	33.226,08	29.604,47	29.604,47				29.604,47	29.604,47	3.621,61		29.439,54	24.434,38	19.399,36	14.932,17	35.439,89						
	Total :	202.221,75	7.922.511,01			551.417,64	7.331.093,37	7.331.093,37	7.060.301,82	6.918.712,93	224,15	224,15	201.502,32	6.716.506,46	6.918.408,78	270.711,75	141.892,84	983.754,51	487.095,35	408.621,56							

Período : 2021/01/01 2021/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

Euros

Rubrica	Designação	Despesas por pagar de per.anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas aos pag.		Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Compromissos assumidos para períodos futuros					Obrigações para períodos futuros				
											Emitidas	Recebidas	Per.anteriores	Per. corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)=(7)-(8)	(16)=(8)-(14)										
0301	Juros da dívida pública		29.935,70			1.376,34	28.559,36	28.559,36	25.091,11	25.091,11				25.091,11	25.091,11	3.468,25		27.314,29	23.231,20	18.793,52	14.753,98	35.416,50					
030103	Sociedades Financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		29.235,70			1.342,72	27.892,98	27.892,98	24.424,73	24.424,73				24.424,73	24.424,73	3.468,25		26.650,46	22.594,74	18.182,71	14.172,28	29.521,05					
03010301	Empréstimos de curto prazo		25,00			25,00																					
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos		29.210,70			1.317,72	27.892,98	27.892,98	24.424,73	24.424,73				24.424,73	24.424,73	3.468,25		26.650,46	22.594,74	18.182,71	14.172,28	29.521,05					
030105	Administração Pública Central - Estado																										
030106	Administração Pública Central - Serviços e fundos autónomos		700,00			33,62	666,38	666,38	666,38	666,38				666,38	666,38			663,83	636,46	610,81	581,70	5.895,45					
03010502	Empréstimos de médio e longo prazos		700,00			33,62	666,38	666,38	666,38	666,38				666,38	666,38			663,83	636,46	610,81	581,70	5.895,45					
0302	Outros encargos correntes da dívida pública		2.050,00			248,33	1.801,67	1.801,67	1.801,67	1.801,67				1.801,67	1.801,67												
030201	Despesas diversas		2.050,00			248,33	1.801,67	1.801,67	1.801,67	1.801,67				1.801,67	1.801,67												
0303	Juros de locação financeira		3.025,00			172,74	2.852,26	2.852,26	2.698,90	2.698,90				2.698,90	2.698,90	153,36		2.125,25	1.203,18	605,84	178,19	23,39					
030305	Material de transporte		3.000,00			147,74	2.852,26	2.852,26	2.698,90	2.698,90				2.698,90	2.698,90	153,36		2.125,25	1.203,18	605,84	178,19	23,39					
030307	Maquinaria e equipamento		25,00			25,00																					
0304	Juros tributários																										
0305	Outros juros		2.025,00			2.012,21	12,79	12,79	12,79	12,79				12,79	12,79												
030502	Outros		2.025,00			2.012,21	12,79	12,79	12,79	12,79				12,79	12,79												
03050201	Despesas Diversas		25,00			25,00																					
03050202	Juros de Mora		1.000,00			987,21	12,79	12,79	12,79	12,79				12,79	12,79												
03050299	Outros		1.000,00			1.000,00																					
0306	Outros encargos financeiros																										
04	Transferências correntes	7.614,86	623.440,88			58.482,33	564.958,55	564.958,55	549.623,53	544.424,80	262,95	262,95	7.614,86	536.546,99	544.161,85	15.335,02	5.461,68	136.352,42	91.032,00	83.654,00	75.712,00	245.873,00					
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	200,00	41.885,00			16.530,00	25.355,00	25.355,00	25.355,00	25.355,00			200,00	25.155,00	25.355,00												
040101	Públicas																										
040102	Privadas	200,00	41.885,00			16.530,00	25.355,00	25.355,00	25.355,00	25.355,00			200,00	25.155,00	25.355,00												
0402	Sociedades financeiras																										
0403	Administração central		1.725,00			269,00	1.456,00	1.456,00	1.456,00	1.456,00				1.456,00	1.456,00												
040301	Estado		1.725,00			269,00	1.456,00	1.456,00	1.456,00	1.456,00				1.456,00	1.456,00												
0404	Administração regional																										
0405	Administração local		291.560,00			22.186,80	269.373,20	269.373,20	261.517,64	261.517,64				261.517,64	261.517,64	7.855,56		97.885,00	91.032,00	83.654,00	75.712,00	245.873,00					
040501	Continente		291.560,00			22.186,80	269.373,20	269.373,20	261.517,64	261.517,64				261.517,64	261.517,64	7.855,56		97.885,00	91.032,00	83.654,00	75.712,00	245.873,00					
04050101	Municípios		25,00			25,00																					
04050102	Freguesias		106.500,00			7.914,10	98.585,90	98.585,90	98.585,90	98.585,90				98.585,90	98.585,90												
04050104	Associações de municípios		184.810,00			14.222,70	170.587,30	170.587,30	162.731,74	162.731,74				162.731,74	162.731,74	7.855,56		97.885,00	91.032,00	83.654,00	75.712,00	245.873,00					
04050106	Regiões de turismo		25,00			25,00																					
040502	Região Autónoma dos Açores																										
040503	Região Autónoma da Madeira																										
0406	Segurança social		50,00			50,00																					
040602	Outras transferências		50,00			50,00																					
04060201	Programas Ocupacionais		25,00			25,00																					
04060202	Outras		25,00			25,00																					
0407	Instituições sem fins lucrativos	7.414,86	239.046,00			10.289,23	228.756,77	228.756,77	221.277,31	215.815,63			7.414,86	208.400,77	215.815,63	7.479,46	5.461,68	38.467,42									
040701	Instituições sem fins lucrativos	7.414,86	239.046,00			10.289,23	228.756,77	228.756,77	221.277,31	215.815,63			7.414,86	208.400,77	215.815,63	7.479,46	5.461,68	38.467,42									
0408	Famílias		49.174,88			9.157,30	40.017,58	40.017,58	40.017,58	40.280,53	262,95	262,95		40.017,58	40.017,58												
040802	Outras		49.174,88			9.157,30	40.017,58	40.017,58	40.017,58	40.280,53	262,95	262,95		40.017,58	40.017,58												
04080201	Programas ocupacionais		30.000,00			3.049,37	26.950,63	26.950,63	26.950,63	27.213,58	262,95	262,95		26.950,63	26.950,63												
04080202	Outras		19.174,88			6.107,93	13.066,95	13.066,95	13.066,95	13.066,95				13.066,95	13.066,95												
0409	Resto do mundo																										
05	Subsídios																										
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras																										
050101	Públicas																										
0502	Sociedades financeiras																										
0503	Administração central																										
0504	Administração regional																										
0505	Administração local																										
	Total :	209.836,61	8.582.567,55			553.509,55	7.529.278,00	7.529.278,00	7.436.606,62	7.402.742,20	487,10	487,10	209.596,18	7.282.657,92	7.492.255,10	289.668,38	147.354,52	1.149.546,47	602.561,73	503.674,92	90.614,17	281.312,89					

Período : 2021/01/01 2021/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

Euros

Rubrica	Designação	Despesas por pagar de per.anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas aos pag.		Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Compromissos assumidos para períodos futuros					Obrigações para períodos futuros				
											Emitidas	Recebidas	Per.anteriores	Per. corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)=(7)-(8)	(16)=(8)-(14)										
0507	Instituições sem Fins Lucrativos																										
0508	Famílias																										
06	Outras despesas correntes	5.552,63	278.658,00			44.735,18	233.922,82	233.922,82	227.972,88	220.052,23			5.552,63	214.499,60	220.052,23	5.949,94	7.920,65	7.258,30	7.258,30	6.048,55							
0602	Diversas	5.552,63	278.658,00			44.735,18	233.922,82	233.922,82	227.972,88	220.052,23			5.552,63	214.499,60	220.052,23	5.949,94	7.920,65	7.258,30	7.258,30	6.048,55							
060201	Impostos e taxas	4.848,23	162.786,00			27.521,08	135.264,92	135.264,92	129.374,98	121.454,33			4.848,23	116.606,10	121.454,33	5.889,94	7.920,65	7.258,30	7.258,30	6.048,55							
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	4.848,23	157.786,00			22.521,08	135.264,92	135.264,92	129.374,98	121.454,33			4.848,23	116.606,10	121.454,33	5.889,94	7.920,65	7.258,30	7.258,30	6.048,55							
0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	4.778,39	94.000,00			8.875,49	85.120,51	85.120,51	85.120,51	77.199,86			4.778,39	72.421,47	77.199,86		7.920,65										
0602010199	Outras	69,84	63.786,00			13.611,59	50.144,41	50.144,41	44.254,47	44.254,47			69,84	44.184,63	44.254,47	5.889,94		7.258,30	7.258,30	6.048,55							
06020102	Restituições de impostos ou taxas cobradas		5.000,00			5.000,00																					
060203	Outras	704,40	115.872,00			17.214,10	98.657,90	98.657,90	98.597,90	98.597,90			704,40	97.893,50	98.597,90	60,00											
06020301	Outras restituições		100,00			100,00																					
06020302	IVA pago		50.000,00			15.067,56	34.932,44	34.932,44	34.932,44	34.932,44				34.932,44	34.932,44												
06020304	Serviços bancários		10.000,00			813,70	9.186,30	9.186,30	9.126,30	9.126,30				9.126,30	9.126,30	60,00											
06020305	Outras	704,40	55.772,00			1.232,84	54.539,16	54.539,16	54.539,16	54.539,16			704,40	52.834,76	54.539,16												
	DESPESA CAPITAL	55.965,18	4.050.890,00			1.048.992,55	3.001.897,41	3.001.897,41	2.528.624,14	2.530.444,64			51.023,25	2.479.421,39	2.530.444,64	463.273,27	8.179,50	1.806.563,01	911.367,86	781.435,97	818.536,05	2.680.936,16	621.003,07	568.397,34	574.975,45	612.075,53	1.337.331,75
07	Aquisição de bens de capital	55.965,18	2.991.335,00			948.296,45	2.043.038,55	2.043.038,55	1.626.958,78	1.618.779,28			51.023,25	1.567.756,03	1.618.779,28	416.079,77	8.179,50	1.318.038,35	253.929,63	123.775,14	79.404,92	21.240,16	169.723,21	137.420,23	123.775,14	79.404,92	21.240,16
0701	Investimentos	52.054,77	1.557.700,00			357.880,55	1.199.819,45	1.199.819,45	926.262,41	918.082,91			47.122,84	870.960,07	918.082,91	273.557,04	8.179,50	99.564,36									
070101	Terrenos		50,00			50,00																					
070102	Habitações		100,00			100,00																					
07010201	Construção		50,00			50,00																					
07010203	Reparação e beneficiação		50,00			50,00																					
070103	Edifícios	10.570,00	686.414,81			127.838,42	558.576,39	558.576,39	522.511,45	521.711,95			5.628,07	516.083,88	521.711,95	36.064,94	799,50	99.564,36									
07010301	Instalações de serviços	10.570,00	48.664,81			42.036,74	5.628,07	5.628,07	5.628,07	5.628,07			5.628,07		5.628,07												
07010302	Instalações desportivas e recreativas		49.550,00			7.296,78	42.253,22	42.253,22	13.709,24	13.709,24				13.709,24	13.709,24	28.543,98											
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária		52.050,00			48.636,75	3.413,25	3.413,25								3.413,25											
07010304	Creches		163.550,00			763,29	162.786,71	162.786,71	160.333,50	160.333,50				160.333,50	160.333,50	2.447,21		99.564,36									
07010305	Escolas		371.550,00			27.048,86	344.501,14	344.501,14	342.840,64	342.041,14				342.041,14	342.041,14	1.660,50	799,50										
07010307	Outros		1.050,00			1.050,00																					
070104	Construções diversas	7.592,12	160.400,00			87.625,17	72.774,83	72.774,83	72.695,94	72.695,94			7.592,12	65.103,82	72.695,94	78,89											
07010404	Iluminação pública	4.072,48	40.550,00			3.062,53	37.487,47	37.487,47	37.408,58	37.408,58			4.072,48	33.336,10	37.408,58	78,89											
07010405	Parques e jardins		50,00			50,00																					
07010406	Instalações desportivas e recreativas	2.305,32	79.600,00			45.522,96	34.077,04	34.077,04	34.077,04	34.077,04			2.305,32	31.765,72	34.077,04												
07010409	Sinalização e trânsito	1.210,32	40.050,00			38.839,68	1.210,32	1.210,32	1.210,32	1.210,32			1.210,32		1.210,32												
07010410	Infraestruturas para distribuição de energia eléctrica		50,00			50,00																					
07010412	Cemitérios		50,00			50,00																					
07010413	Outros		50,00			50,00																					
070106	Material de transporte	7.724,40	67.600,00			8.702,56	58.897,44	58.897,44	58.897,44	58.897,44			7.724,40	51.173,04	58.897,44												
07010601	Recolha de resíduos		1.050,00			1.050,00																					
07010602	Outro	7.724,40	66.550,00			7.652,56	58.897,44	58.897,44	58.897,44	58.897,44			7.724,40	51.173,04	58.897,44												
07010	Equipamento de informática		20.050,00			2.898,18	17.151,82	17.151,82	17.151,82	17.151,82				17.151,82	17.151,82												
07010	Software informático		20.050,00			18.089,38	1.960,62	1.960,62	1.960,62	1.960,62				1.960,62	1.960,62												
07010	Equipamento administrativo		11.350,00			5.113,36	6.236,64	6.236,64	6.236,64	6.236,64				6.236,64	6.236,64												
070110	Equipamento básico	2.626,05	228.150,00			84.008,40	144.141,60	144.141,60	143.033,60	135.653,60			2.626,05	133.027,55	135.653,60	1.108,00	7.380,00										
07011001	Equipamento de recolha de resíduos		10.550,00			605,45	9.944,55	9.944,55	9.944,55	9.944,55				9.944,55	9.944,55												
07011002	Outro	2.626,05	217.600,00			82.402,95	134.197,05	134.197,05	133.089,05	125.708,05			2.626,05	123.082,00	125.708,05	1.108,00	7.380,00										
07011	Ferramentas e utensílios		4.000,00			83,80	3.916,20	3.916,20	3.916,20	3.916,20				3.916,20	3.916,20												
07011	Artigos e objectos de valor		50,00			50,00																					
07011	Outros investimentos	23.342,20	359.585,19			23.421,28	336.163,91	336.163,91	99.858,70	99.858,70			23.342,20	76.516,50	99.858,70	236.305,21											
0702	Locação financeira		169.500,00			221,83	169.278,17	169.278,17	155.862,22	155.862,22				155.862,22	155.862,22	13.415,95		169.723,21	137.420,25	123.775,14	79.404,92	21.240,16	169.723,21	137.420,23	123.775,14	79.404,92	21.240,16
07020	Material de transporte - Locação financeira		169.450,00			171,83	169.278,17	169.278,17	155.862,22	155.862,22				155.862,22	155.862,22	13.415,95		169.723,21	137.420,25	123.775,14	79.404,92	21.240,16	169.723,21	137.420,23	123.775,14	79.404,92	21.240,16
07020	Maquinaria e equipamento - Locação financeira		50,00			50,00																					
	Total :	267.444,01	10.908.845,59			1.056.547,15	9.532.258,44	9.532.298,44	8.948.787,13	8.786.739,56	487,10	487,10	262.262,65	8.522.989,81	8.786.252,46	582.591,31	163.454,67	1.426.052,34	747.240,28	633.458,61	179.049,09	302.553,05	169.723,21	137.420,23	123.775,14	79.404,92	21.240,16

Rubrica	Designação	Despesas por pagar de per.anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas aos pag.		Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Compromissos assumidos para períodos futuros					Obrigações para períodos futuros				
											Emitidas	Recebidas	Per.anteriores	Per. corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)=(7)-(8)	(16)=(8)-(14)										
0703	Bens de domínio público	3.910,41	1.264.135,00			590.194,07	673.940,93	673.940,93	544.834,15	544.834,15			3.910,41	540.923,74	544.834,15	129.106,78		1.048.750,78	116.509,38								
070302	Edifícios																										
070303	Outras construções e infra-estruturas	3.910,41	1.264.135,00			590.194,07	673.940,93	673.940,93	544.834,15	544.834,15			3.910,41	540.923,74	544.834,15	129.106,78		1.048.750,78	116.509,38								
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2.185,62	376.050,00			236.858,11	139.151,89	139.151,89	106.793,35	106.793,35			2.185,62	104.607,73	106.793,35	32.358,54											
07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais		34.050,00			34.050,00																					
07030303	Estações de tratamento de águas residuais		50,00			50,00																					
07030305	Parques e jardins		18.050,00			18.050,00																					
07030307	Captação e distribuição de água		15.050,00			10.357,65	4.692,35	4.692,35	4.692,35	4.692,35				4.692,35	4.692,35												
07030308	Viação rural		3.550,00			2.703,52	846,48	846,48	846,48	846,48				846,48	846,48												
07030313	Outros	1.724,76	817.335,00			288.084,76	529.250,24	529.250,24	432.501,57	432.501,57			1.724,76	430.776,81	432.501,57	96.748,24		1.048.750,78	116.509,38								
08	Transferencias de capital		654.490,00			92.314,33	562.175,67	562.175,67	514.982,17	514.982,17				514.982,17	514.982,17	47.193,50		126.733,82	133.586,65	140.964,26	148.906,82	874.783,92	89.489,02	96.341,85	103.719,46	111.662,02	800.294,32
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras		406.750,00			1.345,42	405.404,58	405.404,58	405.404,58	405.404,58				405.404,58	405.404,58												
080101	Públicas		406.700,00			1.295,42	405.404,58	405.404,58	405.404,58	405.404,58				405.404,58	405.404,58												
08010102	Outras		406.700,00			1.295,42	405.404,58	405.404,58	405.404,58	405.404,58				405.404,58	405.404,58												
080102	Privadas		50,00			50,00																					
0802	Sociedades financeiras																										
0803	Administração central																										
0804	Administração regional																										
0805	Administração local		153.190,00			43.612,41	109.577,59	109.577,59	109.577,59	109.577,59				109.577,59	109.577,59			89.489,02	96.341,85	103.719,46	111.662,02	800.294,32	89.489,02	96.341,85	103.719,46	111.662,02	800.294,32
080501	Continente		153.190,00			43.612,41	109.577,59	109.577,59	109.577,59	109.577,59				109.577,59	109.577,59			89.489,02	96.341,85	103.719,46	111.662,02	800.294,32	89.489,02	96.341,85	103.719,46	111.662,02	800.294,32
08050101	Municípios		50,00			50,00																					
08050102	Freguesias		50,00			50,00																					
08050104	Associações de municípios		153.090,00			43.512,41	109.577,59	109.577,59	109.577,59	109.577,59				109.577,59	109.577,59			89.489,02	96.341,85	103.719,46	111.662,02	800.294,32	89.489,02	96.341,85	103.719,46	111.662,02	800.294,32
080502	Região Autónoma dos Açores																										
080503	Região Autónoma da Madeira																										
0806	Segurança social																										
0807	Instituições sem fins lucrativos		94.500,00			47.306,50	47.193,50	47.193,50								47.193,50		37.244,80	37.244,80	37.244,80	37.244,80	74.489,60					
080701	Instituições sem fins lucrativos		94.500,00			47.306,50	47.193,50	47.193,50								47.193,50		37.244,80	37.244,80	37.244,80	37.244,80	74.489,60					
0808	Famílias		50,00			50,00																					
080802	Outras		50,00			50,00																					
0809	Resto do Mundo																										
09	Ativos financeiros		14.200,00			7.231,13	6.968,87	6.968,87	6.968,87	6.968,87				6.968,87	6.968,87												
0901	Depósitos, certificados de depósito e poupança																										
0902	Títulos a curto prazo																										
0903	Títulos a médio e longo prazos																										
0904	Derivados financeiros																										
0905	Empréstimos a curto prazo																										
090509	Administração pública local - Regiões Autónomas																										
0906	Empréstimos a médio e longo prazos		50,00			50,00																					
090603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		50,00			50,00																					
090609	Administração pública local - Regiões Autónomas																										
0907	Ações e outras participações		50,00			50,00																					
090708	Administração pública local - Continente		50,00			50,00																					
0908	Unidades de participação		14.050,00			7.081,13	6.968,87	6.968,87	6.968,87	6.968,87				6.968,87	6.968,87												
090802	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Públicas		14.050,00			7.081,13	6.968,87	6.968,87	6.968,87	6.968,87				6.968,87	6.968,87												
0909	Outros ativos financeiros		50,00			50,00																					
090901	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Privadas		50,00			50,00																					
	Total :	271.354,42	12.521.670,59			1.746.286,68	10.775.383,91	10.775.383,91	10.016.492,32	9.853.524,75	487,10	487,10	265.173,06	9.588.864,59	9.853.037,65	758.851,59	163.454,67	2.601.576,94	987.336,31	774.462,87	318.955,91	1.137.336,37	259.212,23	233.762,08	227.454,60	151.066,94	821.534,48

Período : 2021/01/01 2021/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

Euros

Rubrica	Designação	Despesas por pagar de per.anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas aos pag.		Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Compromissos assumidos para períodos futuros					Obrigações para períodos futuros				
											Emitidas	Recebidas	Per.anteriores	Per. corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)=(7)-(8)	(16)=(8)-(14)										
10	Passivos financeiros		390.815,00			1.100,68	389.714,32	389.714,32	389.714,32	389.714,32				389.714,32	389.714,32			361.790,84	523.851,58	516.696,57	590.224,31	1.784.915,11	361.790,84	354.635,86	347.480,85	421.008,59	515.797,27
1001	Depósitos e certificados de depósito e poupança																										
1002	Títulos a curto prazo																										
1003	Títulos a médio e longo prazos																										
1004	Derivados financeiros																										
1005	Empréstimos a curto prazo		50,00			50,00																					
100503	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		50,00			50,00																					
1006	Empréstimos a médio e longo prazos		390.765,00			1.050,68	389.714,32	389.714,32	389.714,32	389.714,32				389.714,32	389.714,32			361.790,84	523.851,58	516.696,57	590.224,31	1.784.915,11	361.790,84	354.635,86	347.480,85	421.008,59	515.797,27
100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		388.065,00			961,88	388.103,12	388.103,12	388.103,12	388.103,12				388.103,12	388.103,12			360.179,64	522.240,38	515.085,37	588.612,11	1.781.079,91	360.179,64	353.024,66	345.869,65	419.397,39	481.962,07
100606	Administração pública central - Serviços e fundos autónomos		1.700,00			88,80	1.611,20	1.611,20	1.611,20	1.611,20				1.611,20	1.611,20			1.611,20	1.611,20	1.611,20	1.611,20	33.835,20	1.611,20	1.611,20	1.611,20	1.611,20	33.835,20
1007	Outros passivos financeiros																										
11	Outras despesas de capital		50,00			50,00																					
1102	Diversas		50,00			50,00																					
110299	Outras		50,00			50,00																					
	Total :	271.354,42	12.512.535,59			1.747.437,36	11.145.098,23	11.145.098,23	10.406.206,64	10.242.236,07	487,10	487,10	265.173,06	9.576.578,91	10.242.751,97	598.891,59	143.454,67	2.563.369,78	1.521.187,89	1.291.155,44	906.180,22	2.962.252,08	621.002,07	588.397,94	574.575,45	612.075,53	1.337.331,75

Demonstração de Execução Orçamental das GOP´s, PPI e PAM

vendas novas
era uma vez uma princesa...

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2021/01/01 2021/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1.				**Funções gerais**				**558.483,70**					558.483,70	1.455.689,41	2.014.173,11	520.018,09	327.686,02	847.704,11	58.67	42.09
1.1.				**Serviços gerais de administração pública**				**387.648,51**					387.648,51	756.939,41	1.144.587,92	303.846,56	234.831,72	538.678,28	60.58	47.06
1.1.1.				**Administracao geral**				**387.648,51**					387.648,51	756.939,41	1.144.587,92	303.846,56	234.831,72	538.678,28	60.58	47.06
1.1.1.	01	2016	I 1	Modernização Administrativa		OUTRA					2016/01/01	2025/12/31	29.500,00	19.000,00	48.500,00	25.921,77	3.691,19	29.612,96	12.51	61.06
1.1.1.	01	2016	I 1	**Aquisição de bens de capital**	D6			**5.000,00**												
1.1.1.	01	2016	I 1	Aquisição de bens de capital	D6			500,00												
1.1.1.	01	2016	I 1	Administração Local	D115			24.000,00												
1.1.1.	03	2016	A 1	Modernização Administrativa		OUTRA					2016/01/01	2025/12/31	11.500,00	46.000,00	57.500,00	5.935,43	546,39	6.481,82	4.75	11.27
1.1.1.	03	2016	A 1	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**7.500,00**												
1.1.1.	03	2016	A 1	Administração Local	D4115			4.000,00												
1.1.1.	01	2018	I 1	Conservação e Manutenção de Edifícios		ADM. DIR.					2018/01/01	2025/12/31	17.714,81	80.000,00	97.714,81	17.757,38	11.246,07	29.003,45	63.48	29.68
1.1.1.	01	2018	I 1	**Aquisição de bens de capital**	D6			**9.714,81**												
1.1.1.	01	2018	I 1	Aquisição de bens de capital	D6			1.000,00												
1.1.1.	01	2018	I 1	Aquisição de bens de capital	D6			7.000,00												
1.1.1.	01	2018	I 2	Equipamento Básico	D6	OUTRA		46.000,00			2018/01/01	2025/12/31	46.000,00	20.000,00	66.000,00	39.211,75	32.948,98	72.160,73	71.63	109.33
1.1.1.	02	2018	I 3	Equipamento Administrativo	D6	OUTRA		10.000,00			2018/01/01	2025/12/31	10.000,00	20.000,00	30.000,00	9.437,89	6.236,64	15.674,53	62.37	52.25
1.1.1.	01	2018	I 4	Equipamento de Transporte		OUTRA					2018/01/01	2026/12/31	159.100,00	348.739,41	507.839,41	54.714,86	133.489,20	188.204,06	83.90	37.06
1.1.1.	01	2018	I 4	**Aquisição de bens de capital**	D6			**66.000,00**												
1.1.1.	01	2018	I 4	Aquisição de bens de capital	D6			5.000,00												
1.1.1.	01	2018	I 4	Aquisição de bens de capital	D6			88.100,00												
1.1.1.	01	2018	I 5	Equipamento Hardware		OUTRA					2018/01/01	2025/12/31	16.000,00	20.000,00	36.000,00	50.938,50	13.460,63	64.399,13	84.13	178.89
1.1.1.	01	2018	I 5	**Aquisição de bens de capital**	D6			**15.000,00**												
1.1.1.	01	2018	I 5	Aquisição de bens de capital	D6			1.000,00												
1.1.1.	02	2018	I 6	Equipamento Software		OUTRA					2018/01/01	2025/12/31	35.500,00	80.000,00	115.500,00	58.567,21	17.304,66	75.871,87	48.75	65.69
1.1.1.	02	2018	I 6	**Aquisição de bens de capital**	D6			**20.000,00**												
1.1.1.	02	2018	I 6	Administração Local	D115			15.500,00												
1.1.1.	01	2018	A 1	Promoção e Divulgação do Concelho		OUTRA					2018/01/01	2025/12/31	9.819,30	20.000,00	29.819,30	7.995,62	6.339,35	14.334,97	64.56	48.07
1.1.1.	01	2018	A 1	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**1.000,00**												
1.1.1.	01	2018	A 1	Aquisição de bens e serviços	D2			1.670,00												
1.1.1.	01	2018	A 1	Aquisição de bens e serviços	D2			7.149,30												
1.1.1.	02	2018	A 2	Notícias Municipais		OUTRA					2018/01/01	2025/12/31	13.614,40	80.000,00	93.614,40	33.366,15	9.568,61	42.934,76	70.28	45.86
1.1.1.	02	2018	A 2	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**9.964,00**												
1.1.1.	02	2018	A 2	Aquisição de bens e serviços	D2			3.650,40												
1.1.1.	01	2021	I 1	Requalificação do Edificio dos Paços do Concelho - 1.ª Fase	D6	EMPREITADA		21.900,00			2021/01/01	2021/12/31	21.900,00		21.900,00					
1.1.1.	02	2021	I 2	Julgados da Paz	D6	OUTRA		2.000,00			2021/01/01	2021/12/31	2.000,00		2.000,00					
1.1.1.	01	2021	I 9	Loja do Cidadão	D6	EMPREITADA		15.000,00			2021/01/01	2022/12/31	15.000,00	23.200,00	38.200,00					
1.2.				**Segurança e ordem públicas**				**170.835,19**					170.835,19	698.750,00	869.585,19	216.171,53	92.854,30	309.025,83	54.35	35.54
1.2.1.				**Protecção civil e luta contra incêndios**				**170.835,19**					170.835,19	698.750,00	869.585,19	216.171,53	92.854,30	309.025,83	54.35	35.54
1.2.1.	02	2016	A 3	Equipa de Intervenção Permanente	D412	OUTRA		62.200,00			2016/01/01	2025/12/31	62.200,00	183.500,00	245.700,00	98.425,47	48.064,72	146.490,19	77.27	59.62
1.2.1.	05	2016	I 44	Apoio ao Investimento em Estruturas de Proteção Civil	D12	OUTRA		47.250,00			2016/05/01	2030/12/31	47.250,00	335.250,00	382.500,00	27.552,00		27.552,00		7.20
1.2.1.	01	2018	A 5	Apoio aos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas		OUTRA					2018/01/01	2025/12/31	50.000,00	180.000,00	230.000,00	90.194,06	44.789,58	134.983,64	89.58	58.69
1.2.1.	01	2018	A 5	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**5.100,00**												
1.2.1.	01	2018	A 5	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			44.900,00												
1.2.1.	01	2021	I 13	Plano Municipal de Emergência	D6	OUTRA		11.385,19			2021/02/08	2021/12/31	11.385,19		11.385,19					
2.				**Funções sociais**				**2.590.765,60**	**676.785,00**				3.267.550,60	7.447.125,00	10.714.675,60	2.095.138,40	1.966.181,01	4.061.319,41	60.17	37.90
2.1.				**Educação**				**764.545,00**	**155.000,00**				919.545,00	1.169.125,00	2.088.670,00	723.677,68	803.705,35	1.527.383,03	87.40	73.13
2.1.1.				**Ensino não superior**				**397.900,00**	**65.000,00**				462.900,00	250.000,00	712.900,00	57.870,12	421.698,00	479.568,12	91.10	67.27
2.1.1.	01	2018	I 7	Conservação e Manutenção de Edifícios		ADM. DIR.					2018/01/01	2025/12/31	164.000,00	210.000,00	374.000,00	9.966,37	160.333,50	170.299,87	97.76	45.53
2.1.1.	01	2018	I 7	**Aquisição de bens de capital**	D6			**98.500,00**	**65.000,00**											
2.1.1.	01	2018	I 7	Aquisição de bens de capital	D6			500,00												
						Total :		657.483,70	65.000,00				722.483,70	1.665.689,41	2.388.173,11	529.984,46	488.019,52	1.018.003,98	67.55	42.63

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2021/01/01 2021/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.1.1.	02	2018	I 8	Aquisição de Equipamento		OUTRA					2018/01/01	2025/12/31	13.100,00	10.000,00	23.100,00	2.458,97	8.669,28	11.128,25	66.18	48.17
2.1.1.	02	2018	I 8	**Aquisição de bens de capital**	D6			**7.400,00**												
2.1.1.	02	2018	I 8	Aquisição de bens de capital	D6			5.700,00												
2.1.1.	01	2018	I 9	Aquisição de Equipamento		OUTRA					2018/01/01	2025/12/31	13.300,00	10.000,00	23.300,00	4.217,81	7.286,29	11.504,10	54.78	49.37
2.1.1.	01	2018	I 9	**Aquisição de bens de capital**	D6			**7.400,00**												
2.1.1.	01	2018	I 9	Aquisição de bens de capital	D6			5.900,00												
2.1.1.	01	2019	I 1	Conservação e Reparação de Edificios		EMPREITADA					2019/01/01	2025/12/31	272.500,00	20.000,00	292.500,00	41.226,97	245.408,93	286.635,90	90.06	98.00
2.1.1.	01	2019	I 1	**Aquisição de bens de capital**	D6			**271.500,00**												
2.1.1.	01	2019	I 1	Aquisição de bens de capital	D6			1.000,00												
2.1.2.				**Serviços auxiliares de ensino**				**366.645,00**	**90.000,00**				456.645,00	919.125,00	1.375.770,00	665.807,56	382.007,35	1.047.814,91	83.66	76.16
2.1.2.	01	2016	A 6	Mais Sucesso Escolar		OUTRA					2016/01/01	2021/12/31	80.000,00		80.000,00	202.174,44	49.132,36	251.306,80	61.42	314.13
2.1.2.	01	2016	A 6	**Remunerações Certas e Permanentes**	D11			**10.500,00**												
2.1.2.	01	2016	A 6	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
2.1.2.	01	2016	A 6	Aquisição de bens e serviços	D2			68.500,00												
2.1.2.	01	2016	A 6	Administração Local	D4115			500,00												
2.1.2.	01	2018	A 7	Refeições Escolares - Pré-Escolar	D2	OUTRA		45.400,00			2018/01/01	2025/12/31	45.400,00	160.000,00	205.400,00	81.052,46	40.216,25	121.268,71	88.58	59.04
2.1.2.	01	2018	A 8	Ação Social Escolar	D4111	OUTRA		1.700,00			2018/01/01	2025/12/31	1.700,00	12.000,00	13.700,00	4.823,25	1.456,00	6.279,25	85.65	45.83
2.1.2.	02	2018	A 9	Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições ao 1.º Ciclo		OUTRA					2018/01/01	2025/12/31	83.800,00	375.500,00	459.300,00	145.024,79	71.388,08	216.412,87	85.19	47.12
2.1.2.	02	2018	A 9	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**500,00**												
2.1.2.	02	2018	A 9	Aquisição de bens e serviços	D2			83.300,00												
2.1.2.	03	2018	A 10	Oferta de Cadernos de Fichas aos Alunos do 1.º Ciclo	D2	OUTRA		14.500,00			2018/01/01	2025/12/31	14.500,00	52.000,00	66.500,00	35.559,01	13.354,60	48.913,61	92.10	73.55
2.1.2.	01	2018	A 11	Transportes Escolares - 2.º e 3.º Ciclo	D2	OUTRA		24.800,00			2018/01/01	2025/12/31	24.800,00	84.000,00	108.800,00	59.420,05	23.736,24	83.156,29	95.71	76.43
2.1.2.	01	2018	A 12	Transportes Escolares - Ensino Secundário	D2	OUTRA		29.200,00			2018/01/01	2025/12/31	29.200,00	84.000,00	113.200,00	65.615,48	27.610,00	93.225,48	94.55	82.35
2.1.2.	01	2018	A 13	Ser Criança		OUTRA					2018/01/01	2025/12/31	3.900,00	6.000,00	9.900,00	1.579,53	2.973,99	4.553,52	76.26	46.00
2.1.2.	01	2018	A 13	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**3.200,00**												
2.1.2.	01	2018	A 13	Aquisição de bens e serviços	D2			250,00												
2.1.2.	01	2018	A 13	Aquisição de bens e serviços	D2			450,00												
2.1.2.	02	2018	A 14	Bolsas de Estudo e de Mérito	D413	OUTRA		7.000,00			2018/01/01	2025/12/31	7.000,00	28.000,00	35.000,00	19.035,00	6.770,00	25.805,00	96.71	73.73
2.1.2.	01	2019	I 2	Equipamento de Transporte Escolar		OUTRA					2019/01/01	2025/12/31	14.700,00	34.800,00	49.500,00	27.928,23	14.174,73	42.102,96	96.43	85.06
2.1.2.	01	2019	I 2	**Aquisição de bens de capital**	D6			**500,00**												
2.1.2.	01	2019	I 2	Aquisição de bens de capital	D6			14.200,00												
2.1.2.	02	2019	A 1	ABC - Artes e Educação Cultural		OUTRA					2019/01/01	2025/12/31	43.565,00	80.000,00	123.565,00	21.328,43	33.289,14	54.617,57	76.41	44.20
2.1.2.	02	2019	A 1	**Remunerações Certas e Permanentes**	D11			**41.565,00**												
2.1.2.	02	2019	A 1	Aquisição de bens e serviços	D2			2.000,00												
2.1.2.	01	2020	I 4	Remoção de Amianto das Escolas do Concelho de Vendas Novas	D6	EMPREITADA		10.000,00	90.000,00		2020/10/15	2021/12/31	100.000,00		100.000,00		96.853,61	96.853,61	96.85	96.85
2.1.2.	01	2020	A 1	Projeto Educativo Intermunicipal - Nós no Mundo	D4115	OUTRA		2.825,00			2020/01/01	2022/12/31	2.825,00	2.825,00	5.650,00	2.266,89		2.266,89		40.12
2.1.2.	01	2021	A 1	Projeto ColorADD	D4115	OUTRA		1.055,00			2021/01/01	2021/12/31	1.055,00		1.055,00		406,00	406,00	38.48	38.48
2.1.2.	01	2021	A 2	Ler e Crescer em Família	D4115	OUTRA		4.200,00			2021/01/01	2021/12/31	4.200,00		4.200,00		646,35	646,35	15.39	15.39
2.2.				**Saúde**				**18.000,00**					18.000,00	34.000,00	52.000,00	34.583,52	15.205,01	49.788,53	84.47	95.75
2.2.1.				**Serviços individuais de saúde**				**18.000,00**					18.000,00	34.000,00	52.000,00	34.583,52	15.205,01	49.788,53	84.47	95.75
2.2.1.	02	2017	A 6	Saúde Pública - Programa de Esterilização de Animais Errantes		OUTRA					2017/01/01	2025/12/31	17.000,00	30.000,00	47.000,00	34.083,52	15.205,01	49.288,53	89.44	104.87
2.2.1.	02	2017	A 6	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**250,00**												
2.2.1.	02	2017	A 6	Aquisição de bens e serviços	D2			250,00												
2.2.1.	02	2017	A 6	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			16.500,00												
2.2.1.	01	2019	A 2	Apoio a Associações de Proteção Animal	D412	OUTRA		1.000,00			2019/01/01	2025/12/31	1.000,00	4.000,00	5.000,00	500,00		500,00		10.00
2.3.				**Segurança e acção sociais**				**208.100,00**					208.100,00	255.500,00	463.600,00	275.565,66	132.963,68	408.529,34	63.89	88.12
2.3.2.				**Acção social**				**208.100,00**					208.100,00	255.500,00	463.600,00	275.565,66	132.963,68	408.529,34	63.89	88.12
						Total :		1.341.028,70	155.000,00				1.496.028,70	2.658.814,41	4.154.843,11	1.278.279,29	1.146.596,38	2.424.875,67	76.64	58.36

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2021/01/01 2021/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.3.2.	03	2018	A 18	Comparticipação de Medicamentos aos Idosos Carenciados	D2	OUTRA		27.000,00			2018/01/01	2025/12/31	27.000,00	52.000,00	79.000,00	29.380,77	14.943,38	44.324,15	55.35	56.11
2.3.2.	04	2018	A 19	Natal Solidário	D2	OUTRA		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5.000,00	20.000,00	25.000,00	8.459,58	2.986,06	11.445,64	59.72	45.78
2.3.2.	05	2018	A 20	Apoio ao Associativismo Social	D412	OUTRA		35.000,00			2018/01/01	2025/12/31	35.000,00	140.000,00	175.000,00	90.000,00	35.000,00	125.000,00	100.00	71.43
2.3.2.	10	2018	A 25	Envelhecimento Ativo		OUTRA					2018/01/01	2025/12/31	18.100,00	43.500,00	61.600,00	31.620,86	7.522,00	39.142,86	41.56	63.54
2.3.2.	10	2018	A 25	**Remunerações Certas e Permanentes**	D11			**2.500,00**												
2.3.2.	10	2018	A 25	Aquisição de bens e serviços	D2			250,00												
2.3.2.	10	2018	A 25	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
2.3.2.	10	2018	A 25	Aquisição de bens e serviços	D2			14.350,00												
2.3.2.	10	2018	A 25	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			500,00												
2.3.2.	01	2019	A 3	FEM - Fundo de Emergência Municipal		OUTRA					2019/01/01	2021/12/31	105.500,00		105.500,00	111.485,95	72.306,44	183.792,39	68.54	174.21
2.3.2.	01	2019	A 3	**Remunerações Certas e Permanentes**	D11			**1.050,00**												
2.3.2.	01	2019	A 3	Aquisição de bens e serviços	D2			600,00												
2.3.2.	01	2019	A 3	Aquisição de bens e serviços	D2			2.450,00												
2.3.2.	01	2019	A 3	Aquisição de bens e serviços	D2			20.000,00												
2.3.2.	01	2019	A 3	Aquisição de bens e serviços	D2			1.000,00												
2.3.2.	01	2019	A 3	Aquisição de bens e serviços	D2			7.900,00												
2.3.2.	01	2019	A 3	Aquisição de bens e serviços	D2			2.500,00												
2.3.2.	01	2019	A 3	Aquisição de bens e serviços	D2			5.500,00												
2.3.2.	01	2019	A 3	Aquisição de bens e serviços	D2			900,00												
2.3.2.	01	2019	A 3	Aquisição de bens e serviços	D2			21.600,00												
2.3.2.	01	2019	A 3	Outras	D414			40.000,00												
2.3.2.	01	2019	A 3	Administração Local	D4115			500,00												
2.3.2.	01	2019	A 3	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			1.500,00												
2.3.2.	01	2020	I 3	FEM - Fundo de Emergência Municipal		OUTRA					2020/05/15	2021/12/31	17.500,00		17.500,00	4.618,50	205,80	4.824,30	1.18	27.57
2.3.2.	01	2020	I 3	**Aquisição de bens de capital**	D6			**5.000,00**												
2.3.2.	01	2020	I 3	Aquisição de bens de capital	D6			12.500,00												
2.4.				**Habitação e servicos colectivos**				**1.197.600,00**	**481.785,00**				1.679.385,00	4.903.700,00	6.583.085,00	382.958,89	756.131,91	1.139.090,80	45.02	17.30
2.4.1.				**Habitação**				**25.000,00**					25.000,00		25.000,00		11.980,80	11.980,80	47.92	47.92
2.4.1.	01	2020	I 1	Estratégia Local de Habitação	D6	OUTRA		25.000,00			2020/01/01	2021/12/31	25.000,00		25.000,00		11.980,80	11.980,80	47.92	47.92
2.4.2.				**Ordenamento do território**				**1.019.500,00**	**481.785,00**				1.501.285,00	4.585.000,00	6.086.285,00	110.674,52	653.299,15	763.973,67	43.52	12.53
2.4.2.	02	2014	I 23	Plano de Urbanização da Cidade de Vendas Novas	D6	OUTRA		49.000,00			2014/01/01	2021/12/31	49.000,00		49.000,00	11.429,78		11.429,78		23.33
2.4.2.	04	2016	I 11	Requalificação Urbana da Av. Marechal Craveiro Lopes - Mobilidade Suave	D6	EMPREITADA			395.000,00		2016/01/01	2022/12/31	395.000,00	1.361.000,00	1.756.000,00	24.115,39	358.901,99	383.017,38	90.86	21.81
2.4.2.	07	2016	I 14	Requalificação do Espaço Público do Núcleo Consolidado de Vendas Novas	D6	EMPREITADA		124.000,00			2019/01/01	2023/12/31	124.000,00	3.000.000,00	3.124.000,00		60.608,25	60.608,25	48.88	1.94
2.4.2.	09	2016	I 16	Ciclovia e Via Pedonal de Modo a Interligar a Av. 25 de Abril, o Parque Desportivo, o Parque de Feiras e Exposições e as Escolas Secundárias e C+S	D6	EMPREITADA		105.000,00			2020/01/01	2021/12/31	105.000,00		105.000,00	4.961,21	9.095,55	14.056,76	8.66	13.39
2.4.2.	01	2018	I 13	Revisão do PDM	D6	OUTRA		99.000,00			2018/01/01	2021/12/31	99.000,00		99.000,00	53.614,73	25.977,11	79.591,84	26.24	80.40
2.4.2.	01	2018	I 14	Programa de Intervenção em Loteamentos Privados	D6	ADM. DIR.		1.000,00			2018/01/01	2025/12/31	1.000,00	4.000,00	5.000,00					
2.4.2.	02	2018	I 15	Equipamento e Mobiliário Urbano		OUTRA					2018/01/01	2025/12/31	15.000,00	12.000,00	27.000,00	1.236,51	3.278,11	4.514,62	21.85	16.72
2.4.2.	02	2018	I 15	**Aquisição de bens de capital**	D6			**500,00**												
2.4.2.	02	2018	I 15	Aquisição de bens de capital	D6			14.500,00												
2.4.2.	03	2018	I 16	Programa de Execução, Manutenção e Reforço de Infraestruturas	D6	ADM. DIR.		2.000,00			2018/01/01	2025/12/31	2.000,00	12.000,00	14.000,00					
2.4.2.	01	2018	I 18	Requalificação de Espaços Urbanos e Rurais		ADM. DIR.					2018/01/01	2025/12/31	17.500,00	80.000,00	97.500,00	15.316,90	13.956,30	29.273,20	79.75	30.02
2.4.2.	01	2018	I 18	**Aquisição de bens de capital**	D6			**11.500,00**												
2.4.2.	01	2018	I 18	Aquisição de bens de capital	D6			500,00												
2.4.2.	01	2018	I 18	Aquisição de bens de capital	D6			1.000,00												
2.4.2.	01	2018	I 18	Aquisição de bens de capital	D6			4.500,00												
						Total :		1.986.628,70	550.000,00				2.536.628,70	7.383.314,41	9.919.943,11	1.664.519,47	1.763.358,17	3.427.877,64	69.52	34.56

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2021/01/01 2021/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo	Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]		[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.4.2.	01	2021	I	14	Revisão Plano de Pormenor Parque Industrial	D6	OUTRA		55.000,00			2021/02/08	2021/12/31	55.000,00		55.000,00		16.402,05	16.402,05	29.82	29.82
2.4.2.	02	2021	I	15	Revisão do Plano de Pormenor da Entrada Sul	D6	OUTRA		55.000,00			2021/02/08	2021/12/31	55.000,00		55.000,00		16.475,85	16.475,85	29.96	29.96
2.4.2.	01	2021	I	3	Construção de Passeios na Afeiteira - 1ª Fase	D6	EMPREITADA		226.500,00			2021/01/01	2021/12/31	226.500,00		226.500,00		1.414,50	1.414,50	0.62	0.62
2.4.2.	02	2021	I	4	Requalificação da Praceta Gago Coutinho	D6	EMPREITADA		26.000,00	86.785,00		2021/01/01	2021/12/31	112.785,00	126.000,00	238.785,00					
2.4.2.	03	2021	I	5	Jardim do Bairro Zeca Afonso		EMPREITADA					2021/01/01	2021/12/31	7.500,00		7.500,00		4.692,35	4.692,35	62.56	62.56
2.4.2.	03	2021	I	5	**Aquisição de bens de capital**	D6			**2.500,00**												
2.4.2.	03	2021	I	5	Aquisição de bens de capital	D6			5.000,00												
2.4.2.	04	2021	I	6	Requalificação do Jardim Público		EMPREITADA					2021/01/01	2021/12/31	65.000,00		65.000,00		48.017,22	48.017,22	73.87	73.87
2.4.2.	04	2021	I	6	**Aquisição de bens de capital**	D6			**50.000,00**												
2.4.2.	04	2021	I	6	Aquisição de bens de capital	D6			15.000,00												
2.4.2.	05	2021	I	7	Construção de passeios na Landeira	D6	EMPREITADA		50.000,00			2021/01/01	2021/12/31	50.000,00		50.000,00		49.851,18	49.851,18	99.70	99.70
2.4.2.	06	2021	I	16	Construção de passeios nos Campos da Rainha	D6	EMPREITADA		10.000,00			2021/02/08	2021/12/31	10.000,00		10.000,00		6.387,37	6.387,37	63.87	63.87
2.4.2.	07	2021	I	17	Construção de passeios nas Piçarras	D6	EMPREITADA		39.000,00			2021/02/08	2021/12/31	39.000,00		39.000,00		38.241,32	38.241,32	98.05	98.05
2.4.2.	08	2021	I	18	Projeto de Requalificação Urbana da Av. da Misericórdia e Zona da Boavista	D6	OUTRA		73.000,00			2021/02/08	2021/12/31	73.000,00		73.000,00					
2.4.3.					**Saneamento**				**35.000,00**					35.000,00	20.000,00	55.000,00	56.480,09		56.480,09		102.69
2.4.3.	01	2018	I	22	Conservação, Manutenção e Ampliação das Redes de Esgotos		ADM. DIR.					2018/01/01	2025/12/31	35.000,00	20.000,00	55.000,00	56.480,09		56.480,09		102.69
2.4.3.	01	2018	I	22	**Aquisição de bens de capital**	D6			**12.500,00**												
2.4.3.	01	2018	I	22	Aquisição de bens de capital	D6			21.500,00												
2.4.3.	01	2018	I	22	Aquisição de bens de capital	D6			1.000,00												
2.4.4.					**Abastecimento de Água**				**35.000,00**					35.000,00	80.000,00	115.000,00	75.036,42	9.863,35	84.899,77	28.18	73.83
2.4.4.	01	2018	I	23	Conservação, Manutenção e Ampliação das Redes de Água		ADM. DIR.					2018/01/01	2025/12/31	35.000,00	80.000,00	115.000,00	75.036,42	9.863,35	84.899,77	28.18	73.83
2.4.4.	01	2018	I	23	**Aquisição de bens de capital**	D6			**11.000,00**												
2.4.4.	01	2018	I	23	Aquisição de bens de capital	D6			15.000,00												
2.4.4.	01	2018	I	23	Aquisição de bens de capital	D6			9.000,00												
2.4.5.					**Resíduos sólidos**				**78.100,00**					78.100,00	192.700,00	270.800,00	140.509,56	77.040,28	217.549,84	98.64	80.34
2.4.5.	01	2018	I	25	Aquisição de Contentores, Recetáculos e Acessórios	D6	OUTRA		10.000,00			2018/01/01	2025/12/31	10.000,00	40.000,00	50.000,00	36.838,67	9.944,55	46.783,22	99.45	93.57
2.4.5.	01	2019	I	3	Aquisição e manutenção de viaturas		OUTRA					2019/01/01	2025/12/31	68.100,00	152.700,00	220.800,00	103.670,89	67.095,73	170.766,62	98.53	77.34
2.4.5.	01	2019	I	3	**Aquisição de bens de capital**	D6			**1.000,00**												
2.4.5.	01	2019	I	3	Aquisição de bens de capital	D6			67.100,00												
2.4.6.					**Protecção do meio ambiente e conservação da natureza**				**5.000,00**					5.000,00	16.000,00	21.000,00	258,30	3.948,33	4.206,63	78.97	20.03
2.4.6.	01	2019	A	4	Programa de Educação Ambiental		OUTRA					2019/01/01	2025/12/31	5.000,00	16.000,00	21.000,00	258,30	3.948,33	4.206,63	78.97	20.03
2.4.6.	01	2019	A	4	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**4.750,00**												
2.4.6.	01	2019	A	4	Aquisição de bens e serviços	D2			250,00												
2.5.					**Servicos culturais, recreativos e religiosos**				**402.520,60**	**40.000,00**				442.520,60	1.084.800,00	1.527.320,60	678.352,65	258.175,06	936.527,71	58.34	61.32
2.5.1.					**Cultura**				**142.648,17**	**40.000,00**				182.648,17	430.000,00	612.648,17	318.328,33	112.557,62	430.885,95	61.63	70.33
2.5.1.	01	2018	I	26	Conservação e Manutenção de Edifícios		ADM. DIR.					2018/01/01	2025/12/31	15.000,00	40.000,00	55.000,00	55.221,04	13.709,24	68.930,28	91.39	125.33
2.5.1.	01	2018	I	26	**Aquisição de bens de capital**	D6			**14.500,00**												
2.5.1.	01	2018	I	26	Aquisição de bens de capital	D6			500,00												
2.5.1.	01	2018	A	29	Edição e Apresentação de Livros		OUTRA					2018/01/01	2025/12/31	3.500,00	8.000,00	11.500,00	2.196,10	674,88	2.870,98	19.28	24.97
2.5.1.	01	2018	A	29	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**2.825,12**												
2.5.1.	01	2018	A	29	Famílias	D413			674,88												
2.5.1.	02	2018	A	35	Biblioteca para Todos		OUTRA					2018/01/01	2025/12/31	1.970,00	8.000,00	9.970,00	1.475,05	1.532,54	3.007,59	77.79	30.17
2.5.1.	02	2018	A	35	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**750,00**												
2.5.1.	02	2018	A	35	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
							Total :		2.766.478,70	636.785,00				3.403.983,70	7.874.014,41	11.277.998,11	1.995.696,03	2.051.608,63	4.047.304,66	60.27	35.89

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Período : 2021/01/01 2021/12/31
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.5.1.	02	2018	A 35	Administração Local	D4115			720,00												
2.5.1.	01	2018	I 27	Equipamento e Mobiliário		OUTRA					2018/01/01	2025/12/31	14.000,00	20.000,00	34.000,00	18.139,80	9.396,84	27.536,64	67.12	80.99
2.5.1.	01	2018	I 27	**Aquisição de bens de capital**	D6			**4.500,00**												
2.5.1.	01	2018	I 27	Aquisição de bens de capital	D6			9.500,00												
2.5.1.	03	2018	A 31	Festas do Concelho		OUTRA					2018/01/01	2025/12/31	59.993,17	200.000,00	259.993,17	157.151,10	47.914,59	205.065,69	79.87	78.87
2.5.1.	03	2018	A 31	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**158,22**												
2.5.1.	03	2018	A 31	Aquisição de bens e serviços	D2			4.780,00												
2.5.1.	03	2018	A 31	Aquisição de bens e serviços	D2			38[illegible],70												
2.5.1.	03	2018	A 31	Aquisição de bens e serviços	D2			13.66[illegible],25	40.000,00											
2.5.1.	03	2018	A 31	Outras despesas correntes	D5			1.000,00												
2.5.1.	04	2018	A 32	MAL - Música ao Lago		OUTRA					2018/01/01	2025/12/31		12.000,00	12.000,00	4.608,75		4.608,75		38.41
2.5.1.	05	2018	A 33	Apoio ao Associativismo Cultural	D412	OUTRA		10.500,00			2018/01/01	2025/12/31	10.500,00	40.000,00	50.500,00	30.000,00	10.500,00	40.500,00	100.00	80.20
2.5.1.	06	2018	A 34	Programação Cultural		OUTRA					2018/01/01	2025/12/31	35.000,00	80.000,00	115.000,00	44.586,49	24.629,53	69.216,02	70.37	60.19
2.5.1.	06	2018	A 34	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**8.979,00**												
2.5.1.	06	2018	A 34	Aquisição de bens e serviços	D2			22.735,00												
2.5.1.	06	2018	A 34	Outras despesas correntes	D5			3.286,00												
2.5.1.	09	2018	A 4	Programa - Presidente Jovem		OUTRA					2020/01/01	2025/12/31	1.500,00	10.000,00	11.500,00					
2.5.1.	09	2018	A 4	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**500,00**												
2.5.1.	09	2018	A 4	Aquisição de bens e serviços	D2			1.000,00												
2.5.1.	10	2018	A 15	Programa de Ocupação Temporária para Jovens	D413	OUTRA		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5.000,00	12.000,00	17.000,00	4.950,00	4.200,00	9.150,00	84.00	53.82
2.5.1.	01	2021	I 19	Projeto de Requalificação do Centro Sóciocultural e Envolvente	D6	OUTRA		35.000,00			2021/02/08	2021/12/31	35.000,00		35.000,00					
2.5.1.	02	2021	A 3	Rede Intermunicipal de Bibliotecas AC	D4115	OUTRA		1.185,00			2021/01/01	2021/12/31	1.185,00		1.185,00					
2.5.2.				**Desporto, recreio e lazer**				**259.872,43**					259.872,43	654.800,00	914.672,43	360.024,32	145.617,44	505.641,76	56.03	55.28
2.5.2.	03	2018	I 30	Conservação e Manutenção de Equipamentos Desportivos		ADM. DIR.					2018/01/01	2025/12/31	64.000,00	60.000,00	124.000,00	69.638,11	59.876,81	129.514,92	93.56	104.45
2.5.2.	03	2018	I 30	**Aquisição de bens de capital**	D6			**36.350,00**												
2.5.2.	03	2018	I 30	Aquisição de bens de capital	D6			27.550,00												
2.5.2.	03	2018	I 30	Aquisição de bens de capital	D6			100,00												
2.5.2.	01	2018	A 37	Corrida da Cidade		OUTRA					2018/01/01	2025/12/31		80.000,00	80.000,00	32.963,11		32.963,11		41.20
2.5.2.	02	2018	A 38	Night Run		OUTRA					2018/01/01	2025/12/31	4.022,43	32.000,00	36.022,43	9.77[illegible],68	4.022,43	13.800,11	100.00	38.31
2.5.2.	02	2018	A 38	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**2.876,43**												
2.5.2.	02	2018	A 38	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			1.146,00												
2.5.2.	03	2018	A 39	Cidade Desporto		OUTRA					2018/01/01	2025/12/31	17.422,78	8.000,00	25.422,78	7.205,43	8.396,50	15.601,93	48.19	61.37
2.5.2.	03	2018	A 39	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**3.350,00**												
2.5.2.	03	2018	A 39	Aquisição de bens e serviços	D2			11.822,78												
2.5.2.	03	2018	A 39	Aquisição de bens e serviços	D2			250,00												
2.5.2.	03	2018	A 39	Aquisição de bens e serviços	D2			2.000,00												
2.5.2.	04	2018	A 40	Época Balnear		OUTRA					2018/01/01	2025/12/31	13.177,22	100.000,00	113.177,22	43.400,08	8.824,64	52.224,72	66.97	46.14
2.5.2.	04	2018	A 40	Aquisição de bens e serviços	D2			13.17[illegible],22												
2.5.2.	05	2018	A 41	Escola Municipal de Natação	D2	OUTRA		23.150,00			2018/01/01	2025/12/31	23.150,00	110.000,00	133.150,00	[illegible]5.889,91	18.005,47	93.895,38	77.78	[illegible]0.52
2.5.2.	07	2018	A 43	Apoio ao Associativismo Desportivo	D412	OUTRA		46.700,00			2018/01/01	2025/12/31	46.700,00	160.000,00	206.700,00	121.150,00	46.466,09	167.616,09	99.50	81.09
2.5.2.	01	2021	I 8	Cobertura para Campo de Padel		EMPREITADA					2021/01/01	2021/12/31	47.200,00		47.200,00					
2.5.2.	01	2021	I 8	Entidades do Setor não Lucrativo	D[illegible]12			47.200,00												
2.5.2.	02	2021	I 20	Projeto de Requalificação do Pavilhão Municipal	D6	OUTRA		21.600,00			2021/02/08	2021/12/31	21.600,00	38.400,00	60.000,00					
2.5.2.	03	2021	I 21	Projeto de ampliação do Estádio Municipal	D6	OUTRA		21.600,00			2021/02/08	2021/12/31	21.600,00	38.400,00	60.000,00					
2.5.2.	01	2021	A 4	Campos de Férias Municipal		OUTRA					2021/01/01	2025/12/31		20.000,00	20.000,00					
2.5.2.	02	2021	A 5	Gangue do Pedal		OUTRA					2021/01/01	2025/12/31	1.000,00	4.000,00	5.000,00		25,50	25,50	2.55	0.51
2.5.2.	02	2021	A 5	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**250,00**												
2.5.2.	02	2021	A 5	Aquisição de bens e serviços	D2			750,00												
2.5.2.	03	2021	A 6	Academia de Corrida e Caminhada		OUTRA					2021/01/01	2025/12/31		4.000,00	4.000,00					
3.				**Funções económicas**				**561.690,00**					561.690,00	5.459.[illegible]75,00	6.021.665,00	869.19[illegible],17	340.115,25	1.209.312,42	60.55	20.08
3.2.				**Indústria e energia**				**232.750,00**					232.750,00	1.847.210,00	2.079.960,00	52.919,43	228.[illegible]72,86	281.692,29	98.29	13.54
						Total :		3.149.249,30	676.[illegible]85,00				3.826.034,30	8.902.814,41	12.728.848,[illegible]1	2.615.156,49	2.293.867,03	4.909.023,52	59.95	38.57

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2021/01/01 2021/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
3.2.	01	2018	I 33	Remodelação e Ampliação das Redes de Energia e Iluminação Pública		OUTRA					2018/01/01	2031/12/31	124.500,00	1.213.000,00	1.337.500,00	52.919,43	120.531,66	173.451,09	96.81	12.97
3.2.	01	2018	I 33	**Aquisição de bens de capital**	D6			**40.500,00**												
3.2.	01	2018	I 33	Administração Local	D4115			84.000,00												
3.2.	01	2021	A 7	Estratégia de Eficiência Energética AC	D4115	OUTRA		108.250,00			2021/01/01	2025/12/31	108.250,00	634.210,00	742.460,00		108.241,20	108.241,20	99.99	14.58
3.3.				**Transportes e comunicações**				**209.500,00**					209.500,00	3.313.765,00	3.523.265,00	690.566,07	101.017,10	791.583,17	48.22	22.47
3.3.1.				**Transportes rodoviários**				**209.500,00**					209.500,00	3.313.765,00	3.523.265,00	690.566,07	101.017,10	791.583,17	48.22	22.47
3.3.1.	03	2017	A 13	Rede de Transportes Públicos		OUTRA					2017/01/01	2025/12/31	110.500,00	410.000,00	520.500,00	165.280,50	98.121,44	263.401,94	88.80	50.61
3.3.1.	03	2017	A 13	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**60.500,00**												
3.3.1.	03	2017	A 13	Administração Local	D4115			50.000,00												
3.3.1.	01	2018	I 35	Requalificação e Conservação da Rede Viária		EMPREITADA					2018/01/01	2025/12/31	37.500,00	2.743.765,00	2.781.265,00	456.298,51	846,48	457.144,99	2.26	16.44
3.3.1.	01	2018	I 35	**Aquisição de bens de capital**	D6			**35.000,00**												
3.3.1.	01	2018	I 35	Aquisição de bens de capital	D6			2.500,00												
3.3.1.	02	2018	I 36	Melhoria da Circulação, Estacionamento e Mobilidade		EMPREITADA					2018/01/01	2025/12/31	45.000,00	60.000,00	105.000,00	21.592,60	2.049,18	23.641,78	4.55	22.52
3.3.1.	02	2018	I 36	**Aquisição de bens de capital**	D6			**40.000,00**												
3.3.1.	02	2018	I 36	Aquisição de bens de capital	D6			1.000,00												
3.3.1.	02	2018	I 36	Aquisição de bens de capital	D6			4.000,00												
3.3.1.	03	2018	I 37	Aquisição e Reparação de Equipamento e Maquinaria	D6	OUTRA		16.500,00			2018/01/01	2025/12/31	16.500,00	100.000,00	116.500,00	47.394,46		47.394,46		40.68
3.5.				**Outras funções económicas**				**119.440,00**					119.440,00	299.000,00	418.440,00	125.711,67	10.325,29	136.036,96	8.64	32.51
3.5.	02	2016	I 40	StartUp Alentejo - Vendas Novas Empreende		EMPREITADA					2016/01/01	2021/12/31	60.000,00		60.000,00	63.246,32		63.246,32		105.41
3.5.	02	2016	I 40	**Aquisição de bens de capital**	D6			**52.000,00**												
3.5.	02	2016	I 40	Aquisição de bens de capital	D6			500,00												
3.5.	02	2016	I 40	Aquisição de bens de capital	D6			7.500,00												
3.5.	05	2016	A 15	Gabinete de Inserção Profissional	D11	OUTRA		10.000,00			2016/01/01	2025/12/31	10.000,00	40.000,00	50.000,00	41.544,59	5.276,14	46.820,73	52.76	93.64
3.5.	01	2018	I 41	Grande Rota do Montado	D7115	OUTRA		2.590,00			2018/01/01	2021/12/31	2.590,00		2.590,00					
3.5.	02	2018	A 46	Programa de Captação de Investimentos	D2	OUTRA		29.343,00			2018/01/01	2025/12/31	29.343,00	32.000,00	61.343,00	2.814,30	180,00	2.994,30	0.61	4.88
3.5.	04	2019	A 48	Grande Rota do Montado	D4115	OUTRA		50,00			2018/01/01	2021/12/31	50,00		50,00					
3.5.	01	2019	A 7	Estratégia de Promoção da "Bifana de Vendas Novas"		OUTRA					2019/01/01	2025/12/31	3.100,00	67.000,00	70.100,00	17.158,31	3.056,15	20.214,46	98.59	28.84
3.5.	01	2019	A 7	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
3.5.	01	2019	A 7	Aquisição de bens e serviços	D2			2.600,00												
3.5.	02	2019	A 8	Dinamização e Promoção da "Startup Alentejo - Vendas Novas Empreende"	D2	OUTRA		850,00			2019/01/01	2025/12/31	850,00	20.000,00	20.850,00	948,15	806,00	1.754,15	94.82	8.41
3.5.	01	2021	A 8	Programa de Promoção dos Produtos Locais		OUTRA					2021/01/01	2025/12/31	1.007,00	40.000,00	41.007,00		1.007,00	1.007,00	100.00	2.46
3.5.	01	2021	A 8	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**1.007,00**												
3.5.	02	2021	I 10	Estação de Tratamento de Águas Residuais no Parque Industrial de Vendas Novas	D6	EMPREITADA		12.500,00			2021/01/01	2022/12/31	12.500,00	100.000,00	112.500,00					
4.				**Outras funções**				**566.875,70**					566.875,70	4.240.638,48	4.807.514,18	1.741.317,86	530.692,57	2.272.010,43	93.62	47.26
4.1.				**Operações da dívida autárquica**				**420.375,70**					420.375,70	3.920.638,48	4.341.014,18	1.271.623,76	414.805,43	1.686.429,19	98.67	38.85
4.1.	01	2018	A 49	Caixa Geral de Depósitos	D3	OUTRA		2.920,00			2018/01/01	2031/12/31	2.920,00	14.620,00	17.540,00	738,26	2.519,19	3.257,45	86.27	18.57
4.1.	03	2018	A 51	Novo Banco	D3	OUTRA		4.690,70			2018/01/01	2027/12/31	4.690,70	15.479,49	20.170,19	18.742,79	4.685,01	23.427,80	99.88	116.15
4.1.	05	2018	A 53	Caixa de Crédito Agrícola	D3	OUTRA		21.400,00			2018/01/01	2029/12/31	21.400,00	84.650,00	106.050,00	67.550,53	17.220,53	84.771,06	80.47	79.93
4.1.	08	2018	A 56	Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana	D3	OUTRA		700,00			2018/01/01	2045/12/31	700,00	10.193,99	10.893,99	2.399,43	666,38	3.065,81	95.20	28.14
4.1.	01	2018	A 57	Amortização de Empréstimos de Médio e Longo Prazo		OUTRA					2018/01/01	2045/12/31	390.665,00	3.795.695,00	4.186.360,00	1.182.192,75	389.714,32	1.571.907,07	99.76	37.55
4.1.	01	2018	A 57	**Despesa com passivos financeiros**	D10			**389.015,00**												
4.1.	01	2018	A 57	Despesa com passivos financeiros	D10			1.650,00												
4.2.				**Transferências entre administrações**				**106.000,00**					106.000,00	292.000,00	398.000,00	227.517,52	98.156,78	325.674,30	92.60	81.83
						Total :		4.131.315,00	676.785,00				4.808.100,00	18.283.427,89	23.091.527,89	4.755.977,42	3.048.787,71	7.804.765,13	63.41	33.80

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2021/01/01 2021/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
4.2.	01	2018	A 58	Freguesia de Landeira	D4115	OUTRA		37.000,00			2018/01/01	2025/12/31	37.000,00	132.000,00	169.000,00	100.703,16	33.114,87	133.818,03	89.50	79.18
4.2.	02	2018	A 59	Freguesia de Vendas Novas	D4115	OUTRA		69.000,00			2018/01/01	2025/12/31	69.000,00	160.000,00	229.000,00	126.814,36	65.041,91	191.856,27	94.26	83.78
4.3.				**Diversas não especificadas**				**40.500,00**					40.500,00	28.000,00	68.500,00	242.176,58	17.730,36	259.906,94	43.78	378.43
4.3.	01	2015	I 2	Realização do Capital Social do Fundo de Apoio Municipal	D9	OUTRA		14.000,00			2015/01/02	2021/12/31	14.000,00		14.000,00	236.941,75	6.968,87	243.910,62	49.78	1742.22
4.3.	01	2018	I 42	Projetos de Iniciativa Intermunicipal	D7115	OUTRA		15.000,00			2018/01/01	2025/12/31	15.000,00	20.000,00	35.000,00		7.665,47	7.665,47	51.10	21.90
4.3.	02	2018	A 60	Projetos de Iniciativa Intermunicipal	D4115	OUTRA		11.500,00			2018/01/01	2025/12/31	11.500,00	8.000,00	19.500,00	5.234,83	3.096,02	8.330,85	26.92	42.72
						Total :		4.277.815,00	676.785,00				4.954.600,00	18.603.427,89	23.558.027,89	5.225.671,52	3.164.674,85	8.390.346,37	63.87	35.62

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Período : 2021/01/01 2021/12/31
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1.				**Funções gerais**				**411.350,00**					411.350,00	946.189,41	1.357.539,41	284.101,36	218.377,37	502.478,73	53.09	37.01
1.1.				**Serviços gerais de administração pública**				**352.714,81**					352.714,81	610.939,41	963.654,22	256.549,36	218.377,37	474.926,73	61.91	49.28
1.1.1.				**Administracao geral**				**352.714,81**					352.714,81	610.939,41	963.654,22	256.549,36	218.377,37	474.926,73	61.91	49.28
1.1.1.	01	2016	I 1	Modernização Administrativa		OUTRA					2016/01/01	2025/12/31	29.500,00	19.000,00	48.500,00	25.921,77	3.691,19	29.612,96	12.51	61.06
1.1.1.	01	2016	I 1	**Aquisição de bens de capital**	D6			**5.000,00**												
1.1.1.	01	2016	I 1	Aquisição de bens de capital	D6			500,00												
1.1.1.	01	2016	I 1	Administração Local	D7115			24.000,00												
1.1.1.	01	2018	I 1	Conservação e Manutenção de Edificios		ADM. DIR.					2018/01/01	2025/12/31	17.714,81	80.000,00	97.714,81	17.757,38	11.246,07	29.003,45	63.48	29.68
1.1.1.	01	2018	I 1	**Aquisição de bens de capital**	D6			**9.714,81**												
1.1.1.	01	2018	I 1	Aquisição de bens de capital	D6			1.000,00												
1.1.1.	01	2018	I 1	Aquisição de bens de capital	D6			7.000,00												
1.1.1.	01	2018	I 2	Equipamento Básico	D6	OUTRA		46.000,00			2018/01/01	2025/12/31	46.000,00	20.000,00	66.000,00	39.211,75	32.948,98	72.160,73	71.63	109.33
1.1.1.	02	2018	I 3	Equipamento Administrativo	D6	OUTRA		10.000,00			2018/01/01	2025/12/31	10.000,00	20.000,00	30.000,00	9.437,89	6.236,64	15.674,53	62.37	52.25
1.1.1.	01	2018	I 4	Equipamento de Transporte		OUTRA					2018/01/01	2026/12/31	159.100,00	348.739,41	507.839,41	54.714,86	133.489,20	188.204,06	83.90	37.06
1.1.1.	01	2018	I 4	**Aquisição de bens de capital**	D6			**66.000,00**												
1.1.1.	01	2018	I 4	Aquisição de bens de capital	D6			5.000,00												
1.1.1.	01	2018	I 4	Aquisição de bens de capital	D6			88.100,00												
1.1.1.	01	2018	I 5	Equipamento Hardware		OUTRA					2018/01/01	2025/12/31	16.000,00	20.000,00	36.000,00	50.938,50	13.460,63	64.399,13	84.13	178.89
1.1.1.	01	2018	I 5	**Aquisição de bens de capital**	D6			**15.000,00**												
1.1.1.	01	2018	I 5	Aquisição de bens de capital	D6			1.000,00												
1.1.1.	02	2018	I 6	Equipamento Software		OUTRA					2018/01/01	2025/12/31	35.500,00	80.000,00	115.500,00	58.567,21	17.304,66	75.871,87	48.75	65.69
1.1.1.	02	2018	I 6	**Aquisição de bens de capital**	D6			**20.000,00**												
1.1.1.	02	2018	I 6	Administração Local	D7115			15.500,00												
1.1.1.	01	2021	I 1	Requalificação do Edificio dos Paços do Concelho - 1.ª Fase	D6	EMPREITADA		21.900,00			2021/01/01	2021/12/31	21.900,00		21.900,00					
1.1.1.	02	2021	I 2	Julgados da Paz	D6	OUTRA		2.000,00			2021/01/01	2021/12/31	2.000,00		2.000,00					
1.1.1.	01	2021	I 9	Loja do Cidadão	D6	EMPREITADA		15.000,00			2021/01/01	2022/12/31	15.000,00	23.200,00	38.200,00					
1.2.				**Segurança e ordem públicas**				**58.635,19**					58.635,19	335.250,00	393.885,19	27.552,00		27.552,00		6.99
1.2.1.				**Protecção civil e luta contra incêndios**				**58.635,19**					58.635,19	335.250,00	393.885,19	27.552,00		27.552,00		6.99
1.2.1.	05	2016	I 44	Apoio ao Investimento em Estruturas de Proteção Civil	D712	OUTRA		47.250,00			2016/05/01	2030/12/31	47.250,00	335.250,00	382.500,00	27.552,00		27.552,00		7.20
1.2.1.	01	2021	I 13	Plano Municipal de Emergência	D6	OUTRA		11.385,19			2021/02/08	2021/12/31	11.385,19		11.385,19					
2.				**Funções sociais**				**1.851.100,00**	**636.785,00**				2.487.885,00	5.369.300,00	7.857.185,00	616.116,39	1.368.098,61	1.984.215,00	54.99	25.25
2.1.				**Educação**				**422.600,00**	**155.000,00**				577.600,00	284.800,00	862.400,00	85.798,35	532.726,34	618.524,69	92.23	71.72
2.1.1.				**Ensino não superior**				**397.900,00**	**65.000,00**				462.900,00	250.000,00	712.900,00	57.870,12	421.698,00	479.568,12	91.10	67.27
2.1.1.	01	2018	I 7	Conservação e Manutenção de Edificios		ADM. DIR.					2018/01/01	2025/12/31	164.000,00	210.000,00	374.000,00	9.966,37	160.333,50	170.299,87	97.76	45.53
2.1.1.	01	2018	I 7	**Aquisição de bens de capital**	D6			**98.500,00**	**65.000,00**											
2.1.1.	01	2018	I 7	Aquisição de bens de capital	D6			500,00												
2.1.1.	02	2018	I 8	Aquisição de Equipamento		OUTRA					2018/01/01	2025/12/31	13.100,00	10.000,00	23.100,00	2.458,97	8.669,28	11.128,25	66.18	48.17
2.1.1.	02	2018	I 8	**Aquisição de bens de capital**	D6			**7.400,00**												
2.1.1.	02	2018	I 8	Aquisição de bens de capital	D6			5.700,00												
2.1.1.	01	2018	I 9	Aquisição de Equipamento		OUTRA					2018/01/01	2025/12/31	13.300,00	10.000,00	23.300,00	4.217,81	7.286,29	11.504,10	54.78	49.37
2.1.1.	01	2018	I 9	**Aquisição de bens de capital**	D6			**7.400,00**												
2.1.1.	01	2018	I 9	Aquisição de bens de capital	D6			5.900,00												
2.1.1.	01	2019	I 1	Conservação e Reparação de Edificios		EMPREITADA					2019/01/01	2025/12/31	272.500,00	20.000,00	292.500,00	41.225,97	245.408,93	286.635,90	90.06	98.00
2.1.1.	01	2019	I 1	**Aquisição de bens de capital**	D6			**271.500,00**												
2.1.1.	01	2019	I 1	Aquisição de bens de capital	D6			1.000,00												
2.1.2.				**Serviços auxiliares de ensino**				**24.700,00**	**90.000,00**				114.700,00	34.800,00	149.500,00	27.928,23	111.028,34	138.956,57	96.80	92.95
2.1.2.	01	2019	I 2	Equipamento de Transporte Escolar		OUTRA					2019/01/01	2025/12/31	14.700,00	34.800,00	49.500,00	27.928,23	14.174,73	42.102,96	96.43	85.06
2.1.2.	01	2019	I 2	**Aquisição de bens de capital**	D6			**500,00**												
2.1.2.	01	2019	I 2	Aquisição de bens de capital	D6			14.200,00												
						Total :		823.950,00	65.000,00				888.950,00	1.230.989,41	2.119.939,41	369.899,71	654.250,10	1.024.149,81	73.60	48.31

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Periodo : 2021/01/01 2021/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.1.2.	01	2020	I 4	Remoção de Amianto das Escolas do Concelho de Vendas Novas	D6	EMPREITADA		10.000,00	90.000,00		2020/10/15	2021/12/31	100.000,00		100.000,00		96.853,61	96.853,61	96.85	96.85
2.3.				**Segurança e acção sociais**				**17.500,00**					17.500,00		17.500,00	4.618,50	205,80	4.824,30	1.18	27.57
2.3.2.				**Acção social**				**17.500,00**					17.500,00		17.500,00	4.618,50	205,80	4.824,30	1.18	27.57
2.3.2.	01	2020	I 3	FEM - Fundo de Emergência Municipal		OUTRA					2020/05/15	2021/12/31	17.500,00		17.500,00	4.618,50	205,80	4.824,30	1.18	27.57
2.3.2.	01	2020	I 3	**Aquisição de bens de capital**	D6			**5.000,00**												
2.3.2.	01	2020	I 3	Aquisição de bens de capital	D6			12.500,00												
2.4.				**Habitação e servicos colectivos**				**1.192.600,00**	**481.785,00**				1.674.385,00	4.887.700,00	6.562.085,00	382.700,59	752.183,58	1.134.884,17	44.92	17.29
2.4.1.				**Habitação**				**25.000,00**					25.000,00		25.000,00		11.980,80	11.980,80	47.92	47.92
2.4.1.	01	2020	I 1	Estratégia Local de Habitação	D6	OUTRA		25.000,00			2020/01/01	2021/12/31	25.000,00		25.000,00		11.980,80	11.980,80	47.92	47.92
2.4.2.				**Ordenamento do território**				**1.019.500,00**	**481.785,00**				1.501.285,00	4.595.000,00	6.096.285,00	110.674,52	653.299,15	763.973,67	43.52	12.53
2.4.2.	02	2014	I 23	Plano de Urbanização da Cidade de Vendas Novas	D6	OUTRA		49.000,00			2014/01/01	2021/12/31	49.000,00		49.000,00	11.429,78		11.429,78		23.33
2.4.2.	04	2016	I 11	Requalificação Urbana da Av. Marechal Craveiro Lopes - Mobilidade Suave	D6	EMPREITADA			395.000,00		2016/01/01	2022/12/31	395.000,00	1.361.000,00	1.756.000,00	24.115,39	358.901,99	383.017,38	90.86	21.81
2.4.2.	07	2016	I 14	Requalificação do Espaço Público do Núcleo Consolidado de Vendas Novas	D6	EMPREITADA		124.000,00			2019/01/01	2023/12/31	124.000,00	3.000.000,00	3.124.000,00		60.608,25	60.608,25	48.88	1.94
2.4.2.	09	2016	I 16	Ciclovia e Via Pedonal de Modo a Interligar a Av. 25 de Abril, o Parque Desportivo, o Parque de Feiras e Exposições e as Escolas Secundárias e CTS	D6	EMPREITADA		105.000,00			2020/01/01	2021/12/31	105.000,00		105.000,00	4.961,21	9.095,55	14.056,76	8.66	13.39
2.4.2.	01	2018	I 13	Revisão do PDM	D6	OUTRA		99.000,00			2018/01/01	2021/12/31	99.000,00		99.000,00	53.614,73	25.977,11	79.591,84	26.24	80.40
2.4.2.	01	2018	I 14	Programa de Intervenção em Loteamentos Privados	D6	ADM. DIR.		1.000,00			2018/01/01	2025/12/31	1.000,00	4.000,00	5.000,00					
2.4.2.	02	2018	I 15	Equipamento e Mobiliário Urbano		OUTRA					2018/01/01	2025/12/31	15.000,00	12.000,00	27.000,00	1.236,51	3.278,11	4.514,62	21.85	16.72
2.4.2.	02	2018	I 15	**Aquisição de bens de capital**	D6			**500,00**												
2.4.2.	02	2018	I 15	Aquisição de bens de capital	D6			14.500,00												
2.4.2.	03	2018	I 16	Programa de Execução, Manutenção e Reforço de Infraestruturas	D6	ADM. DIR.		2.000,00			2018/01/01	2025/12/31	2.000,00	12.000,00	14.000,00					
2.4.2.	01	2018	I 18	Requalificação de Espaços Urbanos e Rurais		ADM. DIR.					2018/01/01	2025/12/31	17.500,00	80.000,00	97.500,00	15.316,90	13.956,30	29.273,20	79.75	30.02
2.4.2.	01	2018	I 18	**Aquisição de bens de capital**	D6			**11.500,00**												
2.4.2.	01	2018	I 18	Aquisição de bens de capital	D6			500,00												
2.4.2.	01	2018	I 18	Aquisição de bens de capital	D6			1.000,00												
2.4.2.	01	2018	I 18	Aquisição de bens de capital	D6			4.500,00												
2.4.2.	01	2021	I 14	Revisão Plano de Pormenor Parque Industrial	D6	OUTRA		55.000,00			2021/02/08	2021/12/31	55.000,00		55.000,00		16.402,05	16.402,05	29.82	29.82
2.4.2.	02	2021	I 15	Revisão do Plano de Pormenor da Entrada Sul	D6	OUTRA		55.000,00			2021/02/08	2021/12/31	55.000,00		55.000,00		16.475,85	16.475,85	29.96	29.96
2.4.2.	01	2021	I 3	Construção de Passeios na Afeiteira - 1ª Fase	D6	EMPREITADA		226.500,00			2021/01/01	2021/12/31	226.500,00		226.500,00		1.414,50	1.414,50	0.62	0.62
2.4.2.	02	2021	I 4	Requalificação da Praceta Gago Coutinho	D6	EMPREITADA		26.000,00	86.785,00		2021/01/01	2021/12/31	112.785,00	126.000,00	238.785,00					
2.4.2.	03	2021	I 5	Jardim do Bairro Zeca Afonso		EMPREITADA					2021/01/01	2021/12/31	7.500,00		7.500,00		4.692,35	4.692,35	62.56	62.56
2.4.2.	03	2021	I 5	**Aquisição de bens de capital**	D6			**2.500,00**												
2.4.2.	03	2021	I 5	Aquisição de bens de capital	D6			5.000,00												
2.4.2.	04	2021	I 6	Requalificação do Jardim Público		EMPREITADA					2021/01/01	2021/12/31	65.000,00		65.000,00		48.017,22	48.017,22	73.87	73.87
2.4.2.	04	2021	I 6	**Aquisição de bens de capital**	D6			**50.000,00**												
2.4.2.	04	2021	I 6	Aquisição de bens de capital	D6			15.000,00												
2.4.2.	05	2021	I 7	Construção de passeios na Landeira	D6	EMPREITADA		50.000,00			2021/01/01	2021/12/31	50.000,00		50.000,00		49.851,18	49.851,18	99.70	99.70
2.4.2.	06	2021	I 16	Construção de passeios nos Campos da Rainha	D6	EMPREITADA		10.000,00			2021/02/08	2021/12/31	10.000,00		10.000,00		6.387,37	6.387,37	63.87	63.87
2.4.2.	07	2021	I 17	Construção de passeios nas Piçarras	D6	EMPREITADA		39.000,00			2021/02/08	2021/12/31	39.000,00		39.000,00		38.241,32	38.241,32	98.05	98.05
						Total :		1.822.950,00	636.785,00				2.459.735,00	5.825.989,41	8.285.724,41	485.192,73	1.416.589,46	1.901.782,19	57.59	22.95

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Período : 2021/01/01 2021/12/31
Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código Ano Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.4.2.	08 2021 I 18	Projeto de Requalificação Urbana da Av. da Misericórdia e Zona da Boavista	D6	OUTRA		73.000,00			2021/02/08	2021/12/31	73.000,00		73.000,00					
2.4.3.		**Saneamento**				**35.000,00**					35.000,00	20.000,00	55.000,00	56.480,09		56.480,09		102.69
2.4.3.	01 2018 I 22	Conservação, Manutenção e Ampliação das Redes de Esgotos		ADM. DIR.					2018/01/01	2025/12/31	35.000,00	20.000,00	55.000,00	56.480,09		56.480,09		102.69
2.4.3.	01 2018 I 22	**Aquisição de bens de capital**	D6			**12.500,00**												
2.4.3.	01 2018 I 22	Aquisição de bens de capital	D6			21.500,00												
2.4.3.	01 2018 I 22	Aquisição de bens de capital	D6			1.000,00												
2.4.4.		**Abastecimento de Água**				**35.000,00**					35.000,00	80.000,00	115.000,00	75.036,42	9.863,35	84.899,77	28.18	73.83
2.4.4.	01 2018 I 23	Conservação, Manutenção e Ampliação das Redes de Água		ADM. DIR.					2018/01/01	2025/12/31	35.000,00	80.000,00	115.000,00	75.036,42	9.863,35	84.899,77	28.18	73.83
2.4.4.	01 2018 I 23	**Aquisição de bens de capital**	D6			**11.000,00**												
2.4.4.	01 2018 I 23	Aquisição de bens de capital	D6			15.000,00												
2.4.4.	01 2018 I 23	Aquisição de bens de capital	D6			9.000,00												
2.4.5.		**Resíduos sólidos**				**78.100,00**					78.100,00	192.700,00	270.800,00	140.509,56	77.040,28	217.549,84	98.64	80.34
2.4.5.	01 2018 I 25	Aquisição de Contentores, Recetáculos e Acessórios	D6	OUTRA		10.000,00			2018/01/01	2025/12/31	10.000,00	40.000,00	50.000,00	36.838,67	9.944,55	46.783,22	99.45	93.57
2.4.5.	01 2019 I 3	Aquisição e manutenção de viaturas		OUTRA					2019/01/01	2025/12/31	68.100,00	152.700,00	220.800,00	103.670,89	67.095,73	170.766,62	98.53	77.34
2.4.5.	01 2019 I 3	**Aquisição de bens de capital**	D6			**1.000,00**												
2.4.5.	01 2019 I 3	Aquisição de bens de capital	D6			67.100,00												
2.5.		**Serviços culturais, recreativos e religiosos**				**218.400,00**					218.400,00	196.800,00	415.200,00	142.998,95	82.982,89	225.981,84	38.00	54.43
2.5.1.		**Cultura**				**64.000,00**					64.000,00	60.000,00	124.000,00	73.360,84	23.106,08	96.466,92	36.10	77.80
2.5.1.	01 2018 I 26	Conservação e Manutenção de Edifícios		ADM. DIR.					2018/01/01	2025/12/31	15.000,00	40.000,00	55.000,00	55.221,04	13.709,24	68.930,28	91.39	125.33
2.5.1.	01 2018 I 26	**Aquisição de bens de capital**	D6			**14.500,00**												
2.5.1.	01 2018 I 26	Aquisição de bens de capital	D6			500,00												
2.5.1.	01 2018 I 27	Equipamento e Mobiliário		OUTRA					2018/01/01	2025/12/31	14.000,00	20.000,00	34.000,00	18.139,80	9.396,84	27.536,64	67.12	80.99
2.5.1.	01 2018 I 27	**Aquisição de bens de capital**	D6			**4.500,00**												
2.5.1.	01 2018 I 27	Aquisição de bens de capital	D6			9.500,00												
2.5.1.	01 2021 I 19	Projeto de Requalificação do Centro Sóciocultural e Envolvente	D6	OUTRA		35.000,00			2021/02/08	2021/12/31	35.000,00		35.000,00					
2.5.2.		**Desporto, recreio e lazer**				**154.400,00**					154.400,00	136.800,00	291.200,00	69.638,11	59.876,81	129.514,92	38.78	44.48
2.5.2.	03 2018 I 30	Conservação e Manutenção de Equipamentos Desportivos		ADM. DIR.					2018/01/01	2025/12/31	64.000,00	60.000,00	124.000,00	69.638,11	59.876,81	129.514,92	93.56	104.45
2.5.2.	03 2018 I 30	**Aquisição de bens de capital**	D6			**36.350,00**												
2.5.2.	03 2018 I 30	Aquisição de bens de capital	D6			27.550,00												
2.5.2.	03 2018 I 30	Aquisição de bens de capital	D6			100,00												
2.5.2.	01 2021 I 8	Cobertura para Campo de Padel		EMPREITADA					2021/01/01	2021/12/31	47.200,00		47.200,00					
2.5.2.	01 2021 I 8	Entidades do Setor não Lucrativo	D12			47.200,00												
2.5.2.	02 2021 I 20	Projeto de Requalificação do Pavilhão Municipal	D6	OUTRA		21.600,00			2021/02/08	2021/12/31	21.600,00	38.400,00	60.000,00					
2.5.2.	03 2021 I 21	Projeto de ampliação do Estádio Municipal	D6	OUTRA		21.600,00			2021/02/08	2021/12/31	21.600,00	38.400,00	60.000,00					
3.		**Funções económicas**				**298.590,00**					298.590,00	4.216.765,00	4.515.355,00	641.451,32	123.427,32	764.878,64	41.34	16.94
3.2.		**Indústria e energia**				**124.500,00**					124.500,00	1.213.000,00	1.337.500,00	52.919,43	120.531,66	173.451,09	96.81	12.97
3.2.	01 2018 I 33	Remodelação e Ampliação das Redes de Energia e Iluminação Pública		OUTRA					2018/01/01	2031/12/31	124.500,00	1.213.000,00	1.337.500,00	52.919,43	120.531,66	173.451,09	96.81	12.97
3.2.	01 2018 I 33	**Aquisição de bens de capital**	D6			**40.500,00**												
3.2.	01 2018 I 33	Administração Local	D115			84.000,00												
3.3.		**Transportes e comunicações**				**99.000,00**					99.000,00	2.903.765,00	3.002.765,00	525.285,57	2.895,66	528.181,23	2.92	17.59
3.3.1.		**Transportes rodoviários**				**99.000,00**					99.000,00	2.903.765,00	3.002.765,00	525.285,57	2.895,66	528.181,23	2.92	17.59
3.3.1.	01 2018 I 35	Requalificação e Conservação da Rede Viária		EMPREITADA					2018/01/01	2025/12/31	37.500,00	2.743.765,00	2.781.265,00	456.298,51	846,48	457.144,39	2.26	16.44
3.3.1.	01 2018 I 35	**Aquisição de bens de capital**	D6			**35.000,00**												
3.3.1.	01 2018 I 35	Aquisição de bens de capital	D6			2.500,00												
				Total :		2.424.450,00	636.785,00				3.061.235,00	10.272.254,41	13.333.489,41	1.409.435,69	1.707.854,12	3.117.289,81	55.79	23.38

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2021/01/01 2021/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
3.3.1.	02	2018	I 36	Melhoria da Circulação, Estacionamento e Mobilidade		EMPREITADA					2018/01/01	2025/12/31	45.000,00	60.000,00	105.000,00	21.592,60	2.049,18	23.641,78	4.55	22.52
3.3.1.	02	2018	I 36	**Aquisição de bens de capital**	D6			**40.000,00**												
3.3.1.	02	2018	I 36	Aquisição de bens de capital	D6			1.000,00												
3.3.1.	02	2018	I 36	Aquisição de bens de capital	D6			4.000,00												
3.3.1.	03	2018	I 37	Aquisição e Reparação de Equipamento e Maquinaria	D6	OUTRA		16.500,00			2018/01/01	2025/12/31	16.500,00	100.000,00	116.500,00	47.394,46		47.394,46		40.68
3.5.				**Outras funções económicas**				**75.090,00**					75.090,00	100.000,00	175.090,00	63.246,32		63.246,32		36.12
3.5.	02	2016	I 40	StartUp Alentejo - Vendas Novas Empreende		EMPREITADA					2016/01/01	2021/12/31	60.000,00		60.000,00	63.246,32		63.246,32		105.41
3.5.	02	2016	I 40	**Aquisição de bens de capital**	D6			**52.000,00**												
3.5.	02	2016	I 40	Aquisição de bens de capital	D6			500,00												
3.5.	02	2016	I 40	Aquisição de bens de capital	D6			7.500,00												
3.5.	01	2018	I 41	Grande Rota do Montado	D115	OUTRA		2.590,00			2018/01/01	2021/12/31	2.590,00		2.590,00					
3.5.	02	2021	I 10	Estação de Tratamento de Águas Residuais no Parque Industrial de Vendas Novas	D6	EMPREITADA		12.500,00			2021/01/01	2022/12/31	12.500,00	100.000,00	112.500,00					
4.				**Outras funções**				**29.000,00**					29.000,00	20.000,00	49.000,00	236.941,75	14.634,34	251.576,09	50.46	513.42
4.3.				**Diversas não especificadas**				**29.000,00**					29.000,00	20.000,00	49.000,00	236.941,75	14.634,34	251.576,09	50.46	513.42
4.3.	01	2015	I 2	Realização do Capital Social do Fundo de Apoio Municipal	D9	OUTRA		14.000,00			2015/01/02	2021/12/31	14.000,00		14.000,00	236.941,75	6.968,87	243.910,62	49.78	1742.22
4.3.	01	2018	I 42	Projetos de Iniciativa Intermunicipal	D115	OUTRA		15.000,00			2018/01/01	2025/12/31	15.000,00	20.000,00	35.000,00		7.665,47	7.665,47	51.10	21.90
						Total :		2.590.040,00	636.785,00				3.226.825,00	10.552.254,41	13.779.079,41	1.778.610,82	1.724.537,64	3.503.148,46	53.44	25.42

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2021/01/01 2021/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código Ano Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1.		**Funções gerais**				**147.133,70**					147.133,70	509.500,00	656.633,70	235.916,73	109.308,65	345.225,38	74.29	52.58
1.1.		**Serviços gerais de administração pública**				**34.933,70**					34.933,70	146.000,00	180.933,70	47.297,20	16.454,35	63.751,55	47.10	35.23
1.1.1.		**Administracao geral**				**34.933,70**					34.933,70	146.000,00	180.933,70	47.297,20	16.454,35	63.751,55	47.10	35.23
1.1.1.	03 2016 A 1	Modernização Administrativa		OUTRA					2016/01/01	2025/12/31	11.500,00	46.000,00	57.500,00	5.935,43	546,39	6.481,82	4.75	11.27
1.1.1.	03 2016 A 1	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**7.500,00**												
1.1.1.	03 2016 A 1	Administração Local	D4115			4.000,00												
1.1.1.	01 2018 A 1	Promoção e Divulgação do Concelho		OUTRA					2018/01/01	2025/12/31	9.819,30	20.000,00	29.819,30	7.995,62	6.339,35	14.334,97	64.56	48.07
1.1.1.	01 2018 A 1	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**1.000,00**												
1.1.1.	01 2018 A 1	Aquisição de bens e serviços	D2			1.670,00												
1.1.1.	01 2018 A 1	Aquisição de bens e serviços	D2			7.149,30												
1.1.1.	02 2018 A 2	Notícias Municipais		OUTRA					2018/01/01	2025/12/31	13.614,40	80.000,00	93.614,40	33.366,15	9.568,61	42.934,76	70.28	45.86
1.1.1.	02 2018 A 2	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**9.964,00**												
1.1.1.	02 2018 A 2	Aquisição de bens e serviços	D2			3.650,40												
1.2.		**Segurança e ordem públicas**				**112.200,00**					112.200,00	363.500,00	475.700,00	188.619,53	92.854,30	281.473,83	82.76	59.17
1.2.1.		**Protecção civil e luta contra incêndios**				**112.200,00**					112.200,00	363.500,00	475.700,00	188.619,53	92.854,30	281.473,83	82.76	59.17
1.2.1.	02 2016 A 3	Equipa de Intervenção Permanente	D412	OUTRA		62.200,00			2016/01/01	2025/12/31	62.200,00	183.500,00	245.700,00	98.425,47	48.064,72	146.490,19	77.27	59.62
1.2.1.	01 2018 A 5	Apoio aos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas		OUTRA					2018/01/01	2025/12/31	50.000,00	180.000,00	230.000,00	90.194,06	44.789,58	134.983,64	89.58	58.69
1.2.1.	01 2018 A 5	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**5.100,00**												
1.2.1.	01 2018 A 5	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			44.900,00												
2.		**Funções sociais**				**739.665,60**	**40.000,00**				779.665,60	2.077.825,00	2.857.490,60	1.479.022,01	598.082,40	2.077.104,41	76.71	72.69
2.1.		**Educação**				**341.945,00**					341.945,00	884.325,00	1.226.270,00	637.879,33	270.979,01	908.858,34	79.25	74.12
2.1.2.		**Serviços auxiliares de ensino**				**341.945,00**					341.945,00	884.325,00	1.226.270,00	637.879,33	270.979,01	908.858,34	79.25	74.12
2.1.2.	01 2016 A 6	Mais Sucesso Escolar		OUTRA					2016/01/01	2021/12/31	80.000,00		80.000,00	202.174,44	49.132,36	251.306,80	61.42	314.13
2.1.2.	01 2016 A 6	**Remunerações Certas e Permanentes**	D11			**10.500,00**												
2.1.2.	01 2016 A 6	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
2.1.2.	01 2016 A 6	Aquisição de bens e serviços	D2			68.500,00												
2.1.2.	01 2016 A 6	Administração Local	D4115			500,00												
2.1.2.	01 2018 A 7	Refeições Escolares - Pré-Escolar	D2	OUTRA		45.400,00			2018/01/01	2025/12/31	45.400,00	160.000,00	205.400,00	81.052,46	40.216,25	121.268,71	88.58	59.04
2.1.2.	01 2018 A 8	Ação Social Escolar	D4111	OUTRA		1.700,00			2018/01/01	2025/12/31	1.700,00	12.000,00	13.700,00	4.823,25	1.456,00	6.279,25	85.65	45.83
2.1.2.	02 2018 A 9	Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições ao 1.º Ciclo		OUTRA					2018/01/01	2025/12/31	83.800,00	375.500,00	459.300,00	145.024,79	71.388,08	216.412,87	85.19	47.12
2.1.2.	02 2018 A 9	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**500,00**												
2.1.2.	02 2018 A 9	Aquisição de bens e serviços	D2			83.300,00												
2.1.2.	03 2018 A 10	Oferta de Cadernos de Fichas aos Alunos do 1.º Ciclo	D2	OUTRA		14.500,00			2018/01/01	2025/12/31	14.500,00	52.000,00	66.500,00	35.559,01	13.354,60	48.913,61	92.10	73.55
2.1.2.	01 2018 A 11	Transportes Escolares - 2.º e 3.º Ciclo	D2	OUTRA		24.800,00			2018/01/01	2025/12/31	24.800,00	84.000,00	108.800,00	59.420,05	23.736,24	83.156,29	95.71	76.43
2.1.2.	01 2018 A 12	Transportes Escolares - Ensino Secundário	D2	OUTRA		29.200,00			2018/01/01	2025/12/31	29.200,00	84.000,00	113.200,00	65.615,48	27.610,00	93.225,48	94.55	82.35
2.1.2.	01 2018 A 13	Ser Criança		OUTRA					2018/01/01	2025/12/31	3.900,00	6.000,00	9.900,00	1.579,53	2.973,99	4.553,52	76.26	46.00
2.1.2.	01 2018 A 13	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**3.200,00**												
2.1.2.	01 2018 A 13	Aquisição de bens e serviços	D2			250,00												
2.1.2.	01 2018 A 13	Aquisição de bens e serviços	D2			450,00												
2.1.2.	02 2018 A 14	Bolsas de Estudo e de Mérito	D413	OUTRA		7.000,00			2018/01/01	2025/12/31	7.000,00	28.000,00	35.000,00	19.035,00	6.770,00	25.805,00	96.71	73.73
2.1.2.	02 2019 A 1	AEC - Artes e Educação Cultural		OUTRA					2019/01/01	2025/12/31	43.565,00	80.000,00	123.565,00	21.328,43	33.289,14	54.617,57	76.41	44.20
2.1.2.	02 2019 A 1	**Remunerações Certas e Permanentes**	D11			**41.565,00**												
2.1.2.	02 2019 A 1	Aquisição de bens e serviços	D2			2.000,00												
2.1.2.	01 2020 A 1	Projeto Educativo Intermunicipal - Nós no Mundo	D4115	OUTRA		2.825,00			2020/01/01	2022/12/31	2.825,00	2.825,00	5.650,00	2.266,89		2.266,89		40.12
2.1.2.	01 2021 A 1	Projeto ColorADD	D4115	OUTRA		1.055,00			2021/01/01	2021/12/31	1.055,00		1.055,00		406,00	406,00	38.48	38.48
2.1.2.	01 2021 A 2	Ler e Crescer em Família	D4115	OUTRA		4.200,00			2021/01/01	2021/12/31	4.200,00		4.200,00		646,35	646,35	15.39	15.39
2.2.		**Saúde**				**18.000,00**					18.000,00	34.000,00	52.000,00	34.583,52	15.205,01	49.788,53	84.47	95.75
2.2.1.		**Serviços individuais de saúde**				**18.000,00**					18.000,00	34.000,00	52.000,00	34.583,52	15.205,01	49.788,53	84.47	95.75
				Total :		489.078,70					489.078,70	1.393.825,00	1.882.903,70	873.796,06	380.287,66	1.254.083,72	77.76	66.60

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2021/01/01 2021/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.2.1.	02	2017	A 6	Saúde Pública - Programa de Esterilização de Animais Errantes		OUTRA					2017/01/01	2025/12/31	17.000,00	30.000,00	47.000,00	34.083,52	15.205,01	49.288,53	89.48	104.87
2.2.1.	02	2017	A 6	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**250,00**												
2.2.1.	02	2017	A 6	Aquisição de bens e serviços	D2			250,00												
2.2.1.	02	2017	A 6	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			16.500,00												
2.2.1.	01	2019	A 2	Apoio a Associações de Proteção Animal	D412	OUTRA		1.000,00			2019/01/01	2025/12/31	1.000,00	4.000,00	5.000,00	500,00		500,00		10.00
2.3.				**Segurança e acção sociais**				**190.600,00**					190.600,00	255.500,00	446.100,00	270.947,16	132.757,88	403.705,04	69.65	90.50
2.3.2.				**Acção social**				**190.600,00**					190.600,00	255.500,00	446.100,00	270.947,16	132.757,88	403.705,04	69.65	90.50
2.3.2.	03	2018	A 18	Comparticipação de Medicamentos aos Idosos Carenciados	D2	OUTRA		27.000,00			2018/01/01	2025/12/31	27.000,00	52.000,00	79.000,00	29.380,77	14.943,38	44.324,15	55.35	56.11
2.3.2.	04	2018	A 19	Natal Solidário	D2	OUTRA		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5.000,00	20.000,00	25.000,00	8.459,58	2.986,06	11.445,64	59.72	45.78
2.3.2.	05	2018	A 20	Apoio ao Associativismo Social	D412	OUTRA		35.000,00			2018/01/01	2025/12/31	35.000,00	140.000,00	175.000,00	90.000,00	35.000,00	125.000,00	100.00	71.43
2.3.2.	10	2018	A 25	Envelhecimento Ativo		OUTRA					2018/01/01	2025/12/31	18.100,00	43.500,00	61.600,00	31.620,86	7.522,00	39.142,86	41.56	63.54
2.3.2.	10	2018	A 25	**Remunerações Certas e Permanentes**	D11			**2.500,00**												
2.3.2.	10	2018	A 25	Aquisição de bens e serviços	D2			250,00												
2.3.2.	10	2018	A 25	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
2.3.2.	10	2018	A 25	Aquisição de bens e serviços	D2			14.350,00												
2.3.2.	10	2018	A 25	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			500,00												
2.3.2.	01	2019	A 3	FEM - Fundo de Emergência Municipal		OUTRA					2019/01/01	2021/12/31	105.500,00		105.500,00	111.485,95	72.306,44	183.792,39	68.54	174.21
2.3.2.	01	2019	A 3	**Remunerações Certas e Permanentes**	D11			**1.050,00**												
2.3.2.	01	2019	A 3	Aquisição de bens e serviços	D2			600,00												
2.3.2.	01	2019	A 3	Aquisição de bens e serviços	D2			2.450,00												
2.3.2.	01	2019	A 3	Aquisição de bens e serviços	D2			20.000,00												
2.3.2.	01	2019	A 3	Aquisição de bens e serviços	D2			1.000,00												
2.3.2.	01	2019	A 3	Aquisição de bens e serviços	D2			7.900,00												
2.3.2.	01	2019	A 3	Aquisição de bens e serviços	D2			2.500,00												
2.3.2.	01	2019	A 3	Aquisição de bens e serviços	D2			5.500,00												
2.3.2.	01	2019	A 3	Aquisição de bens e serviços	D2			900,00												
2.3.2.	01	2019	A 3	Aquisição de bens e serviços	D2			21.600,00												
2.3.2.	01	2019	A 3	Outras	D414			40.000,00												
2.3.2.	01	2019	A 3	Administração Local	D4115			500,00												
2.3.2.	01	2019	A 3	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			1.500,00												
2.4.				**Habitação e servicos colectivos**				**5.000,00**					5.000,00	16.000,00	21.000,00	258,30	3.948,33	4.206,63	78.97	20.03
2.4.6.				**Protecção do meio ambiente e conservação da natureza**				**5.000,00**					5.000,00	16.000,00	21.000,00	258,30	3.948,33	4.206,63	78.97	20.03
2.4.6.	01	2019	A 4	Programa de Educação Ambiental		OUTRA					2019/01/01	2025/12/31	5.000,00	16.000,00	21.000,00	258,30	3.948,33	4.206,63	78.97	20.03
2.4.6.	01	2019	A 4	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**4.750,00**												
2.4.6.	01	2019	A 4	Aquisição de bens e serviços	D2			250,00												
2.5.				**Servicos culturais, recreativos e religiosos**				**184.120,60**	40.000,00				224.120,60	888.000,00	1.112.120,60	535.353,70	175.192,17	710.545,87	78.17	63.89
2.5.1.				**Cultura**				**78.648,17**	40.000,00				118.648,17	370.000,00	488.648,17	244.967,49	89.451,54	334.419,03	75.39	68.44
2.5.1.	01	2018	A 29	Edição e Apresentação de Livros		OUTRA					2018/01/01	2025/12/31	3.500,00	8.000,00	11.500,00	2.196,10	674,88	2.870,98	19.28	24.97
2.5.1.	01	2018	A 29	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**2.825,12**												
2.5.1.	01	2018	A 29	Famílias	D413			674,88												
2.5.1.	02	2018	A 35	Biblioteca para Todos		OUTRA					2018/01/01	2025/12/31	1.970,00	8.000,00	9.970,00	1.475,05	1.532,54	3.007,59	77.79	30.17
2.5.1.	02	2018	A 35	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**750,00**												
2.5.1.	02	2018	A 35	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
2.5.1.	02	2018	A 35	Administração Local	D4115			720,00												
2.5.1.	03	2018	A 31	Festas do Concelho		OUTRA					2018/01/01	2025/12/31	59.993,17	200.000,00	259.993,17	157.151,10	47.914,59	205.065,69	79.87	78.87
2.5.1.	03	2018	A 31	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**158,22**												
2.5.1.	03	2018	A 31	Aquisição de bens e serviços	D2			4.780,00												
2.5.1.	03	2018	A 31	Aquisição de bens e serviços	D2			387,70												
2.5.1.	03	2018	A 31	Aquisição de bens e serviços	D2			13.667,25	40.000,00											
2.5.1.	03	2018	A 31	Outras despesas correntes	D5			1.000,00												
2.5.1.	04	2018	A 32	MAL - Música ao Lago		OUTRA					2018/01/01	2025/12/31		12.000,00	12.000,00	4.608,75		4.608,75		38.41
2.5.1.	05	2018	A 33	Apoio ao Associativismo Cultural	D412	OUTRA		10.500,00			2018/01/01	2025/12/31	10.500,00	40.000,00	50.500,00	30.000,00	10.500,00	40.500,00	100.00	80.20
						Total :		738.641,87	40.000,00				778.641,87	1.967.325,00	2.745.966,87	1.375.016,04	592.820,89	1.967.836,93	76.14	71.66

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2021/01/01 2021/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	G E	EMPR	Inicio	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.5.1.	06	2018	A 34	Programação Cultural		OUTRA					2018/01/01	2025/12/31	35.000,00	80.000,00	115.000,00	44.586,49	24.629,53	69.216,02	70.37	60.19
2.5.1.	06	2018	A 34	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**8.979,00**												
2.5.1.	06	2018	A 34	Aquisição de bens e serviços	D2			22.735,00												
2.5.1.	06	2018	A 34	Outras despesas correntes	D5			3.286,00												
2.5.1.	09	2018	A 4	Programa - Presidente Jovem		OUTRA					2020/01/01	2025/12/31	1.500,00	10.000,00	11.500,00					
2.5.1.	09	2018	A 4	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**500,00**												
2.5.1.	09	2018	A 4	Aquisição de bens e serviços	D2			1.000,00												
2.5.1.	10	2018	A 15	Programa de Ocupação Temporária para Jovens	D413	OUTRA		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5.000,00	12.000,00	17.000,00	4.950,00	4.200,00	9.150,00	84.00	53.82
2.5.1.	02	2021	A 3	Rede Intermunicipal de Bibliotecas AC	D4115	OUTRA		1.185,00			2021/01/01	2021/12/31	1.185,00		1.185,00					
2.5.2.				**Desporto, recreio e lazer**				**105.472,43**					105.472,43	518.000,00	623.472,43	290.386,21	85.740,63	376.126,84	81.29	60.33
2.5.2.	01	2018	A 37	Corrida da Cidade		OUTRA					2018/01/01	2025/12/31		80.000,00	80.000,00	32.963,11		32.963,11		41.20
2.5.2.	02	2018	A 38	Night Run		OUTRA					2018/01/01	2025/12/31	4.022,43	32.000,00	36.022,43	9.777,68	4.022,43	13.800,11	100.00	38.31
2.5.2.	02	2018	A 38	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**2.876,43**												
2.5.2.	02	2018	A 38	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			1.146,00												
2.5.2.	03	2018	A 39	Cidade Desporto		OUTRA					2018/01/01	2025/12/31	17.422,78	8.000,00	25.422,78	7.205,43	8.396,50	15.601,93	48.19	61.37
2.5.2.	03	2018	A 39	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**3.350,00**												
2.5.2.	03	2018	A 39	Aquisição de bens e serviços	D2			11.822,78												
2.5.2.	03	2018	A 39	Aquisição de bens e serviços	D2			250,00												
2.5.2.	03	2018	A 39	Aquisição de bens e serviços	D2			2.000,00												
2.5.2.	04	2018	A 40	Época Balnear		OUTRA					2018/01/01	2025/12/31	13.177,22	100.000,00	113.177,22	43.400,08	8.824,64	52.224,72	66.97	46.14
2.5.2.	04	2018	A 40	Aquisição de bens e serviços	D2			13.177,22												
2.5.2.	05	2018	A 41	Escola Municipal de Natação	D2	OUTRA		23.150,00			2018/01/01	2025/12/31	23.150,00	110.000,00	133.150,00	75.889,91	18.005,47	93.895,38	77.78	70.52
2.5.2.	07	2018	A 43	Apoio ao Associativismo Desportivo	D412	OUTRA		46.700,00			2018/01/01	2025/12/31	46.700,00	160.000,00	206.700,00	121.150,00	46.466,09	167.616,09	99.50	81.09
2.5.2.	01	2021	A 4	Campos de Férias Municipal		OUTRA					2021/01/01	2025/12/31		20.000,00	20.000,00					
2.5.2.	02	2021	A 5	Gangue do Pedal		OUTRA					2021/01/01	2025/12/31	1.000,00	4.000,00	5.000,00		25,50	25,50	2.55	0.51
2.5.2.	02	2021	A 5	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**250,00**												
2.5.2.	02	2021	A 5	Aquisição de bens e serviços	D2			750,00												
2.5.2.	03	2021	A 6	Academia de Corrida e Caminhada		OUTRA					2021/01/01	2025/12/31		4.000,00	4.000,00					
3.				**Funções económicas**				**263.100,00**					263.100,00	1.243.210,00	1.506.310,00	227.745,85	216.687,93	444.433,78	82.36	29.50
3.2.				**Indústria e energia**				**108.250,00**					108.250,00	634.210,00	742.460,00		108.241,20	108.241,20	99.99	14.58
3.2.	01	2021	A 7	Estratégia de Eficiência Energética AC	D4115	OUTRA		108.250,00			2021/01/01	2025/12/31	108.250,00	634.210,00	742.460,00		108.241,20	108.241,20	99.99	14.58
3.3.				**Transportes e comunicações**				**110.500,00**					110.500,00	410.000,00	520.500,00	165.280,50	98.121,44	263.401,94	88.80	50.61
3.3.1.				**Transportes rodoviários**				**110.500,00**					110.500,00	410.000,00	520.500,00	165.280,50	98.121,44	263.401,94	88.80	50.61
3.3.1.	03	2017	A 13	Rede de Transportes Públicos		OUTRA					2017/01/01	2025/12/31	110.500,00	410.000,00	520.500,00	165.280,50	98.121,44	263.401,94	88.80	50.61
3.3.1.	03	2017	A 13	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**60.500,00**												
3.3.1.	03	2017	A 13	Administração Local	D4115			50.000,00												
3.5.				**Outras funções económicas**				**44.350,00**					44.350,00	199.000,00	243.350,00	62.465,35	10.325,29	72.790,64	23.28	29.91
3.5.	05	2016	A 15	Gabinete de Inserção Profissional	D11	OUTRA		10.000,00			2016/01/01	2025/12/31	10.000,00	40.000,00	50.000,00	41.544,59	5.276,14	46.820,73	52.76	93.64
3.5.	02	2018	A 46	Programa de Captação de Investimentos	D2	OUTRA		29.343,00			2018/01/01	2025/12/31	29.343,00	32.000,00	61.343,00	2.814,30	180,00	2.994,30	0.61	4.88
3.5.	04	2018	A 48	Grande Rota do Montado	D4115	OUTRA		50,00			2018/01/01	2021/12/31	50,00		50,00					
3.5.	01	2019	A 7	Estratégia de Promoção da "Bifana de Vendas Novas"		OUTRA					2019/01/01	2025/12/31	3.100,00	67.000,00	70.100,00	17.158,31	3.056,15	20.214,46	98.59	28.84
3.5.	01	2019	A 7	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
3.5.	01	2019	A 7	Aquisição de bens e serviços	D2			2.600,00												
3.5.	02	2019	A 8	Dinamização e Promoção da "STartup Alentejo - Vendas Novas Empreende"	D2	OUTRA		850,00			2019/01/01	2025/12/31	850,00	20.000,00	20.850,00	948,15	806,00	1.754,15	94.82	8.41
3.5.	01	2021	A 8	Programa de Promoção dos Produtos Locais		OUTRA					2021/01/01	2025/12/31	1.007,00	40.000,00	41.007,00		1.007,00	1.007,00	100.00	2.46
3.5.	01	2021	A 8	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**1.007,00**												
4.				**Outras funções**				**537.875,70**					537.875,70	4.220.638,48	4.758.514,18	1.504.376,11	516.058,23	2.020.434,34	95.94	42.46
4.1.				**Operações da dívida autárquica**				**420.375,70**					420.375,70	3.920.638,48	4.341.014,18	1.271.623,76	414.805,43	1.686.429,19	98.67	38.85
4.1.	01	2018	A 49	Caixa Geral de Depósitos	D3	OUTRA		2.920,00			2018/01/01	2031/12/31	2.920,00	14.620,00	17.540,00	738,26	2.519,19	3.257,45	86.27	18.57
4.1.	03	2018	A 51	Novo Banco	D3	OUTRA		4.690,70			2018/01/01	2027/12/31	4.690,70	15.479,49	20.170,19	18.742,79	4.685,01	23.427,80	99.88	116.15
						Total :		1.157.510,00	40.000,00				1.197.510,00	3.960.634,49	5.058.144,49	1.962.165,64	931.283,18	2.893.448,82	77.77	57.20

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2021/01/01 2021/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
4.1.	05	2018	A 53	Caixa de Crédito Agricola	D3	OUTRA		21.400,00			2018/01/01	2029/12/31	21.400,00	84.650,00	106.050,00	67.550,53	17.220,53	84.771,06	80.47	79.93
4.1.	08	2018	A 56	Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana	D3	OUTRA		700,00			2018/01/01	2045/12/31	700,00	10.193,99	10.893,99	2.399,43	666,38	3.065,81	95.20	28.14
4.1.	01	2018	A 57	Amortização de Empréstimos de Médio e Longo Prazo		OUTRA					2018/01/01	2045/12/31	390.665,00	3.795.695,00	4.186.360,00	1.182.192,75	389.714,32	1.571.907,07	99.76	37.55
4.1.	01	2018	A 57	**Despesa com passivos financeiros**	D10			**389.015,00**												
4.1.	01	2018	A 57	Despesa com passivos financeiros	D10			1.650,00												
4.2.				**Transferências entre administrações**				**106.000,00**					106.000,00	292.000,00	398.000,00	227.517,52	98.156,78	325.674,30	92.60	81.83
4.2.	01	2018	A 58	Freguesia de Landeira	D4115	OUTRA		37.000,00			2018/01/01	2025/12/31	37.000,00	132.000,00	169.000,00	100.703,16	33.114,87	133.818,03	89.50	79.18
4.2.	02	2018	A 59	Freguesia de Vendas Novas	D4115	OUTRA		69.000,00			2018/01/01	2025/12/31	69.000,00	160.000,00	229.000,00	126.814,36	65.041,91	191.856,27	94.26	83.78
4.3.				**Diversas não especificadas**				**11.500,00**					11.500,00	8.000,00	19.500,00	5.234,83	3.096,02	8.330,85	26.92	42.72
4.3.	02	2018	A 60	Projetos de Iniciativa Intermunicipal	D4115	OUTRA		11.500,00			2018/01/01	2025/12/31	11.500,00	8.000,00	19.500,00	5.234,83	3.096,02	8.330,85	26.92	42.72
						Total :		1.687.775,00	40.000,00				1.727.775,00	8.051.173,48	9.778.948,48	3.447.060,70	1.440.137,21	4.887.197,91	83.35	49.98

Anexos às Demonstrações Orçamentais

vendas novas
era uma vez uma princesa...

PERÍODO : 2021/01/02 2021/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 5 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2021 (ORÇAMENTO DO ANO : **2021**)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas	Designação	Tipo	Previsões iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas	Observações
				Inscri./reforç.	Dimin./anul.	Créditos espec.	[7]=[3]+[4]+	
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[5]+[6]	[8]
R1	**Receita fiscal**		**2.052.636,00**				**2.052.636,00**	
R11	Impostos diretos		2.052.636,00				2.052.636,00	
01	IMPOSTOS DIRECTOS		2.052.636,00				2.052.636,00	
0102	OUTROS		2.052.636,00				2.052.636,00	
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		1.195.276,00				1.195.276,00	
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		275.377,00				275.377,00	
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		368.812,00				368.812,00	
010205	DERRAMA		213.071,00				213.071,00	
010207	IMPOSTOS ABOLIDOS		75,00				75,00	
01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		25,00				25,00	
01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA		25,00				25,00	
01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEICULOS		25,00				25,00	
010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		25,00				25,00	
R3	**Taxas, multas e outras penalidades**		**489.635,00**				**489.635,00**	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		489.635,00				489.635,00	
0401	TAXAS		475.632,00				475.632,00	
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		475.632,00				475.632,00	
04012301	MERCADOS E FEIRAS		55.031,00				55.031,00	
04012302	LOTEAMENTOS E OBRAS		110.737,00				110.737,00	
0401230201	LOTEAMENTOS		320,00				320,00	
0401230202	OBRAS		110.417,00				110.417,00	
04012303	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA		2.556,00				2.556,00	
04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA		25,00				25,00	
04012306	SANEAMENTO		287.837,00				287.837,00	
04012307	ARRENDAMENTO URBANO		25,00				25,00	
04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)		25,00				25,00	
04012309	TAXA SOBRE O RUIDO		25,00				25,00	
04012310	LICENÇA SOBRE O RUIDO		25,00				25,00	
04012399	OUTROS		19.346,00				19.346,00	
0401239901	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO		49,00				49,00	
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		71,00				71,00	
0401239903	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL		25,00				25,00	
0401239904	TAXA TURÍSTICA		25,00				25,00	
0401239905	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		7.225,00				7.225,00	
0401239906	PUBLICIDADE		602,00				602,00	
0401239907	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL		25,00				25,00	
0401239908	CONTROLO METROLÓGICO		288,00				288,00	
0401239909	CEMITERIOS		25,00				25,00	
0401239999	OUTRAS		11.011,00				11.011,00	
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		14.003,00				14.003,00	
040201	JUROS DE MORA		7.578,00				7.578,00	
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		5.691,00				5.691,00	
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		709,00				709,00	
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		25,00				25,00	
R4	**Rendimentos de propriedade**		**539.642,00**				**539.642,00**	
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		539.642,00				539.642,00	
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		25,00				25,00	
	Total		2.542.271,00				2.542.271,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2021/01/02 2021/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 5 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2021 (ORÇAMENTO DO ANO : **2021**)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas	Designação	Tipo	Previsões iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas	Observações
				Inscri./reforç.	Dimin./anul.	Créditos espec.		
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]+[5]+[6]	[8]
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		25,00				25,00	
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		25,00				25,00	
050999	OUTROS		25,00				25,00	
0510	RENDAS		539.592,00				539.592,00	
051001	TERRENOS		25,00				25,00	
051099	OUTROS		539.567,00				539.567,00	
R5	**Transferências e subsídios correntes**	**P**	**4.711.293,00**	**53.565,00**			**4.764.858,00**	
R51	**Transferências correntes**	**P**	**4.711.293,00**	**53.565,00**			**4.764.858,00**	
R511	**Administrações Públicas**	**P**	**4.711.218,00**	**53.565,00**			**4.764.783,00**	
R5111	Administração Central - Estado Português	P	4.671.846,00	53.565,00			4.725.411,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P	4.671.846,00	53.565,00			4.725.411,00	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	P	4.671.846,00	53.565,00			4.725.411,00	
060301	ESTADO	P	4.533.542,00	13.565,00			4.547.107,00	
06030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		3.661.464,00				3.661.464,00	
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		158.979,00				158.979,00	
06030103	PARTICIPAÇÃO VARIAVEL NO IRS		459.115,00				459.115,00	
06030106	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		25,00				25,00	
06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26.º-A DA LEI N.º 73/2013		95.037,00				95.037,00	
06030199	OUTROS	P	158.922,00	13.565,00			172.487,00	
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	P	138.304,00	40.000,00			178.304,00	
06030601	FEDER		25,00				25,00	
06030602	FUNDO SOCIAL EUROPEU	P	130.010,00	40.000,00			170.010,00	
06030603	FEOGA		25,00				25,00	
06030604	FEADER		8.244,00				8.244,00	
R5112	Administração Central - Outras entidades		17.902,00				17.902,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		17.902,00				17.902,00	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		17.902,00				17.902,00	
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		17.902,00				17.902,00	
06030701	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		25,00				25,00	
06030799	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS		17.877,00				17.877,00	
R5113	Segurança Social		20.416,00				20.416,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		20.416,00				20.416,00	
0606	SEGURANÇA SOCIAL		20.416,00				20.416,00	
060604	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		20.416,00				20.416,00	
R5115	Administração Local		1.054,00				1.054,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.054,00				1.054,00	
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.054,00				1.054,00	
060501	CONTINENTE		1.054,00				1.054,00	
06050102	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		1.029,00				1.029,00	
06050103	MUNICÍPIOS		25,00				25,00	
R513	Outras		75,00				75,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		75,00				75,00	
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		25,00				25,00	
	Total		7.793.131,00	53.565,00			7.846.696,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2021/01/02 2021/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 5 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2021 (ORÇAMENTO DO ANO : **2021**)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

	Rubricas	Designação	Tipo	Previsões iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas	Observações
					Inscri./reforç.	Dimin./anul.	Créditos espec.	[7]=[3]+[4]+	
	[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[5]+[6]	[8]
	060102	PRIVADAS		25,00				25,00	
	0602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00				50,00	
	060201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		25,00				25,00	
	060202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		25,00				25,00	
R6		**Venda de bens e serviços**		**1.505.696,00**				**1.505.696,00**	
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		1.505.696,00				1.505.696,00	
	0701	VENDA DE BENS		763.295,00				763.295,00	
	070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		351,00				351,00	
	070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		25,00				25,00	
	070105	BENS INUTILIZADOS		25,00				25,00	
	070108	MERCADORIAS		25,00				25,00	
	07010899	OUTROS		25,00				25,00	
	070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		50,00				50,00	
	07011001	SUCATA		25,00				25,00	
	07011099	OUTROS		25,00				25,00	
	070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		762.757,00				762.757,00	
	07011101	INERTES		25,00				25,00	
	07011102	ÁGUA		762.707,00				762.707,00	
	07011199	OUTROS		25,00				25,00	
	070199	OUTROS		62,00				62,00	
	0702	SERVIÇOS		596.433,00				596.433,00	
	070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		206,00				206,00	
	07020199	OUTROS		206,00				206,00	
	070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		145.331,00				145.331,00	
	07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		69.226,00				69.226,00	
	0702080201	TURISMO SÉNIOR		25,00				25,00	
	0702080299	OUTROS		69.201,00				69.201,00	
	07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		2.337,00				2.337,00	
	0702080301	TURISMO SÉNIOR		25,00				25,00	
	0702080399	OUTROS		2.312,00				2.312,00	
	07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		73.768,00				73.768,00	
	070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		356.945,00				356.945,00	
	07020901	SANEAMENTO		600,00				600,00	
	07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS		318.852,00				318.852,00	
	07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		6.529,00				6.529,00	
	0702090301	TRANSPORTES EFECTUADOS PELOS BOMBEIROS OU AMBULÂNCIAS		25,00				25,00	
	0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES		6.454,00				6.454,00	
	0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS		25,00				25,00	
	0702090399	OUTROS		25,00				25,00	
	07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		863,00				863,00	
	07020905	CEMITÉRIOS		28.470,00				28.470,00	
	07020906	MERCADOS E FEIRAS		25,00				25,00	
	07020910	TARIFA DE CAUDAL		361,00				361,00	
	07020999	OUTROS		1.245,00				1.245,00	
	070299	OUTROS		93.951,00				93.951,00	
	07029901	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		25,00				25,00	
	07029999	OUTROS		93.926,00				93.926,00	
	0703	RENDAS		145.968,00				145.968,00	
	070301	HABITAÇÕES		24.446,00				24.446,00	
		Total		9.177.380,00	53.565,00			9.230.945,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2021/01/02 2021/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 5 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2021 {ORÇAMENTO DO ANO : **2021** }

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

	Rubricas	Designação	Tipo	Previsões iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas	Observações
					Inscri./reforç.	Dimin./anul.	Créditos espec.		
	[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	{7}=[3]+[4]+[5]+[6]	[8]
	070302	EDIFÍCIOS		114.218,00				114.218,00	
	070399	OUTRAS		7.304,00				7.304,00	
R7		**Outras receitas correntes**		**119.678,00**				**119.678,00**	
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		119.678,00				119.678,00	
	0801	OUTRAS		119.678,00				119.678,00	
	080199	OUTRAS		119.678,00				119.678,00	
	08019901	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		25,00				25,00	
	08019902	INDEMNIZAÇÃO DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU EM QUAISQUER OUTROS EQUIPAMENTOS		90,00				90,00	
	08019903	IVA REEMBOLSADO		25,00				25,00	
	08019904	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO		1.333,00				1.333,00	
	08019905	REEMBOLSO DA COMPANHIA DE SEGUROS POR ACIDENTES		25,00				25,00	
	08019999	DIVERSAS		118.180,00				118.180,00	
R8		**Venda de bens de investimento**		**155.169,00**				**155.169,00**	
	09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		155.169,00				155.169,00	
	0901	TERRENOS		109.410,00				109.410,00	
	090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		32.735,00				32.735,00	
	090102	SOCIEDADES FINANCEIRAS		25,00				25,00	
	090103	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		25,00				25,00	
	090104	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		25,00				25,00	
	090105	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO REGIONAL		25,00				25,00	
	090106	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		25,00				25,00	
	090108	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- SEGURANÇA SOCIAL		25,00				25,00	
	090109	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		25,00				25,00	
	090110	FAMÍLIAS		76.500,00				76.500,00	
	0902	HABITAÇÕES		225,00				225,00	
	090201	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		25,00				25,00	
	090202	SOCIEDADES FINANCEIRAS		25,00				25,00	
	090203	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		25,00				25,00	
	090204	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		25,00				25,00	
	090205	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO REGIONAL		25,00				25,00	
	090206	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		25,00				25,00	
	090208	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- SEGURANÇA SOCIAL		25,00				25,00	
	090209	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		25,00				25,00	
	090210	FAMÍLIAS		25,00				25,00	
	0903	EDIFÍCIOS		39.534,00				39.534,00	
	090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		25,00				25,00	
	090302	SOCIEDADES FINANCEIRAS		25,00				25,00	
	090303	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		25,00				25,00	
		Total		9.528.290,00	53.565,00			9.581.855,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2021/01/02 2021/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 5 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2021 (ORÇAMENTO DO ANO : **2021**)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]	Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
090304	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		25,00				25,00	
090305	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO REGIONAL		25,00				25,00	
090306	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		25,00				25,00	
090308	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- SEGURANÇA SOCIAL		25,00				25,00	
090309	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		39.334,00				39.334,00	
090310	FAMÍLIAS		25,00				25,00	
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		6.000,00				6.000,00	
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		1.500,00				1.500,00	
09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		500,00				500,00	
09040102	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		500,00				500,00	
09040103	OUTROS		500,00				500,00	
090403	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		1.500,00				1.500,00	
09040301	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		500,00				500,00	
09040302	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		500,00				500,00	
09040399	OUTROS		500,00				500,00	
090409	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.500,00				1.500,00	
09040901	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		500,00				500,00	
09040902	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		500,00				500,00	
09040903	OUTROS		500,00				500,00	
090410	FAMILIAS		1.500,00				1.500,00	
09041001	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		500,00				500,00	
09041002	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		500,00				500,00	
09041003	OUTROS		500,00				500,00	
R9	**Transferências e subsídios de capital**	**P/M**	**1.990.221,00**	**275.108,00**	**663.323,00**		**1.602.006,00**	
R91	**Transferências de capital**	**P/M**	**1.990.221,00**	**275.108,00**	**663.323,00**		**1.602.006,00**	
R911	**Administrações Públicas**	**P/M**	**1.987.721,00**	**275.108,00**	**663.323,00**		**1.599.506,00**	
R9111	Administração Central - Estado Português	P/M	1.987.671,00	275.108,00	663.323,00		1.599.456,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	P/M	1.987.671,00	275.108,00	663.323,00		1.599.456,00	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	P/M	1.987.671,00	275.108,00	663.323,00		1.599.456,00	
100301	ESTADO		576.952,00				576.952,00	
10030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		406.829,00				406.829,00	
10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		15.000,00				15.000,00	
10030105	ART. 35.°, N.° 3 DA LEI N.° 73/2013		155.073,00				155.073,00	
10030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		25,00				25,00	
10030199	OUTROS		25,00				25,00	
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	P/M	1.410.719,00	275.108,00	663.323,00		1.022.504,00	
10030701	FEDER	P/M	1.410.619,00	275.108,00	663.323,00		1.022.404,00	
10030702	FUNDO SOCIAL EUROPEU		25,00				25,00	
10030703	FUNDO DE COESÃO		25,00				25,00	
10030704	FEOGA		25,00				25,00	
10030705	FEADER		25,00				25,00	
R9112	Administração Central - Outras entidades		50,00				50,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		50,00				50,00	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		50,00				50,00	
	Total		11.561.420,00	328.673,00	663.323,00		11.226.770,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2021/01/02 2021/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 5 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2021 (ORÇAMENTO DO ANO : **2021**)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas	Designação	Tipo	Previsões iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas	Observações
				Inscri./reforç.	Dimin./anul.	Créditos espec.	[7]=[3]+[4]+[5]+[6]	
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]		[8]
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		50,00				50,00	
10030801	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		25,00				25,00	
10030899	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTROS		25,00				25,00	
R913	Outras		2.500,00				2.500,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.500,00				2.500,00	
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.500,00				1.500,00	
100101	PÚBLICAS		1.000,00				1.000,00	
10010101	EMPRESAS PÚBLICAS		500,00				500,00	
10010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		500,00				500,00	
100102	PRIVADAS		500,00				500,00	
1002	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.000,00				1.000,00	
100201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		500,00				500,00	
100202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		500,00				500,00	
R10	**Outras receitas de capital**		**200.000,00**				**200.000,00**	
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		200.000,00				200.000,00	
1301	OUTRAS		200.000,00				200.000,00	
130199	OUTRAS		200.000,00				200.000,00	
R12	**Receita com ativos financeiros**		**50,00**				**50,00**	
11	ACTIVOS FINANCEIROS		50,00				50,00	
1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		25,00				25,00	
110610	FAMÍLIAS		25,00				25,00	
1111	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		25,00				25,00	
111101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		25,00				25,00	
R13	**Receita com passivos financeiros**	**P**	**100,00**	**816.056,90**	**816.056,90**		**100,00**	
12	PASSIVOS FINANCEIROS	P	100,00	816.056,90	816.056,90		100,00	
1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		25,00				25,00	
120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS		25,00				25,00	
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	P	75,00	816.056,90	816.056,90		75,00	
120601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		25,00				25,00	
12060101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA - PÚBLICAS		25,00				25,00	
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS	P	25,00	816.056,90	816.056,90		25,00	
120604	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		25,00				25,00	
R14	**Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais**	**M**		**1.483.065,59**			**1.483.065,59**	
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	M		1.483.065,59			1.483.065,59	
1601	SALDO ORÇAMENTAL	M		1.483.065,59			1.483.065,59	
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	M		1.483.065,59			1.483.065,59	
	Total		11.764.120,00	2.627.795,49	1.479.379,90		12.912.535,59	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2021/01/02 2021/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 23 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2021 (ORÇAMENTO DO ANO : **2021**)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais Inscr./reforços [4]	Alterações Orçamentais Dim./anulações [5]	Alterações Orçamentais Créditos espec. [6]	Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
D1	**Despesas com o pessoal**	P/M	**4.554.373,00**	**165.882,00**	**208.494,00**		**4.511.761,00**	
D11	Remunerações Certas e Permanentes	P/M	3.427.778,00	70.947,00	194.517,00		3.304.208,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P/M	3.427.778,00	70.947,00	194.517,00		3.304.208,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P/M	3.427.778,00	70.947,00	194.517,00		3.304.208,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	P/M	3.427.778,00	70.947,00	194.517,00		3.304.208,00	
010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		155.276,00				155.276,00	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	P/M	1.855.126,00	26.803,00	16.462,00		1.865.467,00	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	P/M	1.824.322,00	26.803,00	13.912,00		1.837.213,00	
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		20.000,00				20.000,00	
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		25,00				25,00	
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	P	10.779,00		2.550,00		8.229,00	
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	P/M	317.660,00	3.588,00	42.450,00		278.798,00	
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	M	130.574,00	3.588,00			134.162,00	
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		25,00				25,00	
01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		25,00				25,00	
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	P	187.036,00		42.450,00		144.586,00	
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	P/M	105.500,00	34.115,00	9.000,00		130.615,00	
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	P	6.000,00	1.000,00			7.000,00	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	P	242.088,00		74.605,00		167.483,00	
010111	REPRESENTAÇÃO		40.547,00				40.547,00	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	P	266.252,00		32.000,00		234.252,00	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	M	372.329,00	5.441,00			377.770,00	
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	P	67.000,00		20.000,00		47.000,00	
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	P	167.575,00	63.912,00	7.000,00		224.487,00	
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		14.000,00				14.000,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		14.000,00				14.000,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		14.000,00				14.000,00	
010204	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00				1.000,00	
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		13.000,00				13.000,00	
01021303	Senhas de presença		13.000,00				13.000,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P	153.575,00	63.912,00	7.000,00		210.487,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	153.575,00	63.912,00	7.000,00		210.487,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	P	153.575,00	63.912,00	7.000,00		210.487,00	
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	P	125.475,00	19.000,00	7.000,00		137.475,00	
010204	AJUDAS DE CUSTO		5.000,00				5.000,00	
010205	ABONO PARA FALHAS		6.000,00				6.000,00	
010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		25,00				25,00	
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	P	7.000,00	1.000,00			8.000,00	
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		25,00				25,00	
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		3.000,00				3.000,00	
Total			3.588.303,00	90.947,00	201.517,00		3.477.733,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2021/01/02 2021/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 23 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2021 (ORÇAMENTO DO ANO : **2021**)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais Inscr./reforços [4]	Alterações Orçamentais Dim./anulações [5]	Alterações Orçamentais Créditos espec. [6]	Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	P	7.050,00	43.912,00			50.962,00	
01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		25,00				25,00	
01021302	OUTROS	P	25,00	43.912,00			43.937,00	
01021303	Senhas de presença		7.000,00				7.000,00	
D13	Segurança social	P/M	959.020,00	31.023,00	6.977,00		983.066,00	
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		50,00				50,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		50,00				50,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL		50,00				50,00	
010309	SEGUROS		50,00				50,00	
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		50,00				50,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P/M	958.970,00	31.023,00	6.977,00		983.016,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P/M	958.970,00	31.023,00	6.977,00		983.016,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL	P/M	958.970,00	31.023,00	6.977,00		983.016,00	
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	P	145.000,00		1.650,00		143.350,00	
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		15.000,00				15.000,00	
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1.500,00				1.500,00	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	P/M	713.895,00	29.373,00	5.327,00		737.941,00	
01030501	ASSISTENCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS (ADSE)		500,00				500,00	
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS (RCTFP)	P/M	713.370,00	29.373,00	5.327,00		737.416,00	
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	P/M	358.979,00	7.849,00			366.828,00	
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	P/M	354.391,00	21.524,00	5.327,00		370.588,00	
01030503	OUTROS		25,00				25,00	
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		25,00				25,00	
010308	OUTRAS PENSÕES	P	16.500,00	1.650,00			18.150,00	
010309	SEGUROS		45.000,00				45.000,00	
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		45.000,00				45.000,00	
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		22.050,00				22.050,00	
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		22.000,00				22.000,00	
01031099	OUTRAS DESPESAS DA SEGURANÇA SOCIAL		50,00				50,00	
D2	**Aquisição de bens e serviços**	P/M	**3.046.425,00**	**676.201,37**	**311.876,36**		**3.410.750,01**	
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		2.850,00				2.850,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.850,00				2.850,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		550,00				550,00	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		50,00				50,00	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		500,00				500,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.300,00				2.300,00	
020209	COMUNICAÇÕES		200,00				200,00	
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.600,00				1.600,00	
020217	PUBLICIDADE		500,00				500,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P/M	3.043.575,00	676.201,37	311.876,36		3.407.900,01	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P/M	3.043.575,00	676.201,37	311.876,36		3.407.900,01	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	P/M	1.041.500,00	256.829,78	70.625,35		1.227.704,43	
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	P/M	37.000,00	34.000,00			71.000,00	
Total			4.594.223,00	199.882,00	208.494,00		4.585.611,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2021/01/02 2021/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 23 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2021 (ORÇAMENTO DO ANO : **2021**)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]	Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	P	205.400,00	33.600,00	17.000,00		222.000,00	
02010201	GASOLINA		11.000,00				11.000,00	
02010202	GASÓLEO	P	132.400,00	33.600,00			166.000,00	
02010299	OUTROS	P	62.000,00		17.000,00		45.000,00	
020104	LIMPEZA E HIGIENE	P/M	18.500,00	10.000,00	15.050,00		13.450,00	
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	P/M	19.000,00	39.000,00	26.000,00		32.000,00	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		8.000,00				8.000,00	
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		350,00				350,00	
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	P	28.000,00	14.500,00			42.500,00	
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	P	54.000,00		2.000,00		52.000,00	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	P/M	15.500,00	55.507,00	2.073,57		68.933,43	
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		565.000,00				565.000,00	
02011601	ÁGUA		565.000,00				565.000,00	
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		7.500,00				7.500,00	
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	P	50,00	100,00			150,00	
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	P	200,00	600,00			800,00	
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	P/M	2.500,00	12.322,78	250,00		14.572,78	
020121	OUTROS BENS	P/M	80.500,00	57.200,00	8.251,78		129.448,22	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P/M	2.002.075,00	419.371,59	241.251,01		2.180.195,58	
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	P	185.000,00	22.000,00	25.500,00		181.500,00	
020202	LIMPEZA E HIGIENE		25,00				25,00	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	P	33.000,00	10.000,00			43.000,00	
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	P	7.000,00	100,00	1.500,00		5.600,00	
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	P	6.000,00	21.259,00	500,00		26.759,00	
020209	COMUNICAÇÕES	P	65.000,00	9.000,00			74.000,00	
020210	TRANSPORTES	P	53.000,00	12.000,00			65.000,00	
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		100,00				100,00	
020212	SEGUROS	P	45.100,00	100,00			45.200,00	
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	P	2.000,00	1.000,00			3.000,00	
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		25,00				25,00	
020215	FORMAÇÃO	P	7.000,00	6.000,00			13.000,00	
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		25,00				25,00	
020217	PUBLICIDADE	P	10.500,00	2.170,00	4.000,00		8.670,00	
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	P	30.000,00	9.750,00			39.750,00	
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		10.000,00				10.000,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P/M	104.250,00	43.550,00	22.049,00		125.751,00	
020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		25,00				25,00	
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		7.400,00				7.400,00	
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	P	42.000,00	6.205,00			48.205,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS	P/M	1.394.625,00	276.237,59	187.702,01		1.483.160,58	
02022501	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL		25,00				25,00	
02022502	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS		500,00				500,00	
02022503	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	P	202.000,00	7.500,00	30.600,00		178.900,00	
02022504	RESIDUOS SÓLIDOS	P	300.000,00	6.000,00			306.000,00	
02022505	SANEAMENTO		292.000,00				292.000,00	
02022599	OUTRAS	P/M	600.100,00	262.737,59	157.102,01		705.735,58	
D3	**Juros e outros encargos**	P	**31.035,00**	**6.000,70**			**37.035,70**	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P	31.035,00	6.000,70			37.035,70	
Total			7.600.798,00	842.083,37	520.370,36		7.922.511,01	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2021/01/02 2021/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 23 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2021 (ORÇAMENTO DO ANO : **2021**)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais Inscr./reforços [4]	Alterações Orçamentais Dim./anulações [5]	Alterações Orçamentais Créditos espec. [6]	Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	P	31.035,00	6.000,70			37.035,70	
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	P	25.935,00	4.000,70			29.935,70	
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	P	25.235,00	4.000,70			29.235,70	
03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		25,00				25,00	
0301030101	BANCO SANTANDER TOTTA		5,00				5,00	
0301030102	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS		5,00				5,00	
0301030103	NOVO BANCO		5,00				5,00	
0301030104	CAIXA DE CRÉDITO AGRICOLA		5,00				5,00	
0301030105	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO		5,00				5,00	
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	P	25.210,00	4.000,70			29.210,70	
0301030201	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		2.920,00				2.920,00	
0301030202	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS		50,00				50,00	
0301030203	NOVO BANCO	P	4.690,00	0,70			4.690,70	
0301030204	BANCO SANTANDER TOTTA		50,00				50,00	
0301030205	MONTEPIO GERAL		50,00				50,00	
0301030206	MILLENIUM BCP		50,00				50,00	
0301030207	CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO	P	17.400,00	4.000,00			21.400,00	
030106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		700,00				700,00	
03010602	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		700,00				700,00	
0301060201	IHRU		700,00				700,00	
0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA	P	50,00	2.000,00			2.050,00	
030201	DESPESAS DIVERSAS	P	50,00	2.000,00			2.050,00	
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		3.025,00				3.025,00	
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		3.000,00				3.000,00	
030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		25,00				25,00	
0305	OUTROS JUROS		2.025,00				2.025,00	
030502	OUTROS		2.025,00				2.025,00	
03050201	DESPESAS DIVERSAS		25,00				25,00	
03050202	JUROS DE MORA		1.000,00				1.000,00	
03050299	OUTROS		1.000,00				1.000,00	
D4	**Transferências e subsídios correntes**	P/M	**426.310,00**	**200.430,88**	**3.300,00**		**623.440,88**	
D41	**Transferências correntes**	P/M	**426.310,00**	**200.430,88**	**3.300,00**		**623.440,88**	
D411	**Administrações Públicas**	P/M	**199.385,00**	**94.450,00**	**500,00**		**293.335,00**	
D4111	Administração Central - Estado Português	M	525,00	1.200,00			1.725,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	M	525,00	1.200,00			1.725,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	M	525,00	1.200,00			1.725,00	
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	M	525,00	1.200,00			1.725,00	
040301	ESTADO	M	525,00	1.200,00			1.725,00	
D4113	Segurança Social		50,00				50,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		50,00				50,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50,00				50,00	
0406	SEGURANÇA SOCIAL		50,00				50,00	
040602	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		50,00				50,00	
04060201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		25,00				25,00	
04060202	OUTRAS		25,00				25,00	
D4115	Administração Local	P/M	198.810,00	93.250,00	500,00		291.560,00	
	Total		7.632.408,00	849.284,07	520.370,36		7.961.321,71	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2021/01/02 2021/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 23 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2021 (ORÇAMENTO DO ANO : **2021**)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais Inscr./reforços [4]	Alterações Orçamentais Dim./anulações [5]	Alterações Orçamentais Créditos espec. [6]	Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P/M	198.810,00	93.250,00	500,00		291.560,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P/M	198.810,00	93.250,00	500,00		291.560,00	
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	P/M	198.810,00	93.250,00	500,00		291.560,00	
040501	CONTINENTE	P/M	198.810,00	93.250,00	500,00		291.560,00	
04050101	MUNICIPIOS		25,00				25,00	
04050102	FREGUESIAS	P/M	73.200,00	33.500,00			106.700,00	
04050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	P/M	125.560,00	59.750,00	500,00		184.810,00	
04050106	REGIÕES DE TURISMO		25,00				25,00	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	P/M	182.900,00	58.946,00	2.800,00		239.046,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P/M	182.900,00	58.946,00	2.800,00		239.046,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P/M	182.900,00	58.946,00	2.800,00		239.046,00	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P/M	182.900,00	58.946,00	2.800,00		239.046,00	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P/M	182.900,00	58.946,00	2.800,00		239.046,00	
D413	Famílias	P/M	44.000,00	5.174,88			49.174,88	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P/M	44.000,00	5.174,88			49.174,88	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P/M	44.000,00	5.174,88			49.174,88	
0408	FAMÍLIAS	P/M	44.000,00	5.174,88			49.174,88	
040802	OUTRAS	P/M	44.000,00	5.174,88			49.174,88	
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		30.000,00				30.000,00	
04080202	OUTRAS	P/M	14.000,00	5.174,88			19.174,88	
D414	Outras	P	25,00	41.860,00			41.885,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P	25,00	41.860,00			41.885,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P	25,00	41.860,00			41.885,00	
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	P	25,00	41.860,00			41.885,00	
040102	PRIVADAS	P	25,00	41.860,00			41.885,00	
D5	**Outras despesas correntes**	P	**280.372,00**	**9.286,00**	**11.000,00**		**278.658,00**	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P	280.372,00	9.286,00	11.000,00		278.658,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	P	280.372,00	9.286,00	11.000,00		278.658,00	
0602	DIVERSAS	P	280.372,00	9.286,00	11.000,00		278.658,00	
060201	IMPOSTOS E TAXAS	P	165.000,00	8.786,00	11.000,00		162.786,00	
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	P	155.000,00	8.786,00	6.000,00		157.786,00	
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	P	100.000,00		6.000,00		94.000,00	
0602010199	OUTRAS	P	55.000,00	8.786,00			63.786,00	
06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS	P	10.000,00		5.000,00		5.000,00	
060203	OUTRAS	P	115.372,00	500,00			115.872,00	
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		100,00				100,00	
06020302	IVA PAGO		50.000,00				50.000,00	
06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		10.000,00				10.000,00	
06020305	OUTRAS	P	55.272,00	500,00			55.772,00	
D6	**Aquisição de bens de capital**	P/M	**2.452.950,00**	**2.566.079,90**	**2.027.694,90**		**2.991.335,00**	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P/M	2.452.950,00	2.566.079,90	2.027.694,90		2.991.335,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	P/M	2.452.950,00	2.566.079,90	2.027.694,90		2.991.335,00	
0701	INVESTIMENTOS	P/M	820.100,00	1.201.023,00	463.423,00		1.557.700,00	
070101	TERRENOS		50,00				50,00	
Total			8.338.565,00	1.057.800,95	534.670,36		8.861.695,59	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2021/01/02 2021/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 23 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2021 (ORÇAMENTO DO ANO : **2021**)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas	Designação	Tipo	Dotações iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas	Observações
				Inscr./reforços	Dim./anulações	Créditos espec.		
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]+[5]+[6]	[8]
070102	HABITAÇÕES		100,00				100,00	
07010201	CONSTRUÇÃO		50,00				50,00	
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		50,00				50,00	
070103	EDIFÍCIOS	P/M	555.300,00	481.123,00	350.008,19		686.414,81	
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	P/M	52.050,00	207.300,00	210.685,19		48.664,81	
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	P/M	9.550,00	48.000,00	8.000,00		49.550,00	
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	P	60.050,00		8.000,00		52.050,00	
07010304	CRECHES	P/M	83.550,00	203.323,00	123.323,00		163.550,00	
07010305	ESCOLAS	P/M	349.050,00	22.500,00			371.550,00	
07010307	OUTROS		1.050,00				1.050,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	P/M	34.200,00	222.000,00	95.800,00		160.400,00	
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	P	4.550,00	36.000,00			40.550,00	
07010405	PARQUES E JARDINS		50,00				50,00	
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	P/M	19.400,00	156.000,00	95.800,00		79.600,00	
07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	M	10.050,00	30.000,00			40.050,00	
07010410	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA		50,00				50,00	
07010412	CEMITÉRIOS		50,00				50,00	
07010413	OUTROS		50,00				50,00	
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	P/M	4.600,00	63.000,00			67.600,00	
07010601	RECOLHA DE RESÍDUOS		1.050,00				1.050,00	
07010602	OUTRO	P/M	3.550,00	63.000,00			66.550,00	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	P/M	3.050,00	17.000,00			20.050,00	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	M	5.050,00	15.000,00			20.050,00	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	M	6.250,00	5.000,00			11.250,00	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	P/M	31.150,00	214.500,00	17.500,00		228.150,00	
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	M	1.550,00	9.000,00			10.550,00	
07011002	OUTRO	P/M	29.600,00	205.500,00	17.500,00		217.600,00	
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	P	2.000,00	2.000,00			4.000,00	
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		50,00				50,00	
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	P/M	178.300,00	181.400,00	114,81		359.585,19	
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		169.500,00				169.500,00	
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		169.450,00				169.450,00	
070207	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		50,00				50,00	
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	P/M	1.463.350,00	1.365.056,90	1.564.271,90		1.264.135,00	
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	P/M	1.463.350,00	1.365.056,90	1.564.271,90		1.264.135,00	
07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	P/M	41.550,00	1.150.556,90	816.056,90		376.050,00	
07030302	SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS DE RESIDUAIS	P/M	13.550,00	33.000,00	12.500,00		34.050,00	
07030303	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		50,00				50,00	
07030305	PARQUES E JARDINS	P/M	10.550,00	60.000,00	52.500,00		18.050,00	
07030307	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	P/M	5.050,00	25.000,00	15.000,00		15.050,00	
07030308	VIAÇÃO RURAL		3.550,00				3.550,00	
07030313	OUTROS	P/M	1.389.050,00	96.500,00	668.215,00		817.335,00	
D7	**Transferências e subsídios de capital**	P/M	**567.590,00**	**87.900,00**	**1.000,00**		**654.490,00**	
Total			10.791.465,00	3.623.880,85	2.562.365,26		11.852.980,59	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2021/01/02 2021/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 23 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2021 (ORÇAMENTO DO ANO : **2021**)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D71	**Transferências de capital**	P/M	**567.590,00**	**87.900,00**	**1.000,00**		**654.490,00**	
D711	**Administrações Públicas**	P/M	**124.190,00**	**30.000,00**	**1.000,00**		**153.190,00**	
D7115	Administração Local	P/M	124.190,00	30.000,00	1.000,00		153.190,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P/M	124.190,00	30.000,00	1.000,00		153.190,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	P/M	124.190,00	30.000,00	1.000,00		153.190,00	
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	P/M	124.190,00	30.000,00	1.000,00		153.190,00	
080501	CONTINENTE	P/M	124.190,00	30.000,00	1.000,00		153.190,00	
08050101	MUNICIPIOS		50,00				50,00	
08050102	FREGUESIAS		50,00				50,00	
08050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	P/M	124.090,00	30.000,00	1.000,00		153.090,00	
D712	Entidades do Setor não Lucrativo	P/M	37.300,00	57.200,00			94.500,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P/M	37.300,00	57.200,00			94.500,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	P/M	37.300,00	57.200,00			94.500,00	
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P/M	37.300,00	57.200,00			94.500,00	
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- Famílias	P/M	37.300,00	57.200,00			94.500,00	
D713			50,00				50,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		50,00				50,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		50,00				50,00	
0808	FAMÍLIAS		50,00				50,00	
080802	OUTRAS		50,00				50,00	
D714	Outras	P	406.050,00	700,00			406.750,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P	406.050,00	700,00			406.750,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	P	406.050,00	700,00			406.750,00	
0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	P	406.050,00	700,00			406.750,00	
080101	PÚBLICAS	P	406.000,00	700,00			406.700,00	
08010102	OUTRAS	P	406.000,00	700,00			406.700,00	
080102	PRIVADAS		50,00				50,00	
D8	**Outras despesas de capital**		**50,00**				**50,00**	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		50,00				50,00	
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		50,00				50,00	
1102	DIVERSAS		50,00				50,00	
110299	OUTRAS		50,00				50,00	
D9	**Despesa com ativos financeiros**		**14.200,00**				**14.200,00**	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		14.200,00				14.200,00	
09	ACTIVOS FINANCEIROS		14.200,00				14.200,00	
0906	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		50,00				50,00	
090603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		50,00				50,00	
0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		50,00				50,00	
090708	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL-CONTINENTE		50,00				50,00	
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		14.050,00				14.050,00	
090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		14.050,00				14.050,00	
0909	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		50,00				50,00	
	Total		11.373.255,00	3.711.780,85	2.563.365,26		12.521.670,59	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2021/01/02 2021/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 23 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2021 (ORÇAMENTO DO ANO : 2021)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais Inscr./reforços [4]	Alterações Orçamentais Dim./anulações [5]	Alterações Orçamentais Créditos espec. [6]	Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
090901	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		50,00				50,00	
D10	**Despesa com passivos financeiros**		**390.815,00**				**390.815,00**	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		390.815,00				390.815,00	
10	PASSIVOS FINANCEIROS		390.815,00				390.815,00	
1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		50,00				50,00	
100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		50,00				50,00	
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		390.765,00				390.765,00	
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		389.065,00				389.065,00	
100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1.700,00				1.700,00	
Total			11.764.120,00	3.711.780,85	2.563.365,26		12.912.535,59	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2021/01/02 2021/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 20 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2021

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo	Número do projeto	Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
				Inicio	Fim	2021		Períodos seguintes					
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]		[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2022 [8]	2023 [9]	2024 [10]	2025 [11]	Outros [12]	[13] = [7] - [6]
1.		**Funções gerais**				**336.850,00**	**558.483,70**	**-33.800,00**	**4.500,00**				**221.633,70**
1.1.		**Serviços gerais de administração pública**				**220.600,00**	**387.648,51**	**-76.800,00**					**167.048,51**
1.1.1.		**Administracao geral**				**220.600,00**	**387.648,51**	**-76.800,00**					**167.048,51**
1.1.1.	01 2016 I 1	Modernização Administrativa		2016/01/01	2025/12/31								
1.1.1.	01 2016 I 1		02/07010107			**1.000,00**	**5.000,00**						**4.000,00**
1.1.1.	01 2016 I 1		02/07010109			500,00	500,00						
1.1.1.	01 2016 I 1		02/08050104			5.000,00	24.000,00						19.000,00
1.1.1.	03 2016 A 1	Modernização Administrativa		2016/01/01	2025/12/31								
1.1.1.	03 2016 A 1		02/02022599			**7.500,00**	**7.500,00**						
1.1.1.	03 2016 A 1		02/04050104			4.000,00	4.000,00						
1.1.1.	01 2018 I 1	Conservação e Manutenção de Edifícios		2018/01/01	2025/12/31								
1.1.1.	01 2018 I 1		02/07010301			**1.000,00**	**9.714,61**						**8.714,61**
1.1.1.	01 2018 I 1		02/07010307			1.000,00	1.000,00						
1.1.1.	01 2018 I 1		02/07010115				7.000,00						7.000,00
1.1.1.	01 2018 I 2	Equipamento Básico	02/07011002	2018/01/01	2025/12/31	5.000,00	46.000,00						41.000,00
1.1.1.	02 2018 I 3	Equipamento Administrativo	02/07010109	2018/01/01	2025/12/31	5.000,00	10.000,00						5.000,00
1.1.1.	01 2018 I 4	Equipamento de Transporte		2018/01/01	2025/12/31								
1.1.1.	01 2018 I 4		02/07010502			**3.000,00**	**66.000,00**	**-200,00**					**63.000,00**
1.1.1.	01 2018 I 4		02/07011002				5.000,00						5.000,00
1.1.1.	01 2018 I 4		02/07010205			88.100,00	88.100,00	200,00					
1.1.1.	01 2018 I 5	Equipamento Hardware		2018/01/01	2025/12/31								
1.1.1.	01 2018 I 5		02/07010107			**2.000,00**	**15.000,00**						**13.000,00**
1.1.1.	01 2018 I 5		02/07011002			1.000,00	1.000,00						
1.1.1.	02 2018 I 6	Equipamento Software		2018/01/01	2025/12/31								
1.1.1.	02 2018 I 6		02/07010108			**5.000,00**	**20.000,00**						**15.000,00**
1.1.1.	02 2018 I 6		02/08050104			15.500,00	15.500,00						
1.1.1.	01 2018 A 1	Promoção e Divulgação do Concelho		2018/01/01	2025/12/31								
1.1.1.	01 2018 A 1		02/020115			**1.000,00**	**1.000,00**						
1.1.1.	01 2018 A 1		02/020217			3.000,00	1.670,00						-1.330,00
1.1.1.	01 2018 A 1		02/020220			1.000,00	7.149,30						6.149,30
1.1.1.	02 2018 A 2	Notícias Municipais		2018/01/01	2025/12/31								
1.1.1.	02 2018 A 2		02/020220			**12.000,00**	**9.964,00**						**-2.036,00**
1.1.1.	02 2018 A 2		02/02022599			8.000,00	3.650,40						-4.349,60
1.1.1.	01 2021 I 1	Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho - 1.ª Fase	02/07010301	2021/01/01	2021/12/31	40.000,00	21.900,00						-18.100,00
1.1.1.	02 2021 I 2	Julgados da Paz	02/07010301	2021/01/01	2021/12/31	1.000,00	2.000,00						1.000,00
1.1.1.	03 2021 I 12	Requalificação da Estação Central de Camionagem	02/07010301	2021/02/08	2021/12/31								
1.1.1.	01 2021 I 9	Loja do Cidadão	02/07010301	2021/01/01	2022/12/31	10.000,00	15.000,00	-6.800,00					5.000,00
1.2.		**Segurança e ordem públicas**				**116.250,00**	**170.835,19**	**43.000,00**	**4.500,00**				**54.585,19**
1.2.1.		**Protecção civil e luta contra incêndios**				**116.250,00**	**170.835,19**	**43.000,00**	**4.500,00**				**54.585,19**
1.2.1.	02 2016 A 3	Equipa de Intervenção Permanente	02/040201	2016/01/01	2025/12/31	34.000,00	62.200,00	43.000,00	4.500,00				28.200,00
1.2.1.	05 2016 I 44	Apoio ao Investimento em Estruturas de Proteção Civil	02/080201	2016/05/01	2030/12/31	37.250,00	47.250,00						10.000,00
1.2.1.	01 2018 A 5	Apoio aos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas		2018/01/01	2025/12/31								
1.2.1.	01 2018 A 5		02/020212			**5.100,00**	**5.100,00**						
1.2.1.	01 2018 A 5		02/040201			39.900,00	44.900,00						5.000,00
1.2.1.	01 2021 I 13	Plano Municipal de Emergência	02/070115	2021/02/08	2021/12/31		11.385,19						11.385,19
1.2.1.	02 2021 A 9	Voluntariado Jovem para as Florestas	02/02022599	2021/02/08	2021/12/31								
2.		**Funções sociais**				**2.641.535,00**	**3.267.550,60**	**818.800,00**	**361.500,00**	**29.000,00**	**-4.000,00**		**626.015,60**
2.1.		**Educação**				**750.750,00**	**919.545,00**	**185.000,00**	**-8.500,00**	**-4.000,00**	**-4.000,00**		**168.795,00**
2.1.1.		**Ensino não superior**				**346.000,00**	**462.900,00**	**205.000,00**	**-4.000,00**	**-4.000,00**	**-4.000,00**		**116.900,00**
2.1.1.	01 2018 I 7	Conservação e Manutenção de Edifícios		2018/01/01	2025/12/31								
2.1.1.	01 2018 I 7		02/07010304			**83.500,00**	**163.500,00**	**205.000,00**	**-3.500,00**	**-3.500,00**	**-3.500,00**		**80.000,00**
2.1.1.	01 2018 I 7		02/07010115			500,00	500,00		-500,00	-500,00	-500,00		
2.1.1.	02 2018 I 8	Aquisição de Equipamento		2018/01/01	2025/12/31								
2.1.1.	02 2018 I 8		02/07011002			**900,00**	**7.400,00**						**6.500,00**

Objetivo	Número do projeto				Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
							Inicio	Fim	2021		Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto				Dot. atual	Dot. corrigida	2022	2023	2024	2025	Outros	
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
2.1.1.	02	2018	I	8		02/07011S			100,00	5.700,00						5.600,00
2.1.1.	01	2018	I	9	Aquisição de Equipamento		2018/01/01	2025/12/31								
2.1.1.	01	2018	I	9		02/07011002			**900,00**	**7.400,00**						**6.500,00**
2.1.1.	01	2018	I	9		02/07011S			100,00	5.900,00						5.800,00
2.1.1.	01	2019	I	1	Conservação e Reparação de Edifícios		2019/01/01	2025/12/31								
2.1.1.	01	2019	I	1		02/07010305			**259.000,00**	**271.500,00**						**12.500,00**
2.1.1.	01	2019	I	1		02/07011S			1.000,00	1.000,00						
2.1.2.					**Serviços auxiliares de ensino**				**404.750,00**	**456.645,00**	**-20.000,00**	**-4.500,00**				**51.895,00**
2.1.2.	01	2016	A	6	Mais Sucesso Escolar		2016/01/01	2021/12/31								
2.1.2.	01	2016	A	6		02/010107				**10.500,00**						**10.500,00**
2.1.2.	01	2016	A	6		02/020121			500,00	500,00						
2.1.2.	01	2016	A	6		02/02022599			79.000,00	68.500,00						-10.500,00
2.1.2.	01	2016	A	6		02/04050104			500,00	500,00						
2.1.2.	01	2018	A	7	Refeições Escolares - Pré-Escolar	02/02022599	2018/01/01	2025/12/31	40.000,00	45.400,00						5.400,00
2.1.2.	01	2018	A	8	Ação Social Escolar	02/040301	2018/01/01	2025/12/31	500,00	1.700,00						1.200,00
2.1.2.	02	2018	A	9	Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições ao 1.º Ciclo		2018/01/01	2025/12/31								
2.1.2.	02	2018	A	9		02/020121				**500,00**						**500,00**
2.1.2.	02	2018	A	9		02/02022599			100.000,00	83.300,00	-20.000,00	-4.500,00				-16.700,00
2.1.2.	03	2018	A	10	Oferta de Cadernos de Fichas aos Alunos do 1.º Ciclo	02/020115	2018/01/01	2025/12/31	1.000,00	14.500,00						13.500,00
2.1.2.	01	2018	A	11	Transportes Escolares - 2.º e 3.º Ciclo	02/020210	2018/01/01	2025/12/31	21.000,00	24.800,00						3.800,00
2.1.2.	01	2018	A	12	Transportes Escolares - Ensino Secundário	02/020210	2018/01/01	2025/12/31	21.000,00	29.200,00						8.200,00
2.1.2.	01	2018	A	13	Ser Criança		2018/01/01	2025/12/31								
2.1.2.	01	2018	A	13		02/020115			**500,00**	**3.200,00**						**2.700,00**
2.1.2.	01	2018	A	13		02/020121			500,00	250,00						-250,00
2.1.2.	01	2018	A	13		02/02022599			500,00	450,00						-50,00
2.1.2.	02	2018	A	14	Bolsas de Estudo e de Mérito	02/04080202	2018/01/01	2025/12/31	7.000,00	7.000,00						
2.1.2.	01	2019	I	2	Equipamento de Transporte Escolar		2019/01/01	2025/12/31								
2.1.2.	01	2019	I	2		02/07010602			**500,00**	**500,00**						
2.1.2.	01	2019	I	2		02/07020S			14.200,00	14.200,00						
2.1.2.	02	2019	A	1	AEC - Artes e Educação Cultural		2019/01/01	2025/12/31								
2.1.2.	02	2019	A	1		02/010107			**18.000,00**	**41.565,00**						**23.565,00**
2.1.2.	02	2019	A	1		02/020121			2.000,00	2.000,00						
2.1.2.	01	2020	I	4	Remoção de Amianto das Escolas do Concelho de Vendas Novas	02/07010305	2020/10/15	2021/12/31	90.000,00	100.000,00						10.000,00
2.1.2.	01	2020	A	1	Projeto Educativo Intermunicipal - Nós no Mundo	02/04050104	2020/01/01	2022/12/31	2.825,00	2.825,00						
2.1.2.	01	2021	A	1	Projeto ColorADD	02/04050104	2021/01/01	2021/12/31	1.055,00	1.055,00						
2.1.2.	01	2021	A	2	Ler e Crescer em Família	02/04050104	2021/01/01	2021/12/31	4.170,00	4.200,00						30,00
2.2.					**Saúde**				**8.000,00**	**18.000,00**						**10.000,00**
2.2.1.					**Serviços individuais de saúde**				**8.000,00**	**18.000,00**						**10.000,00**
2.2.1.	02	2017	A	6	Saúde Pública - Programa de Esterilização de Animais Errantes		2017/01/01	2025/12/31								
2.2.1.	02	2017	A	6		02/020111			**250,00**	**250,00**						
2.2.1.	02	2017	A	6		02/02022599			250,00	250,00						
2.2.1.	02	2017	A	6		02/040201			6.500,00	16.500,00						10.000,00
2.2.1.	01	2019	A	2	Apoio a Associações de Proteção Animal	02/040201	2019/01/01	2025/12/31	1.000,00	1.000,00						
2.3.					**Segurança e acção sociais**				**84.500,00**	**208.100,00**						**123.600,00**
2.3.2.					**Acção social**				**84.500,00**	**208.100,00**						**123.600,00**
2.3.2.	03	2018	A	18	Comparticipação de Medicamentos aos Idosos Carenciados	02/020115	2018/01/01	2025/12/31	5.000,00	27.000,00						22.000,00
2.3.2.	04	2018	A	19	Natal Solidário	02/020115	2018/01/01	2025/12/31	1.000,00	5.000,00						4.000,00
2.3.2.	05	2018	A	20	Apoio ao Associativismo Social	02/040201	2018/01/01	2025/12/31	35.000,00	35.000,00						
2.3.2.	10	2018	A	25	Envelhecimento Ativo		2018/01/01	2025/12/31								
2.3.2.	10	2018	A	25		02/010107			**2.500,00**	**2.500,00**						
2.3.2.	10	2018	A	25		02/020115			500,00	250,00						-250,00
2.3.2.	10	2018	A	25		02/020204			2.000,00	500,00						-1.500,00

PERÍODO : 2021/01/02 2021/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 20 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2021

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo	Número do projeto	Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)
				Inicio	Fim	2021		Períodos seguintes				
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]		[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2022 [8]	2023 [9]	2024 [10]	2025 [11]	Outros [12]	[13] = [7] - [6]
2.3.2.	10 2018 A 25		02/02022599			5.000,00	14.350,00						9.350,00
2.3.2.	10 2018 A 25		02/040101				500,00						500,00
2.3.2.	01 2019 A 3	FEM - Fundo de Emergência Municipal		2019/01/01	2021/12/31								
2.3.2.	01 2019 A 3		02/010107				**1.050,00**						**1.050,00**
2.3.2.	01 2019 A 3		02/02010202				600,00						600,00
2.3.2.	01 2019 A 3		02/020104			2.500,00	2.450,00						-50,00
2.3.2.	01 2019 A 3		02/020107			2.000,00	20.000,00						18.000,00
2.3.2.	01 2019 A 3		02/020115			1.000,00	1.000,00						
2.3.2.	01 2019 A 3		02/020121			2.500,00	7.900,00						5.400,00
2.3.2.	01 2019 A 3		02/020205				2.500,00						2.500,00
2.3.2.	01 2019 A 3		02/020220			2.500,00	5.500,00						3.000,00
2.3.2.	01 2019 A 3		02/020222			900,00	900,00						
2.3.2.	01 2019 A 3		02/02022599			13.100,00	21.600,00						8.500,00
2.3.2.	01 2019 A 3		02/040102				40.000,00						40.000,00
2.3.2.	01 2019 A 3		02/04050104			500,00	500,00						
2.3.2.	01 2019 A 3		02/040101			1.000,00	1.500,00						500,00
2.3.2.	01 2020 I 3	FEM - Fundo de Emergência Municipal		2020/05/15	2021/12/31								
2.3.2.	01 2020 I 3		02/0101002			**7.500,00**	**5.000,00**						**-2.500,00**
2.3.2.	01 2020 I 3		02/010115				12.500,00						12.500,00
2.4.		**Habitação e servicos colectivos**				**1.674.100,00**	**1.679.385,00**	**567.000,00**	**370.000,00**	**33.000,00**			**5.285,00**
2.4.1.		**Habitação**				**25.000,00**	**25.000,00**						
2.4.1.	01 2020 I 1	Estratégia Local de Habitação	02/010115	2020/01/01	2021/12/31	25.000,00	25.000,00						
2.4.2.		**Ordenamento do território**				**1.572.000,00**	**1.501.285,00**	**567.000,00**	**370.000,00**				**-70.715,00**
2.4.2.	02 2014 I 23	Plano de Urbanização da Cidade de Vendas Novas	02/010115	2014/01/01	2021/12/31	45.000,00	49.000,00						4.000,00
2.4.2.	04 2016 I 11	Requalificação Urbana da Av. Marechal Craveiro Lopes - Mobilidade Suave	02/0103013	2016/01/01	2022/12/31	1.100.000,00	395.000,00	541.000,00	270.000,00				-705.000,00
2.4.2.	07 2016 I 14	Requalificação do Espaço Público do Núcleo Consolidado de Vendas Novas	02/0103013	2019/01/01	2023/12/31	122.000,00	124.000,00	-100.000,00	100.000,00				2.000,00
2.4.2.	09 2016 I 16	Ciclovia e Via Pedonal de Modo a Interligar a Av. 25 de Abril, o Parque Desportivo, o Parque de Feiras e Exposições e as Escolas Secundárias e C+S	02/0103013	2020/01/01	2021/12/31	150.000,00	105.000,00						-45.000,00
2.4.2.	01 2018 I 13	Revisão do PDM	02/010115	2018/01/01	2021/12/31	98.000,00	99.000,00						1.000,00
2.4.2.	01 2018 I 14	Programa de Intervenção em Loteamentos Privados	02/0103013	2018/01/01	2025/12/31	1.000,00	1.000,00						
2.4.2.	02 2018 I 15	Equipamento e Mobiliário Urbano		2018/01/01	2025/12/31								
2.4.2.	02 2018 I 15		02/0111001			**500,00**	**500,00**						
2.4.2.	02 2018 I 15		02/0111002			500,00	14.500,00						14.000,00
2.4.2.	03 2018 I 16	Programa de Execução, Manutenção e Reforço de Infraestruturas	02/0103013	2018/01/01	2025/12/31	500,00	2.000,00						1.500,00
2.4.2.	01 2018 I 18	Requalificação de Espaços Urbanos e Rurais		2018/01/01	2025/12/31								
2.4.2.	01 2018 I 18		02/0103001			**3.000,00**	**11.500,00**						**8.500,00**
2.4.2.	01 2018 I 18		02/0103005			500,00	500,00						
2.4.2.	01 2018 I 18		02/0103006			1.000,00	1.000,00						
2.4.2.	01 2018 I 18		02/0103013			500,00	4.500,00						4.000,00
2.4.2.	01 2021 I 14	Revisão Plano de Pormenor Parque Industrial	02/010115	2021/02/08	2021/12/31		55.000,00						55.000,00
2.4.2.	02 2021 I 15	Revisão do Plano de Pormenor da Entrada Sul	02/010115	2021/02/08	2021/12/31		55.000,00						55.000,00
2.4.2.	01 2021 I 3	Construção de Passeios na Afeiteira - 1ª Fase	02/0103001	2021/01/01	2021/12/31	19.500,00	226.500,00						207.000,00
2.4.2.	02 2021 I 4	Requalificação da Praceta Gago Coutinho	02/0103013	2021/01/01	2021/12/31	15.000,00	112.785,00	126.000,00					97.785,00
2.4.2.	03 2021 I 5	Jardim do Bairro Beca Afonso		2021/01/01	2021/12/31								
2.4.2.	03 2021 I 5		02/0103005			**5.000,00**	**2.500,00**						**-2.500,00**
2.4.2.	03 2021 I 5		02/010300				5.000,00						5.000,00
2.4.2.	04 2021 I 6	Requalificação do Jardim Público		2021/01/01	2021/12/31								
2.4.2.	04 2021 I 6		02/0111002				**50.000,00**						**50.000,00**
2.4.2.	04 2021 I 6		02/0103005			5.000,00	15.000,00						10.000,00
2.4.2.	05 2021 I 7	Construção de passeios na Landeira	02/0103001	2021/01/01	2021/12/31	5.000,00	50.000,00						45.000,00
2.4.2.	06 2021 I 16	Construção de passeios nos Campos da Rainha	02/0103001	2021/02/08	2021/12/31		10.000,00						10.000,00

Objetivo	Número do projeto	Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
				Inicio	Fim	2021		Períodos seguintes					
	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto				Dot. atual	Dot. corrigida	2022	2023	2024	2025	Outros	
[1]	[2]	[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
2.4.2.	07 2021 I 17	Construção de passeios nas Piçarras	02/07030301	2021/02/08	2021/12/31		39.000,00						39.000,00
2.4.2.	08 2021 I 18	Projeto de Requalificação Urbana da Av. da Misericórdia e Zona da Boavista	02/07030313	2021/02/08	2021/12/31		73.000,00						73.000,00
2.4.3.		**Saneamento**				**2.000,00**	**35.000,00**						**33.000,00**
2.4.3.	01 2018 I 22	Conservação, Manutenção e Ampliação das Redes de Esgotos		2018/01/01	2025/12/31								
2.4.3.	01 2018 I 22		02/07011002				**12.500,00**						**12.500,00**
2.4.3.	01 2018 I 22		02/07030302			1.000,00	21.500,00						20.500,00
2.4.3.	01 2018 I 22		02/07030307			1.000,00	1.000,00						
2.4.4.		**Abastecimento de Água**				**5.000,00**	**35.000,00**						**30.000,00**
2.4.4.	01 2018 I 23	Conservação, Manutenção e Ampliação das Redes de Água		2018/01/01	2025/12/31								
2.4.4.	01 2018 I 23		02/07011002			**1.000,00**	**11.000,00**						**10.000,00**
2.4.4.	01 2018 I 23		02/07011115				15.000,00						15.000,00
2.4.4.	01 2018 I 23		02/07030307			4.000,00	9.000,00						5.000,00
2.4.5.		**Resíduos sólidos**				**69.100,00**	**78.100,00**			**33.000,00**			**9.000,00**
2.4.5.	01 2018 I 25	Aquisição de Contentores, Recetáculos e Acessórios	02/07011001	2018/01/01	2025/12/31	1.000,00	10.000,00						9.000,00
2.4.5.	01 2019 I 3	Aquisição e manutenção de viaturas		2019/01/01	2025/12/31								
2.4.5.	01 2019 I 3		02/07010501			**1.000,00**	**1.000,00**						
2.4.5.	01 2019 I 3		02/070205			67.100,00	67.100,00			33.000,00			
2.4.6.		**Protecção do meio ambiente e conservação da natureza**				**1.000,00**	**5.000,00**						**4.000,00**
2.4.6.	01 2019 A 4	Programa de Educação Ambiental		2019/01/01	2025/12/31								
2.4.6.	01 2019 A 4		02/020220			**750,00**	**4.750,00**						**4.000,00**
2.4.6.	01 2019 A 4		02/02022599			250,00	250,00						
2.5.		**Serviços culturais, recreativos e religiosos**				**124.185,00**	**442.520,60**	**66.800,00**					**318.335,60**
2.5.1.		**Cultura**				**39.185,00**	**182.648,17**						**143.463,17**
2.5.1.	01 2018 I 26	Conservação e Manutenção de Edifícios		2018/01/01	2025/12/31								
2.5.1.	01 2018 I 26		02/07010302			**9.500,00**	**14.500,00**						**5.000,00**
2.5.1.	01 2018 I 26		02/07011002			500,00	500,00						
2.5.1.	01 2018 A 29	Edição e Apresentação de Livros		2018/01/01	2025/12/31								
2.5.1.	01 2018 A 29		02/02022599			**500,00**	**2.825,12**						**2.325,12**
2.5.1.	01 2018 A 29		02/04080202				674,88						674,88
2.5.1.	02 2018 A 35	Biblioteca para Todos		2018/01/01	2025/12/31								
2.5.1.	02 2018 A 35		02/020120			**500,00**	**750,00**						**250,00**
2.5.1.	02 2018 A 35		02/02022599			500,00	500,00						
2.5.1.	02 2018 A 35		02/04050104			500,00	720,00						220,00
2.5.1.	01 2018 I 27	Equipamento e Mobiliário		2018/01/01	2025/12/31								
2.5.1.	01 2018 I 27		02/07011002			**500,00**	**4.500,00**						**4.000,00**
2.5.1.	01 2018 I 27		02/07011115			500,00	9.500,00						9.000,00
2.5.1.	03 2018 A 31	Festas do Concelho		2018/01/01	2025/12/31								
2.5.1.	03 2018 A 31		02/020121				**158,22**						**158,22**
2.5.1.	03 2018 A 31		02/020208				4.780,00						4.780,00
2.5.1.	03 2018 A 31		02/020217			500,00							-500,00
2.5.1.	03 2018 A 31		02/020220			500,00	387,70						-112,30
2.5.1.	03 2018 A 31		02/02022599			1.500,00	53.667,25						52.167,25
2.5.1.	03 2018 A 31		02/0502010199				1.000,00						1.000,00
2.5.1.	04 2018 A 32	MAL - Música ao Lago		2018/01/01	2025/12/31								
2.5.1.	04 2018 A 32		02/02022599			**500,00**							**-500,00**
2.5.1.	04 2018 A 32		02/040201			500,00							-500,00
2.5.1.	05 2018 A 33	Apoio ao Associativismo Cultural	02/040201	2018/01/01	2025/12/31	10.000,00	10.500,00						500,00
2.5.1.	06 2018 A 34	Programação Cultural		2018/01/01	2025/12/31								
2.5.1.	06 2018 A 34		02/020208			**3.000,00**	**8.979,00**						**5.979,00**
2.5.1.	06 2018 A 34		02/02022599			5.000,00	22.735,00						17.735,00
2.5.1.	06 2018 A 34		02/0502010199			500,00	3.286,00						2.786,00
2.5.1.	09 2019 A 4	Programa - Presidente Jovem		2020/01/01	2025/12/31								
2.5.1.	09 2018 A 4		02/020217			**500,00**	**500,00**						

Objetivo	Número do projeto	Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)
				Inicio	Fim	2021		Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto				Dot. atual	Dot. corrigida	2022	2023	2024	2025	Outros
[1]	[2]	[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
2.5.1.	09 2018 A 4		02/02022599			2.000,00	1.000,00						-1.000,00
2.5.1.	10 2018 A 15	Programa de Ocupação Temporária para Jovens	02/04080202	2018/01/01	2025/12/31	500,00	5.000,00						4.500,00
2.5.1.	01 2021 I 19	Projeto de Requalificação do Centro Sócioccultural e Envolvente	02/07010302	2021/02/08	2021/12/31		35.000,00						35.000,00
2.5.1.	02 2021 A 3	Rede Intermunicipal de Bibliotecas AC	02/04050104	2021/01/01	2021/12/31	1.185,00	1.185,00						
2.5.2.		**Desporto, recreio e lazer**				**85.000,00**	**259.872,43**	**66.800,00**					**174.872,43**
2.5.2.	03 2018 I 30	Conservação e Manutenção de Equipamentos Desportivos		2018/01/01	2025/12/31								
2.5.2.	03 2018 I 30		02/07010406			**2.350,00**	**36.350,00**						**34.000,00**
2.5.2.	03 2018 I 30		02/07011002			2.550,00	27.550,00						25.000,00
2.5.2.	03 2018 I 30		02/07 0115			100,00	100,00						
2.5.2.	01 2018 A 37	Corrida da Cidade		2018/01/01	2025/12/31								
2.5.2.	01 2018 A 37		02/020115			**500,00**							**-500,00**
2.5.2.	01 2018 A 37		02/020217			500,00							-500,00
2.5.2.	01 2018 A 37		02/020220			500,00							-500,00
2.5.2.	01 2018 A 37		02/02022599			3.500,00							-3.500,00
2.5.2.	02 2018 A 38	Night Run		2018/01/01	2025/12/31								
2.5.2.	02 2018 A 38		02/020115			**500,00**	**2.876,43**						**2.376,43**
2.5.2.	02 2018 A 38		02/020217			500,00							-500,00
2.5.2.	02 2018 A 38		02/020220			500,00							-500,00
2.5.2.	02 2018 A 38		02/02022599			3.500,00							-3.500,00
2.5.2.	02 2018 A 38		02/040701				1.146,00						1.146,00
2.5.2.	03 2018 A 39	Cidade Desporto		2018/01/01	2025/12/31								
2.5.2.	03 2018 A 39		02/020115				**3.350,00**						**3.350,00**
2.5.2.	03 2018 A 39		02/020120				11.822,78						11.822,78
2.5.2.	03 2018 A 39		02/020218				250,00						250,00
2.5.2.	03 2018 A 39		02/02022599			1.000,00	2.000,00						1.000,00
2.5.2.	04 2018 A 40	Época Balnear		2018/01/01	2025/12/31								
2.5.2.	04 2018 A 40		02/02022599				13.177,22						13.177,22
2.5.2.	05 2018 A 41	Escola Municipal de Natação	02/02022599	2018/01/01	2025/12/31	5.000,00	23.150,00	-10.000,00					18.150,00
2.5.2.	07 2018 A 43	Apoio ao Associativismo Desportivo	02/040701	2018/01/01	2025/12/31	40.000,00	46.700,00						6.700,00
2.5.2.	01 2021 I 8	Cobertura para Campo de Padel		2021/01/01	2021/12/31								
2.5.2.	01 2021 I 8		02/07010406			17.000,00							**-17.000,00**
2.5.2.	01 2021 I 8		02/080701				47.200,00						47.200,00
2.5.2.	02 2021 I 20	Projeto de Requalificação do Pavilhão Municipal	02/07010406	2021/02/08	2021/12/31		21.600,00	38.400,00					21.600,00
2.5.2.	03 2021 I 21	Projeto de ampliação do Estádio Municipal	02/07010406	2021/02/08	2021/12/31		21.600,00	38.400,00					21.600,00
2.5.2.	01 2021 A 4	Campos de Férias Municipal		2021/01/01	2025/12/31								
2.5.2.	01 2021 A 4		02/020115			**1.000,00**							**-1.000,00**
2.5.2.	01 2021 A 4		02/02022599			4.000,00							-4.000,00
2.5.2.	02 2021 A 5	Gangue do Pedal		2021/01/01	2025/12/31								
2.5.2.	02 2021 A 5		02/020115			**250,00**	**250,00**						
2.5.2.	02 2021 A 5		02/02022599			750,00	750,00						
2.5.2.	03 2021 A 6	Academia de Corrida e Caminhada		2021/01/01	2025/12/31								
2.5.2.	03 2021 A 6		02/020115			**250,00**							**-250,00**
2.5.2.	03 2021 A 6		02/02022599			750,00							-750,00
3.		**Funções económicas**				**445.890,00**	**561.690,00**	**1.763.765,00**	**-100.000,00**	**-33.000,00**			**115.800,00**
3.2.		**Indústria e energia**				**196.750,00**	**232.750,00**						**36.000,00**
3.2.	01 2018 I 33	Remodelação e Ampliação das Redes de Energia e Iluminação Pública		2018/01/01	2031/12/31								
3.2.	01 2018 I 33		02/07010404			**4.500,00**	**40.500,00**						**36.000,00**
3.2.	01 2018 I 33		02/08050104			84.000,00	84.000,00						
3.2.	01 2021 A 7	Estratégia de Eficiência Energética AC	02/04050104	2021/01/01	2025/12/31	108.250,00	108.250,00						
3.3.		**Transportes e comunicações**				**137.500,00**	**209.500,00**	**1.776.765,00**	**-100.000,00**	**-33.000,00**			**72.000,00**
3.3.1.		**Transportes rodoviários**				**137.500,00**	**209.500,00**	**1.776.765,00**	**-100.000,00**	**-33.000,00**			**72.000,00**
3.3.1.	03 2017 A 13	Rede de Transportes Públicos		2017/01/01	2025/12/31								
3.3.1.	03 2017 A 13		02/02022599			**102.500,00**	**60.500,00**						**-42.000,00**
3.3.1.	03 2017 A 13		02/04050104				50.000,00						50.000,00

PERÍODO : 2021/01/02 2021/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 20 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2021

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo	Número do projeto	Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
				Início	Fim	2021		Períodos seguintes					
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]		[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2022 [8]	2023 [9]	2024 [10]	2025 [11]	Outros [12]	[13] = [7] - [6]
3.3.1.	01 2018 I 35	Requalificação e Conservação da Rede Viária		2018/01/01	2025/12/31								
3.3.1.	01 2018 I 35		02/0 030201			**10.000,00**	**35.000,00**	**1.776.765,00**	**-100.000,00**	**-33.000,00**			**25.000,00**
3.3.1.	01 2018 I 35		02/0 030308			2.500,00	2.500,00						
3.3.1.	02 2018 I 36	Melhoria da Circulação, Estacionamento e Mobilidade		2018/01/01	2025/12/31								
3.3.1.	02 2018 I 36		02/0 010409			**10.000,00**	**40.000,00**						**30.000,00**
3.3.1.	02 2018 I 36		02/0 011002			1.000,00	1.000,00						
3.3.1.	02 2018 I 36		02/0 030301			4.000,00	4.000,00						
3.3.1.	03 2018 I 3	Aquisição e Reparação de Equipamento e Maquinaria	02/0 011002	2018/01/01	2025/12/31	7.500,00	16.500,00						9.000,00
3.5.		**Outras funções económicas**				**111.640,00**	**119.440,00**	**-13.000,00**					**7.800,00**
3.5.	02 2016 I 40	StartUp Alentejo - Vendas Novas Empreende		2016/01/01	2021/12/31								
3.5.	02 2016 I 40		02/0 010303			**60.000,00**	**52.000,00**						**-8.000,00**
3.5.	02 2016 I 40		02/0 0109			500,00	500,00						
3.5.	02 2016 I 40		02/0 011002			500,00	1.500,00						1.000,00
3.5.	05 2016 A 15	Gabinete de Inserção Profissional	02/010107	2016/01/01	2025/12/31	10.000,00	10.000,00						
3.5.	01 2018 I 41	Grande Rota do Montado	02/08050104	2018/01/01	2021/12/31	2.590,00	2.590,00						
3.5.	02 2018 A 46	Programa de Captação de Investimentos	02/02022599	2018/01/01	2025/12/31	5.000,00	29.343,00						24.343,00
3.5.	04 2018 A 48	Grande Rota do Montado	02/04050104	2018/01/01	2021/12/31	550,00	50,00						-500,00
3.5.	01 2019 A 7	Estratégia de Promoção da "Bifana de Vendas Novas"		2019/01/01	2025/12/31								
3.5.	01 2019 A 7		02/020115			**500,00**							**-500,00**
3.5.	01 2019 A 7		02/020217			500,00	500,00						
3.5.	01 2019 A 7		02/020220			500,00							-500,00
3.5.	01 2019 A 7		02/02022599			3.500,00	2.500,00	-13.000,00					-500,00
3.5.	02 2019 A 8	Dinamização e Promoção da "Startup Alentejo - Vendas Novas Empreende"	02/02022599	2019/01/01	2025/12/31	5.000,00	850,00						-4.150,00
3.5.	01 2021 A 8	Programa de Promoção dos Produtos Locais		2021/01/01	2025/12/31								
3.5.	01 2021 A 8		02/020115			**1.000,00**	**1.007,00**						**7,00**
3.5.	01 2021 A 8		02/020217			1.000,00							-1.000,00
3.5.	01 2021 A 8		02/020220			1.000,00							-1.000,00
3.5.	01 2021 A 8		02/02022599			7.000,00							-7.000,00
3.5.	02 2021 I 10	Estação de Tratamento de Águas Residuais no Parque Industrial de Vendas Novas	02/0 030302	2021/01/01	2022/12/31	12.500,00	12.500,00						
4.		**Outras funções**				**510.375,00**	**566.875,70**	**7.000,00**	**176.016,00**	**175.416,00**	**174.716,00**	**1.289.067,00**	**56.500,70**
4.1.		**Operações da dívida autárquica**				**416.375,00**	**420.375,70**	**7.000,00**	**176.016,00**	**175.416,00**	**174.716,00**	**1.289.067,00**	**4.000,70**
4.1.	01 2018 A 49	Caixa Geral de Depósitos	02/0301030201	2018/01/01	2031/12/31	2.920,00	2.920,00						
4.1.	03 2018 A 51	Novo Banco	02/0301030203	2018/01/01	202 /12/31	4.690,00	4.690,70						0,70
4.1.	05 2018 A 53	Caixa de Crédito Agrícola	02/030103020	2018/01/01	2029/12/31	17.400,00	21.400,00	7.000,00	6.800,00	6.200,00	5.500,00	19.950,00	4.000,00
4.1.	08 2018 A 56	Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana	02/0301060201	2018/01/01	2045/12/31	00,00	00,00						
4.1.	01 2018 A 5	Amortização de Empréstimos de Médio e Longo Prazo		2018/01/01	2045/12/31								
4.1.	01 2018 A 5		02/100503			**389.015,00**	**389.015,00**		**169.216,00**	**169.216,00**	**169.216,00**	**1.269.117,00**	
4.1.	01 2018 A 5		02/100506			1.450,00	1.450,00						
4.2.		**Transferências entre administrações**				**73.000,00**	**106.000,00**						**33.000,00**
4.2.	01 2018 A 58	Freguesia de Landeira	02/04050102	2018/01/01	2025/12/31	33.000,00	37.000,00						4.000,00
4.2.	02 2018 A 59	Freguesia de Vendas Novas	02/04050102	2018/01/01	2025/12/31	40.000,00	69.000,00						29.000,00
4.3.		**Diversas não especificadas**				**21.000,00**	**40.500,00**						**19.500,00**
4.3.	01 2015 I 2	Realização do Capital Social do Fundo de Apoio Municipal	02/090802	2015/01/02	2021/12/31	14.000,00	14.000,00						
4.3.	01 2018 I 42	Projetos de Iniciativa Intermunicipal	02/08050104	2018/01/01	2025/12/31	5.000,00	15.000,00						10.000,00
4.3.	02 2018 A 60	Projetos de Iniciativa Intermunicipal	02/04050104	2018/01/01	2025/12/31	2.000,00	11.500,00						9.500,00
					Total :	3.934.650,00	4.954.390,00	2.555.765,00	442.016,00	171.416,00	170.716,00	1.289.067,00	1.019.950,00

PERÍODO : 2021/01/02 2021/12/31

TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 19 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2021

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS | Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | Euros

Objetivo	Número do projeto			Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)
						Inicio	Fim	2021		Períodos seguintes				
[1]	Código [2]	Ano	Tipo Número	Designação do projeto [3]		[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2022 [8]	2023 [9]	2024 [10]	2025 [11]	Outros [12]	[13] = [7] - [6]
1.				**Funções gerais**				**221.350,00**	**411.350,00**	**-76.800,00**					**190.000,00**
1.1.				**Serviços gerais de administração pública**				**184.100,00**	**352.714,81**	**-76.800,00**					**168.614,81**
1.1.1.				**Administracao geral**				**184.100,00**	**352.714,81**	**-76.800,00**					**168.614,81**
1.1.1.	01	2016	I 1	Modernização Administrativa		2016/01/01	2025/12/31								
1.1.1.	01	2016	I 1		02/0`0107			**1.000,00**	**5.000,00**						**4.000,00**
1.1.1.	01	2016	I 1		02/0`0109			500,00	500,00						
1.1.1.	01	2016	I 1		02/08050104			5.000,00	24.000,00						19.000,00
1.1.1.	01	2018	I 1	Conservação e Manutenção de Edifícios		2018/01/01	2025/12/31								
1.1.1.	01	2018	I 1		02/0`010301			**1.000,00**	**9.714,81**						**8.714,81**
1.1.1.	01	2018	I 1		02/0`010302			1.000,00	1.000,00						
1.1.1.	01	2018	I 1		02/0`0115				`.000,00						`.000,00
1.1.1.	01	2018	I 2	Equipamento Básico	02/0`011002	2018/01/01	2025/12/31	5.000,00	46.000,00						41.000,00
1.1.1.	02	2018	I 3	Equipamento Administrativo	02/0`0109	2018/01/01	2025/12/31	5.000,00	10.000,00						5.000,00
1.1.1.	01	2018	I 4	Equipamento de Transporte		2018/01/01	2025/12/31								
1.1.1.	01	2018	I 4		02/0`010602			**3.000,00**	**66.000,00**	**-200,00**					**63.000,00**
1.1.1.	01	2018	I 4		02/0`011002				5.000,00						5.000,00
1.1.1.	01	2018	I 4		02/0`0205			88.100,00	88.100,00	200,00					
1.1.1.	01	2018	I 5	Equipamento Hardware		2018/01/01	2025/12/31								
1.1.1.	01	2018	I 5		02/0`0107			**2.000,00**	**15.000,00**						**13.000,00**
1.1.1.	01	2018	I 5		02/0`011002			1.000,00	1.000,00						
1.1.1.	02	2018	I 6	Equipamento Software		2018/01/01	2025/12/31								
1.1.1.	02	2018	I 6		02/0`0108			**5.000,00**	**20.000,00**						**15.000,00**
1.1.1.	02	2018	I 6		02/08050104			15.500,00	15.500,00						
1.1.1.	01	2021	I 1	Requalificação do Edificio dos Paços do Concelho - 1.ª Fase	02/0`010301	2021/01/01	2021/12/31	40.000,00	21.900,00						-18.100,00
1.1.1.	02	2021	I 2	Julgados da Paz	02/0`010301	2021/01/01	2021/12/31	1.000,00	2.000,00						1.000,00
1.1.1.	03	2021	I 12	Requalificação da Estação Central de Camionagem	02/0`010301	2021/02/08	2021/12/31								
1.1.1.	01	2021	I 9	Loja do Cidadão	02/0`010301	2021/01/01	2022/12/31	10.000,00	15.000,00	-`6.800,00					5.000,00
1.2.				**Segurança e ordem públicas**				**3`.250,00**	**58.635,19**						**21.385,19**
1.2.1.				**Protecção civil e luta contra incêndios**				**3`.250,00**	**58.635,19**						**21.385,19**
1.2.1.	05	2016	I 44	Apoio ao Investimento em Estruturas de Proteção Civil	02/080`01	2016/05/01	2030/12/31	37.250,00	1`.250,00						10.000,00
1.2.1.	01	2021	I 13	Plano Municipal de Emergência	02/0`0115	2021/02/08	2021/12/31		11.385,19						11.385,19
2.				**Funções sociais**				**2.164.300,00**	**2.487.885,00**	**848.800,00**	**366.000,00**	**29.000,00**	**-4.000,00**		**323.585,00**
2.1.				**Educação**				**450.700,00**	**577.600,00**	**205.000,00**	**-4.000,00**	**-4.000,00**	**-4.000,00**		**126.900,00**
2.1.1.				**Ensino não superior**				**346.000,00**	**462.900,00**	**205.000,00**	**-4.000,00**	**-4.000,00**	**-4.000,00**		**116.900,00**
2.1.1.	01	2018	I 7	Conservação e Manutenção de Edifícios		2018/01/01	2025/12/31								
2.1.1.	01	2018	I 7		02/0`010304			**83.500,00**	**163.500,00**	**205.000,00**	**-3.500,00**	**-3.500,00**	**-3.500,00**		**80.000,00**
2.1.1.	01	2018	I 7		02/0`0115			500,00	500,00		-500,00	-500,00	-500,00		
2.1.1.	02	2018	I 8	Aquisição de Equipamento		2018/01/01	2025/12/31								
2.1.1.	02	2018	I 8		02/0`011002			**900,00**	**7.400,00**						**6.500,00**
2.1.1.	02	2018	I 8		02/0`0115			100,00	5.`00,00						5.600,00
2.1.1.	01	2018	I 9	Aquisição de Equipamento		2018/01/01	2025/12/31								
2.1.1.	01	2018	I 9		02/0`011002			**900,00**	**7.400,00**						**6.500,00**
2.1.1.	01	2018	I 9		02/0`0115			100,00	5.900,00						5.800,00
2.1.1.	01	2019	I 1	Conservação e Reparação de Edifícios		2019/01/01	2025/12/31								
2.1.1.	01	2019	I 1		02/0`010305			**259.000,00**	**271.500,00**						**12.500,00**
2.1.1.	01	2019	I 1		02/0`0115			1.000,00	1.000,00						
2.1.2.				**Serviços auxiliares de ensino**				**104.700,00**	**114.700,00**						**10.000,00**
2.1.2.	01	2019	I 2	Equipamento de Transporte Escolar		2019/01/01	2025/12/31								
2.1.2.	01	2019	I 2		02/0`010602			**500,00**	**500,00**						
2.1.2.	01	2019	I 2		02/0`0205			14.200,00	14.200,00						
2.1.2.	01	2020	I 4	Remoção de Amianto das Escolas do Concelho de Vendas Novas	02/0`010305	2020/10/15	2021/12/31	90.000,00	100.000,00						10.000,00
2.3.				**Segurança e acção sociais**				**`.500,00**	**17.500,00**						**10.000,00**
2.3.2.				**Acção social**				**`.500,00**	**17.500,00**						**10.000,00**
2.3.2.	01	2020	I 3	FEM - Fundo de Emergência Municipal		2020/05/15	2021/12/31								

Objetivo	Número do projeto	Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
				Inicio	Fim	2021		Períodos seguintes					
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]		[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2022 [8]	2023 [9]	2024 [10]	2025 [11]	Outros [12]	[13] = [7] - [6]
2.3.2.	01 2020 I 3		02/07011002			**7.500,00**	**5.000,00**						**-2.500,00**
2.3.2.	01 2020 I 3		02/07/115				12.500,00						12.500,00
2.4.		**Habitação e servicos colectivos**				**1.673.100,00**	**1.674.385,00**	**567.000,00**	**370.000,00**	**33.000,00**			**1.285,00**
2.4.1.		**Habitação**				**25.000,00**	**25.000,00**						
2.4.1.	01 2020 I 1	Estratégia Local de Habitação	02/07/115	2020/01/01	2021/12/31	25.000,00	25.000,00						
2.4.2.		**Ordenamento do território**				**1.572.000,00**	**1.501.285,00**	**567.000,00**	**370.000,00**				**-70.715,00**
2.4.2.	02 2014 I 23	Plano de Urbanização da Cidade de Vendas Novas	02/07/115	2014/01/01	2021/12/31	45.000,00	49.000,00						4.000,00
2.4.2.	04 2016 I 11	Requalificação Urbana da Av. Marechal Craveiro Lopes - Mobilidade Suave	02/07030213	2016/01/01	2022/12/31	1.100.000,00	395.000,00	541.000,00	270.000,00				-705.000,00
2.4.2.	07 2016 I 14	Requalificação do Espaço Público do Núcleo Consolidado de Vendas Novas	02/07030213	2019/01/01	2023/12/31	122.000,00	124.000,00	-100.000,00	100.000,00				2.000,00
2.4.2.	09 2016 I 16	Ciclovia e Via Pedonal de Modo a Interligar a Av. 25 de Abril, o Parque Desportivo, o Parque de Feiras e Exposições e as Escolas Secundárias e C+S	02/07030313	2020/01/01	2021/12/31	150.000,00	105.000,00						-45.000,00
2.4.2.	01 2018 I 13	Revisão do PDM	02/07/115	2018/01/01	2021/12/31	98.000,00	99.000,00						1.000,00
2.4.2.	01 2018 I 14	Programa de Intervenção em Loteamentos Privados	02/07030313	2018/01/01	2025/12/31	1.000,00	1.000,00						
2.4.2.	02 2018 I 15	Equipamento e Mobiliário Urbano		2018/01/01	2025/12/31								
2.4.2.	02 2018 I 15		02/07011001			**500,00**	**500,00**						
2.4.2.	02 2018 I 15		02/07011002			500,00	14.500,00						14.000,00
2.4.2.	03 2018 I 16	Programa de Execução, Manutenção e Reforço de Infraestruturas	02/07030313	2018/01/01	2025/12/31	500,00	2.000,00						1.500,00
2.4.2.	01 2018 I 18	Requalificação de Espaços Urbanos e Rurais		2018/01/01	2025/12/31								
2.4.2.	01 2018 I 18		02/07030301			**3.000,00**	**11.500,00**						**8.500,00**
2.4.2.	01 2018 I 18		02/07030305			500,00	500,00						
2.4.2.	01 2018 I 18		02/07030308			1.000,00	1.000,00						
2.4.2.	01 2018 I 18		02/07030313			500,00	4.500,00						4.000,00
2.4.2.	01 2021 I 14	Revisão Plano de Pormenor Parque Industrial	02/07/115	2021/02/08	2021/12/31		55.000,00						55.000,00
2.4.2.	02 2021 I 15	Revisão do Plano de Pormenor da Entrada Sul	02/07/115	2021/02/08	2021/12/31		55.000,00						55.000,00
2.4.2.	01 2021 I 3	Construção de Passeios na Afeiteira - 1ª Fase	02/07030301	2021/01/01	2021/12/31	19.500,00	226.500,00						207.000,00
2.4.2.	02 2021 I 4	Requalificação da Praceta Gago Coutinho	02/07030313	2021/01/01	2021/12/31	15.000,00	112.785,00	126.000,00					97.785,00
2.4.2.	03 2021 I 5	Jardim do Bairro Zeca Afonso		2021/01/01	2021/12/31								
2.4.2.	03 2021 I 5		02/07030305			**5.000,00**	**2.500,00**						**-2.500,00**
2.4.2.	03 2021 I 5		02/07030				5.000,00						5.000,00
2.4.2.	04 2021 I 6	Requalificação do Jardim Público		2021/01/01	2021/12/31								
2.4.2.	04 2021 I 6		02/07011002				**50.000,00**						**50.000,00**
2.4.2.	04 2021 I 6		02/07030305			5.000,00	15.000,00						10.000,00
2.4.2.	05 2021 I 7	Construção de passeios na Landeira	02/07030301	2021/01/01	2021/12/31	5.000,00	50.000,00						45.000,00
2.4.2.	06 2021 I 16	Construção de passeios nos Campos da Rainha	02/07030301	2021/02/08	2021/12/31		10.000,00						10.000,00
2.4.2.	07 2021 I 1	Construção de passeios nas Piçarras	02/07030301	2021/02/08	2021/12/31		39.000,00						39.000,00
2.4.2.	08 2021 I 18	Projeto de Requalificação Urbana da Av. da Misericórdia e Zona da Boavista	02/07030313	2021/02/08	2021/12/31		3.000,00						3.000,00
2.4.3.		**Saneamento**				**2.000,00**	**35.000,00**						**33.000,00**
2.4.3.	01 2018 I 22	Conservação, Manutenção e Ampliação das Redes de Esgotos		2018/01/01	2025/12/31								
2.4.3.	01 2018 I 22		02/07011002				**12.500,00**						**12.500,00**
2.4.3.	01 2018 I 22		02/07030302			1.000,00	21.500,00						20.500,00
2.4.3.	01 2018 I 22		02/07030			1.000,00	1.000,00						
2.4.4.		**Abastecimento de Água**				**5.000,00**	**35.000,00**						**30.000,00**
2.4.4.	01 2018 I 23	Conservação, Manutenção e Ampliação das Redes de Água		2018/01/01	2025/12/31								
2.4.4.	01 2018 I 23		02/07011002			**1.000,00**	**11.000,00**						**10.000,00**
2.4.4.	01 2018 I 23		02/07/115				15.000,00						15.000,00
2.4.4.	01 2018 I 23		02/07030			4.000,00	9.000,00						5.000,00
2.4.5.		**Resíduos sólidos**				**69.100,00**	**78.100,00**			**33.000,00**			**9.000,00**

PERÍODO : 2021/01/02 2021/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 19 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2021

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo	Número do projeto	Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
				Inicio	Fim	2021		Períodos seguintes					
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]		[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2022 [8]	2023 [9]	2024 [10]	2025 [11]	Outros [12]	[13] = [7] - [6]
2.4.5.	01 2018 I 25	Aquisição de Contentores, Recetáculos e Acessórios	02/07011001	2018/01/01	2025/12/31	1.000,00	10.000,00						9.000,00
2.4.5.	01 2019 I 3	Aquisição e manutenção de viaturas		2019/01/01	2025/12/31								
2.4.5.	01 2019 I 3		02/07010601			**1.000,00**	**1.000,00**						
2.4.5.	01 2019 I 3		02/07 0205			67.100,00	67.100,00			33.000,00			
2.5.		**Serviços culturais, recreativos e religiosos**				**33.000,00**	**218.400,00**	**76.800,00**					**185.400,00**
2.5.1.		**Cultura**				**11.000,00**	**64.000,00**						**53.000,00**
2.5.1.	01 2018 I 26	Conservação e Manutenção de Edifícios		2018/01/01	2025/12/31								
2.5.1.	01 2018 I 26		02/07 010302			**9.500,00**	**14.500,00**						**5.000,00**
2.5.1.	01 2018 I 26		02/07 011002			500,00	500,00						
2.5.1.	01 2018 I 27	Equipamento e Mobiliário		2018/01/01	2025/12/31								
2.5.1.	01 2018 I 27		02/07 011002			**500,00**	**4.500,00**						**4.000,00**
2.5.1.	01 2018 I 27		02/07 0115			500,00	9.500,00						9.000,00
2.5.1.	01 2021 I 19	Projeto de Requalificação do Centro Sóciocultural e Envolvente	02/07 010302	2021/02/08	2021/12/31		35.000,00						35.000,00
2.5.2.		**Desporto, recreio e lazer**				**22.000,00**	**154.400,00**	**76.800,00**					**132.400,00**
2.5.2.	03 2018 I 30	Conservação e Manutenção de Equipamentos Desportivos		2018/01/01	2025/12/31								
2.5.2.	03 2018 I 30		02/07 010406			**2.350,00**	**36.350,00**						**34.000,00**
2.5.2.	03 2018 I 30		02/07 011002			2.550,00	27.550,00						25.000,00
2.5.2.	03 2018 I 30		02/07 0115			100,00	100,00						
2.5.2.	01 2021 I 8	Cobertura para Campo de Padel		2021/01/01	2021/12/31								
2.5.2.	01 2021 I 8		02/07 010406			**17.000,00**							**-17.000,00**
2.5.2.	01 2021 I 8		02/080 01				47.200,00						47.200,00
2.5.2.	02 2021 I 20	Projeto de Requalificação do Pavilhão Municipal	02/07 010406	2021/02/08	2021/12/31		21.600,00	38.400,00					21.600,00
2.5.2.	03 2021 I 21	Projeto de ampliação do Estádio Municipal	02/07 010406	2021/02/08	2021/12/31		21.600,00	38.400,00					21.600,00
3.		**Funções económicas**				**199.590,00**	**298.590,00**	**1.776.765,00**	**-100.000,00**	**-33.000,00**			**99.000,00**
3.2.		**Indústria e energia**				**88.500,00**	**124.500,00**						**36.000,00**
3.2.	01 2018 I 33	Remodelação e Ampliação das Redes de Energia e Iluminação Pública		2018/01/01	2031/12/31								
3.2.	01 2018 I 33		02/07 010404			**4.500,00**	**40.500,00**						**36.000,00**
3.2.	01 2018 I 33		02/08050104			84.000,00	84.000,00						
3.3.		**Transportes e comunicações**				**35.000,00**	**99.000,00**	**1.776.765,00**	**-100.000,00**	**-33.000,00**			**64.000,00**
3.3.1.		**Transportes rodoviários**				**35.000,00**	**99.000,00**	**1.776.765,00**	**-100.000,00**	**-33.000,00**			**64.000,00**
3.3.1.	01 2018 I 35	Requalificação e Conservação da Rede Viária		2018/01/01	2025/12/31								
3.3.1.	01 2018 I 35		02/07 030301			**10.000,00**	**35.000,00**	**1.776.765,00**	**-100.000,00**	**-33.000,00**			**25.000,00**
3.3.1.	01 2018 I 35		02/07 030308			2.500,00	2.500,00						
3.3.1.	02 2018 I 36	Melhoria da Circulação, Estacionamento e Mobilidade		2018/01/01	2025/12/31								
3.3.1.	02 2018 I 36		02/07 010409			**10.000,00**	**40.000,00**						**30.000,00**
3.3.1.	02 2018 I 36		02/07 011002			1.000,00	1.000,00						
3.3.1.	02 2018 I 36		02/07 030301			4.000,00	4.000,00						
3.3.1.	03 2018 I 37	Aquisição e Reparação de Equipamento e Maquinaria	02/07 011002	2018/01/01	2025/12/31	7.500,00	16.500,00						9.000,00
3.5.		**Outras funções económicas**				**76.090,00**	**75.090,00**						**-1.000,00**
3.5.	02 2016 I 40	StartUp Alentejo - Vendas Novas Empreende		2016/01/01	2021/12/31								
3.5.	02 2016 I 40		02/07 010303			**60.000,00**	**52.000,00**						**-8.000,00**
3.5.	02 2016 I 40		02/07 0109			500,00	500,00						
3.5.	02 2016 I 40		02/07 011002			500,00	1.500,00						1.000,00
3.5.	01 2018 I 41	Grande Rota do Montado	02/08050104	2018/01/01	2021/12/31	2.590,00	2.590,00						
3.5.	02 2021 I 10	Estação de Tratamento de Águas Residuais no Parque Industrial de Vendas Novas	02/07 030302	2021/01/01	2022/12/31	12.500,00	12.500,00						
4.		**Outras funções**				**19.000,00**	**29.000,00**						**10.000,00**
4.3.		**Diversas não especificadas**				**19.000,00**	**29.000,00**						**10.000,00**
4.3.	01 2015 I 2	Realização do Capital Social do Fundo de Apoio Municipal	02/050802	2015/01/02	2021/12/31	14.000,00	14.000,00						

PERÍODO : 2021/01/02 2021/12/31

TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 19 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2021

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS | Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | Euros

Objetivo	Número do projeto	Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
				Inicio	Fim	2021		Períodos seguintes					
	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto				Dot. atual	Dot. corrigida	2022	2023	2024	2025	Outros	
[1]	[2]	[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
4.3.	01 2018 I 42	Projetos de Iniciativa Intermunicipal	02/08050104	2018/01/01	2025/12/31	5.000,00	15.000,00						10.000,00
					Total :	2.204.240,00	3.226.825,00	2.548.765,00	266.000,00	-4.000,00	-4.000,00		622.585,00

Objetivo	Número do projeto			Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
						Inicio	Fim	2021		Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número	Designação do projeto				Dot. atual	Dot. corrigida	2022	2023	2024	2025	Outros	
[1]	[2]			[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
1.				**Funções gerais**				**115.500,00**	**147.133,70**	**43.000,00**	**4.500,00**				**31.633,70**
1.1.				**Serviços gerais de administração pública**				**36.500,00**	**34.933,70**						**-1.566,30**
1.1.1.				**Administracao geral**				**36.500,00**	**34.933,70**						**-1.566,30**
1.1.1.	02	2016	A 1	Modernização Administrativa		2016/01/01	2025/12/31								
1.1.1.	03	2016	A 1		02/02022599			**7.500,00**	**7.500,00**						
1.1.1.	03	2016	A 1		02/04050104			4.000,00	4.000,00						
1.1.1.	01	2018	A 1	Promoção e Divulgação do Concelho		2018/01/01	2025/12/31								
1.1.1.	01	2018	A 1		02/020115			**1.000,00**	**1.000,00**						
1.1.1.	01	2018	A 1		02/020217			3.000,00	1.670,00						-1.330,00
1.1.1.	01	2018	A 1		02/020220			1.000,00	7.149,30						6.149,30
1.1.1.	02	2018	A 2	Notícias Municipais		2018/01/01	2025/12/31								
1.1.1.	02	2018	A 2		02/020220			**12.000,00**	**9.964,00**						**-2.036,00**
1.1.1.	02	2018	A 2		02/02022599			8.000,00	3.550,40						-4.449,60
1.2.				**Segurança e ordem públicas**				**79.000,00**	**112.200,00**	**43.000,00**	**4.500,00**				**33.200,00**
1.2.1.				**Protecção civil e luta contra incêndios**				**79.000,00**	**112.200,00**	**43.000,00**	**4.500,00**				**33.200,00**
1.2.1.	02	2016	A 3	Equipa de Intervenção Permanente	02/040701	2016/01/01	2025/12/31	34.000,00	62.200,00	43.000,00	4.500,00				28.200,00
1.2.1.	01	2018	A 5	Apoio aos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas		2018/01/01	2025/12/31								
1.2.1.	01	2018	A 5		02/020212			**5.100,00**	**5.100,00**						
1.2.1.	01	2018	A 5		02/040701			39.900,00	44.900,00						5.000,00
1.2.1.	02	2021	A 9	Voluntariado Jovem para as Florestas	02/02022599	2021/02/08	2021/12/31								
2.				**Funções sociais**				**477.235,00**	**779.665,60**	**-30.000,00**	**-4.500,00**				**302.430,60**
2.1.				**Educação**				**300.050,00**	**341.945,00**	**-20.000,00**	**-4.500,00**				**41.895,00**
2.1.2.				**Serviços auxiliares de ensino**				**300.050,00**	**341.945,00**	**-20.000,00**	**-4.500,00**				**41.895,00**
2.1.2.	01	2016	A 6	Mais Sucesso Escolar		2016/01/01	2021/12/31								
2.1.2.	01	2016	A 6		02/010107				**10.500,00**						**10.500,00**
2.1.2.	01	2016	A 6		02/020121			500,00	500,00						
2.1.2.	01	2016	A 6		02/02022599			79.000,00	68.500,00						-10.500,00
2.1.2.	01	2016	A 6		02/04050104			500,00	500,00						
2.1.2.	01	2018	A 7	Refeições Escolares - Pré-Escolar	02/02022599	2018/01/01	2025/12/31	40.000,00	45.400,00						5.400,00
2.1.2.	01	2018	A 8	Ação Social Escolar	02/040301	2018/01/01	2025/12/31	500,00	1.700,00						1.200,00
2.1.2.	02	2018	A 9	Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições ao 1.º Ciclo		2018/01/01	2025/12/31								
2.1.2.	02	2018	A 9		02/020121				**500,00**						**500,00**
2.1.2.	02	2018	A 9		02/02022599			100.000,00	83.300,00	-20.000,00	-4.500,00				-16.700,00
2.1.2.	03	2018	A 10	Oferta de Cadernos de Fichas aos Alunos do 1.º Ciclo	02/020115	2018/01/01	2025/12/31	1.000,00	14.500,00						13.500,00
2.1.2.	01	2018	A 11	Transportes Escolares - 2.º e 3.º Ciclo	02/020210	2018/01/01	2025/12/31	21.000,00	24.800,00						3.800,00
2.1.2.	01	2018	A 12	Transportes Escolares - Ensino Secundário	02/020210	2018/01/01	2025/12/31	21.000,00	29.200,00						8.200,00
2.1.2.	01	2018	A 13	Ser Criança		2018/01/01	2025/12/31								
2.1.2.	01	2018	A 13		02/020115			**500,00**	**3.200,00**						**2.700,00**
2.1.2.	01	2018	A 13		02/020121			500,00	250,00						-250,00
2.1.2.	01	2018	A 13		02/02022599			500,00	450,00						-50,00
2.1.2.	02	2018	A 14	Bolsas de Estudo e de Mérito	02/04080202	2018/01/01	2025/12/31	7.000,00	7.000,00						
2.1.2.	02	2019	A 1	ABC - Artes e Educação Cultural		2019/01/01	2025/12/31								
2.1.2.	02	2019	A 1		02/010107			**18.000,00**	**41.565,00**						**23.565,00**
2.1.2.	02	2019	A 1		02/020121			2.000,00	2.000,00						
2.1.2.	01	2020	A 1	Projeto Educativo Intermunicipal - Nós no Mundo	02/04050104	2020/01/01	2022/12/31	2.825,00	2.825,00						
2.1.2.	01	2021	A 1	Projeto ColorADD	02/04050104	2021/01/01	2021/12/31	1.055,00	1.055,00						
2.1.2.	01	2021	A 2	Ler e Crescer em Família	02/04050104	2021/01/01	2021/12/31	4.170,00	4.200,00						30,00
2.2.				**Saúde**				**8.000,00**	**18.000,00**						**10.000,00**
2.2.1.				**Serviços individuais de saúde**				**8.000,00**	**18.000,00**						**10.000,00**
2.2.1.	02	2017	A 6	Saúde Pública - Programa de Esterilização de Animais Errantes		2017/01/01	2025/12/31								
2.2.1.	02	2017	A 6		02/020111			**250,00**	**250,00**						
2.2.1.	02	2017	A 6		02/02022599			250,00	250,00						
2.2.1.	02	2017	A 6		02/040701			6.500,00	16.500,00						10.000,00

PERÍODO : 2021/01/02 2021/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 20 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2021

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo	Número do projeto				Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
							Inicio	Fim	2021		Períodos seguintes					
[1]	Código [2]	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto [3]		[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2022 [8]	2023 [9]	2024 [10]	2025 [11]	Outros [12]	[13] = [7] - [6]
2.2.1.	01	2019	A	2	Apoio a Associações de Proteção Animal	02/040701	2019/01/01	2025/12/31	1.000,00	1.000,00						
2.3.					**Segurança e acção sociais**				**77.000,00**	**190.600,00**						**113.600,00**
2.3.2.					**Acção social**				**77.000,00**	**190.600,00**						**113.600,00**
2.3.2.	03	2018	A	18	Comparticipação de Medicamentos aos Idosos Carenciados	02/020115	2018/01/01	2025/12/31	5.000,00	27.000,00						22.000,00
2.3.2.	04	2018	A	19	Natal Solidário	02/020115	2018/01/01	2025/12/31	1.000,00	5.000,00						4.000,00
2.3.2.	05	2018	A	20	Apoio ao Associativismo Social	02/040701	2018/01/01	2025/12/31	35.000,00	35.000,00						
2.3.2.	10	2018	A	25	Envelhecimento Ativo		2018/01/01	2025/12/31								
2.3.2.	10	2018	A	25		02/010107			**2.500,00**	**2.500,00**						
2.3.2.	10	2018	A	25		02/020115			500,00	250,00						-250,00
2.3.2.	10	2018	A	25		02/020204			2.000,00	500,00						-1.500,00
2.3.2.	10	2018	A	25		02/02022599			5.000,00	14.350,00						9.350,00
2.3.2.	10	2018	A	25		02/040701				500,00						500,00
2.3.2.	01	2019	A	3	FEM - Fundo de Emergência Municipal		2019/01/01	2021/12/31								
2.3.2.	01	2019	A	3		02/010107				**1.050,00**						**1.050,00**
2.3.2.	01	2019	A	3		02/02010202				600,00						600,00
2.3.2.	01	2019	A	3		02/020104			2.500,00	2.450,00						-50,00
2.3.2.	01	2019	A	3		02/020107			2.000,00	20.000,00						18.000,00
2.3.2.	01	2019	A	3		02/020115			1.000,00	1.000,00						
2.3.2.	01	2019	A	3		02/020121			2.500,00	7.900,00						5.400,00
2.3.2.	01	2019	A	3		02/020209				2.500,00						2.500,00
2.3.2.	01	2019	A	3		02/020220			2.500,00	5.500,00						3.000,00
2.3.2.	01	2019	A	3		02/020222			900,00	900,00						
2.3.2.	01	2019	A	3		02/02022599			13.100,00	21.600,00						8.500,00
2.3.2.	01	2019	A	3		02/040102				40.000,00						40.000,00
2.3.2.	01	2019	A	3		02/04050104			500,00	500,00						
2.3.2.	01	2019	A	3		02/040701			1.000,00	1.500,00						500,00
2.4.					**Habitação e serviços colectivos**				**1.000,00**	**5.000,00**						**4.000,00**
2.4.6.					**Protecção do meio ambiente e conservação da natureza**				**1.000,00**	**5.000,00**						**4.000,00**
2.4.6.	01	2019	A	4	Programa de Educação Ambiental		2019/01/01	2025/12/31								
2.4.6.	01	2019	A	4		02/020220			**750,00**	**4.750,00**						**4.000,00**
2.4.6.	01	2019	A	4		02/02022599			250,00	250,00						
2.5.					**Serviços culturais, recreativos e religiosos**				**91.185,00**	**224.120,60**	**-10.000,00**					**132.935,60**
2.5.1.					**Cultura**				**28.185,00**	**118.648,17**						**90.463,17**
2.5.1.	01	2018	A	25	Edição e Apresentação de Livros		2018/01/01	2025/12/31								
2.5.1.	01	2018	A	25		02/02022599			**500,00**	**2.825,12**						**2.325,12**
2.5.1.	01	2018	A	25		02/04080202				674,88						674,88
2.5.1.	02	2018	A	35	Biblioteca para Todos		2018/01/01	2025/12/31								
2.5.1.	02	2018	A	35		02/020120			**500,00**	**750,00**						**250,00**
2.5.1.	02	2018	A	35		02/02022599			500,00	500,00						
2.5.1.	02	2018	A	35		02/04050104			500,00	720,00						220,00
2.5.1.	03	2018	A	31	Festas do Concelho		2018/01/01	2025/12/31								
2.5.1.	03	2018	A	31		02/020121				**158,22**						**158,22**
2.5.1.	03	2018	A	31		02/020208				4.780,00						4.780,00
2.5.1.	03	2018	A	31		02/020217			500,00							-500,00
2.5.1.	03	2018	A	31		02/020220			500,00	387,70						-112,30
2.5.1.	03	2018	A	31		02/02022599			1.500,00	53.667,25						52.167,25
2.5.1.	03	2018	A	31		02/0602010199				1.000,00						1.000,00
2.5.1.	04	2018	A	32	MAL - Música ao Lago		2018/01/01	2025/12/31								
2.5.1.	04	2018	A	32		02/02022599			**500,00**							**-500,00**
2.5.1.	04	2018	A	32		02/040701			500,00							-500,00
2.5.1.	05	2018	A	33	Apoio ao Associativismo Cultural	02/040701	2018/01/01	2025/12/31	10.000,00	10.500,00						500,00
2.5.1.	06	2018	A	34	Programação Cultural		2018/01/01	2025/12/31								
2.5.1.	06	2018	A	34		02/020209			**3.000,00**	**8.979,00**						**5.979,00**
2.5.1.	06	2018	A	34		02/02022599			5.000,00	22.735,00						17.735,00
2.5.1.	06	2019	A	34		02/0602010199			500,00	3.286,00						2.786,00
2.5.1.	09	2018	A	4	Programa - Presidente Jovem		2020/01/01	2025/12/31								

PERÍODO : 2021/01/02 2021/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 20 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2021

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo	Número do projeto	Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)
				Início	Fim	2021		Períodos seguintes				
(1)	Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]		[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2022 [8]	2023 [9]	2024 [10]	2025 [11]	Outros [12]	[13] = [7] - [6]
2.5.1.	09 2018 A 4		02/020217			**500,00**	**500,00**						
2.5.1.	09 2018 A 4		02/02022599			2.000,00	1.000,00						-1.000,00
2.5.1.	10 2018 A 15	Programa de Ocupação Temporária para Jovens	02/04080202	2018/01/01	2025/12/31	500,00	5.000,00						4.500,00
2.5.1.	02 2021 A 3	Rede Intermunicipal de Bibliotecas AC	02/04050104	2021/01/01	2021/12/31	1.185,00	1.185,00						
2.5.2.		**Desporto, recreio e lazer**				**63.000,00**	**105.472,43**	**-10.000,00**					**42.472,43**
2.5.2.	01 2018 A 37	Corrida da Cidade		2018/01/01	2025/12/31								
2.5.2.	01 2018 A 37		02/020115			**500,00**							**-500,00**
2.5.2.	01 2018 A 37		02/020217			500,00							-500,00
2.5.2.	01 2018 A 37		02/020220			500,00							-500,00
2.5.2.	01 2018 A 37		02/02022599			3.500,00							-3.500,00
2.5.2.	02 2018 A 38	Night Run		2018/01/01	2025/12/31								
2.5.2.	02 2018 A 38		02/020115			**500,00**	**2.876,43**						**2.376,43**
2.5.2.	02 2018 A 38		02/020217			500,00							-500,00
2.5.2.	02 2018 A 38		02/020220			500,00							-500,00
2.5.2.	02 2018 A 38		02/02022599			3.500,00							-3.500,00
2.5.2.	02 2018 A 38		02/040401				1.146,00						1.146,00
2.5.2.	03 2018 A 39	Cidade Desporto		2018/01/01	2025/12/31								
2.5.2.	03 2018 A 39		02/020115				**3.350,00**						**3.350,00**
2.5.2.	03 2018 A 39		02/020120				11.822,78						11.822,78
2.5.2.	03 2018 A 39		02/020218				250,00						250,00
2.5.2.	03 2018 A 39		02/02022599			1.000,00	2.000,00						1.000,00
2.5.2.	04 2018 A 40	Época Balnear		2018/01/01	2025/12/31								
2.5.2.	04 2018 A 40		02/02022599				13.171,22						13.171,22
2.5.2.	05 2018 A 41	Escola Municipal de Natação	02/02022599	2018/01/01	2025/12/31	5.000,00	23.150,00	-10.000,00					18.150,00
2.5.2.	07 2018 A 43	Apoio ao Associativismo Desportivo	02/040401	2018/01/01	2025/12/31	40.000,00	46.700,00						6.700,00
2.5.2.	01 2021 A 4	Campos de Férias Municipal		2021/01/01	2025/12/31								
2.5.2.	01 2021 A 4		02/020115			**1.000,00**							**-1.000,00**
2.5.2.	01 2021 A 4		02/02022599			4.000,00							-4.000,00
2.5.2.	02 2021 A 5	Gangue do Pedal		2021/01/01	2025/12/31								
2.5.2.	02 2021 A 5		02/020115			**250,00**	**250,00**						
2.5.2.	02 2021 A 5		02/02022599			750,00	750,00						
2.5.2.	03 2021 A 6	Academia de Corrida e Caminhada		2021/01/01	2025/12/31								
2.5.2.	03 2021 A 6		02/020115			**250,00**							**-250,00**
2.5.2.	03 2021 A 6		02/02022599			750,00							-750,00
3.		**Funções económicas**				**246.300,00**	**263.100,00**	**-13.000,00**					**16.800,00**
3.2.		**Indústria e energia**				**108.250,00**	**108.250,00**						
3.2.	01 2021 A 7	Estratégia de Eficiência Energética AC	02/04050104	2021/01/01	2025/12/31	108.250,00	108.250,00						
3.3.		**Transportes e comunicações**				**102.500,00**	**110.500,00**						**8.000,00**
3.3.1.		**Transportes rodoviários**				**102.500,00**	**110.500,00**						**8.000,00**
3.3.1.	03 2017 A 13	Rede de Transportes Públicos		2017/01/01	2025/12/31								
3.3.1.	03 2017 A 13		02/02022599			**102.500,00**	**60.500,00**						**-42.000,00**
3.3.1.	03 2017 A 13		02/04050104				50.000,00						50.000,00
3.5.		**Outras funções económicas**				**35.550,00**	**44.350,00**	**-13.000,00**					**8.800,00**
3.5.	05 2016 A 15	Gabinete de Inserção Profissional	02/010107	2016/01/01	2025/12/31	10.000,00	10.000,00						
3.5.	02 2018 A 46	Programa de Captação de Investimentos	02/02022599	2018/01/01	2025/12/31	5.000,00	29.343,00						24.343,00
3.5.	04 2018 A 48	Grande Rota do Montado	02/04050104	2018/01/01	2021/12/31	550,00	50,00						-500,00
3.5.	01 2019 A 7	Estratégia de Promoção da "Bifana de Vendas Novas"		2019/01/01	2025/12/31								
3.5.	01 2019 A 7		02/020115			**500,00**							**-500,00**
3.5.	01 2019 A 7		02/020217			500,00	500,00						
3.5.	01 2019 A 7		02/020220			500,00							-500,00
3.5.	01 2019 A 7		02/02022599			3.500,00	2.500,00	-13.000,00					-900,00
3.5.	02 2019 A 8	Dinamização e Promoção da "Startup Alentejo - Vendas Novas Empreende"	02/02022599	2019/01/01	2025/12/31	5.000,00	850,00						-4.150,00
3.5.	01 2021 A 8	Programa de Promoção dos Produtos Locais		2021/01/01	2025/12/31								
3.5.	01 2021 A 8		02/020115			**1.000,00**	**1.007,00**						**7,00**
3.5.	01 2021 A 8		02/020217			1.000,00							-1.000,00
3.5.	01 2021 A 8		02/020220			1.000,00							-1.000,00

PERÍODO : 2021/01/02 2021/12/31

TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 20 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2021

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS | Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | Euros

Objetivo	Número do projeto	Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
				Inicio	Fim	2021		Períodos seguintes					
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]		[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2022 [8]	2023 [9]	2024 [10]	2025 [11]	Outros [12]	[13] = [7] - [6]
3.5.	01 2021 A 8		02/02022599			7.000,00							-7.000,00
4.		**Outras funções**				**491.375,00**	**537.875,70**	**7.000,00**	**176.016,00**	**175.416,00**	**174.716,00**	**1.289.067,00**	**46.500,70**
4.1.		**Operações da dívida autárquica**				**416.375,00**	**420.375,70**	**7.000,00**	**176.016,00**	**175.416,00**	**174.716,00**	**1.289.067,00**	**4.000,70**
4.1.	01 2018 A 49	Caixa Geral de Depósitos	02/0301030201	2018/01/01	2031/12/31	2.920,00	2.920,00						
4.1.	03 2018 A 51	Novo Banco	02/0301030203	2018/01/01	2027/12/31	4.590,00	4.590,70						0,70
4.1.	05 2018 A 53	Caixa de Crédito Agrícola	02/0301030207	2018/01/01	2029/12/31	17.400,00	21.400,00	7.000,00	6.800,00	6.200,00	5.500,00	19.950,00	4.000,00
4.1.	08 2018 A 56	Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana	02/0301050201	2018/01/01	2045/12/31	700,00	700,00						
4.1.	01 2018 A 57	Amortização de Empréstimos de Médio e Longo Prazo		2018/01/01	2045/12/31								
4.1.	01 2018 A 57		02/100603			389.015,00	389.015,00		169.216,00	169.216,00	169.216,00	1.269.117,00	
4.1.	01 2018 A 57		02/100606			1.650,00	1.650,00						
4.2.		**Transferências entre administrações**				**73.000,00**	**106.000,00**						**33.000,00**
4.2.	01 2018 A 58	Freguesia de Landeira	02/04050102	2018/01/01	2025/12/31	33.000,00	37.000,00						4.000,00
4.2.	02 2018 A 59	Freguesia de Vendas Novas	02/04050102	2018/01/01	2025/12/31	40.000,00	69.000,00						29.000,00
4.3.		**Diversas não especificadas**				**2.000,00**	**11.500,00**						**9.500,00**
4.3.	02 2018 A 60	Projetos de Iniciativa Intermunicipal	02/04050104	2018/01/01	2025/12/31	2.000,00	11.500,00						9.500,00
					Total :	1.330.410,00	1.327.775,00	7.000,00	176.016,00	175.416,00	174.716,00	1.289.067,00	397.335,00

TIPO DE CONTAS : AMBAS VISUALIZAR CONTAS S/ MOVIMENTO :

Código das Contas		Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07	07	Operações de tesouraria	121.608,21	159.152,51	60.157,92	220.602,80
07.1	07.2	Recebimentos por operações de tesouraria / Pagamentos por operações de tesouraria	121.608,21	159.152,51	60.157,92	220.602,80
07.1.2	07.2.2	Cobrança de receita por conta de outrem / Entrega de receita cobrada por conta de outrem	2.261,58	43.702,26	43.475,09	2.488,75
07.1.2.1	07.2.2.1	Receita Fiscal / Receita Fiscal	2.261,58	43.702,26	43.475,09	2.488,75
07.1.2.1.2	07.2.2.1.2	Entidade Contabilística Estado / Entidade Contabilística Estado	24,52	29,80	24,52	29,80
07.1.2.1.9	07.2.2.1.9	Outras entidades beneficiárias / Outras entidades beneficiárias	2.237,06	43.672,46	43.450,57	2.458,95
07.1.3	07.2.3	Constituição e reforço de cauções e garantias / Devolução de cauções e garantias	119.346,63	115.450,25	16.682,83	218.114,05
		TOTAL	121.608,21	159.152,51	60.157,92	220.602,80

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício Nomenclatura Modalidade Adjudicação : CCP Excluir os contratos diversos : S Excluir as modalidades no âmbito do CCP : S Considerar as observações : S

ENTIDADE		CONTRATO										Comunicação ao TC (data)			VISTO DO T.C.		Data do primeiro pagamento início da execução financeira	PAGAMENTOS NO PERÍODO (€)						PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)						Observações
NIPC	Denominação	Tipo		Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução	Início de Execução (física)	Proc. Contr.	Mod Adj	MECP Lei nº 30/2021	Contratos adicionais	Contratos COVID-19	N.º Reg.	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	
500304436	HENRIQUES & IRMÃO, SA	B	10/2021	ADCP 20/2021 - FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA REDE DE ÁGUA, SANEAMENTO E JARDINS	2021/03/24	16.823,70	20.693,15	2021/04/30	2021/03/24	ADCP	M						2021/06/30	20.551,27					20.551,27	20.551,27					20.551,27	
507504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	B	13/2015	CONCURSO PUBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA EM MT+BTE+BTN+IP	2015/10/01	1.261.543,58	1.545.477,24	2018/09/30	2015/10/01	CPN	M						2015/12/28	1.063,64					1.063,64	1.548.234,58					1.548.234,58	
502898539	BRIGANTEL, LDA	B	21/2021	Fornecimento e instalação de Equipamento de Jogo e Recreio no Jardim Publico de Vendas Novas Fornecimento e instalação de Equipamento de Jogo e Recreio no Jardim Publico de Vendas Novas	2021/07/06	25.938,38	31.978,02	2021/10/15	2021/07/06	ADCP	M						2021/12/13	31.978,02					31.978,02	31.978,02					31.978,02	
504723456	Galp Power,s.a.	B	22/2018	CP124/2018 - FORNECIMENTO DE ENERGIA EM MT+BTE+BTN+IP POR 3 ANOS	2018/09/11	1.053.027,16	1.342.173,43	2021/09/30	2018/09/11	CPN	M						2018/12/07	128.217,24					128.217,24	540.572,23					540.572,23	
501160305	A.HILAL CABRO, LDA	B	22/2021	Consulta Prévia ADCP 41/2021 - Fornecimento e instalação de Equipamento de Jogo e Recreio no Jardim Publico de Vendas Novas - LOTE B	2021/07/06	12.400,00	15.252,00	2021/10/15	2021/07/06	ADCP	M						2021/11/22	15.252,00					15.252,00	15.252,00					15.252,00	
504723456	Galp Power,s.a.	B	22A/2018	CP1 24/2018 - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ENERGIA ELÉTRICA ÀS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO (MT), BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE), BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN) E	2021/01/13	164.544,18	202.115,57	2021/09/30	2021/01/13	CPN	M						2021/03/08	58.444,47					58.444,47	58.444,47					58.444,47	
504723456	Galp Power,s.a.	B	27/2021	CP1 42/2021 - FORNECIMENTO DE ELECTRICIDADE EM MT + BTE + BTN E IP EM BTN	2021/08/11	1.126.396,33	1.381.975,28	2024/10/31	2021/08/11	CPN	M						2021/11/05	35.833,18					35.833,18	35.833,18					35.833,18	
500881340	Petroleos de Portugal-petrogal,s.a.	B	28/2021	CP1 40/2021 - FORNECIMENTO DE ELECTRICIDADE PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM BTN - ALTERAÇÃO DO FORNECEDOR POR AQUISIÇÃO DA GALP POWER PELA PETROGAL, S.A.	2021/12/21	1.100.193,46	1.346.142,10	2024/08/31	2021/12/21	CPN	M						2021/12/29	27.702,56					27.702,56	27.702,56					27.702,56	
508329800	Lubrifuel - Combustíveis e Lubrificantes, Lda	B	29/2020	CP - 28/2020 - FORNECIMENTO DE GASÓLEO SIMPLES A GRANEL	2020/08/06	252.480,00	310.498,00	2023/03/30	2020/08/06	CPN	M						2020/09/23	155.856,51					155.856,51	199.629,25					199.629,25	
501136827	HEVEX - PRODUÇÃO, VENDA E ALUGUER DE MÓDULOS PRÉ-FABRICADOS, S.A.	B	30/2021	AD 65/2021 - AQUISIÇÃO DE MÓDULO SANITÁRIO BALNEÁRIO E MÓDULO SANITÁRIO H/S	2021/05/23	19.155,00	23.560,65	2021/11/15	2021/05/23	AD	M						2021/11/19	23.560,65					23.560,65	23.560,65					23.560,65	
500197819	HYPA-ENGIL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO,S.A.	B	4/2021	AD 9/2021 - FORNECIMENTO DE BRITAS	2021/02/01	10.445,00	12.847,35	2021/11/30	2021/02/01	AD	M						2021/03/24	10.393,82					10.393,82	10.393,82					10.393,82	
507035440	REPSOL GAS PORTUGAL, S.A.	B	5/2020	CP 3/2020 - Fornecimentro de gás propano a granel, pelo periodo de 3 anos	2020/02/24	86.840,00	106.829,20	2023/02/28	2020/02/24	CPN	M						2020/03/31	26.228,07					26.228,07	35.276,40					35.276,40	
507711562	Eco Impact, S.A.	B	5/2021	AD 8/2021 - FORNECIMENTO DE ASPERGAS BRITADOS RECICLADOS	2021/02/17	19.910,00	24.249,30	2021/09/30	2021/02/17	AD	M						2021/03/29	823,39					823,39	823,39					823,39	
507744330	JOAQUIM MANUEL VALE GATO DA SILVA CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL	B	9/2021	ADCP 17/2021 - FORNECIMENTO DE COBTA RELVAS	2021/02/09	20.572,87	25.149,77	2021/03/31	2021/03/08	ADCP	M						2021/04/26	25.149,77					25.149,77	25.149,77					25.149,77	
515422900	His - Engenharia e Construção, Lda	E	17/2021	ADCP 35 - EMPREITADA PARA EXECUÇÃO PASSEIOS NA LANGUEIRA, CAMPOS DA RAÍNHA, PITÇARRAS E OUTROS	2021/06/22	91.120,00	96.587,20	2021/08/31	2021/06/22	ADCP	M						2021/09/24	96.587,20					96.587,20	96.587,20					96.587,20	
509723560	Mikibuild, S.a.	E	26/2021	CP 30/2021 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE APETEUIA	2021/08/06	239.916,10	254.314,67	2021/11/30	2021/08/06	CPN	M						2021/12/16	156.729,11					156.729,11	156.729,11					156.729,11	
513073345	Pavitênis - Pavimentos Desportivos Unipessoal, Lda	E	37/2021	AD 82/2021 - EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DE RELVA SINTÉTICA EM CAMPOS DE FUTEBOL NO PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS	2021/12/14	17.335,00	18.375,10	2021/12/31	2021/12/14	AD	M						2021/12/29	18.375,10					18.375,10	18.375,10					18.375,10	
514641088	Canayfree - Lda	E	38/2020	CP 45/2020 - CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE LANGUEIRA	2020/10/11	266.553,41	282.546,62	2020/12/31	2020/10/11	CPN	P						2020/10/31	215.920,84		27.920,75			243.840,59	246.884,21		27.920,75			274.805,06	
				TOTAL		5.024.434,57	7.044.018,65											1.048.673,84		27.920,75			1.076.594,59	3.491.977,21		27.920,75			3.519.898,16	

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício Nomenclatura Modalidade Adjudicação : CCP Excluir os contratos diversos : S Excluir as modalidades no âmbito do CONTP : S Considerar as observações : S

ENTIDADE		CONTRATO									Comunicação ao TC (data)			VISTO DO T.C.		Data do primeiro pagamento - início da execução financeira	PAGAMENTOS NO PERÍODO (€)						PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)						Observações
NIPC	Denominação	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução	Início de Execução (física)	Proc. Contr.	Mod Adj	HSCP Lei nº 30/2021	Contratos adicionais	Contratos COVID-19	N.º Reg.	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	
504628364	Marcelino & Filhos, Lda	E	42/2020	ADCP 63/2020 - EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA DE PIRACHEIMO DA ESCOLA BÁSICA N.º 1 DE VENDAS NOVAS	2020/12/28	91.371,33	96.853,62	2021/07/01	2020/12/28	ADCP	T					2021/08/27	83.167,91		13.685,70			96.853,61	83.167,91		13.685,70			96.853,61	
515422800	Hás - Engenharia e Construção, Lda	E	8/2021	CP 6/2020 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AVENIDA MARECHAL CARMEIRO LOPES	2021/03/12	1.367.840,54	1.449.910,98	2022/10/31	2021/03/12	AD	O			622	2021/03/25	2021/07/27	283.653,24		31.420,89		11.022,08	326.096,21	282.653,24		31.420,89		11.022,08	326.096,21	
503916390	GUSTAVO DA CUNHA - CONSULTADORIA E PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS LDA	O	16/2021	ADCP-29/2021 - Aquisição de serviços para a Revisão do Plano de Pormenor do Parque Industrial	2021/06/18	44.450,00	54.673,50	2021/10/15	2021/06/18	ADCP	N					2021/09/06	16.402,05					16.402,05	16.402,05					16.402,05	
500912645	Ernst & Young, S.a.	O	20/2021	ELABORAÇÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO CONCELHO DE VENDAS NOVAS - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO ELH	2021/07/09	15.200,00	23.616,00	2021/10/30	2021/07/09	AD	N					2021/12/22	11.808,00					11.808,00	11.808,00					11.808,00	
514023929	R Evolution Office, Lda	O	25/2021	ADCP 48/2021 - Elaboração da Revisão do Plano de Pormenor da Entrada Sul - Parque da Cidade de Vendas Novas	2021/08/10	44.650,00	54.515,50	2021/12/31	2021/08/10	ADCP	N					2021/10/04	16.475,85					16.475,85	16.475,85					16.475,85	
504961516	Bo Associados - Projetos de Engenharia, Lda	O	29/2019	AD 46/2019 ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB1 DA LANCETA E DO JARDIM DE INFÂNCIA DA ARETIEIRA	2019/11/15	18.000,00	22.140,00	2020/02/28	2019/11/15	AD	N					2020/01/30	1.107,00					1.107,00	18.819,00					18.819,00	
509325556	Aplosd, Lda	O	30/2020	ADCP 38/2020 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CICLOVIA E VIA PEDONAL DE MODO A INTERLIGAR A AV. 25 DE ABRIL, O PARQUE DESPORTIVO, O PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES E AS ESCOLAS SECUNDÁRIAS E CAS	2020/08/27	13.445,00	16.537,35	2020/12/31	2020/08/27	ADCP	N					2020/12/22	9.055,55					9.055,55	14.056,76					14.056,76	
503594300	Atelier Central Arquitectos, Lda	O	36/2020	CP 44/2020 - "ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL DO ESPAÇO PÚBLICO DO NÚCLEO CONSOLIDADO DE VENDAS NOVAS"	2020/10/26	50.550,00	121.216,50	2021/03/31	2020/10/26	CPN	N					2021/12/13	60.608,25					60.608,25	60.608,25					60.608,25	
510853307	Romana Rocha Planning, Lda	O	35/2020	ADCP 42/2020 - Revisão do Plano Diretor Municipal de Vendas Novas	2020/10/16	52.800,00	78.474,00	2021/09/30	2020/10/16	ADCP	N					2021/01/28	23.542,20					23.542,20	23.542,20					23.542,20	
156152420	ISAIAS AUGUSTO ALVES GONCALVES	S	1/2019	C.Prévia 3/2018 - Assessoria Jurídica	2019/01/16	33.000,00	40.590,00	2020/12/31	2019/01/16	ADCP	N					2019/02/12	2.035,00					2.035,00	40.590,00					40.590,00	
501222806	Fig Indústrias Gráficas Sa	S	1/2020	CONSULTA PRÉVIA 55/2019 - IMPRESSÃO DO BOLETIM MUNICIPAL 2020	2020/01/22	10.450,00	11.077,00	2020/12/30	2020/01/22	ADCP	N					2020/03/20	5.775,54					5.775,54	9.432,54					9.432,54	
502522380	RODOVIÁRIA DO ALENTEJO	S	1/2021	"MAIS PERTO" ADENDA 2º ADITAMENTO	2021/01/13	15.400,00	16.324,00	2021/04/30	2021/01/13	AD	N					2021/03/01	16.324,00					16.324,00	16.324,00					16.324,00	
500844321	BANCO SANTANDER TOTTA S.A.	S	10/2015	CPI 7/2018 - LEASING PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS - LOTE 2	2015/06/11	53.447,02	65.735,84	2024/02/01	2015/06/11	CPN	N			2225	2015/08/20	2020/01/30	12.888,32					12.888,32	25.005,35					25.005,35	
505778520	Rosário, Graça & Associados, Sroc, Lda	S	10/2020	AD 6/2020 - REVISOR OFICIAL DE CONTAS - 2020/21	2020/02/20	15.000,00	18.450,00	2021/12/31	2020/02/20	AD	N					2020/04/27	9.225,00					9.225,00	18.450,00					18.450,00	
163957369	João Carlos Pereira Pardal	S	11/2020	CONSULTA PRÉVIA 21/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA ARQUITETURA	2020/03/30	14.932,68	18.367,20	2021/04/05	2020/03/30	ADCP	N					2020/04/27	311,10					311,10	13.735,40					13.735,40	
510783465	Figueira de Sousa - Planeamento de Transportes e Mobilidade, Unipessoal, Lda	S	11/2021	AD 24/2021 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA À AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS.	2021/04/22	10.800,00	13.284,00	2022/03/30	2021/04/22	AD	N					2021/09/24	6.642,00					6.642,00	6.642,00					6.642,00	
503640649	Caravela, Companhia de Seguros,s.a.	S	12/2020	CPI 2/2020 - SERVIÇO DE SEGUROS PELO PERÍODO DE 3 ANOS	2020/04/06	223.463,69	223.463,69	2023/03/31	2020/04/06	CPN	N					2020/04/15	74.408,14					74.408,14	141.571,57					141.571,57	
502522380	RODOVIÁRIA DO ALENTEJO	S	12/2021	CONTRATAÇÃO SERVIÇO TRANSPORTE COLETIVO DE VENDAS NOVAS - 2º ADITAMENTO AO CONTRATO	2021/04/30	15.400,00	16.324,00	2021/08/30	2021/04/30	AD	N					2021/06/30	16.324,00					16.324,00	16.324,00					16.324,00	
500077568	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL,S.A.	S	13/2019	ADCP - 11/2019 - GESTÃO DE COBRANÇAS E PRODUÇÃO DOCUMENTAL	2019/04/16	23.590,43	25.508,23	2021/04/16	2019/04/16	ADCP	N					2019/05/21	3.557,27					3.557,27	25.474,03					25.474,03	
513277233	Senhores do Ar II - Produções, Lda	S	13/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CONCERTOS NAS FESTAS DO CONCELHO 2021 A REALIZAR NA CIDADE DE VENDAS NOVAS, ENTRE OS DIAS 3 A 5 DE SETEMBRO DE 2021, CONCERTOS ESSES INSCRITOS NA OPERAÇÃO Nº AL7	2021/05/10	18.000,00	22.140,00	2021/09/10	2021/05/10	ADCP	N					2021/09/28	11.070,00					11.070,00	11.070,00					11.070,00	
502522380	RODOVIÁRIA DO ALENTEJO	S	14/2020	AD 26/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO EM VENDAS NOVAS	2020/04/24	15.400,00	16.324,00	2020/12/31	2020/04/24	AD	N					2020/11/04	4.081,00					4.081,00	16.324,00					16.324,00	
				TOTAL		8.035.025,26	9.453.952,06										1.717.175,66		73.027,34		11.022,08	1.801.225,08	4.395.494,70		73.027,34		11.022,08	4.453.544,12	

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício Nomenclatura Modalidade Adjudicação : CCP Excluir os contratos diversos : S Excluir as modalidades no âmbito do COVID : S Considerar as observações : S

ENTIDADE		CONTRATO										Comunicação ao TC (data)			VISTO DO T.C.		Data do primeiro pagamento Início da execução financeira	PAGAMENTOS NO PERÍODO (€)						PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)						Observações
NIPC	Denominação	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução	Início de Execução (física)	Proc. Contr.	Mod Adj		MDCP Lei nº 30/2021	Contratos adicionais	Contratos COVID-19	N.º Reg.	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	
513730637	Meio Serviços de Engenharia Lda	S	14/2021 ADCP - 25/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ELETROTÉCNICA E TELECOMUNICAÇÕES PELO PERÍODO DE UM ANO	2021/05/25	13.455,00	16.550,85	2022/05/11	2021/05/25	ADCP	N							2021/07/05	8.302,50					8.302,50	8.302,50					8.302,50	
502120770	NOVICA MINOLTA BUSINESS SOLUTIONS PORTUGAL,UNIP.LDA	S	16/2018 CONS. PRÉVIA - 40/2018 - SERVIÇO DE CÓPIAS, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO	2018/08/10	34.115,12	41.562,83	2021/07/31	2018/08/10	ADCP	N							2018/12/11	9.325,04					9.325,04	41.919,78					41.919,78	
500594163	Carcimar - Srl	S	17/2018 CONS. PRÉVIA 29/2018 - INTERVENÇÃO MULTIDISCIPLINAR DE PROMOÇÃO SUCESSO ESCOLAR	2018/08/16	68.762,60	84.579,23	2021/06/30	2018/08/16	ADCP	N							2018/12/14	26.352,23					26.352,23	77.323,13					77.323,13	
509210960	Suma - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.a.	S	17/2020 LAVAGEM DE CONTENTORES RSU EM 2020 - ADCP 28/2020	2020/05/13	10.950,00	13.468,50	2020/10/31	2020/05/13	ADCP	N							2020/08/25	6.734,25					6.734,25	13.414,63					13.414,63	
504888695	Limberal - Limpeza de Bermas e Valetas, Lda	S	18/2021 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLO DE VEGETAÇÃO NA REDE VIÁRIA DO CONCELHO DE VENDAS NOVAS	2021/06/17	10.470,00	12.878,10	2021/07/09	2021/06/17	AD	N							2021/09/24	12.878,10					12.878,10	12.878,10					12.878,10	
504615947	Mea-servicos de Comunicacoes E Multimedia, S.a.	S	15/2019 ADCP - CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS, FIXAS E INTERNET, PELO PERÍODO DE 3 ANOS	2019/07/19	36.023,84	44.321,62	2022/07/21	2019/07/19	ADCP	N							2019/08/28	14.679,35					14.679,35	34.501,73					34.501,73	
503501999	Universal Music Portugal, S.a.	S	19/2021 ADCP 44/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CONCERTOS NAS FESTAS DO CONCELHO 2021 A REALIZAR NA CIDADE DE VENDAS NOVAS, ENTRE OS DIAS 3 A 5 DE SETEMBRO DE 2021, CONCERTOS ESSES INSERIDOS NA	2021/06/18	17.500,00	21.525,00	2021/09/04	2021/06/18	ADCP	N							2021/12/22	10.762,50					10.762,50	10.762,50					10.762,50	
507072095	INTERNERV - SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO, LDA	S	2/2020 AJUSTE DIRETO 51/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, SAÚDE E HIGIENE NO TRABALHO	2020/01/23	11.550,00	11.737,70	2021/12/31	2020/01/23	AD	N							2020/03/04	5.888,85					5.888,85	11.737,70					11.737,70	
156192420	ISAIAS AUGUSTO ALVES GONÇALVES	S	2/2021 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA DURANTE O ANO DE 2021	2021/01/28	18.000,00	22.140,00	2021/12/31	2021/01/28	AD	N							2021/03/01	19.920,00					19.920,00	19.920,00					19.920,00	
501741300	CARMONA-SOC.DE LIMP.TRATAMENTO DE COMB.S.A.	S	20/2020 ADCP 30/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA, TRANSPORTE E ENCAMINHAMENTO ADEQUADO DE RESÍDUOS NÃO URBANOS	2020/05/18	15.760,00	20.045,60	2021/06/30	2020/06/18	ADCP	N							2020/08/20	3.124,57					3.124,57	8.368,51					8.368,51	
509919061	Lusoinfo Ii - Multimédia S.a.	S	21/2018 CONSULTA PRÉVIA 55/2018 - PLATAFORMA DE APRENDIZAGEM, COLABORAÇÃO E PARTILHA	2018/10/02	74.180,00	91.241,40	2021/10/04	2018/10/02	ADCP	N							2018/12/03	16.675,79					16.675,79	91.241,40					91.241,40	
501525982	BANCO COMERCIAL PORTUGUES S.A.	S	23/2020 CP 31 / 2020 - Concurso Público com publicação no JOUE para Locação Financeira para aquisição de viaturas LOTE 1 (Viatura pesada de passageiros - autocarro)	2020/07/27	207.251,15	254.919,00	2025/07/01	2020/07/27	CPM	N				2339	2020/12/23	2021/03/15	50.118,84					50.118,84	50.118,84					50.118,84	
516440485	Ocean Rescue, Lda	S	23/2021 AD 55/2021 - ASSISTÊNCIA A BANHISTAS, SOCORRO E VIGILÂNCIA NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE VENDAS NOVAS, DURANTE A ÉPOCA BALNEAR DE 2021	2021/07/13	10.664,40	13.177,22	2021/09/15	2021/07/13	AD	N							2021/08/16	8.824,64					8.824,64	8.824,64					8.824,64	
500125623	Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação , S.a.	S	24/2019 CP 24/2019 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES ANO LETIVO 2019/20	2019/08/20	110.450,00	124.808,50	2020/08/01	2019/08/30	CPM	N							2019/10/31	6.210,48					6.210,48	112.718,22					112.718,22	
501525982	BANCO COMERCIAL PORTUGUES S.A.	S	24/2020 CP 31/2020 - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE DE SERVIÇOS DE LEASING FINANCEIRO "LOCAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS" - REGAO DE MERCADORIAS	2020/07/27	48.492,73	59.646,02	2025/07/01	2020/07/27	CPM	N				2339	2020/12/23	2021/04/29	8.805,98					8.805,98	8.805,98					8.805,98	
513523944	Prosegur Alarmes Dissuasão Portugal Unipessoal, Lda	S	25/2019 AD 33/2019 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DE SISTEMAS DE DETEÇÃO DE INTRUSÃO, DE INCÊNDIO E DE CCTV EM VÁRIOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS	2019/06/10	19.946,58	24.534,79	2022/09/01	2019/09/10	AD	N							2019/11/22	6.817,83					6.817,83	13.919,16					13.919,16	
501525982	BANCO COMERCIAL PORTUGUES S.A.	S	25/2020 CP 31/2020 - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE DE"LOCAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS" - 5 LIGEIROS	2020/07/27	58.575,62	72.403,44	2025/07/01	2020/07/27	CPM	N				2340	2020/12/23	2021/10/13	3.602,30					3.602,30	3.602,30					3.602,30	
504615947	Mea-servicos de Comunicacoes E Multimedia, S.a.	S	26/2018 CP 33/2018 - OBSERVATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO E APOIO AO SUCESSO ESCOLAR	2018/09/24	83.856,00	103.142,88	2021/08/02	2018/09/24	CPM	N							2019/02/06	25.785,72					25.785,72	103.142,88					103.142,88	
			TOTAL		8.889.434,74	10.487.202,74												1.964.384,43		73.027,34		11.022,08	2.049.034,85	5.001.066,20		73.027,34		11.022,08	5.085.116,12	

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício Nomenclatura Modalidade Adjudicação : CCP Excluir os contratos diversos : S Excluir as modalidades no âmbito do COVID : S Considerar as observações : S

ENTIDADE		CONTRATO									Comunicação ao TC (data)			VISTO DO T.C.		Data do primeiro pagamento / início da execução financeira	PAGAMENTOS NO PERÍODO (€)						PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)						Observações
NIPC	Denominação	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução	Início de Execução (física)	Proc. Contr.	Mod Adj	HECP Lei nº 30/2021	Contratos adicionais	Contratos COVID-19	Nº Reg.	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	
215518700	RUI MANUEL DE DEUS ESPADA	S	27/2019 ADCP 40/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS AULAS NOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E COLABORAR NA COORDENAÇÃO DOS MESMOS NO DECORRER DA ÉPOCA DESPORTIVA 2019/2020	2019/09/30	30.880,00	44.717,40	2020/05/30	2019/05/30	ADCP	N						2019/11/05	2.620,53					2.620,53	42.312,13					42.312,13	
500125223	Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação , S.a.	S	28/2021 CP 51/2021 - REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O PERÍODO SETEMBRO A DEZEMBRO PARA O 1.º CICLO E PRÉ-ESCOLAR	2021/08/19	131.586,00	146.692,18	2022/08/31	2021/08/19	CPN	N						2021/11/23	40.227,09					40.227,09	40.227,09					40.227,09	
502522380	RODOVIÁRIA DO ALENTEJO	S	29/2021 4.º APENSO AO CONTRATO 22/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO PARA CIRCUITOS URBANOS DE VENDAS NOVAS	2021/08/25	23.100,00	24.486,00	2022/02/28	2021/08/25	AD	N						2021/10/26	12.243,00					12.243,00	12.243,00					12.243,00	
218126557	CÉLIA CRISTINA SERRUJO ROCHA	S	3/2020 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DE PROCESSOS DE PATRIMÓNIO	2020/01/27	14.400,00	17.712,00	2020/12/31	2020/01/27	AD	N						2020/02/11	600,00					600,00	17.712,00					17.712,00	
505845535	RODOLIXO, LDA	S	3/2021 ADCP 51/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE CONTENTORES DE RESÍDUOS URBANOS EM 2021	2021/01/28	21.000,00	22.260,00	2021/12/31	2021/01/28	ADCP	N						2021/03/24	16.695,00					16.695,00	16.695,00					16.695,00	
215518700	RUI MANUEL DE DEUS ESPADA	S	31/2021 CONSULTA PRÉVIA 57/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LECIONAÇÃO DE AULAS E COLABORAÇÃO NA COORDENAÇÃO DOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO NA ÉPOCA DESPORTIVA 2020/2021	2021/05/23	16.617,60	20.439,65	2021/12/31	2021/05/23	ADCP	N						2021/10/18	15.384,54					15.384,54	15.384,54					15.384,54	
232161887	Daniela Aires Guerreiro Ezequiel	S	32/2020 AD 51/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NA ÁREA DE PLANEAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E DE ARTMLOPA	2020/09/16	11.940,00	11.940,00	2021/09/01	2020/09/16	AD	N						2020/10/02	8.686,36					8.686,36	11.940,00					11.940,00	
502120970	KONICA MINOLTA BUSINESS SOLUTIONS PORTUGAL,UNIP.LDA	S	32/2021 CONSULTA PRÉVIA 58/2021 - PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO, PELO PERÍODO DE 3 ANOS	2021/06/29	55.891,44	68.746,47	2024/09/30	2021/09/29	ADCP	N						2021/12/23	1.165,63					1.165,63	1.165,63					1.165,63	
232161887	Daniela Aires Guerreiro Ezequiel	S	33/2021 AJUSTE DIRETO 68/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ANIMADORA DO GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL DE VENDAS NOVAS E APOIO NA ÁREA DE PLANEAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	2021/09/23	14.460,56	17.786,98	2022/09/26	2021/09/23	AD	N						2021/09/30	3.915,22					3.915,22	3.915,22					3.915,22	
503345780	Sisidro - Gabinete de Estudos de Sistemas Ambientais, Lda	S	34/2020 AD 52/2020 - "AUDITORIA PROCESSO PRODUTIVO INDUSTRIAL - ÁGUAS RESIDUAIS"	2020/09/24	16.300,00	20.049,00	2020/12/31	2020/09/24	AD	N						2020/12/11	2.004,90					2.004,90	20.049,00					20.049,00	
187558450	Maria João Matias Salgueiro Bispo	S	34/2021 AD 658/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO MULTIDISCIPLINAR (PSICOSSOCIAL, PSICOEDUCATIVA E TERAPÊUTICA) PARA A PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR NA ÁREA DA TERAPIA DA FALA	2021/10/08	10.285,28	10.285,28	2021/07/30	2021/10/08	AD	N						2021/12/21	978,60					978,60	978,60					978,60	
507756002	Visacão - Segurança Privada, S.a.	S	35/2020 ADCP 47/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PELO PERÍODO DE 24 MESES	2020/09/30	43.860,00	53.547,80	2022/09/30	2020/09/30	ADCP	N						2020/12/28	24.009,92					24.009,92	27.271,88					27.271,88	
232682364	CARLA ALEXANDRA DE SOUSA SILVA	S	36/2021 AD "8 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	2021/11/12	16.800,00	20.664,00	2022/11/15	2021/11/12	AD	N						2021/11/30	2.422,00					2.422,00	2.422,00					2.422,00	
502563654	LABORATÓRIO PRÓ-QUALIDADE, SA	S	39/2020 ADCP 53/2020 - Consulta Prévia - Prestação de serviços de colheita e análises de água de consumo humano e águas residuais em 2020 e 2021	2020/12/28	25.773,00	31.700,79	2021/12/31	2020/12/28	ADCP	N						2020/12/31	23.200,79					23.200,79	31.700,79					31.700,79	
252571070	Claudia Sofia Coelhas Pelonia	S	41/2020 AD 64/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL	2020/11/26	14.932,68	18.367,20	2021/11/30	2020/11/26	AD	N						2021/02/04	11.971,03					11.971,03	11.971,03					11.971,03	
505051921	Auto-sueco Portugal - Veiculos Pesados, S.a.	S	44/2020 62/2020 para serviços de revisão e manutenção programada de duas viaturas pesadas de marca Volvo, de transporte de resíduos Urbanos (RSU	2020/12/21	12.956,00	15.935,88	2023/12/31	2020/12/21	ADCP	N						2021/03/02	5.328,36					5.328,36	5.328,36					5.328,36	
			TOTAL		9.358.261,70	11.034.986,57											2.136.438,80		73.027,34		11.022,08	2.220.487,42	5.263.382,57		73.027,34		11.022,08	5.347.432,39	

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício Nomenclatura Modalidade Adjudicação : CCP Excluir os contratos diversos : S Excluir as modalidades no âmbito do COVID : S Considerar as observações : S

ENTIDADE		CONTRATO									Comunicação ao TC (data)			VISTO DO T.C.		Data de primeiro pagamento início da execução financeira	PAGAMENTOS NO PERÍODO (€)						PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)						Observações
NIPC	Denominação	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução	Início de Execução (física)	Proc. Contr.	Mod Adj	MOCR. Lei nº 30/2021	Contratos adicionais	Contratos COVID-19	N.º Reg.	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	
500125623	Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação , S.a.	S 45/2020	ABCP 54/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DO CONCELHO DE VENDAS NOVAS	2020/12/29	72.637,00	82.102,41	2021/07/31	2020/12/29	ABCP	N						2021/03/01	58.026,38					58.026,38	58.026,38					58.026,38	
513[illegible]9037	Mexo Serviços de Engenharia Lda	S 5/2019	AD-24/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DA ELECTRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES	2019/02/01	18.050,00	22.226,10	2021/04/30	2019/03/01	AD	N						2019/05/21	4.274,25					4.274,25	22.226,10					22.226,10	
500844321	BANCO SANTANDER TOTTA S.A.	S 6 A / 2017	CP2/2017 - CONCURSO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO FINANCEIRA, NA MODALIDADE DE LEASING PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DE RECOLHA DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS - CONTRATO 217930 - 6 A /2017	2017/05/05	128.574,85	158.639,11	2022/05/30	2017/05/05	CPM	N				2479	2017/05/21	2018/05/18	31.115,60					31.115,60	116.647,45					116.647,45	
500844321	BANCO SANTANDER TOTTA S.A.	S 6 B / 2017	CP2/2017 - CONCURSO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO FINANCEIRA, NA MODALIDADE DE LEASING PARA AQUISIÇÃO DE DOIS CARRINHAS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS - CONTRATO 217933 - 6 B /2017	2017/05/05	59.775,02	73.523,28	2022/05/30	2017/05/05	CPM	N				2480	2017/05/21	2018/01/31	14.420,52					14.420,52	57.966,58					57.966,58	
500077568	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL,S.A.	S 6/2021	AD 13/2021 - Ajuste Direto - Prestação de Serviços para fornecimento, gestão e manutenção em regime de outsourcing de um Sistema de gestão de cobranças integrada de recebimento pelos canais habituais	2021/03/03	11.992,56	14.750,85	2022/03/01	2021/03/03	AD	N						2021/03/24	14.341,11					14.341,11	14.341,11					14.341,11	
224219515	ANDREA CARINA DA SILVA NICOLAU GONÇALVES	S 7/2020	AD 18/2020 - Serviços na area da arquitetura e planeamento	2020/03/13	14.932,68	18.367,20	2021/03/31	2020/03/13	AD	N						2020/04/08	3.683,40					3.683,40	18.367,20					18.367,20	
506[illegible]2328	Riportico- Eng lda.	S 7/2021	ABCP - FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AVENIDA MARECHAL CARMONA LOPES	2021/04/29	53.566,00	90.486,18	2022/10/03	2021/04/29	ABCP	N						2021/07/02	32.805,78					32.805,78	32.805,78					32.805,78	
504990536	MEDIDATA.NET	S 8/2020	AJUSTE DIRETO - 16/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ÀS APLICAÇÕES DE GESTÃO AUTÁRQUICA SIGMA	2020/03/18	17.751,36	21.834,17	2021/03/15	2020/03/18	AD	N						2020/04/27	10.917,12					10.917,12	18.195,20					18.195,20	
506[illegible]621	Mata Del Rey - Planeamento e Gestão de Espaços Verdes, Lda	S 9/2018	AD 23/2018 - ASSISTENCIA TÉCNICA AO RELVADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	2018/06/18	15.800,00	24.354,00	2021/06/30	2018/06/18	AD	N						2018/08/27	6.088,50					6.088,50	24.354,00					24.354,00	
500844321	BANCO SANTANDER TOTTA S.A.	S 9/2019	CP1 -7/2018 - LEASING PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS - LOTE 1	2019/06/11	155.962,55	191.834,00	2024/03/01	2019/06/11	CPM	N				2329	2019/08/20	2020/03/31	35.609,16					35.609,16	75.237,73					75.237,73	
			TOTAL		9.531.743,80	11.733.103,87											2.349.720,22		73.027,34		11.022,08	2.433.769,64	5.701.250,54		73.027,34		11.022,08	5.785.300,36	

Modalidades de Adjudicação;Tipos de procedimentos

Tipo	Designação
ABCP	Consulta prévia
CPM	Concurso público normal
AP	Ajuste direto

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício Excluir os contratos diversos : S Excluir as modalidades no âmbito do COVID : S

Tipo de contrato	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Concurso de Concepção		Parceria para inovação		TOTAL	
	Número dos contratos [1]	Preço contratual	Número dos contratos [2]	Preço contratual	Número dos contratos [3]	Preço contratual	Número dos contratos [4]	Preço contratual	Número dos contratos [5]	Preço contratual	Número dos contratos [6]	Preço contratual	Número dos contratos [7]	Preço contratual	Número dos contratos [8]	Preço contratual
Empreitadas de obras públicas	3	1.918.166,86							6	280.481,33					9	2.198.648,19
Aquisição de serviços	11	1.476.891,94							45	1.293.851,83					56	2.770.743,77
Locação ou aquisição de bens móveis	7	6.238.410,82							[illegible]	153.724,24					14	6.392.135,06
Concessão de obras públicas																
Concessão de serviços públicos																
Outros	1	121.216,50							6	250.360,35					[illegible]	371.576,85
TOTAL	22	9.754.686,12							64	1.978.417,75					86	11.733.103,87

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

Período	02/01/2021 31/12/2021

Visualização de registos sem execução	Não	Ano 2021

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
Transferências correntes										
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALES DE OFERTA PARA TRABALHADORES DO MUNICIPIO	100134068	AMARO MARIA CHITAS CORREIA	41 885,00 €	40,00 €	40,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALES DE OFERTA PARA TRABALHADORES DO MUNICIPIO	102987165	ANTONIO CONCEICAO BARREIROS GONCALVES	41 885,00 €	20,00 €	20,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA EXTRAORDINARIO DE APOIO A ECONOMIA LOCAL - VENDAS NOVAS APOIA	103259244	ANTONIO FILIPE ALDEIAS PINTO NETO	41 885,00 €	750,00 €	750,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALES DE OFERTA NO AMBITO DA INICIATIVA FINS DE SEMANA GASTRONOMICOS	103703047	Veridiana Maria Mousinho Certa Correia	41 885,00 €	50,00 €	50,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALES DE OFERTA PARA TRABALHADORES DO MUNICIPIO	106145886	MARIA CUSTODIA DE OLIVEIRA BATISTA	41 885,00 €	40,00 €	40,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA EXTRAORDINARIO DE APOIO A ECONOMIA LOCAL - VENDAS NOVAS APOIA	123018137	Maria de Nazaré Franco Zambujo Azevedo	41 885,00 €	750,00 €	750,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALES DE OFERTA NO AMBITO DA INICIATIVA FINS DE SEMANA GASTRONOMICOS	135642213	ORLANDO MANUEL COIMBRA DUARTE	41 885,00 €	100,00 €	100,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA EXTRAORDINARIO DE APOIO A ECONOMIA LOCAL - VENDAS NOVAS APOIA	136203701	LUIS MANUEL DOS SANTOS SILVA	41 885,00 €	750,00 €	750,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALES DE OFERTA REFERENTES AS MONTRAS DE NATAL	176505067	ANA ISABEL C. BARRADAS CALDEIRA	41 885,00 €	50,00 €	50,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA EXTRAORDINARIO DE APOIO A ECONOMIA LOCAL - VENDAS NOVAS APOIA	178673242	LEONILDE MARIA RIBEIRO RAMOS RATO	41 885,00 €	500,00 €	500,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA EXTRAORDINARIO DE APOIO A ECONOMIA LOCAL - VENDAS NOVAS APOIA	185041418	CARLOS ALBERTO BORDA ÁGUA BICHO	41 885,00 €	750,00 €	750,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALES DE OFERTA PARA TRABALHADORES DO MUNICIPIO	185041418	CARLOS ALBERTO BORDA ÁGUA BICHO	41 885,00 €	40,00 €	40,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA EXTRAORDINARIO DE APOIO A ECONOMIA LOCAL - VENDAS NOVAS APOIA	187733848	Paula Cristina Estrelo Fialho	41 885,00 €	750,00 €	750,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALES DE OFERTA PARA TRABALHADORES DO MUNICIPIO	194790312	ANTÓNIO JOSÉ COELHO DA SILVA	41 885,00 €	20,00 €	20,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA EXTRAORDINARIO DE APOIO A ECONOMIA LOCAL - VENDAS NOVAS APOIA	198091214	JOAO MANUEL BATISTA BRANCO	41 885,00 €	500,00 €	500,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA EXTRAORDINARIO DE APOIO A ECONOMIA LOCAL - VENDAS NOVAS APOIA	200689835	Nelson Gonçalo Soeiro Carvoeira	41 885,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA EXTRAORDINARIO DE APOIO A ECONOMIA LOCAL - VENDAS NOVAS APOIA	203288262	DEOLINDA MARIA RODRIGUES CARRIÇO DA SILVA	41 885,00 €	500,00 €	500,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA EXTRAORDINARIO DE APOIO A ECONOMIA LOCAL - VENDAS NOVAS APOIA	205555756	Elisabete Cristina Cristovão Freire Cardoso	41 885,00 €	500,00 €	500,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA EXTRAORDINARIO DE APOIO A ECONOMIA LOCAL - VENDAS NOVAS APOIA	209134933	Marco Filipe Maduro Baptista	41 885,00 €	500,00 €	500,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA EXTRAORDINARIO DE APOIO A ECONOMIA LOCAL - VENDAS NOVAS APOIA	211485101	JOSÉ CARLOS DA SILVA MADEIRA NUNES	41 885,00 €	500,00 €	500,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALES DE OFERTA NO AMBITO DA INICIATIVA FINS DE SEMANA GASTRONOMICOS	211485101	JOSÉ CARLOS DA SILVA MADEIRA NUNES	41 885,00 €	50,00 €	50,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA EXTRAORDINARIO DE APOIO A ECONOMIA LOCAL - VENDAS NOVAS APOIA	211705632	CRISTINA ISABEL MARTINS VAZ REBELO	41 885,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALES DE OFERTA NO AMBITO DA INICIATIVA FINS DE SEMANA GASTRONOMICOS	211875252	Bruno Alexandre Hortelão Gomes	41 885,00 €	100,00 €	100,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALES DE OFERTA NO AMBITO DA INICIATIVA FINS DE SEMANA GASTRONOMICOS	211875252	Bruno Alexandre Hortelão Gomes	41 885,00 €	100,00 €	100,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALES DE OFERTA PARA TRABALHADORES DO MUNICIPIO	211875252	Bruno Alexandre Hortelão Gomes	41 885,00 €	60,00 €	60,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA EXTRAORDINARIO DE APOIO A ECONOMIA LOCAL - VENDAS NOVAS APOIA	212913042	Dulce Maria Raposeiro Gomes	41 885,00 €	750,00 €	750,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA EXTRAORDINARIO DE APOIO A ECONOMIA LOCAL - VENDAS NOVAS APOIA	213197006	Telma Cristina de Campos Alexandre	41 885,00 €	750,00 €	750,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALES DE OFERTA PARA TRABALHADORES DO MUNICIPIO	221912312	PATRICIA ISABEL DOMINGOS SA	41 885,00 €	60,00 €	60,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALES DE OFERTA PARA TRABALHADORES DO MUNICIPIO	224585894	Vera Lucia Madeira Queiros Gomes	41 885,00 €	20,00 €	20,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA EXTRAORDINARIO DE APOIO A ECONOMIA LOCAL - VENDAS NOVAS APOIA	224861875	ELSA CARINA FIALHO DUARTE	41 885,00 €	500,00 €	500,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALES DE OFERTA NO AMBITO DA INICIATIVA FINS DE SEMANA GASTRONOMICOS	225259702	VERA LUCIA MARIANO LOURENÇO	41 885,00 €	50,00 €	50,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALES DE OFERTA PARA TRABALHADORES DO MUNICIPIO	225284260	Carmen Silvia Mariano Lourenço	41 885,00 €	20,00 €	20,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALES DE OFERTA NO AMBITO DA INICIATIVA FINS DE SEMANA GASTRONOMICOS	232029571	TIAGO ALEXANDRE MADURO GALINHA BATISTA DIOGO	41 885,00 €	50,00 €	50,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALES DE OFERTA PARA TRABALHADORES DO MUNICIPIO	232029571	TIAGO ALEXANDRE MADURO GALINHA BATISTA DIOGO	41 885,00 €	20,00 €	20,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA EXTRAORDINARIO DE APOIO A ECONOMIA LOCAL - VENDAS NOVAS APOIA	240394160	Nuno Miguel Laranjeira Menino de Ouro	41 885,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA EXTRAORDINARIO DE APOIO A ECONOMIA LOCAL - VENDAS NOVAS APOIA	243097824	NATALIA ANDRADE ROCHA	41 885,00 €	500,00 €	500,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA EXTRAORDINARIO DE APOIO A ECONOMIA LOCAL - VENDAS NOVAS APOIA	258030275	Ines Catarina Guerreiro Tubal	41 885,00 €	500,00 €	500,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALES DE OFERTA PARA TRABALHADORES DO MUNICIPIO	265690072	Veronica da Veiga Tavares	41 885,00 €	20,00 €	20,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA EXTRAORDINARIO DE APOIO A ECONOMIA LOCAL - VENDAS NOVAS APOIA	279136390	Joaquim Luis Rodrigues Carriço	41 885,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €			

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

Período	02/01/2021 a 31/12/2021	Visualização de registos sem execução	Não	Ano	2021

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA EXTRAORDINARIO DE APOIO A ECONOMIA LOCAL - VENDAS NOVAS APOIA	500297649	RESTAURANTE PASTOR-DE VICTOR E AMARO,LDA	41 885,00 €	750,00 €	750,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALES DE OFERTA PARA TRABALHADORES DO MUNICIPIO	500434360	ARMANDO ALMEIDA VAZ, LDA.	41 885,00 €	60,00 €	60,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA EXTRAORDINARIO DE APOIO A ECONOMIA LOCAL - VENDAS NOVAS APOIA	503384666	EXTINTORMOR	41 885,00 €	500,00 €	500,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALES DE OFERTA PARA TRABALHADORES DO MUNICIPIO	503705217	Helder e Sonia Coelho, Lda	41 885,00 €	40,00 €	40,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA EXTRAORDINARIO DE APOIO A ECONOMIA LOCAL - VENDAS NOVAS APOIA	505410028	F.oliveira & I.ferreira,lda.	41 885,00 €	500,00 €	500,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA EXTRAORDINARIO DE APOIO A ECONOMIA LOCAL - VENDAS NOVAS APOIA	505462931	CASA DO BENFICA DE VENDAS NOVAS	41 885,00 €	500,00 €	500,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALES DE OFERTA NO AMBITO DA INICIATIVA FINS DE SEMANA GASTRONOMICOS	505462931	CASA DO BENFICA DE VENDAS NOVAS	41 885,00 €	50,00 €	50,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALES DE OFERTA PARA TRABALHADORES DO MUNICIPIO	505969963	Joaquim Flamino, Unipessoal, Lda	41 885,00 €	100,00 €	100,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALES DE OFERTA PARA TRABALHADORES DO MUNICIPIO	506183742	HELDER & LAURA, COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS, LDA	41 885,00 €	20,00 €	20,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALES DE OFERTA PARA TRABALHADORES DO MUNICIPIO	508586879	TRUQUES SABIOS PAPELARIA, LDA.	41 885,00 €	40,00 €	40,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA EXTRAORDINARIO DE APOIO A ECONOMIA LOCAL - VENDAS NOVAS APOIA	509810322	FRUTAS FLAMINIO, LDA.	41 885,00 €	500,00 €	500,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA EXTRAORDINARIO DE APOIO A ECONOMIA LOCAL - VENDAS NOVAS APOIA	513145931	o Mundo da Angélica, Unipessoal, Lda	41 885,00 €	750,00 €	750,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALES DE OFERTA PARA TRABALHADORES DO MUNICIPIO	513145931	o Mundo da Angélica, Unipessoal, Lda	41 885,00 €	80,00 €	80,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALES DE OFERTA PARA TRABALHADORES DO MUNICIPIO	513174311	Talho o Naco, Lda	41 885,00 €	60,00 €	60,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA EXTRAORDINARIO DE APOIO A ECONOMIA LOCAL - VENDAS NOVAS APOIA	513416650	Xanopa Surprises&gifts - Comercio e Representações, Exp e Importações, Lda	41 885,00 €	750,00 €	750,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA EXTRAORDINARIO DE APOIO A ECONOMIA LOCAL - VENDAS NOVAS APOIA	513612637	Terra de Princesas Restauração E Hotelaria, Lda	41 885,00 €	750,00 €	750,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA EXTRAORDINARIO DE APOIO A ECONOMIA LOCAL - VENDAS NOVAS APOIA	513686290	Celia Isabel Godinho, Unipessoal, Lda	41 885,00 €	500,00 €	500,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA EXTRAORDINARIO DE APOIO A ECONOMIA LOCAL - VENDAS NOVAS APOIA	514032650	Pássaro de Corda, Lda	41 885,00 €	750,00 €	750,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA EXTRAORDINARIO DE APOIO A ECONOMIA LOCAL - VENDAS NOVAS APOIA	514068019	Selectpotencial, Lda.	41 885,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALES DE OFERTA PARA TRABALHADORES DO MUNICIPIO	514081317	Gafaniz & Gafaniz, Lda	41 885,00 €	140,00 €	140,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA EXTRAORDINARIO DE APOIO A ECONOMIA LOCAL - VENDAS NOVAS APOIA	514643447	Refugio da Saudade, Lda.	41 885,00 €	500,00 €	500,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA EXTRAORDINARIO DE APOIO A ECONOMIA LOCAL - VENDAS NOVAS APOIA	514701943	Gradualcategory, Lda	41 885,00 €	500,00 €	500,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALES DE OFERTA NO AMBITO DA INICIATIVA FINS DE SEMANA GASTRONOMICOS	514909870	Vertigocolossus Ldª	41 885,00 €	25,00 €	25,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALES DE OFERTA PARA TRABALHADORES DO MUNICIPIO	514909870	Vertigocolossus Ldª	41 885,00 €	20,00 €	20,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALES DE OFERTA PARA TRABALHADORES DO MUNICIPIO	515273724	Siva&azeitona, Lda	41 885,00 €	20,00 €	20,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA EXTRAORDINARIO DE APOIO A ECONOMIA LOCAL - VENDAS NOVAS APOIA	515390631	Universo da Diversão - Unipessoal, Lda	41 885,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA EXTRAORDINARIO DE APOIO A ECONOMIA LOCAL - VENDAS NOVAS APOIA	515478903	Riboat Tours Unipessoal, Lda	41 885,00 €	750,00 €	750,00 €			
040102 - PRIVADAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALES DE OFERTA PARA TRABALHADORES DO MUNICIPIO	516220349	Mário Albino e Sonia Martins,lda	41 885,00 €	40,00 €	40,00 €			
040301 - ESTADO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DESPESAS COM AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO DE 2021/2022 - MATERIAL ESCOLAR	600085589	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VENDAS NOVAS	1 725,00 €	1 456,00 €	1 456,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30/04	TRANSFERENCIA DE VERBAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA RELATIVA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	506709965	JUNTA DE FREGUESIA DE VENDAS NOVAS	106 700,00 €	5 723,89 €	5 723,89 €			
04050102 - FREGUESIAS	DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30/04	TRANSFERENCIA DE VERBAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA RELATIVA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	506709965	JUNTA DE FREGUESIA DE VENDAS NOVAS	106 700,00 €	11 446,00 €	11 446,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30/04	TRANSFERENCIA DE VERBAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA RELATIVA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	506776913	JUNTA DE FREGUESIA DE LANDEIRA	106 700,00 €	4 852,00 €	4 852,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30/04	TRANSFERENCIA DE VERBAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA RELATIVA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	506776913	JUNTA DE FREGUESIA DE LANDEIRA	106 700,00 €	2 426,16 €	2 426,16 €			
04050102 - FREGUESIAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGACAO DE COMPETENCIAS DO MUNICIPIO DE VENDAS NOVAS PARA A JUNTA	506709965	JUNTA DE FREGUESIA DE VENDAS NOVAS	106 700,00 €	17 169,93 €	17 169,93 €			
04050102 - FREGUESIAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGACAO DE COMPETENCIAS DO MUNICIPIO DE VENDAS NOVAS PARA A JUNTA	506709965	JUNTA DE FREGUESIA DE VENDAS NOVAS	106 700,00 €	30 702,09 €	30 702,09 €			
04050102 - FREGUESIAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA REFERENTE A ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPUBLICA	506709965	JUNTA DE FREGUESIA DE VENDAS NOVAS	106 700,00 €	425,38 €	425,38 €			
04050102 - FREGUESIAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA REFERENTE A RECENSEAMENTO ELEITORAL	506709965	JUNTA DE FREGUESIA DE VENDAS NOVAS	106 700,00 €	105,80 €	105,80 €			
04050102 - FREGUESIAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGACAO DE COMPETENCIAS DO MUNICIPIO DE VENDAS NOVAS PARA A JUNTA	506776913	JUNTA DE FREGUESIA DE LANDEIRA	106 700,00 €	9 228,12 €	9 228,12 €			

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

Período	02/01/2021 31/12/2021

Visualização de registos sem execução	Não	Ano 2021

Tipo de despesa [1]	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade beneficiária [3] NIF	Entidade beneficiária [3] Nome / designação	Despesas orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[6]-[5]	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício [8]	Observações [9]
04050102 - FREGUESIAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGACAO DE COMPETENCIAS DO MUNICIPIO DE VENDAS NOVAS PARA A JUNTA	506776913	JUNTA DE FREGUESIA DE LANDEIRA	106 700,00 €	14 008,59 €	14 008,59 €			
04050102 - FREGUESIAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGACAO DE COMPETENCIAS DO MUNICIPIO DE VENDAS NOVAS PARA A JUNTA	506776913	JUNTA DE FREGUESIA DE LANDEIRA	106 700,00 €	2 600,00 €	2 600,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA REFERENTE A ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPUBLICA	506776913	JUNTA DE FREGUESIA DE LANDEIRA	106 700,00 €	68,28 €	68,28 €			
04050102 - FREGUESIAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA REFERENTE A RECENSEAMENTO ELEITORAL	506776913	JUNTA DE FREGUESIA DE LANDEIRA	106 700,00 €	29,66 €	29,66 €			
04050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA (PART) - 2020 - TRANSPORTES ESCOLARES E PASSES RODOVIÁRIA	509364390	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	184 810,00 €	14 531,33 €	14 531,33 €			
04050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA (PART) - 2020 - TRANSPORTES ESCOLARES E PASSES RODOVIÁRIA	509364390	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	184 810,00 €	1 561,43 €	1 561,43 €			
04050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA (PART) - 2021 - TRANSPORTES ESCOLARES E PASSES RODOVIÁRIA	509364390	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	184 810,00 €	11 896,80 €	11 896,80 €			
04050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA (PART) - 2021 - TRANSPORTES ESCOLARES E PASSES RODOVIÁRIA	509364390	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	184 810,00 €	19 567,98 €	19 567,98 €			
04050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA (PART) - 2021 - TRANSPORTES ESCOLARES E PASSES RODOVIÁRIA	509364390	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	184 810,00 €	1 591,90 €	1 591,90 €			
04050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO AMBITO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	509364390	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	184 810,00 €	3 991,20 €	3 991,20 €			
04050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO AMBITO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	509364390	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	184 810,00 €	104 250,00 €	104 250,00 €			
04050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO AMBITO DO PROJETO LER E CESCER EM FAMILIA	509364390	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	184 810,00 €	4 195,82 €	646,35 €	3 549,47 €		
04050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS RELATIVA A CONTRIBUIÇÃO NO AMBITO DO FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DE CONTRATAÇ	509364390	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	184 810,00 €	546,39 €	546,39 €			
04050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS RELATIVA A PROJETO COLORADD NAS ESCOLAS	509364390	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	184 810,00 €	454,24 €	454,24 €			
04050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS RELATIVA A PROJETO COLORADD NAS ESCOLAS	509364390	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	184 810,00 €	91,00 €	91,00 €			
04050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS RELATIVA A PROJETO INCLUSAO PELA CULTURA	509364390	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	184 810,00 €	1 001,88 €	1 001,88 €			
04050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS RELATIVA A PROJETO INSUCESSO ESCOLAR	509364390	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	184 810,00 €	5 854,99 €	1 548,90 €	4 306,09 €		
04050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS RELATIVA A PROJETO LER E CRESCER EM FAMILIA	509364390	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	184 810,00 €	646,34 €	646,34 €			
04050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	TRANSFERÊNCIA RELATIVA A KITS COLORADD	510388507	Coloradd.social.crc	184 810,00 €	406,00 €	406,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À ATIVIDADE REGULAR	500594163	Cercimor - Srl	239 046,00 €	2 278,01 €	2 278,01 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À ATIVIDADE REGULAR	500816905	LIGA DOS COMBATENTES	239 046,00 €	1 086,96 €	1 086,96 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À ATIVIDADE REGULAR	500919054	CASA DO POVO DE VENDAS NOVAS	239 046,00 €	5 062,24 €	5 062,24 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À ATIVIDADE REGULAR	501093940	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE VENDAS NOVAS	239 046,00 €	5 062,24 €	5 062,24 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À ATIVIDADE REGULAR	501129952	SPORTING CLUBE DA LANDEIRA	239 046,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS PARA OS ESCALÕES DE FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DO LIVRO	501136487	ESTRELA FUTEBOL CLUBE	239 046,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À ATIVIDADE REGULAR	501136487	ESTRELA FUTEBOL CLUBE	239 046,00 €	23 250,00 €	23 250,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À ATIVIDADE REGULAR	501243380	LAR DE BETANIA ORFANATO ASSEMBLEIA DE DEUS	239 046,00 €	3 670,12 €	3 670,12 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À ATIVIDADE REGULAR	501320954	Associaçao Humanitaria Dos Bombeiros Voluntarios de Vendas Novas	239 046,00 €	39 900,00 €	39 900,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À CONTRATAÇÃO DA EIP - EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE 1	501320954	Associaçao Humanitaria Dos Bombeiros Voluntarios de Vendas Novas	239 046,00 €	32 659,21 €	26 456,95 €	6 202,26 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À CONTRATAÇÃO DA EIP - EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE 1	501320954	Associaçao Humanitaria Dos Bombeiros Voluntarios de Vendas Novas	239 046,00 €	13 051,66 €	13 051,66 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À CONTRATAÇÃO DA EIP - EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE 2	501320954	Associaçao Humanitaria Dos Bombeiros Voluntarios de Vendas Novas	239 046,00 €	14 000,00 €	8 556,11 €	5 443,89 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À ATIVIDADE REGULAR	501617558	GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO DA AFEITEIRA	239 046,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À ATIVIDADE REGULAR	501793488	RANCHO FOLCLORICO DA LANDEIRA	239 046,00 €	1 290,00 €	1 290,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À ATIVIDADE REGULAR	501861483	GRUPO DESP.RECREAT.PESS.C.M. DE VENDAS NOVAS	239 046,00 €	11 000,00 €	11 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À ATIVIDADE REGULAR	501905383	ASSOC.SOLID.SOCIAL 25 DE ABRIL DE VENDAS NOVAS	239 046,00 €	3 796,68 €	3 796,68 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO CONFORME ACORDO DE COLABORAÇÃO DE 10 DE SETEMBRO DE 2020 - EB1 LANDEIRA	502065591	ASSOCIACAO DE SOLID. "OS AMIGOS DA LANDEIRA"	239 046,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À ATIVDADE REGULAR	502065591	ASSOCIACAO DE SOLID. "OS AMIGOS DA LANDEIRA"	239 046,00 €	2 467,84 €	2 467,84 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À ATIVIDADE REGULAR	502065591	ASSOCIACAO DE SOLID. "OS AMIGOS DA LANDEIRA"	239 046,00 €	2 467,84 €	2 467,84 €			

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

Período	02/01/2021 a 31/12/2021	Visualização de registos sem execução	Não	Ano	2021

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À ATIVIDADE REGULAR	502335459	DESPORTIVO CLUBE DAS PICARRAS	239 046,00 €	1 555,00 €	1 555,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À ATIVIDADE REGULAR	502806800	ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DE VENDAS NOVAS	239 046,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À ATIVIDADE REGULAR	502971479	ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL RENASCER DE BOMBEL	239 046,00 €	3 796,68 €	3 796,68 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À ATIVIDADE REGULAR	503063282	CLUBE DESPORTIVO ALIADOS DE VENDAS NOVAS	239 046,00 €	400,00 €	400,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À ATIVIDADE REGULAR	503235105	CLUBE FERROVIARIO DE VENDAS NOVAS	239 046,00 €	550,00 €	550,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À ATIVIDADE REGULAR	503314811	ASSOCIACAO DE JOVENS DA LANDEIRA	239 046,00 €	3 413,04 €	3 413,04 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO EXTRAORDINARO POR PROTOCOLO NO AMBITO DA REPARAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE VESTUARIO	503452866	ASSOCIACAO GRUPO DANÇAS E CANTARES DOS PIONEIROS DE VENDAS NOVAS	239 046,00 €	500,00 €	500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À ATIVIDADE REGULAR	503452866	ASSOCIACAO GRUPO DANÇAS E CANTARES DOS PIONEIROS DE VENDAS NOVAS	239 046,00 €	1 805,00 €	1 805,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À ATIVIDADE REGULAR	505154986	NUCLEO SPORTINGUISTA DE VENDAS NOVAS	239 046,00 €	1 700,00 €	1 700,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À ATIVIDADE REGULAR	505462931	CASA DO BENFICA DE VENDAS NOVAS	239 046,00 €	1 400,00 €	1 400,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À ATIVIDADE REGULAR	508820340	CLUBE COLUMBOFILO DE VENDAS NOVAS	239 046,00 €	300,00 €	300,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO PARA XIX MONOGRAFIA DO BRACO ALEMÃO DE PELO CURTO 2021	509184286	Clube Português do Deutsch Kurzhaar	239 046,00 €	200,00 €	200,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO FINANCEIRO REFERENTE A INSCRIÇÕES NIGHT RUN SEASIDE 2020	509196853	Fundação Realizar Um Desejo	239 046,00 €	1 146,00 €	1 146,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO SACO DE BOXE E ARMADURAS DE ILUMINAÇÃO	509589154	KIRUGUI CLUBE TAEKWONDO - VENDAS NOVAS	239 046,00 €	266,10 €	266,10 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À ATIVIDADE REGULAR	509606040	Aicvn-associação de Intervenção Comunitaria de Vendas Novas	239 046,00 €	1 898,34 €	1 898,34 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À ATIVIDADE REGULAR	510993109	Taacpue - Teatro Das Artes Associaçao Cultural Portuguesa da Uniao Europeia	239 046,00 €	2 450,00 €	2 450,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO A ESTERILIZAÇÕES DE ANIMAIS SEGUNDO PROTOCOLO	513450300	Associaçao Entrepatas	239 046,00 €	2 050,00 €	2 050,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO A ESTERILIZAÇÕES DE ANIMAIS SEGUNDO PROTOCOLO	513450300	Associaçao Entrepatas	239 046,00 €	14 450,00 €	13 155,01 €	1 294,99 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À ATIVIDADE REGULAR	513450300	Associaçao Entrepatas	239 046,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À ATIVIDADE REGULAR	513639870	Associação Arte Dos Sons Coral Notas Livres	239 046,00 €	2 450,00 €	2 450,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VACINAÇÃO SNS LOCAL - CONCLUSÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO GRIPE	513696628	Associação Dignitude	239 046,00 €	663,75 €	663,75 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À ATIVIDADE REGULAR	513993908	Rcvn - Raquete Clube de Vendas Novas	239 046,00 €	500,00 €	500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À ATIVIDADE REGULAR	515275336	Era Uma Vez o Cante - Grupo de Cantares Alentejanos	239 046,00 €	1 100,00 €	1 100,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À ATIVIDADE REGULAR	515482129	Ctvn - Clube de Tiro de Vendas Novas	239 046,00 €	500,00 €	500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À ATIVIDADE REGULAR	515920622	Associação de Taekwondo de Vendas Novas	239 046,00 €	500,00 €	500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO CONFORME PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NA CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES PARA A CRIAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO	592011151	APECP - ALIANÇA PRO-EVANGELIZAÇAO DE CRIANÇAS DE PORTUGAL	239 046,00 €	870,06 €	870,06 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À ATIVIDADE REGULAR	901325678	CLUBE DE AEROMODELISMO DE VENDAS NOVAS	239 046,00 €	250,00 €	250,00 €			
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE CONTRATO DE EMPREGO MAREES	269418253	Sara Raquel Rodrigues	30 000,00 €	4 536,03 €	4 536,03 €			
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE CONTRATO DE EMPREGO MAREES	212461168	FILOMENA MARIA COELHO SILVA	30 000,00 €	4 536,03 €	4 536,03 €			
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE CONTRATO DE EMPREGO INSERÇÃO	223988561	PAULO ALEXANDRE ANDRE PEREIRA	30 000,00 €	1 158,10 €	965,40 €			
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE CONTRATO DE EMPREGO INSERÇÃO	222964626	JOÃO PEDRO FERNANDES CARDOSO	30 000,00 €	15,40 €	15,40 €			
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE CONTRATO DE EMPREGO INSERÇÃO	103259473	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA AZEVEDO	30 000,00 €	369,25 €	369,25 €			
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE CONTRATO DE EMPREGO INSERÇÃO	181009757	RUI MANUEL DO ROSARIO ANTÓNIO	30 000,00 €	930,11 €	859,86 €			
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE CONTRATO DE EMPREGO INSERÇÃO	210533420	ELISABETE DE JESUS FERREIRA ALVES MENDES	30 000,00 €	250,00 €	250,00 €			
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE CONTRATO DE EMPREGO INSERÇÃO	141826398	FERNANDO JOSE DA SILVA FILIPE	30 000,00 €	1 316,60 €	1 316,60 €			
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE CONTRATO DE EMPREGO INSERÇÃO	250553490	PATRICIA ALEXANDRA MAXIMO BARROCAS	30 000,00 €	1 272,38 €	1 272,38 €			
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE CONTRATO DE EMPREGO INSERÇÃO	191905690	ETELVINA CONCEIÇÃO CAMPOS SARAMAGAIO	30 000,00 €	641,19 €	641,19 €			
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE CONTRATO DE EMPREGO INSERÇÃO	188648410	CARLOS ALBERTO MARQUES FERNANDES	30 000,00 €	818,43 €	818,43 €			
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE CONTRATO DE EMPREGO INSERÇÃO	216960665	CLAUDIA SOFIA FONSECA GOMES BARRADAS	30 000,00 €	30,80 €	30,80 €			
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE CONTRATO DE EMPREGO INSERÇÃO	219442169	ANABELA RODRIGUES CARVALHO	30 000,00 €	1 816,00 €	1 816,00 €			
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE CONTRATO DE EMPREGO INSERÇÃO	202470776	ISAURA MARIA SANTOS	30 000,00 €	2 008,70 €	2 008,70 €			
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE CONTRATO DE EMPREGO INSERÇÃO	219463638	ANTONIO JOAQUIM CATITA PAUL	30 000,00 €	2 008,70 €	2 008,70 €			
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE CONTRATO DE EMPREGO INSERÇÃO	178880449	MARIANELA JESUS DUARTE GOUVEIA	30 000,00 €	446,39 €	446,39 €			
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE CONTRATO DE EMPREGO INSERÇÃO	233166840	MONICA ISABEL RIBEIRO GUERREIRO	30 000,00 €	1 188,57 €	1 188,57 €			
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE CONTRATO DE EMPREGO INSERÇÃO	178508845	MARIA LUISA CORREIA MENDES PINHEIRO	30 000,00 €	1 410,09 €	1 410,09 €			
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE CONTRATO DE EMPREGO INSERÇÃO	208496459	MARIA DA GRAÇA AFONSO RAMOS CURTO	30 000,00 €	425,13 €	425,13 €			
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE CONTRATO DE EMPREGO INSERÇÃO	189457406	MARIA DE LURDES CARREIRO SERRA COSTA	30 000,00 €	1 298,27 €	1 298,27 €			
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE CONTRATO DE EMPREGO INSERÇÃO	201101912	ANA PAULA MARQUES MORGANHEIRA	30 000,00 €	737,41 €	737,41 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO A EDIÇÃO DE LIVROS	201719550	ANDREIA ALEXANDRA EVARISTO CAVACO	19 174,88 €	194,88 €	194,88 €			

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

Período	02/01/2021 a 31/12/2021	Visualização de registos sem execução	Não	Ano	2021

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO A EDIÇÃO DE LIVROS	207823332	TERESA JULIA RODRIGUES PACHECO	19 174,88 €	480,00 €	480,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE ESTUDO	240425812	ANA SOFIA FILIPA DA SILVA	19 174,88 €	800,00 €	800,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOVENS	240666771	Carla Sofia Santiago Silva	19 174,88 €	150,00 €	150,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE ESTUDO	242085148	Henrique Esteves Ricardo	19 174,88 €	800,00 €	800,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOVENS	243425287	Ana Margarida Almeida Dos Santos	19 174,88 €	150,00 €	150,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOVENS	243771630	Mariana Oliveira Isabel	19 174,88 €	150,00 €	150,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE ESTUDO	243903901	Joana Raposo Santos	19 174,88 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOVENS	244343918	Diogo Henrique Guindaça Canivete	19 174,88 €	150,00 €	150,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOVENS	244343918	Diogo Henrique Guindaça Canivete	19 174,88 €	150,00 €	150,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE MERITO	245586660	Edmundo Miguel Gonçalves Félix	19 174,88 €	80,00 €	80,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE ESTUDO	245823921	Diogo Filipe Fernandes Caetano	19 174,88 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOVENS	245823921	Diogo Filipe Fernandes Caetano	19 174,88 €	150,00 €	150,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOVENS	245823921	Diogo Filipe Fernandes Caetano	19 174,88 €	150,00 €	150,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOVENS	245823921	Diogo Filipe Fernandes Caetano	19 174,88 €	150,00 €	150,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOVENS	245823921	Diogo Filipe Fernandes Caetano	19 174,88 €	150,00 €	150,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE MERITO	246065117	Mariana Pinto Fidalgo	19 174,88 €	80,00 €	80,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE ESTUDO	246105577	Marta Alexandra Goncalves Jose	19 174,88 €	800,00 €	800,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE MERITO	248141643	Manuel Abrantes	19 174,88 €	80,00 €	80,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOVENS	249693720	Ana Rita Almeida Dos Santos	19 174,88 €	150,00 €	150,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE MERITO	250797992	António Maria Cabral Eloy Prazeres	19 174,88 €	80,00 €	80,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOVENS	251554929	Camila Galinha de Freitas	19 174,88 €	150,00 €	150,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE MERITO	253530490	Carolina Martins Telha	19 174,88 €	80,00 €	80,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOVENS	254415989	VERA SOFIA NETO VAGARINHO	19 174,88 €	150,00 €	150,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOVENS	254417949	Tomás Lourenço Ferreira	19 174,88 €	150,00 €	150,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOVENS	254620582	Maria Beatriz Figueirinha Lopes	19 174,88 €	150,00 €	150,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOVENS	254639011	Matilde Pinto Domingues	19 174,88 €	150,00 €	150,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE MERITO	254646417	PEDRO MIGUEL DA SILVA LOURENCO	19 174,88 €	80,00 €	80,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOVENS	255980124	Ema Romeiras Isabel	19 174,88 €	150,00 €	150,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOVENS	256380678	Henrique Leitão Oliveira	19 174,88 €	150,00 €	150,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOVENS	256463824	Antonio Manuel Filipe da Silva	19 174,88 €	150,00 €	150,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOVENS	256591199	Afonso Miguel Gomes Prates	19 174,88 €	150,00 €	150,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOVENS	256877696	João Pedro Barão Gaitas	19 174,88 €	150,00 €	150,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOVENS	257096213	BERNARDO MARTINS BARRADAS	19 174,88 €	150,00 €	150,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE MERITO	257120343	Matilde Patarra Serôdio	19 174,88 €	80,00 €	80,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOVENS	257559337	Marcos José Dos Santos Rocha	19 174,88 €	150,00 €	150,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOVENS	258220635	TÂnia Isabel Medinas Carrujo	19 174,88 €	150,00 €	150,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE ESTUDO	260841480	Andreia Cristina Machado Lopes	19 174,88 €	800,00 €	800,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE ESTUDO	262019566	MARIANA SERRUDO ROCHA	19 174,88 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE ESTUDO	262913348	ANA SOFIA BRANCA ALMAS	19 174,88 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOVENS	263164489	Leonor Matias do Polme	19 174,88 €	150,00 €	150,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE MERITO	264961420	Lara Raquel Santos Coelho	19 174,88 €	80,00 €	80,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOVENS	265701430	Daniel de Jesus Castanheira Floreano	19 174,88 €	150,00 €	150,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE MERITO	266085903	Margarida Romão da Costa	19 174,88 €	80,00 €	80,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE ESTUDO	266222455	HUGO TOMÁS DO CARMO FERNANDES	19 174,88 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOVENS	268923507	Anaisa da Costa Fazendeiro	19 174,88 €	150,00 €	150,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE ESTUDO	269908617	Ana Catarina Cardoso Busca	19 174,88 €	800,00 €	800,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE ESTUDO	270538461	Nádia Sofia Frade Duarte	19 174,88 €	800,00 €	800,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOVENS	274328747	Ana Carolina da Costa Cabeças	19 174,88 €	150,00 €	150,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOVENS	291830900	Rafael Alexandre Alcacer Rocha	19 174,88 €	150,00 €	150,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE FORMAÇÃO ESTÁGIO PEPAL	233282823	Maria Inês Russo Baixo	19 174,88 €	1 400,00 €	1 400,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE FORMAÇÃO ESTÁGIO PEPAL	233282823	Maria Inês Russo Baixo	19 174,88 €	22,07 €	22,07 €			
Total transferências correntes					**623 340,88 €**	**565 221,50 €**	**544 161,85 €**	**20 796,70 €**		
Transferências de capital										
08010102 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	TRANSFERÊNCIA NO ÂMBITO DO CONTRATO DE PARCERIA	509133843	AGDA - AGUAS PUBLICAS DO ALENTEJO SA	406 700,00 €	231 953,16 €	231 953,16 €			

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

Período	02/01/2021
	31/12/2021

Visualização de registos sem execução	Não	Ano
		2021

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
08010102 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	TRANSFERÊNCIA NO ÂMBITO DO CONTRATO DE PARCERIA	509133843	AGDA - AGUAS PUBLICAS DO ALENTEJO SA	406 700,00 €	172 796,84 €	172 796,84 €			
08010102 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	TRANSFERÊNCIA NO ÂMBITO DO CONTRATO DE PARCERIA	509133843	AGDA - AGUAS PUBLICAS DO ALENTEJO SA	406 700,00 €	654,58 €	654,58 €			
08050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS DE SUBSCRIÇÃO DE AUMENTO DE CAPITAL DA ADRAL DELIBERADO EM CONSELHO INTERMUN	509364390	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	153 090,00 €	3 445,00 €	3 445,00 €			
08050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO ÂMBITO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	509364390	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	153 090,00 €	83 123,08 €	83 123,08 €			
08050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO ÂMBITO DE EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS FOGOS FLORESTAIS	509364390	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	153 090,00 €	7 665,47 €	7 665,47 €			
08050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	TRANSFERÊNCIA NO ÂMBITO DO CTD - LICENCIAMENTO MICROSOFT 2021	509364390	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	153 090,00 €	15 344,04 €	15 344,04 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA BENEFICIAÇÃO DOS CAMPOS DE PADEL	513993908	RCVN - RAQUETE CLUBE DE VENDAS NOVAS	94 500,00 €	47 193,50 €		47 193,50 €		
Total transferências de capital					**654 290,00 €**	**562 175,67 €**	**514 982,17 €**	**47 193,50 €**		
Subsídios										
Total subsídios										

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita [1]	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade financiadora NIF	Entidade financiadora Nome / Designação [3]	Receita Prevista [4]	Receita recebida [5]	Receita prevista e não recebida [6]=[4]-[5]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [7]	Observações [8]
Transferências correntes									
06030101 - FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	LEI N.º75-B/2020 DE 31 DE DEZEMBRO - LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO	PARTICIPAÇÃO NOS IMPOSTOS DO ESTADO - FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	6000359?2	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.661.464,00	3.661.464,00			
06030102 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	LEI N.º75-B/2020 DE 31 DE DEZEMBRO - LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO	PARTICIPAÇÃO NOS IMPOSTOS DO ESTADO - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	6000359?2	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	158.979,00	158.979,00			
06030103 - PARTICIPAÇÃO VARIAVEL NO IRS	LEI N.º75-B/2020 DE 31 DE DEZEMBRO - LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO	PARTICIPAÇÃO NOS IMPOSTOS DO ESTADO - PARTICIPAÇÃO VARIAVEL NO IRS	6000359?2	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	459.115,00	459.115,00			
06030107 - PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26.º-A DA LEI N.º ?3/2013	LEI N.º75-B/2020 DE 31 DE DEZEMBRO - LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO	PARTICIPAÇÃO NOS IMPOSTOS DO ESTADO - PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26º-A DA LEI Nº ¯3/2013	6000359?2	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	95.037,00	95.036,91	0,09		
06030199 - OUTROS	ACORDO DE COOPERAÇÃO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS REFERENTE A ATIVIDADES DE ENRIÇUECIMENTO CURRICULAR - AEC	600086020	Dgeste - Direção Geral Dos Estabelecimentos Escolares	1?2.487,00	26.564,09	145.922,91		
06030199 - OUTROS	ACORDO DE COOPERAÇÃO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS REFERENTE A AUXILIARES DE AÇÃO EDUCATIVA - 12.824,00€ E REFEIÇÕES E PROLONGA	600086020	Dgeste - Direção Geral Dos Estabelecimentos Escolares	1?2.487,00	22.868,00	149.619,00		
06030199 - OUTROS	ACORDO DE COOPERAÇÃO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS REFERENTE A AUXILIARES DE AÇÃO EDUCATIVA - 1?.600,00€ E ATIVIDADES DE ENRIQU	600086020	Dgeste - Direção Geral Dos Estabelecimentos Escolares	1?2.487,00	26.848,62	145.638,38		
06030199 - OUTROS	ACORDO DE COOPERAÇÃO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS REFERENTE A AUXILIARES DE AÇÃO EDUCATIVA - PRÉ-ESCOLAR	600086020	Dgeste - Direção Geral Dos Estabelecimentos Escolares	1?2.487,00	18.840,90	153.646,10		
06030199 - OUTROS	ACORDO DE COOPERAÇÃO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS REFERENTE A REFEIÇÕES DO 1º CICLO	600086020	Dgeste - Direção Geral Dos Estabelecimentos Escolares	1?2.487,00	2.148,45	1?0.338,55		
06030199 - OUTROS	ACORDO DE COOPERAÇÃO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS REFERENTE A REFEIÇÕES E PROLONGAMENTO DE HORÁRIO - PRÉ-ESCOLAR	600086020	Dgeste - Direção Geral Dos Estabelecimentos Escolares	1?2.487,00	13.400,00	159.087,00		
06030199 - OUTROS	ACORDO DE COOPERAÇÃO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS REFERENTE A REFEIÇÕES E PROLONGAMENTO DE HORÁRIO - PRÉ-ESCOLAR - 14.04¯,04€	600086020	Dgeste - Direção Geral Dos Estabelecimentos Escolares	1?2.487,00	19.19¯,89	153.289,11		
06030199 - OUTROS	ACORDO DE COOPERAÇÃO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS REFERENTE A REFEIÇÕES E PROLONGAMENTO DE HORÁRIO - PRÉ-ESCOLAR - 20.110,00€,	600086020	Dgeste - Direção Geral Dos Estabelecimentos Escolares	1?2.487,00	58.64¯,88	113.839,12		
06030199 - OUTROS	LEI N.º 1?2/¯9 DE 30 DE MAIO	TRANSFERÊNCIA DE VERBA REFERENTE A RECENSEAMENTO ELEITORAL	600014665	Sgmai - Secretaria-geral da Administração Interna	1?2.487,00	135,46	1?2.351,54		
06030199 - OUTROS	LEI N.º 1?2/¯9 DE 30 DE MAIO	TRANSFERÊNCIA DE VERBA REFERENTE A ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPUBLICA	600026051	SECRETARIADO TECNICO DOS ASSUNTOS PARA O PROCESSO ELEITORAL	1?2.487,00	493,66	1?1.993,34		
06030199 - OUTROS	LEI N.º 1?2/¯9 DE 30 DE MAIO	TRANSFERÊNCIA DE VERBA REFERENTE A ELEIÇÃO PR'2021 E VOTO ANTECIPADO EM CONFINAMENTO	600026051	SECRETARIADO TECNICO DOS ASSUNTOS PARA O PROCESSO ELEITORAL	1?2.487,00	1.053,70	1?1.433,30		
06030601 - FEDER	EIXO PRIORITÁRIO - CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PATRIMONIO NATURAL E CULTURA	PROJETO - VALORIZAÇÃO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE ÉVORA E DA R	5109283¯4	Agencia Para o Desenvolvimento e Coesão, Ip	25,00	11.418,9¯	-11.393,9¯		
06030602 - FUNDO SOCIAL EUROPEU	EIXO PRIORITÁRIO - INICIATIVA EMPREGO JOVEM - PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO	PROJETO PEPAL 2015	600086658	Poise- Programa Operacional de Inclusão Social e Emprego	1¯0.010,00	3.110,36	166.899,64		

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação					
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]=[4]-[5]	[7]	[8]
06030799 - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS	LEI N.º 20/2009 DE 12 DE MAIO	TRANSFERENCIA DE VERBA DO FUNDO FLORESTAL PERMANENTE PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO GABINETE TECNICO	510342647	ICNF - INSTITUIÇÃO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS	17.877,00	13.979,00	3.898,00		
06030799 - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS	PORTARIA N.º140/2015, DE 20 DE MAIO - GIP	PROJETO GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL	501442600	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL	17.877,00	6.582,15	11.294,85		
06030799 - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS	PORTARIA Nº 82-C/2020 DE 31 DE MARÇO - MEDIDA MARSES	PROGRAMA DE CONTRATO DE EMPREGO MEDIDA MARSES	501442600	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL	17.877,00	7.701,17	10.175,83		
06050102 - ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	PROTOCOLO CELEBRADO EM 01/09/2019 ALINEA C) DA CLAUSULA 4ª - PART	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS RELATIVAS A COLABORAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TA	505364390	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	1.029,00	4.107,95	-3.078,95		
060604 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	LEI N.º147/99 DE 1 DE SETEMBRO, LEI DA PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO	ACORDO DE COLABORAÇÃO DA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS	600086755	Comissão Nacional de Promoção Dos Direitos e Proteção Das Crianças e Jovens	20.416,00	20.416,20	-0,20		
Total transferências correntes					4.756.439,00	4.632.109,38	124.329,62		
Transferências de capital									
10030101 - FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	LEI N.º75-B/2020 DE 31 DE DEZEMBRO - LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO	PARTICIPAÇÃO NOS IMPOSTOS DO ESTADO - FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	6000359?2	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIES LOCAIS	406.829,00	406.829,00			
10030105 - ART. 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	LEI N.º75-B/2020 DE 31 DE DEZEMBRO - LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO	PARTICIPAÇÃO NOS IMPOSTOS DO ESTADO - ART. 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	6000359?2	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIES LOCAIS	155.073,00	155.073,00			
10030199 - OUTROS	DESPACHO N.º 2535/2021 DE 5/03 - APROVA REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DO INCENTIVO PELA INTRODUÇÃO NO CO	CANDIDATURA NA TIPOLOGIA "BICICLETA, MOTOCICLOS E CICLOMOTORES 100% ELETRICOS - BICICLETAS ELETRICAS	600086992	Fundo Ambiental	25,00	1.400,00	-1.375,00		
10030701 - FEDER	EIXO PRIORITÁRIO - CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - REFORÇO DAS TIC	PROJETO - MODERNITAÇÃO AC2020	5109283?4	Agencia Para o Desenvolvimento e Coesão, Ip	1.022.404,00	4.607,62	1.017,796,38		
10030701 - FEDER	EIXO PRIORITÁRIO - COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME - INFRAESTRUTURAS DE APOIO A ATIVID	PROJETO - EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA INCUBADORA STARTUP ALENTEJO - VENDAS NOVAS EMPREENDE	5109283?4	Agencia Para o Desenvolvimento e Coesão, Ip	1.022.404,00	18.341,75	1.003.062,25		
10030701 - FEDER	EIXO PRIORITÁRIO - DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL - PLANOS ESTRATÉGICOS DE DESENVOLVIMENTO URBAN	PROJETO - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AVENIDA CRAVEIRO LOPES	5109283?4	Agencia Para o Desenvolvimento e Coesão, Ip	1.022.404,00	250.366,00	?72.038,00		
10030701 - FEDER	EIXO PRIORITÁRIO - ENSINO E QUALIFICAÇÃO DO CAPITAL HUMANO - DESENVOLVIMENTO DAS INFRA-ESTRUTURAS DE	PROJETO - REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BASICA DE LANDEIRA	5109283?4	Agencia Para o Desenvolvimento e Coesão, Ip	1.022.404,00	211.170,64	811.233,36		
10030701 - FEDER	EIXO PRIORITÁRIO - ENSINO E QUALIFICAÇÃO DO CAPITAL HUMANO - DESENVOLVIMENTO DAS INFRA-ESTRUTURAS DE	PROJETO - REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DE INFANCIA DE APEITEIRA	5109283?4	Agencia Para o Desenvolvimento e Coesão, Ip	1.022.404,00	4.261,95	1.018.142,05		
10030701 - FEDER	EIXO PRIORITÁRIO - ENSINO E QUALIFICAÇÃO DO CAPITAL HUMANO - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DAS	PROJETO - EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO DA ESCOLA BASICA Nº 1 DE VENDAS NO	5109283?4	Agencia Para o Desenvolvimento e Coesão, Ip	1.022.404,00	78.?5?,76	943.646,24		
Total transferências de capital					1.584.331,00	1.131.80?,72	452.523,28		
Subsídios									
Total subsídios									

Período : Visualizar Contas s/ Mov. ? S (Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento dos Resultados) Euros

Designação	Passivo	Dívida Vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida (em dias) (C)				Exceções	Pagamentos em atraso	Total dívida por natureza da despesa		
		Curto prazo [A]	Médio/Longo prazo [B]	<90 [1]	[90-180[[2]	[180-365] [3]	>365 [4]	[D]	[E]=[2+3+4]-[D]	Curto prazo [F]=[A]+[C]	Médio/longo prazo[G]=[B]	SOMA [H]=[F]+[G]
Despesas correntes	155.275,17	155.169,12		106,05						155.275,17		155.275,17
Despesas de pessoal	42.952,25	42.952,25								42.952,25		42.952,25
Remunerações certas e permanentes	39.925,57	39.925,57								39.925,57		39.925,57
Abonos variáveis ou eventuais	3.026,68	3.026,68								3.026,68		3.026,68
SS - Encargos com saúde												
ADSE e outros da AP												
Outros sectores fora da AP												
SS - Contribuições de segurança social	48.409,17	48.409,17								48.409,17		48.409,17
CGA	23.269,91	23.269,91								23.269,91		23.269,91
Segurança social - Regime geral	25.139,26	25.139,26								25.139,26		25.139,26
Outras												
SS - Outras												
SS - Outras												
Aquisições de bens e serviços	50.531,42	50.425,37		106,05						50.531,42		50.531,42
Aquisições de bens e serviços	50.531,42	50.425,37		106,05						50.531,42		50.531,42
Juros e outros encargos												
Juros e outros encargos												
Transferências correntes	5.461,68	5.461,68								5.461,68		5.461,68
Administrações públicas												
Outras transferências correntes	5.461,68	5.461,68								5.461,68		5.461,68
Subsídios												
Subsídios												
Outras despesas correntes	7.920,65	7.920,65								7.920,65		7.920,65
Outras despesas correntes	7.920,65	7.920,65								7.920,65		7.920,65
Despesas de capital	3.741.963,24	8.179,50	3.733.783,74							8.179,50	3.733.783,74	3.741.963,24
Aquisições de bens de capital	539.743,16	8.179,50	531.563,66							8.179,50	531.563,66	539.743,16
Aquisições de bens de capital	539.743,16	8.179,50	531.563,66							8.179,50	531.563,66	539.743,16
Transferências de capital	1.201.506,67		1.201.506,67								1.201.506,67	1.201.506,67
Administrações Públicas	1.201.506,67		1.201.506,67								1.201.506,67	1.201.506,67
Outras transferências de capital												
Aquisição de ativos financeiros												
Aquisição de ativos financeiros												
Reembolsos de passivos financeiros	2.000.713,41		2.000.713,41								2.000.713,41	2.000.713,41
Reembolsos de passivos financeiros	2.000.713,41		2.000.713,41								2.000.713,41	2.000.713,41
Outras despesas de capital												
Outras despesas de capital												
Total :	3.897.238,41	163.348,62	3.733.783,74	106,05						163.454,67	3.733.783,74	3.897.238,41

Capítulo V

Outros Documentos

vendas novas
era uma vez uma princesa...

Caracterização da Entidade

vendas novas
era uma vez uma princesa...

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

1. IDENTIFICAÇÃO

Designação: Município de Vendas Novas
NIPC: 501177256
Natureza: Autarquia Local
Endereço postal: Praça da República, 7080-099 Vendas Novas
Telefone / Fax: 265807700 / 265892152
Endereço de correio eletrónico: geral@cm-vendasnovas.pt
Sítio na internet: www.cm-vendasnovas.pt
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização? Sim X Não
Organograma: em anexo

2. LEGISLAÇÃO

Regime Financeiro	Lei nº 73/2013 de 3 de setembro
Regime Jurídico	Lei nº 75/2013 de 12 de setembro

3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)

	Sim	Não
Serviços Municipalizados		X
(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)	Influência dominante	
Serviços Intermunicipalizados		
Entidades Intermunicipais		
Entidades Associativas Municipais		
Empresas Locais		
Empresas Participadas		
Cooperativas		
Fundações		
Entidades de outra natureza		

4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

De acordo com a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro na sua atual redação e com a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro

5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

5.1. IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Luís Carlos Piteira Dias
Vice-Presidente: Valentino Salgado Cunha
Vereador: Ricardo Manuel Coelho Videira
Vereador: Tiago André Hortelão Aldeias
Vereador: Luis Filipe Laranjo Matias

5.2 NÚMERO DE VEREADORES (1)

Em regime de permanência	2
A meio tempo	0
Restantes vereadores	3

5.3 NÚMERO DE ELEITORES

Até 10.000	X
Mais de 10.000 e menos de 40.000	
Igual ou superior a 40.000	

6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 85/2016, de 21 de dezembro) - Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), o qual foi aplicado pela segunda vez ao exercício de 2021, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para o Município.

7. OUTRA INFORMAÇÃO

7.1 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)

Entidade fiscalizadora	Autoridade Tributária e Aduaneira
Data da ação	02/10/2020
Período abrangido	Ano 2016
Identificação da ação	Iva

Entidade fiscalizadora	Autoridade Tributária e Aduaneira
Data da ação	23/03/2018
Período abrangido	Ano 2015
Identificação da ação	Iva

7.2 APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS	**Data de Aprovação**	
	Órgão Executivo	**Órgão Deliberativo**
Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	29/05/2002 16/01/2008	
Regulamentos		
Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	15/10/2014	
Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão	24/06/2020	

7.3 INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	**Data de Aprovação**	
	Órgão Executivo	**Órgão Deliberativo**
Revisão Orçamental	05/02/2021	05/02/2021
Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		

7.4 INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS	n.a
Identificação das entidades que compõem o Grupo Público	

7.5 DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais		X
- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais		X

7.6 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	X	
- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais		X

7.7 INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)	Sim	Não
- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa[2]		
- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro	216	

7.8 PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício
	18	13

7.9 A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)
- Data da constituição
- Entidades associadas existentes no fim do exercício
- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência

7.10 CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS	Sim	Não
(a especificar)	x	

Concessionário: EDP Distribuição
Objeto da concessão: concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão na área do Municipio de Vendas Novas
Data de celebração do contrato: 26/03/1985 com data de inicio da concessão de 01/09/1982, Renovado em 2001
Período da concessão: 20 anos
Natureza da concessão: Por imposição legal DL344-B/82 de 01 de setembro, na sua redação atual
Concessionário: Águas Públicas do Alentejo
Objeto da concessão: Exploração e gestão de serviços públicos de abastecimento de água para consumo público e saneamento de águas residuais urbanas em alta
Data de celebração do contrato: 13/08/2009
Período da concessão: 50 anos
Natureza da concessão: Dec. lei 90/2009 de 9 de abril

7.11 MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES	Sim	Não
		X
(a especificar)		

[1] Anexar no separador "Outros documentos" cópia da ata onde conste a deliberação para fixação do número de vereadc
[2] Anexar no separador "Outros documentos"
[3] Anexar no separador "Outros documentos" os Estatutos aprovados e demais alterações

MODELO 2 - Relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de relato

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

Período de relato: 01-01-2021 a 31-12-2021

Nome	Órgão / Cargo	Período de responsabilidade a)	Morada b)
Luís Carlos Piteira Dias	Presidente	01-01-2021 a 31-12-2021	Rua dos Bombeiros Voluntários nº60, 2º esq., 7080-091 Vendas Novas
Ricardo Manuel Coelho Videira	Vereador	16-10-2021 a 31-12-2021	Avenida 25 de Abril n.º 163, 7080-138 Vendas Novas
Valentino Salgado Cunha	Vereador	16-10-2021 a 31-12-2021	Rua Bartolomeu Dias n.º 4, 7080-119 Vendas Novas
Tiago André Hortelão Aldeias	Vereador	16-10-2021 a 31-12-2021	Rua das Forças Armadas n.º 3, Piçarras, 7080-342 Vendas Novas
Luís Filipe Laranjo Matias	Vereador	16-10-2021 a 31-12-2021	Rua José Pinto Ferreira n.º 5, r/c, 7080-069 Vendas Novas
Ana Carla Arranja Martins de Barros	Vereadora	01-01-2021 a 03-07-2021	Rua Pedro Sarmento Vieira, 39, 2.º Dto, 7080-075 Vendas Novas
Aníbal José Serelha Lopes da Silva	Vereador	04-07-2021 a 15-10-2021	Rua do Congo n.º 6, 1º B, Lisboa, 1990-368 Lisboa
Bruno Alexandre Gomes	Vereador	01-01-2021 a 15-10-2021	Rua 1.º de Maio, n.º 15, Bombel; 7080-303 Vendas Novas
Elsa Cristina Neto dos Santos Caeiro	Vereadora	01-01-2021 a 15-10-2021	Rua Ramos da Costa, bloco 1E, 2.º Esq., 7540-205 Santiago do Cacém
João Teresa Ribeiro	Vereador	01-01-2021 a 15-10-2021	Alameda Dr. José Manuel Castro Enes Ferreira, Lt 45, 2.º Esq.; 7080-185 Vendas Novas
Maria Emília Piteira Vicente	Vereadora	01-01-2021 a 15-10-2021	Bairro Dr. Alvaro Cunhal, Lt 12, 2.º Esq.; 7080-347 Vendas Novas
Susana Maria Barreiros Gonçalves	Vereadora	01-01-2021 a 15-10-2021	Rua Almada Negreiros, N.º 47 B; 7080-056 Vendas Novas

a) No caso de se verificarem alterações de responsáveis durante o período de relato, deverá indicar-se o período em que exerceram funções
b) Morada completa e atualizada, incluindo código postal

Artigo 45.º

Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia

A Assembleia Municipal poderá aprovar a delegação de algumas das competências revistas no presente regulamento, nas condições impostas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 46.º

Dúvidas e Omissões

As dúvidas e omissões decorrentes da aplicação do presente regulamento serão resolvidas por deliberação da Câmara Municipal.

Artigo 47.º

Norma Revogatória

O presente regulamento revoga a Estrutura Orgânica que lhe antecede.

Artigo 48.º

Entrada em Vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia 1 de agosto de 2019.

ANEXO I

Estrutura Orgânica com Unidades Orgânicas Flexíveis, Subunidades Orgânicas e Gabinetes Municipais do Município de Vendas Novas

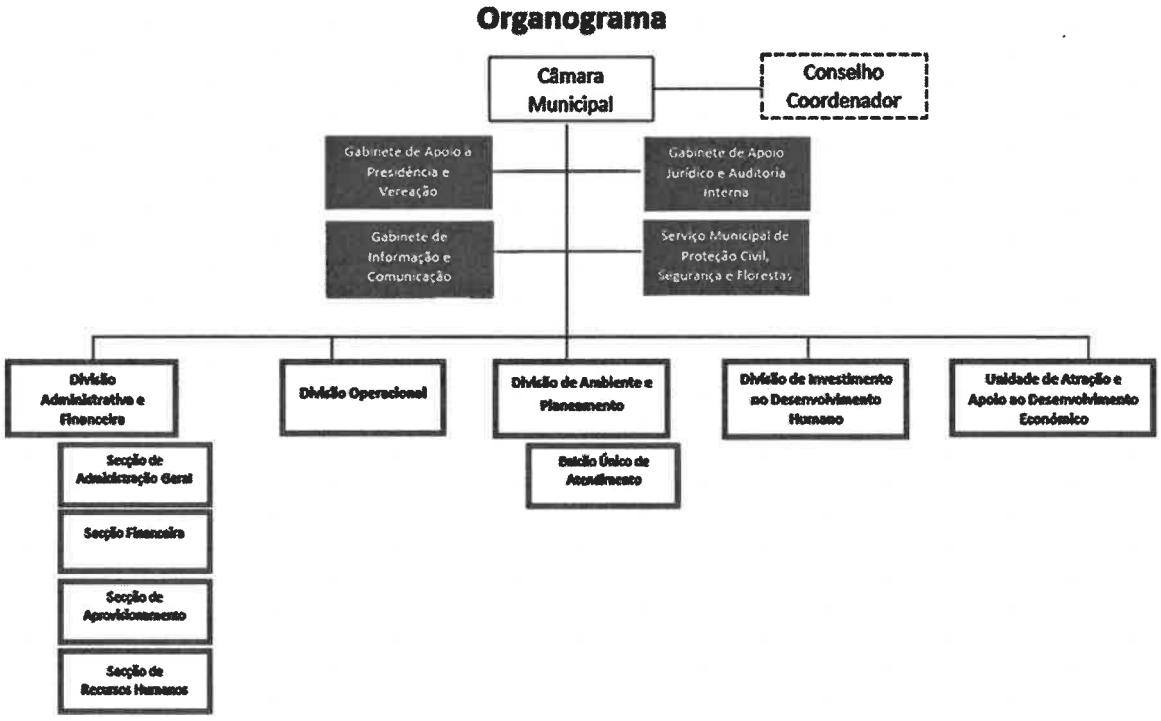

19 de junho de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís Carlos Piteira Dias*.

312397183

vendas novas

era uma vez uma princesa...

Mapa de Pessoal 2021

Município de
Vendas Novas

Documentos de Prestação de Contas
Mapa de Pessoal em 31 de Dezembro de 2021

Índice

I	**Enquadramento**	2
II	**Análise dos postos de trabalho preenchidos**	3
III	**Análise dos postos de trabalho a preencher**	5
IV	**Resumo do Mapa de Pessoal**	6

Anexo

Situação do Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas em 31 de Dezembro de 2021

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

I) Enquadramento

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro, os Municípios dispõem de mapas de pessoal aprovados, mantidos ou alterados pela Assembleia Municipal

Assim, a Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, aprovou, em 18 de novembro de 2020, o Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para 2021, onde se identificavam os postos de trabalho previsivelmente necessários para assegurar a missão e as atividades do Município nesse período.

A estrutura do mapa de pessoal contempla as diversas modalidades de relação jurídica de emprego público existentes no Município de Vendas Novas, nomeadamente, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo e as comissões de serviço. Atenta a sua natureza, não inclui as prestações de serviços, nem os membros dos Gabinetes de apoio ao Presidente e aos Vereadores.

Em termos de estrutura orgânica, o mapa agora apresentado está de acordo com a estrutura orgânica do Município, que entrou em vigor no dia 1 de agosto de 2020, prevista no Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Vendas Novas, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 22 de dezembro.

Em termos globais, o mapa de pessoal, em 31 de dezembro de 2021, apresentava os seguintes valores:
213 postos de trabalho ocupados;
40 postos de trabalho a preencher;

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

II) Análise dos postos de trabalho preenchidos

Os postos de trabalho ocupados no mapa, em 31 de dezembro de 2021, estão distribuídos da seguinte forma:

Cargo/Carreira/Categoria	Final 2021
Dirigentes / Coordenador	2
Técnico Superior	19
Coordenador Técnico	4
Assistente Técnico	45
Encarregado Geral Operacional	0
Encarregado Operacional	6
Assistente Operacional	130
Carreiras não revistas	7
Total	**213**

Relativamente ao mapa aprovado, constata-se o aumento de um posto de trabalho ocupado, o que resulta dos seguintes movimentos:

- Dez saídas por aposentação / reforma (10 assistentes operacionais);
- Duas saídas por denúncia de contrato (2 assistentes operacionais);
- Uma saída para outro organismo público (1 técnico superior);
- Uma saída com licença sem vencimento (1 assistente técnico);
- Onze entradas para contrato a termo certo (3 técnicos superiores, 1 assistente técnico e 7 assistentes operacionais);
- Duas entradas de regresso de outras funções em comissão de serviço (2 assistentes técnicos);
- Duas entradas através de mobilidade (2 assistentes operacionais).

Quanto à modalidade da relação jurídica de emprego público, os postos de trabalho ficam distribuídos do seguinte modo:

MODALIDADES DE VINCULAÇÃO	Final 2021
Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	184
Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo	27
Comissão Serviço	2
TOTAL	**213**

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

O peso de cada carreira no total de lugares ocupados é o seguinte:

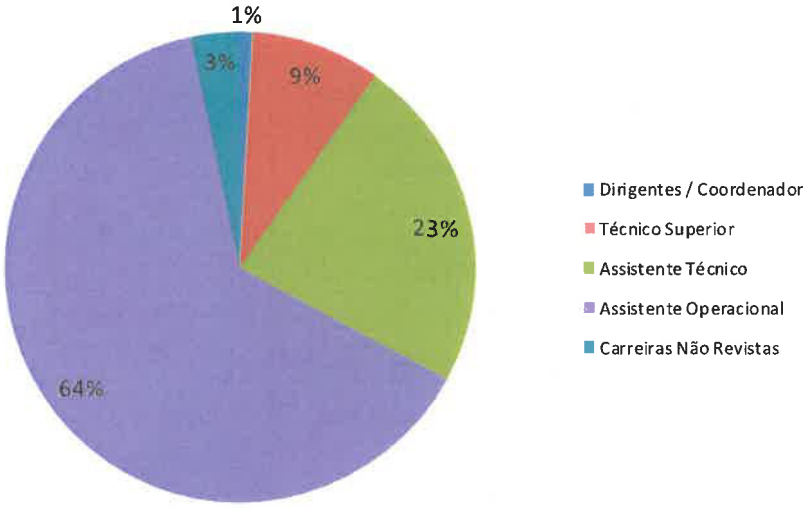

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

III) Análise dos postos de trabalho a preencher

Os postos de trabalho a preencher no mapa, em 31 de dezembro de 2021, estão distribuídos da seguinte forma:

Cargo/Carreira/Categoria	Final 2021
Dirigentes / Coordenador	4
Técnico Superior	10
Coordenador Técnico	1
Assistente Técnico	5
Encarregado Geral Operacional	1
Encarregado Operacional	1
Assistente Operacional	18
Total	**40**

Destes quarenta postos de trabalho por preencher, cinco estão reservados a trabalhadores do Município que estão a exercer outras funções em comissão de serviço ou em licença sem vencimento (três técnicos superiores e um assistente operacional em comissão de serviço e um assistente operacional em licença sem vencimento).

O peso de cada carreira no total de postos de trabalho a preencher é o seguinte:

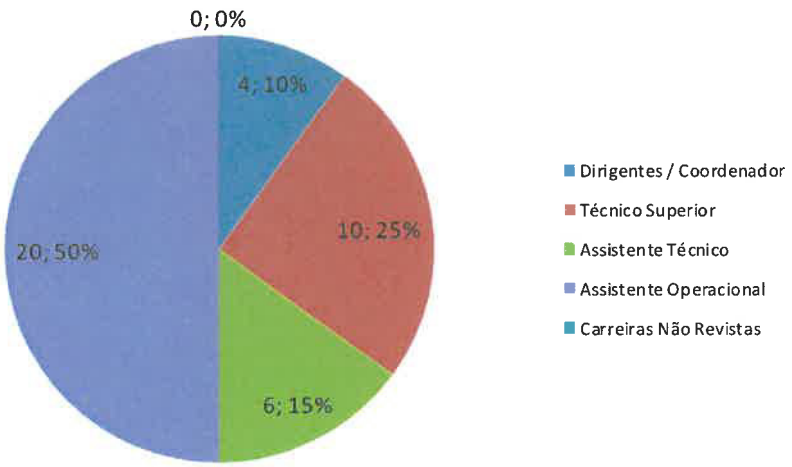

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

IV) Resumo do Mapa de Pessoal

O resumo do total do Mapa de Pessoal no final de 2021, por carreiras, é o constante do seguinte quadro:

Cargo/Carreira/Categoria	Final 2021		
	Preenchidos	A Preencher	Total
Dirigentes / Coordenador	2	4	6
Técnico Superior	19	10	29
Coordenador Técnico	4	1	5
Assistente Técnico	45	5	50
Encarregado Geral Operacional	0	1	1
Encarregado Operacional	6	1	7
Assistente Operacional	130	18	148
Carreiras não revistas	7	0	7
Total	**213**	**40**	**253**

O peso de cada uma das carreiras no total é o constante no gráfico abaixo:

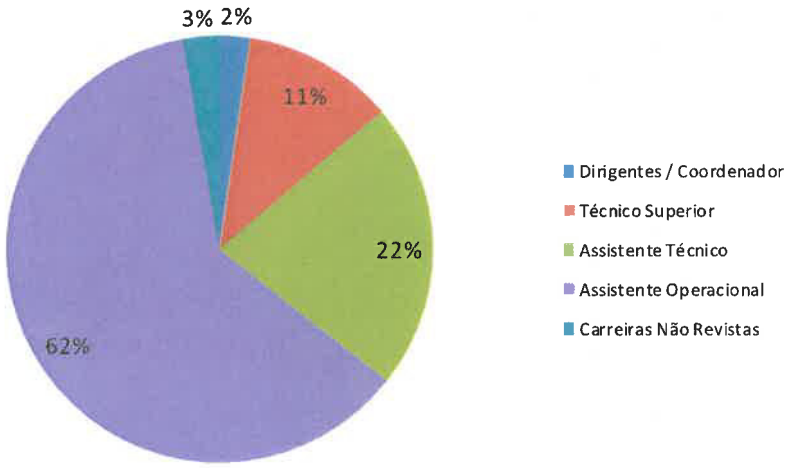

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Documentos de Prestação de Contas
Mapa de Pessoal em 31 de Dezembro de 2021

Apresenta-se, abaixo, o gráfico com a evolução do número de postos de trabalho ocupados no final do ano:

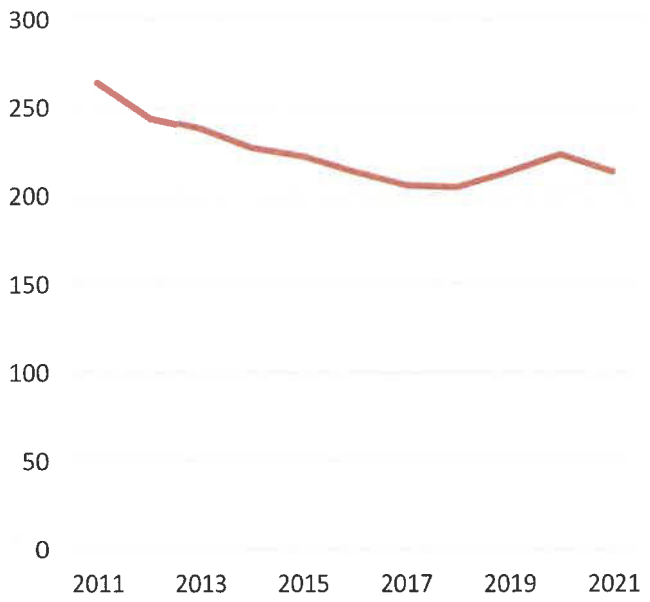

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2021

de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Órgãos da Autarquia (OA)

Atribuição / Competência / Actividade	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Postos de Trabalho		Observações
			Preenchidos	A preencher	
Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação					
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		1		
Serviço Municipal de Proteção Cívil, Segurança e Florestas					
Coordenador Municipal de Proteção Civil	Coordenador Municipal de Proteção Civil			1	a)
Técnico de Proteção Cívil	Assistente Técnico		1		
Gabinete de Apoio Jurídico e Auditoria Interna					
Técnico Superior	Técnico Superior	Juridica	2	0	
Gabinete de Informação e Comunicação					
Técnico Superior	Técnico Superior		2		
Técnico de Cultura e Biblioteca	Assistente Técnico		1		

a) A designar de acordo com a Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro

Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2021

de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Divisão Administrativa e Financeira (DAF)

Atribuição / Competência / Actividade	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Postos de Trabalho		Observações
			Preenchidos	A preencher	
DAF					
Dirigente	Chefe de Divisão		1		
Secção de Administração Geral					
Coordenador Técnico	Coordenador Técnico			1	a)
Técnico Superior	Técnico Superior		1		
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		2	0	
Especialista de Informática	Especialista de Informática		1		
Técnico de Informática	Técnico de Informática		3		
Auxiliar Administrativo	Assistente Operacional		1		
Secção de Aprovisionamento					
Coordenador Técnico	Coordenador Técnico		1		
Fiel de Armazém	Assistente Operacional		1	1	b)
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		3	1	b)
Secção Financeira					
Técnico Superior	Técnico Superior		3	1	c)
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		5		
Tesoureiro	Assistente Técnico		1		
Secção de Recursos Humanos					
Coordenador Técnico	Coordenador Técnico		1		
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		2		

a) lugar a preencher através de contrato de trabalho por tempo indeterminado
b) Um lugar a preencher com contrato de trabalho a termo resolutivo certo
c) lugar a preencher reservado a técnico superior com vínculo com o Município a exercer outras funções em comissão de serviço

Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2021

de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Divisão Operacional (DOP)

Atribuição / Competência / Actividade	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Postos de Trabalho		Observações
			Preenchidos	A preencher	
DOP					
Dirigente	Chefe de Divisão		1		
Técnico Superior	Técnico Superior		2	2	a)
Encarregado Geral Operacional	Encarregado Geral Operacional			1	b)
Encarregado Operacional	Encarregado Operacional		5	1	b)
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		2	0	
Técnico de Topografia	Assistente Técnico		1		
Auxiliar Administrativo	Assistente Operacional		0	1	e)
Setor de Espaços Verdes e Limpeza Urbana					
Jardineiro	Assistente Operacional		7	1	
Pedreiro	Assistente Operacional		1	1	
Coveiro	Assistente Operacional		2	1	b)
Assistente Operacional	Assistente Operacional		35	1	c)
Setor de Obras Municipais					
Carpinteiro	Assistente Operacional		2		
Canalizador	Assistente Operacional		4	1	e)
Eletricista	Assistente Operacional		5	0	
Pedreiro	Assistente Operacional		5	1	
Pintor	Assistente Operacional		1		
Calceteiro	Assistente Operacional		1	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional		8	1	b)
Setor de Logística Municipal					
Motorista	Assistente Operacional		17	2	c)
Mecânico	Assistente Operacional		2		
Serralheiro	Assistente Operacional		1	1	d)
Assistente Operacional	Assistente Operacional		4	0	b)

a) Um lugar a preencher reservado a técnico superior com vínculo com o Município a exercer outras funções em comissão de serviço, e outro com contrato de trabalho a termo resolutivo certo

b) lugar a preencher através de contrato de trabalho por tempo indeterminado / mobilidade

c) lugares a preencher com contrato de trabalho a termo resolutivo certo

d) Um lugar a preencher reservado a assistente operacional com vínculo com o Município a exercer outras funções em comissão de serviço e outro com contrato de trabalho a termo resolutivo certo

e) Um lugar a preencher reservado a trabalhador em mobilidade

31 de Dezembro de 2021

Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2021

de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Divisão de Ambiente e Planeamento (DAP)

Atribuição / Competência / Actividade	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Postos de Trabalho		Observações
			Preenchidos	A preencher	
DAP					
Dirigente	Chefe de Divisão			1	
Balcão Único de Atendimento					
Coordenador Técnico	Coordenador Técnico		1		
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		5	2	a)
Auxiliar Administrativo	Assistente Operacional		0	1	d)
Assistente Operacional	Assistente Operacional		2		
Serviço de Gestão Territorial					
Técnico Superior	Técnico Superior		2	1	b)
Técnico de Desenho	Assistente Técnico		1	2	c)
Fiscal Municipal	Fiscal Municipal		1		
Serviço de Ambiente					
Técnico Superior	Técnico Superior		1		
Serviço de Veterinária e Saúde Pública					
Técnico Superior	Técnico Superior	Medicina Veterinária	1		
Auxiliar Administrativo	Assistente Operacional			1	b)

a) Um Lugar a preencher com contrato de trabalho a termo certo, um lugar a preencher reservado a trabalhador com licença sem vencimento

b) Lugar a preencher com contrato de trabalho a termo resolutivo certo

c) Um lugar a preencher reservado a assistente técnico com vínculo com o Município em mobilidade noutro organismo e outro com com contrato de trabalho por tempo indeterminado

Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2021

de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Divisão de Investimento no Desenvolvimento Humano (DIDH)

Atribuição / Competência / Actividade	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Postos de Trabalho		Observações
			Preenchidos	A preencher	
DEDCDS					
Dirigente	Chefe de Divisão			1	
Coordenador Técnico	Coordenador Técnico		1		
Serviço de Desporto					
Técnico Superior	Técnico Superior			2	a)
Técnico de Desporto	Assistente Técnico		1		
Encarregado Operacional	Encarregado Operacional		1		
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		3	0	b)
Assistente de Equipamento Desportivo	Assistente Operacional		5	1	c)
Pedreiro	Assistente Operacional		1		
Assistente Operacional	Assistente Operacional		6	1	
Serviço de Cultura e Juventude					
Técnico Superior	Técnico Superior		1	1	
Técnico de Cultura e Biblioteca	Assistente Técnico		2	0	b)
Técnico de Informática	Técnico de Informática		1		
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		1	0	a)
Auxiliar de Acção Educativa	Assistente Operacional		1	1	c)
Assistente Operacional	Assistente Operacional		2		
Serviço de Educação					
Técnico Superior	Técnico Superior		1		
Técnico de Educação	Assistente Técnico		8	0	
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		1	0	
Auxiliar de Acção Educativa	Assistente Operacional		8		
Assistente Operacional	Assistente Operacional		8	1	
Serviço de Desenvolvimento Social					
Técnico Superior	Técnico Superior		3		
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		3		
Técnico de Informática	Técnico de Informática		1		

a) Lugares a preencher com contrato de trabalho a termo resolutivo certo

b) Lugar a preencher através de mobilidade

31 de Dezembro de 2021

Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2021

de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Unidade de Atração e Desenvolvimento Económico (UADE)

Atribuição / Competência / Actividade	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Postos de Trabalho		Observações
			Preenchidos	A preencher	
UADE					
Dirigente de 3.º Grau	Chefe de Unidade Orgânica			1	
Técnico Superior	Técnico Superior			3	a)
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		1		

a) Dois lugares a preencher reservados a técnicos superiores com vínculo com o Município a exercerem outras funções em comissão de serviço e um lugar a preencher através de contrato de trabalho a termo certo

Distribuição de Pelouros e Horários de Atendimento

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna a público, que por seu despacho de 22 de outubro de 2018, e ao abrigo do disposto no art.º 36.º da Lei n.º 175/13, de 12 de setembro, definiu a distribuição de Funções (Pelouros) pelos membros da Câmara Municipal de Vendas Novas, passando a constar o seguinte:

Cargo e Nome	Área Funcional	Pelouros	Horário de Atendimento
Presidente Luís Carlos Piteira Dias	Administrativa e Financeira	↗ Coordenação Geral da Câmara Municipal ↗ Gestão Financeira e Património ↗ Modernização Administrativa e Tecnologias de Informação ↗ Recursos Humanos	Às quintas-feiras, das 16h00 às 18h00
	Relações Externas	↗ Relações Institucionais e Cooperação Externa ↗ Informação, Comunicação e Imagem	
	Ambiente e Espaços Verdes	↗ Higiene, Limpeza Urbana e RSU ↗ Gestão e manutenção de Espaços Públicos (Jardins, Espaços Urbanos de Lazer e Parques Infantis)	
Vereadora Ana Carla Arranja Martins de Barros	Saúde	↗ Articulação com Unidades de Saúde Local ↗ Atividades de Promoção da Saúde	Às quintas-feiras, das 16h00 às 18h00
	Desenvolvimento Social	↗ Programas e Projetos de Desenvolvimento Social ↗ Habitação Municipal ↗ Rede Social ↗ Associativismo Social ↗ Cemitério	
	Educação e Juventude	↗ Política Municipal de Educação (Refeições Escolares e Gestão de Estabelecimentos de Ensino) ↗ Programas e Atividades para a Juventude	
	Cultura	↗ Programação Cultural Municipal ↗ Gestão de Edifícios Culturais ↗ Associativismo Cultural	
	Desporto	↗ Programa Desportivo Municipal (Organização e Apoio a Iniciativas Desportivas e Gestão de Edifícios Desportivos Municipais) ↗ Associativismo Desportivo	

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Cargo e Nome	Área Funcional	Pelouros	Horário de Atendimento
Vice-Presidente Elsa Cristina Neto dos Santos Caeiro	Planeamento Urbanístico e Ordenamento do Território	↗ Ordenamento e Planeamento do Território ↗ Gestão Urbanística (Obras Particulares, Fiscalização, Licenciamentos, Ocupação do Espaço Público e Toponímia) ↗ Mobilidade Sustentável e Transportes Públicos ↗ Planeamento e conceção de Espaços Públicos (Jardins, Espaços Urbanos de Lazer e Parques Infantis) ↗ Educação Ambiental ↗ Veterinária e Saúde Pública	Às quintas-feiras, das 16h00 às 18h00
	Atividades Económicas	↗ Desenvolvimento Económico ↗ Captação de Investimentos ↗ Turismo ↗ Comércio e Licenciamento Comercial ↗ Publicidade ↗ Mercado Diário e Venda Ambulante ↗ Feiras, Mercados e Recintos de Espetáculos ↗ Defesa do Consumidor	
	Fundos Comunitários	↗ Projetos/Candidaturas (fundos comunitários e outros instrumentos de financiamento externo)	
Vereador Bruno Alexandre Gomes	Logística Municipal	↗ Gestão de Frotas Municipais ↗ Gestão de Oficinas e Parque de Máquinas ↗ Organização e Gestão de Armazéns	Às quintas-feiras, das 16h00 às 18h00
	Proteção Civil	↗ Proteção Civil e Segurança ↗ Gabinete Técnico Florestal	
	Obras Públicas e Infraestruturas	↗ Obras Municipais ↗ Gestão de Infraestruturas (Abastecimento de águas, Saneamento, Iluminação Pública, Energia e Eficiência Energética e outras)	
Vereadora Susana Maria Barreiros Gonçalves	Inclusão Social	↗ Promoção da Igualdade de Género ↗ Promoção da Igualdade perante a Deficiência	Às quartas-feiras em que se realizem reuniões de Câmara, das 14h00 às 15h00
Vereador João Teresa Ribeiro	Sem Pelouros Atribuídos		Às quartas-feiras em que se realizem reuniões de Câmara, das 10h00 às 12h00
Vereadora Maria Emília Piteira Vicente Paulino	Sem Pelouros Atribuídos		

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 22 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Carlos Piteira Dias)

N.º Registo: SAI_CMVN/2018/2083
N.º Processo: 100.10.600.01/2017/8

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Redistribuição de Funções (Pelouros)

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna a público, que por seu despacho INT_CMVN/2021/3586, de 6 de julho de 2021, e ao abrigo do disposto no art.º 36.º da Lei n.º 175/13, de 12 de setembro, redefiniu a distribuição de Funções (Pelouros) pelos membros da Câmara Municipal de Vendas Novas, passando a constar o seguinte:

Cargo e Nome	Área Funcional	Pelouros
Presidente Luís Carlos Piteira Dias	Administrativa e Financeira	↗ Coordenação Geral da Câmara Municipal ↗ Gestão Financeira e Património ↗ Modernização Administrativa e Tecnologias de Informação ↗ Recursos Humanos
	Relações Externas	↗ Relações Institucionais e Cooperação Externa ↗ Informação, Comunicação e Imagem
	Cultura	↗ Programação Cultural Municipal ↗ Gestão de Edifícios Culturais ↗ Associativismo Cultural
	Desporto	↗ Programa Desportivo Municipal (Organização e Apoio a Iniciativas Desportivas e Gestão de Edifícios Desportivos Municipais) ↗ Associativismo Desportivo
Vereadora Susana Maria Barreiro Gonçalves	Saúde	↗ Articulação com Unidades de Saúde Local ↗ Atividades de Promoção da Saúde
	Desenvolvimento Social	↗ Programas e Projetos de Desenvolvimento Social ↗ Habitação Municipal ↗ Rede Social ↗ Associativismo Social ↗ Cemitério
	Educação e Juventude	↗ Política Municipal de Educação (Refeições Escolares e Gestão de Estabelecimentos de Ensino) ↗ Programas e Atividades para a Juventude
	Inclusão Social	↗ Promoção da Igualdade de Género ↗ Promoção da Igualdade perante a Deficiência
Vice-Presidente Elsa Cristina Neto dos Santos Caeiro	Planeamento Urbanístico e Ordenamento do Território	↗ Ordenamento e Planeamento do Território ↗ Gestão Urbanística (Obras Particulares, Fiscalização, Licenciamentos, Ocupação do Espaço Público e Toponímia) ↗ Mobilidade Sustentável e Transportes Públicos ↗ Educação Ambiental ↗ Planeamento e Conceção de Espaços Públicos (Jardins, Espaços Urbanos de Lazer e Parques Infantis) ↗ Veterinária e Saúde Pública
	Atividades Económicas	↗ Desenvolvimento Económico ↗ Captação de Investimentos ↗ Turismo ↗ Comércio e Licenciamento Comercial ↗ Publicidade ↗ Mercado Diário e Venda Ambulante ↗ Feiras, Mercados e Recintos de Espetáculos ↗ Defesa do Consumidor
	Fundos Comunitários	↗ Projetos/Candidaturas (fundos comunitários e outros instrumentos de financiamento externo)

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

vendas novas
era uma vez uma princesa

Vereador Bruno Alexandre Gomes	Logística Municipal	↗ Gestão de Frotas Municipais ↗ Gestão de Oficinas e Parque de Máquinas ↗ Organização e Gestão de Armazéns
	Proteção Civil	↗ Proteção Civil e Segurança ↗ Gabinete Técnico Florestal
	Obras Públicas e Infraestruturas	↗ Obras Municipais ↗ Gestão de Infraestruturas (Abastecimento de águas, Saneamento, Iluminação Pública, Energia e Eficiência Energética)
	Ambiente e Espaços Verdes	↗ Higiene, Limpeza Urbana e RSU ↗ Gestão e manutenção de Espaços Públicos (Jardins, Espaços Urbanos de Lazer e Parques Infantis

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 6 de julho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Carlos Piteira Dias)

N.º Registo: SAI_CMVN/2021/1381
N.º Processo: 100.10.600.01/2017/8

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal telef:(+351) 265 807 700 fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Distribuição de Funções (Pelouros) e Horários de Atendimento

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, que por seu despacho de 18 de outubro de 2021, e ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, definiu a distribuição de Funções (Pelouros) pelos membros da Câmara Municipal de Vendas Novas, passando a constar o seguinte:

Cargo e Nome	Área Funcional	Pelouros	Horário de Atendimento
Presidente Luís Carlos Piteira Dias	Administrativa e Financeira	↗ Coordenação Geral da Câmara Municipal ↗ Gestão Financeira e Património ↗ Modernização Administrativa e Tecnologias de Informação ↗ Recursos Humanos	Às quintas-feiras, das 16h00 às 18h00
	Relações Externas	↗ Relações Institucionais e Cooperação Externa ↗ Informação, Comunicação e Imagem	
	Cultura	↗ Programação Cultural Municipal ↗ Gestão de Edifícios Culturais ↗ Associativismo Cultural	
	Desporto	↗ Programa Desportivo Municipal (Organização e Apoio a Iniciativas Desportivas e Gestão de Edifícios Desportivos Municipais) ↗ Associativismo Desportivo	
	Logística Municipal	↗ Gestão de Frotas Municipais ↗ Gestão de Oficinas e Parque de Máquinas ↗ Organização e Gestão de Armazéns	
	Proteção Civil	↗ Proteção Civil e Segurança ↗ Gabinete Técnico Florestal	
	Obras Públicas e Infraestruturas	↗ Obras Municipais ↗ Gestão de Infraestruturas (Abastecimento de águas, Saneamento, Iluminação Pública, Energia e Eficiência Energética)	
	Ambiente e Espaços Verdes	↗ Higiene, Limpeza Urbana e RSU ↗ Gestão e manutenção de Espaços Públicos (Jardins, Espaços Urbanos de Lazer e Parques Infantis	

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Cargo e Nome	Área Funcional	Pelouros	Horário de Atendimento
Vice-Presidente Valentino Salgado Cunha	Planeamento Urbanístico e Ordenamento do Território	↗ Ordenamento e Planeamento do Território ↗ Gestão Urbanística (Obras Particulares, Fiscalização, Licenciamentos, Ocupação do Espaço Público e Toponímia) ↗ Mobilidade Sustentável e Transportes Públicos ↗ Educação Ambiental ↗ Planeamento e Conceção de Espaços Públicos (Jardins, Espaços Urbanos de Lazer e Parques Infantis) ↗ Veterinária e Saúde Pública	Às quintas-feiras, das 16h00 às 18h00
	Atividades Económicas	↗ Desenvolvimento Económico ↗ Captação de Investimentos ↗ Turismo ↗ Comércio e Licenciamento Comercial ↗ Publicidade ↗ Mercado Diário e Venda Ambulante ↗ Feiras, Mercados e Recintos de Espetáculos ↗ Defesa do Consumidor	
	Fundos Comunitários	↗ Projetos/Candidaturas (fundos comunitários e outros instrumentos de financiamento externo)	
	Saúde	↗ Articulação com Unidades de Saúde Local ↗ Atividades de Promoção da Saúde	
	Desenvolvimento Social e Inclusão	↗ Programas e Projetos de Desenvolvimento Social ↗ Habitação Municipal ↗ Rede Social ↗ Associativismo Social ↗ Promoção da Igualdade de Género ↗ Promoção da Igualdade perante a Deficiência ↗ Cemitério	
	Educação e Juventude	↗ Política Municipal de Educação (Refeições Escolares e Gestão de Estabelecimentos de Ensino) ↗ Programas e Atividades para a Juventude	
Vereador Ricardo Manuel Coelho Videira	Sem pelouros		Às terças-feiras, das 14h00 às 15h00
Vereador Tiago André Hortelão Aldeias	Sem pelouros		Às terças-feiras em que se realizem reuniões de Câmara, das 14h00 às 15h00
Vereador Luís Filipe Laranjo Matias	Sem pelouros		Às terças-feiras em que se realizem reuniões de Câmara, das 14h00 às 15h00

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Nos termos do artigo 36.º do RJAL, delega no vereador Valentino Salgado Cunha a competência para assinar correspondência relativa a assuntos dos respetivos pelouros, a competência para decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais incluídos nos pelouros que lhe foram atribuídos, prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do RJAL, e a competência para conceder autorização de utilização de edifícios afetos aos pelouros que lhe foram atribuídos, prevista na alínea j) do n.º 2 do artigo 35.º do RJAL.

O Presidente da Câmara Municipal nas faltas e impedimentos do senhor vereador acima referido, avoca as competências nele delegadas.

Permanece sob responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal coordenação da atividade municipal, bem como todas as funções e tarefas relacionadas com gestão administrativa e financeira, relações externas, cultura e desporto, logística municipal, proteção civil, obras públicas e infraestruturas e ambiente e espaços verdes.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 18 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Carlos Piteira Dias)

N.º Registo: SAI_CMVN/2021/2029
N.º Processo: 100.10.600.01/2021/4

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 email:geral@cm-vendasnovas.pt site:www.cm-vendasnovas.pt nif:501 177 256

Outros

vendas novas
era uma vez uma princesa...

ENTIDADE	OPERAÇÕES DE TESOURARIA	DATA	ANO	PAGINA
MVN	PERÍODO : 2021/01/01 a 2021/12/31	2022/04/01	2021	1

CÓDIGO CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	
			DEVEDOR	CREDOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
24		Estado e outros entes públicos		24,52	24,52	29,80		29,80
24.4		Outros impostos		24,52	24,52	29,80		29,80
24.4.1		Imposto de Selo		24,52	24,52	29,80		29,80
24.4.1.1		Imposto de selo de recibo		24,52	24,52	29,80		29,80
24.4.1.1.1		Imp. de selo - Aquisição Onerosa ou doação (1.1)		24,52	24,52	29,80		29,80
27		Outras contas a receber e a pagar		121.583,69	60.133,40	159.122,71		220.573,00
27.7		Cauções		119.346,63	16.682,83	115.450,25		218.114,05
27.7.1		Recebidas de terceiros		119.346,63	16.682,83	115.450,25		218.114,05
27.7.1.2		Exigível a mais de 12 meses		119.346,63	16.682,83	115.450,25		218.114,05
27.7.1.2.1		Cauções		119.346,63	16.682,83	115.450,25		218.114,05
27.7.1.2.1.1		Cauções - loteamentos e obras		6.357,67				6.357,67
	4420	JORGE FRANCISCO DA SILVA EUSÉBIO		1.908,68				1.908,68
	4718	ALDA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA RIBEIRO		4.448,99				4.448,99
27.7.1.2.1.2		Cauções - Fornecedores de Imobilizado		81.469,32	8.432,45	109.200,25		182.237,12
	913	VASCO PESSOA,S.A.		311,75				311,75
	1328	PAVIURB - ALUGUER DE MÁQUINAS, LDA		4.982,04				4.982,04
	2453	INTEROBRA - EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS, LDA		538,96				538,96
	2634	RAMINHOS & GONÇALVES - CONST., LDA.		244,88				244,88
	2815	SOTECNIDIANA, SOC. DE CONSTRUÇOES, LDA.		225,00				225,00
	2910	ETAE - INSTALAÇÕES DE ELECTRICIDADE, TELEFONES, ÁGUAS E ESGOTOS, LDA.		1.390,70				1.390,70
	4855	Marcelino & Filhos, Lda		461,70		5.214,11		5.675,81
	5288	TOMAS DE OLIVEIRA, EMPREITEIROS, S.A.		26.673,63				26.673,63
	5440	H&s - Engenharia e Construção, Lda		28.108,15	8.432,45	83.773,93		103.449,63
	5504	Topbet - Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, S.a.		17.072,30				17.072,30
	5715	Cansyfree - Lda		1.460,21		12.819,32		14.279,53
	5912	Wikibuild, S.a.				7.392,89		7.392,89
27.7.1.2.1.4		Cauções - Terrenos		3.750,00	7.500,00	6.250,00		2.500,00
	3859	TALENTO DE NIVEL - CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA		2.500,00	2.500,00			
	5689	Inês Alexandra Figueiredo Correia Oliveira		1.250,00				1.250,00
	5803	ANA PATRICIA CASACA VITORINO			1.250,00	1.250,00		
	5804	Ricardo Antonio da Fonseca Lino			1.250,00	1.250,00		
	5813	Fabio Daniel Costa Rodrigues			1.250,00	1.250,00		
	5847	Mariana Martins Mayer Raposo			1.250,00	1.250,00		
	6008	TERESA SOFIA DE FERRÃO CAPAZ				1.250,00		1.250,00
27.7.1.2.1.9		Cauções - Outras		27.769,64	750,38			27.019,26
	231	ELECTROTERMICA-INST.ELECTRICAS MECANICAS		444,12				444,12
	453	SETAREIAS-AREIAS, SAIBROS E BRITAS,LDA.		5.867,06				5.867,06
	498	URBIVEDROS-EMPREITEIROS,LDA.		10.425,82				10.425,82
	913	VASCO PESSOA,S.A.		1.059,95				1.059,95
	1439	INFOCLASS		820,06				820,06
	3172	LUCILIA MARQUES MATIAS MARTINS BARREIROS		184,50				184,50
	4584	AURELIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA		360,00				360,00
	4755	Antonio Saramagaio, Sociedade Unipessoal Limitada		4.844,56				4.844,56
	4840	Summerevolution, Lda		500,00				500,00
	4989	Tersispro-estudos, Projetos e Representações, Ldª		238,12	238,12			
	5072	Labcoco, Lda		266,27	266,26			0,01
	5335	Thunderbeep Tcnologia, Unip. Ldª		118,08				118,08
	5338	Philype Castelo Branco		30,75				30,75
	5366	Joao Pedro Macias Pereira		1.500,00				1.500,00
	5465	Kognitif Blue-soliçÕes Informáticas,unipessoal Ldª.		118,08				118,08
	5657	José Alexandre Nunes Brás		400,00				400,00
	5685	Loudbalance Digital Unipessoal, Lda.		238,03				238,03
	5749	Excellence Control, Lda.		108,24				108,24
	5763	Tradição Agrícola, Unipessoal, Lda.		246,00	246,00			
27.8		Outros devedores e credores		2.237,06	43.450,57	43.672,46		2.458,95
27.8.9		Outros		2.237,06	43.450,57	43.672,46		2.458,95
27.8.9.2		Outros credores		2.237,06	43.450,57	43.672,46		2.458,95
27.8.9.2.9		Outros credores-Outros		2.237,06	43.450,57	43.672,46		2.458,95
27.8.9.2.9.1		Exigível até 12 meses		2.237,06	43.450,57	43.672,46		2.458,95
		A TRANSPORTAR		119.371,15	16.707,35	115.480,05		218.143,85

ENTIDADE	OPERAÇÕES DE TESOURARIA	DATA	ANO	PAGINA
MVN	PERÍODO : 2021/01/01 a 2021/12/31	2022/04/01	2021	2

CÓDIGO CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	
			DEVEDOR	CREDOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
		TRANSPORTE ...		119.371,15	16.707,35	115.480,05		218.143,85
27.8.9.2.9.1.9		Outras entidades		2.237,06	43.450,57	43.672,46		2.458,95
27.8.9.2.9.1.9.1		Retenções - Outras entidades		2.237,06	43.450,57	43.672,46		2.458,95
27.8.9.2.9.1.9.1.01		Serviço de Estrangeiros e Fronteiras			65,79	73,10		7,31
27.8.9.2.9.1.9.1.02		Instituto Português da Qualidade		79,41	263,13	183,73		0,01
27.8.9.2.9.1.9.1.06		Processo Eleitorial		97,47	8.049,15	8.049,15		97,47
27.8.9.2.9.1.9.1.07		Anulação de Cheques		1.787,37				1.787,37
27.8.9.2.9.1.9.1.09		AMA - AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		197,81		243,98		441,79
27.8.9.2.9.1.9.1.10		IMT - INSTITUTO DA MOBILIDADE E TRANSPORTES			6.277,50	6.277,50		
27.8.9.2.9.1.9.1.11		DGAJ - DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA		75,00	1.295,00	1.345,00		125,00
27.8.9.2.9.1.9.1.13		Censos			27.500,00	27.500,00		
		TOTAL ...		121.608,21	60.157,92	159.152,51		220.602,80

Em __ de _____ de ___

_____

Em __ de _____ de ___

_____

Caracterização do Empréstimo	Data aprov pela A.M.	Data de contratação	Pr. C.	Anos Decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Período				Encargos ano vencidos e não pagos	Dívida no início do período	Dívida no final do período	Observações
					N° registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros Mora				
(**MEDIO E LONGO PRAZO**)																			
Caixa Geral de Depósitos	1998/04/30	1998/07/23	25	23	37935	1998/10/15	1 CONSTRUÇÃO DE 24 FOGOS HABITACIONAIS	401.964,07	401.964,07	1.4834		17.381,37		17.381,37			69.525,48	52.144,11	EMPRESTIMO N.º 0846/000905/591 - CONSTRUÇÃO DE 24 FOGOS HABITACIONAIS
Banco Espírito Santo, SA	2002/09/27	2002/10/01	20	18	2720	2002/10/31	1 INFRA-ESTRUTURAS DE AGUAS RESIDUAIS - 3.ª FASE	279.273,00	278.254,11	3.9770	0.8750	14.310,00	285,90	14.595,90			35.775,00	21.465,00	EMPRESTIMO N.º 373003892004 - INFRA-ESTRUTURAS DE AGUAS RESIDUAIS - 3.ª FASE
Caixa Geral de Depósitos	2006/06/20	2006/07/03	15	15	1573	2006/10/19	N VÁRIOS PROJECTOS	520.000,00	520.000,00	3.3300		44.600,97		44.600,97			44.600,97		EMPRESTIMO N.º 9015/004894/691 - VÁRIOS PROJECTOS
Banco Espírito Santo, SA	2007/06/28	2007/07/13	20	14	936	2007/08/30	N VÁRIOS PROJECTOS	1.500.000,00	1.500.000,00	4.3500	0.7500	85.714,28	4.399,11	90.113,39			600.000,06	514.285,78	EMPRESTIMO N.º 0770022215 - VÁRIOS PROJECTOS
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	2015/11/13	2015/11/26	10	5	2588/2015	2016/01/05	SANEAMENTO FINANCEIRO	1.909.090,91	1.818.181,82	1.8700	1.3000	181.818,18	14.403,96	196.222,14			1.000.000,01	818.181,83	EMPRESTIMO N.º 58024846479 SANEAMENTO FINANCEIRO
INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	2015/06/19	2016/03/03	30	5	1734/2016	2016/10/06	N REABILITAÇÃO DE 4 MORADIAS NA RUA ALEXANDRA BRAGA	48.336,00	48.336,00	2.1600	1.6160	1.611,20	666,38	2.277,58			41.891,20	40.280,00	EMPRÉSTIMO N.º 201511000310 9 -REABILITAÇÃO DE 4 MORADIAS NA RUA ALEXANDRE BRAGA
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	2016/12/28	2017/01/06	12	4	327/2017	2017/04/13	N VÁRIOS PROJETOS	430.000,00	289.808,67	1.1500	1.1000	27.600,82	2.816,57	30.417,39			248.407,44	220.806,62	EMPRESTIMO N.º 59072901585 - VÁRIOS PROJETOS

Caracterização do Empréstimo	Data aprov pela A.M.	Data de contratação	Pr. C.	Anos Decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Período				Encargos ano vencidos e não pagos	Dívida no início do período	Dívida no final do período	Observações
					Nº registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros Mora				
Caixa Geral de Depósitos	2019/03/27	2019/05/30	12	1	1971	2019/09/19	N PROJETO REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA	369.357,00	350.227,57	0.7900	0.7900	16.677,50	2.519,19	19.196,69			350.227,57	333.550,07	EMPRESTIMO N.º 0846/006014/991 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA
Total.....								5.458.020,98	5.206.772,24			389.714,32	25.091,11	414.805,43			2.390.427,73	2.000.713,41	

Limite de Endividamento.....

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.
(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por unidade.
(c) Utilizar (1), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

Órgão executivo
Em__de_____de 20___

Órgão deliberativo
Em____de_____de 20___

SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

(MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS)

Período
01/01/2021
31/12/2021

Ano
2021

BANCO	NÚMERO DE CONTA	SALDO CERTIFICADO PELA INSTITUIÇÃO	OPERAÇÕES EM TRÂNSITO		SALDO CONTABILÍSTICO
			A Somar	A Abater	
Depósitos bancários					
(0007) Banco Espírito Santo, SA	00003890001	773 446,24 €	15,32 €		773 461,56 €
(0007) Banco Espírito Santo, SA	00029790004	2 207,71 €			2 207,71 €
(0007) Banco Espírito Santo, SA	00029800018	21 469,34 €			21 469,34 €
(0007) Banco Espírito Santo, SA	00029810005	33 348,56 €		3 652,00 €	29 696,56 €
(0010) Banco BPI, SA	08548757001	24 143,85 €			24 143,85 €
(0018) Banco Santander Totta, SA	06790720001	86 517,16 €		207,83 €	86 309,33 €
(0033) Banco Comercial Português, SA	00134942424	12 412,81 €			12 412,81 €
(0035) Caixa Geral de Depósitos	00000004330	175 909,56 €		608,87 €	175 300,69 €
(0035) Caixa Geral de Depósitos	00010975430	2 837,80 €	181,40 €	19,20 €	3 000,00 €
(0035) Caixa Geral de Depósitos	00017204930				
(0036) Caixa Económica Montepio Geral	00100001548	3 653,73 €	6,00 €	54,02 €	3 605,71 €
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40276568112	568 755,43 €		1 770,91 €	566 984,52 €
Total de depósitos bancários		**1 704 702,19 €**	**202,72 €**	**6 312,83 €**	**1 698 592,08 €**
Caixa					**1 348,41 €**

BANCO	NÚMERO DE CONTA	SALDO CERTIFICADO PELA INSTITUIÇÃO	OPERAÇÕES EM TRÂNSITO		SALDO CONTABILÍSTICO
			A Somar	A Abater	
Outros depósitos					
(0007) Banco Espírito Santo, SA	00709581676	153 481,92 €			153 481,92 €
(0035) Caixa Geral de Depósitos	00000011630	218 114,05 €			218 114,05 €
Total de outros depósitos		**371 595,97 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**371 595,97 €**

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS)

Período	BANCO: (0007) Banco Espírito Santo, SA	Ano
01/01/2021	NÚMERO DE CONTA: 00003890001	2021
31/12/2021		

1. Saldo do extrato bancário a)	**773 446,24 €**

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
	MS		Movimentos pendentes por regularizar	(+)	15,32 €	15,32 €
Total 4) (+)						**15,32 €**
5. Outras operações a subtrair						
Total 5) (-)						

6. Total (valor reconciliado)	**(6=1-2+3+4-5)**	**773 461,56 €**
7. Saldo contabilístico		**773 461,56 €**

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.

A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico"deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por _____ Data ___/___/___

Aprovado por _____ Data ___/___/___

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS)

Período	BANCO: (0007) Banco Espírito Santo, SA	Ano
01/01/2021	NÚMERO DE CONTA: 00029790004	2021
31/12/2021		

1. Saldo do extrato bancário a)	**2 207,71 €**

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
Total 4) (+)						
5. Outras operações a subtrair						
Total 5) (-)						

6. Total (valor reconciliado)	**(6=1-2+3+4-5)**	**2 207,71 €**
7. Saldo contabilístico		**2 207,71 €**

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.

A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico"deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por _____ Data __/__/__

Aprovado por _____ Data __/__/__

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS)

Período	BANCO: (0007) Banco Espírito Santo, SA	Ano
01/01/2021	NÚMERO DE CONTA: 00029800018	2021
31/12/2021		

1. Saldo do extrato bancário a)	**21 469,34 €**

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
Total 4) (+)						
5. Outras operações a subtrair						
Total 5) (-)						

6. Total (valor reconciliado)	**(6=1-2+3+4-5)**	**21 469,34 €**
7. Saldo contabilístico		**21 469,34 €**

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.

A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico"deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por _____ Data ___/___/___ Aprovado por _____ Data ___/___/___

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS)

Período	BANCO: (0007) Banco Espírito Santo, SA	Ano
01/01/2021	NÚMERO DE CONTA: 00029810005	2021
31/12/2021		

1. Saldo do extrato bancário a)	**33 348,86 €**

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
Total 4) (+)						
5. Outras operações a subtrair						
	MA		Movimentos pendentes por regularizar	(-)	3 652,30 €	3 652,30 €
Total 5) (-)						**3 652,30 €**

6. Total (valor reconciliado)	**(6=1-2+3+4-5)**	**29 696,56 €**
7. Saldo contabilístico		**29 696,56 €**

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.

A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico"deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por _____ Data ___/___/___

Aprovado por _____ Data ___/___/___

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS)

Período	BANCO: (0007) Banco Espírito Santo, SA	Ano
01/01/2021	NÚMERO DE CONTA: 00709581676	2021
31/12/2021		

1. Saldo do extrato bancário a)	**153 481,92 €**

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
Total 4) (+)						
5. Outras operações a subtrair						
Total 5) (-)						

6. Total (valor reconciliado)	**(6=1-2+3+4-5)**	**153 481,92 €**
7. Saldo contabilístico		**153 481,92 €**

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.

A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico"deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por _____ Data ___/___/___

Aprovado por _____ Data ___/___/___

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS)

Período	BANCO: (0010) Banco BPI, SA	Ano
01/01/2021	NÚMERO DE CONTA: 08548757001	2021
31/12/2021		

1. Saldo do extrato bancário a)	**24 143,85 €**

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
Total 4) (+)						
5. Outras operações a subtrair						
Total 5) (-)						

6. Total (valor reconciliado)	**(6=1-2+3+4-5)**	**24 143,85 €**
7. Saldo contabilístico		**24 143,85 €**

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.

A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico"deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por _____ Data ___/___/___

Aprovado por _____ Data ___/___/___

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS)

Período	BANCO: (0018) Banco Santander Totta, SA	Ano
01/01/2021	NÚMERO DE CONTA: 06790720001	2021
31/12/2021		

1. Saldo do extrato bancário a)	**86 517,16 €**

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito						
1721	TS	31/10/2021	Meo-servicos de Comunicacoes E Multimedia, S.	(-)	207,83 €	207,83 €
Total 2) (-)						**207,83 €**
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
Total 4) (+)						
5. Outras operações a subtrair						
Total 5) (-)						**207,83 €**

6. Total (valor reconciliado)	**(6=1-2+3+4-**	**86 309,33 €**
7. Saldo contabilístico		**86 309,33 €**

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.

A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico"deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por _____ Data ___/___/___ Aprovado por _____ Data ___/___/___

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS)

Período	BANCO: (0033) Banco Comercial Português, SA	Ano
01/01/2021	NÚMERO DE CONTA: 00134942424	2021
31/12/2021		

1. Saldo do extrato bancário a)	**12 412,81 €**

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
Total 4) (+)						
5. Outras operações a subtrair						
Total 5) (-)						

6. Total (valor reconciliado)	**(6=1-2+3+4-**	**12 412,81 €**
7. Saldo contabilístico		**12 412,81 €**

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.

A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico"deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por	Data	Aprovado por	Data
_____	___ / ___ / ___	_____	___ / ___ / ___

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS)

Período	BANCO: (0035) Caixa Geral de Depósitos	Ano
01/01/2021	NÚMERO DE CONTA: 00000004330	2021
31/12/2021		

1. Saldo do extrato bancário a)	**175 909,56 €**

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
Total 4) (+)						
5. Outras operações a subtrair						
	MA		Movimentos pendentes por regularizar	(-)	608,87 €	608,87 €
Total 5) (-)						**608,87 €**

6. Total (valor reconciliado)	**(6=1-2+3+4-5)**	**175 300,69 €**
7. Saldo contabilístico		**175 300,69 €**

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.

A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico"deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por _____ Data ___/___/___

Aprovado por _____ Data ___/___/___

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS)

Período	BANCO: (0035) Caixa Geral de Depósitos	Ano
01/01/2021	NÚMERO DE CONTA: 00000011630	2021
31/12/2021		

1. Saldo do extrato bancário a)	**218 114,05 €**

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
Total 4) (+)						
5. Outras operações a subtrair						
Total 5) (-)						

6. Total (valor reconciliado)	**(6=1-2+3+4-**	**218 114,05 €**
7. Saldo contabilístico		**218 114,05 €**

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.

A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico"deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por	Data	Aprovado por	Data
_____	___ / ___ / ___	_____	___ / ___ / ___

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS)

Período	BANCO: (0035) Caixa Geral de Depósitos	Ano
01/01/2021	NÚMERO DE CONTA: 00010975430	2021
31/12/2021		

1. Saldo do extrato bancário a)	**2 837,80 €**

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
	MS		Movimentos pendentes por regularizar	(+)	181,40 €	181,40 €
Total 4) (+)						**181,40 €**
5. Outras operações a subtrair						
	MA		Movimentos pendentes por regularizar	(-)	19,20 €	19,20 €
Total 5) (-)						**19,20 €**

6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5	**3 000,00 €**
7. Saldo contabilístico	**3 000,00 €**

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.
A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico"deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.
Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por _____ Data ___ / ___ / ___

Aprovado por _____ Data ___ / ___ / ___

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS)

Período	BANCO: (0035) Caixa Geral de Depósitos	Ano
01/01/2021	NÚMERO DE CONTA: 00017204930	2021
31/12/2021		

1. Saldo do extrato bancário a)	**0,00 €**

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
Total 4) (+)						
5. Outras operações a subtrair						
Total 5) (-)						

6. Total (valor reconciliado)	**(6=1-2+3+4-5)**	**0,00 €**
7. Saldo contabilístico		**0,00 €**

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.
A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico"deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.
Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por _____ Data ___/___/___ Aprovado por _____ Data ___/___/___

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS)

Período	BANCO: (0036) Caixa Económica Montepio Geral	Ano
01/01/2021	NÚMERO DE CONTA: 00100001548	2021
31/12/2021		

1. Saldo do extrato bancário a)	**3 653,73 €**

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
	MS		Movimentos pendentes por regularizar	(+)	6,00 €	6,00 €
Total 4) (+)						**6,00 €**
5. Outras operações a subtrair						
	MA		Movimentos pendentes por regularizar	(-)	54,02 €	54,02 €
Total 5) (-)						**54,02 €**

6. Total (valor reconciliado)	**(6=1-2+3+4-**	**3 605,71 €**
7. Saldo contabilístico		**3 605,71 €**

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.

A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico"deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por _____ Data ___/___/___

Aprovado por _____ Data ___/___/___

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS)

Período	BANCO: (0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	Ano
01/01/2021	NÚMERO DE CONTA: 40276568112	2021
31/12/2021		

1. Saldo do extrato bancário a)	**568 755,43 €**

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
Total 4) (+)						
5. Outras operações a subtrair						
	MA		Movimentos pendentes por regularizar	(-)	1 770,91 €	1 770,91 €
Total 5) (-)						**1 770,91 €**

6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-	**566 984,52 €**
7. Saldo contabilístico	**566 984,52 €**

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.
A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico"deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.
Este anexo poderá ser substituido por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por _____ Data __/__/__ Aprovado por _____ Data __/__/__

MODELO 9 - Mapa dos investimentos financeiros (em entidades societárias, não societárias e em fundos)

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

Período de relato: 01-01-2021 a 31-12-2021

(Montantes expressos em euros)

Entidades / Fundos			Participação no final do exercício				Observações
Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Valor subscrito	Data subscrição	%	Valor contabilizado a 31/12/2021	
Entidades Societárias							
Fundo de Apoio Municipal		513319182	250 879,50		0,06	243 910,63	
Sociedade do Parque Industrial de Vendas Novas - U.G.F.	SQ	503078727	293 760,00		48,96	293 760,00	a)
Entidades Não Societárias							
Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	AM	509364390	NA				Contribuição 2021 - 40.983,69€
Associação de Municípios para a Gestão de Águas Públicas no Alentejo	AM	509693342	NA				
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	AM	509038430	NA				Contribuição 2021 - 1.000,00€
Associação Nacional de Municípios Portugueses	AM	501627413	NA				Contribuição 2021 - 4.930,10€

a) Ainda que o valor subscrito e realizado seja de 293.760,00 euros, por força da insolvência da sociedade, reconheceu-se a perda total da participada, reduzindo-se a zero a participação no capital social

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro de 2021, de acordo com o artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro de 2021 (compromissos assumidos para os anos seguintes, tais como empréstimos, contratos de fornecimento de combustíveis, contratos de fornecimento de eletricidade, contratos de software, etc.), se encontram devidamente registados, pelos seguintes montantes globais:

Ano	Montante (€)
2022	2 963 367,78
2023	1 521 187,89
2024	1 291 159,44
2025	909 180,22
2026	572 597,06
Seguintes	2 389 655,02
Total	9 647 147,41

Vendas Novas, 31 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Carlos Piteira Dias

N.º Registo: INT_CMVN/2022/555
N.º Processo: 150.20.404.01/2022/1

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Declarações de todos os pagamentos e recebimentos em atraso, existentes a 31 de dezembro de 2021, de acordo com o artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

De acordo com o artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), apresenta-se em anexo a declaração de todos os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2021, não se verificando, àquela data, pagamentos em atraso.

Vendas Novas, 31 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Carlos Piteira Dias

N.º Registo: INT_CMVN/2022/554
N.º Processo: 150.20.404.01/2022/1

Município de
Vendas Novas

vendas novas
era uma vez uma princesa...

Declaração de recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2021

ID	Ano de Const. da dívida	Class. Económica	Fornecedor		Descrição	Montante (€)
			NIF	Designação		
	2004	04012306		Munícipe(s)	Saneamento	1,17 €
	2004	07011102		Munícipe(s)	Consumo de água	6,55 €
	2004	07020902		Munícipe(s)	Resíduos Sólidos	2,73 €
	2004	07020910		Munícipe(s)	Tarifa de Caudal	4,23 €
	2005	04012306		Munícipe(s)	Saneamento	2,16 €
	2005	07011102		Munícipe(s)	Consumo de água	9,15 €
	2005	07020902		Munícipe(s)	Resíduos Sólidos	3,12 €
	2005	07020910		Munícipe(s)	Tarifa de Caudal	10,19 €
1970(3)	2005	07020999	600085589	Agrupamento de Escolas de Vendas Novas	Utilização de Autocarro	1 232,30 €
	2006	04012306		Munícipe(s)	Saneamento	21,86 €
	2006	07011102		Munícipe(s)	Consumo de água	167,47 €
	2006	07020902		Munícipe(s)	Resíduos Sólidos	47,74 €
	2006	07020910		Munícipe(s)	Tarifa de Caudal	21,27 €
	2007	04012306		Munícipe(s)	Saneamento	10,75 €
	2007	07011102		Munícipe(s)	Consumo de água	63,17 €
	2007	07020901		Munícipe(s)	Ramais de Saneamento	401,73 €
	2007	07020902		Munícipe(s)	Resíduos Sólidos	23,08 €
	2007	07020910		Munícipe(s)	Tarifa de Caudal	27,32 €
	2008	04012306		Munícipe(s)	Saneamento	318,59 €
	2008	07011102		Munícipe(s)	Consumo de água	2 896,56 €
	2008	07020902		Munícipe(s)	Resíduos Sólidos	870,47 €
	2008	07020910		Munícipe(s)	Tarifa de Caudal	276,82 €
	2009	04012306		Munícipe(s)	Saneamento	92,42 €
	2009	07011102		Munícipe(s)	Consumo de água	7 032,80 €
	2009	07020902		Munícipe(s)	Resíduos Sólidos	2 177,91 €
1885(3)	2009	08019999	503626864	Sociedade Agroflorestal dos Arrancas, Lda.	Inscrição na 2.ª conferência internacional do montado e da cortiça - dia 14/05/2009	35,00 €
	2010	04012306		Munícipe(s)	Saneamento	257,96 €
	2010	07011102		Munícipe(s)	Consumo de água	2 056,24 €
	2010	07020902		Munícipe(s)	Resíduos Sólidos	653,91 €
	2011	070301		Munícipe(s)	Rendas de Habitação	19,00 €
	2011	04012306		Munícipe(s)	Saneamento	595,37 €
	2011	07011102		Munícipe(s)	Consumo de água	2 315,15 €
	2011	07020902		Munícipe(s)	Resíduos Sólidos	757,06 €
	2011	07020999		Munícipe(s)	Prestações de serviço de abastecimento de água	10,98 €
	2012	040201		Munícipe(s)	Juros de mora	0,03 €
	2012	070301		Munícipe(s)	Rendas de Habitação	890,50 €
	2012	04012306		Munícipe(s)	Saneamento	894,05 €
	2012	07011102		Munícipe(s)	Consumo de água	2 795,72 €

Declaração de recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2021

ID	Ano de Const. da dívida	Class. Económica	Fornecedor		Descrição	Montante (€)
			NIF	Designação		
	2012	07020901		Munícipe(s)	Ramais de Saneamento	176,97 €
	2012	07020902		Munícipe(s)	Resíduos Sólidos	1 065,63 €
3762(3)	2012	08019999	500280908	Tecnovia - Soc. de Empreitadas, SA	Trabalhos de limpeza e desobstrução da via pública	67,64 €
	2013	040204		Munícipe(s)	Coima	150,00 €
	2013	070301		Munícipe(s)	Rendas de Habitação	1 792,25 €
	2013	04012303		Munícipe(s)	Pedido de ocupação de via pública	64,78 €
	2013	04012306		Munícipe(s)	Saneamento	856,36 €
	2013	07011102		Munícipe(s)	Consumo de água	2 221,18 €
704(2)	2013	07020199	507845072	Valencias RH, Consultoria em Recursos Humanos	Utilização da sala de formação do Pavilhão Gimnodesportivo	141,40 €
	2013	07020804		Munícipe(s)	Utilização do Pavilhão Gimnodesportivo	31,08 €
	2013	07020902		Munícipe(s)	Resíduos Sólidos	785,89 €
	2013	08019902		Munícipe(s)	Indemnização por danos causados em sinal de trânsito	87,90 €
1157(3)	2013	08019999	508291453	Herdade da Ajuda Novas, Soc. Agr. Unipessoal	Patrocínio ao 6.º Festival de Gastronomia, Artesanato e Produtos Locais, 5.º Festival da Bifana e 2.ª feira de Atividades Ecn de Vendas Novas	1 230,00 €
2498(3)	2013	0202060201	503062081	Nowo-communicacions S.A.	Comunicação prévia de instalação de infraestruturas de comunicações eletrónicas - Proc. 7/13-CP	122,98 €
	2013	0401230202		Munícipe(s)	Obras e Loteamentos	704,25 €
	2013	0702080399		Munícipe(s)	Escola de Música	3,07 €
	2014	040201		Munícipe(s)	Juros de mora	5,40 €
	2014	070301		Munícipe(s)	Rendas de Habitação	2 519,40 €
	2014	070302		Munícipe(s)	Rendas Comerciais	240,00 €
	2014	04012301		Munícipe(s)	Taxa de Ocupação de Espaços no Mercado Municipal	710,64 €
	2014	04012306		Munícipe(s)	Saneamento	1 166,40 €
	2014	07011102		Munícipe(s)	Consumo de água	3 498,46 €
	2014	07020902		Munícipe(s)	Resíduos Sólidos	1 168,61 €
	2014	08019999		Munícipe(s)	Outras receitas associadas a arrendamentos	1 544,59 €
836(3)	2014	08019999	510448119	Delícias Coordenadas - Restauração Unipessoal	Serviços de Publicidade	88,83 €
	2014	0401230202		Munícipe(s)	Obras e Loteamentos	110,69 €
	2014	0702090302		Munícipe(s)	Carregamento de Passe	57,20 €
	2015	040201		Munícipe(s)	Juros de mora	47,42 €
	2015	070301		Munícipe(s)	Rendas de Habitação	1 919,00 €
	2015	070302		Munícipe(s)	Rendas Comerciais	600,00 €
	2015	04012306		Munícipe(s)	Saneamento	2 737,38 €

Município de
Vendas Novas

vendas novas
era uma vez uma princesa...

Declaração de recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2021

ID	Ano de Const. da dívida	Class. Económica	Fornecedor		Descrição	Montante (€)
			NIF	Designação		
	2015	07011102		Munícipe(s)	Consumo de água	9 361,59 €
	2015	07020902		Munícipe(s)	Resíduos Sólidos	2 487,67 €
385	2015	07020910		Munícipe(s)	Tarifa de Caudal	2,28 €
	2015	08019999		Munícipe(s)	Outras receitas associadas a arrendamentos	5 476,19 €
1477(3)	2015	08019999	504167693	Escola de Condução Giraldo, Lda.	Patrocínio da 21.ª Corrida da Cidade	302,58 €
	2015	0401230202		Munícipe(s)	Obras e Loteamentos	337,22 €
	2015	0702090302		Munícipe(s)	Carregamento de Passe	21,94 €
	2016	040201		Munícipe(s)	Juros de mora	1,00 €
	2016	070301		Munícipe(s)	Rendas de Habitação	1 108,00 €
	2016	02020603		Munícipe(s)	Ocupação de espaço público	54,10 €
113(2)	2016	02020605	507500555	Media Channel - Comunicacao Unipessoal Lda	Licenciamento de Publicidade	34,93 €
195(2)	2016	02020605	508203430	Resulta - Publicidade, Lda.	Licenciamento de Publicidade	28,09 €
	2016	04012301		Munícipe(s)	Taxa de Ocupação de Espaços no Mercado Municipal	6 032,00 €
	2016	04012306		Munícipe(s)	Saneamento	3 212,45 €
	2016	07011102		Munícipe(s)	Consumo de água	11 617,78 €
	2016	07020902		Munícipe(s)	Resíduos Sólidos	1 856,78 €
	2016	07020904		Munícipe(s)	Limpeza de fossa	78,23 €
	2016	07029999		Munícipe(s)	Prestações de Acordos de Pagamento	287,23 €
2382(3)	2016	08019999	502604751	NOS - Comunicações, S.A.	Patrocínio a atividades culturais	2 000,00 €
	2016	0401239999		Munícipe(s)	Obras e Loteamentos	24,21 €
3581(3)	2016	0401239999	500802025	Ordem dos Arquitetos	Fotocópias	29,60 €
	2016	0702090302		Munícipe(s)	Carregamento de Passe	135,60 €
	2017	040201		Munícipe(s)	Juros de mora	7,37 €
	2017	070301		Munícipe(s)	Rendas de Habitação	1 571,35 €
	2017	04012306		Munícipe(s)	Saneamento	3 329,62 €
	2017	07011102		Munícipe(s)	Consumo de água	12 586,36 €
	2017	07020902		Munícipe(s)	Resíduos Sólidos	2 163,77 €
	2017	07020904		Munícipe(s)	Restabelecimento de Fornecimento de Água	32,05 €
vários	2017	07029999	514581336	Superddft- Tecnologia e Marketing Un.lda	Ocupação de Viveiro de Empresas	55,35 €
260(4)	2017	10030701	510928374	Agencia Para o Desenvolvimento e Coesão, Ip	Pedido de Pagamento da Candidatura "Requalificação da Entrada Nascente de Vendas Novas"	1 335,94 €
	2017	0401239901		Munícipe(s)	Taxa de Depósito de Ficha Técnica	12,78 €
	2017	0401239999		Munícipe(s)	Fotocópias	2,39 €
	2017	0401239999		Munícipe(s)	Obras e Loteamentos	168,24 €
2018(3)	2017	0401239999	502529830	Beiralbeta - Sociedade de Construções, Lda	Obras e Loteamentos	18,53 €

Município de
Vendas Novas

vendas novas
era uma vez uma princesa...

Declaração de recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2021

ID	Ano de Const. da dívida	Class. Económica	Fornecedor		Descrição	Montante (€)
			NIF	Designação		
	2017	0401239999		Munícipe(s)	Planta de Localização	13,05 €
	2018	040201		Munícipe(s)	Juros de mora	21,68 €
	2018	070301		Munícipe(s)	Rendas de Habitação	2 138,84 €
	2018	070302		Munícipe(s)	Rendas Comerciais	1 655,00 €
338	2018	04012301		Munícipe(s)	Taxa de Ocupação de Espaços no Mercado Municipal	1,65 €
	2018	04012306		Munícipe(s)	Saneamento	5 892,32 €
	2018	07011102		Munícipe(s)	Consumo de água	20 092,59 €
	2018	07020902		Munícipe(s)	Resíduos Sólidos	5 408,39 €
vários	2018	07029999	514195690	Petrvs Industria de Sucos Tropicais, Unip.Lda	Ocupação de Viveiro de Empresas	184,50 €
vários	2018	07029999	514581336	Superddft- Tecnologia e Marketing Uni.Lda	Ocupação de Viveiro de Empresas	202,95 €
	2018	08019999		Munícipe(s)	Outras receitas associadas a arrendamentos	51,00 €
139(3)	2018	08019999	502011475	Modelo Continente Hipermercados Sa	Patrocínio - Festas do Concelho	9 225,00 €
2602(3)	2018	08019999	514978597	Palinetize Unipessoal, Lda.	Patrocínio - Festas do Concelho	1 230,00 €
184(4)	2018	10030701	510928374	Agencia Para o Desenvolvimento e Coesão, Ip	Pedido de Pagamento da Candidatura "Requalificação e Adpatação do Antigo Mercado Municipal - Casa da Cultura"	30 494,01 €
432(4)	2018	10030701	510928374	Agencia Para o Desenvolvimento e Coesão, Ip	Pedido de Pagamento da Candidatura "Requalificação da Escola Básica N.º 2 de Vendas Novas / Extensão"	6 754,57 €
	2018	0401239999		Munícipe(s)	Obras e Loteamentos	86,05 €
	2018	0702090302		Munícipe(s)	Carregamento de Passe	35,48 €
	2019	040201		Munícipe(s)	Juros de mora	36,41 €
	2019	070301		Munícipe(s)	Rendas de Habitação	2 390,81 €
	2019	070302		Munícipe(s)	Rendas Comerciais	293,34 €
	2019	04012301		Munícipe(s)	Taxa de Ocupação de Espaços no Mercado Municipal	64,62 €
	2019	04012306		Munícipe(s)	Saneamento	10 814,78 €
	2019	07011102		Munícipe(s)	Consumo de água	32 249,17 €
	2019	07020902		Munícipe(s)	Resíduos Sólidos	9 553,78 €
	2019	07020905		Munícipe(s)	Cemitérios	22,50 €
679(3)	2019	07020905	506029816	Agência Funerária A Montemorense, Lda	Cemitérios	59,60 €
vários	2019	07029999		Vanda Carla Morais de Carvalho	Ocupação de Viveiro de Empresas	61,50 €
vários	2019	07029999	514565950	Brassaria Artesanal Ferreira Barros, unipessoal, Lda	Ocupação de Viveiro de Empresas	92,25 €
vários	2019	07029999	514825138	Kimihealth-advancing Therapeutics,ldª.	Ocupação de Viveiro de Empresas	36,90 €
vários	2019	07029999	515289337	Márcio Pavão, Unip. Lda	Ocupação de Viveiro de Empresas	202,95 €
vários	2019	07029999	515599077	Bezerra e Silva- Comércio de Palhinhas Ldª.	OUTROS	73,80 €
878(3)	2019	08019999		Munícipe(s)	Custas de Processo de Contraordenação	51,00 €

Município de
Vendas Novas

vendas novas
era uma vez uma princesa...

Declaração de recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2021

ID	Ano de Const. da dívida	Class. Económica	Fornecedor		Descrição	Montante (€)
			NIF	Designação		
1929(3)	2019	08019999	503917656	CORKART - Indústria de Cortiça, LDA	Patrocínio - Festas do Concelho de 2019	1 845,00 €
	2019	0401230202		Munícipe(s)	Obras	78,60 €
	2019	0401239905		Munícipe(s)	Taxa de Gestão de Resíduos	101,14 €
	2019	0401239999		Munícipe(s)	Obras e Loteamentos	45,60 €
2743(3)	2019	0401239999	502529830	Beiralbeta - Sociedade de Construções, Lda.	Obras e Loteamentos	27,86 €
2634(3)	2019	0401239999	509665268	Hp Laif, S.A.	Obras e Loteamentos	8,83 €
	2019	0702090302		Munícipe(s)	Carregamento de Passe	20,00 €
	2020	040201		Munícipe(s)	Juros de mora	239,75 €
	2020	070301		Munícipe(s)	Rendas de Habitação	2 074,94 €
	2020	070302		Munícipe(s)	Rendas Comerciais	905,00 €
	2020	04012301		Munícipe(s)	Taxa de Ocupação de Espaços no Mercado Municipal	52,74 €
	2020	401230202		Munícipe(s)	Obras	277,14 €
	2020	04012306		Munícipe(s)	Saneamento	18 505,89 €
	2020	07011102		Munícipe(s)	Consumo de água	45 825,08 €
148(2)	2020	07020199	502633220	Vorwerk Portugal	Ocupação de Viveiro de Empresas	12,50 €
2557(3)	2020	07020804	514033100	Lusitano Ginásio, Futebol, Sad	Utilização do Estádio Municipal	354,98 €
	2020	07020902		Munícipe(s)	Resíduos Sólidos	15 686,87 €
	2020	07020905		Munícipe(s)	Cemitérios	109,83 €
679(3)	2020	07020905	506179079	Agência Funerária Vendasnovense Unipessoal, Lda	Cemitérios	59,60 €
vários	2020	07029999		Vanda Carla Morais de Carvalho	Ocupação de Viveiro de Empresas	92,25 €
vários	2020	07029999	508684161	Regras Fantásticas, Lda	Ocupação de Viveiro de Empresas	27,68 €
vários	2020	07029999	514081325	Kimisciences - Pharmaceuticals Manufactering, L	Ocupação de Viveiro de Empresas	202,95 €
vários	2020	07029999	514427531	Rosana Silva, Unip. Ldª	Ocupação de Viveiro de Empresas	166,05 €
vários	2020	07029999	514565950	Brassaria Artesanal Ferreira Barros,unip.ldª	Ocupação de Viveiro de Empresas	92,25 €
vários	2020	07029999	514780525	Alternativódromo,ldª	Ocupação de Viveiro de Empresas	221,40 €
vários	2020	07029999	514815728	Davoli Ramos Unip Ldª	Ocupação de Viveiro de Empresas	221,40 €
vários	2020	07029999	514825138	Kimihealth-advancing Therapeutics,ldª	Ocupação de Viveiro de Empresas	202,95 €
vários	2020	07029999	514904771	Bastiani, Martinho & Silva Ldª	Ocupação de Viveiro de Empresas	110,70 €
1364(3)	2020	07029999	515022233	Saulo Sampaio Souza, Unip. Ldª.	Ocupação de Viveiro de Empresas	18,45 €
1367(3)	2020	07029999	515134163	Torrefação Canta Galo, Ldª	Ocupação de Viveiro de Empresas	110,70 €
vários	2020	07029999	515200417	Manoel Frank Passos, Unip.ldª	Ocupação de Viveiro de Empresas	92,25 €
vários	2020	07029999	515289337	Márcio Pavão, Unip. Ldª.	Ocupação de Viveiro de Empresas	221,40 €
vários	2020	07029999	515599077	Bezerra e Silva- Comércio de Palhinhas Ldª.	Ocupação de Viveiro de Empresas	221,40 €
	2020	07029999		Munícipe(s)	Utilização de Piscinas Municipais	26,28 €
	2020	08019999		Munícipe(s)	Ressarcimento por Intervenção em Moradia em Ruínas	8 340,69 €
	2020	08019999		Munícipe(s)	Ressarcimento por Demolição de Prédio	1 037,80 €

Declaração de recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2021

ID	Ano de Const. da dívida	Class. Económica	Fornecedor		Descrição	Montante (€)
			NIF	Designação		
	2020	08019999		Munícipe(s)	Serviços do Espaço do Cidadão	6,30 €
	2020	0401239905		Munícipe(s)	Taxa de Gestão de Resíduos	189,88 €
	2020	0401239999		Munícipe(s)	Obras	17,79 €
1680(3)	2020	0401239999	510525393	Curiosaproeza, Lda	Obras	8,82 €
1851(3)	2020	0401239999	515212504	Xyq Portugal – Investimentos Imobiliários Unipessoal	Obras	16,35 €
	2020	10030701	510928347	Agencia Para o Desenvolvimento e Coesão, Ip	Pedido de Pagamento da Candidatura Bolsa de Estacionamento no Centro Tradicional	4 700,40 €
	2020	10030701	510928347	Agencia Para o Desenvolvimento e Coesão, Ip	Pedido de Pagamento da Candidatura Requalificação do Espaço Público e Criação de Espaço Verde junto ao Largo DR.º João Luís Ricardo	5 656,66 €
	2020	10030701	510928347	Agencia Para o Desenvolvimento e Coesão, Ip	Pedido de Pagamento da Candidatura - Requalificação Urbana da Rua da Escola Prática de Artilharia	12 838,67 €
Várias	2021	0401230202		Munícipe(s)	Obras	52,25 €
Várias	2021	0401239905		Munícipe(s)	Taxa de Gestão de Resíduos	144,99 €
vários	2021	04012306		Munícipe(s)	Saneamento	11 559,01 €
Várias	2021	0401239999		Munícipe(s)	Obras	45,15 €
Várias	2021	0401239999		Munícipe(s)	Planta de Localização	13,23 €
1374(3)	2021	0401239999	505496844	Taxis Manuel Silva & Filhas, Lda	Licença	10,98 €
2119(3)	2021	0401239999		Munícipe(s)	Averbamento de sepultura	37,34 €
514(3)	2021	0401239999		Munícipe(s)	Certidão de Toponimia	15,15 €
Várias	2021	040102		Munícipe(s)	Juros de mora	109,89 €
Várias	2021	07011102		Munícipe(s)	Consumo de água	34 186,41 €
Várias	2021	07020902		Munícipe(s)	Resíduos Sólidos	9 924,42 €
Várias	2021	0702090302		Munícipe(s)	Carregamento de passes	37,45 €
1606(3)	2021	07020905		Munícipe(s)	Cemitérios	59,60 €
1932(3)	2021	07029999	243129254	Pedro Miguel Ramos dos Santos	Ocupação de Viveiro de Empresas	15,38 €
Vários	2021	07029999	513523669	Rita Isabel Fernandes, Unipessoal, Lda	Ocupação de Viveiro de Empresas	92,25 €
Vários	2021	07029999	514091649	Frisos e Acantos, Unipessoal, Lda	Ocupação de Viveiro de Empresas	30,76 €
1747(3)	2021	07029999	514110422	Labcoco, Lda	Ocupação de Viveiro de Empresas	133,13 €
vários	2021	07029999	514427531	Rosana Silva, Unip. Ldª	Ocupação de Viveiro de Empresas	166,05 €
vários	2021	07029999	514780525	Alternativódromo,ldª	Ocupação de Viveiro de Empresas	221,40 €
vários	2021	07029999	514815728	Davoli Ramos Unip Ldª	Ocupação de Viveiro de Empresas	221,40 €
vários	2021	07029999	515134163	Torrefação Canta Galo, Ldª	Ocupação de Viveiro de Empresas	221,40 €
vários	2021	07029999	515200417	Manoel Frank Passos, Unip.ldª	Ocupação de Viveiro de Empresas	36,90 €
vários	2021	07029999	515609021	Nível Térmico, Lda	Ocupação de Viveiro de Empresas	221,40 €

Município de
Vendas Novas

vendas novas
era uma vez uma freguesia...

Declaração de recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2021

ID	Ano de Const. da dívida	Class. Económica	Fornecedor		Descrição	Montante (€)
			NIF	Designação		
vários	2021	07029999	515809918	Rocha & Barreto	Ocupação de Viveiro de Empresas	92,25 €
1922	2021	07029999	516117254	Home Chefs, Negócios Digitais, Lda	Ocupação de Viveiro de Empresas	15,38 €
vários	2021	070301		Munícipe(s)	Rendas de Habitação	635,50 €
168(2)	2021	070302	160691478	Lucilia Marques Matias Martins	Rendas Comerciais	61,50 €
vários	2021	070302	513569264	Summerevolution, Lda	Rendas Comerciais	1 500,00 €
1513(3)	2021	08019999		Munícipe(s)	Ressarcimento por limpeza de terreno	245,93 €
1691(3)	2021	08019999	502100834	Ciase, Investimentos e Serviços, Lda	Ressarcimento por limpeza de terreno	245,93 €
1778(3)	2021	08019999	500940231	Companhia de Seguros Tranquilidade, S.a.	Ressarcimento por danos causados por acidente de viação	270,00 €
587(4)	2021	010030701		Agencia Para o Desenvolvimento e Coesão, Ip	Pedido de Pagamento da Candidatura - Empreitada de Substituição de Cobertura de Fibrocimento da Escola Basica N.º 1 de Vendas Novas	4 145,15 €
465(4)	2021	010030701		Agencia Para o Desenvolvimento e Coesão, Ip	Pedido de Pagamento da Candidatura - Requalificação da Escola Básica de Landeira	2 333,50 €
						446 355,54 €

Vendas Novas, 31 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Carlos Piteira Dias

Doc. 29/2022

vendas novas
era uma vez uma princesa..

N.º Registo: INT_CMVN/2022/2086
N.º Processo: 150.10.701.01/2022/9
Data: 31-03-2022

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 19 de abril de 2022

Serviço:	Serviço de Gestão Territorial da Divisão de Ambiente e Planeamento		
Assunto:	Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Landeira		
Resumo:	Com o objetivo de reverter o processo de degradação e obsolescência do núcleo mais antigo da Landeira, nomeadamente de degradação física do edificado existente, desqualificação do espaço público, desvalorização do património histórico-simbólico da aldeia, e reativar as relações socioespaciais com a respetiva envolvente (isto é, com a área de génese mais recente onde se concentram valências de equipamentos/serviços públicos), foi elaborada a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Landeira. A delimitação da ARU atribui à área um conjunto significativo de efeitos, nomeadamente a definição de apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana, e permite, paralelamente, dotar o Município de um instrumento capaz de enquadrar intervenções e investimentos públicos nas oportunidades de financiamento comunitário existentes. A proposta de delimitação ARU da Landeira foi elaborada em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 13º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU). A proposta deverá ser remetida para a Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do nº 1 do art.º 13º do RJRU, e posteriormente remetida para publicação em Diário da República, e para o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I. P., nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do art.º 13º do RJRU.		
Requerente:			
Proposta de Deliberação:	Submissão da Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Landeira à aprovação da Assembleia Municipal.		
Nº Trabalhador	4897	**Assinatura:**	Assinado por: **Andrea Carina da Silva Nicolau Gonçalves** Num. de Identificação: 11495919 Data: 2022.03.31 16:21:39+01'00'

Documentos Anexos:

X	Informação:	INT_CMVN/2022/2084 de 31.03.2022
X	Outros	Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Landeira

**Preencher os campos aplicáveis*

DESPACHO

Despacho:	À reunião de câmara		
Eleito:	VP		
Data:	08/04/2022	**Assinatura:**	Valentim Nunes.

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Município de
Vendas Novas

vendas novas
era uma vez uma princesa

DELIBERAÇÃO

Aprovada por maioria. Submeta-se à Assembleia Municipal.

22/4/22

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Município de
Vendas Novas

vendas novas
era uma vez uma princesa

N.º Registo: INT_CMVN/2022/2084
N.º Processo: 150.10.400.00/2022/2
Data: 31-03-2022

INFORMAÇÃO

Serviço:	Serviço de Gestão Territorial da Divisão de Ambiente e Planeamento		
Trabalhador:	Andrea Gonçalves, arquiteta	**N.º**	4897
Dirigida a:	Vice-Presidente Valentino Salgado Cunha		
Assunto:	Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Landeira		

Documentos Anexos:

[X] Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Landeira

1. A presente informação visa enquadrar a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Landeira, para efeitos de deliberação da Câmara Municipal de Vendas Novas e consequente submissão à aprovação da Assembleia Municipal.

2. A ARU, conforme definido na alínea b) do artigo 2º do RJRU, corresponde à *"área territorialmente delimitada que, em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade, justifique uma intervenção integrada, através de uma operação de reabilitação urbana aprovada em instrumento próprio ou em plano de pormenor de reabilitação urbana"*.

3. A cada ARU corresponde uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU), entendida, de acordo com a alínea h) do artigo 2º do RJRU, como "o conjunto articulado de intervenções visando, de forma integrada, a reabilitação urbana de uma determinada área".

4. Não obstante, ao abrigo do n.º 3 do artigo 7º do RJRU remete-se para momento posterior a aprovação da ORU correspondente à presente proposta de delimitação da ARU da Landeira, a desenvolver subsequentemente à sua aprovação.

5. O Município tem vindo a dar passos para construir uma visão estratégica e abrangente de intervenção urbana que tire partido das mudanças e transformações que cada intervenção e/ou ação promove, nomeadamente as de iniciativa pública que incidem nas infraestruturas, equipamentos e espaços públicos. Parte-se do principio, e a experiência tem vindo a demonstrar,

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Município de
Vendas Novas

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

que, este tipo de ações de iniciativa pública, têm impacto na regeneração e sustentabilidade do sistema urbano como um todo, também pela capacidade de alavancar a iniciativa privada. Não obstante, a estratégia do Município não passa apenas pela intervenção nas infraestruturas, equipamentos e espaços públicos e de uso coletivo, pelo que tem vindo a ser planeada a intervenção no edificado existente, privado, que se encontra em estado de degradação avançado e/ou devoluto, por meio da sua aquisição e reabilitação, o que no caso específico da Landeira e do seu núcleo mais antigo poderá vir a ser preponderante para alcançar objetivos de regeneração urbana: reabilitar a dimensão física daquela área, mas também social e económica, através do aumento de oferta habitacional (o que tem vindo a ser sublinhado como uma carência) e fixação de população.

6. É com este objetivo que se propõe a delimitação da ARU da Landeira, a incidir no núcleo mais antigo, de forma a reverter o processo de degradação física do edificado existente, mas também do espaço público e do património histórico-simbólico da aldeia, almejando reativar as relações socioespaciais com a respetiva envolvente (isto é, entre o centro histórico e o centro ativo, de génese mais recente e onde se concentram valências de equipamentos/serviços públicos).

7. A aprovação da delimitação da ARU atribui à área um conjunto significativo de efeitos, entre os quais se destaca a obrigação da definição dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património. Decorre também deste ato a atribuição aos proprietários do acesso aos apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana.

8. Por outro lado, a relevância da delimitação da ARU da Landeira deve ser compreendida à luz das oportunidades de financiamento dos investimentos públicos em reabilitação urbana, previstos em programas nacionais e comunitários, e para as quais a definição de uma ARU constitui um instrumento imprescindível.

9. Em cumprimento do disposto nos n.ºs 2 do art.º 13º do RJRU, a proposta de delimitação da ARU da Landeira é devidamente fundamentada nos termos do documento que se anexa à presente informação, o qual é constituído pelos seguintes elementos:

a) A memória descritiva e justificativa, que inclui os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos estratégicos a prosseguir;
b) A planta com a delimitação da área abrangida;
c) O quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais, nos termos da alínea a) do art.º 14º do RJRU.

10. Determina o art.º 13º do RJRU que a delimitação da ARU é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do art.º 13º do RJRU.

11. Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a presente proposta de delimitação da ARU da Landeira e a respetiva submissão à aprovação da Assembleia Municipal.

Município de Vendas Novas,

Assinado por: **Andrea Carina da Silva Nicolau Gonçalves**
Num. de Identificação: 11495919
Data: 2022.03.31 16:20:30+01'00'

Técnica Superior
Andrea Gonçalves, arquiteta

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

vendas novas
era uma vez uma princesa...

PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA

ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA LANDEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Março 2022

vendas novas
era uma vez uma princesa...

Ficha Técnica
Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Landeira

Andrea Gonçalves, arquiteta
Câmara Municipal de Vendas Novas
Divisão de Ambiente e Planeamento
Serviço de Gestão Territorial

Contactos
Tel.: 265 807 728
E-mail: andrea.goncalves@cm-vendasnovas.pt

Data
Março de 2022

vendas novas
era uma vez uma princesa...

ÍNDICE

1. ÂMBITO 5
1.1. Introdução 5
1.2. Objetivos 6
1.3. Metodologia 7

2. DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA 9
2.1. Memória descritiva e justificativa 9
2.1.1. Diagnóstico urbanístico 9
Estrutura urbana e sua evolução 9
Integração urbana 10
2.1.2. Objetivos estratégicos a prosseguir 11
2.1.3. Critérios subjacentes à delimitação da ARU 13
2.2. Delimitação da área abrangida 14
2.3. Definição do tipo de operação de reabilitação urbana 16
2.4. Quadro de apoios e incentivos às ações de reabilitação 16
Incentivos financeiros 17
Incentivos fiscais associados aos impostos municipais 17
Outros incentivos decorrentes do Estatuto dos Benefícios Fiscais 18
2.5. Operações elegíveis para acesso aos apoios e incentivos 19

Referências Bibliográficas 20

ANEXO – Planta com Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Landeira 21

1. ÂMBITO

1.1. Introdução

O presente documento visa enquadrar e fundamentar a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Landeira, nos termos previstos no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana[1] (RJRU).

A ARU, conforme definido na alínea b) do artigo 2º do RJRU, corresponde à "*área territorialmente delimitada que, em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade, justifique uma intervenção integrada, através de uma operação de reabilitação urbana aprovada em instrumento próprio ou em plano de pormenor de reabilitação urbana*".

A cada ARU corresponde uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU), entendida, de acordo com a alínea h) do artigo 2º do RJRU, como "*o conjunto articulado de intervenções visando, de forma integrada, a reabilitação urbana de uma determinada área*".

Ao abrigo do n.º3 do artigo 7º do RJRU, propõe-se primeiramente a aprovação da proposta de delimitação da ARU da Landeira, remetendo para momento posterior a aprovação da ORU correspondente, a desenvolver subsequentemente.

Presentemente, tem-se vindo a assistir à necessidade de construir uma visão estratégica e abrangente de intervenção urbana que tire partido das mudanças e transformações que cada intervenção e/ou ação promove, nomeadamente as de iniciativa pública que incidem nas infraestruturas, equipamentos e espaços públicos. Parte-se do principio, e a experiência tem vindo a demonstrar, que, este tipo de ações de iniciativa pública, têm impacto na regeneração e sustentabilidade do sistema urbano como um todo, também pela capacidade de alavancar a iniciativa privada. Não obstante, a estratégia do Município não passa apenas pela intervenção nas infraestruturas, equipamentos e espaços públicos e de uso coletivo, pelo que tem vindo a ser planeada a intervenção no edificado existente, privado, que se encontra em estado de degradação avançado e/ou devoluto, por meio da sua aquisição e reabilitação, o que no caso específico da Landeira e do seu núcleo mais antigo, poderá vir a ser preponderante para alcançar objetivos de regeneração urbana: reabilitar a dimensão física daquela área, mas também social e económica, através do aumento de oferta habitacional (o que tem vindo a ser sublinhado como uma carência) e fixação de população.

[1] Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 88/2017 de 27 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 66/2019 de 21 de maio.

É com este objetivo que se propõe a delimitação da ARU da Landeira, a incidir no núcleo mais antigo, de forma a reverter o processo de degradação física do edificado existente, qualificando o espaço público, valorizando os monumentos e elementos histórico-simbólicos da aldeia e reativando as relações socioespaciais com a respetiva envolvente (isto é, entre o centro histórico e o centro ativo, onde se concentram valências de equipamentos/serviços públicos).

1.2. Objetivos

O conceito de reabilitação urbana define-se, nos termos da alínea j) do artigo 2º do RJRU, como

> *"...a forma de intervenção integrada sobre o tecido urbano existente, em que o património urbanístico e imobiliário é mantido, no todo ou em parte substancial, e modernizado através da realização de obras de remodelação ou beneficiação dos sistemas de infraestruturas urbanas, dos equipamentos e dos espaços urbanos ou verdes de utilização coletiva e de obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração, conservação ou demolição dos edifícios".*

Nesta perspetiva, a reabilitação urbana visa essencialmente habilitar o património construído, modernizando-o e adaptando-o às exigências atuais, constituindo, este, um dos primeiros objetivos da delimitação da ARU da Landeira. Porém, é igualmente objetivo da presente delimitação da ARU implementar uma estratégia de regeneração urbana entendida como uma visão e ação, abrangentes e integradas, que procuram trazer melhoria duradoura à condição física, social, económica e cultural da Landeira, em resposta às exigências da vida contemporânea.
Ou seja, é objetivo da presente proposta de delimitação da ARU da Landeira alavancar igualmente a reabilitação social, económica e cultural da aldeia. Por um lado, através da proteção e valorização das características históricas da malha urbana e do património arquitetónico existente, preservando a respetiva identidade e autenticidade. Por outro, através da disponibilização de oferta habitacional, colocando no mercado os edifícios degradados, em ruínas e/ou devolutos que vierem a ser reabilitados, o que proporcionará a fixação de mais população e a dinamização socioeconómica daquela área. Pretende-se, por meio de ação integrada e abrangente, de iniciativa pública, mas também privada, inverter o processo de declínio do núcleo antigo, principal reservatório da memória coletiva da aldeia.

Neste contexto, a delimitação da ARU da Landeira decorre, por um lado, da necessidade de criar estímulos ao investimento privado, por meio da atribuição de benefícios fiscais e incentivos financeiros para a reabilitação do edificado existente, e por outro, da pertinência desses estímulos serem enquadrados numa estratégia de reabilitação urbana, articulada com um programa de investimentos públicos. Sublinha-se ainda que a relevância da delimitação da ARU da Landeira deve ser compreendida à luz das oportunidades de financiamento dos investimentos públicos e

privados em reabilitação urbana, previstos em programas nacionais e comunitários, e para as quais a definição de uma ARU constitui um instrumento imprescindível.

Atendendo a estes pressupostos, a delimitação da ARU da Landeira e a consequente elaboração e aprovação da ORU apresentam-se como iniciativas decisivas para a promoção da reabilitação urbana nesta aldeia, estimulando e alavancando a iniciativa privada para a reabilitação dos edifícios particulares e dotando os agentes públicos, em particular o Município, de recursos e oportunidades adicionais para intervir na reabilitação, quer do espaço público, como no edificado existente e que se encontra em avançado estado de degradação.

1.3. Metodologia

O presente documento dá forma ao processo de delimitação da ARU da Landeira, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 13º do RJRU, devendo ser-lhe dada consequência através da elaboração e aprovação de instrumento próprio que concretize a ORU.

No presente caso, atendendo ao objetivo de intervir de forma integrada na reabilitação do edificado e qualificação das infraestruturas, equipamentos e espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, visando a requalificação e revitalização do tecido urbano, propõe-se a realização de uma ORU sistemática enquadrada por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, em conformidade com a alínea b) do artigo 16º do RJRU.

Segundo o RJRU, quer a delimitação da ARU, quer a aprovação da ORU, são competências da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, podendo a aprovação da delimitação da ARU e da ORU ocorrer em momento distinto, sendo esta a metodologia que se propõe no presente caso.

A proposta de delimitação da ARU foi estruturada tendo como referência os pressupostos enunciados no RJRU e inclui a respetiva memória descritiva e justificativa, que define os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos estratégicos a prosseguir, a planta com a delimitação da área abrangida e o quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais. Conforme referido, é um processo que decorre da necessidade de haver estímulos à reabilitação urbana para os proprietários privados no núcleo mais antigo da Landeira e da pertinência desses estímulos serem enquadrados numa estratégia integrada de reabilitação urbana, articulada com um programa de investimentos públicos.

A proposta de delimitação da ARU da Landeira tem subjacente o quadro de definições adotado no RJRU e plasmado no seu artigo 2.º, nomeadamente as seguintes:

«Acessibilidade» o conjunto das condições de acesso e circulação em edifícios, bem como em espaços públicos, permitindo a movimentação livre, autónoma e independente a qualquer pessoa, em especial às pessoas com mobilidade condicionada;

«Área de reabilitação urbana» a área territorialmente delimitada que, em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade, justifique uma intervenção integrada, através de uma operação de reabilitação urbana aprovada em instrumento próprio ou em plano de pormenor de reabilitação urbana;

«Edifício» a construção permanente, dotada de acesso independente, coberta, limitada por paredes exteriores ou paredes meeiras que vão das fundações à cobertura, destinada a utilização humana ou a outros fins;

«Imóvel devoluto» o edifício ou a fração que assim for considerado nos termos dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto[2];

«Entidade gestora» a entidade responsável pela gestão e coordenação da operação de reabilitação urbana relativa a uma área de reabilitação urbana;

«Fração» a parte autónoma de um edifício que reúna os requisitos estabelecidos no artigo 1415.º do Código Civil, esteja ou não o mesmo constituído em regime de propriedade horizontal;

«Habitação» a unidade na qual se processa a vida de um agregado residente no edifício, a qual compreende o fogo e as suas dependências;

«Operação de reabilitação urbana» o conjunto articulado de intervenções visando, de forma integrada, a reabilitação urbana de uma determinada área;

«Reabilitação de edifícios» a forma de intervenção destinada a conferir adequadas características de desempenho e de segurança funcional, estrutural e construtiva a um ou a vários edifícios, às construções funcionalmente adjacentes incorporadas no seu logradouro, bem como às frações eventualmente integradas nesse edifício, ou a conceder-lhes novas aptidões funcionais, determinadas em função das opções de reabilitação urbana prosseguidas, com vista a permitir novos usos ou o mesmo uso com padrões de desempenho mais elevados, podendo compreender uma ou mais operações urbanísticas;

«Reabilitação urbana» a forma de intervenção integrada sobre o tecido urbano existente, em que o património urbanístico e imobiliário é mantido, no todo ou em parte substancial, e modernizado através da realização de obras de remodelação ou beneficiação dos sistemas de infraestruturas urbanas, dos equipamentos e dos espaços urbanos ou verdes de utilização coletiva e de obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração, conservação ou demolição dos edifícios;

[2] Na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 67/2019 de 21 de maio.

«Unidade de intervenção» a área geograficamente delimitada a sujeitar a uma intervenção específica de reabilitação urbana, no âmbito de uma operação de reabilitação urbana sistemática aprovada através de instrumento próprio, com identificação de todos os prédios abrangidos, podendo corresponder à totalidade ou a parte da área abrangida por aquela operação ou, em casos de particular interesse público, a um edifício.

2. DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA

2.1. Memória descritiva e justificativa

2.1.1. Diagnóstico Urbanístico

Estrutura urbana e a sua evolução

A Landeira será a povoação mais antiga do Concelho de Vendas Novas (Coelho e Marques, 1991), devendo a sua origem à localização privilegiada no cruzamento de vias importantes, nomeadamente a "Estrada dos Espanhóis", de ligação entre Lisboa e Espanha (passando pela Aldeia Galega, atual Montijo, Landeira, Montemor-o-Novo, Évora e Elvas), e a "Estrada Real", que liga o norte, por Vila Franca, a Beja (passando pela Landeira, Alcácer do Sal e Odivelas), entre outros, e que remontam ao século XIV e XV. A Landeira constituiu-se, assim, como ponto de passagem e paragem obrigatório na denominada "Estrada dos Espanhóis", mais tarde também denominada de "Estrada Velha" (Coelho e Marques, 1991; CMVN, 1994; CMVN, 2020).
A sua importância perdurou até que a "Estrada Nova" começou a ganhar relevância ao permitir encurtar caminho na ligação entre Lisboa e Évora, ligando a Aldeia Galega e Atalaia, por Pegões, a Vendas Novas, Montemor-o-Novo e Évora (Coelho e Marques, 1991). É neste contexto que o aglomerado de Vendas Novas tem a sua origem. A "Estrada Nova", nos finais do século XVII, já suplantava a "Estrada Velha" e Vendas Novas acabou por substituir a Landeira enquanto lugar de passagem.

Do núcleo primitivo da Landeira, com exceção da Igreja de Nossa Senhora da Nazaré, a velha fonte entaipada e uma ou outra casa na proximidade, todas as restantes edificações, casas e estalagens desapareceram (Coelho e Marques, 1991). O núcleo mais antigo da Landeira, conforme descrito nos Estudos de Caracterização do Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor, elaborados em 1994, desenvolve-se em torno da Igreja, e caracteriza-se por um conjunto de casas de arquitetura modesta, onde o branco predomina, com vãos sem emolduramento e cobertura de duas águas revestidas a telha canudo que pousam em beirado simples (CMVN, 1994). Caracteriza-se igualmente pela configuração do tecido urbano e do seu traçado que parece resultar de um processo de acomodação e adaptação à morfologia do lugar, e em particular à sua topografia.

Para além do núcleo mais antigo, a Landeira desenvolveu-se, para norte, até à estrada municipal 519, nomeadamente através de um loteamento promovido pela Câmara Municipal, na década de 70 (CMVN, 2011), e da implantação de equipamentos e serviços públicos, bem como espaços verdes de recreio e lazer. Esta área de cariz mais recente diferencia-se do núcleo antigo, não só pelas características do seu edificado (onde prevalecem as moradias em banda ou geminadas), mas também pela estrutura da parcela/lote e do traçado da malha urbana.

Quer no PDM em vigor, como no Plano de Urbanização (PU) da Landeira, também em vigor, são previstas áreas de expansão da Landeira, e pese embora a procura de habitação que tem vindo a ser sublinhada, estas áreas não foram concretizadas. A Landeira encontra-se delimitada pelas características naturais do território, nomeadamente pelo vale da ribeira da Marateca, pelo limite administrativo do Concelho de Vendas Novas (com Palmela) e uma grande propriedade privada. As áreas previstas, e possíveis, para expansão da aldeia correspondem, assim, às áreas de terrenos de propriedade privada.

Integração urbana

A Landeira caracteriza-se sobretudo pelo seu valor simbólico e histórico enquanto ponto de cruzamento entre vários caminhos de ligação entre o litoral e o interior e o norte e o sul. Do património arquitetónico destaca-se a Igreja de Nossa Senhora da Nazaré (Figura 1), a construção mais antiga de todo o Concelho e uma rara e importante obra de transição do gótico para o manuelino (Coelho e Marques, 1991). Embora tenha estado votada ao abandono e sofrido intervenções e reconstruções descaracterizadoras, foi alvo de obras de beneficiação em 1980 (Coelho e Marques, 1991). Para além da Igreja destaca-se a velha fonte entaipada (Figura 2) e o lavadouro municipal (Figura 3), como imóveis com interesse e identificados no âmbito dos trabalhos de elaboração do PU da Landeira. O restante edificado do núcleo mais antigo implanta-se ao longo do traçado das ruas, em lotes que variam na sua dimensão.



Figura 1 | Igreja de Nossa Senhora da Nazaré e respetiva envolvente.



Figura 2 | Fonte.



Figura 3 | Lavadouro municipal.

À data da elaboração dos Estudos de Caracterização do PDM em vigor verificava-se, nas edificações do núcleo mais antigo, a alteração de escala e proporções, de cores, bem como a introdução de materiais desadequados e de formas descaracterizadoras daquela área, que conduzem inevitavelmente à perda de identidade. Apesar da preocupação

sublinhada no PDM, e da introdução de algumas medidas de salvaguarda no PU da Landeira, verifica-se, atualmente, o intensificar dos problemas referidos resultantes de intervenções no edificado existente, com inclusão de elementos e materiais desadequados e dissonantes, bem como a implantação de alguns edifícios mais recentes desenquadrados do contexto, com recuos nos alinhamentos das fachadas, alterando os planos marginais das ruas e, portanto, o seu carácter (Figura 4). Salienta-se ainda o aumento de edifícios degradados, alguns em ruína, e devolutos. Igualmente é de sublinhar a degradação e desqualificação do espaço público, pouco apelativo, desadequado às condições de usufruto com constrangimentos à mobilidade pedonal e acessível, falta de arborização e estacionamento desregrado. Todo este cenário tem vindo a contribuir para a descaracterização da autenticidade e identidade do lugar, e que é premente preservar pelo seu simbolismo e história (Figuras 5 e 6).



Figura 4 | Rua General Humberto Delgado.



Figura 5 | Praça da República.



Figura 6| Travessa da Liberdade.

2.1.2. Objetivos estratégicos a prosseguir

Conforme disposto no artigo 3.º do RJRU, a reabilitação urbana deve contribuir, de forma articulada, para a prossecução dos seguintes objetivos, que se assumem também como objetivos gerais da ARU da Landeira:

a) *Assegurar a reabilitação dos edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados;*

b) *Reabilitar tecidos urbanos degradados ou em degradação;*

c) *Melhorar as condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados;*

d) *Garantir a proteção e promover a valorização do património cultural;*

e) *Afirmar os valores patrimoniais, materiais e simbólicos como fatores de identidade, diferenciação e competitividade urbana;*

f) *Modernizar as infraestruturas urbanas;*

g) *Promover a sustentabilidade ambiental, cultural, social e económica dos espaços urbanos;*

h) *Fomentar a revitalização urbana, orientada por objetivos estratégicos de desenvolvimento urbano, em que as ações de natureza material são concebidas de forma integrada e ativamente combinadas na sua execução com intervenções de natureza social e económica;*

i) *Assegurar a integração funcional e a diversidade económica e sociocultural nos tecidos urbanos existentes;*

j) *Requalificar os espaços verdes, os espaços urbanos e os equipamentos de utilização coletiva;*

k) *Qualificar e integrar as áreas urbanas especialmente vulneráveis, promovendo a inclusão social e a coesão territorial;*

l) *Assegurar a igualdade de oportunidades dos cidadãos no acesso às infraestruturas, equipamentos, serviços e funções urbanas;*

m) *Desenvolver novas soluções de acesso a uma habitação condigna;*

n) *Recuperar espaços urbanos funcionalmente obsoletos, promovendo o seu potencial para atrair funções urbanas inovadoras e competitivas;*

o) *Promover a melhoria geral da mobilidade, nomeadamente através de uma melhor gestão da via pública e dos demais espaços de circulação;*

p) *Promover a criação e a melhoria das acessibilidades para cidadãos com mobilidade condicionada;*

q) *Fomentar a adoção de critérios de eficiência energética em edifícios públicos e privados.*

Por sua vez, são objetivos específicos da ARU da Landeira, os seguintes:

1. Assegurar a reabilitação dos edifícios que se encontram degradados, promovendo a reocupação e reutilização do edificado existente, com foco no aumento da oferta de habitação, a qual deverá ser adequada às necessidades e padrões atuais, quer em termos de funcionalidade, como em condições de conforto e eficiência energética;
2. Reabilitar o núcleo histórico da aldeia, tecido urbano que se encontra em degradação;
3. Preservar e valorizar os principais elementos do património histórico e arquitetónico da aldeia;
4. Requalificar o espaço público, promovendo a gestão eficiente da via pública e demais espaços de circulação, zonas de estar e contemplação, áreas de enquadramento do património arquitetónico de interesse, inclusão de áreas verdes e introdução de medidas de adaptação a fenómenos extremos decorrentes das alterações climáticas.
5. Dotar o espaço público de condições de acessibilidade para cidadãos com mobilidade condicionada, garantindo a criação dos percursos necessários de ligação de e para os serviços, equipamentos e espaços de

uso coletivos da aldeia, e eliminar as barreiras arquitetónicas, potenciando, deste modo, o desenvolvimento de um espaço urbano inclusivo.

A ARU da Landeira proposta, abrange o núcleo mais antigo da aldeia, sendo expectável atingir os objetivos delineados, através do incentivo fiscal e financeiro à iniciativa privada na reabilitação do edificado residencial e afeto a atividades económicas, mas também pela iniciativa pública, nomeadamente pela possível aquisição de imóveis devolutos, respetiva reabilitação e disponibilização no mercado habitacional. Paralelamente, a ORU a desenvolver deverá definir e programar diversas ações estruturantes de reabilitação e qualificação do espaço público, das infraestruturas urbanas, dos espaços verdes de utilização coletiva, equipamentos públicos e do património histórico e arquitetónico.

Considera-se que esta componente terá duplo resultado: regeneração do núcleo antigo da Landeira através de intervenções no espaço público, dotando-o de melhores condições de conforto e qualidade ambiental e paisagística e, impulsionando os privados a intervir no espaço construído privado, em particular no parque habitacional existente, degradado, obsoleto e/ou devoluto. O espaço público e os equipamentos coletivos são encarados como elementos urbanos estruturantes, motores de urbanidade, os quais têm um papel crucial na estruturação da aldeia. No entanto, esta qualificação deve ser acompanhada pela qualificação do espaço privado. Neste sentido, ao intervir no espaço público e nos equipamentos, espera-se conseguir impulsionar a iniciativa privada, alavancada pelos incentivos fiscais e pela possibilidade de recorrer aos Instrumentos Financeiros disponíveis no presente quadro comunitário.

2.1.3. Critérios subjacentes à delimitação da ARU

O presente processo de delimitação da ARU da Landeira assimila os critérios e objetivos gerais enunciados no RJRU e, mais especificamente, os objetivos estratégicos considerados para a aldeia.

Assim, o critério subjacente à delimitação da ARU da Landeira definiu a integração do núcleo mais antigo da aldeia, por se entender que o mesmo se encontra no âmbito da alínea b) do artigo 2º do RJRU em virtude

> *da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade, justifique uma intervenção integrada, através de uma operação de reabilitação urbana (...).*

As áreas de ocupação mais recente, correspondentes ao loteamento municipal iniciado nos anos 70 (CMVN, 2011) e à área de equipamentos e serviços, devido às suas características físicas, de uso e estado de conservação, não foram integradas na presente proposta, por se entender que não preenchem os requisitos de enquadramento numa ARU.

Com esta delimitação pretende-se essencialmente dotar o núcleo mais antigo de um instrumento capaz de estimular a reabilitação urbana, integrada e abrangente, promovendo ações de transformação das zonas obsoletas e em degenerescência, e intervenções na reestruturação e qualificação dos espaços públicos e edificações existentes.

Neste sentido, foram adotados os seguintes critérios para a delimitação da ARU:

- Coerência com a configuração da estrutura urbana da aldeia e sua evolução, integrando na ARU todo o núcleo mais antigo;
- Coerência com os instrumentos de gestão do territorial, PDM de Vendas Novas e PU da Landeira, bem como outros instrumentos de planeamento estratégico e de programação de investimentos públicos mais recentes.
- Enfoque nos espaços urbanos onde o número de edifícios degradados, em ruína e devolutos é mais significativo e que, por isso, carecem de uma estratégia integrada de reabilitação urbana, em que os investimentos de natureza pública em reabilitação e requalificação dos espaços públicos sejam acompanhados de um programa de estímulos à iniciativa privada;
- Enquadramento dos principais elementos do património histórico e arquitetónico de interesse da aldeia;

A aplicação destes critérios teve em consideração os Estudos de Caracterização (CMVN, 1994) desenvolvidos no âmbito do PDM de Vendas Novas em vigor, o Relatório que integra o PU da Landeira (CMVN, 2011), bem como o trabalho de campo desenvolvido, que, na sua articulação, se consideram ser especialmente relevantes para a compreensão das particularidades da estrutura urbana da Landeira, e que atestam a coerência da configuração adotada para a delimitação da ARU.

2.2. Delimitação da área abrangida

A área abrangida pela ARU da Landeira inclui, essencialmente, o núcleo mais antigo da aldeia, conforme identificado nos Estudos de Caracterização do PDM (CMVN, 1994 – Figura 7), integrando ainda o Lavadouro, a Fonte, a Creche e Jardim de Infância, com localização na Rua Joaquim Agostinho, e o Centro de Dia para Idosos, sito na Rua 30 de Novembro.

A proposta da ARU tem, assim, a seguinte delimitação:

- a sul e a oeste, coincide com o perímetro urbano em vigor, resultante da alteração introduzida pelo PU da Landeira (Figura 8);

- a norte, coincide com a Travessa Vala do Termo, Rua 25 de Abril, limite tardoz do lote onde se implanta o Centro de Dia, Rua 30 de Novembro, limite tardoz dos lotes localizados na Rua General Humberto Delgado (coincidindo com o limite do espaço classificado no PU como Zona habitacional consolidada de tipo I), Rua Marechal Costa Gomes, incluindo o Lavadouro, Rua Ary dos Santos, Rua Joaquim Agostinho e limite tardoz da Creche e Jardim de Infância;
- e a este, igualmente pelo perímetro urbano em vigor.

A ARU da Landeira, aqui proposta, abrange uma área com cerca de 6, 5 hectares.



Figura 7 | Núcleo antigo da Landeira identificado nos Estudos de Caracterização do PDM de Vendas Novas (CMVN, 1994, p.7.14).

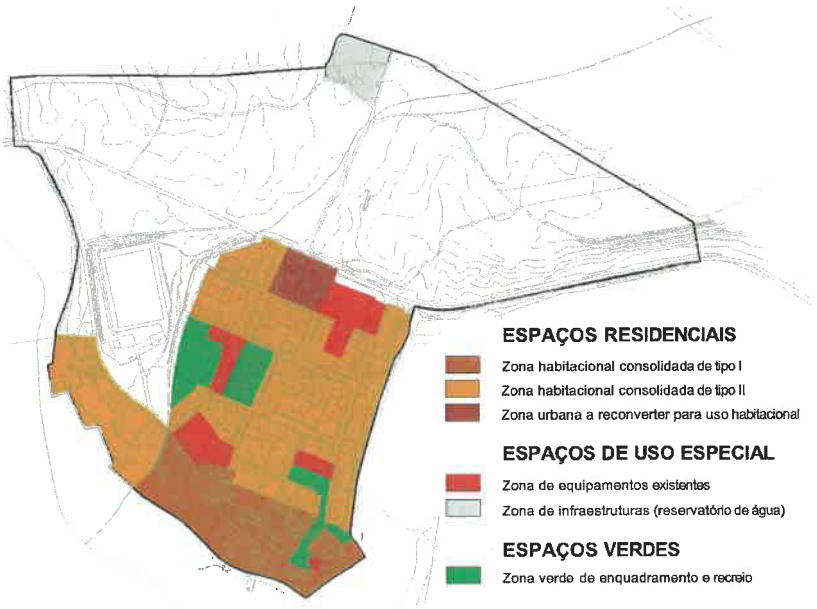

Figura 8 | Solo urbanizado e subcategorias de espaço (CMVN, 2011, p. 29).

2.3. Definição do tipo de operação de reabilitação urbana

Atendendo aos objetivos estratégicos a prosseguir com a implementação da delimitação da ARU da Landeira, a respetiva ORU deverá ser do tipo sistemática para efeitos de uma intervenção integrada de reabilitação urbana, dirigida à reabilitação do edificado e à qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços públicos de utilização coletiva, associada a um programa de investimento público, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 8.º do RJRU.

Embora o modelo de gestão da ARU e de execução da ORU devam ser definidos posteriormente no Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, conforme determinam os artigos 10º e 11º do RJRU, prevê-se que seja o Município de Vendas Novas a revestir a qualidade de entidade gestora, e que o modelo de execução da ORU a adotar seja o de iniciativa da entidade gestora.

Prevê-se ainda que o prazo de execução da ORU da Landeira seja de 15 anos, prorrogável, nos termos do artigo 20º do RJRU.

2.4. Quadro de apoios e incentivos às ações de reabilitação

A delimitação da ARU atribui à área um conjunto significativo de apoios e incentivos à reabilitação urbana, conforme estabelece o artigo 14º do RJRU. Neste âmbito, destaca-se a obrigação da definição *dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património, designadamente o imposto municipal sobre imóveis (IMI) e o imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT), nos termos da legislação aplicável*. Decorre também da delimitação da ARU a *atribuição aos proprietários e titulares de outros direitos, ónus e encargos sobre os edifícios ou frações nela compreendidos o direito de, nos termos estabelecidos na legislação aplicável, sem prejuízo de outros benefícios e incentivos relativos ao património cultural*.

Assim, os apoios e incentivos a atribuir na ARU da Landeira são de natureza financeira e fiscal, e decorrem da lei em vigor. No que se refere aos incentivos financeiros concretizados pela redução de taxas municipais relativas a urbanização, edificação, reforço de infraestruturas, utilização e ocupação do espaço público municipal ou da via pública, por uma questão de equidade entre os munícipes, assumem-se os mesmos incentivos financeiros estabelecidos na ARU de Vendas Novas.

Deste modo, sem prejuízo de outros incentivos ou apoios existentes ou a criar, referem-se aqueles que, no atual quadro legal, se consideram mais relevantes, podendo, no entanto, vir a presente ARU ser adaptada a novos regimes de incentivos fiscais, conformando-se com eles de forma automática e sem necessidade de revisão.

Incentivos financeiros

- Redução de 80% do valor das taxas relativas a urbanização, edificação, reforço de infraestruturas, utilização e ocupação do espaço público municipal em obras de reabilitação urbana e de reabilitação de edifícios;
- Redução de 50% das taxas devidas pela avaliação do estado de conservação dos edifícios e suas frações[3];
- Redução durante 3 anos de 80% do valor das taxas relativas a ocupação da via pública em estabelecimentos comerciais/serviços a funcionar em edifícios reabilitados.

Incentivos fiscais associados aos impostos municipais

- Isenção do imposto municipal sobre imóveis (IMI) por um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação, podendo ser renovado, a requerimento do proprietário, por mais cinco anos no caso de imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente[4];
- Isenção do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT) nas aquisições de imóveis destinados a intervenções de reabilitação, desde que o adquirente inicie as respetivas obras no prazo máximo de três anos a contar da data de aquisição[5];
- Isenção do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT) na primeira transmissão, subsequente à intervenção de reabilitação, a afetar a arrendamento para habitação permanente ou, quando localizado em área de reabilitação urbana, também a habitação própria e permanente[6];
- Agravamento da taxa de IMI ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio[7] (conforme disposto no artigo 112º CIMI).

---

[3] Incentivos decorrentes do disposto no artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

[4] Idem.

[5] Idem.

[6] Idem.

[7] Decorre do disposto no artigo 112º do Código Do Imposto Municipal Sobre Imóveis.

Outros incentivos decorrentes do Estatuto dos Benefícios Fiscais

- As mais-valias auferidas por sujeitos passivos de IRS residentes em território português decorrentes da primeira alienação, subsequente à intervenção, de imóvel localizado em área de reabilitação urbana, são tributadas à taxa autónoma de 5 %, sem prejuízo da opção pelo englobamento[8];
- Os rendimentos prediais auferidos por sujeitos passivos de IRS residentes em território português são tributados à taxa de 5%, sem prejuízo da opção pelo englobamento, quando sejam inteiramente decorrentes do arrendamento de imóveis situados em "área de reabilitação urbana", recuperados nos termos das respetivas estratégias de reabilitação[9];
- IVA à taxa reduzida de 6% em obras de reabilitação urbana[10].

Os apoios e incentivos descritos no presente capítulo apenas serão concedidos a intervenções que se enquadrem, cumulativamente, nas definições de reabilitação urbana e reabilitação de edifícios constantes no RJRU, não se aplicando a construções a edificar em lotes vazios.

Os prédios urbanos localizados na ARU beneficiam dos incentivos indicados acima, desde que preencham cumulativamente as seguintes condições, de acordo com o artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais:

a) Sejam objeto de intervenções de reabilitação de edifícios promovidas nos termos RJRU, ou do regime aplicável à reabilitação de edifícios ou frações autónomas, consagrado pelo Decreto-Lei nº 95/2019 de 18 de julho;

b) Em consequência da intervenção prevista na alínea anterior, o respetivo estado de conservação esteja dois níveis acima do anteriormente atribuído e tenha, no mínimo, um nível bom nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 266-B/2012, de 31 de dezembro, e;

c) Sejam cumpridos os requisitos de eficiência energética e de qualidade térmica aplicáveis aos edifícios a que se refere o artigo 30.º do Decreto-Lei nº 118/2013, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 194/2015, de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 95/2019 de 18 de julho.

[8] Incentivos decorrentes do disposto no artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

[9] Idem.

[10] Incentivo decorrente do articulado da alínea a) do n.º1 do artigo 18º e do Código do IVA e do ponto 2.23 da Lista I anexo ao mesmo diploma.

Os incentivos financeiros e fiscais à reabilitação do edificado serão concedidos após a boa conclusão das obras, atestada pelos serviços competentes do Município de Vendas Novas, e cessarão sempre que se verifique que a obra não se realizou de acordo com o projeto aprovado ou que foram feitas demolições não autorizadas.

Saliente-se que, nos termos da alínea b) do artigo 14º do RJRU, a delimitação de uma ARU confere aos proprietários e titulares de outros direitos, ónus e encargos sobre os edifícios ou frações nela compreendidos, o direito de acesso aos apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana, nos termos estabelecidos na legislação aplicável, sem prejuízo de outros benefícios e incentivos relativos ao património cultural.

2. 5. Operações elegíveis para acesso aos apoios e incentivos

As operações elegíveis para acesso aos apoios e incentivos fiscais e financeiros são as previstas no RJRU e que se enquadram nas definições de reabilitação urbana e reabilitação de edifícios constantes do seu artigo 2º, ou no Regime aplicável à reabilitação de edifícios ou frações autónomas, consagrado pelo Decreto-Lei nº 95/2019 de 18 de julho, não se aplicando a construções a edificar em lotes vazios.

Os benefícios apenas serão concedidos no final do processo, na sequência da verificação do cumprimento dos requisitos de reabilitação urbana legalmente previstos.

Para clarificar quais as intervenções a apoiar, apresenta-se o seguinte quadro resumo:

Tipologia de obra	**Definição de acordo com o RJUE (DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual)**
Obras de reconstrução	*Obras de construção subsequentes à demolição, total ou parcial, de uma edificação existente, das quais resulte a reconstituição da estrutura das fachadas.*
Obras de alteração	*Obras de que resulte a modificação das características físicas de uma edificação existente, ou sua fração, designadamente a respetiva estrutura resistente, o número de fogos ou divisões interiores, ou a natureza e cor dos materiais de revestimento exterior, sem aumento da área total de construção, da área de implantação ou da altura da fachada.*
Obras de ampliação	*Obras de que resulte o aumento da área de implantação, da área total de construção, da altura da fachada ou do volume de uma edificação existente*, se indispensáveis para dotar o edificado a reabilitar de novas aptidões funcionais.
Obras de conservação	*Obras destinadas a manter uma edificação nas condições existentes à data da sua construção, reconstrução, ampliação ou alteração, designadamente as obras de restauro, reparação ou limpeza*
Obras de demolição	*Obras de destruição, total ou parcial, de uma edificação existente*, desde que antecedendo um dos tipos de obras referidas nas linhas anteriores.

Referências Bibliográficas

Coelho, A. B. e Marques, G. (1991) *Vendas Novas - História e Património.* Vendas Novas: Câmara Municipal de Vendas Novas.

CMVN- Câmara Municipal de Vendas Novas (1994) *Plano Diretor Municipal – Estudos de Caracterização*. Disponível na Divisão de Ambiente e Planeamento da Câmara Municipal de Vendas Novas.

CMVN - Câmara Municipal de Vendas Novas (2011) *Plano de Urbanização da Landeira – Relatório de Proposta*. Disponível na Divisão de Ambiente e Planeamento da Câmara Municipal de Vendas Novas.

CMVN - Câmara Municipal de Vendas Novas (2020) *Junta de Freguesia Landeira*, Disponível em: https://www.cm-vendasnovas.pt/municipe/freguesias-junta-e-assembleia/landeira/ [consult. 21 de março de 2022].

ANEXO I

Planta com Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Landeira



Cartografia de base:
Ortofotos 25 cm - Portugal Continental - 2018* Data de Referência: 30.09.2020 Cartografia: Cartografia Oficial Sistema de Referências: EPSG:3763 | EPSG:4258 *Informação geográfica cedida pela Direção-Geral do Território
Cartografia vetorial 1:2000 de zonas urbanas da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) Data de Referência: 27.11.2018. Cartografia: Cartografia Homologada (proc. n.º329 DGT) Propriedade: CIMAC

vendas novas
câmara municipal

título do projeto:

PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA
ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA LANDEIRA

título do planta:

PERÍMETRO DA
ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA LANDEIRA

escala: 1 : 5 000

sistema de referência: PT-TM06/ETRS89

data: 30.03.2022

desenho: Andrea Gonçalves, arquiteta
DAP - Serviço de Gestão Territorial

folha: 01

Doc. 30/2022

vendas novas
era uma vez uma princesa...

N.º Registo: INT_CMVN/2022/2388
N.º Processo: 150.10.701.01/2022/9
Data: 08-04-2022

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 19 de abril de 2022

Serviço:	Serviço de Gestão Territorial da Divisão de Ambiente e Planeamento
Assunto:	Delimitação das Zonas de Pressão Urbanística de Vendas Novas e da Landeira
Resumo:	A delimitação da Zona de Pressão Urbanística (ZPU) é proposta no âmbito das políticas de reabilitação urbana e de habitação que o Município tem vido a delinear, e tem enquadramento legal no disposto no Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de maio. A ZPU corresponde à área *"em que se verifique dificuldade significativa de acesso à habitação, por haver escassez ou desadequação da oferta habitacional face às necessidades existentes ou por essa oferta ser a valores superiores aos suportáveis pela generalidade dos agregados familiares sem que estes entrem em sobrecarga de gastos habitacionais face aos seus rendimentos".* A aprovação da ZPU tem como consequência o agravamento da taxa do IMI a aplicar aos prédios devolutos que nela se localizem e constitui-se como um instrumento que visa o aumento da oferta habitacional e a regulação do mercado habitacional, mediante a penalização da não disponibilização dos recursos existentes. A proposta de delimitação das ZPU de Vendas Novas e da Landeira foi elaborada em conformidade com previsto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 2.º-A do referido Decreto-Lei e tem uma duração de 5 anos, podendo ser alterada ou objeto de prorrogação conforme determina o n.º 5 do mesmo artigo. A proposta deverá ser remetida para a Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º-A do Decreto-Lei em assunto, e posteriormente remetida para publicação em Diário da República.
Requerente:	
Proposta de Deliberação:	Aprovar, nos termos do artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de maio, a submissão à aprovação da Assembleia Municipal de Vendas Novas, nos termos e para os efeitos do referido Decreto-Lei e do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis: a) A proposta de delimitação geográfica da **Zona de Pressão Urbanística de Vendas Novas**, fazendo coincidir os seus limites com aqueles da Área de Reabilitação Urbana, tal como publicados no Diário da República de 24 de janeiro de 2022, com o Aviso n.º 1515/2022, e constante em planta da *Proposta de Delimitação das Zonas de Pressão Urbanística de Vendas Novas e da Landeira*; b) A proposta de delimitação geográfica da **Zona de Pressão Urbanística da Landeira** a abranger o solo classificado como "espaços urbanos" no Plano Diretor Municipal em vigor, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 137/99, de 29 de outubro, fazendo coincidir os seus limites, a norte, com a estrada municipal 519 e, a sul, este e oeste, com os limites do perímetro urbano vigente, resultante da alteração introduzida pelo Plano de Urbanização da Landeira, publicado em Diário da República pelo Aviso n.º 1031/2012 de 23 de janeiro, e de acordo com a planta constante na *Proposta de Delimitação das Zonas de Pressão Urbanística de Vendas Novas e da Landeira*.

Nº Trabalhador	4897	**Assinatura:**	Andrea Gonçalves

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

vendas novas
era uma vez uma princesa

Documentos Anexos:

	Informação:	INT_CMVN/2022/2385 de 8.04.2022
	Outros	*Proposta de Delimitação das Zonas de Pressão Urbanística de Vendas Novas e da Landeira*

*Preencher os campos aplicáveis

DESPACHO

Despacho:	À reunião de câmara		
Eleito:	VP		
Data:	08/04/2022	**Assinatura:**	Valentino Nunes

DELIBERAÇÃO

Aprovada por maioria. Submeta-se à Assembleia Municipal.

22/4/22

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Município de
Vendas Novas

vendas novas
era uma vez uma princesa...

N.º Registo: INT_CMVN/2022/2385
N.º Processo: 150.10.400.00/2022/3
Data: 08-04-2022

INFORMAÇÃO

Serviço:	Serviço de Gestão Territorial da Divisão de Ambiente e Planeamento		
Trabalhador:	Andrea Gonçalves, arquiteta	**N.º**	4897
Dirigida a:	Vice-Presidente Valentino Salgado Cunha		
Assunto:	Delimitação das Zonas de Pressão Urbanística de Vendas Novas e da Landeira		

Documentos Anexos:

[X] *Proposta de Delimitação das Zonas de Pressão Urbanística de Vendas Novas e da Landeira*

1. A presente informação visa enquadrar a proposta de delimitação das Zonas de Pressão Urbanística (ZPU) de Vendas Novas e da Landeira, para efeitos de deliberação da Câmara Municipal de Vendas Novas e consequente submissão à aprovação da Assembleia Municipal.

2. A delimitação da ZPU tem enquadramento no Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de outubro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de maio, que *"regula a classificação de prédios urbanos e frações autónomas como devolutos, para efeitos da aplicação da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI), bem como para as demais finalidades previstas por lei, relacionadas com políticas de habitação, urbanismo e reabilitação urbana"*.

3. A ZPU, conforme definido no n.º1 do artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de Maio, corresponde à área *"em que se verifique dificuldade significativa de acesso à habitação, por haver escassez ou desadequação da oferta habitacional face às necessidades existentes ou por essa oferta ser a valores superiores aos suportáveis pela generalidade dos agregados familiares sem que estes entrem em sobrecarga de gastos habitacionais face aos seus rendimentos"*.

4. A delimitação de ZPU tem como consequência o agravamento da taxa do IMI a aplicar aos prédios devolutos que nela se localizem, nos termos previstos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, e constitui-se como um instrumento que visa o

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Município de
Vendas Novas

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

aumento da oferta habitacional e a regulação do mercado habitacional, mediante a penalização da não disponibilização dos recursos existentes.

5. É, portanto, um instrumento complementar à Estratégia Local de Habitação (ELH) concluída em fevereiro do presente ano. A ELH é fundamental para aceder ao conjunto de apoios públicos determinados pelo programa 1º Direito. A ELH identificou 79 agregados familiares com carências habitacionais, e será o documento enquadrador da estratégia de resolução destas carências, nomeadamente através de construção ou reabilitação de património municipal, ou aquisição de património privado, com foco nos devolutos.

6. A ZPU constitui-se igualmente como um instrumento complementar à Área de Reabilitação Urbana (ARU), que atribui à área um conjunto significativo de apoios e incentivos de natureza financeira e fiscal à reabilitação urbana. Neste contexto, o Município reforçou a estratégia de reabilitação urbana, quer pela renovação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Vendas Novas, publicada em Diário da República de 24 de janeiro de 2022 com o Aviso n.º 1515/2022, quer pelo compromisso de promover a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Vendas Novas, a ARU da Landeira e a ORU da Landeira.

7. Deste modo, a delimitação das ZPU de Vendas Novas e da Landeira estabelece-se como um instrumento preponderante, que colabora para a concretização das políticas de reabilitação urbana e de habitação que o Município tem vido a delinear.

8. Em cumprimento do previsto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua atual redação, a delimitação das ZPU de Vendas Novas e da Landeira, fundamenta-se:

- Nos indicadores relativos à demografia, alojamentos e edifícios e mercado imobiliário, nomeadamente afeto à habitação, bem como às carências habitacionais, nos termos expostos na *Proposta de Delimitação das Zonas de Pressão Urbanística de Vendas Novas e da Landeira*, em anexo;

- E, respetivamente, no previsto nos documentos que constituem a delimitação da ARU de Vendas Novas, publicada no Aviso n.º 1515/2022 de 24 de janeiro, e na delimitação da ARU da Landeira que se pretende propor à Assembleia Municipal de Vendas Novas para aprovação.

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

9. Determina o n.º 3 do artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua atual redação, que a delimitação geográfica da ZPU é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

10. Nos termos do n. º5 do artigo 2.º-A do referido Decreto-Lei, a ZPU tem a duração de cinco anos, podendo ser alterada ou objeto de prorrogação, com redução ou ampliação da área delimitada.

11. Em face do exposto, nos termos do artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de maio, propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Vendas Novas, para os efeitos do referido Decreto-Lei e do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis:

a) A proposta de delimitação geográfica da Zona de Pressão Urbanística de Vendas Novas, fazendo coincidir os seus limites com aqueles da Área de Reabilitação Urbana, tal como publicados no Diário da República de 24 de janeiro de 2022, com o Aviso n.º 1515/2022, e constante em planta da *Proposta de Delimitação das Zonas de Pressão Urbanística de Vendas Novas e da Landeira*;

b) A proposta de delimitação geográfica da Zona de Pressão Urbanística da Landeira a abranger o solo classificado como "espaços urbanos" no Plano Diretor Municipal em vigor, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 137/99, de 29 de outubro, fazendo coincidir os seus limites, a norte, com a estrada municipal 519 e, a sul, este e oeste, com os limites do perímetro urbano vigente, resultante da alteração do Plano de Urbanização da Landeira, publicado em Diário da República pelo Aviso n.º 1031/2012 de 23 de janeiro, de acordo com a planta constante na *Proposta de Delimitação das Zonas de Pressão Urbanística de Vendas Novas e da Landeira*.

Município de Vendas Novas,

Andrea Gonçalves

Técnica Superior
Andrea Gonçalves, arquiteta

vendas novas
era uma vez uma princesa...

PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DAS

ZONAS DE PRESSÃO URBANÍSTICA DE VENDAS NOVAS E DA LANDEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Abril 2022

Ficha Técnica
Proposta de delimitação das Zonas de Pressão Urbanística de Vendas Novas e da Landeira

Valentino Salgado Cunha, Vice-presidente (Coord.)
Pelouro do Planeamento Urbanístico e Ordenamento do Território

Andrea Gonçalves, Arquiteta
Técnica superior

Serviço de Gestão Territorial
Divisão de Ambiente e Planeamento
Câmara Municipal de Vendas Novas

Contactos
Tel.: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Data
Abril de 2022

vendas novas
era uma vez uma princesa..

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 5

2. DELIMITAÇÃO DAS ZONAS DE PRESSÃO URBANISTICA 6

2.1 Indicadores subjacentes à delimitação das Zonas de Pressão Urbanística 9

Demografia 9

Alojamentos e Edifícios 11

Mercado Imobiliário 13

2.2 Estratégia Habitacional 15

2.3 Delimitação das áreas abrangidas 16

2.4 Efeitos decorrentes da delimitação da Zona de Pressão Urbanística 17

ANEXO I – Planta com Delimitação da Zona de Pressão Urbanística de Vendas Novas 19

ANEXO II – Planta com Delimitação da Zona de Pressão Urbanística da Landeira 23

1. INTRODUÇÃO

A Constituição da República Portuguesa prevê, no seu artigo 65.º, que *"[t]odos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar"*. Para esse desígnio deve o Estado programar e executar uma política de habitação, promover, em colaboração com as autarquias locais, a construção de habitações económicas e sociais e estimular a construção privada.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 50º-A/2018, de 2 de maio, delineia os objetivos estratégicos da Nova Geração de Políticas de Habitação, em que se reconhece *"o papel central da habitação e da reabilitação para a melhoria da qualidade de vida das populações, para a revitalização e competitividade das cidades e para a coesão social e territorial"* assim como a ambição de garantir *"o acesso de todos a uma habitação adequada"*, muito através da reabilitação do edificado e da reabilitação urbana.

Neste enquadramento, o Governo, pelo Decreto-Lei n.º 37/2018, criou o 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação. Este programa pretende promover e financiar *"soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada"*, havendo a necessidade de cada Município delinear uma estratégia em matéria de habitação, a designada Estratégia Local de Habitação.

Neste contexto, a Assembleia da República aprovou ainda, em 2019, a Lei de Bases da Habitação[1] (LBH), e que enquadra as *"bases do direito à habitação e as incumbências e tarefas fundamentais do Estado na efetiva garantia desse direito a todos os cidadãos, nos termos da Constituição"*. Este é um instrumento nacional fundamental para concretizar o Direito à Habitação constitucionalmente previsto.

O Município de Vendas Novas concluiu em fevereiro do presente ano a Estratégia Local de Habitação, instrumento fundamental para aceder ao conjunto de apoios públicos determinados pelo programa 1º Direito. A Estratégia Local de Habitação de Vendas Novas identificou 79 agregados familiares com carências habitacionais, e será o documento enquadrador da estratégia de resolução destas carências, nomeadamente através de construção ou reabilitação de património municipal, ou aquisição de património privado.

[1] Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro.

Adicionalmente, o Município reforçou a estratégia de reabilitação urbana, quer pela renovação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Vendas Novas, quer pelo compromisso de promover a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Vendas Novas, ARU da Landeira e ORU da Landeira. Neste processo será feito um levantamento exaustivo dos prédios devolutos.

Para que haja uma consequência direta da identificação dos prédios devolutos, nomeadamente em termos de agravamento da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis - que pode num primeiro momento sextuplicar, seguindo-se aumentos de 10%/ano até um máximo de 12 vezes a taxa aplicável aos prédios urbanos –, o Município tem, de acordo com o Código do IMI, de delimitar a Zona de Pressão Urbanística (ZPU).

2. DELIMITAÇÃO DAS ZONAS DE PRESSÃO URBANÍSTICA

A ZPU consiste, nos termos do artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua atual redação, numa área *"em que se verifique dificuldade significativa de acesso à habitação, por haver escassez ou desadequação da oferta habitacional face às necessidades existentes ou por essa oferta ser a valores superiores aos suportáveis pela generalidade dos agregados familiares sem que estes entrem em sobrecarga de gastos habitacionais face aos seus rendimentos"*.

Determina o mesmo diploma que é competência da Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, a delimitação das ZPU.

A ZPU deve seguir um conjunto de critérios que comprovem a situação de desadequação da oferta habitacional com as necessidades ou capacidades financeiras das famílias, e que são sintetizadas pelo Anexo ao Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de maio, a saber:

1. *Famílias que vivem em condições habitacionais indignas, nos termos do conceito usado no Decreto -Lei n.º 37/2018, de 4 de junho (n.º), fontes administrativas dos municípios.*
2. *Pedidos de habitação recenseados (n.º), fontes administrativas dos municípios.*
3. *Tempo de espera na lista de pedidos de habitação (n.º meses), fontes administrativas dos municípios.*
4. *Famílias elegíveis em concursos promovidos pelo município para atribuição de apoios ao acesso à habitação e que não obtiveram apoio (n.º), fontes administrativas dos municípios.*

5. *Alojamentos familiares não clássicos (n.º), Instituto Nacional de Estatística, I. P. (INE, I. P.), recenseamento da população e habitação — Censos 2011.*

6. *Famílias clássicas residentes em hotéis e similares e em convivências (n.º), INE, I. P., recenseamento da população e habitação — Censos 2011.*

7. *Famílias clássicas nos alojamentos familiares clássicos por tipo de ocupação (n.º), INE, I. P., recenseamento da população e habitação — Censos 2011.*

8. *Alojamentos familiares clássicos, ocupados como residência habitual, sobrelotados (n.º), INE, I. P., recenseamento da população e habitação — Censos 2011.*

9. *Alojamentos familiares clássicos, ocupados como residência habitual, integrados em edifícios muito degradados ou com necessidades de reparação muito grandes ao nível da cobertura, da estrutura e das paredes e caixilharias do edifício (n.º), INE, I. P., recenseamento da população e habitação — Censos 2011.*

10. *Alojamentos familiares clássicos, ocupados como residência habitual, sem pelo menos uma das três infraestruturas básicas (instalações sanitárias, água canalizada e instalações de banho ou duche) (n.º), INE, I. P., recenseamento da população e habitação — Censos 2011.*

11. *Valor mediano das vendas por m2 de alojamentos familiares (€), INE, I. P., estatísticas de preços da habitação ao nível local.*

12. *Valor mediano das rendas por m2 de novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares (€), INE, I. P., estatísticas de rendas da habitação ao nível local.*

13. *Novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares (n.º), INE, I. P., estatísticas de rendas da habitação ao nível local.*

14. *Transações de alojamentos familiares por categoria do alojamento familiar (n.º), INE, I. P., índice de preços da habitação.*

15. *Transações de alojamentos familiares por categoria do alojamento familiar (€), INE, I. P., índice de preços da habitação.*

16. *Rendimento bruto declarado por agregado fiscal (€), Autoridade Tributária e Aduaneira.*

17. *Rendimento bruto declarado do agregado fiscal (€) por quintis de rendimento, Autoridade Tributária e Aduaneira.*

18. *Agregados fiscais por escalões de rendimento bruto declarado (n.º), Autoridade Tributária e Aduaneira.*

19. *Ganho médio mensal (€), Gabinete de Estratégia e Planeamento. Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, quadros de pessoal.*

20. *Edifícios por época de construção e estado de conservação (n.º), INE, I. P., recenseamento da população e habitação — Censos 2011.*

21. *Edifícios construídos estruturalmente para possuir três ou mais alojamentos, segundo o número de pisos, por acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada e existência de elevador (n.º), INE, I. P., recenseamento da população e habitação — Censos 2011.*

22. *Alojamentos, famílias, pessoas residentes e pessoas presentes, por tipo de alojamento (n.º), INE, I. P., recenseamento da população e habitação — Censos 2011.*

23. *Alojamentos familiares clássicos por forma de ocupação (n.º), INE, I. P., recenseamento da população e habitação — Censos 2011.*

24. *Alojamentos familiares clássicos, ocupados como residência habitual, segundo as instalações existentes (n.º), INE, I. P., recenseamento da população e habitação — Censos 2011.*

25. *Índice de lotação dos alojamentos familiares clássicos, ocupados como residência habitual (n.º), INE, I. P., recenseamento da população e habitação — Censos 2011.*

26. *Alojamentos familiares clássicos, ocupados como residência habitual, situados em edifícios com acessibilidade através de cadeira de rodas até ao alojamento (n.º), INE, I. P., recenseamento da população e habitação — Censos 2011.*

27. *População residente com 15 e mais anos de idade com pelo menos uma dificuldade a viver em edifícios construídos estruturalmente para possuir três ou mais alojamentos familiares (n.º), INE, I. P., recenseamento da população e habitação — Censos 2011.*

28. *Alojamentos familiares clássicos, ocupados como residência habitual, segundo o regime de propriedade e forma de arrendamento (n.º), INE, I. P., recenseamento da população e habitação — Censos 2011.*

29. *Alojamentos familiares clássicos (n.º), INE, I. P., estatísticas das obras concluídas.*

30. *Fogos concluídos em construções novas para habitação familiar (n.º), INE, I. P., estatísticas das obras concluídas.*

31. *Divisões por fogo concluído em construções novas para habitação familiar (n.º), anual — INE, I. P., estatísticas das obras concluídas.*

32. *Edifícios licenciados por tipo de obra e destino da obra (n.º), INE, I. P., inquérito aos projetos de obras de edificação e de demolição de edifícios.*

33. *Fogos licenciados em construções novas para habitação familiar (n.º), INE, I. P., inquérito aos projetos de obras de edificação e de demolição de edifícios.*
34. *Divisões por fogo licenciado em construções novas para habitação familiar (n.º), INE, I. P., inquérito aos projetos de obras de edificação e de demolição de edifícios.*
35. *Alojamentos familiares com consumos baixos de água e eletricidade (n.º), lista atualizada a que se refere o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto -Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto.*
36. *Alojamentos locais por modalidade (n.º), Turismo de Portugal, Registo Nacional de Alojamento Local*
37. *Famílias clássicas, segundo a sua dimensão e pessoas nas famílias, por tipo de família (n.º), INE, I. P., recenseamento da população e habitação — Censos 2011.*
38. *População residente por sexo e grupo etário (n.º), INE, I. P., estimativas anuais da população residente e recenseamento da população e habitação — Censos 2011.*
39. *Saldo natural (n.º), INE, I. P., indicadores demográficos.*
40. *Saldo migratório (n.º), INE, I. P., indicadores demográficos.*
41. *Taxa de crescimento efetivo (%), INE, I. P., indicadores demográficos.*
42. *Taxa de crescimento natural (%), INE, I. P., indicadores demográficos.*

Alguns dos presentes dados não estão, contudo, disponíveis para a unidade administrativa de Freguesia, ou não foram disponibilizados atempadamente pelas entidades responsáveis.

2.1 Indicadores subjacentes à delimitação das Zonas de Pressão Urbanística

Demografia

Nos últimos anos Vendas Novas, assim como o país, tem assistido a um ligeiro declínio da população residente. Entre os Censos de 2011 e os Censos de 2021, a população Portuguesa decresceu 2% e a do concelho de Vendas Novas decresceu 5%, com especial incidência na freguesia da Landeira (-14%), responsável por quase 1/5 da quebra de população do concelho.

A quebra de população em Vendas Novas é explicada essencialmente por um saldo natural negativo, que se tem vindo a degradar até 2018, revertendo-se ligeiramente a tendência desde esse ano. O saldo migratório, apesar de ser atualmente positivo – foi negativo entre 2014 e 2018 – não tem sido suficiente para compensar a quebra do saldo natural.

Verifica-se em Vendas Novas um maior número de indivíduos do sexo feminino, e uma população globalmente envelhecida, com especial destaque para a diferença de residentes nos grupos etários acima e abaixo dos 40 anos de idade.

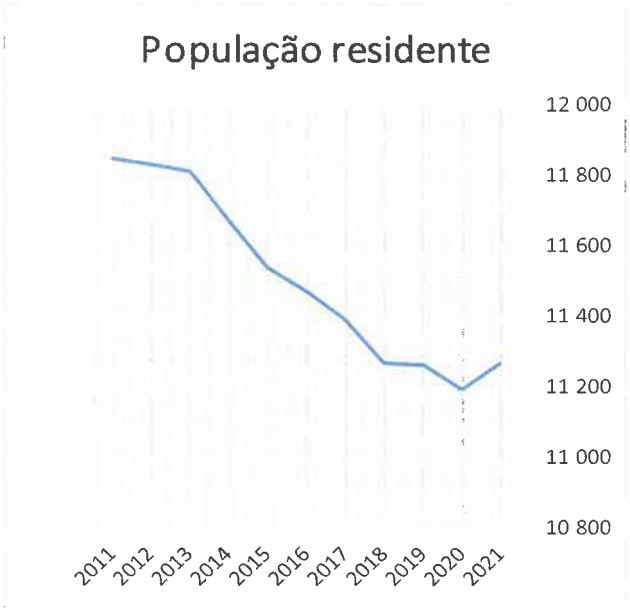

Figura 1 - População residente (Fonte: INE - estimativas da população e Censos).

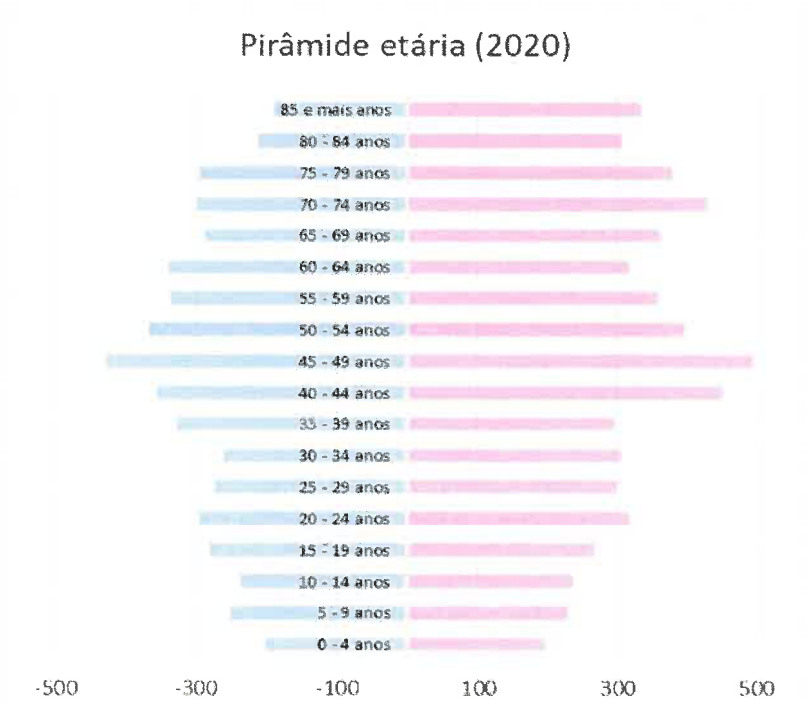

Figura 2 - Pirâmide etária (Fonte: INE - Estimativas da população).

Alojamentos e Edifícios

Nos dados estatísticos disponíveis ao momento, e que se referem na sua maioria aos Censos de 2011, identificam-se 21 alojamentos não clássicos. Os alojamentos não clássicos, de acordo com o INE, correspondem a alojamentos que não permitem satisfazer as condições básicas essenciais para alojamento familiar, nomeadamente no que diz respeito ao tipo e precariedade do alojamento, e que se podem distinguir entre:

a. *Barraca: Alojamento familiar não clássico em construção independente feita em geral com vários materiais velhos, usados e/ ou grosseiros;*

b. *Casa rudimentar de madeira: Alojamento familiar não clássico em construção feita com madeira aparelhada, que não foi previamente preparada para esse fim;*

c. *Alojamento improvisado: Alojamento familiar não clássico situado numa construção permanente (moinho, celeiro, garagem, entre outras) que não foi reconstruída ou transformada para habitação, nem sofreu adaptação funcional para esse fim;*

d. *Móvel: Alojamento familiar não clássico em instalação construída para ser transportada ou que seja uma unidade móvel (barco, caravana, entre outros).*

Em 2011, dos 21 alojamentos nestas características todos se localizam na freguesia de Vendas Novas, sendo que 10 são designados por barracas, 8 por improvisados, 1 por móvel e 2 por outros. Passados 10 anos verifica-se a existência de 14 alojamentos não clássicos, havendo um na Landeira, designado por barraca ou casa rudimentar de madeira. Nestas condições existem também na freguesia de Vendas Novas 2 construções, a que acrescem 5 móveis e 6 improvisados. Os alojamentos não clássicos correspondem a 0,2% dos alojamentos na Freguesia de Vendas Novas e a 0,3% dos alojamentos na Freguesia da Landeira, havendo ainda 18 alojamentos coletivos na Freguesia de Vendas Novas (0,3%). Estes valores estão todos acima da média nacional, que era de 0,1% para alojamentos não clássicos e 0,2% para alojamentos coletivos.

Não se registam famílias clássicas a viver em estabelecimentos hoteleiros ou em convivências.

De acordo com os resultados provisórios dos Censos 2021, na freguesia de Vendas Novas verifica-se uma importante preponderância de famílias cujo alojamento é arrendado, correspondendo a 20% destas, ao passo que e na Landeira corresponde apenas a 6,5%, registando um ligeiro aumento face aos

Censos 2011. A proporção de proprietários na freguesia de Vendas Novas (71%) está em linha com o valor de referência para Portugal (70%), estando a freguesia da Landeira com valores significativamente superiores (84%).

Entre 2001 e 2011 o número de famílias em alojamentos sobrelotados registou uma forte quebra. Na freguesia de Vendas Novas a quebra foi de -24,6%, registando-se em 2011 355 famílias em alojamentos sobrelotados; e na Landeira recuou -44,8%, registando-se naquele ano 37 famílias em alojamentos sobrelotados. Em ambas as freguesias o tipo de família mais comum nesta situação foram famílias com três ou mais pessoas com 15 ou mais anos.

No que diz respeito ao estado de conservação do edificado em 2011 23,9% dos edifícios da freguesia de Vendas Novas apresentavam necessidades de reparação, um valor ligeiramente abaixo do valor nacional (29%) e do valor registado em 2001 (34,9%). Já na freguesia da Landeira 79,7% dos edifícios apresentavam necessidades de reparação em 2011, quando em 2001 cerca de 51% apresentava essas necessidades.

Relativamente às instalações existentes nos alojamentos, em 2011, 231 alojamentos (5,3%) da Freguesia de Vendas Novas não tinham pelo menos água, retrete, aquecimento ou instalações de banho. Nestas condições identificaram-se, na Landeira, 29 alojamentos (10,4%).

De acordo com os Censos 2011, na freguesia de Vendas Novas 1093 edifícios (22,7% do total) tinham necessidades de reparação, com especial incidência nos edifícios anteriores a 1980. Já na freguesia da Landeira 267 edifícios tinham necessidade de reparações (79,2% do total)

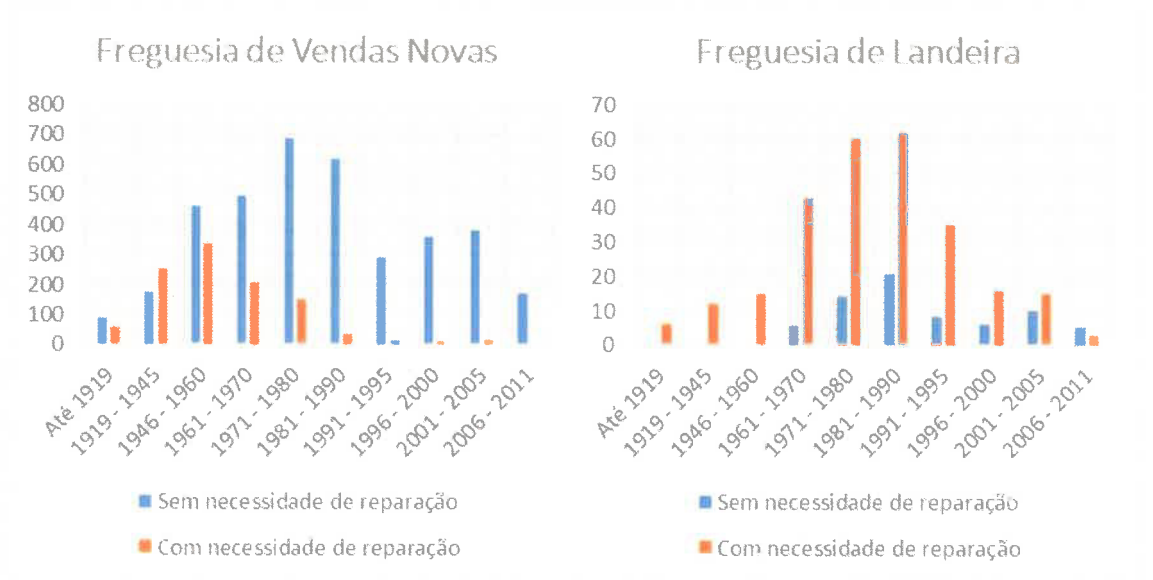

Figura 3 - Edifícios com e sem necessidade de reparação, por época de construção (Fonte: INE).

De acordo com os Censos 2021, na freguesia de Vendas Novas destaca-se ainda que 15,4% dos alojamentos estão vagos[2], e na freguesia da Landeira este valor corresponde a 20,4% dos alojamentos, respetivamente 940 e 70 alojamentos vagos. Estes valores são ambos superiores ao valor nacional (12,1%).

Mercado Imobiliário

No concelho de Vendas Novas tem-se verificado um agravamento dos preços no mercado imobiliário, seja ao nível do valor de venda por metro quadrado, seja ao nível do arrendamento. Entre 2016 e 2020 o preço por metro quadrado de um alojamento familiar no concelho de Vendas Novas aumentou 180€ para um valor de 812€, o que representa um acréscimo de 28%, com especial incidência no ano de 2019 onde o aumento ultrapassou os 10%. Por outro lado, o número de contratos de compra e venda de prédios urbanos celebrados tem-se mantido estável desde o início da década 2010.

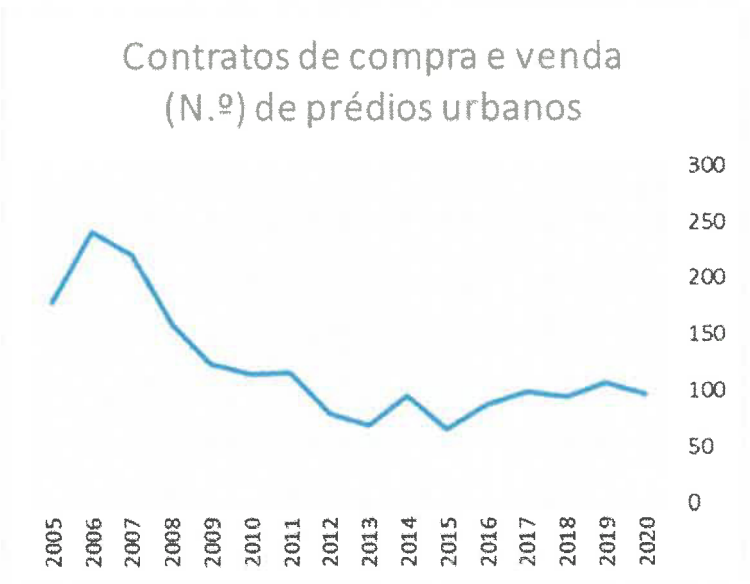

Figura 4 - Contratos de compra e venda de prédios urbanos (Fonte: INE).

No que diz respeito aos valores médios de rendas dos alojamentos familiares clássicos, tanto na freguesia de Vendas Novas (+96%) como na freguesia da Landeira (+149%), a variação registada entre os Censos 2001 e os Censos 2011 foi maior do que aquela verificada no país (+91%). Esta tendência também se verifica nos últimos anos, com o aumento de 20% do valor mediano das rendas por metro

[2] O conceito de alojamento familiar vago define-se como "[a]*lojamento que, no momento de referência se encontra disponível no mercado da habitação. Poder-se-ão considerar as seguintes situações: para venda, aluguer, demolição, em estado de deterioração e outros motivos*" (Sistema de Metainformação do INE, disponível em https://www.ine.pt/bddXplorer/htdocs/minfo.jsp?var_cd=0000772&lingua=PT [consult. 4 de abril de 2022]).

quadrado nos novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares entre 2017 e o primeiro semestre de 2021, a par com a redução do número de novos contratos, o que poderá indicar falta de oferta no mercado imobiliário.

Concomitantemente, a construção nova para habitação, no concelho, tem registado, desde o início da crise financeira, valores muito aquém dos verificados na viragem do século, chegando a um mínimo de um fogo em 2015.

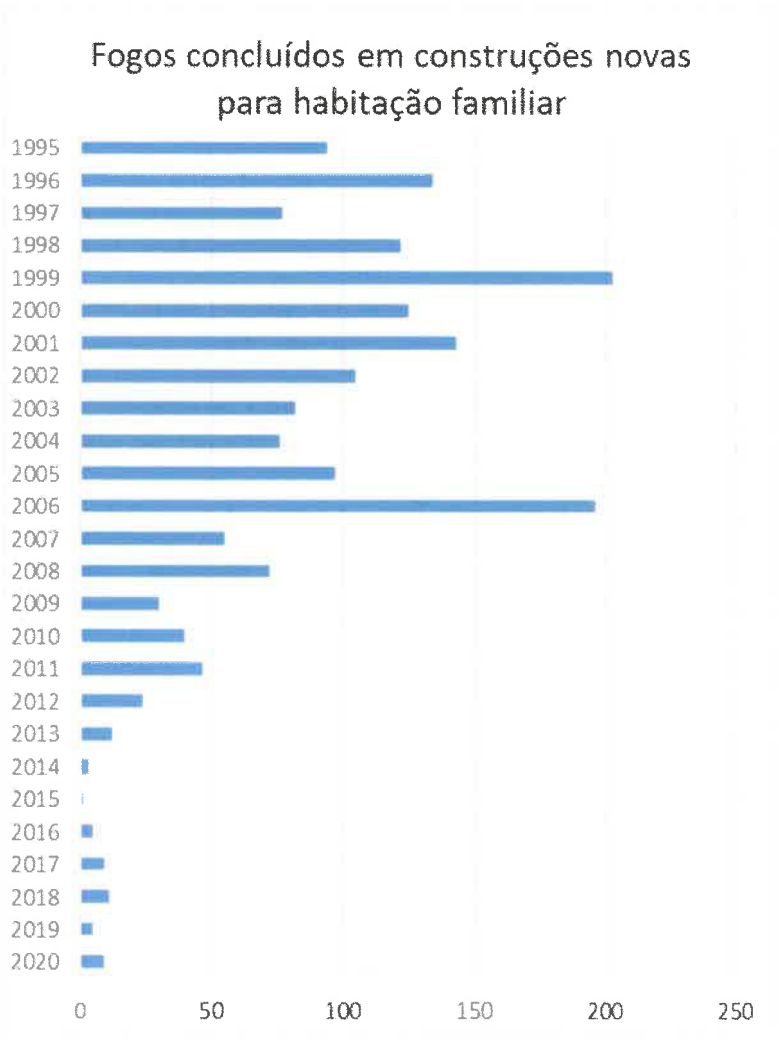

Figura 5 – Fogos concluídos em construções novas para habitação familiar (Fonte: INE).

A conjugação de menos construção para habitação com a redução dos contratos de arrendamento e o aumento da renda mediana por metro quadrado poderá indiciar uma escassez de oferta de habitação no concelho de Vendas Novas, quer para arrendamento – por falta de construção – quer ao nível de construção para habitação própria e permanente.

2.2 Estratégia Habitacional

O concelho de Vendas Novas sofreu, na última década, uma redução de 5% da população residente. A estratégia do Município para a fixação e atração de população passa não só pelo incentivo à instalação de novas empresas, mas também de aumento do número de habitações no concelho.

No caso de Vendas Novas verifica-se a existência de um elevado número de habitações vagas e/ou devolutas, muitas em mau estado de conservação e degradadas, com especial relevo na zona consolidada da cidade. Nesse sentido, a Assembleia Municipal de Vendas Novas, aprovou, em dezembro de 2021, sob proposta da Câmara Municipal, a delimitação da ARU de Vendas Novas[3], estando o Município a preparar a ORU associada. Estes mecanismos servirão de incentivo à reabilitação do edificado em conjugação com intervenções no espaço público.

No âmbito da Estratégia Local de Habitação foram identificados igualmente um elevado número de agregados com carências habitacionais, sendo que o Município, nas candidaturas que irá promover ao Programa 1º Direito, equacionará a aquisição e reabilitação de fogos.

No que respeita à freguesia da Landeira, verifica-se que um quinto dos alojamentos estão vagos sendo que, caso ocupados, permitiria aumentar em cerca de 70 agregados a população residente, um aumento bastante significativo para uma freguesia que entre 2011 e 2021 perdeu 14% da população. Sublinha-se que parte destes alojamentos vagos correspondem a edifícios devolutos, degradados e/ou em ruínas localizados no núcleo mais antigo da aldeia. No sentido de reabilitar e "devolver" estes edifícios ao mercado habitacional, bem como aumentar a população residente, o Município tem vindo a trabalhar na proposta de delimitação da ARU da Landeira a incidir no seu núcleo mais antigo, prevendo-se, posteriormente, a elaboração da correspondente ORU.

Tem-se ainda por referência que a oferta de habitação em Vendas Novas e Landeira, para arrendamento ou venda, é escassa face à procura, o que impulsiona os preços praticados nestas modalidades. Nesse sentido, o aumento do número de habitações permitirá uma redução do preço do arrendamento, reforçando o incentivo à fixação de população, num território considerado pela Portaria n.º 208/2017, de 13 de julho, de baixa densidade.

[3] Publicada em Diário da República de 24 de janeiro de 2022 com o Aviso n.º 1515/2022.

Assim, atendendo a estes pressupostos, bem como a todos os indicadores referentes à demografia, ao alojamentos e edifícios vertidos neste documento, a delimitação das ZPU de Vendas Novas e da Landeira constitui um instrumento complementar (e preponderante) com vista ao aumento da oferta habitacional e à regulação do mercado habitacional, mediante a penalização da não disponibilização dos recursos existentes.

2.3 Delimitação das áreas abrangidas

A delimitação das ZPU de Vendas Novas e da Landeira têm enquadramento no previsto no n.º 2 do artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua atual redação, fundamentando-se nos indicadores relativos à demografia, alojamentos e edifícios e mercado imobiliário, nomeadamente afeto à habitação, bem como às carências habitacionais, nos termos expostos no presente documento. A delimitação das ZPU em assunto têm igualmente enquadramento no disposto no n.º4 do artigo 2.º-A do mesmo diploma legal, ou seja, fundamentam-se, respetivamente, no previsto nos documentos que constituem a delimitação da ARU de Vendas Novas, publicada no Aviso n.º 1515/2022 de 24 de janeiro, e na delimitação da ARU da Landeira que se pretende propor à Assembleia Municipal de Vendas Novas para aprovação.

Deste modo, a proposta de delimitação da ZPU de Vendas Novas que se apresenta coincide com os limites da ARU de Vendas Novas, tal como publicados no Aviso n.º 1515/2022 de 24 de janeiro, e abrange uma área de cerca de 200 hectares, conforme planta constante no Anexo II ao presente documento.

A área abrangida pela ZPU da Landeira aqui proposta, apesar de se fundamentar, igualmente, no previsto nos documentos que constituem a proposta de delimitação da ARU da Landeira, dado o contexto específico da aldeia e a manifesta falta de oferta habitacional face à procura, é mais abrangente, incluindo não só o núcleo mais antigo no qual incide a ARU, mas toda a área urbanizada de génese mais recente bem como os terrenos urbanos cuja qualificação no Plano de Urbanização (PU) da Landeira, publicado em Diário da República pelo Aviso n.º 1031/2012 de 23 de janeiro, atribui aptidão para o uso habitacional. Assim, a ZPU que se propõe para a Landeira, abrange todo o solo classificado na Landeira como "espaços urbanos" no Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 137/99, de 29 de outubro, numa área total de cerca de 23 hectares, e tem os seus limites coincidentes, a norte, com a estrada municipal 519, e sul, este e oeste, com o perímetro urbano em vigor, resultante da alteração introduzida pelo PU da Landeira, conforme planta constante do Anexo III que integra o presente documento.

Nos termos do n.º 5 do artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua atual redação, a ZPU tem a duração de cinco anos, podendo ser alterada ou objeto de prorrogação, com redução ou ampliação da área delimitada.

2.4 Efeitos decorrentes da delimitação das Zonas de Pressão Urbanística

A delimitação da ZPU tem enquadramento no Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de outubro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de maio, que *"regula a classificação de prédios urbanos e frações autónomas como devolutos, para efeitos da aplicação da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI), bem como para as demais finalidades previstas por lei, relacionadas com políticas de habitação, urbanismo e reabilitação urbana".*

O Decreto-Lei em assunto classifica como devoluto *o "prédio urbano ou fração autónoma que durante um ano se encontre desocupado"*, sendo competência dos Municípios a sua identificação e comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira para efeitos de aplicação da taxa anual do IMI.

O Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) determina na alínea c) do n.º1 do seu artigo 112.º a taxa do IMI a aplicar aos prédios urbanos (0,3% a 0,45% do Valor Patrimonial Tributário). Em Vendas Novas a taxa em vigor é de 0,34%. Na alínea a) do n.º 3 do mesmo artigo é determinado que os prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, ou prédios em ruínas, vejam as taxas previstas elevadas, anualmente, ao triplo.

Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 67/2019 de 21 de maio, veio proceder ao aditamento do artigo 112.º-B ao CIMI, o qual estabelece o agravamento à taxa do IMI a aplicar aos prédios devolutos localizados em ZPU.

Deste modo, a penalização da não disponibilização de recursos construídos existentes com vista à oferta e regulação do mercado habitacional decorre da lei, referindo-se a que vigora no quadro legal vigente, podendo, no entanto, as ZPU aqui propostas serem adaptadas a novos regimes de penalização, conformando-se com eles de forma automática e sem necessidade de revisão.

Neste contexto, sempre que os prédios devolutos se localizem em ZPU estão sujeitos ao agravamento da taxa do IMI, nos termos do disposto no artigo 112.º-B, conforme quadro abaixo:

Zona de Pressão Urbanística	
Situações abrangidas	**Penalização**
• Prédios urbanos ou frações autónomas que se encontrem devolutos há mais de dois anos; • Prédios em ruínas;	• A taxa do prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º é **elevada ao sêxtuplo, agravada, em cada ano subsequente, em mais 10 %.**;
• Terrenos para construção[4] inseridos no solo urbano e cuja qualificação em plano municipal de ordenamento do território atribua aptidão para o uso habitacional.	• O agravamento referido tem como limite máximo o valor de 12 vezes a taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º.

NOTA: As receitas obtidas pelo agravamento previsto no número anterior, na parte em que as mesmas excedam a aplicação do n.º 3 do artigo 112.º, são afetas pelos municípios ao financiamento das políticas municipais de habitação, em conformidade com o n.º2 do artigo 112.º-B do CIMI.

[4] *"Consideram-se terrenos para construção os terrenos situados dentro ou fora de um aglomerado urbano, para os quais tenha sido concedida licença ou autorização, admitida comunicação prévia ou emitida informação prévia favorável de operação de loteamento ou de construção, e ainda aqueles que assim tenham sido declarados no título aquisitivo, excetuando-se os terrenos em que as entidades competentes vedem qualquer daquelas operações, designadamente os localizados em zonas verdes, áreas protegidas ou que, de acordo com os planos municipais de ordenamento do território, estejam afetos a espaços, infraestruturas ou equipamentos públicos"* (conforme o disposto no n.º 3 do artigo 6.º do CIMI).

ANEXO I

Planta com Delimitação da Zona de Pressão Urbanística de Vendas Novas

ANEXO II

Planta com Delimitação da Zona de Pressão Urbanística da Landeira

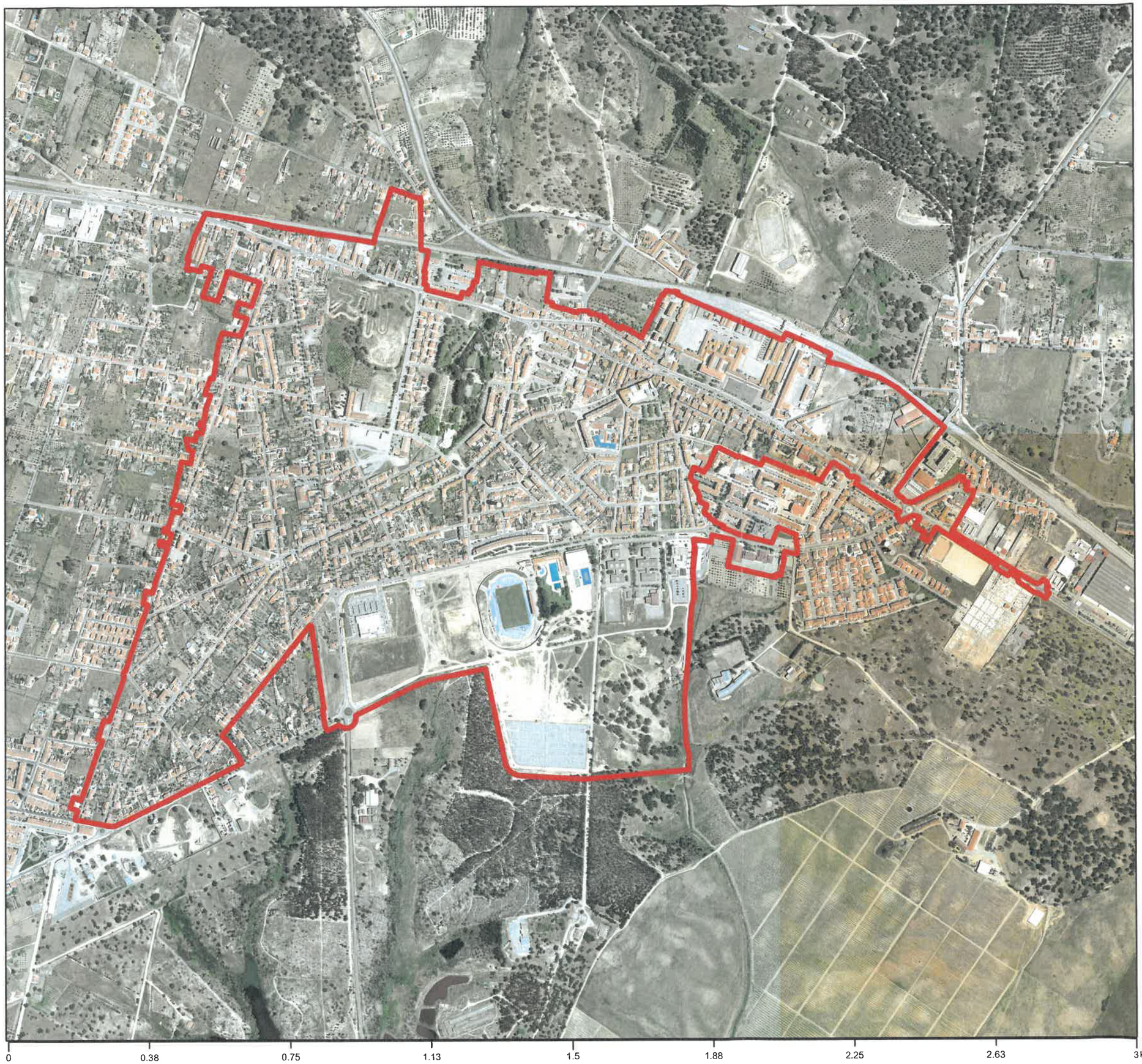

Cartografia de base:

Ortofotos 25 cm - Portugal Continental - 2018*
Data de Referência: 30.09.2020
Cartografia: Cartografia Oficial
Sistema de Referências: EPSG:3763 | EPSG:4258

*Informação geográfica cedida pela
Direção-Geral do Território

Cartografia topográfica vetorial NdD1 do Perímetro Urbano de Vendas Novas
Data de Referência: 13.05.2021.
Cartografia: Cartografia Homologada (proc. n.º764 DGT)
Propriedade: Câmara Municipal de Vendas Novas
Produção: SOCARTO - Sociedade de Levantamentos Topo-Cartográficos, Lda.

vendas novas
câmara municipal

título do projeto:

PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DAS
ZONAS DE PRESSÃO URBANÍSTICA
DE VENDAS NOVAS E DA LANDEIRA

título do planta:

PERÍMETRO DA
ZONA DE PRESSÃO URBANÍSTICA DE VENDAS NOVAS

escala: 1 : 10 000

sistema de referência: PT-TM06/ETRS89

data: 07.04.2022

desenho: Andrea Gonçalves, arquiteta
DAP - Serviço de Gestão Territorial

folha: 01



N

perímetro da ZPU

perímetro urbano

Cartografia de base:
Ortofotos 25 cm - Portugal Continental - 2018* Data de Referência: 30.09.2020 Cartografia: Cartografia Oficial Sistema de Referências: EPSG:3763 | EPSG:4258 *Informação geográfica cedida pela Direção-Geral do Território
Cartografia vetorial 1:2000 de zonas urbanas da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) Data de Referência: 27.11.2018. Cartografia: Cartografia Homologada (proc. n.º329 DGT) Propriedade: CIMAC

vendas novas
câmara municipal

título do projeto:

PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DAS ZONAS DE PRESSÃO URBANÍSTICA DE VENDAS NOVAS E DA LANDEIRA

título do planta:

PERÍMETRO DA ZONA DE PRESSÃO URBANÍSTICA DA LANDEIRA

escala: 1 : 5 000

sistema de referência: PT-TM06/ETRS89

data: 07.04.2022

desenho: Andrea Gonçalves, arquiteta
DAP - Serviço de Gestão Territorial

folha: 02

Doc. 31/2022

vendas novas
era uma vez uma princesa...

N.º Registo: INT_CMVN/2022/2377
N.º Processo: 150.10.701.01/2022/9
Data: 07-04-2022

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 19 de abril de 2022

Serviço:	Gabinete de Apoio à Presidência
Assunto:	Estatuto do Direito de Oposição
Resumo:	O Relatório de Avaliação relativo ao Estatuto do Direito de Oposição é a expressão legal direta do plasmado no n.º 2 do artigo 114.º da Constituição da República Portuguesa, que estatui na Lei máxima da República Portuguesa o direito de constituir oposição ao Governo, aos órgãos executivos das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais de natureza representativa. A Lei n.º 24/98 de 26 de maio, que aprova o Estatuto do Direito de Oposição, prevê, no seu artigo 2.º, n.º 1, que o exercício da oposição se traduza na atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas das autarquias locais, inclusive, garantindo às minorias partidárias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos democraticamente eleitos dessas autarquias locais. Pelo disposto no referido Estatuto, assistem aos titulares do direito de oposição o direito à informação, o direito de consulta prévia, o direito de participação e o direito de depor. Por fim, assiste-lhes, ainda, o direito de pronúncia sobre o relatório de avaliação do grau de observância do respeito por este diploma legal. De acordo com o n.º 1 do artigo 10.º da referida lei n.º 24/98, os órgãos executivos das autarquias locais devem elaborar, até ao final do mês de março do ano subsequente àquele a que se refiram, relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos referidos direitos e garantias, expondo as atividades que deram origem e que contribuíram para o pleno cumprimento dos direitos, poderes e prerrogativas dos titulares autárquicos do direito de oposição. Para efeitos do exercício do direito de pronúncia sobre o relatório de avaliação, por parte dos titulares do direito de oposição, e em cumprimento do n.º 2 do artigo 10.º do Estatuto do Direito de Oposição e da alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que o presente Relatório seja submetido ao à Reunião de Câmara, com vista à sua aprovação, e, posteriormente, enviado à Assembleia Municipal e aos titulares do direito de oposição.

Requerente:	Gabinete de Apoio à Presidência		
Proposta de Deliberação:	Para efeitos do exercício do direito de pronúncia sobre o relatório de avaliação, por parte dos titulares do direito de oposição, e em cumprimento do n.º 2 do artigo 10.º do Estatuto do Direito de Oposição e da alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que o presente Relatório seja submetido ao à Reunião de Câmara, com vista à sua aprovação, e, posteriormente, enviado à Assembleia Municipal e aos titulares do direito de oposição.		
Nº Trabalhador	4908	**Assinatura:**	

Documentos Anexos:

	Informação:	

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Município de
Vendas Novas

vendas novas
era uma vez uma princesa...

X	Outros	Relatório de Avaliação do ano de 2021

*Preencher os campos aplicáveis

DESPACHO

Despacho:	À Reunião de Câmara		
Eleito:	PCM		
Data:	7/4/22	**Assinatura:**	

DELIBERACÃO

Aprovada por unanimidade. Submeta-se à Assembleia Municipal.

22/4/22

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Município de
Vendas Novas

vendas novas
era uma vez uma princesa...

Estatuto do Direito de Oposição

Relatório de Avaliação 2021

Março 2022

Índice

1 – INTRODUÇÃO	**2**
2 - TITULARES DO DIREITO DE OPOSIÇÃO	**3**
3 - CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DE OPOSIÇÃO	**5**
4 - PRONÚNCIA SOBRE O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO	**6**
5 – CONCLUSÃO	**6**
ANEXO 1	**7**

1- INTRODUÇÃO

O Relatório de Avaliação relativo ao Estatuto do Direito de Oposição é a expressão legal direta do plasmado no n.º 2 do artigo 114.º da Constituição da República Portuguesa, que estatui na Lei máxima da República Portuguesa o direito de constituir oposição ao Governo, aos órgãos executivos das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais de natureza representativa.

A Lei n.º 24/98 de 26 de maio, que aprova o Estatuto do Direito de Oposição, prevê, no seu artigo 2.º, n.º 1, que o exercício da oposição se traduza na atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas das autarquias locais, inclusive, garantindo às minorias partidárias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos democraticamente eleitos dessas autarquias locais.

Pelo disposto no referido Estatuto, assistem aos titulares do direito de oposição o direito à informação, o direito de consulta prévia, o direito de participação e o direito de depor. Por fim, assiste-lhes, ainda, o direito de pronúncia sobre o relatório de avaliação do grau de observância do respeito por este diploma legal.

De acordo com o n.º 1 do artigo 10.º da referida lei n.º 24/98, os órgãos executivos das autarquias locais devem elaborar, até ao final do mês de março do ano subsequente àquele a que se refiram, relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos referidos direitos e garantias, expondo as atividades que deram origem e que contribuíram para o pleno cumprimento dos direitos, poderes e prerrogativas dos titulares autárquicos do direito de oposição.

Dando expressão a esta lei, prevê a alínea yy), do n.º 1, do artigo 33º, anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro que é competência da Câmara Municipal dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição. Os mencionados relatórios deverão ser remetidos aos titulares do direito de oposição para que sobre eles se pronunciem.

Nestes termos, de acordo com o consagrado no Estatuto do Direito de Oposição (Lei n.º 24/98, de 26 de maio), os titulares respetivos têm:

a) O direito de ser informados regular e diretamente pelos correspondentes órgãos executivos sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade (artigo 4º);

b) O direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade (n.º 3 do artigo 5º);

c) O direito de se pronunciar e intervir pelos meios constitucionais e legais, sobre quaisquer questões de interesse público relevante, bem como o direito de presença e participação em todos os atos e atividades oficiais que, pela sua natureza, o justifiquem (artigo 6.º);

e

d) O direito de depor perante quaisquer comissões constituídas para a realização de livros brancos, relatórios, inquéritos, inspeções, sindicâncias ou outras formas de averiguação de factos sobre matérias de relevante interesse local (artigo 8.º).

2. TITULARES DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

No caso das autarquias locais, e nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 24/98 de 26 de maio, são titulares do direito de oposição os partidos políticos representados no órgão deliberativo que não estejam representados no correspondente órgão executivo e ainda aqueles que, estando representados na Câmara Municipal, nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas, bem como os grupos de cidadãos eleitores que tenham concorrido nas eleições autárquicas e que, como tal, estejam representados em qualquer órgão autárquico, nos termos das alíneas anteriores.

O ano civil de 2021 tem a particularidade de abranger dois mandatos distintos no que tange às autarquias locais, como resulta do ato eleitoral de 26 de setembro desse ano, pelo que o presente relatório reflete duas realidades distintas, a primeira representativa do mandato autárquico 2017-2021 e a segunda representativa do corrente mandato de 2021-2025.

No caso particular do Município de Vendas Novas, no que ao presente relatório diz respeito, decompõe-se da seguinte forma a constituição dos órgãos autárquicos:

1 de janeiro a 26 de setembro:

a) Câmara Municipal - Partido Socialista (PS) 5 eleitos e Coligação Democrática Unitária (CDU) 2 eleitos;

b) Assembleia Municipal – Partido Socialista (PS) 15 membros, Coligação Democrática Unitária (CDU) 6 membros e Partido Social Democrata (PSD) 2 membros.

26 de setembro a 31 de dezembro:

a) Câmara Municipal - Partido Socialista (PS) 2 eleitos, Partido Social Democrata (PSD) 2 eleitos e Coligação Democrática Unitária (CDU) 1 eleito;

b) Assembleia Municipal – Partido Socialista (PS) 9 membros, Partido Social Democrata (PSD) 5 membros e Coligação Democrática Unitária (CDU) 3 membros.

3. CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DE OPOSIÇÃO

Considerando que compete ao Presidente da Câmara promover o cumprimento do supramencionado Estatuto e a publicação do respetivo relatório de avaliação, nos termos e para efeitos da alínea u) do n.º 1 do artigo 35º do anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relatam-se as atividades que deram origem e contribuíram para o pleno cumprimento dos direitos, poderes e prerrogativas dos titulares autárquicos do direito de oposição:

3.1. DIREITO À INFORMAÇÃO

Durante o período respeitante ao presente relatório (ano civil de 2021) e, em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 24/98 de 26 de maio, os titulares do direito de oposição do Município de Vendas Novas foram regularmente informados pelo Presidente da Câmara e pelos membros em funções executivas, pela via escrita ou verbal, sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade.

Foi dado cumprimento ao estipulado na alínea c) do n.º 2 do artigo 25º e nas alíneas t), x) e y) do n.º 1 do artigo 35º, ambos do anexo 1 à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e facultadas outras informações respeitantes a outros assuntos, designadamente:

- Foi remetida à Presidente da Assembleia Municipal e aos restantes membros da Assembleia Municipal, antes de cada sessão ordinária daquele órgão, informação escrita do Presidente de Câmara, acerca da atividade da Câmara Municipal e de outros assuntos de interesse público bem como, informação sobre a situação financeira, sobre as obras e os processos judiciais em curso;
- Foi facultada resposta aos pedidos de informação apresentados pelos vereadores, verbalmente na própria reunião ou posteriormente por escrito;
- Foi facultada resposta, em geral, às questões colocadas formal ou informalmente sobre o andamento dos principais assuntos do Município;
- Procedeu-se à publicação das deliberações dos órgãos autárquicos e das decisões dos respetivos titulares, destinadas a ter eficácia externa;
- Procedeu-se à divulgação das atas das reuniões da Câmara Municipal e das sessões da Assembleia Municipal na página da internet da autarquia, após a sua aprovação, como determina a lei.

Tendo como objetivo facultar as condições adequadas para o exercício deste direito, foi disponibilizada aos Senhores Vereadores dos partidos da oposição sem pelouros assumidos, uma sala no edifício dos Paços do Concelho para consulta e estudo de todos os dossiês que entendam e para receberem os munícipes, tendo ainda sido facultados os meios materiais e apoio administrativo indispensáveis para a execução das suas funções.

Os representantes da oposição foram ouvidos nas questões mais relevantes para a atividade autárquica e, sempre que possível, os seus contributos e sugestões foram incorporados e aceites.

Por outro lado, o Municipio de Vendas Novas assegurou, em nome do princípio da transparência, a atualização dos mecanismos de informação permanente sobre a gestão municipal, em particular, a sua página eletrónica, facilitando, deste modo, o constante acompanhamento, a fiscalização e a crítica da atividade dos órgãos municipais.

3.2. DIREITO DE CONSULTA PRÉVIA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 5º do Estatuto do Direito de Oposição, foram ouvidos os partidos de oposição sobre as propostas para as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2022, nomeadamente reunindo com os representantes do PSD e da CDU em 13 de dezembro de 2021.

Foram ainda facultadas, por correio eletrónico e/ou entregues em mão, no local previamente combinado, as ordens de trabalho das reuniões do executivo e das sessões do órgão deliberativo e disponibilizados, para consulta, todos os documentos necessários à tomada de decisão.

3.3. DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

No período em apreço foi assegurado aos titulares do direito de oposição, o direito de se pronunciarem e intervirem, pelos meios legais, sobre quaisquer questões de relevante interesse público, podendo efetuar pedidos de informação, apresentar moções, requerimentos, declarações políticas, esclarecimentos e protestos.

Foram dirigidos os convites aos membros eleitos da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de forma a assegurar que estes pudessem estar presentes e/ou participar em atos e eventos oficiais.

Foi garantida a distribuição de toda a correspondência remetida à Autarquia e destinada aos vereadores ou aos membros da Assembleia Municipal.

Foram tornadas públicas integralmente, nas respetivas atas, todas as declarações de voto apresentadas.

Assegurou-se aos eleitos o direito de apresentação de propostas de deliberação, que foram decididas de imediato ou agendadas posteriormente.

4. PRONÚNCIA SOBRE O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Atendendo ao estatuído no artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, os titulares do direito de oposição dispõem do direito de se pronunciarem sobre o relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no referido Estatuto, documento este elaborado pelo órgão executivo.

Por solicitação de qualquer dos titulares do direito de oposição, pode o relatório e respetivas respostas serem objeto de discussão pública na sessão da Assembleia Municipal.

5. CONCLUSÃO

Face às linhas gerais de atuação supra expendidas, considera-se que a Câmara Municipal de Vendas Novas cumpriu, durante o ano de 2021, o estabelecido no Estatuto do Direito de Oposição, assim contribuindo, através da criação de condições para a efetivação dos direitos e garantias dos seus titulares, para o reforço do sistema democrático.

Para efeitos do exercício do direito de pronúncia sobre o relatório de avaliação, por parte dos titulares do direito de oposição, e em cumprimento do n.º 2 do artigo 10.º do Estatuto do Direito de Oposição e da alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino que o presente Relatório seja submetido ao Órgão Executivo e, posteriormente, enviado ao Presidente da Assembleia Municipal e aos titulares do direito de oposição.

Deverá, ainda, este relatório ser publicado na página da internet deste Município.

Vendas Novas, 31 de março de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Luís Carlos Piteira Dias

ANEXO 1

De forma a demonstrar o exercício, em documento autónomo, com a súmula dos requerimentos recebidos ao longo de 2020, quer tenham sido remetidos por parte das respetivas comissões concelhias dos partidos constituídos titulares do direito de oposição, quer tenham chegado via Câmara Municipal, que pela via da Assembleia Municipal.

Na informação anexa consta a data de receção da correspondência, assunto da mesma e entidade remetente, bem como o respetivo código gerado pela entrada da correspondência nesta Câmara Municipal.

É importante referir que todos os requerimentos foram reencaminhados para os serviços competentes, analisados, efetuadas as devidas considerações ou ações de melhoria e elaboradas as respetivas respostas, sempre que a informação se encontrava organizada ou que o processo havia sido analisado no seu todo.

Nem sempre foram respeitados os períodos legais de resposta, por questões meramente administrativas ou de falta de pessoal, designadamente pelo decurso de novos picos de incidência pandémica, com a devida justificação.

Durante o ano de 2021, foram recebidos requerimentos, onde se encontram também incluídas as propostas para as Grandes Opções do Plano 2020, apresentadas pelo PSD e pela CDU.

Como é naturalmente compreensível, foram ainda recebidas outras sugestões/ reclamações/queixas por parte de munícipes e que também mereceram a nossa melhor análise e resposta mas que entendemos não considerar neste documento, uma vez que não se relacionam com o cumprimento do estatuto do direito de oposição, mas sim com o que é o cumprimento por parte dos Vendasnovenses de uma cidadania ativa e interessada no desenvolvimento de Vendas Novas.

Código de Entrada nos Serviços Municipais	Assunto da correspondência	Data	Entidade remetente
ENT_CMVN/2021/1071	Envio de requerimento _ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vendas Novas - Bancada do PSD	02/02/2021	Assembleia Municipal de Vendas Novas
ENT_CMVN/2021/1564	Propostas-Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)	18/02/2021	Secção Concelhia Do Partido Socialista De Vendas Novas
ENT_CMVN/2021/1736	Requerimento feito ao Presidente da Câmara de Luís Dias, para fornecer aos VereadoresTeresa Ribeiro e Emília Vicente informações e cópias de documentosjustificativos da afirmação a "Dívida do Município é reduzida em 4,5 milhores em 5 anos"	22/02/2021	Vereador João Teresa Ribeiro
ENT_CMVN/2021/1740	Requerimento ao Presidente da Câmara de Vendas Novas para fornecer aos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Vicente informações sobre o assunto "Espaço - Balanço de Mandato - Vereadores de Oposição" que podemos utilizar no Boletim Municipal	23/02/2021	Vereador João Teresa Ribeiro
ENT_CMVN/2021/1866	Requerimento ao senhor Presidente da Câmara de Vendas Novas para fornecer aos vereadores da CDU informações sobre o	24/02/2021	Vereador João Teresa Ribeiro
ENT_CMVN/2021/1854	Requerimento ao Presidente da Câmara de Vendas Novas, para fornecer aos Vereadores	24/02/2021	Vereador João Teresa Ribeiro
ENT_CMVN/2021/1908	Pergunta 1422/XIV/2ª - Melhorias na EN4 - Grupo Parlamentar PS	25/02/2021	
ENT_CMVN/2021/2024	Resposta a pedido de esclarecimento sobre requerimento sobre requerimento feito ao Presidente da Câmara de Luís Dias, para fornecer aos VereadoresTeresa Ribeiro e Emília Vicente informações e cópias de documentosjustificativos da afirmação a "Dívida do Município é reduzida em 4,5 milhores em 5 anos"	02/03/2021	Vereador João Teresa Ribeiro
ENT_CMVN/2021/2067	Requerimento ao Presidente da Câmara de Vendas Novas para incluir, com carácter de urgência, na ordem do dia da reunião da Câmara Municipal de Vendas Novas, a proposta de atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores	03/03/2021	Vereador João Teresa Ribeiro
ENT_CMVN/2021/2572	Proposta de alargamento no apoio de transporte para vacinação	15/03/2021	Secção Concelhia Do Partido Social Democrata - PSD
ENT_CMVN/2021/3218	Envio de requerimento _ Habitação em Vendas Novas - Bancada do PSD	29/03/2021	Assembleia Municipal de Vendas Novas
ENT_CMVN/2021/3346	Envio de requerimento _ Posição do Municipio de Vendas Novas sdobre o Plano de Recuperação e resiliência - Bancada do PSD	31/03/2021	Assembleia Municipal de Vendas Novas
ENT_CMVN/2021/3287	Proposta de alargamento no apoio de transporte para vacinação - pedido de esclarecimentos	31/03/2021	Secção Concelhia Do Partido Social Democrata - PSD

ENT_CMVN/2021/3918	Contributos da CDU para a elaboração do Regulamento de Concessão de Regalias aos Bombeiros da Associação Humanitária dos	16/04/2021	Comissão Concelhia De Vendas Novas Do Partido Comunista Português
ENT_CMVN/2021/4258	Envio de requerimento _ Auditoria ao processo produtivo industrial, águas residuais, Extraoils 4 the Future, LDA - Bancada do PSD	22/04/2021	Assembleia Municipal de Vendas Novas
ENT_CMVN/2021/4438	Envio de requerimento _ reuniões de 19/12/2020 e de 5/2/2021 - pedido de esclarecimento sobre partilha da sentença judicial relativa ao Procedimento cautelar n.º 238/20.1BEBeja - Bancada do PSD	28/04/2021	Assembleia Municipal de Vendas Novas
ENT_CMVN/2021/4604	Envio de Requerimento _ Unidade Industrial Labcoco - Bancada PSD	04/05/2021	Assembleia Municipal de Vendas Novas
ENT_CMVN/2021/4634	Sérgio Sousa Pinto, o congresso das direitas e a privatização do 25 de abril - Artigo no semanário NOVO - Grupo Parlamentar PS	05/05/2021	
ENT_CMVN/2021/4977	Envio de requerimento _ Unidade industrial Labcoco - Noticia no Jornal "Nascer do Sol" - Bancada do PSD	13/05/2021	Assembleia Municipal de Vendas Novas
ENT_CMVN/2021/5263	Envio de Requerimento _ Relatório de Auditoria ao Processo Produtivo Industrial, águas residuais, Extraoils, 4 the Future , LDA - Documento "AR+AP.KMZ" - Bancada do PSD	21/05/2021	Assembleia Municipal de Vendas Novas
ENT_CMVN/2021/5262	Envio de requerimento _ Candidatura a Apoios Financeiros para Elaboração da Estrategia Local da Habitação - Bancada do PSD	21/05/2021	Assembleia Municipal de Vendas Novas
ENT_CMVN/2021/5260	Envio de requerimento _ ETAR - Assembleia Municipal de Vendas Novas de 28 de abril de 2021 - Assembleia Municipal - Bancada do PSD	21/05/2021	Assembleia Municipal de Vendas Novas
ENT_CMVN/2021/5258	Envio de requerimento _ Reunião de 28 de Abril- Insistência de pedido de esclarecimentos sobre partilha da sentença judicial relativa ao Procedimento cautelar n.º 238/20.1BEBeja - Bancada do PSD	21/05/2021	Assembleia Municipal de Vendas Novas
ENT_CMVN/2021/6485	Envio de requerimento _ Fossas Séticas no Lugar dos Nicolaus - Bancada do PSD	22/06/2021	Assembleia Municipal de Vendas Novas
ENT_CMVN/2021/7004	Envio de requerimento - Abastecimento de água à população residente na localidade de Nicolaus - Bancada do PSD	06/07/2021	Assembleia Municipal de Vendas Novas
ENT_CMVN/2021/7425	Requerimento ao Presidente da Câmara Municipal de informações e cópias de documentos sobre a Ata n.º 14 da reunião da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada, no dia 24 de junho de 2020	13/07/2021	Vereador João Teresa Ribeiro
ENT_CMVN/2021/7817	Envio de Requerimento_Criação de um Centro de Acolhimento de Refugiados em Vendas Novas_ Bancada do PSD	20/07/2021	Assembleia Municipal de Vendas Novas

ENT_CMVN/2021/8019	Requerimento ao Presidente da Câmara Municipal, feito pela 2.ª vez, para fornecimento de informações e cópias de documentos sobre a Ata n.º 14 da reunião da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada, no dia 24 de junho de 2020	26/07/2021	Vereador João Teresa Ribeiro
ENT_CMVN/2021/8007	Requerimento ao Presidente da Câmara Municipal para fornecer cópias do pedido de renúncia ao mandato feito pela senhora Vereadora Ana Carla Barros e do seu despacho/Edital sobre a redistribuição de funções.	26/07/2021	Vereador João Teresa Ribeiro
ENT_CMVN/2021/11704	Requerimento ao Presidente da Câmara Municipal para introdução de pontos na ordem de trabalhos da reunião de Câmara de 2 de novembro de 2021	22/10/2021	Vereador Tiago André Hortelão Aldeias
ENT_CMVN/2021/11767	Requerimento ao Presidente da Câmara Municipal _ Encerramento das Instalações Sanitárias do Jardim Público Municipal	26/10/2021	Vereador Ricardo Manuel Coelho Videira
	Reuniões sobre o Orçamento 2022	27/10/2021	Vereadores do PSD e da CDU
ENT_CMVN/2021/11971	Disponibilização digital de elementos para consulta	02/11/2021	Vereador Ricardo Manuel Coelho Videira
ENT_CMVN/2021/12273	Requerimento ao Presidente da Câmara Municipal _ Apoios Sociais em Situação de Emergência	08/11/2021	Vereador Ricardo Manuel Coelho Videira
ENT_CMVN/2021/13388	Requerimento ao Presidente da Câmara Municipal _ Iluminação de Passadeiras	29/11/2021	Vereador Ricardo Manuel Coelho Videira
ENT_CMVN/2021/13962	Requerimento ao Presidente da Câmara Municipal_ Alvará de Loteamento N.º4/2004 Com Obras de Urbanização	13/12/2021	Vereador Ricardo Manuel Coelho Videira
ENT_CMVN/2021/14042	Requerimento - reunião do dia 26 de novembro de 2021 - Ponto 8 - Desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil - Bancada da coligação PSD/CDS	14/12/2021	Assembleia Municipal de Vendas Novas
ENT_CMVN/2021/14212	Entrega de propostas/Orçamento 2022 da Câmara Municipal	16/12/2021	Secção Concelhia Do Partido Social Democrata - PSD
ENT_CMVN/2021/14224	Requerimento ao Presidente da Câmara Municipal _ Reunião da Câmara Municipal de Vendas Novas do dia 16 de novembro de 2021 – Pedido de esclarecimento sobre a qualidade das refeições fornecidas nos jardins de infância e do primeiro ciclo	17/12/2021	Vereador Ricardo Manuel Coelho Videira
ENT_CMVN/2021/14724	Requerimento - Câmara Municipal - Reunião do dia 30 de novembro 2021 - Pedido de esclarecimento sobre o Plano Plurianual de Pavimentações	28/12/2021	Vereador Luis Filipe Laranjo Matias

ENT_CMVN/2021/17884	Requerimento à Câmara Municipal – Loteamento n.º 4/2004, com obras de urbanização.	10/12/2021	Vereador Ricardo Manuel Coelho Videira

Doc. 32/2022

vendas novas
era uma vez uma princesa...

N.º Registo: INT_CMVN/2022/2291
N.º Processo: 150.10.701.01/2022/9
Data: 06-04-2022

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 19 de abril de 2022

Serviço:	Cultura e Juventude		
Assunto:	Proposta de Regulamento da Biblioteca Municipal de Vendas Novas		
Resumo:	As necessidades de informação e de conhecimento e a proliferação dos diferentes suportes documentais levam as bibliotecas de hoje a grandes desafios e a atualizações constantes. Neste sentido o Serviço de Cultura e Juventude propõem a regulamentação da Biblioteca Municipal de Vendas Novas com o objetivo de por um lado, responder às atuais necessidades de funcionamento deste equipamento cultural, e por outro fomentar a cooperação e colaboração entre as bibliotecas da RIBAC, permitindo a partilha de recursos e serviços entre estas bem como a prestação de serviços em rede a todos os utilizadores das bibliotecas da RIBAC.		
Requerente:			
Proposta de Deliberação:	Aprovar a proposta de regulamento da Biblioteca Municipal de Vendas Novas devendo o mesmo ser remetido à assembleia municipal para deliberação.		
Nº Trabalhador	4867	**Assinatura:**	Rui Pedro Dias

Documentos Anexos:

X	Informação:	INT_CMVN/2022/2280
X	Outros	Proposta de Regulamento da Biblioteca Municipal

**Preencher os campos aplicáveis*

DESPACHO

Despacho:	À Reunião de Câmara		
Eleito:	PCM		
Data:	19/4/22	**Assinatura:**	LL

DELIBERAÇÃO

Aprovada por unanimidade. Submeta-se à Assembleia Municipal.

LL
22/4/22

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Município de
Vendas Novas

vendas novas
era uma vez uma princesa ..

N.º Registo: INT_CMVN/2022/2280
N.º Processo: 150.10.701.01/2022/9
Data: 06-04-2022

INFORMAÇÃO

Serviço:	Cultura e Juventude		
Trabalhador:	Rui Pedro Dias	**N.º**	4867
Dirigida a:	Presidente da Câmara Municipal, Luís Dias		
Assunto:	Proposta de Regulamento da Biblioteca Municipal de Vendas Novas		

Documentos Anexos:

[X] Proposta de Regulamento da Biblioteca Municipal de Vendas Novas

As bibliotecas são, no contexto emergente da sociedade de informação e do conhecimento, importantes polos de interesse na vida social, cultural e educativa das suas comunidades de intervenção.
As necessidades de informação e de conhecimento e a proliferação dos diferentes suportes documentais levam as bibliotecas de hoje a grandes desafios e a atualizações constantes.

Assim, a proposta de Regulamento da Biblioteca Municipal de Vendas Novas que aqui se apresenta, pretende, por um lado, responder às atuais necessidades de funcionamento deste equipamento cultural.
Por outro lado, a criação da Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Alentejo Central (RIBAC), que surgiu do Acordo de Cooperação firmado em 25 de Julho de 2017 entre a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, a Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas e a Biblioteca Pública de Évora e que integra as Bibliotecas Municipais de Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Montemor-o-Novo, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas e Viana do Alentejo, bem como o Município de Mora e a Biblioteca Pública de Évora e cujos objetivos são, designadamente, fomentar a cooperação e colaboração entre as bibliotecas da RIBAC, permitindo a partilha de recursos e serviços entre estas bem como a prestação de serviços em rede a todos os utilizadores das bibliotecas da RIBAC, fundamenta, igualmente, a elaboração desta proposta de regulamento.

Município de Vendas Novas,

Rui Pedro Dias

(Assinatura)

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Município de
Vendas Novas

Regulamento da Biblioteca Municipal de Vendas Novas

Nota justificativa

As bibliotecas são, no contexto emergente da Sociedade de Informação e do Conhecimento, importantes polos de interesse na vida social, cultural e educativa das suas comunidades de intervenção.

As necessidades de informação e de conhecimento e a proliferação dos diferentes suportes documentais levam as bibliotecas de hoje a grandes desafios e a atualizações constantes.

Assim, o Regulamento da Biblioteca Municipal de Vendas Novas que aqui se apresenta, pretende, por um lado, responder às atuais necessidades de funcionamento deste equipamento cultural.

Por outro lado, a criação da Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Alentejo Central (RIBAC), que surgiu do Acordo de Cooperação firmado em 25 de Julho de 2017 entre a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, a Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas e a Biblioteca Pública de Évora e que integra as Bibliotecas Municipais de Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Montemor-o-Novo, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas e Viana do Alentejo, bem como o Município de Mora e a Biblioteca Pública de Évora e cujos objetivos são, designadamente, fomentar a cooperação e colaboração entre as bibliotecas da RIBAC, permitindo a partilha de recursos e serviços entre estas bem como a prestação de serviços em rede a todos os utilizadores das bibliotecas da RIBAC, fundamenta, igualmente, a elaboração deste Regulamento.

O presente Regulamento foi aprovado em reunião da Assembleia Municipal de dia ___/___/____, sob proposta da Câmara Municipal de dia ___/___/____.

Capítulo I

Disposições Gerais

Artigo 1º

Leis Habilitantes

O presente regulamento é elaborado ao abrigo do disposto no n.º7 do artigo 112.º e do artigo 241.º ambos da Constituição da República Portuguesa, da alínea k) do n.º1 do art.º 33 e da alínea g) do n.º1 do art.º 25 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na presença das atribuições previstas nas alíneas d) e e) do nº 2 do artigo 23º do mesmo diploma legal.

Artigo 2º

Âmbito

O presente regulamento define as condições de funcionamento e utilização da Biblioteca Municipal de Vendas Novas, doravante referida como BMVN.

Artigo 3º

Definições

Para efeitos do presente regulamento, entende-se por:

a) **«Utilizador»** pessoa singular ou coletiva, inscrita ou não, numa das bibliotecas pertencentes à RIBAC;

b) **«Utilizador individual»** pessoa singular, inscrita ou não, numa das bibliotecas pertencentes à RIBAC;

c) **«Utilizador coletivo»** todas as entidades em nome coletivo, como Associações, Jardins de Infância, Escolas ou outras inscritas ou não numa das bibliotecas pertencentes à RIBAC;

d) **«Consulta presencial»** a utilização dos recursos da Biblioteca nas suas instalações.

Artigo 4º

Objetivos gerais

Constituem objetivos gerais da BMVN:

1. Difundir e facilitar o acesso à documentação e informação útil e atualizada, em diversos suportes, relativa aos vários domínios do conhecimento, satisfazendo as necessidades de todos os cidadãos, contribuindo para o aumento dos níveis de literacia;
2. Assegurar a cada pessoa os meios para evoluir de forma criativa, proporcionando o livre acesso à cultura e à informação, promovendo as literacias da informação através do uso das novas tecnologias de informação e comunicação;
3. Fomentar a diversidade cultural e a multiculturalidade;
4. Promover e fomentar o gosto pelo livro e pela leitura, facilitando o acesso da população à informação;
5. Criar e fortalecer os hábitos de leitura da comunidade, com especial incidência nas crianças desde a primeira infância e da família;
6. Criar condições para a fruição literária, científica e artística, proporcionando o desenvolvimento da capacidade crítica do indivíduo;
7. Apoiar e incentivar a educação individual, a autoformação e a educação formal a todos os níveis;
8. Ocupar os tempos livres e estimular o debate, a crítica e o convívio entre os autores (criadores) e o público em geral;
9. Promover, divulgar e preservar o património local, regional e nacional em todas as suas vertentes;
10. Respeitar os princípios do Manifesto da UNESCO para as Bibliotecas Públicas.

Artigo 5º

Valências

De acordo com as recomendações nacionais e internacionais, a Biblioteca Municipal de Vendas Novas dispões, designadamente, dos seguintes espaços:

a) Receção e átrio

b) Área de leitura

c) Área Infantojuvenil

d) Auditório infantil

e) Área polivalente

f) Área Técnica e administrativa

g) Área de Depósito

Artigo 6º

Horário de funcionamento

1. A BMVN funciona com o horário aprovado pela Câmara Municipal.
2. O horário será afixado em local visível ao público.

Capítulo II

Utilizadores

Artigo 7º

Condições de Inscrição

1. A inscrição como utilizador é gratuita e pode ser efetuada nos balcões de atendimento da BMVN, ou através de outros meios que estas venham a disponibilizar (designadamente através de um pré-registo online).
2. Para efetuar a inscrição como utilizador em nome individual é necessária a apresentação de um documento de identificação oficial e válido, designadamente, Bilhete de identidade/Cartão de Cidadão, Passaporte ou Carta de Condução.
3. Para efetuar a inscrição como utilizador em nome coletivo é necessário a apresentação de um documento de identificação do representante legal da instituição.
4. No caso de menores de 16 anos, a inscrição pode ser efetuada provisoriamente, tornando-se definitiva após a entrega do documento de autorização assinado pelo Encarregado de Educação ou Tutor no prazo máximo de 30 dias, sob pena de suspensão da inscrição.
5. O ato de inscrição obriga o Utilizador a aceitar as condições do presente Regulamento e a assumir a responsabilidade pela preservação dos documentos que lhe são emprestados e a sua devolução no prazo estipulado.

Artigo 8º

Número de Utilizador

1. Para os utilizadores em nome individual o cartão de cidadão ou documento de identificação utilizador no ato de inscrição funcionará como número de identificação de leitor.
2. Para os utilizadores coletivo o número de pessoa coletiva funcionará como número de identificação de leitor.

Artigo 9º

Direitos dos Utilizadores

1. Constituem direitos do Utilizador da Biblioteca Municipal:
   a) Usufruir de todos os serviços prestados pela biblioteca;
   b) Informar-se sobre a organização, serviços, recursos e atividades disponíveis;
   c) Participar nas atividades de animação/promoção do livro, da leitura e de outras literacias;
   d) Apresentar críticas, propostas e sugestões de funcionamento, atividades e aquisição de obras;
   e) Usufruir dos serviços da Rede Intermunicipal de bibliotecas do Alentejo Central.

Artigo 10º

Deveres dos Utilizadores

1. Constituem deveres do Utilizador da Biblioteca Municipal:
   a) Cumprir as normas estabelecidas no presente regulamento;
   b) Fazer bom uso das instalações, do mobiliário, do equipamento, bem como manter em bom estado de conservação todos os documentos de consulta, quer local, quer domiciliária;
   c) Contribuir para a existência de um ambiente harmonioso, relacionar-se de forma cívica e educada com os outros utilizadores e com os funcionários, abster-se de conversar em voz alta e de usar telemóvel nas salas de leitura;
   d) Abster-se de aceder, em todos os meios tecnológicos de informação ou comunicação disponibilizados na biblioteca, a qualquer conteúdo de índole pornográfico ou de natureza ilegal.
   e) Respeitar as indicações que lhe são transmitidas pelos funcionários.

Artigo 11º

Utilização dos dados recolhidos

Os dados recolhidos serão processados informaticamente nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

Capítulo III

Serviços da Biblioteca

Artigo 12º

Organização dos serviços

Tendo em vista a prossecução dos seus objetivos, os serviços da BMVN devem:

a) Constituir, organizar e gerir o fundo documental, de acordo com as recomendações nacionais e internacionais, respondendo às necessidades dos munícipes;

b) Proceder à atualização regular dos fundos documentais, de modo a evitar que as coleções de tornem obsoletas, assegurando o acesso a informação útil e atualizada em diversos suportes;

c) Garantir o tratamento e organização técnica dos fundos documentais de forma adequada e eficaz;

d) Organizar e promover exposições, conferências, colóquios, ações de formação, encontros com escritores e ilustradores, sessões de leitura e outras atividades de extensão cultural;

e) Constituir o Fundo Local;

f) Apoiar a edição e divulgação de publicações de autores locais e regionais ou relacionadas com assuntos locais e regionais, de carácter literário, cultural ou cientifico relevante;

g) Promover a cooperação com outras Bibliotecas e outros organismos culturais;

h) Cooperar com as Bibliotecas Escolares Concelhias;

i) Disponibilizar, se possível e adequado, serviços de biblioteca pública descentralizados, designadamente através de polos/anexos e/ou bibliotecas itinerantes.

Artigo 13º

Gestão da Coleção

A gestão da coleção da Biblioteca Municipal de Vendas Novas obedece ao Guia de Gestão da Coleção da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das bibliotecas, do qual importa destacar o seguinte:

1. **Aquisições**

   A coleção da BMVN obedece às recomendações nacionais e internacionais para o sector. Deve ser adequada à comunidade que serve, em diferentes suportes e atualizada regularmente.

2. **Avaliação da Coleção**

   A BMVN realizará periodicamente a avaliação das suas coleções, com o objetivo de manter a atualidade e relevância do fundo documental.

3. **Doações**

   A aceitação e utilização de doações, ofertas e legados obedece ao capítulo IV do presente regulamento.

4. Desbaste

A BMVN procederá ao desbaste de documentos de acordo com registo próprio para o efeito.

Artigo 14º

Catálogo Digital

1. A BMVN possui catálogo digital para consulta na biblioteca ou através da internet.
2. A BMVN disponibiliza computadores para a consulta do seu catálogo digital, que podem em algumas áreas estar exclusivamente dedicados a esse fim.

Secção I

Consultas e utilização de equipamentos na Biblioteca

Artigo 15º

Consulta presencial

1. Estão disponíveis para consulta presencial todos os documentos existentes na Biblioteca, com exceção dos fundo histórico-patrimoniais que obedecem a normas próprias;
2. A consulta presencial não obriga à inscrição como utilizador, com exceção dos fundo histórico-patrimoniais ou outras coleções especiais abrangidas por regulamento próprio;
3. A consulta presencial deverá ser realizada com comportamento adequado, que não perturbe o normal funcionamento da Biblioteca.

Artigo 16º

Utilização de Equipamentos Informáticos e Acesso à Internet

1. O acesso à internet nos equipamentos disponibilizados e a utilização da rede Wireless na BMVN são gratuitos, não sendo necessária a inscrição como utilizador.
2. O acesso referido no número anterior obedece às seguintes regras:
   a) A utilização dos computadores da Biblioteca tem o limite temporal por utilizador de uma hora, sendo obrigatório o registo prévio nos serviços de atendimento;
   b) A consulta de conteúdos que contenham registos sonoros obriga ao uso de auscultadores, não sendo estes facultados pela BMVN;
3. É proibida a utilização dos recursos informáticos para fins ilegais ou não éticos. Estas utilizações incluem, designadamente:
   a) Copiar conteúdos protegidos pelos Direitos de Autor;
   b) Aceder a ficheiros ou sistemas não autorizados;
   c) Alterar as parametrizações dos equipamentos;
   d) Instalar programas de qualquer tipo sem autorização do funcionário;

e) Gravar ficheiros de qualquer tipo, no disco rígido dos computadores, sem autorização do funcionário responsável;

4. No caso dos computadores da BMVN os utilizadores são responsáveis pelos conteúdos por si carregados da e para a internet bem como pelos conteúdos gravados nos postos informáticos e pelos danos que daí possam advir;

5. A utilização dos computadores públicos ou de computadores pessoais requer da parte dos Utilizadores comportamento adequado, que não perturbe o normal funcionamento da Biblioteca.

Secção II

Reproduções

Artigo 17º

Reproduções

1. Os Utilizadores podem requerer a reprodução dos documentos existentes na referida Biblioteca, no cumprimento do estipulado pelo Código do Direito de Autor e Direitos Conexos (CDADC) e de acordo com o Regulamento de Taxas em vigor, quando aplicável.

2. A utilização de dispositivos digitais de uso pessoal, designadamente, para reprodução digital de documentos, rege-se pela Lei 31/2019 de 3 de maio.

Secção III

Empréstimo de documentos

Artigo 18º

Empréstimo domiciliário

1. Entende-se por empréstimo domiciliário a requisição de recursos da Biblioteca para utilização fora das suas instalações.

2. Podem ser requisitados para empréstimo domiciliário os documentos que não estejam abrangidos pelas seguintes exceções: documentos reservados, documentos de consulta presencial, documentos raros ou de elevado valor bibliográfico, documentos de elevada procura;

3. Podem usufruir do serviço de empréstimo domiciliário todos os que estejam inscritos como utilizadores da Biblioteca de acordo com o presente regulamento;

4. O número máximo de documentos para empréstimo domiciliário é o seguinte:

   a) Cada Utilizador Individual pode requisitar em simultâneo o máximo de 6 (seis) documentos;

   b) Cada Utilizador Coletivo pode requisitar em simultâneo o máximo de 30 (trinta) documentos;

c) Cada Entidade Parceira pode requisitar até 100 (cem) documentos (apenas livros impressos).

5. O prazo máximo de empréstimo dos documentos é de:

   a) Para os utilizadores **individuais:**

      i. 20 dias seguidos para os livros impressos, ronovável até 5 vezes;

   b) Para os utilizadores **coletivos:**

      i. 30 dias seguidos para os livros impressos, renovável até 5 vezes;

Artigo 19º

Reservas

O utilizador pode proceder á reserva de documentos presencialmente, por telefone, por correio eletrónico ou através de plataforma eletrónica, caso esta exista:

a) Se os documentos se encontrarem disponíveis, devem ser levantados no prazo máximo de 2 dias após a reserva, após o qual o pedido ficará sem efeito;

b) Se os documentos se encontrarem emprestados ou forem provenientes de outra Biblioteca da Rede, devem ser levantados no prazo máximo de 5 dias após a notificação da sua chegada, sob pena do pedido ficar sem efeito.

Artigo 20º

Empréstimo institucional e coletivo

1. Entende-se por empréstimo institucional e coletivo a requisição de recursos da Biblioteca para utilização por entidades externas que assumem a responsabilidade pela sua utilização e preservação;

2. Podem ser requisitados para empréstimo institucional e coletivo todos os documentos disponíveis para empréstimo domiciliário, bem como outros que venham a ser solicitados e cujo empréstimo seja aprovado pela Câmara Municipal;

3. Podem usufruir do serviço de empréstimo institucional e coletivo todas as instituições, designadamente escolas, associações e outras entidades, devendo ser nomeado um responsável pelo empréstimo;

4. Da utilização dos recursos emprestados pela biblioteca não pode ser obtido qualquer lucro ou benefício comercial, nem cobrada a sua utilização pelo público que estas instituições servem;

5. Os eventuais custos resultantes do empréstimo ficam a cargo da entidade requisitante que pode decidir imputá-los ao utilizador final.

Artigo 21º

Empréstimo interbibliotecas municipais

1. Enquanto biblioteca integrante da Rede Intermunicipal de bibliotecas do Alentejo Central, a BMVN disponibiliza aos seus utilizadores um serviço de empréstimo interbibliotecas que permite:

   a) A utilização dos recursos existentes noutras bibliotecas da Rede através de um processo de empréstimo entre instituições, nos seguintes moldes:

      I) Podem ser solicitados por empréstimo interbibliotecas documentos disponíveis para empréstimo domiciliário noutras bibliotecas no território nacional;

      II) Os eventuais custos resultantes do empréstimo podem ser repartidos entre as instituições envolvidas por acordo mútuo.

   b) A requisição e devolução dos documentos em qualquer Biblioteca da RIBAC, mediante apresentação do número de identificação de leitor.

Artigo 22º

Renovação

1. A renovação de qualquer documento poderá ser efetuada presencialmente, por telefone, por correio eletrónico ou através de plataforma eletrónica, caso esta exista;

2. Nenhum empréstimo pode ser renovado se o respetivo documento se encontrar em lista de espera por outro Utilizador.

Artigo 23º

Devolução

Os documentos podem ser devolvido em qualquer uma das bibliotecas integrantes da RIBAC, independentemente do local da sua requisição, mediante apresentação do cartão de leitor da biblioteca respetiva.

Capítulo IV

Doações e Legados

Artigo 24º

Doações e Legados

1. Compete à Câmara Municipal de Vendas Novas no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e da gestão corrente, aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário (art.º 33 nº1, alínea j) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro), mediante parecer prévio do Bibliotecário responsável.

2. Entende-se por doação e/ou oferta toda a entrega espontânea de documentação à biblioteca, levada a cabo por pessoas individuais ou coletivas, que possa enriquecer o seu fundo documental e contribuir para a satisfação das necessidades e interesses dos seus utilizadores.

3. Entende-se por legado toda a entrega de documentação à Biblioteca que decorra de um testamento.

Artigo 25º

Procedimento

1. A intenção de doação ou legado à biblioteca, manifestada por um particular ou instituição, deverá ser apresentada por escrito, através de preenchimento do formulário de Doação/Legado, disponibilizado pelos serviços da Biblioteca.

2. A aceitação das doações e legados será analisada tendo em consideração os seguintes critérios:

   a) Estado físico de conservação.

   b) Atualização.

   c) Pertinência.

   d) Acessibilidade da Língua.

   e) Acessibilidade e/ou usabilidade do formato.

   f) Autoridade.

   g) Obras raras ou especiais.

   h) Primeiras edições ou edições diferentes das existentes na Biblioteca.

   i) Anotações ou dedicatórias de notáveis.

   j) Valor histórico.

3. O proponente da doação ou legado será notificado da decisão, dando-lhe o direito de pronúncia, no caso de não-aceitação e encaminhamento para outras instituições.

4. Em caso de indeferimento da aceitação das doações ou legados, serão sugeridas outras instituições que, pela sua natureza e âmbito de atuação, possam beneficiar da doação ou legado em causa.

5. A aceitação e integração da doação ou legado no acervo documental da biblioteca é formalizada pelo formulário de Doação/Legado, assinado por ambas as partes, passando o seu objeto a ser propriedade do Município.

6. Quando as doações ou ofertas são entrada na Biblioteca por via postal, de forma anónima ou o seu doador exige o anonimato, compete à Biblioteca avaliar e tomar a decisão de aceitação do objeto de doação.

7. Os documentos recebidos por esta via, e aceites, serão registados para informação no Município, com periodicidade semestral.

8. O documentos recebidos por esta via, e não aceites, serão encaminhados para outras instituições.

9. Apenas os documentos objeto da doação ou legado aceites e integrados na coleção da Biblioteca serão alvo de tratamento técnico, à semelhança dos restantes fundos documentais, sendo registada, em programa informático, a indicação de proveniência dos recursos.

Capítulo V

Regime Sancionatório

Artigo 26º

Inibição

1. A BMVN reserva-se o direito de inibir, por um período de tempo variável ou definitivamente, a utilização do Serviço de Empréstimo Domiciliário e/ou dos restantes serviços disponibilizados e/ou acionar os procedimentos legais apropriados, quando:
   a) Sistematicamente, a devolução de documentos ocorra fora dos prazos estipulados;
   b) Não sejam repostos documentos extraviados ou danificados. Caso o documento extraviado ou danificado esteja esgotado, deverá ser reposto outro documento, de valor equivalente, sugerido pelo Bibliotecário responsável;
   c) Sistematicamente, se verifiquem perdas ou danos em documentos, independentemente da sua eventual reposição.
2. A BMVN reserva-se o direito de contactar, pela via mais conveniente, utilizadores com documentos em atraso, alertando para a obrigatoriedade de procederem à sua devolução imediata. Face à ausência de resposta, o Município poderá atuar pelos meios legais ao seu dispor.

Artigo 27º

Extravio e deterioração de documentos

Em caso de extravio ou danificação dos documentos que foram confiados ao utilizador, este é responsável pela sua reposição ou pagamento integral de acordo com o valor de mercado, no prazo máximo de 15 dias úteis.

Artigo 28º

Sanções por incumprimento

1. As sanções a aplicar aos Utilizadores são graduais e proporcionais ao nível do incumprimento, a saber:
   a) Abandono imediato das instalações;
   b) Suspensão temporária dos direitos de utilização dos serviços da biblioteca;
   c) Extinção dos direitos de utilização dos serviços da biblioteca;

2. No caso de incumprimento dos prazos estipulados, o Utilizador dicará impedido de requisitar/renovar documentos enquanto a sua situação não estiver regularizada;
3. No caso de menores de idade, os Encarregados de Educação/Pais serão considerados responsáveis pelos atos praticados pelos seus educandos/filhos nas instalações da Biblioteca;
4. O disposto no presente Regulamento não exclui a eventual responsabilidade civil;
5. Caso se verifique que o utilizador acedeu a conteúdos considerados impróprios para o espaço público que é a biblioteca, ou não cumpriu as normas aqui apresentadas, a utilização deste serviço será suspensa por período a determinar pelo Responsável da biblioteca.

Capítulo VI

Disposições finais

Artigo 29º

Legislação aplicável

Em todos os serviços e valências, a BMVN aplicará e fará aplicar, para além do presente regulamento a demais legislação em vigor aplicável.

Artigo 30º

Dúvidas e Omissões

As dúvidas e omissões relativas à interpretação e aplicação do presente Regulamento, serão resolvidas pelo Presidente da Câmara Municipal com possibilidade de delegação em qualquer eleito ou no técnico responsável pela Biblioteca.

Artigo 31º

Responsabilidade

1. A BMVN não se responsabiliza pelos documentos deixados nos seus computadores;
2. A BMVN não se responsabiliza por quaisquer danos ocorridos nos computadores pessoais ou equipamentos equiparados, por acesso indevido a sites e/ou pela execução de downloads ou perda de documentos;
3. A BMVN não se responsabiliza pelo desaparecimento de objetos pessoais.

Artigo 32º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Doc. 33/2022

vendas novas
era uma vez uma princesa...

N.º Registo: INT_CMVN/2022/2442
N.º Processo: 150.10.701.01/2022/9
Data: 12-04-2022

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 19 de abril de 2022

Serviço:	GAP – Gabinete de Apoio à Presidência
Assunto:	Proposta do Vereador Tiago Aldeias – Aprovação da dinamização de programa de comemoração do 50º Aniversário da Revolução de 25 de Abril de 1974
Resumo:	Propõe-se que em colaboração com o movimento associativo popular a Câmara Municipal de Vendas Novas dinamize com um orçamento específico próprio uma programação de atividades desportivas, culturais, sociais e recreativas que assinalem e valorizem Abril como mais futuro, assinalando de forma digna esta data. Esta comemoração deve decorrer entre o período do 49º e o 50º aniversário da revolução de 25 de Abril de 1974.

Requerente:	Aprovação do proposto		
Proposta de Deliberação:			
Nº Trabalhador	4562	**Assinatura:**	

Documentos Anexos:

	Informação:	
x	Outros	Requerimento

**Preencher os campos aplicáveis*

DESPACHO

Despacho:	À Reunião de Câmara		
Eleito:	PCM		
Data:	12/4/22	**Assinatura:**	

DELIBERAÇÃO

Aprovada por unanimidade.

22/4/22

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Exmo. Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Vendas Novas

Vendas Novas, 8 de Abril de 2022

Assunto: Requerimento para inclusão e deliberação de ponto na ordem de trabalhos da reunião da Câmara Municipal de 19 de Abril de 2022

Ao abrigo do artigo 53º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, solicita-se a introdução do seguinte ponto na ordem de trabalhos para votação na reunião da Câmara Municipal de Vendas Novas do dia 19 de Abril de 2022:

- Aprovação da dinamização de programa de comemoração do 50º Aniversário da Revolução de 25 de Abril de 1974

A revolução de Abril de 1974 assinala profundas transformações na vida nacional, traduzidas em inapagáveis avanços e conquistas que são uma referência para a construção de um Portugal democrático e soberano. Abril trouxe-nos a liberdade e é nosso dever assegurá-la no presente e, principalmente, no futuro. Uma das grandes conquistas que nos trouxe foi o poder local democrático, celebrado e lembrado no concelho de Vendas Novas, vimos assim propor que:

Em colaboração com o movimento associativo popular a Câmara Municipal de Vendas Novas dinamize com um orçamento específico próprio uma programação de atividades desportivas, culturais, socias e recreativas que assinalem e valorizem Abril como mais futuro, assinalando de forma digna esta data. Esta comemoração deve decorrer entre o período do 49º e o 50º aniversário da revolução de 25 de Abril de 1974.

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador da Câmara Municipal de Vendas Novas,
eleito em representação da CDU (PCP-PEV)

Doc. 34/2022

vendas novas
era uma vez uma princesa...

N.º Registo: INT_CMVN/2022/2444
N.º Processo: 150.10.701.01/2022/9
Data: 12-04-2022

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 19 de abril de 2022

Serviço:	GAP – Gabinete de Apoio à Presidência
Assunto:	Proposta dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias – Revitalização da Estação Ferroviária de Vendas Novas
Resumo:	Propõe-se a criação de um plano de Revitalização da Estação Ferroviária de Vendas Novas, a apresentar ao Ministério tendo em vista a respetiva operacionalização. Sem prejuízo de outras áreas temáticas ou soluções concretas deve-se refletir sobre a necessidade de: • Reabrir uma sala de espera, evitando a exposição dos passageiros à intempérie em dias de condições climatéricas adversas; • Reabrir instalações sanitárias para utilização de passageiros; • Implementar um sistema compra de bilhetes; • Disponibilizar de horários dos comboios em tempo real; • Criar um parque de estacionamento com dimensões e condições de segurança adequadas ao número de utilizadores previsto para a ferrovia; • Conjugar a paragem de meios de transporte locais com os horários de chegada e partida dos comboios.
Requerente:	
Proposta de Deliberação:	Aprovação do proposto

Nº Trabalhador	4562	**Assinatura:**	

Documentos Anexos:

	Informação:	
x	Outros	Fundamentação da proposta

**Preencher os campos aplicáveis*

DESPACHO

Despacho:	À Reunião de Câmara		
Eleito:	PCM		
Data:	12/4/22	**Assinatura:**	

DELIBERAÇÃO

Aprovada por unanimidade.

22/4/22

Município de
Vendas Novas

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

vendas novas
era uma vez uma princesa...

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Município de
Vendas Novas

Revitalização da Estação Ferroviária de Vendas Novas

A Estação Ferroviária de Vendas Novas tem um papel marcante na nossa história e importa que se assegure que também o terá no nosso futuro.

Desde que o comboio aqui chegou, em 1861, a Estação Ferroviária constituiu-se como um ponto de passagem fundamental para quem se desloca de e para Vendas Novas. Em trabalho ou em lazer, quantos não terão como primeira referência da nossa terra os azulejos na fachada do edifício da Estação ou o telheiro que alberga os passageiros em dias de intempérie e os protege do calor do Sol nos dias quentes do Verão?

Ao longo dos últimos anos a Estação foi perdendo algumas funcionalidades, não acompanhando a modernização da linha ferroviária, entretanto eletrificada, e a melhoria das acessibilidades decorrentes da reabilitação da Rua da Escola Prática de Artilharia.

Num momento em que, sustentado em questões ambientais e económicas, a aposta no transporte coletivo assume um papel cada vez mais preponderante e diferenciador na qualidade de vida dos cidadãos, importa que Vendas Novas se distinga positivamente em todos os fatores que possam ajudar a melhorar a qualidade destes serviços.

Neste contexto, sustentando as ações desenvolvidas pelo Município com o objetivo aumentar o número de frequências de comboios e de reduzir o custo dos respetivos passes - ações apoiadas por todos os Partidos com assento nos órgãos autárquicos - importa que também se procure melhorar as condições de conforto e segurança do local onde embarcam e chegam os passageiros.

Neste contexto, com o objetivo de integrar e amplificar as diligências já desenvolvidas pelo Município nesta matéria propõe-se a criação de um plano de Revitalização da Estação Ferroviária de Vendas Novas, a apresentar ao Ministério tendo em vista a respetiva

operacionalização. Sem prejuízo de outras áreas temáticas ou soluções concretas deve-se refletir sobre a necessidade de:

- Reabrir uma sala de espera, evitando a exposição dos passageiros à intempérie em dias de condições climatéricas adversas;
- Reabrir Instalações Sanitárias para utilização de passageiros;
- Implementar um sistema compra de bilhetes;
- Disponibilizar de horários dos comboios em tempo real;
- Criar um parque de estacionamento com dimensões e condições de segurança adequadas ao número de utilizadores previsto para a ferrovia;
- Conjugar a paragem de meios de transporte locais com os horários de chegada e partida dos comboios.

Vendas Novas, 12 de abril de 2022

Os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro", PSD/CDS-PP, na Câmara Municipal de Vendas Novas,

Ricardo Videira

Luis Laranjo Matias

Doc. 35/2022

vendas novas
era uma vez uma princesa.

N.º Registo: INT_CMVN/2022/2446
N.º Processo: 150.10.701.01/2022/9
Data: 12-04-2022

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 22 de abril de 2022

Serviço:	UADE
Assunto:	Proposta de Normativo | Feira da Bifana 2022
Resumo:	Dando continuidade ao trabalho iniciado em 2018, interrompido devido às restrições inerentes à pandemia Covid19 em 2020 e 2021, pretende este ano o Municipio retomar a organização da Feira da Bifana. Pretende-se assim promover o principal produto gastronómico do concelho, com a presença de algumas das principais casas de bifanas locais, e associar ainda expositores locais de artesanato, produtos locais, doçaria, uma zona de divertimentos e um vasto programa cultural, remetendo-se assim a proposta de normativo do evento, onde são definidas as linhas gerais de participação dos expositores.
Requerente:	César Florindo
Proposta de Deliberação:	Aprovação da proposta de normativo.

Nº Trabalhador	4619	**Assinatura:**	

Documentos Anexos:

x	Informação:	INT_CMVN/2022/2445
	Outros	

**Preencher os campos aplicáveis*

DESPACHO

Despacho:	À reunião de câmara		
Eleito:	VP		
Data:	14/04/2022	**Assinatura:**	

DELIBERACÃO

Aprovada por unanimidade.

22/4/22

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Município de
Vendas Novas

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

OBJECTIVO E ÂMBITO

1. O Município de Vendas Novas é a entidade organizadora da Feira de Maio e Feira da Bifana 2022, adiante designada por ORGANIZAÇÃO.

2. O presente normativo inclui as normas de realização do referido evento, que decorre entre os dias 20 e 22 de maio de 2022.

3. O certame terá lugar na parada do Regimento de Artilharia nº5 e estacionamento junto do edifício da Câmara Municipal, contemplando zona de "tasquinhas" dedicadas à Bifana de Vendas Novas, artesanato, produtos locais, doçaria, divertimentos e zona de espetáculos.

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

4. Compete à ORGANIZAÇÃO decidir sobre a admissão de expositores. A aceitação da participação pertence à ORGANIZAÇÃO que poderá recusar livremente qualquer inscrição que, de acordo com os seus critérios, não se ajuste ao âmbito ou aos objetivos do certame ou que, por qualquer motivo, possa ser prejudicial ou inconveniente.

5. Podem ser expositores, pessoas singulares ou coletivas, associações e instituições locais, artesãos e estabelecimentos de restauração e bebidas de carácter não sedentário com marca registada "Bifanas de Vendas Novas – Alentejo®" e que a mesma se enquadre no âmbito do certame.

6. O expositor não pode ceder, a qualquer título, o direito de ocupação. A não observância deste princípio pode acarretar o encerramento do stand/espaço.

7. Se o espaço reservado ao expositor não for ocupado antes da inauguração do certame, a ORGANIZAÇÃO terá direito a dispor do mesmo.

8. A ORGANIZAÇÃO pode, em qualquer altura, impedir ou mandar retirar produtos que julgue impróprios para consumo, perigosos, incómodos ou incompatíveis com os objetivos e/ou com o âmbito do certame.

9. Salvo autorização prévia da ORGANIZAÇÃO, não é permitido ao Expositor:

a) realizar demonstrações com a utilização de qualquer tipo de aparelhos ou equipamentos a céu aberto;

b) apresentar equipamentos que emitam raios ionizantes ou radioativos, cabendo à ORGANIZAÇÃO a definição das condições em que tais equipamentos poderão ser expostos.

INSCRIÇÃO

10. A ORGANIZAÇÂO define o período de inscrições para os espaços de artesanato, produtores locais, bares roulotte e doçaria, sendo que os expositores de tasquinha da Feira da Bifana são convidados pela ORGANIZAÇÃO com base no indicado no ponto 5. A participação é gratuita.

11. Os pedidos de inscrição serão recebidos até data anunciada pela ORGANIZAÇÃO, depois da qual poderão vir a deparar com a impossibilidade da sua aceitação.

ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS

12. A atribuição dos espaços é da inteira responsabilidade da ORGANIZAÇÃO.

13. Na atribuição dos espaços aos expositores a ORGANIZAÇÃO não está vinculada por quaisquer limitações, decidirá sempre de acordo com o que se considere mais conveniente para o interesse do certame.

14. A atribuição do espaço a qualquer Expositor é sempre feita pelo tempo de duração do certame e caduca com o respetivo encerramento.

15. A ORGANIZAÇÃO reserva o direito de, por necessidade ou força maior, devidamente explicitada, alterar a situação ou dimensões dos espaços já confirmados assim como efetuar obras ou modificações nas zonas de exposição.

16. A localização atribuída ao Expositor num determinado certame ou outra manifestação não implica a obrigatoriedade de lhe conceder o mesmo local em qualquer certame ou outra manifestação seguinte.

17. A cada participante poderá ser atribuído apenas um espaço, sendo que a ORGANIZAÇÃO poderá limitar o nº de espaços disponíveis em cada setor de atividade.

MONTAGEM, DECORAÇÃO DE STANDS E DESMONTAGEM E SAÍDA DO LOCAL

18. A entrada no recinto só é possível com a amostragem do cartão de expositor entregue pela ORGANIZAÇÃO com a confirmação da inscrição.

19. Em caso de infração às normas regulamentares sobre construção e decoração de stands e/ou de carácter técnico, a ORGANIZAÇÃO considera-se autorizada a tomar as disposições necessárias, que podem ir até ao encerramento do stand. Os encargos respetivos serão debitados e cobrados ao Expositor.

20. Os Expositores deverão ter a sua instalação totalmente concluída antes da hora definida para inauguração do certame.

21. Os Expositores são obrigados a manter abertos os seus stands durante os horários constantes do programa do certame.

22. Os stands devem ser desmontados, nos prazos definidos, após a realização do certame. Não se verificando esta condição pode a ORGANIZAÇÃO, ordenar a sua desmontagem sem que aos respetivos utentes fique qualquer direito de reclamação ou indemnização por esse facto, debitando ao utente do stand o valor da desmontagem, ficando o respetivo material como penhora.

23. Todos os horários do evento serão definidos pela ORGANIZAÇÃO e serão dados a conhecer aos Expositores. Os respetivos trabalhos fora do horário estabelecido carecem de autorização expressa da ORGANIZAÇÃO.

24. Nenhum Expositor poderá retirar o seu material ou encerrar a atividade que exerce antes do termo oficial do certame.

NORMAS TÉCNICAS

25. A ORGANIZAÇÃO poderá debitar ao Expositor um valor estimado para reparação de eventuais danos causados.

26. Todas as instalações elétricas serão efetuadas de acordo com as normas e regulamentos oficiais em vigor, nomeadamente o Regulamento de Segurança das Instalações de Utilização de Energia Elétrica, e por um eletricista oficial autorizado pela ORGANIZAÇÃO ou da empresa fornecedora de energia.

27. A ligação à rede elétrica dos stands será obrigatoriamente da competência da ORGANIZAÇÃO e só passará a ser efetiva após a verificação das instalações. As instalações elétricas dos Expositores poderão, em qualquer momento, ser fiscalizadas. A ligação elétrica dos divertimentos é da responsabilidade dos próprios.

28. Os Expositores deverão tomar as medidas adequadas para garantir o fácil acesso dos técnicos credenciados pela ORGANIZAÇÃO, ao ponto de ligação da sua instalação elétrica com as infraestruturas fixas de fornecimento de energia.

29. Os danos infligidos às infraestruturas elétricas não pertencentes ao Expositor serão da inteira responsabilidade do Expositor, devendo este proceder ao pagamento imediato dos custos inerentes à sua reparação, após apresentação dos respetivos comprovativos.

30. A ORGANIZAÇÃO declina toda e qualquer responsabilidade por acidentes, perdas ou danos motivados por:

- Cortes de energia elétrica ocorridos na rede pública de distribuição de energia elétrica;

- Variações de tensão originadas na rede de energia: incluindo fenómenos de sobre tensão de origem atmosférica ou outra.

31. No espaço referente a cada Expositor, é da sua responsabilidade a segurança de pessoas, no que respeita a contactos elétricos diretos ou indiretos.

32. O espaço de armazenamento dos espaços far-se-á exclusivamente no seu interior ou na área que lhes foi reservada.

33. Devem ser respeitadas as instalações da ORGANIZAÇÃO, nomeadamente bocas-de-incêndio, extintores, altifalantes, etc.

34. É da responsabilidade dos Expositores equipar complementarmente os espaços com matérias/equipamentos considerados necessários ao seu funcionamento eficaz, de acordo com as exigências impostas pelas normas legais e aplicáveis, não sendo o ORGANIZADOR responsável por qualquer omissão.

35. Os Expositores são responsáveis pelo cumprimento de questões de ordem fiscal e das práticas higio-sanitárias consagradas na legislação em vigor, nomeadamente no que se refere à eventual preparação e armazenamento de alimentos. A sua atividade é da total responsabilidade dos expositores, devendo estes responder perante a Câmara Municipal e as Entidades Legais com competências para o efeito.

36. A ORGANIZAÇÃO encarrega-se da limpeza geral do recinto (limpeza de corredores, despejo de cestos de lixo, etc), sendo a cargo do Expositor a limpeza dos respetivos espaços, que terá de ser efetuada sempre antes da hora da abertura diária do certame. Será a cargo da ORGANIZAÇÃO a limpeza de mesas de utilização comum do público no âmbito da Feira da Bifana, devendo assim existir uma devida coordenação e compreensão entre os expositores de forma a se apresentar ao público um espaço limpo e de agradável uso.

37. As instalações deverão ser entregues à ORGANIZAÇÃO no mesmo estado de conservação e limpeza em que estavam quando foram colocadas à disposição dos Expositores. A reparação dos estragos ocasionados por falta de cuidado ou exigências de montagem dos stands é de total responsabilidade do Expositor.

38. Os Expositores são obrigados a deixar passar através dos seus stands as linhas elétricas necessárias para o bom funcionamento geral do recinto. Subentende-se que tais condições são colocadas de modo que não possam causar prejuízo aos Expositores. Para a realização de trabalhos indispensáveis ou urgentes, quando necessário, os Expositores são obrigados a autorizar o livre acesso aos seus espaços.

DISPOSIÇÕES ESPECIFICAS OBRIGATÓRIAS

39. Os Expositores integrados na Feira da Bifana poderão vir a ser obrigados a requisitar fornecimento de cerveja, sumos, águas, outros refrigerantes, pão e outros ao(s) fornecedor(es) a indicar pela ORGANIZAÇÃO, sem possibilidade de venda de produtos concorrentes, sendo esta informação atempadamente transmitida a todos os expositores.

40. Toda a informação relativa ao(s) fornecedor(es) selecionado para o evento, bem como produtos com indicação de preços e descontos, será comunicada aos Expositores.

41. Não existe espaço de esplanada exclusiva de cada Expositor, colocando a ORGANIZAÇÂO à disposição de todos os Expositores um espaço de refeição comum, de acesso geral, composto por mesas e bancos corridos.

FOLHETO OFICIAL E PUBLICIDADE

42. A ORGANIZAÇÃO poderá editar um Folheto Oficial do certame.

43. A ORGANIZAÇÃO decide sobre as entidades a incluir no Folheto Oficial e declina qualquer responsabilidade por deficiente ou tardio fornecimento das informações necessárias ao Folheto.

44. A ORGANIZAÇÃO poderá ceder espaços no interior do recinto para publicidade de expositores participantes e outros, sob a forma de telas, lonas e outros, desde que aceites previamente pela ORGANIZAÇÃO.

VIGILÂNCIA, SEGURANÇA, SEGURO, RESPONSABILIDADE CIVIL

45. A ORGANIZAÇÃO assegura a vigilância geral do recinto. Os Expositores devem assegurar a guarda dos seus produtos e providenciar o seu seguro.

46. A ORGANIZAÇÃO garantirá vigilância no período noturno do certame, sendo que cada Expositor será responsável pela segurança e conservação do seu material.

47. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por possíveis danos e prejuízos que possam ser causados pelos expositores ou por terceiros.

DISPOSIÇÕES DIVERSAS

48. A publicidade no interior do recinto das festas deverá respeitar as normas legais em vigor.

49. São proibidas e constituem objeto de disposições que podem ir até ao encerramento do espaço:

a) a publicidade não relacionada com a atividade do expositor;

b) a publicidade que estabelece comparação direta com artigos e/ou produtos de outrem, Expositor ou não;

c) a distribuição de publicações e/ou material de propaganda, fora dos respetivos stands, salvo autorização da organização;

d) toda a publicidade suscetível de, por qualquer forma, prejudicar ou incomodar os Expositores ou visitantes;

e) a colocação de letreiros ou objetos salientes para além dos limites do stand.

50. Se os produtos ou serviços expostos no certame derem origem a reclamações de outrem, por invocação da não observância de disposições legais ou regulamentares, a ORGANIZAÇÃO deverá fazer aplicar o que lhe for ditado pelas autoridades competentes, sentença judicial expressa sobre o assunto ou o próprio normativo. Estas reclamações deverão ser apresentadas no prazo máximo de 24 horas sobre o facto que lhes deu origem.

As penas a aplicar pela ORGANIZAÇÃO, poderão ir até ao encerramento do respetivo espaço, sem que tal caso possa dar origem a qualquer pedido de indemnização.

51. Devem constituir objeto de autorização da organização:

a) a realização de testes ou concursos;

b) as instalações sonoras nos stands cuja utilização não poderá incomodar Expositores ou visitantes.

52. Os Expositores só poderão fazer propaganda dos produtos apresentados e/ou da sua atividade.

53. A ORGANIZAÇÃO poderá mandar reproduzir, fotografar ou filmar os artigos expostos e respetivos espaços a utilizar as respetivas reproduções para fins exclusivamente relacionados com a promoção de certames.

54. A captação de imagens e som, nas instalações do certame, carecem de autorização prévia dos organizadores.

55. Sempre que o entender, a ORGANIZAÇÃO poderá organizar ou autorizar visitas coletivas ao certame (ou outras manifestações), que sejam efetuadas sob a sua responsabilidade.

56. Os litígios que possam levantar-se por assuntos relacionados com o certame ou outras manifestações organizadas pela ORGANIZAÇÃO serão dirimidos no Tribunal da Comarca de Montemor-o-Novo.

57. A ORGANIZAÇÃO reserva o direito de poder de alterar o tempo de duração do Certame sempre que circunstâncias especiais assim o aconselhem ou causas de força maior o exijam. Tais circunstâncias não serão motivo para que os Expositores rescindam o contrato nem para exigir qualquer tipo de compensação por danos ou prejuízos.

58. Por interesse da ORGANIZAÇÃO podem as presentes normas ser alteradas, sendo os interessados informados dessas alterações, atempadamente.

vendas novas
era uma vez uma princesa..

N.º Registo: INT_CMVN/2022/2445
N.º Processo:
Data: 12-04-2022

INFORMAÇÃO

Serviço:	UADE		
Trabalhador:	César Florindo	**N.º**	4619
Dirigida a:	Valentino Salgado Cunha, Vice-Presidente		
Assunto:	Proposta de Normativo | Feira da Bifana 2022		

Documentos Anexos:

[x] Proposta de Normativo da Feira da Bifana 2022

Dando continuidade ao trabalho iniciado em 2018, interrompido devido às restrições inerentes à pandemia Covid19 em 2020 e 2021, pretende este ano o Municipio retomar a organização da Feira da Bifana. Pretende-se assim promover o principal produto gastronómico do concelho, com a presença de algumas das principais casas de bifanas locais, e associar ainda expositores locais de artesanato, produtos locais, doçaria, uma zona de divertimentos e um vasto programa cultural.

Ao contrário dos anos anteriores e pela primeira vez, pretende-se que o evento se realize na Parada D. Pedro V e estacionamento junto à Câmara Municipal, permitindo melhorar as condições quer de expositores, quer de visitantes, num local central de fácil acesso, decorrendo de 20 a 22 maio.

Desta forma, vimos pelo presente apresentar a proposta de normas de participação na Feira da Bifana 2022, sendo que a referida proposta de normativo prevê as normas de realização do evento, incluindo as condições de admissão, o pedido de inscrição, atribuição de espaços, a montagem e desmontagem e decoração dos espaços, as normas técnicas, os cartões de expositores, a publicidade, vigilância e segurança, responsabilidade civil e disposições diversas.

Município de Vendas Novas,

(Assinatura)

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Município de
Vendas Novas

Doc. 36/2022

vendas novas
era uma vez uma princesa

N.º Registo: INT_CMVN/2022/2507
N.º Processo: 150.10.701.01/2022/9
Data: 19-04-2022

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 22 de abril de 2022

Serviço:	UADE
Assunto:	Proposta de novo protocolo para contratação com os operadores de táxi no âmbito do projeto-piloto Transporte a Pedido
Resumo:	No âmbito do projeto-piloto Transporte a Pedido que resulta de uma parceria estabelecida entre a CCDRA e alguns municípios do Alentejo, foi testado um primeiro período de 6 meses, sobre o percurso Piçarras – Vendas Novas, que se encontra numa fase final e que não registou procura. Assim o Município de Vendas Novas configurou uma nova rota de transporte flexível que alarga o serviço a novos lugares, com novas paragens e maior oferta, propondo ao abrigo do disposto no artigo 23º do Decreto-Lei nº 60/2016, de 8 de setembro, o teste de um novo período de 6 meses.

Requerente:	Daniela Ezequiel		
Proposta de Deliberação:	Aprovação do novo protocolo para a contratação com os operadores de táxi no âmbito do projeto-piloto Transporte a Pedido.		
Nº Trabalhador		**Assinatura:**	[signature]

Documentos Anexos:

x	Informação:	INT_CMVN/2022/2506
	Outros	

**Preencher os campos aplicáveis*

DESPACHO

Despacho:	À reunião de câmara		
Eleito:	VP		
Data:	19/04/22	**Assinatura:**	[signature]

DELIBERACÃO

Aprovada por maioria.

[signature]
22/4/22

Município de
Vendas Novas

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

vendas novas
era uma vez uma princesa

N.º Registo: INT_CMVN/2022/2506
N.º Processo:
Data: 19-04-2022

INFORMAÇÃO

Serviço:	UADE		
Trabalhador:	Daniela Ezequiel	**N.º**	
Dirigida a:	Vice-Presidente Valentino Cunha		
Assunto:	Proposta de novo protocolo para contratação com os operadores de táxi no âmbito do projeto-piloto Transporte a Pedido		

Documentos Anexos:

x	Minuta de Protocolo de Execução para a implementação do Transporte de Passageiros Flexível a Pedido no Território de Vendas Novas

O Município de Vendas Novas em parceria com a CCDRA e os Municípios de Reguengos de Monsaraz, Moura, Beja, Mértola e Odemira, encontra-se a testar um projeto-piloto designado de Transporte a Pedido. O projeto visa disponibilizar um serviço de transporte de passageiros flexível e a pedido, que contribua para uma melhor acessibilidade e mobilidade dos munícipes, em especial dos que residem fora do núcleo urbano da Cidade.

Neste sentido foi definido um percurso entre Vendas Novas e Piçarras, com paragens, horários e periodicidade. Tratando-se de um projeto-piloto, foi celebrado com os operadores de táxi, um protocolo com duração de seis meses, iniciados em 02 de novembro de 2021, que se encontra agora na sua fase final e o qual não registou procura.

Assim o Município de Vendas Novas pretende configurar uma nova rota de transporte flexível, que alarga os serviços a novos lugares, com novas paragens e maior oferta, conforme configura o protocolo anexo. Como o novo serviço configura uma nova experiência-piloto, aplica-se o disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 60/2016, de 8 de setembro, por um novo período de 6 meses.

Município de Vendas Novas,

(Assinatura)

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Município de
Vendas Novas

vendas novas
era uma vez uma princesa.

PROTOCOLO DE EXECUÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS FLEXÍVEL A PEDIDO NO TERRITÓRIO DE VENDAS NOVAS

ENTRE

Câmara Municipal de Vendas Novas, com o NIF 201 177 256, com sede na Avenida da República, 7080 – 099 Vendas Novas, neste ato representada pelo por Luís Carlos Piteira Dias, residente em Vendas Novas, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, como 1.º Outorgante;

e

xxxx

CONSIDERANDO QUE:

- De acordo com a alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 60/2016 de 8 de setembro, entende-se por serviço público de transporte de passageiros flexível, o serviço explorado de forma adequada às necessidades dos utilizadores, permitindo a flexibilidade de pelo menos uma das seguintes dimensões: itinerários, horários, paragens e tipologia do veículo;
- A exploração do serviço público de transporte de passageiros flexível pode ser efetuada numa ou várias das modalidades seguintes de acordo com o n.º 2 do artigo 34.º do RJSPTP: Flexibilidade total ou parcial na determinação das paragens, dos itinerários, das frequências, e dos horários dos serviços; flexibilidade na capacidade e características dos veículos a afetar a cada serviço; existência de sistemas de solicitação ou reserva de serviço pelo passageiro (transporte a pedido). A dimensão do transporte a pedido surge neste enquadramento legal, na medida em que a flexibilidade do serviço passa pela existência do serviço se o mesmo for solicitado;
- O serviço de Transporte Flexível a realizar obedece à modalidade de Transporte Flexível a Pedido;
- O percurso está definido, mas só se realiza se houver reservas, e apenas na extensão das solicitações; poderá verificar-se, com a otimização de rotas, que o serviço pode não ser coincidente com as rotas definidas. Esta situação depende das reservas para o dia;
- As paragens estão definidas tal como a distância entre elas;
- Existe uma plataforma tecnológica que permite a gestão dos pedidos e respetiva otimização dos serviços.

CONSIDERANDO AINDA QUE:

- O município de Vendas Novas implementou um projeto-piloto de transporte público flexível durante um período de 6 meses, o qual não registou procura;
- O referido projeto-piloto encontra-se na sua fase final;
- O município de Vendas Novas pretende configurar uma nova rota de transporte flexível, que alarga os serviços a novos lugares, com novas paragens e maior oferta, conforme configura o protocolo;
- Por o novo serviço configurar uma nova experiência-piloto, aplica-se o disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 60/2016, de 8 de setembro, por um período de 6 meses.

é celebrado, e reciprocamente aceite, o presente protocolo para a implementação do circuito de transporte flexível a pedido entre os lugares de Piçarras - Vendas Novas – Marconi, no concelho de Vendas Novas, que estabelece os termos da parceria ora firmada entre as entidades supracitadas, no âmbito das suas atribuições e das atividades desenvolvidas, no superior interesse do serviço público, o qual se rege pelas seguintes cláusulas

Cláusula Primeira

(Objeto)

O presente Protocolo estabelecido entre as entidades outorgantes tem como objeto a articulação para operacionalização do Circuito Azul de Transporte de Passageiros Flexível a Pedido (Piçarras – Vendas Novas – Bairro da Marconi) no concelho de Vendas Novas, a título provisório e experimental e de duração limitada ao prazo máximo de seis meses.

Cláusula Segunda

(Âmbito Territorial)

O serviço de transporte a pedido a contratar no âmbito do presente protocolo é o representado no mapa do Anexo I.

Cláusula Terceira

(Obrigações do Operador)

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, e no presente Protocolo, constituem obrigações principais do operador as seguintes:

a) Obrigação de assegurar o transporte rodoviário dos passageiros no âmbito do serviço de transporte flexível a pedido, nas condições definidas no presente protocolo;
b) Obrigação de executar os serviços, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis e em respeito pelos princípios de ética profissional, isenção, independência, zelo e competência;
c) Obrigação de cumprir as disposições para a realização dos trabalhos constantes no protocolo;
d) Obrigação de realizar os serviços nas condições previstas no protocolo;
e) Obrigação de prestar as informações que lhe foram solicitadas pelo Município de Vendas Novas;
f) Obrigação de participar de forma ativa em reuniões de acompanhamento e proporcionar uma correta articulação dos trabalhos com os objetivos e orientações do Município de Vendas Novas;
g) O operador fica ainda obrigado a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação do serviço, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução dos serviços a seu cargo. Fica, ainda, responsável pelo cumprimento de todas as obrigações relativas à proteção e às condições de trabalho do seu pessoal, nos termos da legislação aplicável;
h) O operador deverá garantir qualidade no serviço relativamente às condições de conforto, segurança, higiene e aspeto geral.

Cláusula Quarta

(Preço contratual)

1. Pelo fornecimento dos serviços objeto do protocolo, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente protocolo, o Município de Vendas Novas deve proceder à compensação financeira, a pagar ao operador nos termos da Cláusula Décima Terceira, compreendendo os seguintes valores:
   a) Valor da bandeirada por cada serviço efetuado;
   b) Valor por km realizado, em cheio e em vazio, entre a origem e o destino das rotas definidas
2. Para a compensação definida no número anterior, fixa-se como preço da bandeirada o valor de 3,25 € e como preço por Km o valor de 0,47 €;
3. Ao valor definido no número 2 é deduzida a receita das tarifas cobradas aos passageiros.

Cláusula Quinta

(Condições de Pagamento)

1. As quantias devidas pelo Município de Vendas Novas, devem ser pagas no prazo de 30 dias após a receção pela mesma da respetiva fatura;

2. A faturação diz respeito aos serviços de transporte prestados na fase operacional e será emitida com uma periodicidade mensal;
3. O valor das faturas atende à remuneração correspondente aos preços relativos aos serviços prestados e resultantes do método de cálculo da compensação financeira descrita na cláusula Décima Terceira, validados pelo Município de Vendas Novas.

Cláusula Sexta

(Competência para o Transporte de Passageiros)

1. Os operadores, motoristas e veículos a afetar aos serviços de transporte de passageiros flexível a pedido deverão cumprir todos os requisitos legais necessários e estarem habilitados para o efeito, sendo tal da responsabilidade do segundo outorgante.

Cláusula Sétima

(Circuitos, horários e veículos afetos ao serviço)

1. A estrutura geral do serviço de transporte a pedido a implementar, nomeadamente no que se refere a circuitos e horários encontra-se no Anexo I ao presente protocolo;
2. Todos os veículos afetos ao serviço deverão apresentar um dístico que permita a sua fácil identificação, tal como o preconizado no Decreto-Lei n.º 60/2016;
3. Os veículos deverão oferecer boas condições de conforto, segurança, limpeza e aspeto geral;
4. Em caso de avaria da viatura afeta ao serviço, o operador deve proceder à substituição da viatura em condições semelhantes de modo a assegurar o serviço de transporte, sempre e com o conhecimento do Município de Vendas Novas.

Cláusula Oitava

(Fiabilidade e Cumprimento de horários)

1. A fiabilidade do serviço assenta na garantia de que todos os passageiros que efetuaram uma reserva de viagem válida são efetivamente transportados nos horários programados;
2. Para tal, é fundamental assegurar que a comunicação entre o centro de controlo, o operador e os motoristas se processe sem entraves;
3. O cumprimento dos horários programados não é rígido, admitindo-se tolerância na antecipação das horas de passagem nas paragens e de chegada, desde que todos os passageiros com reservas de viagem tenham embarcado. Caso os clientes a transportar a partir de uma paragem já se encontrem no local antes da hora programada, o veículo poderá seguir viagem sem esperar até à hora prevista

de passagem. Caso contrário, deverá aguardar na paragem até à chegada de todos os clientes com reserva de viagem ou até 1 minuto depois da hora estipulada nos horários, consoante a situação que ocorra primeiro;

4. Não é permitido o embarque de passageiros que não tenham efetuado uma reserva prévia, salvo os passageiros que se enquadrem nas regras admitidas para embarque de passageiros de última hora, previsto no Anexo II, de modo a assegurar que, por um lado, o princípio do transporte a pedido não é desvirtuado e que, por outro, as contas de passageiros transportados coincidem com as das reservas efetuadas.

Cláusula Nona

(Gestão das operações)

1. O centro de controlo das operações é da competência do Município de Vendas Novas e assegurará o registo das reservas que forem efetuadas até às 12h00 do dia anterior à realização da viagem e comunicará, até às 16h00 desse mesmo dia, o plano de serviços de transporte a efetuar no dia seguinte, discriminando as paragens a servir e os passageiros a recolher em cada paragem. Poderão existir reservas de última hora, todavia estas só serão aceites se se enquadrarem nos serviços programados, previsto no Anexo II;
2. A forma de transmissão do plano de serviços programados para o dia seguinte será acordada com o operador, podendo ser utilizados um ou mais canais de comunicação: acesso web à plataforma de gestão do transporte a pedido, designadamente e-mail, sms, contacto telefónico, entre outras de comum acordo e comunicadas ao Município de Vendas Novas;
3. No caso das reservas de última hora, comunicadas ao centro de controlo após a hora acordada de aceitação de reservas no dia anterior ou no próprio dia, haverá uma avaliação prévia por parte do centro de controlo no sentido de perceber se o pedido é enquadrável nos serviços programados e/ou em curso, havendo depois uma comunicação direta com o veículo afeto ao serviço a participar a necessidade de recolha desse passageiro, sendo que a reserva só se aceitará como válida após a confirmação por parte do veículo de que recebeu essa mensagem.

Cláusula Décima

(Obrigações do Município de Vendas Novas)

1. Comunicar até à hora acordada do dia anterior ao serviço os passageiros a transportar a partir de cada paragem e por horário previsto;
2. Comunicar e confirmar reservas de última hora que sejam possíveis de encaixar nos serviços programados;

3. Emitir os relatórios de serviços efetuados e proceder ao acerto de contas, compensando o operador pelos serviços prestados no valor não coberto pelas receitas dos bilhetes cobrados;
4. Desenvolver o material de divulgação e comunicação do serviço ao público.

Cláusula Décima Primeira

(Obrigações do operador inerentes à prestação do serviço)

1. Aceitar a presença dos motoristas em sessão de informação a promover pelo Município de Vendas Novas com vista a esclarecer as regras inerentes à especificidade do serviço de transporte a pedido;
2. Comunicar ao centro de controlo quaisquer ocorrências que ponham em causa o cumprimento dos horários dos serviços previstos, de modo a este poder tomar as medidas necessárias à minimização dos problemas;
3. Confirmar a receção dos serviços a efetuar, aceitando a sua realização no momento de informação do serviço;
4. Manter a comunicação com os motoristas/veículos aberta e responder às eventuais reservas de última hora;
5. Cumprir os princípios e metodologias previstas para a gestão de operações, conforme arquitetura funcional definida, constante do Anexo II ao presente protocolo;
6. Proceder, nos termos, legais, à cobrança dos serviços aos passageiros, emitindo o respetivo título de transporte / recibo comprovativo do pagamento contendo os dados /NIF do adjudicatário e referência ao serviço de transporte a pedido realizado;
7. Participar no acerto de contas inerente à compensação financeira pelos serviços prestados, reportando as recolhidas e os serviços devidos;
8. Sugerir melhorias que tornem mais atrativo e eficiente o serviço a prestar e emitir parecer sobre os relatórios de revisão das condições de serviço.

Cláusula Décima Segunda

(Tarifas a praticar)

1. As tarifas a cobrar ao passageiro associadas ao serviço de transporte a pedido serão fixadas pelo Município de Vendas Novas, de acordo com a tabela de preços por escalão quilométrico prevista no Anexo III, independente do percurso real efetuado;
2. Os serviços de transporte serão cobrados ao passageiro viagem a viagem, aquando do embarque no veículo.

Cláusula Décima Terceira

(Compensações financeiras)

1. A compensação financeira associada à prestação de serviços de transporte previstos será calculada com base na oferta real de transporte produzida (custo/Km);
2. A compensação financeira a pagar ao operador por cada serviço efetuado é obtida da seguinte forma:
   Valor a pagar por serviço = valor da bandeirada + valor por Km x número de km realizados (em cheio e em vazio de circuito) – receita das tarifas pagas pelos passageiros;
3. A compensação financeira a pagar mensalmente ao operador é igual ao somatório dos valores a pagar por serviço, correspondente ao número de serviços efetuados durante o mês;
4. A compensação financeira mensal terá como valor máximo de compensação a atribuir pelo Município de Vendas Novas durante o período de experiência-piloto, que é de 2049,59€;
5. O valor do número de Km realizados será determinado com base nos serviços efetuados sendo o respetivo cálculo efetuado através da matriz pré-configuradas de distância entre paragens, considerando o percurso mais direto entre as paragens ordenadas de acordo com a rota de serviço programado (não são contabilizados os Km em vazio efetuados ao início e final do serviço, entre as paragens do transporte a pedido e o local de estacionamento habitual das viaturas)

Cláusula Décima Quarta

(vigência)

1. O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e produz efeitos à data da sua efetiva aplicação (inserir data) e permanece durante a vigência da operacionalização do Circuito Azul de Transporte de Passageiros Flexível a Pedido no concelho de Vendas Novas, a título provisório e experimental e de duração limitada ao prazo máximo de seis meses;
2. O Protocolo pode ser denunciado a qualquer momento por qualquer uma das Partes, desde que comunicado por escrito, à outra Parte, com uma antecedência mínima de 30 dias seguidos;
3. O Protocolo poderá ser modificado, no todo ou em parte, por comum acordo entre as Partes.

O presente Protocolo de Cooperação foi feito em dois exemplares, que vão ser assinados pelos representantes das Partes, destinando-se um exemplar a cada uma delas.

Vendas Novas, xxx de abril de 2022

vendas novas
era uma vez uma princesa

(Primeiro Outorgante)

Pelo Município de Vendas Novas

(Segundo Outorgante)

Pelo XXXXX

vendas novas
era uma vez uma princesa

ANEXO I

ROTAS E LUGARES SERVIDOS

Traçado do Circuito Azul

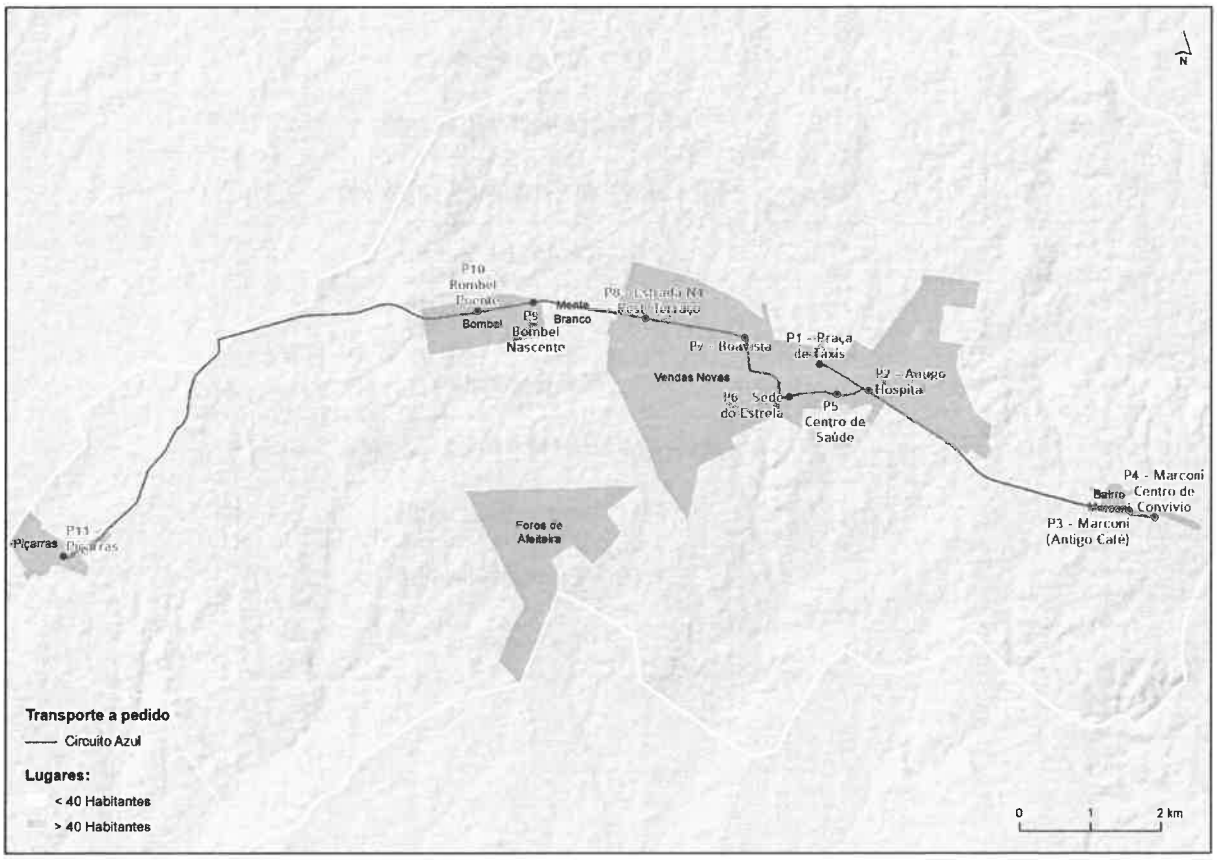

vendas novas
era uma vez uma princesa...

Lista de paragens

Paragens
P1 - Praça Táxis
P2 – Antigo Hospital
P3 - Marconi (Antigo Café)
P4 - Marconi Centro de Convívio
P5 – Centro de Saúde
P6 – Sede do Estrela
P7 – Boavista
P8 – Estrada N4 - Rest. Terraço
P9 - Bombel Nascente
P10 – Bombel Poente
P11 – Piçarras

vendas novas

era uma vez uma princesa.

Matriz de distâncias

	P1 - Praça de Táxis	P2 - Antigo Hospital	P3 - Marconi (Antigo Café)	P4 - Marconi (Centro de Convivío)	P5 - Centro de Saúde	P6 - Sede do Estrela	P7 - Boavista	P8 - Estrada N4 - Rest. Terraço	P9 - Bombel Nascente	P10 - Bombel Poente	P11 - Piçarras
P1 - Praça de Táxis		1	1	1	1	1	1	1	2	2	3
P2 - Antigo Hospital	1		1	1	1	1	1	1	2	2	3
P3 - Marconi (Antigo Café)	1	1		1	1	2	2	2	2	2	4
P4 - Marconi (Centro de Convivío)	1	1	1		2	2	2	2	2	2	4
P5 - Centro de Saúde	1	1	1	2		1	1	1	2	2	3
P6 - Sede do Estrela	1	1	2	2	1		1	1	2	2	3
P7 - Boavista	1	1	2	2	1	1		1	1	1	3
P8 - Estrada N4 - Rest. Terraço	1	1	2	2	1	1	1		1	1	3
P9 - Bombel Nascente	2	2	2	2	2	2	1	1		1	2
P10 - Bombel Poente	2	2	2	2	2	2	1	1	1		2
P11 - Piçarras	3	3	4	4	3	3	3	3	2	2	

Periodicidade e horários de realização dos serviços

Periodicidade
De segunda a sexta-feira (exceto feriados)

vendas novas
era uma vez uma princesa

Horários e Lei de paragens						
manhã 1		manhã 2		tarde		
IDA	VOLTA	IDA	VOLTA	IDA	VOLTA	PARAGENS
09:00	09:57	13:00	13:57	16:00	16:57	P1 - Praça Táxis
09:02	09:55	13:02	13:55	16:02	16:55	P2 – Antigo Hospital
09:05	09:52	03:05	13:52	16:05	16:52	P3 - Marconi (Antigo Café)
09:06	09:51	03:06	13:51	16:06	16:51	P4 - Marconi Centro de Convívio
09:12	09:45	03:12	13:45	16:12	16:45	P5 – Centro de Saúde
09:13	09:44	03:13	13:44	16:13	16:44	P6 – Sede do Estrela
09:15	09:42	13:15	13:42	16:15	16:42	P7 – Boavista
09:17	09:40	13:17	13:40	16:17	16:40	P8 – Estrada N4 - Rest. Terraço
09:19	09:38	13:19	13:38	16:19	16:38	P9 - Bombel Nascente
09:20	09:37	13:20	13:37	16:20	16:37	P10 – Bombel Poente
09:27	09:30	13:27	13:30	16:27	16:30	P11 – Piçarras

vendas novas

era uma vez uma princesa ...

ANEXO II

ARQUITETURA FUNCIONAL DO SISTEMA

1. **Atividade e Veículos Afetos ao Serviço**
   1.1. Os operadores, motoristas e veículos a afetar aos serviços de transporte a pedido deverão cumprir todos os requisitos legais necessários para o transporte de passageiros e estarem habilitados para o efeito, sendo tal da sua responsabilidade;
   1.2. Os veículos deverão oferecer boas condições de conforto, segurança, limpeza e aspeto geral.

2. **Registo de Reservas e Comunicação dos Serviços Programados**
   2.1. As reservas de viagem serão realizadas exclusivamente através do contacto telefónico até às 12h00 do dia anterior ao da realização das viagens para o *call center* dos serviços de TPF do Alentejo, cujo número será indicado pelo Município de Vendas Novas;
   2.2. O centro de controlo das operações, da competência do Município de Vendas Novas, assegura o registo das reservas que forem efetuadas e fornece ao operador (via SMS ou e-mail), até às 16h00 do dia anterior ao da realização da viagem, o plano de serviços de transporte a efetuar no dia seguinte, discriminando as paragens a servir e os passageiros a recolher;
   2.3. Poderão existir reservas de última hora, todavia estas só serão aceites se se enquadrarem nos serviços programados;
   2.4. No âmbito da transmissão do plano de serviços programados para o dia seguinte, serão acordados mecanismos que assegurem a validação e confirmação dos serviços programados por parte do operador.

3. **Operações do Condutor na Paragem**
   3.1. ***Locais de Recolha e desembarque de Passageiros***
   As paragens encontram-se pré-definidas, não sendo admitido o embarque ou desembarque de passageiros fora destes locais;
   3.2. ***Trajetos a Realizar***
   Por definição do sistema, o condutor só tem obrigação de se deslocar às paragens para as quais tenha havido um pedido de reserva. Os operadores são livres de escolher o trajeto a realizar desde que assegurem o cumprimento dos serviços programados, passando pelas paragens com a ordem constante da rota programada e cumprindo os horários estipulados. O valor da compensação financeira referente aos Km realizados é calculado através da matriz

pré-configurada de distâncias entre paragens, considerando o percurso mais direto entre paragens ordenadas de acordo com a rota programada.

A remuneração das viagens será efetuada pela distância entre paragens de acordo com a matriz pré-determinada.

3.3. ***Cumprimento de Horários***

3.3.1. A fiabilidade do serviço assenta na garantia de que todos os passageiros que efetuaram uma reserva de viagem válida são efetivamente transportados nos horários programados;

3.3.2. Sendo este um serviço com paragens opcionais, o horário de chegada à paragem não é fixo e depende do número de paragens anteriores que foram efetuadas. Sendo assim, o horário anunciado para os passageiros consubstancia um valor médio dentro do intervalo possível de chegada tendo em atenção as probabilidades de reservas nas paragens anteriores. Assim, para o caso das paragens intermédias de um dado circuito, e uma vez que o condutor do veículo sabe exatamente o número de passageiros que efetuaram reserva para cada paragem, assim que todos estejam presentes e tenham entrado no veículo, o mesmo pode seguir viagem independentemente do horário de saída pré-estabelecido, o que permite otimizar o tempo de viagem;

3.3.3. Os operadores de transporte devem comunicar imediatamente para o centro de controlo quaisquer ocorrências que ponham em causa o cumprimento dos horários dos serviços previstos, de modo a este poder tomar as medidas necessárias à minimização dos problemas;

3.4. ***Reservas de última hora***

No momento em que o veículo chega a uma paragem, o condutor deve confirmar os passageiros que vão entrar. Caso exista um passageiro sem reserva que queira embarcar, é necessário verificar se existem lugares disponíveis considerando os serviços programados. Caso existam lugares vagos e a viagem pretendida se enquadre no serviço programado sem necessidade de deslocação a paragens adicionais, o condutor deve contactar o *call center* e efetuar o registo dos passageiros e obter permissão para aceitar o seu embarque.

3.5. ***Anulação de Reservas***

No momento em que o veículo chega a uma paragem pode existir um passageiro que não quer efetuar a viagem e pede para cancelar a sua reserva. Nesse caso o condutor deve informar o Município de Vendas Novas através do número disponibilizado por esta para se proceder ao cancelamento da reserva;

3.6. ***Passageiro em Falta***

Caso um passageiro com reserva esteja em falta na hora limite de saída pré-definida, o condutor deve informar o Município de Vendas Novas através do número de telefone disponibilizado para se proceder ao registo de passageiro em falta. Caso o operador da central

considere relevante, poderá entrar em contato com o passageiro (para o número registado no momento de reserva) de forma a verificar a razão da ausência.

3.7. ***Cobrança de Tarifa***

Os serviços de Transporte serão cobrados ao passageiro viagem a viagem, aquando do embarque no veículo, de acordo com a tabela de preços por escalão quilométrico prevista no anexo III. O bilhete será pago diretamente ao motorista, o qual entregará ao cliente um comprovativo do pagamento.

3.8. ***Avaria do Veículo***

Caso o veículo sofra algum acidente, fure um pneu, etc., o condutor tem de comunicar via telefone com o centro de controlo a informar dessa ocorrência. No centro de controlo serão identificados todos os passageiros que reservaram o transporte afeto pela viatura sinistrada e todos serão contatados pelo operador do centro de controlo a informar o ocorrido, apresentando uma solução. Nestes casos o normal será o cancelamento da viagem ou a substituição excecional do veículo por outro.

3.9. ***Incidências***

Pode ocorrer que por questões meteorológicas, estrangulamentos na via, etc..., não seja possível o veículo chegar à hora prevista para recolher os passageiros, ou que não seja possível, sequer, que a viatura vá a determinada paragem. Nestes casos, o condutor comunica via telefone a informar dessa ocorrência e o operador do centro de controlo informará todos os passageiros por telefone de tais ocorrências.

3.10. ***Esquecimento de objetos no veículo***

Após um passageiro comunicar ao centro de controlo que se esqueceu de algum objeto no veículo que o transportou, o operador da central comunicará com o operador de transporte de forma a ser localizado o objeto em questão, pondo o passageiro em contacto direto com o Transportador para acordarem uma forma do referido objeto após encontrados ser devolvido

3.11. ***Queixas***

Qualquer passageiro poderá apresentar uma queixa ligando para a centro de controlo onde a mesma será registada. De igual modo, qualquer queixa apresentada junto do condutor deve ser comunicada ao Município de Vendas Novas.

3.12. ***Sugestões e comentários***

Qualquer passageiro poderá apresentar sugestões ou comentários para melhoria dos horários ou circuitos definidos, ligando para o centro de controlo. De igual modo, as sugestões apresentadas junto do condutor devem ser comunicadas ao Município de Vendas Novas.

vendas novas
era uma vez uma princesa

ANEXO III

SISTEMA TARIFÁRIO

Tarifário do Transporte Flexível – Circuito Azul

Código de distância	Distâncias	Tarifário
1	0 - 5 -km	2,00 €
2	5 - 10 km	2,50 €
3	10 - 15 Km	4,00 €
4	15 - 25 Km	5,00 €

Matriz de custos

	P1 - Praça de Táxis	P2 - Antigo Hospital	P3 - Marconi (Antigo Café)	P4 - Marconi (Centro de Convivío)	P5 - Centro de Saúde	P6 - Sede do Estrela	P7 - Boavista	P8 - Estrada N4 - Rest. Terraço	P9 - Bombel Nascente	P10 - Bombel Poente	P11 - Piçarras
P1 - Praça de Táxis		1	1	1	1	1	1	1	2	2	3
P2 - Antigo Hospital	1		1	1	1	1	1	1	2	2	3
P3 - Marconi (Antigo Café)	1	1		1	1	2	2	2	2	2	4
P4 - Marconi (Centro de Convivío)	1	1	1		2	2	2	2	2	2	4
P5 - Centro de Saúde	1	1	1	2		1	1	1	2	2	3
P6 - Sede do Estrela	1	1	2	2	1		1	1	2	2	3
P7 - Boavista	1	1	2	2	1	1		1	1	1	3
P8 - Estrada N4 - Rest. Terraço	1	1	2	2	1	1	1		1	1	3
P9 - Bombel Nascente	2	2	2	2	2	2	1	1		1	2
P10 - Bombel Poente	2	2	2	2	2	2	1	1	1		2
P11 - Piçarras	3	3	4	4	3	3	3	3	2	2	

vendas novas
era uma vez uma princesa

N.º Registo: INT_CMVN/2022/2433
N.º Processo: ISD.10.701.01/2022/09
Data: 2022.04.12

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 19 de abril de 2022

Serviço:	Balcão Único de Atendimento.		
Assunto:	Atribuição de Topónimo. Rua Dr. Aleixo Pais (Médico)		
Resumo:	Na sequência do estudo/proposta de atribuição do topónimo **à Rua Dr. Aleixo Pais,** com início a Norte na intercepção com a Estrada da Afeiteira até à intersecção com a Rua a poente do Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira e o restante troço até à Rua da Igreja. Foram consultados os moradores no local e a Junta de Freguesia de Vendas Novas, que respondeu favoravelmente. Os moradores não se manifestaram, excepto o Sr. Flarimundo Vale de Gato que considerou de inteira justiça e merecimento a atribuição do nome do Dr. Aleixo Pais.		
Requerente:			
Proposta de Deliberação:	Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a presente proposta de atribuição do topónimo de **Rua Dr. Aleixo Pais (Médico),** ao arruamento acima referido.		
Nº Trabalhador	1120	**Assinatura:**	

Documentos Anexos:

x	Informação:	INT_CMVN/2022/2431
	Outros	

**Preencher os campos aplicáveis*

DESPACHO

Despacho:	À reunião de câmara		
Eleito:	VP		
Data:	12/04/22	**Assinatura:**	

DELIBERACÃO

Aprovada por unanimidade.

22/4/22

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Município de
Vendas Novas

vendas novas
era uma vez uma princesa

N.º Registo: INT_CMVN/2022/2431
N.º Processo: 150.10.400.02/2022/3
Data: 12-04-2022

INFORMAÇÃO

Serviço:	Balcão Único de Atendimento		
Trabalhador:	Rui palminha	**N.º**	1120
Dirigida a:	Sr. Vice Presidente		
Assunto:	Atribuição de Topónimo. Rua Dr. Aleixo Pais (Médico)		

Documentos Anexos:

☐

Serve o presente para informar que decorreu o prazo para o(s) proprietário(s) do(s) prédio(s) localizado(s) no arruamento que se pretende atribuir o topónimo se pronunciarem sobre a proposta apresentada. Mais se informa que a Junta de Freguesia de Vendas Novas, se pronunciou favoravelmente sobre a proposta feita. Apenas o morador Flarimundo Vale Gato se pronunciou sobre a proposta, considerando de inteira justiça e merecimento a atribuiçãodo nome do Dr. Aleixo Pais.

Salvo melhor opinião, estão reunidas as condições para se emitir proposta de despacho e enviar o assunto a reunião camarária.

O Coordenador Técnico,

(Assinatura)

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

AFEITEIRA

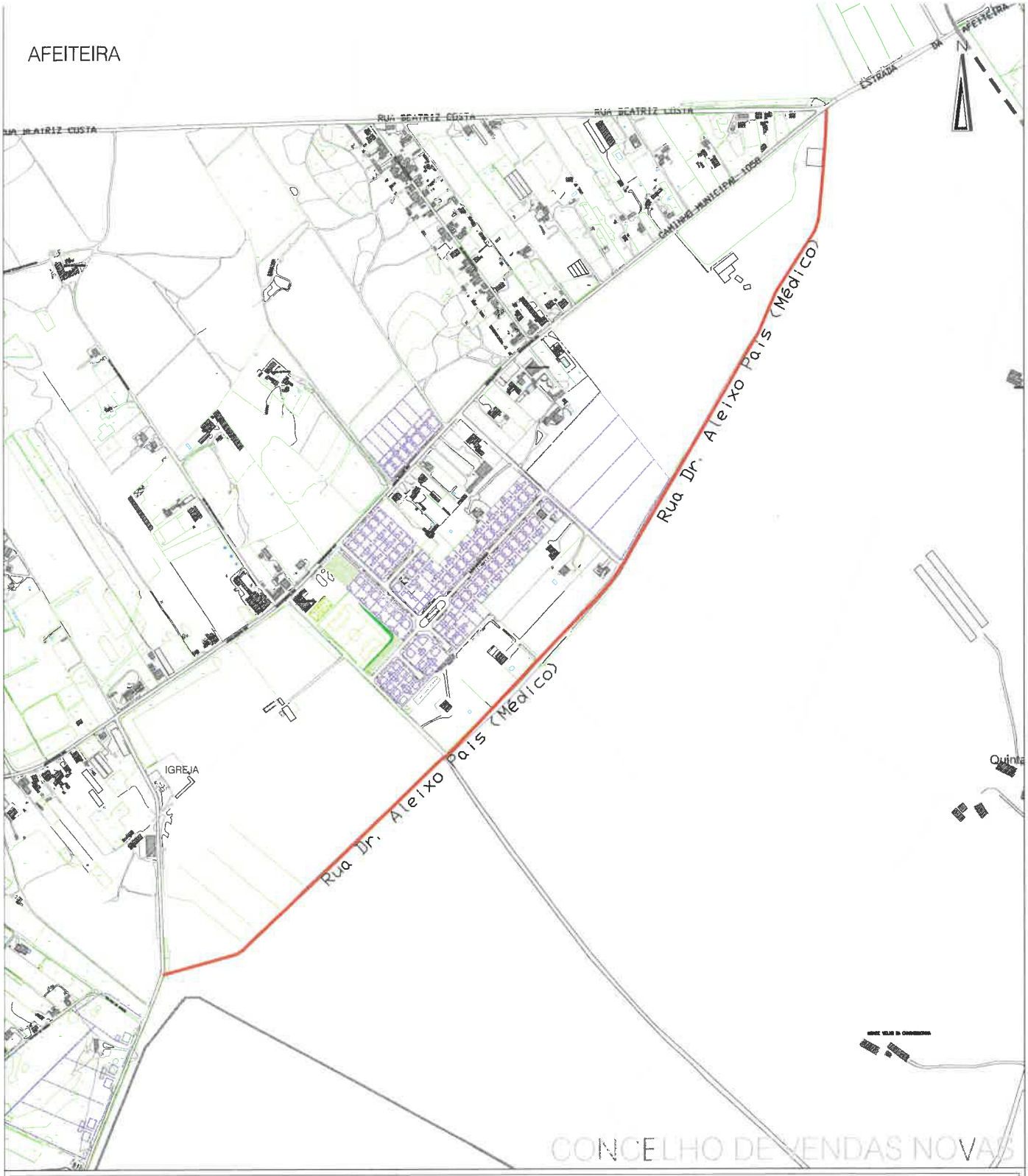

LEGENDA

Via Férrea Convencional	Lote	Localização do prédio
Rua	Talude	Limite ARU
Edifício	Vedação	
Muro		

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

vendas novas
câmara municipal

D
A
P
-
B
U

Identificação

Requerente: .....
Local : .....
Freguesia : .....

Data : ..../..../ 2022
Escala : 1/10.000

Sistema de Projecção : Hayford gauss, Datum 73; Levantamento Aerofotogramétrico